

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RELATÓRIO FINAL

GRUPO DE TRABALHO PARA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Brasília, junho de 2017.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

RELATÓRIO FINAL

GRUPO DE TRABALHO PARA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Brasília, junho de 2017.

Presidência da República

Presidente

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro de Estado da Integração Nacional

Helder Zahluth Barbalho

Secretário-Executivo

Mário Ramos Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Regional

Marlon Carvalho Cambraia

Diretor de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Wilfrido da Rocha Neto

Diretora de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional

Aline Elaine de Lima Fagundes

Coordenação-Geral de Planejamento Regional

Roberto Meirelles Pessoa Júnior

Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais

Paulo Pitanga do Amparo

GRUPO DE TRABALHO PARA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Ministério da Integração Nacional - MI:

Irani Braga Ramos
Marlon Carvalho Cambraia
Roberto Meirelles Pessôa Júnior
Samuel Menezes de Castro

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE:

Marcelo de Castro Viana
Victor Uchoa Ferreira da Silva

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS:

Keila Margareth Cândido Rolim
Ivonilde Brito da Silva

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF:

Athadeu Ferreira da Silva
Miguel Farinasso

Ministério do Meio Ambiente – MMA:

Antônio Calazans Reis Miranda
Ricardo Henrique Padilha de Castro

Agência Nacional de Águas – ANA:

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho
Sérgio Augusto Barbosa

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Gerson Henrique Sternadt
Carlos Francisco Rossete

Banco do Nordeste – BNB:

Luciano Jany Feijão Ximenes
José Aírton Mendonça De Melo

Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTIC:

Regina Célia dos Santos Alvalá
Ana Paula Martins do Amaral Cunha

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCTIC:

José Antônio Aravéquia
Gustavo Felipe Balue Arcoverde

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET/MAPA:

Danielle Barros Ferreira
Andrea Malheiro Ramos

Instituto Nacional do Semiárido - INSA/MCTIC:

Ricardo da Cunha Correia Lima
Salomão de Sousa Medeiros

Equipe Técnica:

Caio Augusto dos Santos Coelho (INPE)
José Alberto da Silva Ferreira (INPE)
Geraldo José Lucatelli Doria de Araújo Junior (ANA)
Maira Rodrigues Paiva (GM/MI)
Giuliana de Abreu Correa (SDR/MI)
Cleber Bezerra Aguiar (SDR/MI)
Maria Amélia de Andrade (SDR/MI)

SUMÁRIO

1-CONTEXTO	8
1.1-ASPECTOS NORMATIVOS	8
1.2-CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ECONÔMICA	10
2-TRABALHOS DESENVOLVIDOS	13
2.1-NOTA METODOLÓGICA SOBRE INFORMAÇÕES CLIMÁTICAS	16
3-RESULTADOS	19
3.1-RECOMENDAÇÕES.....	20
3.2-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE.....	21
3.3-PROPOSIÇÕES PARA ANÁLISES FUTURAS	23
4-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
ANEXOS.....	26
ANEXO 1: Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014	27
ANEXO 2: Lista de Estações Meteorológicas	29
ANEXO 3: Tutorial para delimitação da área de abrangência do Semiárido.....	157
ANEXO 4: Lista dos municípios que alcançaram os critérios para inserção no Semiárido	196
ANEXO 5: Lista dos municípios aptos a inclusão (2017) na área do Semiárido, em relação à delimitação vigente (2005)	211
ANEXO 6: Lista de municípios na área de atuação da Sudene, com indicação de classificação por critério da delimitação do Semiárido.....	212
CARTOGRAMAS	303
CARTOGRAMA 1- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE PERCENTUAL DIÁRIO DE DÉFICIT HÍDRICO	304
CARTOGRAMA 2- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO ÍNDICE DE ARIDEZ.....	305
CARTOGRAMA 3- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE PLUVIOMETRIA – ISOIETA DE 800mm	306
CARTOGRAMA 4- SÍNTESE – SOBREPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS TRÊS CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO	307
CARTOGRAMA 5- COMPARAÇÃO ENTRE OS CONTORNOS DO SEMIÁRIDO VIGENTE E DO PROPOSTO	308
APÊNDICE – Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semi-Árido Nordeste (Portaria Interministerial Nº 6, de 29 de março de 2004)	309

INTRODUÇÃO

O Ministério da Integração Nacional, atendendo à solicitação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, editou a Portaria n. 196, de 27 de maio de 2014, criando Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de propor ao Conselho Deliberativo da Sudene critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido, em acordo com o comando exarado pelo inciso V do art. 10 da Lei Complementar n. 125, de 3 de janeiro de 2007.

O Grupo de Trabalho é objeto dos processos administrativos **59000.000291/2014-92** e **59020.000229/2017-13** do Ministério da Integração Nacional.

O GT é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Ministério da Integração Nacional;
- b) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- c) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- d) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf);
- e) Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- f) Agência Nacional de Águas (ANA);
- g) Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- h) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE/MCTIC);
- i) Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTIC);
- j) Instituto Nacional de Meteorologia (INMET/MAPA);
- k) Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB);
- l) Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTIC).

O resultado deste trabalho, empreendido de 2014 a 2017, é apresentado no formato deste Relatório Final ao Conselho Deliberativo (Condel) da Sudene a fim de subsidiar a tomada de decisão sobre a delimitação do Semiárido.

O documento está estruturado em três partes principais, sendo o primeiro capítulo dedicado à apresentação de contexto do Semiárido; o segundo, composto pela metodologia e pelos estudos técnicos realizados por componentes do Grupo de Trabalho; e, finalmente, são apresentados os resultados dos trabalhos do Grupo Interministerial, incluindo as sugestões técnicas em formato de recomendações.

1-CONTEXTO

1.1-ASPECTOS NORMATIVOS

1. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 159, I, alínea c, destina três por cento dos recursos provenientes da repartição das receitas tributárias oriundas dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional e de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao **Semiárido** a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.
2. Em decorrência desta norma constitucional, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que, em seu artigo 5º, inciso IV, define o Semiárido como região natural inserida na área de atuação da Sudene.
3. Considerando a recorrente necessidade de atualizar as séries temporais e com a criação de novos municípios no Nordeste, a Sudene publicou diversas Portarias com a redefinição da região Semiárida, no período de 1989 até 1999, quando editou a última atualização.
4. Com a extinção da Sudene, por meio da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/2001, e a não definição específica de competência sobre o assunto para a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), essa atribuição passou a ser exercida pelo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, que atualizou os limites do Semiárido em 2005, por meio da Portaria Nº 89, de 16 de março de 2005, baseada no Relatório do Grupo Interministerial de Trabalho (doravante designado como GTI-2005 em referência ao ano de conclusão do trabalho) aprovado pela Portaria Interministerial Nº 6, de 29 de março de 2004.

5. Em 2007, no entanto, a Lei Complementar Nº 125, que recriou a Sudene, delegou ao Conselho Deliberativo da Autarquia a atribuição de promover futuras atualizações e delimitações do Semiárido. Transcorridos mais de dez anos da última delimitação, e considerando os inúmeros pedidos de inclusão de municípios na Região Semiárida, o Ministério da Integração Nacional instituiu novo Grupo de Trabalho (doravante mencionado como GT-2017), pela Portaria nº 196, de 28 de maio de 2014, para propor delimitação do Semiárido.

6. O GT-2017 vem empreendendo esforços nos últimos três anos, ao longo dos quais foram discutidos os índices técnicos apontados pelo GTI-2005, além de exploradas outras propostas metodológicas apresentadas pelas instituições participantes. O GT-2017 reafirmou a pertinência dos índices elencados em 2005 e atualizou a delimitação para o Semiárido a partir de dados climatológicos mais atuais.

1.2-CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ECONÔMICA

7. O Semiárido, com a delimitação em vigor desde 2005, ocupa 981 mil km², engloba 1.135 municípios e abriga quase 24 milhões de habitantes, ou seja, quase 12% da população do País. Cerca de 10 milhões de pessoas estão nas zonas rurais, embora existam centros urbanos de expressão regional e nacional, a exemplo de Campina Grande (PB), Juazeiro do Norte (CE), Caruaru e Petrolina (PE), Mossoró (RN), Feira de Santana e Vitória da Conquista (BA), todas com população acima de 250 mil habitantes. Apesar da presença dessas cidades, a região ainda é marcada por centros de pequeno porte, com uma população fortemente urbana, como se verifica na Figura 1.

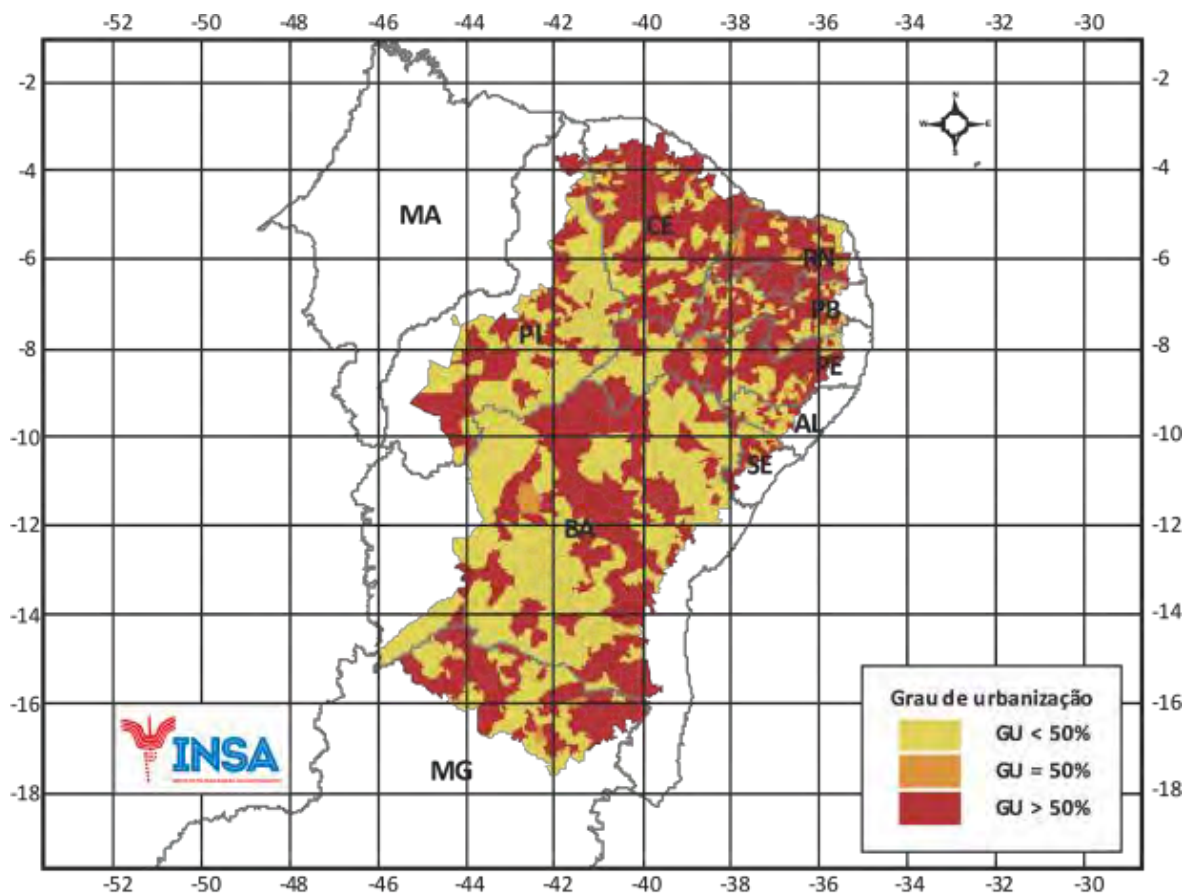


Figura 1 - Distribuição espacial dos municípios do Semiárido, segundo o grau de urbanização (Fonte: Sinopse do Censo Demográfico 2010, INSA)

8. A constituição da economia do Semiárido se deu a partir das atividades consideradas tradicionais e centradas no campo, em atividades como a criação extensiva de aves, caprinos, ovinos, gado e de culturas de algodão e lavouras alimentares, com forte base local. Atualmente, atividades relacionadas a agroindústria e ao setor de transformação em maior escala estão presentes nos maiores centros regionais. Em 2014, o PIB dos municípios do Semiárido somou R\$ 236 bilhões, equivalente a 4,1% do Produto Interno Bruto do País.

9. O conjunto de atividades tradicionais instalou na região semiárida um quadro fundiário marcado por assimetrias na posse e uso da terra ao qual se alia baixa qualidade dos solos, reduzida capacidade de absorção de água e pequena presença de técnicas modernas de manejo hídrico e de cobertura vegetal. Dessa forma, a economia rural da região segue dependente da atuação do poder público. A título de exemplo, apenas o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) apoiou as atividades produtivas do Semiárido com R\$ 4,2 bilhões em 2016. Deve-se ainda ressaltar que, no contexto da seca que se instalou na região na presente década e que comprometeu a capacidade de pagamento e investimento do empresariado do Semiárido, a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, explicitou novamente a importância do apoio governamental às atividades econômicas ao reconhecer que as dívidas dos produtores devem ter condições de negociação diferenciadas na região.

10. Esse quadro mantém a região como foco de políticas e ações governamentais na área social, assegurando-lhe uma posição de prioridade concedida pela Constituição Federal de 1988.

11. Abaixo estão algumas políticas que possuem o Semiárido como região prioritária, e muitas vezes exclusiva, de atuação governamental:

- Linhas de financiamento do BNB (Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – tratamento diferenciado para o Semiárido¹);

¹ Criado em 1988 (artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e regulamentado em 1989 (Lei nº 7.827, de 27/09/1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é um instrumento de política pública federal

- Crédito Fundiário;
- Seguro Safra para o Semiárido;
- PRONAF Semiárido;
- Fomento Brasil Sem Miséria;
- Programa de Aquisição de Alimentos;
- Programa Água Doce;
- Programa de Desenvolvimento da Aquicultura na Amazônia Legal e no Semiárido Brasileiro;
- Agricultura Familiar – ATER/Cadastro Ambiental Rural;
- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a projetos de inovação tecnológica da agricultura familiar no Semiárido;
- Programa Agropecuária Sustentável;
- Programa de Pesquisa e Inovações para Agropecuária;
- Programa Água Para Todos;
- Zoneamento Ecológico-econômico da Bacia do São Francisco;
- Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei nº 13.153, de 30 de julho de 2015);
- Projeto - Reuso de Águas no Semiárido Brasileiro;
- Grandes empreendimentos de infraestrutura como:
 - Ferrovia Transnordestina;
 - Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;
 - Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco;
 - Perímetros de Irrigação;
- Projeto Sistemas agrícolas familiares resilientes a eventos ambientais extremos no contexto do Semiárido brasileiro: alternativas para enfrentamento dos processos de desertificação e mudanças climáticas (INSA - ASA).

operado pelo Banco do Nordeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, possibilitando, assim, a redução da pobreza e das desigualdades.

2-TRABALHOS DESENVOLVIDOS

12. Como ponto de partida para as discussões, o GT-2017 revisitou o trabalho do GTI-2005, rememorado nesse capítulo, analisando a aplicação das conclusões de então aos objetivos da delimitação sob a égide da Lei Complementar nº 125/2007.

13. Durante os trabalhos do GTI-2005, foram apresentadas cinco propostas de índices² técnicos para delimitação do Semiárido, que são:

- a) Índice de Aridez de Thornthwaite, de 1941, apresentado por Codevasf, Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Embrapa e ANA;
- b) Fator de Risco de Ocorrência de Seca, sugerido pela ANA;
- c) Unidades Geossistêmicas, apresentadas pelo Banco do Nordeste e Funceme;
- d) Isoieta de 800mm, defendida pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste;
- e) Percentual Diário de Déficit Hídrico, apresentado por CPTEC/INPE/MCTIC.

14. À época, todos os índices propostos foram considerados válidos, do ponto de vista técnico e científico. Todavia, a objetividade dos indicadores então disponíveis, a qualidade das séries históricas e o impacto (ou falta dele) na delimitação levaram à seleção de três índices.

15. O relatório final do GTI-2005 explicita a construção de uma matriz (Quadro 1) de análise de risco acerca dos índices acima mencionados. A análise baseou-se nos seguintes parâmetros, para os quais foram atribuídas notas de 0 a 3 (0=nula, 1=baixa, 2=média, 3=alta):

- Compatibilidade com os objetivos;
- Consistência técnica;
- Objetividade;

² Para os efeitos deste texto, **Índices** se referem às grandezas a serem mensuradas e **critérios** se referem aos limites que, se atingidos, permitem classificar o território como Semiárido.

- Operacionalidade; e
- Viabilidade política.

Quadro 1 – Matriz de avaliação de parâmetros (Fonte: Redelimitação do Semiárido Nordestino e do Polígono das Secas, 2005)

Índice	Parâmetro					Média
	Compatibilidade com os objetivos	Consistência técnica	Objetividade	Operacionalidade	Viabilidade política	
Índice de Aridez	3	2	2	2	1	1,8
Fator de Risco de Ocorrência de Seca	3	2	2	2	1	1,8
Unidades Geossistêmicas	1	2	1	1	1	1,2
Isoieta de 800mm	3	2	3	3	3	2,8
Percentual Diário de Déficit Hídrico	3	2	2	2	1	1,8

16. As discussões sobre a eleição dos índices acima descritos encontram-se detalhadas no Relatório Final do GTI-2005, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Integração Nacional (http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=090e3f78-bde3-4a1b-a46c-da4b1a0d78fa&groupId=10157). Por conveniência, pode ser visto no **Apêndice** deste Relatório.

17. O GT-2017 avaliou que a Matriz de Risco proposta pelo GTI-2005 se mantém válida e que os índices então adotados continuam adequados. Os índices de *Fator de Risco de Ocorrência de Seca* e *Unidades Geossistêmicas* foram testados e a opção por não incluí-los no rol de indicadores deveu-se ao fato de as envoltórias resultantes permanecerem contidas nas regiões delimitadas pelos demais índices explorados. Ressalta-se que o índice *Percentual Diário de Déficit Hídrico* pode ser considerado como uma medida com boa representatividade para o risco de seca. Vale mencionar também que o *Índice de Aridez de Thornthwaite* é reconhecido pela Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) como indicador para a classificação de regiões como áridas, semiáridas e sub-úmidas secas. Desse modo, embora na atualização de 2017, como se verá no Capítulo Resultados, esse indicador não tenha contribuído para a sinalização de entrada de qualquer município no Semiárido, sua manutenção como índice de referência foi consensual no GT-2017.

18. Dessa forma, o GT-2017 decidiu dar sequência aos trabalhos adotando os critérios: *Índice de Aridez de Thornthwaite*, *Isoieta de 800mm* e *Percentual Diário de Déficit Hídrico*. Buscando alinhamento com as recomendações da Organização Meteorológica

Mundial (OMM), descritas na sessão seguinte, o Núcleo Climático³ do GT-2017 deu sequência ao processamento das informações.

19. Os resultados dos processamentos foram então lançados em base cartográfica pelo Núcleo de Geoprocessamento⁴ do GT. Foram traçadas isolinhas para as grandezas dos critérios definidos e, observando a contiguidade geográfica, todos os municípios que alcançaram condições limítrofes para qualquer um dos critérios adotados passaram a compor a área território proposto para o Semiárido.

20. Foi utilizada a base temática de municípios do IBGE de 2015 para identificação das fronteiras municipais e, conseqüentemente, lançamento das isolinhas para classificação dos municípios quanto aos critérios utilizados. A respeito dos tratamentos em base georreferenciada dos dados gerados pelo Núcleo Climático, o Núcleo de Geoprocessamento produziu um tutorial, disponível no **Anexo 3**, para auxiliar a reprodução dos trabalhos.

21. Há que se mencionar que, na sequência dos trabalhos, o GT-2017 promoveu verificações de consistência matemática (que levaram a um aprimoramento da interpolação dos dados climatológicos a partir da rede de 4.071 1 estações meteorológicas para uma malha quadrada com 140.800 nós, de 0,05 graus de latitude e longitude, com informações diárias por 30 anos), de consistência climatológica (pela comparação direta de dados interpolados com estações de campo), e de consistência geográfica (pela garantia da contiguidade do território).

³ Núcleo Climático diz respeito às instituições do GT-2017 especializadas em Clima e Meteorologia. Foi objeto de decisão do Grupo de Trabalho no ano de 2014, tendo focado suas tarefas e contribuições no fornecimento de informações técnicas e científicas. Participaram fortemente INMET e INPE, com apoio do INSA.

⁴ Núcleo de Geoprocessamento refere-se às instituições que contribuíram fortemente com trabalhos de processamento das informações geradas pelo Núcleo Climático, tanto para assimilação e leitura pela Sociedade quanto para delimitação do território compreendido pela proposta de Semiárido. Participaram intensamente a ANA e a SDR/MI.

2.1-NOTA METODOLÓGICA SOBRE INFORMAÇÕES CLIMÁTICAS

22. Os trabalhos do Núcleo Climático do GT-2017 foram conduzidos pelo INMET e INPE, seguindo o encaminhamento discutido no âmbito do GT-2017:

- I. Identificação da rede de estações meteorológicas certificadas por órgãos de meteorologia federais em conformidade com os padrões da OMM, tendo-se adotado um conjunto de 4.071 estações (3.070 mantidas por instituições estaduais) distribuídas por 1.914 municípios no interior e no entorno da região estudada (Figura 2 e **Anexo 2**), estando 2.763 estações (2.514 delas estaduais) em 1.268 municípios da área de atuação da Sudene⁵;

⁵ O que vale dizer que foram geradas informações sobre as três grandezas (Pluviometria, Índice de Aridez e Percentual Diário de Déficit Hídrico) a partir de 4.071 estações para toda a área indicada na Figura 2, o que excede a área de atuação da Sudene e permitiu interpolar resultados para os municípios fronteiriços a essa região.

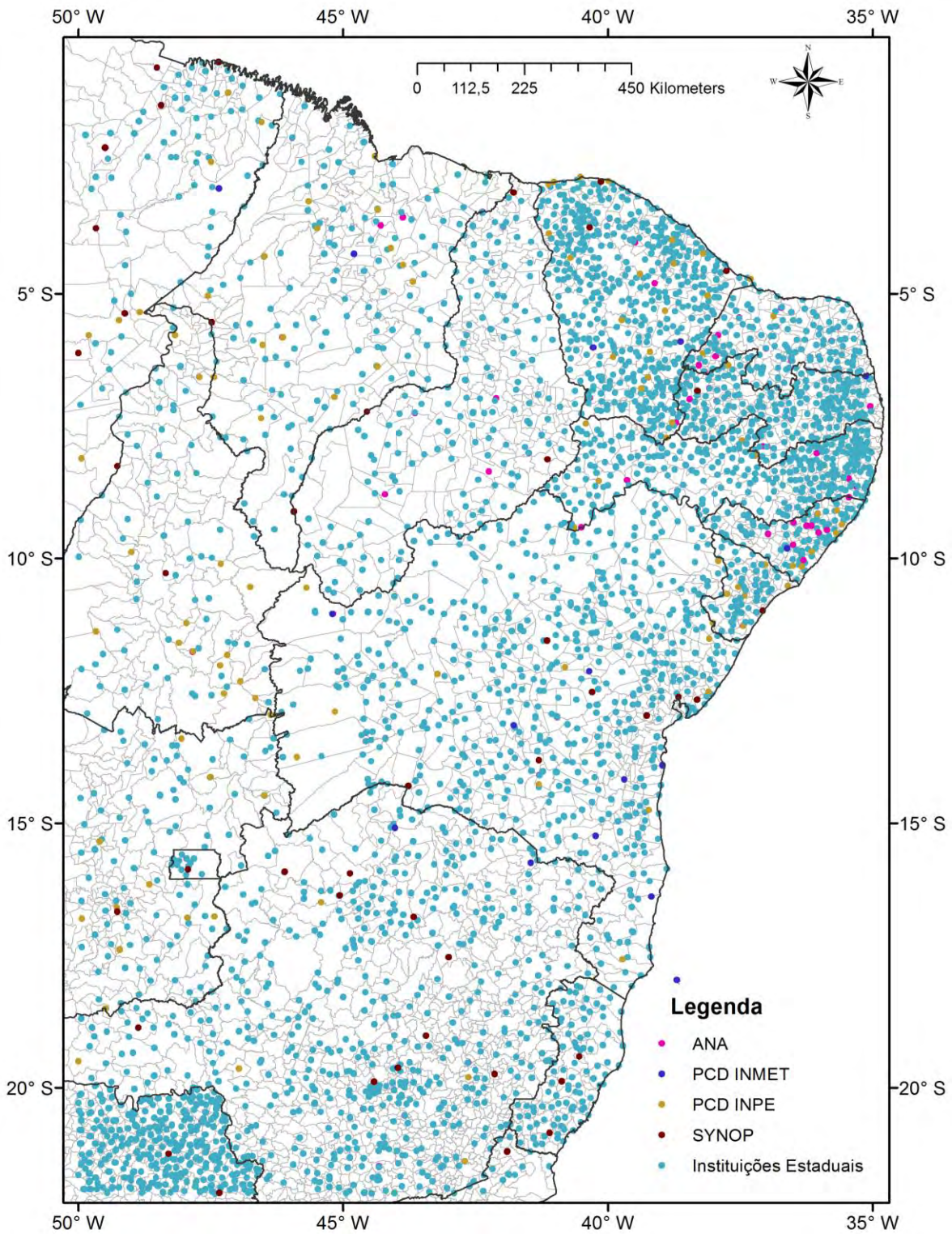


Figura 2 – Distribuição das estações meteorológicas consideradas no estudo (Fonte: CPTEC/INPE)

- II. Levantamento dos dados diários de precipitação a partir do conjunto de estações meteorológicas (ver capítulo rede de estações) disponibilizadas

pelo INPE, INMET, ANA e instituições estaduais, considerando o período compreendido entre 01.jan.1981 a 31.dez.2010⁶;

- III. Os dados de precipitação diária foram interpolados⁷ para uma grade regular de 0,05 graus de latitude e longitude (grade regular de aproximadamente 5,5 km por 5,5 km);
- IV. A partir dos dados diários de precipitação foram calculados valores acumulados ao final de cada ano, para cada estação e, em seguida, a média para o período de 1981 a 2010;
- V. O cálculo da porcentagem de dias com déficit hídrico no período de 01.jan.1981 a 31.dez.2010 foi determinado por meio do balanço hídrico diário⁸;
- VI. O Índice de Aridez foi determinado utilizando-se os dados de precipitação diária e estimativas de evapotranspiração potencial diária com o método de Penman-Monteith, calculando-se, na sequência, a média climatológica dessas duas variáveis para o período 1981-2010 e, finalmente, o quociente entre a precipitação e a evapotranspiração média climatológica em cada ponto.

23. Vale mencionar que nas avaliações preliminares, a título de exercício, o Núcleo Climático procedeu à simulação com os dados climáticos mais recentes então disponíveis (período 1985-2014) com o intuito de verificar os impactos que essa alteração no período base do estudo poderia causar. Constatou-se, então, que o ensaio NÃO resultou em diferenças expressivas em relação ao método adotado, que utilizou o período de 1981-2010, conforme indicação pela Organização Meteorológica supramencionada. Parte desse ensaio encontra-se descrito no **Anexo 3**.

⁶ ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. Calculation of monthly and annual 30-year standard normals. Geneva, 1989. (WMO. Technical document, n.341; WCDP, n.10).

⁷ Para interpolação foi utilizado algoritmo da média ponderada pelo inverso do quadrado da distância das 10 estações vizinhas mais próximas.

⁸ O CPTEC/INPE desenvolveu modelo para cálculo do balanço hídrico (disponível em http://proclima.cptec.inpe.br/advert_uteis_sig.shtml). Também devem ser consultado os trabalhos de Souza *et al.*, 2001 e Rossato *et al.*, 2005.

3-RESULTADOS

24. O resultado dos trabalhos descritos no Capítulo 2 indica que 1.067 municípios alcançaram pelo menos um dos critérios para classificação como qualificados a pertencer ao Semiárido. Destes, 1.013 já constam da delimitação vigente e outros 54 municípios estão aptos a serem adicionados ao Semiárido. Há 122 municípios da listagem do GTI-2005 que não atingiram qualquer dos critérios na atualização de 2017. O **Quadro 2** apresenta um resumo da distribuição dos municípios pela região, enquanto a lista detalhada pode ser vista nos **Anexos 4** (Lista de Municípios do Semiárido), **5** (Lista de Municípios que entram, em relação à delimitação vigente) e **6** (Lista de Municípios da área de atuação da Sudene e situação em relação aos critérios).

Quadro 2 – Distribuição da variação da quantidade de municípios aptos a pertencerem ao Semiárido entre 2005 e 2017

UF	Semiárido 2005 ⁹	Semiárido 2017			Total
		Indicação de exclusão	Indicação de inserção	Já constam 2005	
AL	38	5	-	33	33
BA	266	12	3	254	257
CE	150	10	15	140	155
MG	85	50	-	35	35
PB	170	10	-	160	160
PE	122	7	-	115	115
PI	128	4	36	124	160
RN	147	6	-	141	141
SE	29	18	-	11	11
Totais	1.135	122	54	1.013	1.067

⁹ O Relatório de 2005 chegou a um total de 1.133 municípios porque os municípios de Aroeiras do Itaim (PI), desmembrado de Picos, e Barrocas (BA), desmembrado de Serrinha, apesar de estarem na Região compreendida pelo Semiárido, não estavam incluídos na Portaria original.

3.1-RECOMENDAÇÕES

25. Ao concluir seus trabalhos, o GT-2017 recomenda ao MI e à Sudene que:
- Promovam, preferencialmente sob a coordenação da Sudene, a constituição de instância permanente, intersetorial e interfederativa para tratar de assuntos referentes à delimitação do Semiárido e ao aprimoramento das políticas públicas associadas a esse território;
 - Deem conhecimento ao Congresso Nacional acerca deste Relatório de Delimitação do Semiárido;
 - Adotem a minuta de Resolução proposta na seção 3.2;
 - Disponibilizem as bases de dados utilizadas nos sítios eletrônicos da Sudene e do Ministério da Integração Nacional.

3.2-PROPOSTA DE RESOLUÇÃO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº XX/2017

Estabelece critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido e procedimentos para revisão de sua abrangência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e o estabelecido pelo inciso VII, art. 4º do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, bem como, o Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014, do Ministério da Integração Nacional, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido:

I – Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm;

II – Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50;

III – Percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

§ 1º São considerados aptos para inclusão no Semiárido os municípios da área de atuação da Sudene que alcancem pelo menos um dos critérios elencados nos incisos I, II e III em qualquer porção de seu território.

§ 2º Para aferição dos indicadores dos incisos I, II e III do *caput* são utilizados resultados de interpolações dos dados gerados por estações meteorológicas reconhecidas por órgãos meteorológicos federais.

§ 3º Somente são utilizadas séries de dados diárias disponíveis por período de 30 anos, consideradas décadas fechadas.

§ 4º A metodologia de cálculo dos indicadores dos incisos I, II e III do *caput* e os procedimentos para interpolação de dados são os registrados no Relatório Técnico do Grupo de Trabalho, disponível no sítio eletrônico <incluir endereço web>.

§ 5º As listas de estações meteorológicas utilizadas nos cálculos dos indicadores estão disponibilizadas em sítio eletrônico pela Sudene e pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 6º A lista de municípios que compõem o Semiárido encontra-se no Anexo A desta Resolução.

Art. 2º Os Estados poderão apresentar à Sudene recursos à delimitação proposta no Relatório, no prazo de 60 dias, a partir da publicação desta resolução.

§ 1º Os recursos de que trata o *caput* deverão ser embasados por Relatório Técnico dos órgãos de Clima e Tempo oficiais dos estados.

§ 2º A Sudene terá 180 dias, a partir da publicação desta Resolução, para coordenar os trabalhos de deliberação sobre as solicitações, inclusive requerendo manifestação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014.

§ 3º Concluída a manifestação de que trata o § 2º, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014, estará extinto.

Art. 3º Esta Resolução e os critérios técnicos e científicos utilizados para delimitação do Semiárido serão revistos em 2021 e a cada década, a partir de então.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

xxxx, xx de junho de 2017.

Helder Zaluth Barbalho
Presidente do Conselho Deliberativo

3.3-PROPOSIÇÕES PARA ANÁLISES FUTURAS

26. Os membros do GT-2017 propõem novos estudos complementares em futuras revisões da delimitação do Semiárido. Ressalta-se que se trata de sugestão para possíveis aperfeiçoamentos de índices para delimitação do Semiárido. Embora haja consenso entre os integrantes do GT-2017 acerca da necessidade de as futuras revisões considerarem novos estudos, estes não necessariamente deverão ser adotados em suprimento da metodologia ora apresentada. Nesse contexto, as seguintes sugestões foram apresentadas:

27. INPE/CCST: realizar estudos sobre uso de estatísticas associadas a eventos climáticos extremos (coeficiente de variação ou a recorrência em que a precipitação ocorra aquém da normal), em complemento às médias, e avaliação da vulnerabilidade climática a partir de indicadores como o Índice de Pobreza Hídrica (WPI, <http://www.abrh.org.br/xiisrhn/anais/papers/PAP018479.pdf>).

28. Cemaden: avaliar indicadores de seca e de degradação do solo (Índice da Vegetação por Diferença Normalizada, temperatura da superfície, índices de saúde da vegetação) calculados a partir de imagens e dados de sensores remotos a bordo de satélites artificiais.

29. Ibama: realizar estudos que considerem dados de cobertura vegetal e biodiversidade silvestre.

30. MMA: incluir ao Semiárido, para efeitos legais, os municípios inseridos no Bioma Caatinga, correlacionando o bioma com os climas árido, semiárido e sub-úmido seco, além de considerar critérios relacionados às situações de emergência por seca.

4-CONSIDERAÇÕES FINAIS

31. O GT-2017 concluiu sua missão após intenso e detalhado trabalho técnico. Os capítulos precedentes proveram explicações sobre as opções e procedimentos técnicos adotados, bem como os resultados da proposta de nova delimitação do Semiárido. O texto inclui sugestões de estudos futuros que poderão subsidiar o aprimoramento da delimitação e também um rol de recomendações. Por fim, o GT-2017 propôs ao MI e à Sudene uma minuta de resolução que dê consequência a seu trabalho.

32. O presente Relatório, aprovado em consenso por seus membros, será apresentado ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional para que, se de acordo, submeta-o à apreciação do Conselho Deliberativo da Sudene a fim de respaldar a atualização dos limites do Semiárido.

5-REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Rossato, L., Tomasella, J., Alvalá, R.C.S. Avaliação da Umidade do Solo no Brasil durante o Episódio El Niño (1982/83). Rev. Bras. Agromet. Santa Maria. 13 (1), 143-153. 2005.

Souza, S. S.; Tomasella, J.; Gracia, M. G.; Amorim, M.C.; Menezes, P. C. P. 2001 O Programa De Monitoramento Climático Em Tempo Real Na Área De Atuação Da Sudene (PROCLIMA), Boletim da Sociedade Brasileira de Meteorologia, Vol. 25, num. 01, 2001, pp. 15-24.

Thornthwaite, W. C. An approach toward a rational classification of climate. Geographical Review, v.38, p55-94, 1948.

ANEXOS

ANEXO 1: Portaria nº 196, de 27 de maio de 2014

A composição do Grupo de Trabalho foi alterada desde sua instalação. As alterações encontram-se consolidadas nos processos administrativos **59000.000291/2014-92** e **59020.000229/2017-13** do Ministério da Integração Nacional.

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

(Diário Oficial da União – Seção 2 - Nº 100, quarta-feira, 28 de maio de 2014).

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Interino no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de atualizar os critérios técnicos necessários à delimitação da área compreendida pela região do semiárido brasileiro.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes órgãos e instituições e respectivos representantes titulares e suplentes:

I - Ministério da Integração Nacional – MI: **Titular:** Adriana Melo Alves, **1º Suplente:** João Mendes da Rocha Neto, **2º Suplente:** Luiz Paulo de Oliveira Silva;

II - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – **Titular:** Martinho Leite de Almeida, **Suplente:** Marcelo de Castro Viana;

III - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS - **Titular:** Raquel Cristina Batista Vieira Pontes, **Suplente:** Keila Margareth Cândido Rolim; e

IV - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF – **Titular:** Athadeu Ferreira da Silva, **Suplente:** Karla Norye Yoshida Arns.

Art. 3º Serão convidados a participar do Grupo de Trabalho os seguintes órgãos, que poderão indicar cada um, seus representantes, titular e suplente:

I - Ministério do Meio Ambiente – MMA;

II - Agência Nacional de Águas – ANA;

III - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

IV - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE;

V - Instituto Nacional do Semiárido - INSA;

VI - Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;

VII – Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.

Art. 4º O GT, ao final, deverá apresentar relatório específico, contemplando:

I – análise de estudos e propostas que apresentem subsídios para a definição de região semiárida brasileira;

II – revisão dos critérios técnicos e atualização da base de dados que delimitam a região semiárida brasileira, conforme resultados do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004 e aprovados pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de março de 2005.

III – estabelecimento da forma e da periodicidade da atualização dos critérios e da base de dados definidos e

IV – relação dos municípios que integram a região semiárida brasileira, segundo os critérios técnicos definidos, incluindo mapa que expresse a extensão total da área contígua delimitada.

Art. 5º O GT será coordenado pelo representante do Ministério da Integração Nacional, que dará suporte técnico e administrativo para sua operação, inclusive para trabalhos de campo, além de facilitar o acesso às informações disponíveis.

Art. 6º Quando necessário, o GT poderá contar com a participação de convidados de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e de organizações da sociedade civil e de demais organizações afins à temática cujos conhecimentos, habilidades e competências sejam necessários ao cumprimento de seu objetivo.

Parágrafo único. O GT poderá contar com o apoio de consultoria especializada contratada para o suporte técnico necessário.

Art. 7º As proposições e solicitações de inclusão de municípios na região do semiárido brasileiro ficam suspensas até a apresentação do relatório específico pelo GT a que se refere o art. 4º.

Art. 8º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

ANEXO 2: Lista de Estações Meteorológicas

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
AL	Água Branca	2700102	-37,9167	-9,2500	Instituições Regionais	AL 3884517	Sim
AL	Anadia	2700201	-36,3000	-9,6800	Instituições Regionais	AL 00064	Sim
AL	Arapiraca	2700300	-36,6500	-9,7500	Instituições Regionais	AL 936066	Sim
AL	Arapiraca	2700300	-36,6200	-9,8000	Instituições Regionais	AL 00066	Sim
AL	Arapiraca	2700300	-36,6192	-9,8046	PCD INMET	PCD INMET 81996	Sim
AL	Atalaia	2700409	-36,0500	-9,4300	Instituições Regionais	AL 00088	Sim
AL	Atalaia	2700409	-36,0233	-9,5072	Instituições Regionais	AL 936110	Sim
AL	Atalaia	2700409	-36,0228	-9,5067	ANA	ANA 39870000	Sim
AL	Atalaia	2700409	-36,0167	-9,5167	Instituições Regionais	AL 936010	Sim
AL	Boca da Mata	2701001	-36,2000	-9,6500	Instituições Regionais	AL 00024	Sim
AL	Boca da Mata	2701001	-36,0500	-9,7000	Instituições Regionais	AL 936016	Sim
AL	Branquinha	2701100	-36,0500	-9,2400	Instituições Regionais	AL 00081	Sim
AL	Cacimbinhas	2701209	-37,0000	-9,4000	Instituições Regionais	AL 937011	Sim
AL	Cajueiro	2701308	-36,1608	-9,3756	ANA	ANA 39863000	Sim
AL	Cajueiro	2701308	-36,1600	-9,3800	Instituições Regionais	AL 00051	Sim
AL	Campo Alegre	2701407	-36,3300	-9,8600	Instituições Regionais	AL 00040	Sim
AL	Campo Alegre	2701407	-36,2200	-9,8200	Instituições Regionais	AL 00016	Sim
AL	Canapi	2701605	-37,4333	-9,1833	Instituições Regionais	AL 937012	Sim
AL	Capela	2701704	-36,1333	-9,3000	Instituições Regionais	AL 936049	Sim
AL	Chã Preta	2701902	-36,3000	-9,2600	Instituições Regionais	AL 00053	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,4000	-10,1167	Instituições Regionais	AL 1036011	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,3430	-10,1570	PCD INPE	PCD INPE 31893	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,3039	-10,0314	Instituições Regionais	AL 1036062	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,3036	-10,0311	ANA	ANA 39980000	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,2900	-10,0900	Instituições Regionais	AL 00072	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,2800	-10,2300	Instituições Regionais	AL 00076	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,2800	-10,0800	Instituições Regionais	AL 00013	Sim
AL	Coruripe	2702306	-36,1500	-9,9500	Instituições Regionais	AL 00014	Sim
AL	Delmiro Gouveia	2702405	-37,9942	-9,3928	Instituições Regionais	AL 937013	Sim
AL	Delmiro Gouveia	2702405	-37,9833	-9,3833	Instituições Regionais	AL 3884706	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
AL	Dois Riachos	2702504	-37,1000	-9,3900	Instituições Regionais	AL 00036	Sim
AL	Flexeiras	2702801	-35,7167	-9,2833	Instituições Regionais	AL 935001	Sim
AL	Igaci	2703106	-36,6333	-9,5500	Instituições Regionais	AL 936019	Sim
AL	Igreja Nova	2703205	-36,6500	-10,1167	Instituições Regionais	AL 1036003	Sim
AL	Igreja Nova	2703205	-36,5800	-10,1500	Instituições Regionais	AL 00009	Sim
AL	Jacuípe	2703502	-35,4475	-8,8419	Instituições Regionais	AL 835139	Sim
AL	Jacuípe	2703502	-35,4469	-8,8411	ANA	ANA 39580000	Sim
AL	Junqueiro	2704005	-36,4400	-9,8400	Instituições Regionais	AL 00039	Sim
AL	Junqueiro	2704005	-36,3700	-9,8700	Instituições Regionais	AL 00038	Sim
AL	Lagoa da Canoa	2704104	-36,7333	-9,8333	Instituições Regionais	AL 936022	Sim
AL	Limoeiro de Anadia	2704203	-36,5039	-9,7436	ANA	ANA 39970000	Sim
AL	Limoeiro de Anadia	2704203	-36,5000	-9,7500	Instituições Regionais	AL 936026	Sim
AL	Maceió	2704302	-35,7200	-9,4500	Instituições Regionais	AL 00026	Sim
AL	Maceió	2704302	-35,7167	-9,6500	Instituições Regionais	AL 3898357	Sim
AL	Maceió	2704302	-35,6890	-9,5230	PCD INPE	PCD INPE 31894	Sim
AL	Maceió	2704302	-35,6333	-9,5333	Instituições Regionais	AL 935024	Sim
AL	Maceió	2704302	-35,6230	-9,5280	Instituições Regionais	AL 270430214A	Sim
AL	Major Isidoro	2704401	-36,9833	-9,5333	Instituições Regionais	AL 936028	Sim
AL	Major Isidoro	2704401	-36,9761	-9,5353	ANA	ANA 49145000	Sim
AL	Mar Vermelho	2704906	-36,3833	-9,4500	Instituições Regionais	AL 936031	Sim
AL	Maragogi	2704500	-35,2333	-9,0167	Instituições Regionais	AL 935010	Sim
AL	Maragogi	2704500	-35,2230	-9,0150	Instituições Regionais	AL 270450001A	Sim
AL	Maravilha	2704609	-37,3500	-9,2300	Instituições Regionais	AL 00059	Sim
AL	Marechal Deodoro	2704708	-35,8940	-9,7170	Instituições Regionais	AL 270470801A	Sim
AL	Marechal Deodoro	2704708	-35,8917	-9,7164	Instituições Regionais	AL 39900000	Sim
AL	Marechal Deodoro	2704708	-35,8200	-9,6800	Instituições Regionais	AL 00035	Sim
AL	Mata Grande	2705002	-37,8269	-8,9178	ANA	ANA 49160000	Sim
AL	Mata Grande	2705002	-37,7333	-9,1333	Instituições Regionais	AL 937014	Sim
AL	Matriz de Camaragibe	2705101	-35,6700	-9,0920	PCD INPE	PCD INPE 31886	Sim
AL	Matriz de Camaragibe	2705101	-35,5167	-9,1667	Instituições Regionais	AL 935011	Sim
AL	Messias	2705200	-35,8300	-9,3500	Instituições Regionais	AL 00090	Sim
AL	Murici	2705507	-36,0600	-9,2700	Instituições Regionais	AL 00078	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
AL	Murici	2705507	-35,9507	-9,3140	Instituições Regionais	AL 270550702H	Sim
AL	Murici	2705507	-35,9497	-9,3136	Instituições Regionais	AL 39760000	Sim
AL	Murici	2705507	-35,9460	-9,3110	Instituições Regionais	AL 270550701A	Sim
AL	Murici	2705507	-35,9333	-9,3167	Instituições Regionais	AL 3888615	Sim
AL	Murici	2705507	-35,8800	-9,4000	Instituições Regionais	AL 00093	Sim
AL	Novo Lino	2705606	-35,6800	-8,9700	Instituições Regionais	AL 00103	Sim
AL	Olho D'Água das Flores	2705705	-37,2833	-9,5333	Instituições Regionais	AL 937016	Sim
AL	Olho D'Água do Casado	2705804	-37,8500	-9,5167	Instituições Regionais	AL 937017	Sim
AL	Ouro Branco	2706109	-37,3400	-9,1600	Instituições Regionais	AL 00101	Sim
AL	Palmeira dos índios	2706307	-36,8667	-9,3167	Instituições Regionais	AL 936032	Sim
AL	Palmeira dos índios	2706307	-36,6500	-9,4000	Instituições Regionais	AL 936034	Sim
AL	Pão de Açúcar	2706406	-37,4467	-9,7525	Instituições Regionais	AL 937018	Sim
AL	Pariconha	2706422	-38,0000	-9,2500	Instituições Regionais	AL 00052	Sim
AL	Passo de Camaragibe	2706505	-35,7167	-9,1000	Instituições Regionais	AL 935055	Sim
AL	Passo de Camaragibe	2706505	-35,4833	-9,2333	Instituições Regionais	AL 935013	Sim
AL	Penedo	2706703	-36,5833	-10,2833	Instituições Regionais	AL 1036004	Sim
AL	Penedo	2706703	-36,5564	-10,2850	Instituições Regionais	AL 1036005	Sim
AL	Penedo	2706703	-36,5080	-10,1400	PCD INPE	PCD INPE 31892	Sim
AL	Piaçabuçu	2706802	-36,4261	-10,4064	Instituições Regionais	AL 1036007	Sim
AL	Pilar	2706901	-36,0000	-9,5900	Instituições Regionais	AL 00043	Sim
AL	Pilar	2706901	-35,9300	-9,6100	Instituições Regionais	AL 00048	Sim
AL	Piranhas	2707107	-37,7700	-9,5500	Instituições Regionais	AL 00033	Sim
AL	Piranhas	2707107	-37,7667	-9,6333	Instituições Regionais	AL 3894249	Sim
AL	Piranhas	2707107	-37,7667	-9,6167	Instituições Regionais	AL 937022	Sim
AL	Piranhas	2707107	-37,7561	-9,6261	Instituições Regionais	AL 49330000	Sim
AL	Poço das Trincheiras	2707206	-37,2600	-9,3000	Instituições Regionais	AL 00099	Sim
AL	Porto Calvo	2707305	-35,4700	-9,0600	Instituições Regionais	AL 00057	Sim
AL	Porto Calvo	2707305	-35,4000	-9,0667	Instituições Regionais	AL 935016	Sim
AL	Porto de Pedras	2707404	-35,3500	-9,2333	Instituições Regionais	AL 935028	Sim
AL	Porto de Pedras	2707404	-35,3000	-9,1500	Instituições Regionais	AL 3889341	Sim
AL	Porto Real do Colégio	2707503	-36,8333	-10,1833	Instituições Regionais	AL 1036009	Sim
AL	Porto Real do Colégio	2707503	-36,8239	-10,2139	ANA	ANA 49705000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
AL	Quebrangulo	2707602	-36,4919	-9,3203	ANA	ANA 936115	Sim
AL	Quebrangulo	2707602	-36,4833	-9,3333	Instituições Regionais	AL 936041	Sim
AL	Rio Largo	2707701	-35,8597	-9,4672	ANA	ANA 39770000	Sim
AL	Rio Largo	2707701	-35,8564	-9,4675	Instituições Regionais	AL 935056	Sim
AL	Santana do Ipanema	2708006	-37,4667	-9,4667	Instituições Regionais	AL 937005	Sim
AL	Santana do Ipanema	2708006	-37,2500	-9,3667	Instituições Regionais	AL 937006	Sim
AL	Santana do Ipanema	2708006	-37,2453	-9,3728	Instituições Regionais	AL 49490000	Sim
AL	Santana do Mundaú	2708105	-36,2197	-9,1689	Instituições Regionais	AL 936114	Sim
AL	Santana do Mundaú	2708105	-36,2170	-9,1700	Instituições Regionais	AL 270810501A	Sim
AL	Santana do Mundaú	2708105	-36,2167	-9,1667	Instituições Regionais	AL 936045	Sim
AL	Santana do Mundaú	2708105	-36,2000	-9,0667	Instituições Regionais	AL 936033	Sim
AL	São José da Laje	2708303	-36,0550	-9,0070	Instituições Regionais	AL 270830301A	Sim
AL	São José da Laje	2708303	-36,0511	-9,0042	Instituições Regionais	AL 936112	Sim
AL	São José da Tapera	2708402	-37,4100	-9,5000	Instituições Regionais	AL 00008	Sim
AL	São José da Tapera	2708402	-37,3800	-9,5600	Instituições Regionais	AL 00096	Sim
AL	São Luís do Quitunde	2708501	-35,5900	-9,1600	Instituições Regionais	AL 00082	Sim
AL	São Luís do Quitunde	2708501	-35,5750	-9,3550	PCD INPE	PCD INPE 31889	Sim
AL	São Luís do Quitunde	2708501	-35,5500	-9,2800	Instituições Regionais	AL 00018	Sim
AL	São Miguel dos Campos	2708600	-36,1530	-9,8760	PCD INPE	PCD INPE 31888	Sim
AL	São Miguel dos Campos	2708600	-36,1500	-9,8667	Instituições Regionais	AL 936056	Sim
AL	São Miguel dos Campos	2708600	-36,0800	-9,8000	Instituições Regionais	AL 00011	Sim
AL	São Sebastião	2708808	-36,5100	-10,0200	Instituições Regionais	AL 00041	Sim
AL	Satuba	2708907	-35,8240	-9,5740	Instituições Regionais	AL 270890701A	Sim
AL	Satuba	2708907	-35,8167	-9,5833	Instituições Regionais	AL 935023	Sim
AL	Senador Rui Palmeira	2708956	-37,5000	-9,4000	Instituições Regionais	AL 00029	Sim
AL	Tanque D'Arca	2709004	-36,4333	-9,5333	Instituições Regionais	AL 936052	Sim
AL	Teotônio Vilela	2709152	-36,3800	-10,0300	Instituições Regionais	AL 00042	Sim
AL	Teotônio Vilela	2709152	-36,3400	-9,9300	Instituições Regionais	AL 00037	Sim
AL	Traipu	2709202	-36,9833	-9,9667	Instituições Regionais	AL 936050	Sim
AL	União dos Palmares	2709301	-36,0500	-9,1667	Instituições Regionais	AL 936053	Sim
AL	União dos Palmares	2709301	-36,0389	-9,1464	Instituições Regionais	AL 936113	Sim
AL	União dos Palmares	2709301	-36,0358	-9,1544	ANA	ANA 39740000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
AL	União dos Palmares	2709301	-36,0350	-9,1520	PCD INPE	PCD INPE 31898	Sim
AL	União dos Palmares	2709301	-35,8800	-9,1100	Instituições Regionais	AL 00102	Sim
AL	Viçosa	2709400	-36,2500	-9,3833	Instituições Regionais	AL 936057	Sim
AL	Viçosa	2709400	-36,2492	-9,3792	ANA	ANA 936111	Sim
BA	Abaíra	2900108	-41,6700	-13,2800	Instituições Regionais	BA 00079	Sim
BA	Abaré	2900207	-39,3333	-9,1167	Instituições Regionais	BA 3881235	Sim
BA	Abaré	2900207	-39,2500	-8,6167	Instituições Regionais	BA 3871252	Sim
BA	Abaré	2900207	-39,2392	-8,6231	Instituições Regionais	BA 839031	Sim
BA	Abaré	2900207	-39,1200	-8,7200	Instituições Regionais	BA 00249	Sim
BA	Acajutiba	2900306	-37,9369	-11,6550	Instituições Regionais	BA 1137042	Sim
BA	Adustina	2900355	-38,1200	-10,5300	Instituições Regionais	BA 00033	Sim
BA	Água Fria	2900405	-38,7500	-11,7800	Instituições Regionais	BA 00238	Sim
BA	Alagoinhas	2900702	-38,5150	-12,2514	Instituições Regionais	BA 1238042	Sim
BA	Alagoinhas	2900702	-38,4300	-12,1300	Instituições Regionais	BA 00134	Sim
BA	Alagoinhas	2900702	-38,3500	-12,1700	Instituições Regionais	BA 00167	Sim
BA	Alcobaça	2900801	-39,6333	-17,5333	Instituições Regionais	BA 1739009	Sim
BA	Alcobaça	2900801	-39,1933	-17,5278	Instituições Regionais	BA 1739010	Sim
BA	Almadina	2900900	-39,6500	-14,6500	Instituições Regionais	BA 00122	Sim
BA	Amargosa	2901007	-39,6000	-13,0300	Instituições Regionais	BA 00123	Sim
BA	Amélia Rodrigues	2901106	-38,7700	-12,3200	Instituições Regionais	BA 00118	Sim
BA	Anagé	2901205	-41,1167	-14,6000	Instituições Regionais	BA 4797277	Sim
BA	Anagé	2901205	-41,0667	-14,4667	Instituições Regionais	BA 4787988	Sim
BA	Andaraí	2901304	-41,3275	-12,8017	Instituições Regionais	BA 1241008	Sim
BA	Angical	2901403	-44,7114	-11,9844	Instituições Regionais	BA 1144014	Sim
BA	Angical	2901403	-44,7000	-12,0000	Instituições Regionais	BA 4740061	Sim
BA	Anguera	2901502	-39,2500	-12,1700	Instituições Regionais	BA 00212	Sim
BA	Antônio Gonçalves	2901809	-40,2700	-10,5700	Instituições Regionais	BA 00156	Sim
BA	Araças	2902054	-38,2006	-12,2103	Instituições Regionais	BA 1238010	Sim
BA	Araci	2902104	-39,2000	-10,9833	Instituições Regionais	BA 4811963	Sim
BA	Araci	2902104	-39,0833	-11,2833	Instituições Regionais	BA 4821586	Sim
BA	Araci	2902104	-38,9500	-11,3333	Instituições Regionais	BA 1138015	Sim
BA	Aramari	2902203	-38,5000	-12,0800	Instituições Regionais	BA 00135	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Arataca	2902252	-39,4200	-15,2700	Instituições Regionais	BA 00219	Sim
BA	Aratuípe	2902302	-39,0019	-13,5669	Instituições Regionais	BA 1339020	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,6175	-12,4364	Instituições Regionais	BA 1244016	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,6167	-12,4333	Instituições Regionais	BA 4740879	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,5667	-12,7167	Instituições Regionais	BA 4750488	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,5344	-12,3069	Instituições Regionais	BA 1244007	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,5333	-12,3000	Instituições Regionais	BA 4740694	Sim
BA	Baianópolis	2902500	-44,2667	-12,6500	Instituições Regionais	BA 4751347	Sim
BA	Baixa Grande	2902609	-40,1667	-11,9500	Instituições Regionais	BA 4739967	Sim
BA	Banzaê	2902658	-38,6200	-10,5800	Instituições Regionais	BA 00109	Sim
BA	Barra	2902708	-43,8500	-11,3333	Instituições Regionais	BA 4722633	Sim
BA	Barra	2902708	-43,8333	-12,2000	Instituições Regionais	BA 4742434	Sim
BA	Barra	2902708	-43,8278	-11,3414	Instituições Regionais	BA 1143010	Sim
BA	Barra	2902708	-43,8250	-11,3428	Instituições Regionais	BA 1143009	Sim
BA	Barra	2902708	-43,7833	-10,8000	Instituições Regionais	BA 4712644	Sim
BA	Barra	2902708	-43,7333	-11,2000	Instituições Regionais	BA 4722454	Sim
BA	Barra	2902708	-43,6667	-12,3333	Instituições Regionais	BA 4742669	Sim
BA	Barra	2902708	-43,6333	-10,7167	Instituições Regionais	BA 4712475	Sim
BA	Barra	2902708	-43,5000	-10,9333	Instituições Regionais	BA 4713803	Sim
BA	Barra	2902708	-43,3500	-10,8000	Instituições Regionais	BA 4713631	Sim
BA	Barra	2902708	-43,3333	-11,0167	Instituições Regionais	BA 4723035	Sim
BA	Barra	2902708	-43,1000	-11,0500	Instituições Regionais	BA 00168	Sim
BA	Barra	2902708	-42,9167	-10,8333	Instituições Regionais	BA 1042013	Sim
BA	Barra da Estiva	2902807	-41,3333	-13,6333	Instituições Regionais	BA 1341001	Sim
BA	Barra da Estiva	2902807	-40,7833	-13,8333	Instituições Regionais	BA 4778646	Sim
BA	Barra do Choça	2902906	-40,6500	-14,8700	Instituições Regionais	BA 00090	Sim
BA	Barra do Mendes	2903003	-42,0667	-11,8167	Instituições Regionais	BA 1142014	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,8108	-12,1256	Instituições Regionais	BA 1245014	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,6700	-12,0800	Instituições Regionais	BA 00155	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,6119	-11,8961	Instituições Regionais	BA 1145013	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,6064	-11,8931	Instituições Regionais	BA 1145005	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,1222	-11,8525	Instituições Regionais	BA 1145014	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Barreiras	2903201	-45,1042	-12,1347	Instituições Regionais	BA 1245004	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,1033	-12,1358	ANA	ANA 46543000	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,0092	-11,1544	Instituições Regionais	BA 1244011	Sim
BA	Barreiras	2903201	-45,0000	-12,0800	Instituições Regionais	BA 00169	Sim
BA	Barreiras	2903201	-44,9800	-12,2500	Instituições Regionais	BA 00210	Sim
BA	Belmonte	2903409	-39,3200	-15,9500	Instituições Regionais	BA 00142	Sim
BA	Belmonte	2903409	-38,8878	-15,8689	Instituições Regionais	BA 1538001	Sim
BA	Belmonte	2903409	-38,8833	-15,8667	Instituições Regionais	BA 1538002	Sim
BA	Biritinga	2903607	-38,7833	-11,6000	Instituições Regionais	BA 1138010	Sim
BA	Boa Nova	2903706	-40,9833	-14,0333	Instituições Regionais	BA 4788006	Sim
BA	Boa Nova	2903706	-40,7667	-14,2167	Instituições Regionais	BA 4788448	Sim
BA	Boa Nova	2903706	-40,1833	-14,3667	Instituições Regionais	BA 4789765	Sim
BA	Boa Vista do Tupim	2903805	-40,6000	-12,6667	Instituições Regionais	BA 4758382	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,5000	-13,1700	Instituições Regionais	BA 00070	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,4667	-13,1000	Instituições Regionais	BA 4763207	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,4167	-13,2167	Instituições Regionais	BA 4763418	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,3833	-12,8667	Instituições Regionais	BA 4753725	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,3797	-12,8683	Instituições Regionais	BA 1243008	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,2000	-13,1500	Instituições Regionais	BA 4763361	Sim
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	-43,1800	-13,4200	Instituições Regionais	BA 00120	Sim
BA	Boninal	2904001	-41,8333	-12,7000	Instituições Regionais	BA 4756434	Sim
BA	Bonito	2904050	-41,3475	-12,0600	Instituições Regionais	BA 1241027	Sim
BA	Boquira	2904100	-42,8000	-12,7833	Instituições Regionais	BA 4754543	Sim
BA	Botuporã	2904209	-42,5167	-13,5500	Instituições Regionais	BA 4774197	Sim
BA	Brejões	2904308	-39,7833	-13,1000	Instituições Regionais	BA 1339019	Sim
BA	Brejolândia	2904407	-43,9700	-12,3800	Instituições Regionais	BA 00232	Sim
BA	Brotas de Macaúbas	2904506	-42,6333	-12,0000	Instituições Regionais	BA 1242006	Sim
BA	Brotas de Macaúbas	2904506	-42,6283	-12,0036	Instituições Regionais	BA 1242015	Sim
BA	Brotas de Macaúbas	2904506	-42,1833	-12,1000	Instituições Regionais	BA 4745264	Sim
BA	Brumado	2904605	-41,9833	-14,1333	Instituições Regionais	BA 1441019	Sim
BA	Brumado	2904605	-41,6500	-14,2000	Instituições Regionais	BA 00049	Sim
BA	Brumado	2904605	-41,4500	-14,0167	Instituições Regionais	BA 4787012	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Brumado	2904605	-41,4436	-14,0161	Instituições Regionais	BA 1441010	Sim
BA	Buerarema	2904704	-39,3000	-14,9500	Instituições Regionais	BA 1439026	Sim
BA	Caculé	2905008	-42,2167	-14,5000	Instituições Regionais	BA 1442017	Sim
BA	Caém	2905107	-40,4333	-11,0833	Instituições Regionais	BA 4729116	Sim
BA	Caém	2905107	-40,2700	-11,1000	Instituições Regionais	BA 00182	Sim
BA	Caetité	2905206	-42,4833	-14,0667	Instituições Regionais	BA 1442003	Sim
BA	Caetité	2905206	-42,4333	-13,8500	Instituições Regionais	BA 4775714	Sim
BA	Cafarnaum	2905305	-41,4667	-11,6833	Instituições Regionais	BA 1141010	Sim
BA	Caldeirão Grande	2905503	-40,3000	-11,0200	Instituições Regionais	BA 00130	Sim
BA	Caldeirão Grande	2905503	-40,1128	-10,8450	ANA	ANA 50380000	Sim
BA	Caldeirão Grande	2905503	-40,1117	-10,8444	Instituições Regionais	BA 1040026	Sim
BA	Camacan	2905602	-39,5169	-15,6033	Instituições Regionais	BA 1539014	Sim
BA	Camacan	2905602	-39,5167	-15,6039	ANA	ANA 53880000	Sim
BA	Camacan	2905602	-39,4928	-15,4253	Instituições Regionais	BA 1539022	Sim
BA	Camaçari	2905701	-38,3200	-12,6700	SYNOP	SYNOP 83226	Sim
BA	Camaçari	2905701	-38,1700	-12,7500	Instituições Regionais	BA 00097	Sim
BA	Camaçari	2905701	-38,1375	-12,6031	Instituições Regionais	BA 1238046	Sim
BA	Camaçari	2905701	-38,1000	-12,5170	PCD INPE	PCD INPE 31789	Sim
BA	Camaçari	2905701	-38,0567	-12,5703	Instituições Regionais	BA 1238000	Sim
BA	Camamu	2905800	-39,1200	-13,9500	Instituições Regionais	BA 00140	Sim
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909	-43,2333	-9,6000	Instituições Regionais	BA 3793254	Sim
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909	-43,0167	-9,5333	Instituições Regionais	BA 3793099	Sim
BA	Campo Alegre de Lourdes	2905909	-42,8167	-9,6000	Instituições Regionais	BA 3794237	Sim
BA	Campo Formoso	2906006	-41,2000	-10,4333	Instituições Regionais	BA 4707863	Sim
BA	Campo Formoso	2906006	-40,9667	-10,1667	Instituições Regionais	BA 4708308	Sim
BA	Campo Formoso	2906006	-40,9500	-10,6000	Instituições Regionais	BA 1040018	Sim
BA	Campo Formoso	2906006	-40,6833	-10,0000	Instituições Regionais	BA 4708064	Sim
BA	Campo Formoso	2906006	-40,3167	-10,5000	Instituições Regionais	BA 1040002	Sim
BA	Canápolis	2906105	-44,2000	-13,0700	Instituições Regionais	BA 00233	Sim
BA	Canarana	2906204	-41,8833	-11,7667	Instituições Regionais	BA 1141009	Sim
BA	Canarana	2906204	-41,7667	-11,6667	Instituições Regionais	BA 1141011	Sim
BA	Candeal	2906402	-39,1200	-11,8000	Instituições Regionais	BA 00217	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Candiba	2906600	-42,8667	-14,4000	Instituições Regionais	BA 4784827	Sim
BA	Cândido Sales	2906709	-41,2333	-15,2167	Instituições Regionais	BA 5707455	Sim
BA	Cândido Sales	2906709	-41,2292	-15,5050	Instituições Regionais	BA 1541001	Sim
BA	Cansanção	2906808	-39,5000	-10,6667	Instituições Regionais	BA 4811302	Sim
BA	Cansanção	2906808	-39,4967	-10,6667	Instituições Regionais	BA 1039003	Sim
BA	Canudos	2906824	-39,1700	-10,2500	Instituições Regionais	BA 00184	Sim
BA	Capim Grosso	2906873	-39,9658	-11,2303	Instituições Regionais	BA 1140033	Sim
BA	Caravelas	2906907	-38,7033	-17,9630	PCD INMET	PCD INMET 86765	Sim
BA	Cardeal da Silva	2907004	-37,9667	-12,1333	Instituições Regionais	BA 1237001	Sim
BA	Carinhanha	2907103	-43,7714	-14,2974	SYNOP	SYNOP 83408	Sim
BA	Carinhanha	2907103	-43,7681	-14,3044	Instituições Regionais	BA 1443002	Sim
BA	Carinhanha	2907103	-43,7667	-14,3000	Instituições Regionais	BA 1443018	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,8000	-9,7167	Instituições Regionais	BA 3796442	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,6667	-9,1000	Instituições Regionais	BA 3786267	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,6000	-9,6500	Instituições Regionais	BA 3796381	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,5500	-9,5000	Instituições Regionais	BA 3796091	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,4000	-8,9333	Instituições Regionais	BA 3777823	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,2333	-8,7667	Instituições Regionais	BA 3777555	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-41,1333	-9,4000	Instituições Regionais	BA 3787874	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-40,9333	-8,8833	Instituições Regionais	BA 3778716	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-40,8833	-9,3667	Instituições Regionais	BA 3788725	Sim
BA	Casa Nova	2907202	-40,8200	-9,3300	Instituições Regionais	BA 00163	Sim
BA	Castro Alves	2907301	-39,5167	-12,5500	Instituições Regionais	BA 4850197	Sim
BA	Castro Alves	2907301	-39,4300	-12,7500	Instituições Regionais	BA 00127	Sim
BA	Catu	2907509	-38,3833	-12,3667	Instituições Regionais	BA 1238054	Sim
BA	Central	2907608	-42,1167	-11,1500	Instituições Regionais	BA 1142003	Sim
BA	Chorrochó	2907707	-39,1500	-9,3333	Instituições Regionais	BA 3881673	Sim
BA	Chorrochó	2907707	-39,1000	-9,2000	Instituições Regionais	BA 00230	Sim
BA	Chorrochó	2907707	-39,1000	-8,9833	Instituições Regionais	BA 3871983	Sim
BA	Chorrochó	2907707	-39,0983	-8,9794	Instituições Regionais	BA 839027	Sim
BA	Chorrochó	2907707	-38,9833	-9,5000	Instituições Regionais	BA 3892004	Sim
BA	Cícero Dantas	2907806	-38,3667	-10,6000	Instituições Regionais	BA 4813227	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Cipó	2907905	-38,5200	-11,1700	Instituições Regionais	BA 00211	Sim
BA	Cipó	2907905	-38,5167	-11,1000	Instituições Regionais	BA 4822297	Sim
BA	Cipó	2907905	-38,5131	-11,0981	Instituições Regionais	BA 1138014	Sim
BA	Coaraci	2908002	-39,5500	-14,6300	Instituições Regionais	BA 00144	Sim
BA	Cocos	2908101	-44,5333	-14,1667	Instituições Regionais	BA 4780395	Sim
BA	Cocos	2908101	-44,5217	-14,2683	Instituições Regionais	BA 1444017	Sim
BA	Conceição da Feira	2908200	-39,0000	-12,5000	Instituições Regionais	BA 00113	Sim
BA	Conceição do Almeida	2908309	-39,1700	-12,7700	Instituições Regionais	BA 00126	Sim
BA	Conceição do Coité	2908408	-39,2800	-11,5500	Instituições Regionais	BA 00131	Sim
BA	Conceição do Coité	2908408	-39,1833	-11,4667	Instituições Regionais	BA 1139000	Sim
BA	Conde	2908606	-37,8167	-11,7667	Instituições Regionais	BA 1137031	Sim
BA	Conde	2908606	-37,6000	-11,8000	Instituições Regionais	BA 00193	Sim
BA	Condeúba	2908705	-41,9833	-14,8667	Instituições Regionais	BA 4796705	Sim
BA	Condeúba	2908705	-41,9500	-14,5333	Instituições Regionais	BA 4796013	Sim
BA	Contendas do Sincorá	2908804	-41,0333	-13,7667	Instituições Regionais	BA 1341007	Sim
BA	Coração de Maria	2908903	-38,9000	-11,9833	Instituições Regionais	BA 1138020	Sim
BA	Coração de Maria	2908903	-38,7500	-12,2300	Instituições Regionais	BA 00116	Sim
BA	Coribe	2909109	-44,4667	-13,8333	Instituições Regionais	BA 1344001	Sim
BA	Coribe	2909109	-44,3061	-13,5667	Instituições Regionais	BA 1344015	Sim
BA	Coronel João Sá	2909208	-37,9167	-10,2833	Instituições Regionais	BA 4804519	Sim
BA	Correntina	2909307	-46,1400	-13,7519	Instituições Regionais	BA 1346006	Sim
BA	Correntina	2909307	-46,0622	-13,3303	Instituições Regionais	BA 1346007	Sim
BA	Correntina	2909307	-45,8700	-13,7500	Instituições Regionais	BA 00088	Sim
BA	Correntina	2909307	-45,8690	-13,7510	PCD INPE	PCD INPE 31961	Sim
BA	Correntina	2909307	-45,4033	-13,7342	Instituições Regionais	BA 1345000	Sim
BA	Correntina	2909307	-44,6522	-13,3364	Instituições Regionais	BA 1344014	Sim
BA	Correntina	2909307	-44,5689	-13,4528	ANA	ANA 45770000	Sim
BA	Correntina	2909307	-44,5656	-13,4508	Instituições Regionais	BA 1344016	Sim
BA	Correntina	2909307	-44,5617	-13,2853	ANA	ANA 45740001	Sim
BA	Correntina	2909307	-44,4667	-13,4333	Instituições Regionais	BA 4761809	Sim
BA	Cotegipe	2909406	-44,5167	-11,7333	Instituições Regionais	BA 4730499	Sim
BA	Cotegipe	2909406	-44,3333	-11,8000	Instituições Regionais	BA 4731634	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Cotegipe	2909406	-44,2667	-12,0333	Instituições Regionais	BA 4741049	Sim
BA	Cotegipe	2909406	-44,1575	-11,6139	Instituições Regionais	BA 1144005	Sim
BA	Cotegipe	2909406	-44,1567	-11,6106	ANA	ANA 46675000	Sim
BA	Cotegipe	2909406	-44,0167	-12,0167	Instituições Regionais	BA 4741098	Sim
BA	Crisópolis	2909604	-38,0830	-11,5170	PCD INPE	PCD INPE 31798	Sim
BA	Cristópolis	2909703	-44,4333	-12,2167	Instituições Regionais	BA 4741415	Sim
BA	Cruz das Almas	2909802	-39,1500	-12,6500	Instituições Regionais	BA 00098	Sim
BA	Curaçá	2909901	-39,9364	-9,1225	Instituições Regionais	BA 939017	Sim
BA	Curaçá	2909901	-39,9000	-8,9833	Instituições Regionais	BA 48270000	Sim
BA	Curaçá	2909901	-39,8833	-9,7500	Instituições Regionais	BA 3890524	Sim
BA	Curaçá	2909901	-39,5000	-9,5667	Instituições Regionais	BA 3891102	Sim
BA	Curaçá	2909901	-39,4833	-9,4167	Instituições Regionais	BA 3881805	Sim
BA	Dom Basílio	2910107	-41,7500	-13,7667	Instituições Regionais	BA 4776552	Sim
BA	Entre Rios	2910503	-38,0667	-11,9167	Instituições Regionais	BA 1138018	Sim
BA	Érico Cardoso	2900504	-42,1167	-13,4333	Instituições Regionais	BA 4765879	Sim
BA	Esplanada	2910602	-37,9500	-11,7833	Instituições Regionais	BA 1137028	Sim
BA	Esplanada	2910602	-37,7333	-12,0667	Instituições Regionais	BA 4844155	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-39,2000	-10,1833	Instituições Regionais	BA 1039004	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-39,1500	-9,9500	Instituições Regionais	BA 3891971	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-39,0500	-9,8833	Instituições Regionais	BA 939005	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-39,0167	-10,5000	Instituições Regionais	BA 1039005	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-38,9833	-10,1000	Instituições Regionais	BA 1038014	Sim
BA	Euclides da Cunha	2910701	-38,7667	-10,4333	Instituições Regionais	BA 1038011	Sim
BA	Eunápolis	2910727	-39,5667	-16,3667	Instituições Regionais	BA 1639013	Sim
BA	Feira da Mata	2910776	-44,2700	-14,2200	Instituições Regionais	BA 00231	Sim
BA	Feira de Santana	2910800	-39,1167	-12,1167	Instituições Regionais	BA 1239012	Sim
BA	Feira de Santana	2910800	-39,0000	-12,2833	Instituições Regionais	BA 1239030	Sim
BA	Feira de Santana	2910800	-38,9800	-12,2000	Instituições Regionais	BA 00121	Sim
BA	Filadélfia	2910859	-40,1300	-10,7300	Instituições Regionais	BA 00138	Sim
BA	Floresta Azul	2911006	-39,6583	-14,8597	Instituições Regionais	BA 1439002	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,6890	-10,5570	PCD INPE	PCD INPE 31963	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,5333	-11,0167	Instituições Regionais	BA 4628095	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,5267	-10,9925	Instituições Regionais	BA 1145004	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,5258	-11,0206	Instituições Regionais	BA 1145006	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,2019	-11,0478	Instituições Regionais	BA 1145001	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,2008	-11,0522	PCD INMET	PCD INMET 86623	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,2000	-11,0500	Instituições Regionais	BA 1145002	Sim
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-45,1969	-11,0514	ANA	ANA 46790000	Sim
BA	Gandu	2911204	-39,4833	-13,7500	Instituições Regionais	BA 1339004	Sim
BA	Gavião	2911253	-39,7847	-11,4742	Instituições Regionais	BA 1139022	Sim
BA	Gentio do Ouro	2911303	-42,7333	-11,1167	Instituições Regionais	BA 1142004	Sim
BA	Gentio do Ouro	2911303	-42,6833	-11,3167	Instituições Regionais	BA 1142009	Sim
BA	Gentio do Ouro	2911303	-42,5000	-11,4167	Instituições Regionais	BA 1142010	Sim
BA	Glória	2911402	-38,4167	-9,4500	Instituições Regionais	BA 3883917	Sim
BA	Gongogi	2911501	-39,4686	-14,3267	Instituições Regionais	BA 1439006	Sim
BA	Guanambi	2911709	-42,7833	-14,2167	Instituições Regionais	BA 1442009	Sim
BA	Guanambi	2911709	-42,7333	-14,2833	Instituições Regionais	BA 1442002	Sim
BA	Guaratinga	2911808	-39,5500	-16,5833	Instituições Regionais	BA 1639008	Sim
BA	Heliópolis	2911857	-38,2806	-10,6747	Instituições Regionais	BA 1038006	Sim
BA	Iaçú	2911907	-40,3500	-12,7833	Instituições Regionais	BA 1240003	Sim
BA	Iaçú	2911907	-40,2167	-12,9167	Instituições Regionais	BA 1240000	Sim
BA	Iaçú	2911907	-40,2108	-12,7622	Instituições Regionais	BA 1240016	Sim
BA	Iaçú	2911907	-40,2000	-12,7667	Instituições Regionais	BA 1240006	Sim
BA	Iaçú	2911907	-39,8667	-12,7167	Instituições Regionais	BA 1239011	Sim
BA	Ibiassucê	2912004	-42,2667	-14,2667	Instituições Regionais	BA 4785548	Sim
BA	Ibicaraí	2912103	-39,5883	-14,8694	Instituições Regionais	BA 1439089	Sim
BA	Ibicaraí	2912103	-39,4714	-14,8103	Instituições Regionais	BA 1439001	Sim
BA	Ibicoara	2912202	-41,2839	-13,4158	Instituições Regionais	BA 1341014	Sim
BA	Ibicoara	2912202	-41,2833	-13,4167	Instituições Regionais	BA 4767845	Sim
BA	Ibicoara	2912202	-41,2800	-13,3500	Instituições Regionais	BA 00091	Sim
BA	Ibicuí	2912301	-39,9800	-14,8300	Instituições Regionais	BA 00055	Sim
BA	Ibipeba	2912400	-42,3333	-11,6500	Instituições Regionais	BA 1142001	Sim
BA	Ibipeba	2912400	-42,3167	-11,4333	Instituições Regionais	BA 1142002	Sim
BA	Ibipeba	2912400	-42,3050	-11,3286	Instituições Regionais	BA 1142017	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Ibipeba	2912400	-42,2736	-11,3561	Instituições Regionais	BA 1142020	Sim
BA	Ibipeba	2912400	-42,0333	-11,6500	Instituições Regionais	BA 1142011	Sim
BA	Ibipitanga	2912509	-42,4333	-12,8333	Instituições Regionais	BA 1242002	Sim
BA	Ibiquera	2912608	-41,1700	-13,4800	Instituições Regionais	BA 00181	Sim
BA	Ibiquera	2912608	-41,1000	-13,4333	Instituições Regionais	BA 1341005	Sim
BA	Ibiquera	2912608	-40,7500	-13,5000	Instituições Regionais	BA 4778051	Sim
BA	Ibiquera	2912608	-40,7486	-13,5042	Instituições Regionais	BA 1340019	Sim
BA	Ibirapitanga	2912707	-39,3833	-14,1500	Instituições Regionais	BA 4881324	Sim
BA	Ibirapitanga	2912707	-39,3753	-14,1511	Instituições Regionais	BA 1439008	Sim
BA	Ibirapua	2912806	-40,1333	-17,6500	Instituições Regionais	BA 5759374	Sim
BA	Ibitiara	2913002	-42,5167	-12,6000	Instituições Regionais	BA 1242001	Sim
BA	Ibitiara	2913002	-42,2333	-12,4667	Instituições Regionais	BA 1242011	Sim
BA	Ibitiara	2913002	-42,0667	-12,5500	Instituições Regionais	BA 1242003	Sim
BA	Ibititá	2913101	-41,9667	-11,5500	Instituições Regionais	BA 1141005	Sim
BA	Ibotirama	2913200	-43,2233	-12,1806	Instituições Regionais	BA 1243011	Sim
BA	Ibotirama	2913200	-43,2170	-12,1830	PCD INPE	PCD INPE 32642	Sim
BA	Ichu	2913309	-39,2000	-11,7500	Instituições Regionais	BA 00218	Sim
BA	Igaporã	2913408	-42,7500	-13,7000	Instituições Regionais	BA 00071	Sim
BA	Igaporã	2913408	-42,7000	-13,7500	Instituições Regionais	BA 1342015	Sim
BA	Igrapiúna	2913457	-39,1300	-13,7300	Instituições Regionais	BA 00151	Sim
BA	Iguaí	2913507	-39,9333	-14,5500	Instituições Regionais	BA 1439005	Sim
BA	Ilhéus	2913606	-39,2325	-14,7564	Instituições Regionais	BA 1439058	Sim
BA	Ilhéus	2913606	-39,2260	-14,7540	PCD INPE	PCD INPE 32499	Sim
BA	Ilhéus	2913606	-39,0333	-14,8167	Instituições Regionais	BA 4891695	Sim
BA	Inhambupe	2913705	-38,3500	-11,7833	Instituições Regionais	BA 1138003	Sim
BA	Inhambupe	2913705	-38,3481	-11,7828	Instituições Regionais	BA 1138002	Sim
BA	Ipecaetá	2913804	-39,3000	-12,3000	Instituições Regionais	BA 00214	Sim
BA	Ipiaú	2913903	-39,6925	-14,1713	PCD INMET	PCD INMET 86698	Sim
BA	Ipiaú	2913903	-39,6897	-14,1708	Instituições Regionais	BA 1439014	Sim
BA	Ipirá	2914000	-40,0333	-12,3667	Instituições Regionais	BA 4749795	Sim
BA	Ipirá	2914000	-39,7333	-12,1500	Instituições Regionais	BA 1239015	Sim
BA	Ipupiara	2914109	-42,6167	-11,8167	Instituições Regionais	BA 1142013	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Iramaia	2914307	-40,9333	-12,6333	Instituições Regionais	BA 4758216	Sim
BA	Iraquara	2914406	-41,6200	-12,2300	Instituições Regionais	BA 00043	Sim
BA	Irará	2914505	-38,7700	-12,0300	Instituições Regionais	BA 00117	Sim
BA	Irecê	2914604	-41,8200	-11,3700	Instituições Regionais	BA 00040	Sim
BA	Irecê	2914604	-41,6000	-11,3667	Instituições Regionais	BA 1141006	Sim
BA	Itaberaba	2914703	-40,3000	-12,5333	Instituições Regionais	BA 1240013	Sim
BA	Itaberaba	2914703	-40,2997	-12,5267	Instituições Regionais	BA 1240014	Sim
BA	Itaberaba	2914703	-40,2997	-12,5241	PCD INMET	PCD INMET 86656	Sim
BA	Itaberaba	2914703	-40,2500	-12,3200	Instituições Regionais	BA 00179	Sim
BA	Itaberaba	2914703	-40,1833	-12,4667	Instituições Regionais	BA 1240008	Sim
BA	Itabuna	2914802	-39,3000	-14,8000	Instituições Regionais	BA 00145	Sim
BA	Itacaré	2914901	-39,0000	-14,2833	Instituições Regionais	BA 1439015	Sim
BA	Itaeté	2915007	-41,0658	-12,9347	Instituições Regionais	BA 1241001	Sim
BA	Itaeté	2915007	-40,9667	-12,9833	Instituições Regionais	BA 1240010	Sim
BA	Itaeté	2915007	-40,9633	-12,9900	Instituições Regionais	BA 1240012	Sim
BA	Itaeté	2915007	-40,9614	-12,9928	ANA	ANA 51240000	Sim
BA	Itaguaçu da Bahia	2915353	-42,3422	-10,9864	Instituições Regionais	BA 1042012	Sim
BA	Itaju do Colônia	2915403	-39,7692	-15,1544	Instituições Regionais	BA 1539016	Sim
BA	Itaju do Colônia	2915403	-39,7667	-15,1833	Instituições Regionais	BA 5800349	Sim
BA	Itajuípe	2915502	-39,3894	-14,6778	Instituições Regionais	BA 1439023	Sim
BA	Itamaraju	2915601	-40,1561	-16,8381	Instituições Regionais	BA 1640012	Sim
BA	Itamaraju	2915601	-39,5436	-17,0453	Instituições Regionais	BA 1739005	Sim
BA	Itamaraju	2915601	-39,5333	-17,0667	Instituições Regionais	BA 1739004	Sim
BA	Itamaraju	2915601	-39,5333	-17,0500	Instituições Regionais	BA 1739014	Sim
BA	Itambé	2915809	-40,6200	-15,2500	Instituições Regionais	BA 00054	Sim
BA	Itanagra	2915908	-38,0667	-12,2833	Instituições Regionais	BA 4843589	Sim
BA	Itanhém	2916005	-40,3308	-17,1633	Instituições Regionais	BA 1740008	Sim
BA	Itapebi	2916302	-39,5333	-15,9667	Instituições Regionais	BA 1539035	Sim
BA	Itapebi	2916302	-39,5261	-15,9608	Instituições Regionais	BA 1539006	Sim
BA	Itapetinga	2916401	-40,2332	-15,2420	Instituições Regionais	BA 291640103H	Sim
BA	Itapetinga	2916401	-40,2300	-15,2400	Instituições Regionais	BA 00228	Sim
BA	Itapetinga	2916401	-40,2295	-15,2446	PCD INMET	PCD INMET 86723	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Itapicuru	2916500	-38,3000	-11,0500	Instituições Regionais	BA 00174	Sim
BA	Itapicuru	2916500	-38,2167	-11,3000	Instituições Regionais	BA 1138006	Sim
BA	Itapicuru	2916500	-38,1833	-10,9833	Instituições Regionais	BA 1038013	Sim
BA	Itapicuru	2916500	-38,0170	-11,2170	PCD INPE	PCD INPE 31784	Sim
BA	Itarantim	2916807	-40,0500	-15,6500	Instituições Regionais	BA 1540007	Sim
BA	Itiruçu	2916906	-40,1333	-13,5333	Instituições Regionais	BA 1340007	Sim
BA	Itiúba	2917003	-40,0500	-10,8500	Instituições Regionais	BA 00129	Sim
BA	Itiúba	2917003	-39,9300	-10,6800	Instituições Regionais	BA 00139	Sim
BA	Itiúba	2917003	-39,7211	-10,6514	Instituições Regionais	BA 1039025	Sim
BA	Ituaçu	2917201	-41,5333	-13,8500	Instituições Regionais	BA 4776794	Sim
BA	Ituaçu	2917201	-41,3019	-13,8128	Instituições Regionais	BA 1341029	Sim
BA	Ituaçu	2917201	-41,2999	-13,8129	SYNOP	SYNOP 83292	Sim
BA	Ituberá	2917300	-39,1692	-13,8106	Instituições Regionais	BA 1339012	Sim
BA	Ituberá	2917300	-39,1675	-13,8083	Instituições Regionais	BA 1339055	Sim
BA	Jaborandi	2917359	-44,6325	-13,7106	Instituições Regionais	BA 1344013	Sim
BA	Jacobina	2917508	-40,9333	-10,9500	Instituições Regionais	BA 1040015	Sim
BA	Jacobina	2917508	-40,9167	-11,2500	Instituições Regionais	BA 1140027	Sim
BA	Jacobina	2917508	-40,4842	-11,2042	Instituições Regionais	BA 1140013	Sim
BA	Jacobina	2917508	-40,4842	-11,2036	Instituições Regionais	BA 1140016	Sim
BA	Jacobina	2917508	-40,2667	-11,1833	Instituições Regionais	BA 4729349	Sim
BA	Jaguaquara	2917607	-39,9800	-13,5300	Instituições Regionais	BA 00105	Sim
BA	Jaguaquara	2917607	-39,8000	-13,7333	Instituições Regionais	BA 4870443	Sim
BA	Jaguarari	2917706	-40,2333	-9,9667	Instituições Regionais	BA 3799955	Sim
BA	Jaguarari	2917706	-40,1833	-10,2500	Instituições Regionais	BA 4709564	Sim
BA	Jaguarari	2917706	-40,1000	-10,2700	Instituições Regionais	BA 00188	Sim
BA	Jandaíra	2917904	-37,5661	-11,5419	Instituições Regionais	BA 1137027	Sim
BA	Jequié	2918001	-40,4333	-13,8500	Instituições Regionais	BA 4779714	Sim
BA	Jequié	2918001	-40,1403	-13,8822	Instituições Regionais	BA 1340003	Sim
BA	Jequié	2918001	-40,0800	-13,8500	Instituições Regionais	BA 00106	Sim
BA	Jequié	2918001	-39,9333	-14,0667	Instituições Regionais	BA 4880115	Sim
BA	Jeremoabo	2918100	-38,3500	-10,0667	Instituições Regionais	BA 1038007	Sim
BA	Jeremoabo	2918100	-38,3167	-9,7833	Instituições Regionais	BA 3893539	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Jiquiriçá	2918209	-39,5700	-13,2200	Instituições Regionais	BA 00180	Sim
BA	João Dourado	2918357	-41,6500	-11,3300	Instituições Regionais	BA 00038	Sim
BA	João Dourado	2918357	-41,6500	-11,2800	Instituições Regionais	BA 00041	Sim
BA	João Dourado	2918357	-41,5200	-11,1700	Instituições Regionais	BA 00178	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,6467	-9,5597	Instituições Regionais	BA 940018	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,6039	-9,6767	Instituições Regionais	BA 940028	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,6025	-9,6853	Instituições Regionais	BA 940015	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,6000	-9,6833	Instituições Regionais	BA 3798383	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,5033	-9,4056	ANA	ANA 48020000	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,3500	-9,7167	Instituições Regionais	BA 3799432	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,2833	-9,2167	Instituições Regionais	BA 3789445	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,2044	-9,4908	Instituições Regionais	BA 940025	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,1833	-9,4833	Instituições Regionais	BA 3789966	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-40,1000	-9,0833	Instituições Regionais	BA 3789183	Sim
BA	Juazeiro	2918407	-39,9500	-9,5167	Instituições Regionais	BA 3890012	Sim
BA	Jussara	2918506	-41,8833	-11,0167	Instituições Regionais	BA 1141008	Sim
BA	Jussiape	2918605	-41,6333	-13,5000	Instituições Regionais	BA 4776074	Sim
BA	Lafaiete Coutinho	2918704	-40,2000	-13,6833	Instituições Regionais	BA 4779363	Sim
BA	Lagoa Real	2918753	-42,3700	-14,0200	Instituições Regionais	BA 00171	Sim
BA	Lajedinho	2919009	-40,8500	-12,3500	Instituições Regionais	BA 4748731	Sim
BA	Lamarão	2919108	-38,8700	-11,7800	Instituições Regionais	BA 00237	Sim
BA	Lauro de Freitas	2919207	-38,3360	-12,8920	Instituições Regionais	BA 291920703A	Sim
BA	Lençóis	2919306	-41,4000	-12,2833	Instituições Regionais	BA 1241010	Sim
BA	Lençóis	2919306	-41,2961	-12,4975	Instituições Regionais	BA 1241017	Sim
BA	Lençóis	2919306	-41,2200	-12,3300	Instituições Regionais	BA 00183	Sim
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504	-42,2000	-13,8500	Instituições Regionais	BA 1342017	Sim
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504	-42,0333	-13,7167	Instituições Regionais	BA 4775495	Sim
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504	-41,9167	-13,9333	Instituições Regionais	BA 4776819	Sim
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504	-41,8300	-13,6500	Instituições Regionais	BA 00045	Sim
BA	Macajuba	2919603	-40,3542	-12,1317	PCD INMET	PCD INMET 86655	Sim
BA	Macajuba	2919603	-40,3500	-12,1333	Instituições Regionais	BA 1240020	Sim
BA	Macarani	2919702	-40,4167	-15,5667	Instituições Regionais	BA 1540012	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Macaúbas	2919801	-42,8667	-13,0833	Instituições Regionais	BA 4764129	Sim
BA	Macaúbas	2919801	-42,7000	-13,4000	Instituições Regionais	BA 1342003	Sim
BA	Macaúbas	2919801	-42,7000	-13,0333	Instituições Regionais	BA 1342011	Sim
BA	Macururé	2919900	-39,1000	-9,6000	Instituições Regionais	BA 3891281	Sim
BA	Macururé	2919900	-39,1000	-9,5953	Instituições Regionais	BA 939011	Sim
BA	Macururé	2919900	-39,0500	-9,1500	Instituições Regionais	BA 3881391	Sim
BA	Macururé	2919900	-38,9167	-9,0667	Instituições Regionais	BA 3882118	Sim
BA	Mairi	2920106	-40,1500	-11,7000	Instituições Regionais	BA 1140005	Sim
BA	Malhada	2920205	-43,6333	-14,2000	Instituições Regionais	BA 4782474	Sim
BA	Malhada	2920205	-43,6247	-14,1958	Instituições Regionais	BA 1443016	Sim
BA	Malhada	2920205	-43,5667	-14,4167	Instituições Regionais	BA 4782888	Sim
BA	Malhada	2920205	-43,5500	-14,1000	Instituições Regionais	BA 00173	Sim
BA	Malhada	2920205	-43,5500	-13,9167	Instituições Regionais	BA 1343001	Sim
BA	Malhada de Pedras	2920304	-41,9000	-14,3833	Instituições Regionais	BA 1441004	Sim
BA	Manoel Vitorino	2920403	-40,6667	-13,8500	Instituições Regionais	BA 1340008	Sim
BA	Manoel Vitorino	2920403	-40,5667	-14,0333	Instituições Regionais	BA 1440017	Sim
BA	Manoel Vitorino	2920403	-40,4167	-14,2167	Instituições Regionais	BA 4789418	Sim
BA	Manoel Vitorino	2920403	-40,2500	-14,1333	Instituições Regionais	BA 1440007	Sim
BA	Mansidão	2920452	-44,0347	-10,7164	Instituições Regionais	BA 1044007	Sim
BA	Mansidão	2920452	-44,0333	-10,7167	Instituições Regionais	BA 4711495	Sim
BA	Maracás	2920502	-40,6333	-13,5000	Instituições Regionais	BA 4778074	Sim
BA	Maracás	2920502	-40,4300	-13,4300	Instituições Regionais	BA 00107	Sim
BA	Maraú	2920700	-38,9722	-13,9069	PCD INMET	PCD INMET 86677	Sim
BA	Maraú	2920700	-38,9700	-13,9100	Instituições Regionais	BA 00205	Sim
BA	Marcionílio Souza	2920809	-40,7667	-13,1333	Instituições Regionais	BA 1340016	Sim
BA	Marcionílio Souza	2920809	-40,5833	-13,2167	Instituições Regionais	BA 1340010	Sim
BA	Mascote	2920908	-39,3017	-15,5642	Instituições Regionais	BA 1539010	Sim
BA	Mata de São João	2921005	-37,9300	-12,3900	Instituições Regionais	BA 00234	Sim
BA	Medeiros Neto	2921104	-40,2214	-17,3758	Instituições Regionais	BA 1740005	Sim
BA	Miguel Calmon	2921203	-40,6044	-11,4325	Instituições Regionais	BA 1140000	Sim
BA	Miguel Calmon	2921203	-40,6000	-11,4333	Instituições Regionais	BA 4728883	Sim
BA	Miguel Calmon	2921203	-40,6000	-11,4167	Instituições Regionais	BA 1140006	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Milagres	2921302	-41,9667	-12,0333	Instituições Regionais	BA 1241015	Sim
BA	Milagres	2921302	-39,8500	-12,9000	Instituições Regionais	BA 1239010	Sim
BA	Mirangaba	2921401	-41,0333	-10,7333	Instituições Regionais	BA 4717496	Sim
BA	Mirangaba	2921401	-40,7000	-10,8833	Instituições Regionais	BA 4718763	Sim
BA	Mirangaba	2921401	-40,7000	-10,8300	Instituições Regionais	BA 00062	Sim
BA	Mirangaba	2921401	-40,5833	-10,9500	Instituições Regionais	BA 4718984	Sim
BA	Mirangaba	2921401	-40,5753	-10,9539	Instituições Regionais	BA 1040006	Sim
BA	Mirante	2921450	-40,9811	-14,0294	Instituições Regionais	BA 1440019	Sim
BA	Mirante	2921450	-40,9675	-14,0339	Instituições Regionais	BA 1440032	Sim
BA	Monte Santo	2921500	-39,5500	-10,5500	Instituições Regionais	BA 00247	Sim
BA	Monte Santo	2921500	-39,5000	-10,3500	Instituições Regionais	BA 4801701	Sim
BA	Morpará	2921609	-43,2833	-11,5667	Instituições Regionais	BA 1143001	Sim
BA	Morpará	2921609	-43,2825	-11,5583	ANA	ANA 46360000	Sim
BA	Morpará	2921609	-43,2753	-11,5633	Instituições Regionais	BA 1143002	Sim
BA	Morpará	2921609	-42,9167	-11,9167	Instituições Regionais	BA 4734818	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-41,2167	-11,5500	Instituições Regionais	BA 00001	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-41,1514	-11,5475	Instituições Regionais	BA 1141001	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-41,1512	-11,5475	SYNOP	SYNOP 83184	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-40,9833	-11,6667	Instituições Regionais	BA 4738305	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-40,9833	-11,4500	Instituições Regionais	BA 1140008	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-40,9667	-11,9667	Instituições Regionais	BA 1140017	Sim
BA	Morro do Chapéu	2921708	-40,7833	-11,5167	Instituições Regionais	BA 1140019	Sim
BA	Mortugaba	2921807	-42,3167	-14,9833	Instituições Regionais	BA 4795939	Sim
BA	Mucugê	2921906	-41,5361	-12,7664	Instituições Regionais	BA 1241032	Sim
BA	Mucugê	2921906	-41,4000	-13,2000	Instituições Regionais	BA 4767421	Sim
BA	Mucugê	2921906	-41,3700	-13,0075	Instituições Regionais	BA 1241033	Sim
BA	Mucugê	2921906	-41,3667	-12,9833	Instituições Regionais	BA 1241006	Sim
BA	Mucuri	2922003	-39,8869	-18,1028	Instituições Regionais	BA 1839003	Sim
BA	Mucuri	2922003	-39,8833	-18,1000	Instituições Regionais	BA 1839009	Sim
BA	Mucuri	2922003	-39,5500	-18,0800	Instituições Regionais	BA 00159	Sim
BA	Mundo Novo	2922102	-40,8050	-12,0510	PCD INPE	PCD INPE 32487	Sim
BA	Mundo Novo	2922102	-40,5178	-11,8656	Instituições Regionais	BA 1140031	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Mundo Novo	2922102	-40,4000	-11,7167	Instituições Regionais	BA 1140021	Sim
BA	Muquém de São Francisco	2922250	-43,8317	-12,1997	Instituições Regionais	BA 1243002	Sim
BA	Muquém de São Francisco	2922250	-43,5300	-12,0500	Instituições Regionais	BA 00072	Sim
BA	Mutuípe	2922409	-39,5042	-13,2250	Instituições Regionais	BA 1339030	Sim
BA	Nazaré	2922508	-39,9822	-17,1875	Instituições Regionais	BA 1740006	Sim
BA	Nazaré	2922508	-39,0322	-13,0308	Instituições Regionais	BA 1339034	Sim
BA	Nilo Peçanha	2922607	-39,1333	-13,6000	Instituições Regionais	BA 1339066	Sim
BA	Nilo Peçanha	2922607	-39,1247	-13,5967	Instituições Regionais	BA 1339044	Sim
BA	Nova Canaã	2922706	-40,1167	-14,9333	Instituições Regionais	BA 4799879	Sim
BA	Nova Itarana	2922805	-40,0333	-13,0333	Instituições Regionais	BA 4769096	Sim
BA	Nova Soure	2922904	-38,5700	-11,3700	Instituições Regionais	BA 00189	Sim
BA	Nova Soure	2922904	-38,4800	-11,2500	Instituições Regionais	BA 00030	Sim
BA	Nova Viçosa	2923001	-39,6667	-17,8167	Instituições Regionais	BA 5850668	Sim
BA	Nova Viçosa	2923001	-39,3800	-17,8800	Instituições Regionais	BA 00158	Sim
BA	Olindina	2923100	-38,3300	-11,3500	Instituições Regionais	BA 00029	Sim
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209	-42,9000	-12,3167	Instituições Regionais	BA 4744622	Sim
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209	-42,8956	-12,3161	Instituições Regionais	BA 1242008	Sim
BA	Oliveira dos Brejinhos	2923209	-42,7628	-12,2519	Instituições Regionais	BA 1242016	Sim
BA	Palmas de Monte Alto	2923407	-43,1667	-14,2667	Instituições Regionais	BA 1443015	Sim
BA	Palmas de Monte Alto	2923407	-43,1656	-14,2594	Instituições Regionais	BA 1443026	Sim
BA	Paramirim	2923605	-42,2333	-13,4500	Instituições Regionais	BA 1342013	Sim
BA	Paratinga	2923704	-43,1667	-12,7000	Instituições Regionais	BA 1243006	Sim
BA	Paratinga	2923704	-43,0833	-13,0167	Instituições Regionais	BA 4763085	Sim
BA	Paratinga	2923704	-43,0833	-12,2167	Instituições Regionais	BA 1243009	Sim
BA	Paratinga	2923704	-42,9333	-12,9000	Instituições Regionais	BA 4754814	Sim
BA	Paripiranga	2923803	-37,8500	-10,6833	Instituições Regionais	BA 4814333	Sim
BA	Pau Brasil	2923902	-39,6500	-15,4700	Instituições Regionais	BA 00143	Sim
BA	Paulo Afonso	2924009	-38,2167	-9,5833	Instituições Regionais	BA 3893159	Sim
BA	Pedro Alexandre	2924207	-37,9170	-10,0500	PCD INPE	PCD INPE 31791	Sim
BA	Pedro Alexandre	2924207	-37,9000	-10,0000	Instituições Regionais	BA 4804021	Sim
BA	Pedro Alexandre	2924207	-37,7833	-10,2000	Instituições Regionais	BA 1037052	Sim
BA	Piatã	2924306	-41,9833	-13,1167	Instituições Regionais	BA 1341009	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Piatã	2924306	-41,8667	-12,9000	Instituições Regionais	BA 4756827	Sim
BA	Piatã	2924306	-41,7833	-13,1500	Instituições Regionais	BA 1341006	Sim
BA	Piatã	2924306	-41,7741	-13,1557	PCD INMET	PCD INMET 86673	Sim
BA	Piatã	2924306	-41,7500	-13,2000	Instituições Regionais	BA 00080	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-43,6667	-9,6667	Instituições Regionais	BA 3792368	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-43,5500	-9,4667	Instituições Regionais	BA 3782992	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-43,3500	-9,7000	Instituições Regionais	BA 3793431	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-43,2667	-10,1000	Instituições Regionais	BA 1043008	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-42,8000	-9,7333	Instituições Regionais	BA 3794443	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-42,5500	-9,9167	Instituições Regionais	BA 3794892	Sim
BA	Pilão Arcado	2924405	-42,5000	-9,9833	Instituições Regionais	BA 3795903	Sim
BA	Pindaí	2924504	-42,6833	-14,5000	Instituições Regionais	BA 1442006	Sim
BA	Pindaí	2924504	-42,6333	-14,4000	Instituições Regionais	BA 1442010	Sim
BA	Pindobaçu	2924603	-40,3800	-10,8025	Instituições Regionais	BA 1040025	Sim
BA	Piripá	2924702	-41,7333	-14,9333	Instituições Regionais	BA 4796856	Sim
BA	Piritiba	2924801	-40,6000	-11,5533	Instituições Regionais	BA 1140010	Sim
BA	Piritiba	2924801	-40,5931	-11,5569	Instituições Regionais	BA 1140009	Sim
BA	Piritiba	2924801	-40,5667	-11,7167	Instituições Regionais	BA 1140001	Sim
BA	Planaltino	2924900	-40,2000	-13,3667	Instituições Regionais	BA 4769762	Sim
BA	Planaltino	2924900	-40,1500	-13,2167	Instituições Regionais	BA 4769472	Sim
BA	Planalto	2925006	-40,4917	-14,7444	Instituições Regionais	BA 1440009	Sim
BA	Poções	2925105	-40,9167	-14,3000	Instituições Regionais	BA 4788617	Sim
BA	Poções	2925105	-40,7678	-14,3642	Instituições Regionais	BA 1440016	Sim
BA	Poções	2925105	-40,7667	-14,3667	Instituições Regionais	BA 4788748	Sim
BA	Poções	2925105	-40,3000	-14,6000	Instituições Regionais	BA 4799241	Sim
BA	Porto Seguro	2925303	-39,4300	-16,4300	Instituições Regionais	BA 00176	Sim
BA	Porto Seguro	2925303	-39,1824	-16,3890	PCD INMET	PCD INMET 86745	Sim
BA	Porto Seguro	2925303	-39,1819	-16,3886	Instituições Regionais	BA 1639021	Sim
BA	Potiraguá	2925402	-39,8667	-15,6000	Instituições Regionais	BA 1539019	Sim
BA	Prado	2925501	-39,7781	-17,2536	Instituições Regionais	BA 1739021	Sim
BA	Prado	2925501	-39,6225	-17,2489	Instituições Regionais	BA 1739022	Sim
BA	Prado	2925501	-39,2200	-17,3442	Instituições Regionais	BA 1739001	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Prado	2925501	-39,2167	-17,3333	Instituições Regionais	BA 1739002	Sim
BA	Queimadas	2925808	-39,6328	-10,9742	Instituições Regionais	BA 1039019	Sim
BA	Queimadas	2925808	-39,5300	-11,0800	Instituições Regionais	BA 00152	Sim
BA	Queimadas	2925808	-39,4167	-10,8333	Instituições Regionais	BA 4811619	Sim
BA	Rafael Jambeiro	2925956	-39,5222	-12,5856	ANA	ANA 51350000	Sim
BA	Rafael Jambeiro	2925956	-39,5183	-12,5850	Instituições Regionais	BA 1239007	Sim
BA	Rafael Jambeiro	2925956	-39,4000	-12,4800	Instituições Regionais	BA 00216	Sim
BA	Remanso	2926004	-42,6000	-9,6167	Instituições Regionais	BA 3794282	Sim
BA	Remanso	2926004	-42,3667	-9,7833	Instituições Regionais	BA 942011	Sim
BA	Remanso	2926004	-42,3333	-9,4167	Instituições Regionais	BA 3785835	Sim
BA	Remanso	2926004	-42,0500	-9,3700	Instituições Regionais	BA 00186	Sim
BA	Remanso	2926004	-42,0333	-9,4667	Instituições Regionais	BA 942018	Sim
BA	Retirolândia	2926103	-39,4300	-11,5000	Instituições Regionais	BA 00239	Sim
BA	Riachão das Neves	2926202	-45,0419	-11,5119	Instituições Regionais	BA 1145019	Sim
BA	Riachão das Neves	2926202	-44,7333	-11,8500	Instituições Regionais	BA 4730754	Sim
BA	Riachão do Jacuípe	2926301	-39,8500	-11,6667	Instituições Regionais	BA 4830332	Sim
BA	Riachão do Jacuípe	2926301	-39,7853	-11,6633	Instituições Regionais	BA 1139008	Sim
BA	Riachão do Jacuípe	2926301	-39,6000	-11,8333	Instituições Regionais	BA 4830683	Sim
BA	Riachão do Jacuípe	2926301	-39,3800	-11,8000	Instituições Regionais	BA 00114	Sim
BA	Riacho de Santana	2926400	-42,9333	-13,6000	Instituições Regionais	BA 1342001	Sim
BA	Riacho de Santana	2926400	-42,8333	-13,9167	Instituições Regionais	BA 4774835	Sim
BA	Ribeira do Amparo	2926509	-38,5167	-10,9667	Instituições Regionais	BA 4812998	Sim
BA	Ribeira do Amparo	2926509	-38,4333	-11,0333	Instituições Regionais	BA 1138017	Sim
BA	Ribeira do Amparo	2926509	-38,2833	-10,6833	Instituições Regionais	BA 4813346	Sim
BA	Ribeira do Pombal	2926608	-38,5333	-10,8333	Instituições Regionais	BA 4812696	Sim
BA	Ribeira do Pombal	2926608	-38,5228	-10,9644	Instituições Regionais	BA 1038019	Sim
BA	Ribeirão do Largo	2926657	-40,5200	-15,5700	Instituições Regionais	BA 00190	Sim
BA	Rio do Antônio	2926806	-42,0833	-14,1333	Instituições Regionais	BA 4785286	Sim
BA	Rio Real	2927002	-37,9333	-11,4667	Instituições Regionais	BA 1137032	Sim
BA	Rodelas	2927101	-38,7667	-8,8333	Instituições Regionais	BA 3872649	Sim
BA	Rodelas	2927101	-38,6833	-9,3000	Instituições Regionais	BA 3882664	Sim
BA	Ruy Barbosa	2927200	-40,5000	-12,2800	Instituições Regionais	BA 00068	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Salvador	2927408	-38,4900	-12,8000	Instituições Regionais	BA 00103	Sim
BA	Salvador	2927408	-38,4890	-12,7940	Instituições Regionais	BA 292740806A	Sim
BA	Salvador	2927408	-38,4833	-12,9500	Instituições Regionais	BA 1238008	Sim
BA	Salvador	2927408	-38,4700	-12,8900	Instituições Regionais	BA 00104	Sim
BA	Salvador	2927408	-38,4680	-12,8880	Instituições Regionais	BA 292740805A	Sim
BA	Salvador	2927408	-38,0000	-12,0000	Instituições Regionais	BA 1238056	Sim
BA	Santa Bárbara	2927507	-38,9800	-11,9800	Instituições Regionais	BA 00115	Sim
BA	Santa Brígida	2927606	-38,1167	-9,7333	Instituições Regionais	BA 3893479	Sim
BA	Santa Cruz Cabralia	2927705	-39,5808	-16,2636	Instituições Regionais	BA 1639000	Sim
BA	Santa Cruz Cabralia	2927705	-39,2100	-16,1000	Instituições Regionais	BA 00227	Sim
BA	Santa Cruz da Vitória	2927804	-39,8167	-14,9667	Instituições Regionais	BA 4890938	Sim
BA	Santa Inês	2927903	-39,8214	-13,2975	Instituições Regionais	BA 1339041	Sim
BA	Santa Luzia	2928059	-39,3300	-15,4300	Instituições Regionais	BA 00141	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,6167	-13,0333	Instituições Regionais	BA 4760079	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,5589	-13,2778	Instituições Regionais	BA 1344002	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,4500	-13,2700	Instituições Regionais	BA 00175	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,2000	-13,4000	Instituições Regionais	BA 1344007	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,1994	-13,3969	ANA	ANA 45910001	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,1975	-13,4006	Instituições Regionais	BA 1344017	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,1533	-13,1961	Instituições Regionais	BA 1344008	Sim
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	-44,1500	-13,2000	Instituições Regionais	BA 45930000	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,8500	-11,0167	Instituições Regionais	BA 4720032	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,5333	-11,0167	Instituições Regionais	BA 1144018	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,5256	-11,0061	Instituições Regionais	BA 1144027	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,5242	-11,0058	ANA	ANA 46830000	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,3333	-10,7000	Instituições Regionais	BA 4711434	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,3000	-11,0200	Instituições Regionais	BA 00187	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-44,1333	-11,1833	Instituições Regionais	BA 1144007	Sim
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	-43,9833	-11,2167	Instituições Regionais	BA 1143014	Sim
BA	Santa Teresinha	2928505	-39,6833	-12,7167	Instituições Regionais	BA 1239013	Sim
BA	Santa Teresinha	2928505	-39,5333	-12,7667	Instituições Regionais	BA 1239019	Sim
BA	Santaluz	2928000	-39,3700	-11,2500	Instituições Regionais	BA 00132	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Santana	2928208	-44,0500	-12,9833	Instituições Regionais	BA 1244018	Sim
BA	Santana	2928208	-43,9167	-13,2833	Instituições Regionais	BA 4762519	Sim
BA	Santana	2928208	-43,9092	-13,2925	Instituições Regionais	BA 1343008	Sim
BA	Santana	2928208	-43,9089	-13,2914	ANA	ANA 45960001	Sim
BA	Santo Amaro	2928604	-39,0803	-13,3650	ANA	ANA 51795000	Sim
BA	Santo Amaro	2928604	-38,7000	-12,5500	Instituições Regionais	BA 1238036	Sim
BA	Santo Antônio de Jesus	2928703	-39,2700	-12,9700	SYNOP	SYNOP 83297	Sim
BA	Santo Antônio de Jesus	2928703	-39,2678	-12,9631	Instituições Regionais	BA 1239024	Sim
BA	Santo Estêvão	2928802	-39,2469	-12,4347	Instituições Regionais	BA 1239021	Sim
BA	São Desidério	2928901	-46,1600	-12,9000	Instituições Regionais	BA 00089	Sim
BA	São Desidério	2928901	-45,9439	-12,7653	Instituições Regionais	BA 1245015	Sim
BA	São Desidério	2928901	-45,1540	-12,8920	PCD INPE	PCD INPE 31962	Sim
BA	São Desidério	2928901	-45,1203	-12,4114	Instituições Regionais	BA 1245005	Sim
BA	São Desidério	2928901	-45,0858	-12,4306	Instituições Regionais	BA 1245007	Sim
BA	São Desidério	2928901	-45,0833	-12,4333	Instituições Regionais	BA 1245001	Sim
BA	São Desidério	2928901	-44,9322	-12,3892	Instituições Regionais	BA 1244019	Sim
BA	São Domingos	2928950	-39,5200	-11,4800	Instituições Regionais	BA 00240	Sim
BA	São Félix	2929008	-38,9833	-12,6333	Instituições Regionais	BA 1238025	Sim
BA	São Francisco do Conde	2929206	-38,6667	-12,6167	SYNOP	SYNOP 83223	Sim
BA	São Gabriel	2929255	-41,8700	-11,1300	Instituições Regionais	BA 00083	Sim
BA	São José da Vitória	2929354	-39,3422	-15,0861	Instituições Regionais	BA 1539002	Sim
BA	São Sebastião do Passé	2929503	-38,5000	-12,5200	Instituições Regionais	BA 00112	Sim
BA	Sátiro Dias	2929701	-38,5833	-11,5833	Instituições Regionais	BA 1138016	Sim
BA	Saúde	2929800	-40,4000	-10,9333	Instituições Regionais	BA 1040019	Sim
BA	Seabra	2929909	-42,0833	-12,3333	Instituições Regionais	BA 4745686	Sim
BA	Seabra	2929909	-41,9000	-12,4833	Instituições Regionais	BA 1241009	Sim
BA	Seabra	2929909	-41,7667	-12,4167	Instituições Regionais	BA 1241022	Sim
BA	Seabra	2929909	-41,6200	-12,4700	Instituições Regionais	BA 00087	Sim
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006	-43,4000	-14,7000	Instituições Regionais	BA 4793421	Sim
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006	-42,9700	-14,5300	Instituições Regionais	BA 00094	Sim
BA	Senhor do Bonfim	2930105	-40,1147	-10,3947	Instituições Regionais	BA 1040027	Sim
BA	Senhor do Bonfim	2930105	-40,0833	-10,3833	Instituições Regionais	BA 4709786	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Senhor do Bonfim	2930105	-40,0333	-10,5333	Instituições Regionais	BA 4719096	Sim
BA	Senhor do Bonfim	2930105	-39,8167	-10,3500	Instituições Regionais	BA 4800737	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-42,0500	-10,1667	Instituições Regionais	BA 4705392	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,8167	-10,3333	Instituições Regionais	BA 4706639	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,7333	-10,7000	Instituições Regionais	BA 1041000	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,5333	-9,9000	Instituições Regionais	BA 3796894	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,4167	-10,3833	Instituições Regionais	BA 1041007	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,3667	-9,9500	Instituições Regionais	BA 3797927	Sim
BA	Sento Sé	2930204	-41,0500	-9,6833	Instituições Regionais	BA 3797393	Sim
BA	Serra do Ramalho	2930154	-43,5700	-13,6200	Instituições Regionais	BA 00082	Sim
BA	Serra Dourada	2930303	-43,9575	-12,7692	Instituições Regionais	BA 1243019	Sim
BA	Serra Dourada	2930303	-43,9500	-12,7667	Instituições Regionais	BA 1243013	Sim
BA	Serra Preta	2930402	-39,3167	-12,1500	Instituições Regionais	BA 1239018	Sim
BA	Serrolândia	2930600	-40,3036	-11,4106	Instituições Regionais	BA 1140032	Sim
BA	Serrolândia	2930600	-40,2167	-11,4000	Instituições Regionais	BA 4729857	Sim
BA	Simões Filho	2930709	-38,4000	-12,8200	Instituições Regionais	BA 00164	Sim
BA	Sítio do Mato	2930758	-43,3814	-12,8669	Instituições Regionais	BA 1243000	Sim
BA	Sítio do Mato	2930758	-43,3797	-12,8683	ANA	ANA 46035001	Sim
BA	Sítio do Quinto	2930766	-38,2000	-10,3700	Instituições Regionais	BA 00032	Sim
BA	Sítio do Quinto	2930766	-38,1200	-10,4300	Instituições Regionais	BA 00250	Sim
BA	Souto Soares	2930808	-41,6500	-12,1000	Instituições Regionais	BA 00111	Sim
BA	Tabocas do Brejo Velho	2930907	-44,2500	-12,4000	Instituições Regionais	BA 1244008	Sim
BA	Tanhaçu	2931004	-41,3000	-14,3167	Instituições Regionais	BA 4787642	Sim
BA	Tanhaçu	2931004	-41,3000	-14,2670	PCD INPE	PCD INPE 32679	Sim
BA	Tanhaçu	2931004	-41,2917	-14,0961	ANA	ANA 52270000	Sim
BA	Tanhaçu	2931004	-41,2911	-14,0994	Instituições Regionais	BA 1441000	Sim
BA	Tanhaçu	2931004	-41,2300	-14,0200	Instituições Regionais	BA 00051	Sim
BA	Tanquinho	2931103	-39,1000	-11,9667	Instituições Regionais	BA 4831982	Sim
BA	Teixeira de Freitas	2931350	-39,7260	-17,5720	PCD INPE	PCD INPE 32498	Sim
BA	Teodoro Sampaio	2931400	-38,6439	-12,3003	Instituições Regionais	BA 1238051	Sim
BA	Teofilândia	2931509	-39,0000	-11,4800	Instituições Regionais	BA 00224	Sim
BA	Teolândia	2931608	-39,4667	-13,5667	Instituições Regionais	BA 1339010	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Tremedal	2931806	-41,6000	-15,1833	Instituições Regionais	BA 5706383	Sim
BA	Tucano	2931905	-38,8353	-11,0631	Instituições Regionais	BA 1138026	Sim
BA	Tucano	2931905	-38,7667	-10,9667	Instituições Regionais	BA 1038015	Sim
BA	Uauá	2932002	-39,7000	-10,0500	Instituições Regionais	BA 4800161	Sim
BA	Uauá	2932002	-39,6333	-9,7500	Instituições Regionais	BA 3890574	Sim
BA	Uauá	2932002	-39,4833	-10,0833	Instituições Regionais	BA 4801106	Sim
BA	Uauá	2932002	-39,4833	-9,8333	Instituições Regionais	BA 3891606	Sim
BA	Ubaíra	2932101	-39,6700	-13,2700	Instituições Regionais	BA 00125	Sim
BA	Ubaitaba	2932200	-39,3167	-14,3000	Instituições Regionais	BA 1439043	Sim
BA	Uibaí	2932408	-42,1333	-11,3333	Instituições Regionais	BA 1142016	Sim
BA	Una	2932507	-39,4333	-15,2000	Instituições Regionais	BA 5801414	Sim
BA	Una	2932507	-39,0500	-15,3000	Instituições Regionais	BA 1539020	Sim
BA	Urandi	2932606	-42,8000	-14,7333	Instituições Regionais	BA 4794443	Sim
BA	Urandi	2932606	-42,6667	-14,7667	Instituições Regionais	BA 1442004	Sim
BA	Urandi	2932606	-42,6561	-14,7603	Instituições Regionais	BA 1442031	Sim
BA	Uruçuca	2932705	-39,2800	-14,6000	Instituições Regionais	BA 00222	Sim
BA	Uruçuca	2932705	-39,0300	-14,4700	Instituições Regionais	BA 00177	Sim
BA	Utinga	2932804	-41,2078	-12,5019	Instituições Regionais	BA 1241026	Sim
BA	Utinga	2932804	-41,1000	-12,0800	Instituições Regionais	BA 00063	Sim
BA	Utinga	2932804	-41,0547	-12,0192	Instituições Regionais	BA 1241028	Sim
BA	Valença	2932903	-39,0828	-13,3736	Instituições Regionais	BA 1339047	Sim
BA	Valença	2932903	-39,0780	-13,3630	Instituições Regionais	BA 293290301A	Sim
BA	Valença	2932903	-39,0772	-13,3672	Instituições Regionais	BA 1339038	Sim
BA	Valença	2932903	-39,0767	-13,3664	Instituições Regionais	BA 293290307H	Sim
BA	Valente	2933000	-39,4800	-11,4200	Instituições Regionais	BA 00133	Sim
BA	Várzea Nova	2933158	-41,1200	-11,1200	Instituições Regionais	BA 00185	Sim
BA	Várzea Nova	2933158	-40,9700	-11,0500	Instituições Regionais	BA 00039	Sim
BA	Vera Cruz	2933208	-38,6431	-13,0025	Instituições Regionais	BA 1338009	Sim
BA	Vereda	2933257	-40,0167	-17,1167	Instituições Regionais	BA 1740020	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-41,1167	-15,0333	Instituições Regionais	BA 5707079	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,9514	-15,2736	Instituições Regionais	BA 1540010	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,9500	-15,2667	Instituições Regionais	BA 5708512	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,9333	-14,9500	Instituições Regionais	BA 4798914	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,9328	-15,3408	Instituições Regionais	BA 1540003	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,8333	-14,8667	Instituições Regionais	BA 1440026	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,8270	-14,8700	Instituições Regionais	BA 293330703A	Sim
BA	Vitória da Conquista	2933307	-40,8244	-14,8761	Instituições Regionais	BA 1440001	Sim
BA	Wanderley	2933455	-43,8800	-12,1200	Instituições Regionais	BA 00150	Sim
BA	Wenceslau Guimarães	2933505	-39,4917	-13,6011	Instituições Regionais	BA 1339000	Sim
BA	Wenceslau Guimarães	2933505	-39,4789	-13,6847	Instituições Regionais	BA 1339027	Sim
BA	Xique-Xique	2933604	-42,9000	-11,6500	Instituições Regionais	BA 1142015	Sim
BA	Xique-Xique	2933604	-42,7200	-10,8200	Instituições Regionais	BA 00042	Sim
BA	Xique-Xique	2933604	-42,5000	-10,9000	Instituições Regionais	BA 4715801	Sim
BA	Xique-Xique	2933604	-42,3500	-10,9500	Instituições Regionais	BA 1042006	Sim
BA	Xique-Xique	2933604	-42,3167	-10,4333	Instituições Regionais	BA 1042001	Sim
CE	Abaíara	2300101	-39,0500	-7,3667	Instituições Regionais	CE 44001	Sim
CE	Acaraú	2300200	-40,1300	-2,8800	SYNOP	SYNOP 82294	Sim
CE	Acaraú	2300200	-40,0500	-3,0200	Instituições Regionais	CE 50625	Sim
CE	Acaraú	2300200	-39,9890	-2,8730	PCD INPE	PCD INPE 31816	Sim
CE	Acaraú	2300200	-39,8833	-3,0333	Instituições Regionais	CE 339006	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,7333	-6,0833	Instituições Regionais	CE 44155	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,6000	-6,2833	Instituições Regionais	CE 44169	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,5700	-6,0500	Instituições Regionais	CE 50591	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,4667	-6,1000	Instituições Regionais	CE 639021	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,4200	-6,1800	Instituições Regionais	CE 50589	Sim
CE	Acopiara	2300309	-39,2060	-6,0920	PCD INPE	PCD INPE 31817	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,5200	-6,6500	Instituições Regionais	CE 50598	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,3700	-6,5000	Instituições Regionais	CE 50599	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,3167	-6,6000	Instituições Regionais	CE 44172	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,2700	-6,7500	Instituições Regionais	CE 50597	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,1667	-6,5667	Instituições Regionais	CE 640014	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,1167	-6,6333	Instituições Regionais	CE 640019	Sim
CE	Aiuaba	2300408	-40,1167	-6,5667	Instituições Regionais	CE 44004	Sim
CE	Alcântaras	2300507	-40,5500	-3,5833	Instituições Regionais	CE 44005	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Altaneira	2300606	-39,6333	-6,8833	Instituições Regionais	CE 639015	Sim
CE	Alto Santo	2300705	-38,4167	-5,4667	Instituições Regionais	CE 3803918	Sim
CE	Alto Santo	2300705	-38,4081	-5,4669	Instituições Regionais	CE 538008	Sim
CE	Alto Santo	2300705	-38,2500	-5,5167	Instituições Regionais	CE 44007	Sim
CE	Alto Santo	2300705	-38,1200	-5,6700	Instituições Regionais	CE 50305	Sim
CE	Alto Santo	2300705	-38,1200	-5,4500	Instituições Regionais	CE 50465	Sim
CE	Amontada	2300754	-39,8339	-3,3642	ANA	ANA 35370000	Sim
CE	Antonina do Norte	2300804	-40,0500	-6,7700	Instituições Regionais	CE 50595	Sim
CE	Antonina do Norte	2300804	-39,9833	-6,7833	Instituições Regionais	CE 44009	Sim
CE	Antonina do Norte	2300804	-39,9667	-6,7333	Instituições Regionais	CE 639027	Sim
CE	Apuiarés	2300903	-39,4089	-3,9472	Instituições Regionais	CE 339045	Sim
CE	Aquiraz	2301000	-38,3833	-3,9000	Instituições Regionais	CE 338007	Sim
CE	Aracati	2301109	-37,9833	-4,5667	Instituições Regionais	CE 437001	Sim
CE	Aracati	2301109	-37,8700	-4,6000	Instituições Regionais	CE 50420	Sim
CE	Aracati	2301109	-37,7833	-4,4500	Instituições Regionais	CE 437004	Sim
CE	Aracati	2301109	-37,7667	-4,5667	SYNOP	SYNOP 82491	Sim
CE	Aracati	2301109	-37,4167	-4,8167	Instituições Regionais	CE 437008	Sim
CE	Aracoiaba	2301208	-38,8333	-4,3667	Instituições Regionais	CE 438009	Sim
CE	Aracoiaba	2301208	-38,7540	-4,4350	PCD INPE	PCD INPE 31819	Sim
CE	Aracoiaba	2301208	-38,7000	-4,4167	Instituições Regionais	CE 438049	Sim
CE	Aracoiaba	2301208	-38,5667	-4,5333	Instituições Regionais	CE 438023	Sim
CE	Ararendá	2301257	-40,8333	-4,7333	Instituições Regionais	CE 44602	Sim
CE	Araripe	2301307	-40,2000	-7,2000	Instituições Regionais	CE 50570	Sim
CE	Araripe	2301307	-40,1333	-7,2167	Instituições Regionais	CE 740008	Sim
CE	Araripe	2301307	-40,0167	-7,1833	Instituições Regionais	CE 50295	Sim
CE	Aratuba	2301406	-39,0500	-4,4167	Instituições Regionais	CE 44015	Sim
CE	Arneiroz	2301505	-40,1586	-6,3264	Instituições Regionais	CE 640003	Sim
CE	Arneiroz	2301505	-40,1500	-6,1800	Instituições Regionais	CE 50652	Sim
CE	Assaré	2301604	-39,8700	-7,0500	Instituições Regionais	CE 50573	Sim
CE	Assaré	2301604	-39,8667	-6,8667	Instituições Regionais	CE 639014	Sim
CE	Assaré	2301604	-39,7667	-6,6833	Instituições Regionais	CE 639023	Sim
CE	Aurora	2301703	-39,0000	-7,1000	Instituições Regionais	CE 44298	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Aurora	2301703	-38,9667	-6,9333	Instituições Regionais	CE 638010	Sim
CE	Banabuiú	2301851	-38,9210	-5,3210	PCD INPE	PCD INPE 31822	Sim
CE	Banabuiú	2301851	-38,9167	-5,3167	Instituições Regionais	CE 44212	Sim
CE	Banabuiú	2301851	-38,8800	-5,1500	Instituições Regionais	CE 50562	Sim
CE	Barbalha	2301901	-39,3833	-7,3667	Instituições Regionais	CE 739002	Sim
CE	Barreira	2301950	-38,6333	-4,2833	Instituições Regionais	CE 44354	Sim
CE	Barro	2302008	-38,9200	-7,1700	Instituições Regionais	CE 50530	Sim
CE	Barro	2302008	-38,8000	-7,1833	Instituições Regionais	CE 738003	Sim
CE	Barro	2302008	-38,7333	-7,1000	Instituições Regionais	CE 738007	Sim
CE	Barroquinha	2302057	-41,1180	-2,9250	PCD INPE	PCD INPE 31823	Sim
CE	Beberibe	2302206	-38,2010	-4,2380	PCD INPE	PCD INPE 32323	Sim
CE	Beberibe	2302206	-38,1833	-4,5167	Instituições Regionais	CE 44452	Sim
CE	Beberibe	2302206	-38,1167	-4,3333	Instituições Regionais	CE 2883679	Sim
CE	Beberibe	2302206	-38,1167	-4,2167	Instituições Regionais	CE 44023	Sim
CE	Beberibe	2302206	-38,0300	-4,2700	Instituições Regionais	CE 50326	Sim
CE	Beberibe	2302206	-37,9500	-4,4667	Instituições Regionais	CE 437011	Sim
CE	Beberibe	2302206	-37,9167	-4,3667	Instituições Regionais	CE 44357	Sim
CE	Bela Cruz	2302305	-40,3300	-3,0700	Instituições Regionais	CE 50627	Sim
CE	Bela Cruz	2302305	-40,1667	-3,0500	Instituições Regionais	CE 44024	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,9333	-4,7167	Instituições Regionais	CE 439023	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,9000	-4,8700	Instituições Regionais	CE 50662	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,8000	-4,7500	Instituições Regionais	CE 439002	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,7833	-4,8167	Instituições Regionais	CE 44170	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,7333	-5,1333	Instituições Regionais	CE 539029	Sim
CE	Boa Viagem	2302404	-39,6000	-5,1000	Instituições Regionais	CE 50664	Sim
CE	Brejo Santo	2302503	-38,9833	-7,4833	Instituições Regionais	CE 738006	Sim
CE	Brejo Santo	2302503	-38,8500	-7,5333	Instituições Regionais	CE 738004	Sim
CE	Camocim	2302602	-41,0833	-2,9833	Instituições Regionais	CE 241003	Sim
CE	Camocim	2302602	-41,0200	-2,8850	PCD INPE	PCD INPE 31824	Sim
CE	Camocim	2302602	-40,9300	-2,9700	Instituições Regionais	CE 50633	Sim
CE	Camocim	2302602	-40,8333	-2,9000	Instituições Regionais	CE 240000	Sim
CE	Camocim	2302602	-40,5833	-2,8500	Instituições Regionais	CE 240004	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Camocim	2302602	-40,5700	-3,0000	Instituições Regionais	CE 50639	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,5000	-7,2667	Instituições Regionais	CE 3749502	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,3833	-7,0000	Instituições Regionais	CE 740010	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,3700	-6,8700	Instituições Regionais	CE 50596	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,3667	-7,0667	Instituições Regionais	CE 44028	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,3500	-6,9500	Instituições Regionais	CE 640011	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,3333	-6,9667	ANA	ANA 36030000	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,2833	-6,8167	Instituições Regionais	CE 640004	Sim
CE	Campos Sales	2302701	-40,1333	-6,8833	Instituições Regionais	CE 640006	Sim
CE	Canindé	2302800	-39,6500	-4,4000	Instituições Regionais	CE 2880871	Sim
CE	Canindé	2302800	-39,3890	-4,6200	PCD INPE	PCD INPE 32329	Sim
CE	Canindé	2302800	-39,3200	-4,7000	Instituições Regionais	CE 50372	Sim
CE	Canindé	2302800	-39,3000	-4,3500	Instituições Regionais	CE 44029	Sim
CE	Capistrano	2302909	-38,9000	-4,4667	Instituições Regionais	CE 44030	Sim
CE	Caridade	2303006	-39,1833	-4,2333	Instituições Regionais	CE 44031	Sim
CE	Caridade	2303006	-39,1500	-4,1300	Instituições Regionais	CE 50592	Sim
CE	Caridade	2303006	-39,0333	-4,0833	Instituições Regionais	CE 439016	Sim
CE	Cariré	2303105	-40,6000	-3,8800	Instituições Regionais	CE 00006	Sim
CE	Cariré	2303105	-40,4667	-3,9500	Instituições Regionais	CE 340014	Sim
CE	Caririaçu	2303204	-39,2833	-7,0333	Instituições Regionais	CE 739011	Sim
CE	Caririaçu	2303204	-39,2822	-7,0308	ANA	ANA 36085000	Sim
CE	Caririaçu	2303204	-39,1700	-6,9500	Instituições Regionais	CE 50579	Sim
CE	Cariús	2303303	-39,6300	-6,6000	Instituições Regionais	CE 50581	Sim
CE	Cariús	2303303	-39,5333	-6,5667	Instituições Regionais	CE 639000	Sim
CE	Cariús	2303303	-39,5000	-6,6500	Instituições Regionais	CE 50582	Sim
CE	Cariús	2303303	-39,3167	-6,6333	Instituições Regionais	CE 639006	Sim
CE	Carnaubal	2303402	-40,9667	-4,1667	Instituições Regionais	CE 440004	Sim
CE	Cascavel	2303501	-38,3611	-4,4997	Instituições Regionais	CE 35950000	Sim
CE	Cascavel	2303501	-38,3333	-4,4333	Instituições Regionais	CE 438042	Sim
CE	Cascavel	2303501	-38,3333	-4,2167	Instituições Regionais	CE 438002	Sim
CE	Cascavel	2303501	-38,2333	-4,1333	Instituições Regionais	CE 438019	Sim
CE	Catarina	2303600	-39,9010	-6,1870	PCD INPE	PCD INPE 31826	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Catarina	2303600	-39,8667	-6,1333	Instituições Regionais	CE 639013	Sim
CE	Catunda	2303659	-40,2031	-4,6644	ANA	ANA 35209800	Sim
CE	Catunda	2303659	-40,2000	-4,6667	Instituições Regionais	CE 440009	Sim
CE	Caucaia	2303709	-39,0000	-3,8167	Instituições Regionais	CE 339005	Sim
CE	Caucaia	2303709	-38,9167	-3,7500	Instituições Regionais	CE 44240	Sim
CE	Caucaia	2303709	-38,8800	-3,9500	Instituições Regionais	CE 50279	Sim
CE	Caucaia	2303709	-38,7800	-3,6300	Instituições Regionais	CE 50273	Sim
CE	Caucaia	2303709	-38,7500	-3,8700	Instituições Regionais	CE 50278	Sim
CE	Caucaia	2303709	-38,6833	-3,7500	Instituições Regionais	CE 44038	Sim
CE	Cedro	2303808	-39,2380	-6,5770	PCD INPE	PCD INPE 31827	Sim
CE	Cedro	2303808	-39,1167	-6,4667	Instituições Regionais	CE 639018	Sim
CE	Cedro	2303808	-39,0667	-6,6000	Instituições Regionais	CE 639026	Sim
CE	Chaval	2303907	-41,2500	-3,0333	Instituições Regionais	CE 2767053	Sim
CE	Choró	2303931	-39,2667	-4,8500	Instituições Regionais	CE 44613	Sim
CE	Choró	2303931	-39,2500	-4,6700	Instituições Regionais	CE 50368	Sim
CE	Chorozinho	2303956	-38,5000	-4,3000	Instituições Regionais	CE 44204	Sim
CE	Chorozinho	2303956	-38,4969	-4,3022	Instituições Regionais	CE 438021	Sim
CE	Coreaú	2304004	-40,8167	-3,6167	Instituições Regionais	CE 340001	Sim
CE	Coreaú	2304004	-40,6200	-3,6300	Instituições Regionais	CE 50640	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,9333	-5,0500	Instituições Regionais	CE 44378	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,9200	-5,2300	Instituições Regionais	CE 50691	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,8500	-5,4333	Instituições Regionais	CE 44210	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,7500	-4,9333	Instituições Regionais	CE 440019	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,6300	-5,4000	Instituições Regionais	CE 50693	Sim
CE	Crateús	2304103	-40,4167	-5,1500	Instituições Regionais	CE 44192	Sim
CE	Crato	2304202	-39,4833	-7,0333	Instituições Regionais	CE 739009	Sim
CE	Crato	2304202	-39,4200	-7,1200	Instituições Regionais	CE 50314	Sim
CE	Crato	2304202	-39,4000	-7,2333	Instituições Regionais	CE 44043	Sim
CE	Croatá	2304236	-41,0500	-4,3667	Instituições Regionais	CE 44610	Sim
CE	Croatá	2304236	-40,9167	-4,4167	Instituições Regionais	CE 44550	Sim
CE	Croatá	2304236	-40,9117	-4,4156	Instituições Regionais	CE 34730000	Sim
CE	Cruz	2304251	-40,2700	-2,9300	Instituições Regionais	CE 50628	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Cruz	2304251	-40,1833	-2,9333	Instituições Regionais	CE 44044	Sim
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	2304269	-39,2500	-5,8000	Instituições Regionais	CE 50405	Sim
CE	Ererê	2304277	-38,4000	-6,0200	Instituições Regionais	CE 50571	Sim
CE	Farias Brito	2304301	-39,5667	-6,9167	Instituições Regionais	CE 639029	Sim
CE	Farias Brito	2304301	-39,5200	-6,8200	Instituições Regionais	CE 50583	Sim
CE	Forquilha	2304350	-40,2667	-3,9000	Instituições Regionais	CE 44197	Sim
CE	Fortaleza	2304400	-38,5833	-3,8000	Instituições Regionais	CE 338003	Sim
CE	Fortaleza	2304400	-38,5700	-3,7300	Instituições Regionais	CE 338001	Sim
CE	Fortaleza	2304400	-38,5650	-3,7280	Instituições Regionais	CE 230440004A	Sim
CE	Fortaleza	2304400	-38,4667	-3,8333	Instituições Regionais	CE 44364	Sim
CE	Frecheirinha	2304509	-40,8167	-3,7667	Instituições Regionais	CE 340015	Sim
CE	General Sampaio	2304608	-39,4833	-4,0333	ANA	ANA 35505000	Sim
CE	Granja	2304707	-41,2667	-3,3500	Instituições Regionais	CE 44237	Sim
CE	Granja	2304707	-41,2300	-3,2500	Instituições Regionais	CE 50636	Sim
CE	Granja	2304707	-41,1300	-3,2500	Instituições Regionais	CE 50635	Sim
CE	Granja	2304707	-40,9833	-3,3500	Instituições Regionais	CE 44206	Sim
CE	Granja	2304707	-40,9000	-3,1300	Instituições Regionais	CE 50637	Sim
CE	Granja	2304707	-40,8333	-3,1333	Instituições Regionais	CE 44050	Sim
CE	Granja	2304707	-40,6500	-3,0300	Instituições Regionais	CE 340026	Sim
CE	Granjeiro	2304806	-39,2167	-6,8833	Instituições Regionais	CE 639009	Sim
CE	Groaíras	2304905	-40,3833	-3,9167	Instituições Regionais	CE 44052	Sim
CE	Guaraciaba do Norte	2305001	-40,8300	-4,2800	Instituições Regionais	CE 50609	Sim
CE	Guaraciaba do Norte	2305001	-40,7500	-4,1833	Instituições Regionais	CE 440023	Sim
CE	Hidrolândia	2305209	-40,5467	-4,3786	Instituições Regionais	CE 35210000	Sim
CE	Hidrolândia	2305209	-40,4000	-4,4167	Instituições Regionais	CE 44055	Sim
CE	Hidrolândia	2305209	-40,3000	-4,5200	Instituições Regionais	CE 50676	Sim
CE	Ibaretama	2305266	-38,6800	-4,6800	Instituições Regionais	CE 50282	Sim
CE	Ibiapina	2305308	-41,0667	-3,9500	Instituições Regionais	CE 341014	Sim
CE	Ibiapina	2305308	-40,8833	-3,9167	Instituições Regionais	CE 340018	Sim
CE	Icapuí	2305357	-37,5200	-4,7000	Instituições Regionais	CE 50419	Sim
CE	Icapuí	2305357	-37,3667	-4,7000	Instituições Regionais	CE 44057	Sim
CE	Icapuí	2305357	-37,3040	-4,7260	PCD INPE	PCD INPE 31833	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Icó	2305407	-39,0300	-6,4000	Instituições Regionais	CE 50512	Sim
CE	Icó	2305407	-38,9500	-6,4000	Instituições Regionais	CE 50319	Sim
CE	Icó	2305407	-38,8639	-6,4094	Instituições Regionais	CE 638014	Sim
CE	Icó	2305407	-38,7500	-6,2833	Instituições Regionais	CE 638001	Sim
CE	Icó	2305407	-38,7300	-6,3300	Instituições Regionais	CE 50514	Sim
CE	Icó	2305407	-38,6667	-6,2167	Instituições Regionais	CE 44495	Sim
CE	Icó	2305407	-38,6333	-6,4833	Instituições Regionais	CE 44318	Sim
CE	Iguatu	2305506	-39,3833	-6,4500	Instituições Regionais	CE 36150000	Sim
CE	Iguatu	2305506	-39,2939	-6,3783	Instituições Regionais	CE 639044	Sim
CE	Iguatu	2305506	-39,1667	-6,4000	Instituições Regionais	CE 44322	Sim
CE	Independência	2305605	-40,5500	-5,5800	Instituições Regionais	CE 50656	Sim
CE	Independência	2305605	-40,4833	-5,4167	Instituições Regionais	CE 44188	Sim
CE	Independência	2305605	-40,4803	-5,4172	ANA	ANA 34692000	Sim
CE	Independência	2305605	-40,3300	-5,5700	Instituições Regionais	CE 50654	Sim
CE	Independência	2305605	-40,2500	-5,3000	Instituições Regionais	CE 50658	Sim
CE	Independência	2305605	-40,2000	-5,4800	Instituições Regionais	CE 50660	Sim
CE	Independência	2305605	-40,1700	-5,2000	Instituições Regionais	CE 50659	Sim
CE	Ipaumirim	2305704	-38,8000	-6,7800	Instituições Regionais	CE 50475	Sim
CE	Ipaumirim	2305704	-38,7300	-6,8500	Instituições Regionais	CE 50479	Sim
CE	Ipaumirim	2305704	-38,7000	-6,7500	Instituições Regionais	CE 3832561	Sim
CE	Ipu	2305803	-40,7800	-4,4300	Instituições Regionais	CE 50682	Sim
CE	Ipu	2305803	-40,7070	-4,3200	PCD INPE	PCD INPE 31836	Sim
CE	Ipu	2305803	-40,7000	-4,3167	Instituições Regionais	CE 44062	Sim
CE	Ipueiras	2305902	-40,9700	-4,5500	Instituições Regionais	CE 50683	Sim
CE	Ipueiras	2305902	-40,8167	-4,5667	Instituições Regionais	CE 44216	Sim
CE	Ipueiras	2305902	-40,7500	-4,6833	Instituições Regionais	CE 440012	Sim
CE	Ipueiras	2305902	-40,7167	-4,5333	Instituições Regionais	CE 44063	Sim
CE	Ipueiras	2305902	-40,6333	-4,6167	Instituições Regionais	CE 440013	Sim
CE	Iracema	2306009	-38,3800	-5,8700	Instituições Regionais	CE 50518	Sim
CE	Iracema	2306009	-38,3000	-5,8167	Instituições Regionais	CE 44064	Sim
CE	Iracema	2306009	-38,1500	-5,7167	Instituições Regionais	CE 538002	Sim
CE	Irauçuba	2306108	-39,8833	-3,8667	Instituições Regionais	CE 339021	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Irauçuba	2306108	-39,7833	-3,7333	Instituições Regionais	CE 339018	Sim
CE	Itapagé	2306306	-39,6667	-3,7500	Instituições Regionais	CE 44227	Sim
CE	Itapagé	2306306	-39,5833	-3,6833	Instituições Regionais	CE 339014	Sim
CE	Itapagé	2306306	-39,5167	-4,0167	Instituições Regionais	CE 2880098	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,8339	-3,3655	Instituições Regionais	CE 230075401H	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,8336	-3,3597	Instituições Regionais	CE 339000	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,8280	-3,3640	Instituições Regionais	CE 230075402A	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,7333	-3,1667	Instituições Regionais	CE 339011	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,6333	-3,2333	Instituições Regionais	CE 44195	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,6167	-3,0667	Instituições Regionais	CE 339017	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,5667	-3,5000	Instituições Regionais	CE 44068	Sim
CE	Itapipoca	2306405	-39,4333	-3,1500	Instituições Regionais	CE 44568	Sim
CE	Itapiúna	2306504	-38,9500	-4,5500	Instituições Regionais	CE 438032	Sim
CE	Itapiúna	2306504	-38,9436	-4,6550	Instituições Regionais	CE 438061	Sim
CE	Itarema	2306553	-39,9800	-3,2000	Instituições Regionais	CE 50624	Sim
CE	Itarema	2306553	-39,9167	-2,9167	Instituições Regionais	CE 44070	Sim
CE	Itarema	2306553	-39,7333	-3,0000	Instituições Regionais	CE 44196	Sim
CE	Itatira	2306603	-39,6667	-4,6500	Instituições Regionais	CE 44189	Sim
CE	Itatira	2306603	-39,6167	-4,5333	Instituições Regionais	CE 44071	Sim
CE	Jaguaretama	2306702	-38,8800	-5,4800	Instituições Regionais	CE 50427	Sim
CE	Jaguaretama	2306702	-38,7667	-5,6167	Instituições Regionais	CE 538007	Sim
CE	Jaguaretama	2306702	-38,7333	-5,3333	Instituições Regionais	CE 538012	Sim
CE	Jaguaribara	2306801	-38,6833	-5,7167	Instituições Regionais	CE 538016	Sim
CE	Jaguaribara	2306801	-38,6167	-5,6500	Instituições Regionais	CE 44073	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,9000	-5,9333	Instituições Regionais	CE 44330	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,8333	-5,9500	Instituições Regionais	CE 44328	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,8314	-5,9494	ANA	ANA 36339000	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,7300	-5,9200	Instituições Regionais	CE 00004	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,6330	-5,9000	PCD INPE	PCD INPE 32631	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,6319	-5,9006	ANA	ANA 36320000	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,6317	-5,9019	Instituições Regionais	CE 538043	Sim
CE	Jaguaribe	2306900	-38,6278	-5,9056	PCD INMET	PCD INMET 81833	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Jaguaruana	2307007	-37,8700	-4,8800	Instituições Regionais	CE 50444	Sim
CE	Jaguaruana	2307007	-37,7860	-4,8380	Instituições Regionais	CE 230700704A	Sim
CE	Jaguaruana	2307007	-37,7850	-4,8370	Instituições Regionais	CE 230700701A	Sim
CE	Jaguaruana	2307007	-37,7833	-4,8333	Instituições Regionais	CE 44075	Sim
CE	Jaguaruana	2307007	-37,7800	-4,8280	Instituições Regionais	CE 230700706A	Sim
CE	Jardim	2307106	-39,2833	-7,5833	Instituições Regionais	CE 739038	Sim
CE	Jardim	2307106	-39,2000	-7,5800	Instituições Regionais	CE 50521	Sim
CE	Jati	2307205	-39,0000	-7,6833	Instituições Regionais	CE 44077	Sim
CE	Jati	2307205	-38,8910	-7,7210	PCD INPE	PCD INPE 31840	Sim
CE	Jijoca de Jericoacoara	2307254	-40,5180	-2,7890	PCD INPE	PCD INPE 31841	Sim
CE	Jijoca de Jericoacoara	2307254	-40,4833	-2,9167	Instituições Regionais	CE 44247	Sim
CE	Juazeiro do Norte	2307304	-39,3300	-7,1300	Instituições Regionais	CE 50576	Sim
CE	Juazeiro do Norte	2307304	-39,3167	-7,2167	Instituições Regionais	CE 44078	Sim
CE	Juazeiro do Norte	2307304	-39,2200	-7,1700	Instituições Regionais	CE 50577	Sim
CE	Jucás	2307403	-39,7333	-6,4667	Instituições Regionais	CE 639017	Sim
CE	Jucás	2307403	-39,6700	-6,3500	Instituições Regionais	CE 50584	Sim
CE	Jucás	2307403	-39,5167	-6,5167	Instituições Regionais	CE 44079	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-39,1000	-6,8667	Instituições Regionais	CE 639008	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-39,0667	-6,7500	Instituições Regionais	CE 639028	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-39,0167	-6,6667	Instituições Regionais	CE 639024	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-38,9700	-6,8200	Instituições Regionais	CE 50536	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-38,9649	-6,7538	Instituições Regionais	CE 230750201A	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-38,9614	-6,7625	Instituições Regionais	CE 638007	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-38,9604	-6,7538	Instituições Regionais	CE 230750207H	Sim
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	-38,8800	-6,6700	Instituições Regionais	CE 50332	Sim
CE	Limoeiro do Norte	2307601	-38,2167	-4,9833	Instituições Regionais	CE 438013	Sim
CE	Limoeiro do Norte	2307601	-38,1180	-5,0380	PCD INPE	PCD INPE 31862	Sim
CE	Limoeiro do Norte	2307601	-38,1000	-5,1333	Instituições Regionais	CE 44081	Sim
CE	Maranguape	2307700	-38,9333	-4,0167	Instituições Regionais	CE 44199	Sim
CE	Maranguape	2307700	-38,7860	-3,9840	PCD INPE	PCD INPE 32326	Sim
CE	Maranguape	2307700	-38,7833	-4,0833	Instituições Regionais	CE 438047	Sim
CE	Maranguape	2307700	-38,7200	-3,9700	Instituições Regionais	CE 50293	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Maranguape	2307700	-38,7000	-4,0500	Instituições Regionais	CE 438034	Sim
CE	Maranguape	2307700	-38,6833	-3,8833	Instituições Regionais	CE 338016	Sim
CE	Marco	2307809	-40,1500	-3,1500	Instituições Regionais	CE 44084	Sim
CE	Martinópole	2307908	-40,6833	-3,2333	Instituições Regionais	CE 340008	Sim
CE	Massapê	2308005	-40,5300	-3,4200	Instituições Regionais	CE 50631	Sim
CE	Massapê	2308005	-40,3800	-3,4200	Instituições Regionais	CE 50669	Sim
CE	Massapê	2308005	-40,3333	-3,5333	Instituições Regionais	CE 44086	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,7860	-7,4350	PCD INPE	PCD INPE 31863	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,7667	-7,2500	Instituições Regionais	CE 738005	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,7500	-7,5000	Instituições Regionais	CE 50393	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,7167	-7,4333	ANA	ANA 36240000	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,6700	-7,3300	Instituições Regionais	CE 50532	Sim
CE	Mauriti	2308104	-38,6333	-7,2500	Instituições Regionais	CE 738002	Sim
CE	Meruoca	2308203	-40,4833	-3,4500	Instituições Regionais	CE 340041	Sim
CE	Meruoca	2308203	-40,4500	-3,5500	Instituições Regionais	CE 44088	Sim
CE	Milagres	2308302	-38,9847	-7,2997	Instituições Regionais	CE 738049	Sim
CE	Milhã	2308351	-39,2000	-5,6833	Instituições Regionais	CE 44090	Sim
CE	Miraíma	2308377	-39,9681	-3,5725	ANA	ANA 35370500	Sim
CE	Miraíma	2308377	-39,9667	-3,5667	Instituições Regionais	CE 44261	Sim
CE	Miraíma	2308377	-39,8200	-3,6200	Instituições Regionais	CE 50297	Sim
CE	Missão Velha	2308401	-39,2000	-7,4000	Instituições Regionais	CE 50529	Sim
CE	Missão Velha	2308401	-39,1333	-7,4000	Instituições Regionais	CE 739003	Sim
CE	Missão Velha	2308401	-39,1333	-7,2500	Instituições Regionais	CE 44091	Sim
CE	Missão Velha	2308401	-39,0800	-7,1800	Instituições Regionais	CE 50509	Sim
CE	Mombaça	2308500	-39,8333	-5,6333	Instituições Regionais	CE 44496	Sim
CE	Mombaça	2308500	-39,6167	-5,7500	Instituições Regionais	CE 44092	Sim
CE	Monsenhor Tabosa	2308609	-40,0667	-4,8000	Instituições Regionais	CE 44093	Sim
CE	Monsenhor Tabosa	2308609	-40,0333	-4,9167	Instituições Regionais	CE 440011	Sim
CE	Monsenhor Tabosa	2308609	-39,9667	-4,9667	Instituições Regionais	CE 44223	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,6500	-4,9667	Instituições Regionais	CE 438030	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,6167	-4,8333	Instituições Regionais	CE 438014	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,5833	-5,2500	Instituições Regionais	CE 44233	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Morada Nova	2308708	-38,5000	-4,7700	Instituições Regionais	CE 50432	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,4833	-5,2333	Instituições Regionais	CE 44492	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,4000	-4,6833	Instituições Regionais	CE 44491	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3737	-5,1060	Instituições Regionais	CE 230870809H	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3720	-5,1070	Instituições Regionais	CE 230870804A	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3667	-5,1000	Instituições Regionais	CE 44094	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3500	-5,2700	Instituições Regionais	CE 50433	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3500	-4,8667	Instituições Regionais	CE 438026	Sim
CE	Morada Nova	2308708	-38,3500	-4,5700	Instituições Regionais	CE 50201	Sim
CE	Moraújo	2308807	-40,8200	-3,4700	Instituições Regionais	CE 50632	Sim
CE	Moraújo	2308807	-40,6833	-3,4667	Instituições Regionais	CE 44095	Sim
CE	Moraújo	2308807	-40,6789	-3,4648	Instituições Regionais	CE 230880701A	Sim
CE	Moraújo	2308807	-40,6167	-3,5167	Instituições Regionais	CE 340013	Sim
CE	Morrinhos	2308906	-40,1167	-3,2333	Instituições Regionais	CE 44096	Sim
CE	Mucambo	2309003	-40,7333	-3,9000	Instituições Regionais	CE 340023	Sim
CE	Nova Olinda	2309201	-39,7667	-7,1167	Instituições Regionais	CE 36100000	Sim
CE	Nova Olinda	2309201	-39,6833	-7,1000	Instituições Regionais	CE 44099	Sim
CE	Nova Russas	2309300	-40,5833	-4,7000	Instituições Regionais	CE 440017	Sim
CE	Nova Russas	2309300	-40,5200	-4,7700	Instituições Regionais	CE 50270	Sim
CE	Nova Russas	2309300	-40,2833	-4,7000	Instituições Regionais	CE 440008	Sim
CE	Novo Oriente	2309409	-40,8500	-5,5000	Instituições Regionais	CE 50692	Sim
CE	Novo Oriente	2309409	-40,7667	-5,5333	Instituições Regionais	CE 44101	Sim
CE	Ocara	2309458	-38,5500	-4,6500	Instituições Regionais	CE 44165	Sim
CE	Ocara	2309458	-38,5500	-4,4667	Instituições Regionais	CE 44163	Sim
CE	Orós	2309508	-39,0300	-6,3200	Instituições Regionais	CE 50478	Sim
CE	Orós	2309508	-38,9167	-6,2500	Instituições Regionais	CE 44102	Sim
CE	Pacajus	2309607	-38,4667	-4,1833	Instituições Regionais	CE 44103	Sim
CE	Pacatuba	2309706	-38,6333	-4,0333	Instituições Regionais	CE 438028	Sim
CE	Pacatuba	2309706	-38,5761	-4,1217	Instituições Regionais	CE 438011	Sim
CE	Pacoti	2309805	-38,9333	-4,2167	Instituições Regionais	CE 438036	Sim
CE	Pacujá	2309904	-40,7000	-3,9833	Instituições Regionais	CE 44106	Sim
CE	Pacujá	2309904	-40,6963	-3,9803	Instituições Regionais	CE 230990401A	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Palhano	2310001	-37,9500	-4,7333	Instituições Regionais	CE 437009	Sim
CE	Palmácia	2310100	-38,9000	-4,1500	Instituições Regionais	CE 438027	Sim
CE	Paracuru	2310209	-39,0833	-3,3833	Instituições Regionais	CE 339026	Sim
CE	Paraipaba	2310258	-39,1667	-3,4000	Instituições Regionais	CE 44110	Sim
CE	Parambu	2310308	-40,7167	-6,4333	Instituições Regionais	CE 640020	Sim
CE	Parambu	2310308	-40,7000	-6,2167	Instituições Regionais	CE 44111	Sim
CE	Parambu	2310308	-40,6000	-6,0667	Instituições Regionais	CE 44185	Sim
CE	Paramoti	2310407	-39,2500	-4,0667	Instituições Regionais	CE 439003	Sim
CE	Pedra Branca	2310506	-39,7403	-5,5028	ANA	ANA 36461000	Sim
CE	Pedra Branca	2310506	-39,7390	-5,5030	PCD INPE	PCD INPE 31864	Sim
CE	Pedra Branca	2310506	-39,7167	-5,4500	Instituições Regionais	CE 539038	Sim
CE	Pedra Branca	2310506	-39,7160	-5,4550	Instituições Regionais	CE 231050601A	Sim
CE	Pedra Branca	2310506	-39,6167	-5,5167	Instituições Regionais	CE 539034	Sim
CE	Penaforte	2310605	-39,0667	-7,8167	Instituições Regionais	CE 44114	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,3500	-3,7500	Instituições Regionais	CE 339001	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,1333	-3,9167	Instituições Regionais	CE 339019	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,0700	-3,7500	Instituições Regionais	CE 50355	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,0667	-3,9333	Instituições Regionais	CE 339022	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,0167	-4,0333	Instituições Regionais	CE 439017	Sim
CE	Pentecoste	2310704	-39,0000	-3,9000	Instituições Regionais	CE 50268	Sim
CE	Pereiro	2310803	-38,5000	-6,0000	Instituições Regionais	CE 44250	Sim
CE	Pereiro	2310803	-38,4667	-6,0500	Instituições Regionais	CE 638011	Sim
CE	Pindoretama	2310852	-38,3333	-4,0500	Instituições Regionais	CE 44176	Sim
CE	Piquet Carneiro	2310902	-39,4167	-5,9167	Instituições Regionais	CE 539003	Sim
CE	Piquet Carneiro	2310902	-39,4167	-5,8167	Instituições Regionais	CE 44117	Sim
CE	Pires Ferreira	2310951	-40,6500	-4,2500	Instituições Regionais	CE 44252	Sim
CE	Poranga	2311009	-41,1250	-4,6186	Instituições Regionais	CE 441014	Sim
CE	Poranga	2311009	-40,9333	-4,7333	Instituições Regionais	CE 440018	Sim
CE	Porteiras	2311108	-39,1333	-7,5167	Instituições Regionais	CE 739010	Sim
CE	Potengi	2311207	-40,1200	-7,0300	Instituições Regionais	CE 50572	Sim
CE	Potengi	2311207	-40,0167	-7,1000	Instituições Regionais	CE 740009	Sim
CE	Potiretama	2311231	-38,2200	-5,9200	Instituições Regionais	CE 50534	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Potiretama	2311231	-38,2200	-5,7800	Instituições Regionais	CE 50519	Sim
CE	Quiterianópolis	2311264	-40,7500	-6,0500	Instituições Regionais	CE 44174	Sim
CE	Quiterianópolis	2311264	-40,7000	-5,9000	Instituições Regionais	CE 44358	Sim
CE	Quiterianópolis	2311264	-40,7000	-5,7167	Instituições Regionais	CE 44173	Sim
CE	Quiterianópolis	2311264	-40,6200	-5,7800	Instituições Regionais	CE 50653	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,1667	-4,9833	Instituições Regionais	CE 439022	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,1667	-4,5667	Instituições Regionais	CE 439024	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,1333	-4,9333	Instituições Regionais	CE 439036	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,1167	-4,8000	ANA	ANA 35801000	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,0333	-5,0667	Instituições Regionais	CE 44215	Sim
CE	Quixadá	2311306	-39,0333	-4,9667	Instituições Regionais	CE 44121	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,9167	-4,9667	Instituições Regionais	CE 438045	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,9000	-5,0700	Instituições Regionais	CE 50695	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,8831	-5,1517	ANA	ANA 36565000	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,8500	-4,7500	Instituições Regionais	CE 438035	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,7167	-5,0000	Instituições Regionais	CE 44493	Sim
CE	Quixadá	2311306	-38,6667	-5,1667	Instituições Regionais	CE 538011	Sim
CE	Quixelô	2311355	-39,2700	-6,2500	Instituições Regionais	CE 50587	Sim
CE	Quixelô	2311355	-39,1833	-6,2333	Instituições Regionais	CE 44122	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,5667	-5,2167	Instituições Regionais	CE 539035	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,5500	-4,8000	Instituições Regionais	CE 439004	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,5000	-5,3300	Instituições Regionais	CE 50647	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,4700	-5,1500	Instituições Regionais	CE 50667	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,4667	-4,7000	Instituições Regionais	CE 439011	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,3833	-4,8833	Instituições Regionais	CE 439028	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,3500	-5,4333	Instituições Regionais	CE 539007	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,3000	-5,5000	Instituições Regionais	CE 44217	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,2944	-5,2014	Instituições Regionais	CE 539053	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,2833	-5,2000	Instituições Regionais	CE 44123	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,1700	-5,1300	Instituições Regionais	CE 50224	Sim
CE	Quixeramobim	2311405	-39,1333	-5,2833	Instituições Regionais	CE 44494	Sim
CE	Quixeré	2311504	-37,9833	-5,0667	Instituições Regionais	CE 44124	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Quixeré	2311504	-37,9805	-5,0719	Instituições Regionais	CE 231150401A	Sim
CE	Quixeré	2311504	-37,9000	-5,0700	Instituições Regionais	CE 50437	Sim
CE	Redenção	2311603	-38,8167	-4,2000	Instituições Regionais	CE 44125	Sim
CE	Redenção	2311603	-38,7667	-4,3167	Instituições Regionais	CE 438003	Sim
CE	Redenção	2311603	-38,7167	-4,2167	Instituições Regionais	CE 438051	Sim
CE	Reriutaba	2311702	-40,5833	-4,1667	Instituições Regionais	CE 440000	Sim
CE	Reriutaba	2311702	-40,5200	-4,0500	Instituições Regionais	CE 50276	Sim
CE	Russas	2311801	-38,3333	-4,6833	Instituições Regionais	CE 438040	Sim
CE	Russas	2311801	-38,2333	-4,8333	Instituições Regionais	CE 44262	Sim
CE	Russas	2311801	-38,2000	-4,6800	Instituições Regionais	CE 50425	Sim
CE	Russas	2311801	-38,1833	-4,5667	Instituições Regionais	CE 438015	Sim
CE	Russas	2311801	-38,1667	-4,8333	Instituições Regionais	CE 438007	Sim
CE	Russas	2311801	-38,0800	-4,9200	Instituições Regionais	CE 50463	Sim
CE	Russas	2311801	-37,9672	-4,9265	Instituições Regionais	CE 231180101A	Sim
CE	Russas	2311801	-37,9667	-4,9333	Instituições Regionais	CE 36690000	Sim
CE	Saboeiro	2311900	-39,9594	-6,6464	Instituições Regionais	CE 639045	Sim
CE	Saboeiro	2311900	-39,9000	-6,5333	Instituições Regionais	CE 639033	Sim
CE	Saboeiro	2311900	-39,7500	-6,2500	Instituições Regionais	CE 50593	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,4333	-4,1167	Instituições Regionais	CE 440006	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,3200	-4,1800	Instituições Regionais	CE 50644	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,2667	-4,3167	Instituições Regionais	CE 440016	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,2167	-4,5333	Instituições Regionais	CE 2799059	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,1700	-4,5000	Instituições Regionais	CE 50674	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,1667	-4,3333	Instituições Regionais	CE 35248000	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,1333	-5,0833	Instituições Regionais	CE 44254	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,1289	-4,0911	Instituições Regionais	CE 440043	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-40,0700	-4,6300	Instituições Regionais	CE 50675	Sim
CE	Santa Quitéria	2312205	-39,8167	-4,3167	Instituições Regionais	CE 44253	Sim
CE	Santana do Acaraú	2312007	-40,2000	-3,4667	Instituições Regionais	CE 44130	Sim
CE	Santana do Cariri	2312106	-39,7333	-7,1833	Instituições Regionais	CE 739005	Sim
CE	São Benedito	2312304	-40,9500	-4,0500	Instituições Regionais	CE 44607	Sim
CE	São Benedito	2312304	-40,8667	-4,0500	Instituições Regionais	CE 440026	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	São Benedito	2312304	-40,7500	-4,0667	Instituições Regionais	CE 2788152	Sim
CE	São Gonçalo do Amarante	2312403	-38,9833	-3,6667	Instituições Regionais	CE 338015	Sim
CE	São Gonçalo do Amarante	2312403	-38,9825	-3,6706	Instituições Regionais	CE 338014	Sim
CE	São Gonçalo do Amarante	2312403	-38,9667	-3,5833	Instituições Regionais	CE 44133	Sim
CE	São Gonçalo do Amarante	2312403	-38,8333	-3,5500	Instituições Regionais	CE 44156	Sim
CE	São João do Jaguaribe	2312502	-38,2667	-5,2833	Instituições Regionais	CE 538010	Sim
CE	São Luís do Curu	2312601	-39,2667	-3,6667	Instituições Regionais	CE 44135	Sim
CE	São Luís do Curu	2312601	-39,2425	-3,8075	Instituições Regionais	CE 339028	Sim
CE	Senador Pompeu	2312700	-39,4800	-5,5200	Instituições Regionais	CE 50648	Sim
CE	Senador Pompeu	2312700	-39,3667	-5,5833	Instituições Regionais	CE 3811129	Sim
CE	Senador Pompeu	2312700	-39,0150	-5,5783	Instituições Regionais	CE 539037	Sim
CE	Senador Sá	2312809	-40,4667	-3,3500	Instituições Regionais	CE 44137	Sim
CE	Senador Sá	2312809	-40,4333	-3,1667	Instituições Regionais	CE 340012	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,5667	-3,7500	Instituições Regionais	CE 44483	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,5167	-3,6833	Instituições Regionais	CE 44484	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,5000	-3,8333	Instituições Regionais	CE 44500	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,5000	-3,7833	Instituições Regionais	CE 340002	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,4500	-3,6500	Instituições Regionais	CE 44499	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,3459	-3,7482	SYNOP	SYNOP 82392	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,3457	-3,7482	PCD INMET	PCD INMET 81754	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,3414	-3,6889	Instituições Regionais	CE 340064	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,2667	-3,6000	Instituições Regionais	CE 44488	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,2333	-3,6667	Instituições Regionais	CE 44487	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,2000	-3,8167	Instituições Regionais	CE 340034	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,1667	-3,8833	Instituições Regionais	CE 340036	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,0167	-3,9000	Instituições Regionais	CE 340003	Sim
CE	Sobral	2312908	-40,0167	-3,7167	Instituições Regionais	CE 44490	Sim
CE	Sobral	2312908	-39,9500	-4,0833	Instituições Regionais	CE 44489	Sim
CE	Solonópole	2313005	-39,2667	-5,9167	Instituições Regionais	CE 539036	Sim
CE	Solonópole	2313005	-39,0167	-5,7333	Instituições Regionais	CE 539023	Sim
CE	Solonópole	2313005	-38,9000	-5,6500	Instituições Regionais	CE 00005	Sim
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	-38,2006	-5,2250	Instituições Regionais	CE 538044	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	-38,1333	-5,2500	Instituições Regionais	CE 44140	Sim
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	-38,1303	-5,2516	Instituições Regionais	CE 231310401A	Sim
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	-38,0333	-5,3167	Instituições Regionais	CE 538001	Sim
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	-38,0000	-5,3833	Instituições Regionais	CE 44234	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,5333	-4,9333	Instituições Regionais	CE 440020	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,3833	-4,6333	Instituições Regionais	CE 44257	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,3333	-4,8333	Instituições Regionais	CE 440007	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,3000	-5,0833	Instituições Regionais	CE 44213	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,2667	-4,9833	Instituições Regionais	CE 440003	Sim
CE	Tamboril	2313203	-40,2000	-4,9800	Instituições Regionais	CE 50689	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,5833	-5,8667	Instituições Regionais	CE 44178	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,4500	-5,8500	Instituições Regionais	CE 44179	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,4000	-6,1500	Instituições Regionais	CE 44177	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,3500	-5,9167	Instituições Regionais	CE 540015	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,3500	-5,8500	Instituições Regionais	CE 540017	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,2833	-6,0167	Instituições Regionais	CE 44142	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,2813	-6,0175	PCD INMET	PCD INMET 81872	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,2167	-5,8500	Instituições Regionais	CE 44180	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,1200	-5,9700	Instituições Regionais	CE 50555	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,1200	-5,7500	Instituições Regionais	CE 50649	Sim
CE	Tauá	2313302	-40,0667	-5,5500	Instituições Regionais	CE 44181	Sim
CE	Tauá	2313302	-39,9500	-5,8833	Instituições Regionais	CE 44182	Sim
CE	Tauá	2313302	-39,9000	-5,9700	Instituições Regionais	CE 50236	Sim
CE	Tauá	2313302	-39,8833	-6,0333	Instituições Regionais	CE 639019	Sim
CE	Tejuçuoca	2313351	-39,7000	-3,9200	Instituições Regionais	CE 50300	Sim
CE	Tejuçuoca	2313351	-39,5833	-3,9833	Instituições Regionais	CE 44186	Sim
CE	Tejuçuoca	2313351	-39,5333	-3,9667	Instituições Regionais	CE 44191	Sim
CE	Tianguá	2313401	-41,1667	-3,7167	Instituições Regionais	CE 44617	Sim
CE	Tianguá	2313401	-40,9833	-3,7333	Instituições Regionais	CE 340030	Sim
CE	Trairi	2313500	-39,2500	-3,2833	Instituições Regionais	CE 339030	Sim
CE	Ubajara	2313609	-41,1170	-3,8570	PCD INPE	PCD INPE 31854	Sim
CE	Ubajara	2313609	-40,9167	-3,8500	Instituições Regionais	CE 44145	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
CE	Umari	2313708	-38,7000	-6,6333	Instituições Regionais	CE 44146	Sim
CE	Umirim	2313757	-39,3500	-3,6667	Instituições Regionais	CE 44147	Sim
CE	Uruburetama	2313807	-39,5000	-3,6167	Instituições Regionais	CE 339034	Sim
CE	Uruburetama	2313807	-39,4167	-3,4500	Instituições Regionais	CE 339012	Sim
CE	Uruoca	2313906	-40,8000	-3,2300	Instituições Regionais	CE 50533	Sim
CE	Uruoca	2313906	-40,7833	-3,3667	Instituições Regionais	CE 340025	Sim
CE	Uruoca	2313906	-40,5667	-3,3167	Instituições Regionais	CE 44149	Sim
CE	Varjota	2313955	-40,4833	-4,1833	Instituições Regionais	CE 44150	Sim
CE	Varjota	2313955	-40,4500	-4,0500	Instituições Regionais	CE 50391	Sim
CE	Várzea Alegre	2314003	-39,3800	-6,8700	Instituições Regionais	CE 50243	Sim
CE	Várzea Alegre	2314003	-39,3736	-6,7911	ANA	ANA 36270500	Sim
CE	Várzea Alegre	2314003	-39,3700	-6,7890	PCD INPE	PCD INPE 31869	Sim
CE	Várzea Alegre	2314003	-39,3000	-6,8000	Instituições Regionais	CE 44151	Sim
CE	Várzea Alegre	2314003	-39,2411	-6,5839	ANA	ANA 36270700	Sim
CE	Viçosa do Ceará	2314102	-41,3333	-3,5667	Instituições Regionais	CE 341015	Sim
CE	Viçosa do Ceará	2314102	-41,1500	-3,6333	Instituições Regionais	CE 44222	Sim
CE	Viçosa do Ceará	2314102	-41,0167	-3,5000	Instituições Regionais	CE 44209	Sim
DF	Brasília	5300108	-48,2333	-15,7833	Instituições Regionais	DF 1548008	Não
DF	Brasília	5300108	-48,2314	-15,7789	ANA	ANA 60435500	Não
DF	Brasília	5300108	-48,2167	-15,6833	Instituições Regionais	DF 1548007	Não
DF	Brasília	5300108	-48,2022	-15,6806	Instituições Regionais	DF 1548000	Não
DF	Brasília	5300108	-48,1333	-15,7833	Instituições Regionais	DF 1548006	Não
DF	Brasília	5300108	-48,1000	-15,7167	Instituições Regionais	DF 1548009	Não
DF	Brasília	5300108	-48,0500	-15,8833	Instituições Regionais	DF 1548010	Não
DF	Brasília	5300108	-48,0431	-15,5967	Instituições Regionais	DF 1548013	Não
DF	Brasília	5300108	-47,9667	-15,9833	Instituições Regionais	DF 1547014	Não
DF	Brasília	5300108	-47,9531	-15,6689	ANA	ANA 60477100	Não
DF	Brasília	5300108	-47,9500	-15,6667	Instituições Regionais	DF 1547017	Não
DF	Brasília	5300108	-47,9241	-15,8729	SYNOP	SYNOP 83378	Não
DF	Brasília	5300108	-47,9167	-15,8167	Instituições Regionais	DF 1547008	Não
DF	Brasília	5300108	-47,8833	-15,7500	Instituições Regionais	DF 1547009	Não
DF	Brasília	5300108	-47,8167	-15,6667	Instituições Regionais	DF 1547015	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
DF	Brasília	5300108	-47,6667	-15,9667	Instituições Regionais	DF 1547012	Não
ES	Afonso Cláudio	3200102	-41,1241	-20,0783	Instituições Regionais	ES 320010201A	Não
ES	Afonso Cláudio	3200102	-41,1221	-20,0800	Instituições Regionais	ES 320010201H	Não
ES	Afonso Cláudio	3200102	-41,1214	-20,0786	Instituições Regionais	ES 2041023	Não
ES	Afonso Cláudio	3200102	-41,0581	-19,9011	Instituições Regionais	ES 1941008	Não
ES	Água Doce do Norte	3200169	-40,9764	-18,5485	Instituições Regionais	ES 320016903A	Sim
ES	Água Doce do Norte	3200169	-40,9764	-18,5481	Instituições Regionais	ES 1840007	Sim
ES	Alegre	3200201	-41,6656	-20,5406	Instituições Regionais	ES 2041016	Não
ES	Alegre	3200201	-41,4661	-20,7469	Instituições Regionais	ES 2041003	Não
ES	Alfredo Chaves	3200300	-40,9492	-20,5875	Instituições Regionais	ES 2040020	Não
ES	Alfredo Chaves	3200300	-40,8114	-20,5567	Instituições Regionais	ES 2040011	Não
ES	Anchieta	3200409	-40,6561	-20,8036	Instituições Regionais	ES 2040009	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,2752	-19,8278	Instituições Regionais	ES 320060701A	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,2722	-19,8300	Instituições Regionais	ES 1940021	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,2630	-19,8260	Instituições Regionais	ES 320060707A	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,1981	-19,5886	Instituições Regionais	ES 1940022	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,1544	-19,9578	Instituições Regionais	ES 1940002	Não
ES	Aracruz	3200607	-40,0431	-19,7497	Instituições Regionais	ES 1940003	Não
ES	Atilio Vivacqua	3200706	-41,1950	-20,9128	Instituições Regionais	ES 2041000	Não
ES	Baixo Guandu	3200805	-41,0200	-19,6911	Instituições Regionais	ES 1941009	Sim
ES	Baixo Guandu	3200805	-41,0142	-19,5236	Instituições Regionais	ES 1941003	Sim
ES	Barra de São Francisco	3200904	-41,0400	-18,4061	Instituições Regionais	ES 1841010	Sim
ES	Barra de São Francisco	3200904	-40,8936	-18,7536	Instituições Regionais	ES 1840004	Sim
ES	Barra de São Francisco	3200904	-40,8930	-18,7570	Instituições Regionais	ES 320090401A	Sim
ES	Barra de São Francisco	3200904	-40,8928	-18,7535	Instituições Regionais	ES 320090404H	Sim
ES	Barra de São Francisco	3200904	-40,8828	-18,6936	Instituições Regionais	ES 1840021	Sim
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	-41,3483	-20,6806	Instituições Regionais	ES 2041021	Não
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	-41,1000	-20,8500	SYNOP	SYNOP 83646	Não
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	-41,0164	-20,7019	Instituições Regionais	ES 2041010	Não
ES	Cariacica	3201308	-40,4792	-20,2614	Instituições Regionais	ES 2040014	Não
ES	Castelo	3201407	-41,2030	-20,6030	Instituições Regionais	ES 320140705A	Não
ES	Castelo	3201407	-41,1997	-20,6056	Instituições Regionais	ES 2041002	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
ES	Colatina	3201506	-40,6231	-19,5308	Instituições Regionais	ES 1940006	Sim
ES	Colatina	3201506	-40,5914	-19,2375	Instituições Regionais	ES 1940013	Sim
ES	Colatina	3201506	-40,5175	-19,2953	Instituições Regionais	ES 1940025	Sim
ES	Colatina	3201506	-40,4600	-19,2500	Instituições Regionais	ES 00004	Sim
ES	Conceição da Barra	3201605	-39,9586	-18,2994	Instituições Regionais	ES 1839000	Sim
ES	Conceição da Barra	3201605	-39,7472	-18,5622	Instituições Regionais	ES 1839001	Sim
ES	Conceição do Castelo	3201704	-41,2443	-20,3538	Instituições Regionais	ES 320170407H	Não
ES	Conceição do Castelo	3201704	-41,2394	-20,3522	Instituições Regionais	ES 2041011	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-41,0611	-20,3667	Instituições Regionais	ES 2041020	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-40,9339	-20,2964	Instituições Regionais	ES 2040023	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-40,7831	-20,2836	Instituições Regionais	ES 2040015	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-40,6822	-20,4119	Instituições Regionais	ES 2040012	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-40,6617	-20,3639	Instituições Regionais	ES 2040000	Não
ES	Domingos Martins	3201902	-40,6560	-20,3650	Instituições Regionais	ES 320190201A	Não
ES	Dores do Rio Preto	3202009	-41,8461	-20,6858	Instituições Regionais	ES 2041014	Não
ES	Ecoporanga	3202108	-40,8858	-18,1222	Instituições Regionais	ES 1840009	Sim
ES	Ecoporanga	3202108	-40,8406	-18,3658	Instituições Regionais	ES 1840013	Sim
ES	Ecoporanga	3202108	-40,8357	-18,3705	Instituições Regionais	ES 320210808H	Sim
ES	Ecoporanga	3202108	-40,7183	-18,1864	Instituições Regionais	ES 1840011	Sim
ES	Ecoporanga	3202108	-40,6867	-18,4042	Instituições Regionais	ES 1840014	Sim
ES	Ecoporanga	3202108	-40,6033	-18,2056	Instituições Regionais	ES 1840015	Sim
ES	Fundão	3202207	-40,0833	-19,9369	Instituições Regionais	ES 1940007	Não
ES	Guaçuí	3202306	-41,6817	-20,7736	Instituições Regionais	ES 2041001	Não
ES	Guaçuí	3202306	-41,6760	-20,7720	Instituições Regionais	ES 320230601A	Não
ES	Guarapari	3202405	-40,5086	-20,6522	Instituições Regionais	ES 2040004	Não
ES	Ibiraçu	3202504	-40,3981	-19,6922	Instituições Regionais	ES 1940005	Não
ES	Iconha	3202603	-40,8825	-20,7281	Instituições Regionais	ES 2040017	Não
ES	Iconha	3202603	-40,8258	-20,7836	Instituições Regionais	ES 2040005	Não
ES	Itaguaçu	3202702	-40,8353	-19,6636	Instituições Regionais	ES 1940012	Não
ES	Itapemirim	3202801	-40,9533	-20,9528	Instituições Regionais	ES 2040006	Não
ES	Itapemirim	3202801	-40,8353	-21,0075	Instituições Regionais	ES 2140000	Não
ES	Itapemirim	3202801	-40,8330	-21,0090	Instituições Regionais	ES 320280101A	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
ES	Itarana	3202900	-40,8769	-19,8753	Instituições Regionais	ES 320290009H	Não
ES	Itarana	3202900	-40,8744	-19,8744	Instituições Regionais	ES 1940000	Não
ES	Itarana	3202900	-40,8730	-19,8742	SYNOP	SYNOP 83034	Não
ES	Iúna	3203007	-41,7042	-20,3228	Instituições Regionais	ES 2041017	Não
ES	Iúna	3203007	-41,5375	-20,3458	Instituições Regionais	ES 2041013	Não
ES	Laranja da Terra	3203163	-41,0560	-19,9018	Instituições Regionais	ES 320316310H	Não
ES	Linhares	3203205	-40,3208	-19,2742	Instituições Regionais	ES 1940023	Sim
ES	Linhares	3203205	-40,0100	-19,5200	Instituições Regionais	ES 00002	Sim
ES	Linhares	3203205	-39,9933	-18,9817	Instituições Regionais	ES 1840008	Sim
ES	Linhares	3203205	-39,7944	-19,5775	Instituições Regionais	ES 1939002	Sim
ES	Linhares	3203205	-39,7200	-19,2100	Instituições Regionais	ES 00014	Sim
ES	Mantenópolis	3203304	-41,1217	-18,9089	Instituições Regionais	ES 1841009	Sim
ES	Marechal Floriano	3203346	-40,6764	-20,4106	Instituições Regionais	ES 320334611H	Não
ES	Marilândia	3203353	-40,5400	-19,4100	Instituições Regionais	ES 00007	Sim
ES	Marilândia	3203353	-40,5398	-19,4072	SYNOP	SYNOP 83596	Sim
ES	Mimoso do Sul	3203403	-41,4639	-21,2061	ANA	ANA 57830000	Não
ES	Mimoso do Sul	3203403	-41,4628	-21,2061	Instituições Regionais	ES 2141014	Não
ES	Mimoso do Sul	3203403	-41,3629	-21,0644	Instituições Regionais	ES 320340312H	Não
ES	Mimoso do Sul	3203403	-41,3625	-21,0647	Instituições Regionais	ES 2141015	Não
ES	Mimoso do Sul	3203403	-41,2411	-21,0625	Instituições Regionais	ES 2141017	Não
ES	Montanha	3203502	-40,1439	-18,1456	Instituições Regionais	ES 1840012	Sim
ES	Mucurici	3203601	-40,5833	-18,0833	Instituições Regionais	ES 1840006	Sim
ES	Mucurici	3203601	-40,5200	-18,1000	Instituições Regionais	ES 00008	Sim
ES	Muniz Freire	3203700	-41,5114	-20,5283	Instituições Regionais	ES 2041019	Não
ES	Muniz Freire	3203700	-41,4089	-20,3714	Instituições Regionais	ES 2041018	Não
ES	Muniz Freire	3203700	-41,4000	-20,4500	Instituições Regionais	ES 2041012	Não
ES	Muqui	3203809	-41,4008	-20,9447	Instituições Regionais	ES 2041015	Não
ES	Nova Venécia	3203908	-40,6906	-18,8097	Instituições Regionais	ES 1840010	Sim
ES	Nova Venécia	3203908	-40,4642	-18,4942	Instituições Regionais	ES 1840016	Sim
ES	Nova Venécia	3203908	-40,4419	-18,7006	Instituições Regionais	ES 1840019	Sim
ES	Nova Venécia	3203908	-40,3400	-18,5590	Instituições Regionais	ES 320390804A	Sim
ES	Pancas	3204005	-41,0275	-19,0592	Instituições Regionais	ES 1941012	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
ES	Pancas	3204005	-40,8533	-19,2203	Instituições Regionais	ES 1940009	Sim
ES	Pinheiros	3204104	-40,4067	-18,3186	Instituições Regionais	ES 1840017	Sim
ES	Pinheiros	3204104	-40,2100	-18,4100	Instituições Regionais	ES 00020	Sim
ES	Rio Novo do Sul	3204401	-40,9433	-20,8811	Instituições Regionais	ES 2040013	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,9753	-20,1433	Instituições Regionais	ES 2040008	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,7433	-20,0283	Instituições Regionais	ES 2040007	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,6067	-20,0794	Instituições Regionais	ES 2040018	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,5279	-20,1002	Instituições Regionais	ES 320450015H	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,5278	-20,1003	Instituições Regionais	ES 2040010	Não
ES	Santa Leopoldina	3204500	-40,5270	-20,0980	Instituições Regionais	ES 320450001A	Não
ES	Santa Maria de Jetibá	3204559	-40,7445	-20,0234	Instituições Regionais	ES 320455916H	Não
ES	Santa Teresa	3204609	-40,7417	-19,9550	Instituições Regionais	ES 1940020	Não
ES	Santa Teresa	3204609	-40,7410	-19,9550	Instituições Regionais	ES 320460902A	Não
ES	Santa Teresa	3204609	-40,6789	-19,8053	Instituições Regionais	ES 1940001	Não
ES	Santa Teresa	3204609	-40,5525	-19,9533	Instituições Regionais	ES 1940010	Não
ES	São Domingos do Norte	3204658	-40,6220	-19,1480	Instituições Regionais	ES 320465801A	Sim
ES	São Domingos do Norte	3204658	-40,6200	-19,1500	Instituições Regionais	ES 00021	Sim
ES	São Gabriel da Palha	3204708	-46,4553	-18,1067	Instituições Regionais	ES 60076	Sim
ES	São Gabriel da Palha	3204708	-40,7461	-18,9856	Instituições Regionais	ES 1840000	Sim
ES	São Gabriel da Palha	3204708	-40,5164	-19,0578	Instituições Regionais	ES 1940016	Sim
ES	São José do Calçado	3204807	-41,6522	-21,0367	Instituições Regionais	ES 2141016	Não
ES	São Mateus	3204906	-40,3367	-18,5647	Instituições Regionais	ES 1840020	Sim
ES	São Mateus	3204906	-40,0911	-18,6586	Instituições Regionais	ES 1840026	Sim
ES	São Mateus	3204906	-40,0906	-18,4894	Instituições Regionais	ES 1840003	Sim
ES	São Mateus	3204906	-39,7644	-18,9503	Instituições Regionais	ES 1839006	Sim
ES	Serra	3205002	-40,3189	-20,1903	Instituições Regionais	ES 2040003	Não
ES	Sooretama	3205010	-40,1000	-19,1900	Instituições Regionais	ES 00022	Sim
ES	Viana	3205101	-40,4853	-20,4150	Instituições Regionais	ES 2040001	Não
ES	Viana	3205101	-40,4461	-20,3764	Instituições Regionais	ES 2040039	Não
ES	Vila Valério	3205176	-40,3900	-19,0000	Instituições Regionais	ES 00012	Sim
ES	Vila Velha	3205200	-40,3636	-20,5156	Instituições Regionais	ES 2040022	Não
GO	Abadiânia	5200100	-48,6600	-16,1530	PCD INPE	PCD INPE 31703	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
GO	Alexânia	5200308	-48,5083	-16,0833	Instituições Regionais	GO 1648001	Não
GO	Alto Paraíso de Goiás	5200605	-47,5117	-14,1347	Instituições Regionais	GO 1447000	Não
GO	Alto Paraíso de Goiás	5200605	-47,5060	-14,1260	PCD INPE	PCD INPE 31003	Não
GO	Alvorada do Norte	5200803	-46,4917	-14,4833	Instituições Regionais	GO 1446001	Não
GO	Anicuns	5201306	-49,9428	-16,4653	Instituições Regionais	GO 1649000	Não
GO	Aragoiânia	5201801	-49,4522	-16,9119	Instituições Regionais	GO 1649001	Não
GO	Cabeceiras	5204003	-46,9247	-15,8008	Instituições Regionais	GO 1546005	Não
GO	Cachoeira Dourada	5204250	-49,4880	-18,5010	PCD INPE	PCD INPE 32336	Não
GO	Campinaçu	5204656	-48,6111	-14,0222	Instituições Regionais	GO 1448005	Não
GO	Campinaçu	5204656	-48,5669	-13,7900	Instituições Regionais	GO 1348000	Não
GO	Campo Alegre de Goiás	5204805	-47,5556	-17,5042	Instituições Regionais	GO 1747001	Não
GO	Campos Belos	5204904	-46,7769	-13,0358	Instituições Regionais	GO 1346004	Não
GO	Campos Belos	5204904	-46,4672	-13,6336	Instituições Regionais	GO 1346005	Não
GO	Catalão	5205109	-47,9000	-18,2000	Instituições Regionais	GO 40034	Não
GO	Catalão	5205109	-47,6947	-18,1031	Instituições Regionais	GO 1847040	Não
GO	Catalão	5205109	-47,6000	-17,7000	Instituições Regionais	GO 00001	Não
GO	Cavalcante	5205307	-48,0530	-13,4020	PCD INPE	PCD INPE 32482	Não
GO	Cavalcante	5205307	-47,9283	-13,9889	Instituições Regionais	GO 1447004	Não
GO	Cavalcante	5205307	-47,4617	-13,7969	Instituições Regionais	GO 1347000	Não
GO	Ceres	5205406	-49,6010	-15,3420	PCD INPE	PCD INPE 32350	Não
GO	Colinas do Sul	5205521	-48,0783	-14,1506	Instituições Regionais	GO 1448000	Não
GO	Corumbáiba	5205901	-48,8583	-18,2419	Instituições Regionais	GO 1848007	Não
GO	Cristalina	5206206	-47,8006	-16,5378	Instituições Regionais	GO 1647001	Não
GO	Cristalina	5206206	-47,6061	-16,7564	Instituições Regionais	GO 1647002	Não
GO	Cristalina	5206206	-47,4725	-17,0000	Instituições Regionais	GO 60018	Não
GO	Cristalina	5206206	-47,4330	-16,7670	PCD INPE	PCD INPE 32481	Não
GO	Cristalina	5206206	-47,2000	-17,0000	Instituições Regionais	GO 1747000	Não
GO	Cristianópolis	5206305	-48,7144	-17,1919	Instituições Regionais	GO 1748000	Não
GO	Crixás	5206404	-49,9628	-14,5325	Instituições Regionais	GO 1449003	Não
GO	Cromínia	5206503	-49,3789	-17,2911	Instituições Regionais	GO 1749009	Não
GO	Edéia	5207402	-49,9303	-17,3414	Instituições Regionais	GO 1749000	Não
GO	Estrela do Norte	5207501	-49,0714	-13,8717	Instituições Regionais	GO 1349000	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
GO	Flores de Goiás	5207907	-47,0472	-14,4508	ANA	ANA 21220000	Não
GO	Flores de Goiás	5207907	-47,0458	-14,4500	Instituições Regionais	GO 1447001	Não
GO	Formosa	5208004	-47,1569	-15,2161	Instituições Regionais	GO 1547001	Não
GO	Goianópolis	5208400	-49,0203	-16,5164	Instituições Regionais	GO 1649004	Não
GO	Goianira	5208509	-48,1753	-17,9719	Instituições Regionais	GO 1748001	Não
GO	Goianésia	5208608	-49,1206	-15,3289	Instituições Regionais	GO 1549001	Não
GO	Goiânia	5208707	-49,2730	-16,5920	PCD INPE	PCD INPE 32485	Não
GO	Goiânia	5208707	-49,2667	-16,6667	Instituições Regionais	GO 1649005	Não
GO	Goiânia	5208707	-49,2639	-16,6736	Instituições Regionais	GO 1649013	Não
GO	Goiânia	5208707	-49,2639	-16,6730	SYNOP	SYNOP 83423	Não
GO	Goiânia	5208707	-49,0947	-16,7011	Instituições Regionais	GO 1649002	Não
GO	Goianira	5208806	-49,2833	-16,4667	Instituições Regionais	GO 1649016	Não
GO	Hidrolândia	5209705	-49,0764	-16,9572	Instituições Regionais	GO 1649003	Não
GO	Hidrolina	5209804	-49,2167	-14,9000	Instituições Regionais	GO 1449005	Não
GO	Inhumas	5210000	-49,4942	-16,3464	Instituições Regionais	GO 1649006	Não
GO	Itaberaí	5210406	-49,8003	-16,0303	Instituições Regionais	GO 1649007	Não
GO	Itapuranga	5211206	-49,9436	-15,5642	Instituições Regionais	GO 1549002	Não
GO	Itumbiara	5211503	-49,6108	-18,3389	Instituições Regionais	GO 1849016	Não
GO	Itumbiara	5211503	-49,2000	-18,4000	Instituições Regionais	GO 40035	Não
GO	Jaraguá	5211800	-49,3289	-15,7197	Instituições Regionais	GO 1549003	Não
GO	Joviânia	5212105	-49,6169	-17,8100	Instituições Regionais	GO 1749002	Não
GO	Luziânia	5212501	-48,0897	-16,3631	Instituições Regionais	GO 1648000	Não
GO	Luziânia	5212501	-47,9390	-16,7870	PCD INPE	PCD INPE 31709	Não
GO	Luziânia	5212501	-47,9367	-16,1558	Instituições Regionais	GO 1647003	Não
GO	Marzagão	5212907	-48,6414	-17,9828	Instituições Regionais	GO 1748004	Não
GO	Mimoso de Goiás	5213053	-48,1594	-15,0575	Instituições Regionais	GO 1548001	Não
GO	Minaçu	5213087	-48,3239	-13,8200	Instituições Regionais	GO 1348004	Não
GO	Minaçu	5213087	-48,2269	-13,5331	Instituições Regionais	GO 1348001	Não
GO	Minaçu	5213087	-48,1403	-13,7308	Instituições Regionais	GO 1348005	Não
GO	Monte Alegre de Goiás	5213509	-47,1319	-13,4239	Instituições Regionais	GO 1347001	Não
GO	Montes Claros de Goiás	5213707	-48,1333	-17,1297	Instituições Regionais	GO 1748005	Não
GO	Morrinhos	5213806	-49,1153	-17,7325	Instituições Regionais	GO 1749003	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
GO	Morrinhos	5213806	-48,8444	-17,7478	Instituições Regionais	GO 1748017	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,7231	-14,7739	Instituições Regionais	GO 1448007	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,6756	-14,9775	Instituições Regionais	GO 1448002	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,4583	-14,4750	Instituições Regionais	GO 1448001	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,4580	-14,4660	Instituições Regionais	GO 521460602A	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,2042	-14,3742	Instituições Regionais	GO 1448003	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,1656	-14,5478	Instituições Regionais	GO 1448004	Não
GO	Niquelândia	5214606	-48,0167	-14,2333	Instituições Regionais	GO 1448008	Não
GO	Nova América	5214705	-49,8922	-15,0208	Instituições Regionais	GO 1549004	Não
GO	Nova Roma	5214903	-46,8775	-13,7422	Instituições Regionais	GO 1346001	Não
GO	Novo Planalto	5215256	-49,5081	-13,2358	Instituições Regionais	GO 1349001	Não
GO	Orizona	5215306	-47,9167	-16,9000	Instituições Regionais	GO 1647006	Não
GO	Ouro Verde de Goiás	5215405	-49,1436	-16,2281	Instituições Regionais	GO 1649009	Não
GO	Padre Bernardo	5215603	-48,5772	-15,5531	Instituições Regionais	GO 1548011	Não
GO	Padre Bernardo	5215603	-48,2781	-15,1692	Instituições Regionais	GO 1548002	Não
GO	Palmeiras de Goiás	5215702	-49,9340	-16,8060	PCD INPE	PCD INPE 32347	Não
GO	Palmeiras de Goiás	5215702	-49,9286	-16,8031	Instituições Regionais	GO 1649010	Não
GO	Pilar de Goiás	5216908	-49,5789	-14,7644	Instituições Regionais	GO 1449000	Não
GO	Piracanjuba	5217104	-49,2180	-17,3880	PCD INPE	PCD INPE 32022	Não
GO	Piracanjuba	5217104	-49,2170	-17,3860	PCD INPE	PCD INPE 32021	Não
GO	Piracanjuba	5217104	-49,0256	-17,3072	Instituições Regionais	GO 1749005	Não
GO	Pirenópolis	5217302	-48,9500	-15,8500	Instituições Regionais	GO 1548003	Não
GO	Pirenópolis	5217302	-48,9450	-15,8570	Instituições Regionais	GO 521730201A	Não
GO	Pires do Rio	5217401	-48,5183	-17,5842	Instituições Regionais	GO 1748007	Não
GO	Pires do Rio	5217401	-48,2708	-17,3039	Instituições Regionais	GO 1748014	Não
GO	Planaltina	5217609	-47,6133	-15,4533	Instituições Regionais	GO 1547002	Não
GO	Planaltina	5217609	-47,5667	-15,2333	Instituições Regionais	GO 1547027	Não
GO	Pontalina	5217708	-49,4411	-17,5167	Instituições Regionais	GO 1749004	Não
GO	Porangatu	5218003	-49,2011	-13,2689	Instituições Regionais	GO 1349003	Não
GO	Porangatu	5218003	-49,1447	-13,4453	Instituições Regionais	GO 1349002	Não
GO	Rialma	5218607	-49,5528	-15,3089	Instituições Regionais	GO 1549000	Não
GO	Santa Terezinha de Goiás	5219704	-49,7061	-14,4333	Instituições Regionais	GO 1449002	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
GO	São Domingos	5219803	-46,3672	-13,5681	Instituições Regionais	GO 1346002	Não
GO	São Domingos	5219803	-46,3158	-13,3975	Instituições Regionais	GO 1346000	Não
GO	São João D'Aliança	5220009	-47,5236	-14,7072	Instituições Regionais	GO 1447002	Não
GO	Simolândia	5220686	-46,4880	-14,4730	PCD INPE	PCD INPE 32017	Não
GO	Sítio D'Abadia	5220702	-46,2533	-14,8039	Instituições Regionais	GO 1446004	Não
GO	Três Ranchos	5221304	-47,7794	-18,3628	Instituições Regionais	GO 1847006	Não
GO	Trindade	5221403	-49,4864	-16,6594	Instituições Regionais	GO 1649012	Não
GO	Trombas	5221452	-48,7450	-13,5117	Instituições Regionais	GO 1348003	Não
GO	Uruaçu	5221601	-49,0489	-14,5192	Instituições Regionais	GO 1449001	Não
GO	Uruana	5221700	-49,6908	-15,4961	Instituições Regionais	GO 1549009	Não
GO	Uruana	5221700	-49,6880	-15,5000	Instituições Regionais	GO 522170001A	Não
GO	Varjão	5221908	-49,6883	-17,1069	Instituições Regionais	GO 1749001	Não
GO	Vianópolis	5222005	-48,5247	-16,7464	Instituições Regionais	GO 1648002	Não
MA	Açailândia	2100055	-47,5500	-5,0330	PCD INPE	PCD INPE 31972	Sim
MA	Alcântara	2100204	-44,4000	-2,4000	PCD INPE	PCD INPE 32573	Sim
MA	Aldeias Altas	2100303	-43,4683	-4,6261	Instituições Regionais	MA 443012	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-46,7000	-9,3000	Instituições Regionais	MA 946000	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-46,3000	-9,4500	Instituições Regionais	MA 946002	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-46,1181	-8,7903	Instituições Regionais	MA 846005	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-45,9681	-8,8211	Instituições Regionais	MA 845005	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-45,9333	-9,1167	Instituições Regionais	MA 945010	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-45,9320	-9,1082	PCD INMET	PCD INMET 81985	Sim
MA	Alto Parnaíba	2100501	-45,9261	-9,1131	Instituições Regionais	MA 945011	Sim
MA	Amarante do Maranhão	2100600	-46,7667	-5,5667	Instituições Regionais	MA 546000	Sim
MA	Arame	2100956	-46,0096	-4,8869	Instituições Regionais	MA 210095601A	Sim
MA	Bacabal	2101202	-44,7950	-4,2431	PCD INMET	PCD INMET 81790	Sim
MA	Balsas	2101400	-46,8667	-8,9667	Instituições Regionais	MA 846000	Sim
MA	Balsas	2101400	-46,3075	-7,3314	Instituições Regionais	MA 746009	Sim
MA	Balsas	2101400	-46,0342	-7,5225	Instituições Regionais	MA 746006	Sim
MA	Balsas	2101400	-45,9886	-7,9286	Instituições Regionais	MA 746007	Sim
MA	Balsas	2101400	-45,9667	-7,4833	Instituições Regionais	MA 745000	Sim
MA	Barão de Grajaú	2101509	-43,4011	-6,6100	Instituições Regionais	MA 643011	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MA	Barão de Grajaú	2101509	-43,0264	-6,7619	Instituições Regionais	MA 643013	Sim
MA	Barra do Corda	2101608	-45,5667	-5,4667	Instituições Regionais	MA 545008	Sim
MA	Barra do Corda	2101608	-45,3994	-5,9856	Instituições Regionais	MA 645002	Sim
MA	Barra do Corda	2101608	-45,3333	-5,7333	Instituições Regionais	MA 545000	Sim
MA	Barra do Corda	2101608	-45,3131	-5,7275	Instituições Regionais	MA 545011	Sim
MA	Barra do Corda	2101608	-44,9617	-5,1019	ANA	ANA 33260000	Sim
MA	Barreirinhas	2101707	-42,8333	-2,7500	Instituições Regionais	MA 242000	Sim
MA	Bela Vista do Maranhão	2101772	-45,2178	-3,7697	ANA	ANA 33380000	Sim
MA	Benedito Leite	2101806	-44,6500	-6,8167	Instituições Regionais	MA 644014	Sim
MA	Bom Jardim	2102002	-46,1789	-4,2314	Instituições Regionais	MA 346002	Sim
MA	Brejo	2102101	-42,8000	-3,6833	Instituições Regionais	MA 342000	Sim
MA	Buriti	2102200	-47,0192	-5,5944	Instituições Regionais	MA 547005	Sim
MA	Buriti Bravo	2102309	-43,5872	-5,7092	Instituições Regionais	MA 543004	Sim
MA	Buriticupu	2102325	-46,4900	-4,2930	PCD INPE	PCD INPE 32253	Sim
MA	Buriticupu	2102325	-46,4875	-4,2972	ANA	ANA 33050000	Sim
MA	Cajari	2102507	-45,0106	-3,4028	Instituições Regionais	MA 345012	Sim
MA	Cândido Mendes	2102606	-45,9583	-2,0522	Instituições Regionais	MA 245003	Sim
MA	Cândido Mendes	2102606	-45,7281	-1,4558	Instituições Regionais	MA 145006	Sim
MA	Cantanhede	2102705	-44,3772	-3,6343	Instituições Regionais	MA 210270501A	Sim
MA	Cantanhede	2102705	-44,3764	-3,6325	Instituições Regionais	MA 344004	Sim
MA	Carolina	2102804	-47,4644	-7,3231	Instituições Regionais	MA 747000	Sim
MA	Carolina	2102804	-47,3070	-7,7040	PCD INPE	PCD INPE 32238	Sim
MA	Carolina	2102804	-47,2167	-7,7167	Instituições Regionais	MA 747004	Sim
MA	Carolina	2102804	-46,8833	-7,7500	Instituições Regionais	MA 746003	Sim
MA	Caxias	2103000	-43,7333	-5,0333	Instituições Regionais	MA 543006	Sim
MA	Caxias	2103000	-43,6830	-4,7670	PCD INPE	PCD INPE 31964	Sim
MA	Chapadinha	2103208	-43,5011	-3,9261	Instituições Regionais	MA 343010	Sim
MA	Chapadinha	2103208	-43,2667	-4,1000	Instituições Regionais	MA 443008	Sim
MA	Codó	2103307	-43,9258	-4,4672	Instituições Regionais	MA 443007	Sim
MA	Codó	2103307	-43,8767	-4,4586	Instituições Regionais	MA 443006	Sim
MA	Codó	2103307	-43,8750	-4,4583	ANA	ANA 33590000	Sim
MA	Codó	2103307	-43,8740	-4,4530	PCD INPE	PCD INPE 32260	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MA	Codó	2103307	-43,6456	-4,4181	Instituições Regionais	MA 443011	Sim
MA	Colinas	2103505	-44,2539	-6,0275	Instituições Regionais	MA 644003	Sim
MA	Colinas	2103505	-44,2500	-6,0333	Instituições Regionais	MA 644001	Sim
MA	Colinas	2103505	-44,2478	-6,0319	Instituições Regionais	MA 210350501A	Sim
MA	Coroatá	2103604	-44,3333	-4,3750	Instituições Regionais	MA 444013	Sim
MA	Coroatá	2103604	-44,1658	-4,1628	Instituições Regionais	MA 444001	Sim
MA	Coroatá	2103604	-44,1000	-4,1330	PCD INPE	PCD INPE 32002	Sim
MA	Cururupu	2103703	-44,8678	-1,8261	Instituições Regionais	MA 144002	Sim
MA	Duque Bacelar	2103901	-42,9461	-4,1528	Instituições Regionais	MA 442013	Sim
MA	Duque Bacelar	2103901	-42,9441	-4,1555	Instituições Regionais	MA 210390101A	Sim
MA	Esperantinópolis	2104008	-44,9608	-5,1017	Instituições Regionais	MA 444008	Sim
MA	Estreito	2104057	-47,4400	-6,5760	PCD INPE	PCD INPE 30940	Sim
MA	Fortaleza dos Nogueiras	2104107	-46,1667	-6,9000	Instituições Regionais	MA 646002	Sim
MA	Fortuna	2104206	-44,0667	-5,6833	Instituições Regionais	MA 544000	Sim
MA	Gonçalves Dias	2104404	-44,2333	-4,9667	Instituições Regionais	MA 444003	Sim
MA	Graça Aranha	2104701	-44,3356	-5,4050	Instituições Regionais	MA 544009	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,3667	-5,2833	Instituições Regionais	MA 546005	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,3336	-6,8183	Instituições Regionais	MA 646005	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,2689	-6,1928	Instituições Regionais	MA 646006	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,2386	-5,6044	Instituições Regionais	MA 546006	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,1444	-5,8181	ANA	ANA 33321000	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,1431	-5,8168	Instituições Regionais	MA 210480001A	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,1380	-5,8200	PCD INPE	PCD INPE 32257	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,0500	-6,3333	Instituições Regionais	MA 646001	Sim
MA	Grajaú	2104800	-46,0114	-4,8864	Instituições Regionais	MA 445008	Sim
MA	Grajaú	2104800	-45,9206	-6,0392	Instituições Regionais	MA 645004	Sim
MA	Grajaú	2104800	-45,8833	-5,5833	Instituições Regionais	MA 545009	Sim
MA	Guimarães	2104909	-44,6167	-2,1333	Instituições Regionais	MA 244001	Sim
MA	Guimarães	2104909	-44,6069	-2,1294	Instituições Regionais	MA 244011	Sim
MA	Imperatriz	2105302	-47,5000	-4,9333	Instituições Regionais	MA 447000	Sim
MA	Imperatriz	2105302	-47,4833	-5,5333	Instituições Regionais	MA 547001	Sim
MA	Imperatriz	2105302	-47,4789	-5,5365	SYNOP	SYNOP 82564	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MA	Imperatriz	2105302	-47,4783	-5,5350	Instituições Regionais	MA 547000	Sim
MA	Imperatriz	2105302	-47,2697	-4,8286	Instituições Regionais	MA 447002	Sim
MA	Itapecuru Mirim	2105401	-44,5833	-3,5667	Instituições Regionais	MA 344012	Sim
MA	Itapecuru Mirim	2105401	-44,3525	-3,3962	Instituições Regionais	MA 210540101A	Sim
MA	Itapecuru Mirim	2105401	-44,3500	-3,4000	Instituições Regionais	MA 344005	Sim
MA	Itapecuru Mirim	2105401	-44,3430	-3,4060	PCD INPE	PCD INPE 30943	Sim
MA	Lago da Pedra	2105708	-45,1806	-4,7428	Instituições Regionais	MA 445007	Sim
MA	Lago da Pedra	2105708	-45,1256	-4,5606	Instituições Regionais	MA 445009	Sim
MA	Loreto	2106102	-45,1670	-6,9500	PCD INPE	PCD INPE 31970	Sim
MA	Loreto	2106102	-45,1092	-6,8442	Instituições Regionais	MA 645003	Sim
MA	Maracaçumé	2106326	-45,9556	-2,0536	ANA	ANA 32740000	Sim
MA	Mata Roma	2106409	-43,1122	-3,6258	Instituições Regionais	MA 343009	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,7144	-6,0669	Instituições Regionais	MA 644015	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,6333	-6,5167	Instituições Regionais	MA 644004	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3667	-6,3667	Instituições Regionais	MA 644006	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3619	-6,3631	Instituições Regionais	MA 210670601A	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3594	-6,3692	Instituições Regionais	MA 644007	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3561	-6,3692	ANA	ANA 33420000	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3560	-6,3690	PCD INPE	PCD INPE 32259	Sim
MA	Mirador	2106706	-44,3444	-6,0103	Instituições Regionais	MA 644012	Sim
MA	Monção	2106904	-45,6694	-3,4244	Instituições Regionais	MA 345013	Sim
MA	Monção	2106904	-45,6647	-2,9539	Instituições Regionais	MA 245001	Sim
MA	Monção	2106904	-45,5333	-3,7167	Instituições Regionais	MA 345011	Sim
MA	Montes Altos	2107001	-47,0667	-5,8333	Instituições Regionais	MA 547003	Sim
MA	Nina Rodrigues	2107209	-43,8989	-3,4594	Instituições Regionais	MA 33780000	Sim
MA	Parnarama	2107803	-43,5167	-5,3167	Instituições Regionais	MA 543005	Sim
MA	Parnarama	2107803	-43,3586	-5,4844	Instituições Regionais	MA 543002	Sim
MA	Passagem Franca	2107902	-43,7778	-6,1756	Instituições Regionais	MA 643012	Sim
MA	Passagem Franca	2107902	-43,4158	-5,9700	Instituições Regionais	MA 543011	Sim
MA	Pastos Bons	2108009	-44,0833	-6,6000	Instituições Regionais	MA 644011	Sim
MA	Pedreiras	2108207	-44,6050	-4,5703	Instituições Regionais	MA 444005	Sim
MA	Pedreiras	2108207	-44,6050	-4,5700	ANA	ANA 33281000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MA	Pedreiras	2108207	-44,6049	-4,5701	Instituições Regionais	MA 210820701A	Sim
MA	Pindaré-Mirim	2108504	-45,4830	-3,7670	PCD INPE	PCD INPE 32001	Sim
MA	Pindaré-Mirim	2108504	-45,4431	-3,6583	Instituições Regionais	MA 345006	Sim
MA	Pinheiro	2108603	-45,3653	-2,5903	Instituições Regionais	MA 245009	Sim
MA	Pinheiro	2108603	-45,0856	-2,5153	Instituições Regionais	MA 245010	Sim
MA	Pinheiro	2108603	-45,0833	-2,5167	Instituições Regionais	MA 245005	Sim
MA	Pirapemas	2108801	-44,2872	-3,7064	ANA	ANA 33661000	Sim
MA	Pirapemas	2108801	-44,0175	-3,9436	Instituições Regionais	MA 344008	Sim
MA	Porto Franco	2109007	-46,8833	-6,6333	Instituições Regionais	MA 646003	Sim
MA	Presidente Dutra	2109106	-44,9283	-5,4197	Instituições Regionais	MA 544006	Sim
MA	Presidente Dutra	2109106	-44,5167	-5,2500	Instituições Regionais	MA 544002	Sim
MA	Presidente Juscelino	2109205	-44,0642	-2,9272	Instituições Regionais	MA 344010	Sim
MA	Riachão	2109502	-46,5544	-7,1578	Instituições Regionais	MA 746008	Sim
MA	Riachão	2109502	-46,5500	-7,3500	PCD INPE	PCD INPE 31971	Sim
MA	Riachão	2109502	-46,4667	-7,6667	Instituições Regionais	MA 746002	Sim
MA	Rosário	2109601	-44,2500	-2,9500	Instituições Regionais	MA 244003	Sim
MA	Sambaíba	2109700	-45,3478	-7,1386	Instituições Regionais	MA 745004	Sim
MA	Santa Helena	2109809	-45,2711	-2,2739	Instituições Regionais	MA 245011	Sim
MA	Santa Luzia	2110005	-46,9392	-4,6981	Instituições Regionais	MA 446002	Sim
MA	Santa Luzia	2110005	-46,7475	-4,4092	Instituições Regionais	MA 446001	Sim
MA	Santa Luzia	2110005	-46,4936	-4,3042	Instituições Regionais	MA 446000	Sim
MA	Santa Luzia	2110005	-45,2711	-4,0311	Instituições Regionais	MA 445001	Sim
MA	Santa Quitéria do Maranhão	2110104	-42,7239	-3,3647	Instituições Regionais	MA 342009	Sim
MA	São Bento	2110500	-44,8233	-2,7011	Instituições Regionais	MA 244012	Sim
MA	São Domingos do Maranhão	2110708	-44,3667	-5,7000	Instituições Regionais	MA 544004	Sim
MA	São Félix de Balsas	2110807	-44,8125	-7,0814	ANA	ANA 34170000	Sim
MA	São Félix de Balsas	2110807	-44,8116	-7,0837	Instituições Regionais	MA 211080701A	Sim
MA	São João dos Patos	2111102	-43,7000	-6,5000	Instituições Regionais	MA 643000	Sim
MA	São José de Ribamar	2111201	-44,0667	-2,5500	Instituições Regionais	MA 244002	Sim
MA	São Mateus do Maranhão	2111508	-44,4667	-3,9833	Instituições Regionais	MA 344011	Sim
MA	São Raimundo das Mangabeiras	2111607	-45,6078	-7,3747	Instituições Regionais	MA 745005	Sim
MA	São Raimundo das Mangabeiras	2111607	-45,4833	-7,0167	Instituições Regionais	MA 3649005	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MA	Sítio Novo	2111805	-46,7019	-5,8842	Instituições Regionais	MA 546007	Sim
MA	Sítio Novo	2111805	-46,5170	-5,9670	PCD INPE	PCD INPE 31965	Sim
MA	Sítio Novo	2111805	-46,4667	-6,2333	Instituições Regionais	MA 646000	Sim
MA	Tasso Fragoso	2112001	-45,9678	-8,3175	Instituições Regionais	MA 845003	Sim
MA	Tasso Fragoso	2112001	-45,7667	-8,4667	Instituições Regionais	MA 845001	Sim
MA	Tasso Fragoso	2112001	-45,5875	-8,1014	Instituições Regionais	MA 845004	Sim
MA	Timon	2112209	-43,1000	-5,1833	Instituições Regionais	MA 543001	Sim
MA	Turiaçu	2112407	-45,7842	-2,5047	Instituições Regionais	MA 245007	Sim
MA	Tutóia	2112506	-42,3094	-2,8944	Instituições Regionais	MA 242002	Sim
MA	Tutóia	2112506	-42,2833	-2,7667	Instituições Regionais	MA 242001	Sim
MA	Urbano Santos	2112605	-43,4000	-3,2000	Instituições Regionais	MA 343005	Sim
MA	Urbano Santos	2112605	-43,2364	-3,0442	Instituições Regionais	MA 343011	Sim
MA	Vargem Grande	2112704	-43,8736	-3,5536	ANA	ANA 33770000	Sim
MA	Vargem Grande	2112704	-43,7086	-3,5953	Instituições Regionais	MA 343004	Sim
MA	Viana	2112803	-45,3550	-2,9708	Instituições Regionais	MA 245008	Sim
MA	Vitória do Mearim	2112902	-45,2183	-3,7708	Instituições Regionais	MA 345000	Sim
MA	Vitória do Mearim	2112902	-44,8333	-3,7667	Instituições Regionais	MA 344013	Sim
MA	Vitorino Freire	2113009	-45,3581	-4,2406	Instituições Regionais	MA 445010	Sim
MA	Vitorino Freire	2113009	-45,1667	-4,0833	Instituições Regionais	MA 445006	Sim
MA	Zé Doca	2114007	-45,6510	-3,2580	PCD INPE	PCD INPE 30882	Sim
MG	Abadia dos Dourados	3100104	-47,4800	-18,1825	Instituições Regionais	MG 60008	Não
MG	Abadia dos Dourados	3100104	-47,4064	-18,4911	Instituições Regionais	MG 1847003	Não
MG	Abadia dos Dourados	3100104	-47,4056	-18,4903	Instituições Regionais	MG 60007	Não
MG	Abaeté	3100203	-45,4425	-19,1631	Instituições Regionais	MG 1945035	Não
MG	Abaeté	3100203	-45,2933	-19,2733	Instituições Regionais	MG 60029	Não
MG	Abaeté	3100203	-45,2858	-19,2786	Instituições Regionais	MG 1945038	Não
MG	Abre Campo	3100302	-42,4781	-20,2989	Instituições Regionais	MG 2042010	Não
MG	Acaiaca	3100401	-43,1439	-20,3625	Instituições Regionais	MG 2043009	Não
MG	Açucena	3100500	-42,4228	-19,1886	Instituições Regionais	MG 1942032	Não
MG	Água Boa	3100609	-42,3939	-17,9922	Instituições Regionais	MG 1742019	Não
MG	Água Boa	3100609	-42,3890	-17,9920	Instituições Regionais	MG 310060901A	Não
MG	Águas Formosas	3100906	-40,9408	-17,0825	Instituições Regionais	MG 1740033	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Águas Vermelhas	3101003	-41,4578	-15,7515	PCD INMET	PCD INMET 86722	Sim
MG	Águas Vermelhas	3101003	-41,4086	-15,5808	Instituições Regionais	MG 1541010	Sim
MG	Águas Vermelhas	3101003	-41,3333	-15,7000	Instituições Regionais	MG 1541002	Sim
MG	Aimorés	3101102	-41,1617	-19,4925	Instituições Regionais	MG 1941010	Não
MG	Aimorés	3101102	-41,0833	-19,4833	Instituições Regionais	MG 1941016	Não
MG	Aimorés	3101102	-41,0764	-19,4944	Instituições Regionais	MG 1941020	Não
MG	Aiuruoca	3101201	-44,6044	-21,9819	Instituições Regionais	MG 60044	Não
MG	Aiuruoca	3101201	-44,6033	-21,9772	Instituições Regionais	MG 2144018	Não
MG	Aiuruoca	3101201	-44,5989	-21,9792	ANA	ANA 61024001	Não
MG	Alfenas	3101607	-45,9442	-21,4525	Instituições Regionais	MG 2145042	Não
MG	Almenara	3101706	-41,0000	-15,7333	Instituições Regionais	MG 1541003	Sim
MG	Almenara	3101706	-40,7394	-16,1203	Instituições Regionais	MG 1640001	Sim
MG	Alpercata	3101805	-41,9461	-18,9489	Instituições Regionais	MG 60057	Não
MG	Alvarenga	3102209	-41,7297	-19,4158	Instituições Regionais	MG 1941021	Não
MG	Andrelândia	3102803	-44,3547	-21,7458	Instituições Regionais	MG 2144022	Não
MG	Andrelândia	3102803	-44,3406	-21,6747	Instituições Regionais	MG 2144021	Não
MG	Andrelândia	3102803	-44,3131	-21,7353	Instituições Regionais	MG 2144019	Não
MG	Antônio Carlos	3102902	-43,8200	-21,2789	Instituições Regionais	MG 2143005	Não
MG	Araçuaí	3103405	-42,1156	-16,9711	Instituições Regionais	MG 1742020	Sim
MG	Araçuaí	3103405	-42,0667	-16,8667	Instituições Regionais	MG 1642000	Sim
MG	Araçuaí	3103405	-42,0061	-16,7608	Instituições Regionais	MG 1642028	Sim
MG	Araguari	3103504	-48,2092	-18,6511	Instituições Regionais	MG 1848010	Não
MG	Araxá	3104007	-46,9670	-19,6390	PCD INPE	PCD INPE 32334	Não
MG	Arcos	3104205	-45,5428	-20,2947	Instituições Regionais	MG 2045010	Não
MG	Arcos	3104205	-45,5333	-20,2833	Instituições Regionais	MG 2045009	Não
MG	Arinos	3104502	-46,1097	-15,9244	Instituições Regionais	MG 1546000	Sim
MG	Arinos	3104502	-46,1071	-15,9152	SYNOP	SYNOP 83384	Sim
MG	Astolfo Dutra	3104601	-42,8620	-21,3120	Instituições Regionais	MG 310460101A	Não
MG	Astolfo Dutra	3104601	-42,8606	-21,3069	Instituições Regionais	MG 2142000	Não
MG	Ataléia	3104700	-41,3600	-18,1200	Instituições Regionais	MG 00008	Sim
MG	Ataléia	3104700	-41,2483	-18,2031	Instituições Regionais	MG 1841007	Sim
MG	Ataléia	3104700	-41,1144	-18,0469	Instituições Regionais	MG 1841008	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Baependi	3104908	-44,8806	-21,9522	Instituições Regionais	MG 2144004	Não
MG	Baldim	3105004	-43,8375	-19,1197	Instituições Regionais	MG 1943042	Não
MG	BambuÍ	3105103	-46,0550	-20,1017	Instituições Regionais	MG 2046007	Não
MG	BambuÍ	3105103	-45,9661	-20,0211	Instituições Regionais	MG 2045001	Não
MG	Bandeira	3105202	-40,5633	-15,8817	Instituições Regionais	MG 1540020	Sim
MG	Barão de Cocais	3105400	-43,5450	-20,0181	CEMIG	CEMIG 48	Não
MG	Barão de Cocais	3105400	-43,5400	-20,0200	Instituições Regionais	MG 60048	Não
MG	Barbacena	3105608	-43,8786	-21,2747	Instituições Regionais	MG 2143009	Não
MG	Barbacena	3105608	-43,6139	-21,1928	Instituições Regionais	MG 2143007	Não
MG	Barra Longa	3105707	-43,0989	-20,2856	Instituições Regionais	MG 2043027	Não
MG	Barroso	3105905	-43,9800	-21,1872	Instituições Regionais	MG 2143006	Não
MG	Belmiro Braga	3106101	-43,3725	-21,9664	Instituições Regionais	MG 2143021	Não
MG	Belo Horizonte	3106200	-43,9167	-19,9000	Instituições Regionais	MG 1943055	Não
MG	Belo Horizonte	3106200	-43,9125	-19,9450	Instituições Regionais	MG 1943022	Não
MG	Belo Oriente	3106309	-42,4228	-19,1881	ANA	ANA 56825000	Não
MG	Belo Oriente	3106309	-42,3961	-19,3164	Instituições Regionais	MG 1942030	Não
MG	Betim	3106705	-44,3067	-19,9556	Instituições Regionais	MG 1944004	Não
MG	Betim	3106705	-44,1881	-19,9733	Instituições Regionais	MG 1944055	Não
MG	Biquinhas	3107000	-45,5761	-18,6883	Instituições Regionais	MG 60028	Não
MG	Bocaiúva	3107307	-43,8167	-17,1167	Instituições Regionais	MG 1743000	Sim
MG	Bocaiúva	3107307	-43,7167	-16,9333	Instituições Regionais	MG 1643013	Sim
MG	Bocaiúva	3107307	-43,2130	-17,3150	CEMIG	CEMIG 1371	Sim
MG	Bocaiúva	3107307	-43,2078	-17,3128	Instituições Regionais	MG 1743002	Sim
MG	Bom Despacho	3107406	-45,3833	-19,6833	Instituições Regionais	MG 1945014	Não
MG	Bom Despacho	3107406	-45,2550	-19,7425	Instituições Regionais	MG 1945008	Não
MG	Bom Despacho	3107406	-45,1169	-19,7517	Instituições Regionais	MG 1945004	Não
MG	Bom Jardim de Minas	3107505	-44,1947	-21,9472	ANA	ANA 61009000	Não
MG	Bom Jardim de Minas	3107505	-44,1942	-21,9453	Instituições Regionais	MG 61009001	Não
MG	Bom Jardim de Minas	3107505	-44,1936	-21,9478	Instituições Regionais	MG 2144001	Não
MG	Bom Jardim de Minas	3107505	-44,0322	-21,9872	Instituições Regionais	MG 2144016	Não
MG	Bom Jesus da Penha	3107604	-46,5214	-21,0194	Instituições Regionais	MG 2146078	Não
MG	Bom Jesus do Galho	3107802	-42,3178	-19,8336	Instituições Regionais	MG 1942002	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Bom Sucesso	3108008	-45,9167	-21,1442	Instituições Regionais	MG 60037	Não
MG	Bom Sucesso	3108008	-44,9136	-21,1450	Instituições Regionais	MG 2144026	Não
MG	Bom Sucesso	3108008	-44,7719	-21,0339	Instituições Regionais	MG 2144000	Não
MG	Bonfim	3108107	-44,2500	-20,3333	Instituições Regionais	MG 2044046	Não
MG	Bonfinópolis de Minas	3108206	-46,3222	-16,8297	Instituições Regionais	MG 1646000	Não
MG	Bonito de Minas	3108255	-44,7690	-15,4800	CEMIG	CEMIG 1311	Sim
MG	Botelhos	3108404	-46,4386	-21,7225	Instituições Regionais	MG 2146028	Não
MG	Botelhos	3108404	-46,3933	-21,6600	Instituições Regionais	MG 60059	Não
MG	Brás Pires	3108701	-43,2419	-20,8475	Instituições Regionais	MG 2043026	Não
MG	Brasília de Minas	3108602	-44,8000	-16,4833	Instituições Regionais	MG 1644004	Sim
MG	Brasília de Minas	3108602	-44,5833	-16,1000	Instituições Regionais	MG 1644015	Sim
MG	Brasília de Minas	3108602	-44,4500	-16,3833	Instituições Regionais	MG 1644009	Sim
MG	Brasília de Minas	3108602	-44,4333	-16,2000	Instituições Regionais	MG 1644002	Sim
MG	Brasília de Minas	3108602	-44,4253	-16,2064	Instituições Regionais	MG 1644027	Sim
MG	Braúnas	3108800	-42,7500	-19,1564	CEMIG	CEMIG 49	Não
MG	Brumadinho	3109006	-44,1208	-20,1978	Instituições Regionais	MG 2044008	Não
MG	Buenópolis	3109204	-44,1767	-17,9953	Instituições Regionais	MG 1744030	Não
MG	Buritís	3109303	-46,4150	-15,6158	Instituições Regionais	MG 1546001	Não
MG	Buritís	3109303	-46,2831	-15,5217	Instituições Regionais	MG 1546010	Não
MG	Buritizeiro	3109402	-45,6056	-19,4758	CEMIG	CEMIG 60	Sim
MG	Buritizeiro	3109402	-45,4378	-17,1111	Instituições Regionais	MG 1745001	Sim
MG	Buritizeiro	3109402	-45,0808	-16,6569	Instituições Regionais	MG 1645009	Sim
MG	Buritizeiro	3109402	-45,0303	-16,8072	Instituições Regionais	MG 1645013	Sim
MG	Buritizeiro	3109402	-44,9500	-17,3667	Instituições Regionais	MG 1744011	Sim
MG	Cachoeira de Pajeú	3102704	-41,5000	-15,9700	Instituições Regionais	MG 70504	Sim
MG	Caeté	3110004	-43,6675	-19,9006	Instituições Regionais	MG 1943010	Não
MG	Caiana	3110103	-41,9219	-20,6939	Instituições Regionais	MG 2041005	Não
MG	Cambuquira	3110707	-45,2625	-21,8697	Instituições Regionais	MG 2145008	Não
MG	Campanário	3110806	-41,7486	-18,2386	Instituições Regionais	MG 1841003	Sim
MG	Campanha	3110905	-45,4789	-21,9192	Instituições Regionais	MG 2145009	Não
MG	Campanha	3110905	-45,4411	-21,7875	Instituições Regionais	MG 2145024	Não
MG	Campina Verde	3111101	-50,0000	-19,5000	PCD INPE	PCD INPE 31929	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Campina Verde	3111101	-49,4831	-19,5422	Instituições Regionais	MG 1949004	Não
MG	Campo do Meio	3111309	-45,9167	-21,1442	CEMIG	CEMIG 37	Não
MG	Campo Florido	3111408	-48,5742	-19,7706	Instituições Regionais	MG 1948007	Não
MG	Campo Florido	3111408	-48,5667	-19,7667	Instituições Regionais	MG 1948000	Não
MG	Campos Gerais	3111606	-45,7572	-21,2406	Instituições Regionais	MG 2145041	Não
MG	Canápolis	3111804	-49,0697	-18,7719	Instituições Regionais	MG 1849006	Não
MG	Candeias	3112000	-45,2742	-20,7600	Instituições Regionais	MG 2045020	Não
MG	Capelinha	3112307	-42,5175	-17,6908	Instituições Regionais	MG 1742014	Sim
MG	Capitão Enéas	3112703	-43,7150	-16,3222	Instituições Regionais	MG 1643020	Sim
MG	Carai	3113008	-41,6983	-17,1876	Instituições Regionais	MG 311300807H	Sim
MG	Carandaí	3113206	-43,8070	-20,9530	Instituições Regionais	MG 311320603A	Não
MG	Carandaí	3113206	-43,8050	-20,9530	Instituições Regionais	MG 311320601A	Não
MG	Carandaí	3113206	-43,8008	-20,9558	Instituições Regionais	MG 2043018	Não
MG	Carangola	3113305	-42,0239	-20,7400	Instituições Regionais	MG 2042000	Não
MG	Caratinga	3113404	-42,1375	-19,7356	Instituições Regionais	MG 1942021	Não
MG	Caratinga	3113404	-42,1372	-19,7358	SYNOP	SYNOP 83592	Não
MG	Caratinga	3113404	-42,1371	-19,7358	PCD INMET	PCD INMET 86802	Não
MG	Caratinga	3113404	-42,1350	-19,7430	PCD INPE	PCD INPE 32508	Não
MG	Caratinga	3113404	-41,8361	-19,6783	Instituições Regionais	MG 1941011	Não
MG	Carbonita	3113503	-43,0122	-17,5325	Instituições Regionais	MG 1742008	Sim
MG	Carbonita	3113503	-43,0121	-17,5330	SYNOP	SYNOP 83485	Sim
MG	Carlos Chagas	3113701	-41,1211	-17,7378	Instituições Regionais	MG 1741009	Sim
MG	Carlos Chagas	3113701	-40,7631	-17,7058	Instituições Regionais	MG 311370109H	Sim
MG	Carlos Chagas	3113701	-40,7619	-17,7042	Instituições Regionais	MG 1740000	Sim
MG	Carmo da Cachoeira	3113909	-45,2214	-21,4611	Instituições Regionais	MG 2145044	Não
MG	Carmo da Mata	3114006	-44,8675	-20,5625	Instituições Regionais	MG 2044042	Não
MG	Carmo da Mata	3114006	-44,8675	-20,5578	Instituições Regionais	MG 2044005	Não
MG	Carmo do Cajuru	3114204	-44,7936	-20,1922	Instituições Regionais	MG 2044003	Não
MG	Carmo do Paranaíba	3114303	-46,3061	-19,0033	Instituições Regionais	MG 1846001	Não
MG	Carrancas	3114600	-44,6433	-21,4842	Instituições Regionais	MG 2144038	Não
MG	Carvalhos	3114808	-44,4636	-21,9981	Instituições Regionais	MG 2144025	Não
MG	Cascalho Rico	3115003	-47,8792	-18,5789	Instituições Regionais	MG 1847007	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Cataguases	3115300	-42,7060	-21,3940	Instituições Regionais	MG 311530008A	Não
MG	Cataguases	3115300	-42,7030	-21,3870	Instituições Regionais	MG 311530007A	Não
MG	Cataguases	3115300	-42,7000	-21,3830	PCD INPE	PCD INPE 32657	Não
MG	Cataguases	3115300	-42,6964	-21,3894	Instituições Regionais	MG 2142001	Não
MG	Cataguases	3115300	-42,6960	-21,3840	Instituições Regionais	MG 311530010A	Não
MG	Cataguases	3115300	-42,6950	-21,3890	Instituições Regionais	MG 311530001A	Não
MG	Caxambu	3115508	-44,9386	-21,9897	Instituições Regionais	MG 2144003	Não
MG	Central de Minas	3115706	-41,3083	-18,7631	Instituições Regionais	MG 1841018	Não
MG	Chapada do Norte	3116100	-42,5400	-17,0900	Instituições Regionais	MG 70402	Sim
MG	Claro dos Poções	3116506	-47,0106	-17,9156	Instituições Regionais	MG 1746018	Sim
MG	Claro dos Poções	3116506	-44,2667	-16,9667	Instituições Regionais	MG 1644025	Sim
MG	Claro dos Poções	3116506	-44,2100	-17,0800	Instituições Regionais	MG 70301	Sim
MG	Comendador Gomes	3116902	-49,0839	-19,6981	Instituições Regionais	MG 1949005	Não
MG	Comercinho	3117009	-41,7903	-16,2961	Instituições Regionais	MG 1641013	Sim
MG	Conceição do Mato Dentro	3117504	-43,4442	-19,0167	Instituições Regionais	MG 1943002	Não
MG	Conceição do Mato Dentro	3117504	-43,4339	-19,0204	SYNOP	SYNOP 83589	Não
MG	Conceição do Rio Verde	3117702	-45,0792	-21,8872	Instituições Regionais	MG 2145001	Não
MG	Confins	3117876	-43,9700	-19,6200	SYNOP	SYNOP 83566	Não
MG	Congonhas	3118007	-43,8356	-20,5186	ANA	ANA 40579995	Não
MG	Congonhas	3118007	-43,8300	-20,5219	Instituições Regionais	MG 2043013	Não
MG	Conquista	3118205	-47,5428	-19,9303	Instituições Regionais	MG 1947002	Não
MG	Conselheiro Lafaiete	3118304	-43,7778	-20,6650	Instituições Regionais	MG 2043005	Não
MG	Conselheiro Pena	3118403	-41,5328	-19,0617	Instituições Regionais	MG 1941005	Não
MG	Contagem	3118601	-44,0678	-19,9067	Instituições Regionais	MG 60062	Não
MG	Coqueiral	3118700	-45,4486	-21,1928	Instituições Regionais	MG 2145032	Não
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,7000	-16,6167	Instituições Regionais	MG 1644023	Sim
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,5500	-16,6833	Instituições Regionais	MG 1644019	Sim
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,5333	-16,5333	Instituições Regionais	MG 1644022	Sim
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,3667	-16,7000	Instituições Regionais	MG 1644007	Sim
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,2833	-16,4333	Instituições Regionais	MG 1644000	Sim
MG	Coração de Jesus	3118809	-44,0500	-16,5333	Instituições Regionais	MG 1644006	Sim
MG	Corinto	3119104	-44,5772	-18,2011	Instituições Regionais	MG 1844018	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Corinto	3119104	-44,4436	-18,3722	Instituições Regionais	MG 1844017	Não
MG	Coroaci	3119203	-42,2786	-18,6119	Instituições Regionais	MG 1842005	Não
MG	Coromandel	3119302	-47,1883	-18,4711	Instituições Regionais	MG 1847008	Não
MG	Coromandel	3119302	-46,8003	-18,5594	Instituições Regionais	MG 1846006	Não
MG	Coronel Fabriciano	3119401	-42,6442	-19,5247	Instituições Regionais	MG 1942029	Não
MG	Coronel Fabriciano	3119401	-42,6408	-19,5242	ANA	ANA 56696000	Não
MG	Coronel Murta	3119500	-42,3089	-16,6178	Instituições Regionais	MG 1642027	Sim
MG	Coronel Murta	3119500	-42,1869	-16,6131	Instituições Regionais	MG 1642002	Sim
MG	Córrego Danta	3119807	-45,9333	-19,7167	Instituições Regionais	MG 1945015	Não
MG	Córrego Novo	3120003	-42,4769	-19,8158	Instituições Regionais	MG 1942031	Não
MG	Cristália	3120300	-42,8600	-16,7100	Instituições Regionais	MG 70606	Sim
MG	Cruzília	3120805	-44,8008	-21,8353	Instituições Regionais	MG 2144037	Não
MG	Curvelo	3120904	-44,6667	-19,1667	Instituições Regionais	MG 1944060	Não
MG	Curvelo	3120904	-44,4111	-18,8031	Instituições Regionais	MG 60063	Não
MG	Delfinópolis	3121209	-46,8458	-20,3478	Instituições Regionais	MG 2046009	Não
MG	Desterro do Melo	3121506	-43,5200	-21,1492	Instituições Regionais	MG 2143003	Não
MG	Diamantina	3121605	-43,6011	-18,2506	Instituições Regionais	MG 1843014	Sim
MG	Diamantina	3121605	-43,6000	-18,2500	Instituições Regionais	MG 1843009	Sim
MG	Diamantina	3121605	-43,5203	-18,1133	Instituições Regionais	MG 1843003	Sim
MG	Dionísio	3121803	-42,6380	-19,8030	PCD INPE	PCD INPE 30800	Não
MG	Divino das Laranjeiras	3122108	-41,4828	-18,7769	Instituições Regionais	MG 1841019	Não
MG	Divinópolis	3122306	-44,8919	-20,1369	Instituições Regionais	MG 2044006	Não
MG	Divinópolis	3122306	-44,8833	-20,0500	Instituições Regionais	MG 2044014	Não
MG	Dom Cavati	3122504	-42,1050	-19,3736	Instituições Regionais	MG 1942008	Não
MG	Dores de Guanhães	3123106	-42,8833	-19,0833	Instituições Regionais	MG 60051	Não
MG	Dores de Guanhães	3123106	-42,8783	-19,0808	ANA	ANA 56810000	Não
MG	Dores do Indaiá	3123205	-45,6056	-19,4758	Instituições Regionais	MG 60056	Não
MG	Dores do Indaiá	3123205	-45,6017	-19,4686	Instituições Regionais	MG 1945019	Não
MG	Elói Mendes	3123601	-45,4894	-21,6106	Instituições Regionais	MG 2145023	Não
MG	Elói Mendes	3123601	-45,4889	-21,6108	ANA	ANA 61537000	Não
MG	Entre Rios de Minas	3123908	-44,0489	-20,6353	Instituições Regionais	MG 2044040	Não
MG	Espinosa	3124302	-42,8833	-14,7667	Instituições Regionais	MG 1442021	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Espinosa	3124302	-42,5667	-14,9833	Instituições Regionais	MG 1442020	Sim
MG	Estrela do Sul	3124807	-47,6900	-18,7381	Instituições Regionais	MG 1847001	Não
MG	Felisburgo	3125606	-49,7022	-19,0333	Instituições Regionais	MG 60066	Sim
MG	Felisburgo	3125606	-40,7606	-16,6342	Instituições Regionais	MG 1640010	Sim
MG	Ferros	3125903	-43,0144	-19,2503	Instituições Regionais	MG 1943003	Não
MG	Ferros	3125903	-42,8333	-19,1667	Instituições Regionais	MG 60050	Não
MG	Florestal	3126000	-44,4217	-19,8797	Instituições Regionais	MG 1944007	Não
MG	Florestal	3126000	-44,4169	-19,8854	PCD INMET	PCD INMET 86798	Não
MG	Formiga	3126109	-45,4192	-20,4572	Instituições Regionais	MG 2045021	Não
MG	Formoso	3126208	-46,0306	-15,2156	Instituições Regionais	MG 1546009	Sim
MG	Fortuna de Minas	3126406	-44,4469	-19,5631	Instituições Regionais	MG 1944059	Não
MG	Francisco Sá	3126703	-43,7167	-16,3167	Instituições Regionais	MG 1643002	Sim
MG	Francisco Sá	3126703	-43,5000	-16,4833	Instituições Regionais	MG 1643005	Sim
MG	Francisco Sá	3126703	-43,4167	-16,3167	Instituições Regionais	MG 1643003	Sim
MG	Frutal	3127107	-48,9431	-20,0200	Instituições Regionais	MG 2048102	Não
MG	Gouveia	3127602	-43,7431	-18,4656	Instituições Regionais	MG 1843002	Não
MG	Governador Valadares	3127701	-41,9503	-18,8831	Instituições Regionais	MG 1841020	Não
MG	Grão Mogol	3127800	-43,3000	-16,6167	Instituições Regionais	MG 1643017	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-43,2833	-16,2333	Instituições Regionais	MG 1643004	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-43,2500	-16,4000	Instituições Regionais	MG 1643001	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-43,0833	-16,2500	Instituições Regionais	MG 1643012	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,9186	-16,5906	Instituições Regionais	MG 1642014	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,9167	-16,5900	ANA	ANA 54110002	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,9160	-16,5920	CEMIG	CEMIG 1370	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,9000	-16,5667	Instituições Regionais	MG 1642004	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,8667	-16,2500	Instituições Regionais	MG 1642006	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,7000	-16,3167	Instituições Regionais	MG 1642003	Sim
MG	Grão Mogol	3127800	-42,4856	-16,6789	Instituições Regionais	MG 1642007	Sim
MG	Guanhães	3128006	-42,9311	-18,7722	Instituições Regionais	MG 1842007	Não
MG	Guaraciaba	3128204	-43,0167	-20,5167	Instituições Regionais	MG 2043025	Não
MG	Guaranésia	3128303	-46,8722	-21,3136	Instituições Regionais	MG 2146081	Não
MG	Guaranésia	3128303	-46,7975	-21,2928	Instituições Regionais	MG 2146080	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Guarani	3128402	-43,0503	-21,3556	Instituições Regionais	MG 2143001	Não
MG	Guarda-Mor	3128600	-47,0986	-17,7725	Instituições Regionais	MG 1747005	Não
MG	Guarda-Mor	3128600	-46,8586	-17,6133	Instituições Regionais	MG 1746019	Não
MG	Guaxupé	3128709	-46,7039	-21,2936	Instituições Regionais	MG 2146026	Não
MG	Guimarânia	3128907	-46,8008	-18,8497	Instituições Regionais	MG 1846004	Não
MG	Gurinhatã	3129103	-49,7881	-19,2133	Instituições Regionais	MG 1949003	Não
MG	Ibertioga	3129400	-43,9594	-21,4272	Instituições Regionais	MG 2143008	Não
MG	Ibiá	3129509	-46,5711	-19,5167	Instituições Regionais	MG 1946007	Não
MG	Ibiá	3129509	-46,5419	-19,4750	Instituições Regionais	MG 1946004	Não
MG	Ibiaí	3129608	-44,7167	-16,8000	Instituições Regionais	MG 1644031	Sim
MG	Ibirité	3129806	-44,0433	-20,0428	Instituições Regionais	MG 2044012	Não
MG	Ibituruna	3130002	-44,7408	-21,1458	Instituições Regionais	MG 60040	Não
MG	Ibituruna	3130002	-44,7408	-21,1444	ANA	ANA 61135002	Não
MG	Ibituruna	3130002	-44,7386	-21,1439	Instituições Regionais	MG 2144023	Não
MG	Icarai de Minas	3130051	-45,8236	-20,9453	Instituições Regionais	MG 2045026	Sim
MG	Icarai de Minas	3130051	-44,7500	-16,1700	Instituições Regionais	MG 70702	Sim
MG	Igarapé	3130101	-44,3406	-20,0667	Instituições Regionais	MG 2044023	Não
MG	Iguatama	3130309	-45,7003	-20,1789	Instituições Regionais	MG 2045002	Não
MG	Indaiabira	3130655	-42,2000	-15,4900	Instituições Regionais	MG 70609	Sim
MG	Indianópolis	3130705	-47,9342	-19,0686	Instituições Regionais	MG 1947019	Não
MG	Ipanema	3131208	-41,7061	-19,7989	Instituições Regionais	MG 1941000	Não
MG	Ipiaçu	3131406	-49,9486	-18,6919	Instituições Regionais	MG 1849002	Não
MG	Iraí de Minas	3131604	-47,4575	-18,9819	Instituições Regionais	MG 1847010	Não
MG	Itabirito	3131901	-43,7981	-20,3011	Instituições Regionais	MG 2043060	Não
MG	Itabirito	3131901	-43,7356	-20,2253	Instituições Regionais	MG 60111	Não
MG	Itacambira	3132008	-43,3131	-17,0689	Instituições Regionais	MG 1743016	Sim
MG	Itacarambi	3132107	-44,1000	-15,0833	Instituições Regionais	MG 1544005	Sim
MG	Itacarambi	3132107	-44,0547	-15,0219	Instituições Regionais	MG 1544018	Sim
MG	Itaguara	3132206	-44,6222	-20,3981	ANA	ANA 40130002	Não
MG	Itaguara	3132206	-44,6167	-20,4000	Instituições Regionais	MG 60035	Não
MG	Itaguara	3132206	-44,4667	-20,4000	Instituições Regionais	MG 2044036	Não
MG	Itamarati de Minas	3132602	-42,8131	-21,4714	Instituições Regionais	MG 2142006	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Itambacuri	3132701	-41,5900	-18,0369	Instituições Regionais	MG 60067	Sim
MG	Itamogi	3132909	-47,0219	-21,1331	Instituições Regionais	MG 2147054	Não
MG	Itanhomi	3133204	-41,8703	-19,1758	Instituições Regionais	MG 1941018	Não
MG	Itaobim	3133303	-41,5031	-16,5683	Instituições Regionais	MG 1641001	Sim
MG	Itaobim	3133303	-41,4983	-16,6894	Instituições Regionais	MG 1641007	Sim
MG	Itapagipe	3133402	-49,3714	-19,8925	Instituições Regionais	MG 1949007	Não
MG	Itapecerica	3133501	-45,0361	-20,4722	Instituições Regionais	MG 2045005	Não
MG	Itatiaiuçu	3133709	-44,5150	-20,1692	Instituições Regionais	MG 2044016	Não
MG	Itaú de Minas	3133758	-46,7347	-20,7389	Instituições Regionais	MG 2046001	Não
MG	Itaúna	3133808	-44,5703	-20,0714	Instituições Regionais	MG 2044002	Não
MG	Itaúna	3133808	-44,4922	-20,0683	Instituições Regionais	MG 2044020	Não
MG	Itaúna	3133808	-44,4847	-20,1022	Instituições Regionais	MG 2044041	Não
MG	Itaúna	3133808	-44,4744	-20,1297	Instituições Regionais	MG 2044026	Não
MG	Itinga	3134004	-41,7675	-16,6181	Instituições Regionais	MG 1641010	Sim
MG	Ituiutaba	3134202	-49,7400	-18,8600	Instituições Regionais	MG 60011	Não
MG	Ituiutaba	3134202	-49,7389	-18,8717	ANA	ANA 60845500	Não
MG	Ituiutaba	3134202	-49,7367	-18,8650	CEMIG	CEMIG 11	Não
MG	Ituiutaba	3134202	-49,7000	-19,0333	Instituições Regionais	MG 60010	Não
MG	Ituiutaba	3134202	-49,6967	-19,0353	Instituições Regionais	MG 1949006	Não
MG	Ituiutaba	3134202	-49,4631	-18,9411	Instituições Regionais	MG 1849000	Não
MG	Itumirim	3134301	-44,8728	-21,3208	Instituições Regionais	MG 2144005	Não
MG	Itumirim	3134301	-44,8694	-21,3217	ANA	ANA 61078500	Não
MG	Itumirim	3134301	-44,8678	-21,3175	Instituições Regionais	MG 60038	Não
MG	Itutinga	3134509	-44,6161	-21,3256	Instituições Regionais	MG 60039	Não
MG	Jaboticatubas	3134608	-43,7444	-19,5206	Instituições Regionais	MG 1943004	Não
MG	Jacinto	3134707	-40,2903	-16,1386	Instituições Regionais	MG 1640000	Sim
MG	Jampruca	3135076	-41,8300	-18,3700	Instituições Regionais	MG 00004	Não
MG	Janaúba	3135100	-43,5833	-15,6167	Instituições Regionais	MG 1543001	Sim
MG	Janaúba	3135100	-43,2797	-15,7756	Instituições Regionais	MG 1543013	Sim
MG	Januária	3135209	-45,1733	-14,8361	Instituições Regionais	MG 1445000	Sim
MG	Januária	3135209	-44,7681	-15,4831	ANA	ANA 44250000	Sim
MG	Januária	3135209	-44,7672	-15,4831	Instituições Regionais	MG 1544032	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Januária	3135209	-44,7667	-15,4833	Instituições Regionais	MG 1544023	Sim
MG	Januária	3135209	-44,4000	-15,6000	Instituições Regionais	MG 1544010	Sim
MG	Januária	3135209	-44,3958	-15,6006	Instituições Regionais	MG 1544017	Sim
MG	Januária	3135209	-44,2833	-15,3333	Instituições Regionais	MG 1544011	Sim
MG	Jequitaiá	3135605	-44,6667	-17,2000	Instituições Regionais	MG 1744002	Sim
MG	Jequitaiá	3135605	-44,4667	-17,2333	Instituições Regionais	MG 1744001	Sim
MG	Jequitaiá	3135605	-44,4547	-17,2389	Instituições Regionais	MG 1744034	Sim
MG	Jequitibá	3135704	-44,1231	-19,2372	Instituições Regionais	MG 1944024	Não
MG	Jequitinhonha	3135803	-41,0139	-16,4275	Instituições Regionais	MG 1641002	Sim
MG	Joáima	3136009	-41,0244	-16,5961	Instituições Regionais	MG 1641012	Sim
MG	Joáima	3136009	-41,0200	-16,6600	Instituições Regionais	MG 70511	Sim
MG	Joanésia	3136108	-42,7500	-19,1564	Instituições Regionais	MG 60049	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-46,3550	-17,6636	Instituições Regionais	MG 1746006	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-46,0136	-17,0308	Instituições Regionais	MG 1746001	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-45,8831	-17,1458	Instituições Regionais	MG 60019	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-45,8803	-17,1458	Instituições Regionais	MG 1745000	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-45,5406	-17,0269	Instituições Regionais	MG 1745007	Não
MG	João Pinheiro	3136306	-45,4792	-17,8253	Instituições Regionais	MG 1745014	Não
MG	Jordânia	3136504	-40,1697	-15,8944	Instituições Regionais	MG 1540019	Sim
MG	Juatuba	3136652	-43,5856	-19,6897	Instituições Regionais	MG 1943024	Não
MG	Juiz de Fora	3136702	-43,5556	-21,8692	Instituições Regionais	MG 2143016	Não
MG	Juiz de Fora	3136702	-43,5060	-21,5940	Instituições Regionais	MG 313670228A	Não
MG	Juiz de Fora	3136702	-43,5053	-21,5942	Instituições Regionais	MG 2143020	Não
MG	Juiz de Fora	3136702	-43,4025	-21,6669	Instituições Regionais	MG 60069	Não
MG	Juiz de Fora	3136702	-43,3136	-21,7672	Instituições Regionais	MG 2143056	Não
MG	Juramento	3136801	-43,6671	-16,7751	SYNOP	SYNOP 83452	Sim
MG	Juramento	3136801	-43,6000	-16,8333	Instituições Regionais	MG 1643007	Sim
MG	Ladainha	3137007	-41,7381	-17,6294	Instituições Regionais	MG 1741006	Sim
MG	Lagamar	3137106	-46,8042	-18,1828	Instituições Regionais	MG 1846023	Não
MG	Lagoa da Prata	3137205	-45,5353	-20,0367	Instituições Regionais	MG 2045011	Não
MG	Lagoa dos Patos	3137304	-44,6000	-16,9833	Instituições Regionais	MG 1644014	Sim
MG	Lagoa Santa	3137601	-43,9178	-19,5614	Instituições Regionais	MG 1943049	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Lassance	3138104	-44,5767	-17,8900	Instituições Regionais	MG 1744010	Sim
MG	Lavras	3138203	-45,1703	-21,3436	Instituições Regionais	MG 2145007	Não
MG	Lima Duarte	3138609	-43,9178	-21,6744	Instituições Regionais	MG 2143011	Não
MG	Lima Duarte	3138609	-43,8864	-21,8556	Instituições Regionais	MG 2143019	Não
MG	Luminárias	3138708	-44,9156	-21,5069	Instituições Regionais	MG 2144006	Não
MG	Luz	3138807	-45,7000	-19,8167	Instituições Regionais	MG 1945012	Não
MG	Luz	3138807	-45,6522	-19,6656	Instituições Regionais	MG 1945037	Não
MG	Luz	3138807	-45,5833	-19,9667	Instituições Regionais	MG 1945016	Não
MG	Madre de Deus de Minas	3139102	-44,3272	-21,4925	Instituições Regionais	MG 60042	Não
MG	Madre de Deus de Minas	3139102	-44,3272	-21,4842	ANA	ANA 61012001	Não
MG	Madre de Deus de Minas	3139102	-44,3261	-21,4922	Instituições Regionais	MG 2144007	Não
MG	Malacacheta	3139201	-42,0756	-17,8456	Instituições Regionais	MG 1742017	Sim
MG	Manga	3139300	-44,4111	-14,7475	Instituições Regionais	MG 1444003	Sim
MG	Manga	3139300	-43,9333	-14,7667	Instituições Regionais	MG 1443007	Sim
MG	Manga	3139300	-43,9322	-14,7572	ANA	ANA 44500000	Sim
MG	Manga	3139300	-43,9322	-14,7567	Instituições Regionais	MG 1443001	Sim
MG	Manga	3139300	-43,9167	-14,8667	Instituições Regionais	MG 1443008	Sim
MG	Manga	3139300	-43,7000	-14,9333	Instituições Regionais	MG 1443009	Sim
MG	Manga	3139300	-43,6753	-15,3411	Instituições Regionais	MG 1543002	Sim
MG	Manga	3139300	-43,5514	-14,7864	Instituições Regionais	MG 1443000	Sim
MG	Manga	3139300	-43,5500	-14,7833	Instituições Regionais	MG 4792593	Sim
MG	Manhuaçu	3139409	-41,9611	-20,1825	Instituições Regionais	MG 2041048	Não
MG	Manhuaçu	3139409	-41,7283	-20,1081	Instituições Regionais	MG 2041008	Não
MG	Mantena	3139607	-41,1967	-18,6811	Instituições Regionais	MG 1841006	Não
MG	Mar de Espanha	3139805	-43,0414	-21,8964	Instituições Regionais	MG 2143013	Não
MG	Mariana	3140001	-43,1803	-20,3900	Instituições Regionais	MG 2043011	Não
MG	Martinho Campos	3140506	-45,2933	-19,2733	CEMIG	CEMIG 29	Não
MG	Martinho Campos	3140506	-45,2281	-19,3322	Instituições Regionais	MG 1945039	Não
MG	Mata Verde	3140555	-40,7400	-15,6900	Instituições Regionais	MG 70513	Sim
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4922	-19,9828	Instituições Regionais	MG 1944062	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4617	-20,0003	Instituições Regionais	MG 2044043	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4519	-19,9642	Instituições Regionais	MG 1944026	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4239	-19,9917	Instituições Regionais	MG 1944048	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4167	-19,9833	Instituições Regionais	MG 1944003	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4078	-20,0450	Instituições Regionais	MG 2044052	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,4011	-20,1056	Instituições Regionais	MG 2044021	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,3450	-20,0686	Instituições Regionais	MG 2044053	Não
MG	Mateus Leme	3140704	-44,3311	-20,0075	Instituições Regionais	MG 2044024	Não
MG	Matias Cardoso	3140852	-43,5500	-14,7830	Instituições Regionais	MG 32645	Sim
MG	Matipó	3140902	-42,3256	-20,2772	Instituições Regionais	MG 2042017	Não
MG	Mato Verde	3141009	-42,8667	-15,3833	Instituições Regionais	MG 1542000	Sim
MG	Matutina	3141207	-45,9667	-19,2333	Instituições Regionais	MG 1945013	Não
MG	Medina	3141405	-41,4808	-16,2300	Instituições Regionais	MG 1641011	Sim
MG	Minas Novas	3141801	-42,5889	-17,2192	Instituições Regionais	MG 1742023	Sim
MG	Mirabela	3142007	-44,2167	-16,1333	Instituições Regionais	MG 1644018	Sim
MG	Miradouro	3142106	-42,3494	-20,9114	Instituições Regionais	MG 2142009	Não
MG	Monsenhor Paulo	3142601	-45,5378	-21,7603	Instituições Regionais	MG 2145017	Não
MG	Montalvânia	3142700	-44,4836	-14,4231	Instituições Regionais	MG 1444001	Sim
MG	Montalvânia	3142700	-44,4603	-14,3136	Instituições Regionais	MG 1444000	Sim
MG	Montalvânia	3142700	-44,4094	-14,2806	Instituições Regionais	MG 1444005	Sim
MG	Montalvânia	3142700	-44,1608	-14,2628	Instituições Regionais	MG 1444004	Sim
MG	Monte Alegre de Minas	3142809	-48,8694	-18,8722	Instituições Regionais	MG 1848000	Não
MG	Monte Alegre de Minas	3142809	-48,8667	-18,8667	SYNOP	SYNOP 83524	Não
MG	Monte Alegre de Minas	3142809	-48,5839	-18,8625	Instituições Regionais	MG 1848009	Não
MG	Monte Azul	3142908	-43,1167	-15,0833	Instituições Regionais	MG 1543004	Sim
MG	Monte Azul	3142908	-43,0667	-15,1833	Instituições Regionais	MG 1543003	Sim
MG	Monte Belo	3143005	-46,3608	-21,2789	Instituições Regionais	MG 2146027	Não
MG	Monte Carmelo	3143104	-47,5244	-18,7206	Instituições Regionais	MG 1847000	Não
MG	Montes Claros	3143302	-44,1172	-16,7025	Instituições Regionais	MG 1644028	Sim
MG	Montes Claros	3143302	-44,1167	-16,7000	Instituições Regionais	MG 1644021	Sim
MG	Montes Claros	3143302	-44,1000	-16,8667	Instituições Regionais	MG 1644010	Sim
MG	Montes Claros	3143302	-44,0167	-16,6500	Instituições Regionais	MG 1644005	Sim
MG	Montes Claros	3143302	-43,9500	-16,3000	Instituições Regionais	MG 1643015	Sim
MG	Montes Claros	3143302	-43,9000	-16,9000	Instituições Regionais	MG 1643006	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Montes Claros	3143302	-43,8667	-16,7333	Instituições Regionais	MG 1643010	Sim
MG	Morada Nova de Minas	3143500	-45,8500	-18,6667	Instituições Regionais	MG 1845008	Não
MG	Morro da Garça	3143609	-44,5989	-18,5417	Instituições Regionais	MG 1844019	Não
MG	Morro do Pilar	3143708	-43,3742	-19,2175	Instituições Regionais	MG 1943025	Não
MG	Muriaé	3143906	-42,5156	-21,0503	Instituições Regionais	MG 2142004	Não
MG	Muriaé	3143906	-42,5139	-21,0500	ANA	ANA 58910000	Não
MG	Mutum	3144003	-41,4400	-19,8140	Instituições Regionais	MG 314400301A	Não
MG	Mutum	3144003	-41,4378	-19,8111	Instituições Regionais	MG 1941019	Não
MG	Mutum	3144003	-41,4333	-19,8167	Instituições Regionais	MG 1941001	Não
MG	Muzambinho	3144102	-46,5189	-21,3806	Instituições Regionais	MG 2146030	Não
MG	Nanuque	3144300	-40,3808	-17,8419	Instituições Regionais	MG 1740001	Sim
MG	Nepomuceno	3144607	-45,1736	-21,2575	Instituições Regionais	MG 2145021	Não
MG	Ninheira	3144656	-41,7500	-15,3200	Instituições Regionais	MG 70611	Sim
MG	Nova Lima	3144805	-43,9503	-20,2928	Instituições Regionais	MG 2043043	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,9428	-20,1792	Instituições Regionais	MG 2043002	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,8925	-20,1378	Instituições Regionais	MG 2043004	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,8919	-20,1647	Instituições Regionais	MG 2043042	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,8540	-19,9800	Instituições Regionais	MG 314480506A	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,8500	-19,9792	Instituições Regionais	MG 1943000	Não
MG	Nova Lima	3144805	-43,8470	-19,9850	Instituições Regionais	MG 314480503A	Não
MG	Nova Ponte	3145000	-47,6956	-19,1550	Instituições Regionais	MG 60079	Não
MG	Oliveira	3145604	-44,7833	-20,7408	Instituições Regionais	MG 2044027	Não
MG	Onça de Pitangui	3145802	-44,8067	-19,7281	Instituições Regionais	MG 1944011	Não
MG	Ouro Preto	3146107	-43,6164	-20,3053	Instituições Regionais	MG 2043056	Não
MG	Padre Paraíso	3146305	-41,4831	-17,0728	Instituições Regionais	MG 1741013	Sim
MG	Palmópolis	3146750	-40,4200	-16,7400	Instituições Regionais	MG 70824	Sim
MG	Papagaios	3146909	-44,7197	-19,4283	Instituições Regionais	MG 1944049	Não
MG	Paracatu	3147006	-46,9764	-17,1264	Instituições Regionais	MG 60074	Não
MG	Paracatu	3147006	-46,8667	-17,2167	Instituições Regionais	MG 1746008	Não
MG	Paracatu	3147006	-46,8178	-17,0419	Instituições Regionais	MG 1746017	Não
MG	Paracatu	3147006	-46,5717	-17,5028	Instituições Regionais	MG 1746007	Não
MG	Paracatu	3147006	-46,4739	-17,2553	Instituições Regionais	MG 1746002	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Paraguaçu	3147204	-45,6739	-21,5853	Instituições Regionais	MG 2145022	Não
MG	Paraopeba	3147402	-44,5483	-19,4233	Instituições Regionais	MG 1944031	Não
MG	Paraopeba	3147402	-44,4017	-19,2681	Instituições Regionais	MG 1944010	Não
MG	Passa Tempo	3147709	-44,4333	-20,6253	Instituições Regionais	MG 2044009	Não
MG	Passa Tempo	3147709	-44,4333	-20,6250	Instituições Regionais	MG 60052	Não
MG	Passos	3147907	-46,6414	-20,7103	Instituições Regionais	MG 60073	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,9150	-18,3736	Instituições Regionais	MG 1846019	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,5508	-18,8411	Instituições Regionais	MG 1846007	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,4500	-18,1000	CEMIG	CEMIG 1222	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,3344	-18,6411	Instituições Regionais	MG 1846017	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,0381	-18,7069	Instituições Regionais	MG 60006	Não
MG	Patos de Minas	3148004	-46,0369	-18,7069	Instituições Regionais	MG 1846003	Não
MG	Patrocínio	3148103	-47,1847	-19,1467	Instituições Regionais	MG 1947006	Não
MG	Patrocínio	3148103	-46,9667	-18,9300	Instituições Regionais	MG 1846002	Não
MG	Patrocínio	3148103	-46,7958	-19,0706	Instituições Regionais	MG 1946005	Não
MG	Patrocínio do Muriaé	3148202	-42,2156	-21,1486	Instituições Regionais	MG 2142002	Não
MG	Pedra do Indaiá	3148905	-45,2500	-20,2000	Instituições Regionais	MG 2045027	Não
MG	Pedro Leopoldo	3149309	-44,0533	-19,6344	Instituições Regionais	MG 1944009	Não
MG	Perdizes	3149804	-47,4131	-19,7158	Instituições Regionais	MG 60003	Não
MG	Perdizes	3149804	-47,2953	-19,3486	Instituições Regionais	MG 1947007	Não
MG	Piau	3150109	-43,1536	-21,4994	Instituições Regionais	MG 2143022	Não
MG	Pimenta	3150505	-45,8333	-20,4333	Instituições Regionais	MG 2045015	Não
MG	Pirajuba	3150703	-48,6936	-19,9075	Instituições Regionais	MG 1948010	Não
MG	Piranga	3150802	-43,3010	-20,6886	Instituições Regionais	MG 315080219H	Não
MG	Piranga	3150802	-43,2994	-20,6906	Instituições Regionais	MG 2043010	Não
MG	Pirapetinga	3151107	-42,3428	-21,6581	Instituições Regionais	MG 2142007	Não
MG	Pirapora	3151206	-44,9483	-17,3639	Instituições Regionais	MG 1744006	Sim
MG	Pirapora	3151206	-44,8000	-17,3000	Instituições Regionais	MG 45165	Sim
MG	Pirapora	3151206	-44,7806	-17,3553	Instituições Regionais	MG 60021	Sim
MG	Pitangui	3151404	-44,9294	-19,6961	Instituições Regionais	MG 1944021	Não
MG	Pitangui	3151404	-44,8789	-19,6844	Instituições Regionais	MG 1944032	Não
MG	Piumhi	3151503	-45,9450	-20,4619	Instituições Regionais	MG 2045012	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Poço Fundo	3151701	-46,1242	-21,7908	Instituições Regionais	MG 2146029	Não
MG	Pocrane	3151909	-41,6300	-19,5300	Instituições Regionais	MG 00007	Não
MG	Pocrane	3151909	-41,4581	-19,5947	Instituições Regionais	MG 1941006	Não
MG	Pompéu	3152006	-45,0667	-19,3000	Instituições Regionais	MG 1945020	Não
MG	Pompéu	3152006	-44,9472	-19,0872	Instituições Regionais	MG 1944063	Não
MG	Pompéu	3152006	-44,8167	-19,2667	Instituições Regionais	MG 1944040	Não
MG	Ponte Nova	3152105	-42,9028	-20,3847	Instituições Regionais	MG 2042018	Não
MG	Ponte Nova	3152105	-42,9028	-20,3839	ANA	ANA 56110005	Não
MG	Ponte Nova	3152105	-42,9000	-20,3830	Instituições Regionais	MG 32671	Não
MG	Porteirinha	3152204	-44,0160	-15,0860	PCD INMET	PCD INMET 86720	Sim
MG	Porteirinha	3152204	-43,0500	-15,5167	Instituições Regionais	MG 1543007	Sim
MG	Porteirinha	3152204	-43,0300	-15,7400	Instituições Regionais	MG 70207	Sim
MG	Porteirinha	3152204	-42,9436	-15,6367	Instituições Regionais	MG 1542016	Sim
MG	Porteirinha	3152204	-42,8833	-15,8000	Instituições Regionais	MG 1542006	Sim
MG	Porto Firme	3152303	-43,0881	-20,6703	Instituições Regionais	MG 2043014	Não
MG	Prata	3152808	-49,1803	-19,3597	Instituições Regionais	MG 1949002	Não
MG	Prata	3152808	-49,0425	-19,0394	Instituições Regionais	MG 1948014	Não
MG	Prata	3152808	-48,9644	-19,3397	Instituições Regionais	MG 60070	Não
MG	Prata	3152808	-48,5661	-19,2469	Instituições Regionais	MG 1948005	Não
MG	Pratápolis	3152907	-46,8081	-20,8117	Instituições Regionais	MG 2046011	Não
MG	Pratinha	3153004	-46,4119	-19,7514	Instituições Regionais	MG 1946010	Não
MG	Presidente Juscelino	3153202	-44,1914	-18,6714	Instituições Regionais	MG 1844010	Não
MG	Presidente Juscelino	3153202	-44,0481	-18,6439	Instituições Regionais	MG 1844009	Não
MG	Presidente Juscelino	3153202	-43,9658	-18,6356	Instituições Regionais	MG 1843000	Não
MG	Presidente Olegário	3153400	-46,4553	-18,1067	CEMIG	CEMIG 76	Não
MG	Presidente Olegário	3153400	-46,4222	-18,4125	Instituições Regionais	MG 1846005	Não
MG	Presidente Olegário	3153400	-46,4194	-18,0339	Instituições Regionais	MG 1846016	Não
MG	Quartel Geral	3153707	-45,5708	-19,2881	Instituições Regionais	MG 60071	Não
MG	Raul Soares	3154002	-42,4400	-20,1036	Instituições Regionais	MG 2042008	Não
MG	Raul Soares	3154002	-42,3475	-19,9989	Instituições Regionais	MG 1942006	Não
MG	Resende Costa	3154200	-44,2383	-20,9236	Instituições Regionais	MG 2044038	Não
MG	Resplendor	3154309	-41,2461	-19,3431	Instituições Regionais	MG 1941004	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Riacho dos Machados	3154507	-43,0500	-15,9833	Instituições Regionais	MG 1543010	Sim
MG	Ribeirão Vermelho	3154705	-45,0556	-21,1889	Instituições Regionais	MG 60036	Não
MG	Ribeirão Vermelho	3154705	-45,0500	-21,1833	Instituições Regionais	MG 2145005	Não
MG	Rio Casca	3154903	-42,6500	-20,2261	Instituições Regionais	MG 2042011	Não
MG	Rio Casca	3154903	-42,6480	-20,2270	Instituições Regionais	MG 315490301A	Não
MG	Rio do Prado	3155108	-40,5700	-16,6100	Instituições Regionais	MG 70517	Sim
MG	Rio Novo	3155405	-43,1211	-21,4725	Instituições Regionais	MG 2143018	Não
MG	Rio Pardo de Minas	3155603	-42,7333	-15,6500	Instituições Regionais	MG 1542007	Sim
MG	Rio Pardo de Minas	3155603	-42,5475	-15,5983	Instituições Regionais	MG 1542015	Sim
MG	Rio Pardo de Minas	3155603	-42,5000	-15,1667	Instituições Regionais	MG 1542003	Sim
MG	Rio Piracicaba	3155702	-43,1778	-19,9228	Instituições Regionais	MG 1943001	Não
MG	Rio Pomba	3155801	-43,2022	-21,3094	Instituições Regionais	MG 2143000	Não
MG	Rio Vermelho	3156007	-43,0006	-18,2797	Instituições Regionais	MG 1843012	Sim
MG	Rubelita	3156502	-42,2683	-16,4119	Instituições Regionais	MG 1642008	Sim
MG	Rubim	3156601	-40,5408	-16,3789	Instituições Regionais	MG 1640009	Sim
MG	Sabarará	3156700	-43,8150	-19,8931	Instituições Regionais	MG 1943006	Não
MG	Sacramento	3156908	-47,3547	-19,8786	Instituições Regionais	MG 1947008	Não
MG	Sacramento	3156908	-47,0192	-20,0136	Instituições Regionais	MG 2047037	Não
MG	Salinas	3157005	-42,5942	-16,1931	Instituições Regionais	MG 1642026	Sim
MG	Salinas	3157005	-42,2667	-16,1667	Instituições Regionais	MG 1642025	Sim
MG	Santa Bárbara	3157203	-43,4881	-20,0969	Instituições Regionais	MG 2043059	Não
MG	Santa Bárbara	3157203	-43,4011	-19,9453	Instituições Regionais	MG 1943007	Não
MG	Santa Bárbara	3157203	-43,2333	-19,8000	Instituições Regionais	MG 60047	Não
MG	Santa Fé de Minas	3157609	-45,3825	-16,9069	Instituições Regionais	MG 1645007	Sim
MG	Santa Juliana	3157708	-47,5261	-19,3158	Instituições Regionais	MG 1947001	Não
MG	Santa Juliana	3157708	-47,4531	-19,5375	Instituições Regionais	MG 1947009	Não
MG	Santa Maria de Itabira	3158003	-43,1178	-19,4419	Instituições Regionais	MG 1943008	Não
MG	Santa Maria do Salto	3158102	-40,1333	-16,2500	Instituições Regionais	MG 1640007	Sim
MG	Santa Maria do Suaçuí	3158201	-42,4553	-18,2011	Instituições Regionais	MG 1842008	Não
MG	Santa Maria do Suaçuí	3158201	-42,3500	-16,8000	Instituições Regionais	MG 1642011	Não
MG	Santa Maria do Suaçuí	3158201	-42,3475	-16,8600	Instituições Regionais	MG 1642013	Não
MG	Santana de Pirapama	3158508	-44,0367	-19,0131	Instituições Regionais	MG 1944020	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Santana do Jacaré	3158805	-45,1250	-20,9050	Instituições Regionais	MG 2045004	Não
MG	Santana do Riacho	3159001	-43,5881	-19,2189	Instituições Regionais	MG 1943035	Não
MG	Santo Antônio do Amparo	3159902	-44,9075	-20,9442	Instituições Regionais	MG 2044037	Não
MG	Santo Antônio do Monte	3160405	-45,2967	-20,0844	Instituições Regionais	MG 2045013	Não
MG	Santo Antônio do Retiro	3160454	-42,6200	-15,3400	Instituições Regionais	MG 70822	Sim
MG	Santo Hipólito	3160603	-44,2228	-18,3000	Instituições Regionais	MG 1844001	Não
MG	Santos Dumont	3160702	-43,5531	-21,4311	Instituições Regionais	MG 2143062	Não
MG	São Francisco	3161106	-45,7422	-16,3003	Instituições Regionais	MG 1645005	Sim
MG	São Francisco	3161106	-45,6267	-15,2950	Instituições Regionais	MG 1545004	Sim
MG	São Francisco	3161106	-45,3900	-15,5022	Instituições Regionais	MG 1545002	Sim
MG	São Francisco	3161106	-44,8681	-15,9494	Instituições Regionais	MG 1544012	Sim
MG	São Francisco	3161106	-44,8678	-15,9494	ANA	ANA 44200000	Sim
MG	São Francisco	3161106	-44,8667	-15,9500	SYNOP	SYNOP 83385	Sim
MG	São Francisco	3161106	-44,7000	-16,1167	Instituições Regionais	MG 1644013	Sim
MG	São Francisco de Sales	3161304	-49,7500	-19,8167	Instituições Regionais	MG 1949000	Não
MG	São Francisco do Glória	3161403	-42,3011	-20,7694	Instituições Regionais	MG 2042014	Não
MG	São Geraldo da Piedade	3161601	-42,3567	-18,9503	Instituições Regionais	MG 1842021	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,8367	-18,3436	Instituições Regionais	MG 1845013	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,8333	-18,3500	Instituições Regionais	MG 1845011	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,6467	-18,4644	Instituições Regionais	MG 1845002	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,5236	-18,0383	Instituições Regionais	MG 1845021	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,4658	-18,1131	Instituições Regionais	MG 1845003	Não
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	-45,4625	-18,1108	Instituições Regionais	MG 60027	Não
MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	3161908	-43,3675	-19,8808	Instituições Regionais	MG 1943027	Não
MG	São Gotardo	3162104	-46,0444	-19,3153	Instituições Regionais	MG 1946009	Não
MG	São João da Ponte	3162401	-44,3000	-15,9000	Instituições Regionais	MG 1544009	Sim
MG	São João da Ponte	3162401	-44,0167	-15,9333	Instituições Regionais	MG 1544014	Sim
MG	São João da Ponte	3162401	-44,0042	-15,9303	Instituições Regionais	MG 1544019	Sim
MG	São João da Ponte	3162401	-43,8333	-15,9500	Instituições Regionais	MG 1543011	Sim
MG	São João del Rei	3162500	-44,3289	-21,1894	Instituições Regionais	MG 2144024	Não
MG	São João del Rei	3162500	-44,3117	-21,0636	Instituições Regionais	MG 60041	Não
MG	São João del Rei	3162500	-44,2333	-21,1222	ANA	ANA 61107000	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	São João del Rei	3162500	-44,2089	-21,0556	Instituições Regionais	MG 2144020	Não
MG	São João do Paraíso	3162708	-42,1833	-15,3000	Instituições Regionais	MG 1542009	Sim
MG	São João do Paraíso	3162708	-42,0228	-15,3167	Instituições Regionais	MG 1542014	Sim
MG	São João do Paraíso	3162708	-42,0167	-15,3167	Instituições Regionais	MG 1542008	Sim
MG	São João do Paraíso	3162708	-41,4667	-15,4833	Instituições Regionais	MG 1541004	Sim
MG	São João do Paraíso	3162708	-41,4578	-15,4897	Instituições Regionais	MG 1541013	Sim
MG	São João Evangelista	3162807	-42,7642	-18,5528	Instituições Regionais	MG 1842020	Não
MG	São José do Divino	3163300	-41,3925	-18,4886	Instituições Regionais	MG 1841021	Não
MG	São José do Goiabal	3163409	-42,6742	-19,9947	Instituições Regionais	MG 2042031	Não
MG	São Miguel do Anta	3163805	-42,8067	-20,6825	Instituições Regionais	MG 2042016	Não
MG	São Pedro do Suaçuí	3164100	-42,5956	-18,3583	Instituições Regionais	MG 1842004	Não
MG	São Pedro dos Ferros	3164001	-42,5667	-20,0167	Instituições Regionais	MG 2042033	Não
MG	São Romão	3164209	-45,7422	-16,4286	Instituições Regionais	MG 1645019	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,4170	-16,5000	PCD INPE	PCD INPE 31930	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,4142	-16,2817	Instituições Regionais	MG 1645002	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,2411	-16,2697	Instituições Regionais	MG 60023	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,2378	-16,2686	Instituições Regionais	MG 1645003	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,0828	-16,3717	Instituições Regionais	MG 1645000	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,0700	-16,3725	ANA	ANA 43200000	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,0670	-16,3670	PCD INPE	PCD INPE 32646	Sim
MG	São Romão	3164209	-45,0667	-16,3667	SYNOP	SYNOP 83435	Sim
MG	São Roque de Minas	3164308	-46,2847	-20,1475	Instituições Regionais	MG 2046025	Não
MG	São Sebastião do Paraíso	3164704	-46,9800	-20,9200	Instituições Regionais	MG 70616	Não
MG	São Tiago	3165008	-44,5003	-20,8972	Instituições Regionais	MG 2044050	Não
MG	São Vicente de Minas	3165305	-44,4389	-21,7003	Instituições Regionais	MG 2144010	Não
MG	Senador Modestino Gonçalves	3165909	-43,2200	-17,9500	Instituições Regionais	MG 70410	Sim
MG	Serra da Saudade	3166600	-45,8844	-19,3947	Instituições Regionais	MG 1945002	Não
MG	Serra do Salitre	3166808	-46,6883	-19,1128	Instituições Regionais	MG 1946008	Não
MG	Serra do Salitre	3166808	-44,6161	-19,3256	Instituições Regionais	MG 60004	Não
MG	Serro	3167103	-43,4125	-18,5928	Instituições Regionais	MG 1843011	Sim
MG	Tabuleiro	3167905	-43,2469	-21,3550	Instituições Regionais	MG 2143017	Não
MG	Tapira	3168101	-46,8253	-19,9269	Instituições Regionais	MG 1946011	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Tapiraí	3168200	-46,0328	-19,8794	Instituições Regionais	MG 1946000	Não
MG	Taquaraçu de Minas	3168309	-43,6881	-19,6639	Instituições Regionais	MG 1943023	Não
MG	Teófilo Otoni	3168606	-41,4928	-17,5964	Instituições Regionais	MG 1741001	Sim
MG	Teófilo Otoni	3168606	-41,3147	-17,8806	Instituições Regionais	MG 1741007	Sim
MG	Teófilo Otoni	3168606	-41,2378	-17,4911	Instituições Regionais	MG 1741003	Sim
MG	Tiradentes	3168804	-44,2325	-21,1225	Instituições Regionais	MG 2144002	Não
MG	Tiradentes	3168804	-44,1356	-21,1650	Instituições Regionais	MG 2144009	Não
MG	Tiros	3168903	-45,9661	-18,9997	Instituições Regionais	MG 1845014	Não
MG	Tiros	3168903	-45,8514	-18,8414	Instituições Regionais	MG 1845004	Não
MG	Tiros	3168903	-45,7167	-18,5667	Instituições Regionais	MG 1845010	Não
MG	Três Corações	3169307	-45,2644	-21,7208	Instituições Regionais	MG 2145003	Não
MG	Três Corações	3169307	-45,2597	-21,6783	Instituições Regionais	MG 2145020	Não
MG	Três Marias	3169356	-45,5761	-18,6883	CEMIG	CEMIG 33	Não
MG	Três Marias	3169356	-45,3000	-18,1667	Instituições Regionais	MG 1845009	Não
MG	Três Marias	3169356	-45,1058	-18,0167	Instituições Regionais	MG 1845026	Não
MG	Três Marias	3169356	-45,1022	-17,9581	Instituições Regionais	MG 1845027	Não
MG	Três Marias	3169356	-45,0000	-18,2833	Instituições Regionais	MG 1845012	Não
MG	Três Pontas	3169406	-45,5011	-21,3614	Instituições Regionais	MG 2145043	Não
MG	Três Pontas	3169406	-45,5000	-21,3667	Instituições Regionais	MG 2145016	Não
MG	Tumiritinga	3169505	-41,6403	-18,9764	Instituições Regionais	MG 1841011	Não
MG	Tupaciguara	3169604	-49,1833	-18,5500	Instituições Regionais	MG 1849021	Não
MG	Tupaciguara	3169604	-48,9028	-18,4922	Instituições Regionais	MG 1848008	Não
MG	Tupaciguara	3169604	-48,7819	-18,6983	Instituições Regionais	MG 1848004	Não
MG	Tupaciguara	3169604	-48,6906	-18,6003	Instituições Regionais	MG 1848006	Não
MG	Turmalina	3169703	-44,7806	-17,3553	CEMIG	CEMIG 77	Sim
MG	Turmalina	3169703	-42,8078	-17,2825	Instituições Regionais	MG 1742022	Sim
MG	Turmalina	3169703	-42,7300	-17,2900	Instituições Regionais	MG 70412	Sim
MG	Ubaiá	3170008	-44,8167	-16,2833	Instituições Regionais	MG 1644024	Sim
MG	Uberaba	3170107	-47,9333	-19,7667	Instituições Regionais	MG 1947016	Não
MG	Uberlândia	3170206	-48,3000	-18,8000	Instituições Regionais	MG 00011	Não
MG	Uberlândia	3170206	-48,1903	-18,9883	Instituições Regionais	MG 1948006	Não
MG	Uberlândia	3170206	-48,1890	-18,9900	CEMIG	CEMIG 1308	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
MG	Umburatiba	3170305	-40,6761	-17,3206	Instituições Regionais	MG 1740026	Sim
MG	Unaí	3170404	-47,2325	-16,2089	Instituições Regionais	MG 1647008	Não
MG	Unaí	3170404	-46,8897	-16,3514	Instituições Regionais	MG 1646001	Não
MG	Unaí	3170404	-46,7211	-16,5297	Instituições Regionais	MG 1646003	Não
MG	Unaí	3170404	-46,6628	-16,5028	Instituições Regionais	MG 1646004	Não
MG	Unaí	3170404	-46,5364	-16,2475	Instituições Regionais	MG 60078	Não
MG	Urucuia	3170529	-45,7419	-16,1203	Instituições Regionais	MG 60024	Sim
MG	Vargem Alegre	3170578	-42,5000	-19,6667	Instituições Regionais	MG 60082	Não
MG	Vargem Bonita	3170602	-46,3700	-20,3400	Instituições Regionais	MG 2046015	Não
MG	Vargem Bonita	3170602	-46,3667	-20,3333	Instituições Regionais	MG 2046003	Não
MG	Vargem Bonita	3170602	-46,3661	-20,3300	Instituições Regionais	MG 2046013	Não
MG	Várzea da Palma	3170800	-44,8167	-17,2000	Instituições Regionais	MG 1744000	Sim
MG	Várzea da Palma	3170800	-44,7161	-17,5936	Instituições Regionais	MG 1744009	Sim
MG	Várzea da Palma	3170800	-44,7139	-17,5947	ANA	ANA 41990000	Sim
MG	Varzelândia	3170909	-44,0286	-15,7042	Instituições Regionais	MG 1544030	Sim
MG	Varzelândia	3170909	-44,0000	-15,6333	Instituições Regionais	MG 1544000	Sim
MG	Vazante	3171006	-46,9111	-17,9883	Instituições Regionais	MG 1846015	Não
MG	Verdelândia	3171030	-43,7800	-15,5800	Instituições Regionais	MG 00006	Sim
MG	Veríssimo	3171105	-48,3097	-19,6731	Instituições Regionais	MG 1948003	Não
MG	Vespasiano	3171204	-43,9208	-19,6872	Instituições Regionais	MG 1943009	Não
MG	Viçosa	3171303	-42,9172	-20,7261	Instituições Regionais	MG 2042015	Não
MG	Virgem da Lapa	3171600	-41,9178	-18,5747	Instituições Regionais	MG 1841001	Sim
MG	Volta Grande	3172103	-42,5397	-21,7692	Instituições Regionais	MG 2142008	Não
PA	Abaetetuba	1500107	-48,8589	-1,7381	Instituições Regionais	PA 148010	Não
PA	Acará	1500206	-48,6883	-2,4139	Instituições Regionais	PA 248001	Não
PA	Acará	1500206	-48,2036	-1,9608	Instituições Regionais	PA 148009	Não
PA	Augusto Corrêa	1500909	-46,5836	-1,2917	Instituições Regionais	PA 146010	Não
PA	Baião	1501204	-49,7497	-3,0167	Instituições Regionais	PA 349003	Não
PA	Baião	1501204	-49,6730	-2,7890	Instituições Regionais	PA 150120401A	Não
PA	Baião	1501204	-49,6697	-2,7928	Instituições Regionais	PA 249003	Não
PA	Barcarena	1501303	-48,7669	-1,5653	Instituições Regionais	PA 148011	Não
PA	Belém	1501402	-48,4378	-1,4350	Instituições Regionais	PA 148002	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PA	Belém	1501402	-48,4373	-1,4358	SYNOP	SYNOP 82191	Não
PA	Belém	1501402	-48,3869	-1,0956	Instituições Regionais	PA 148012	Não
PA	Belém	1501402	-47,5047	-4,9347	Instituições Regionais	PA 447004	Não
PA	Bom Jesus do Tocantins	1501576	-49,0000	-5,0000	Instituições Regionais	PA 00007	Não
PA	Bragança	1501709	-46,8950	-1,0719	Instituições Regionais	PA 146000	Não
PA	Bujaru	1501907	-48,0464	-1,5208	Instituições Regionais	PA 148017	Não
PA	Cachoeira do Piriá	1501956	-46,5400	-1,7560	PCD INPE	PCD INPE 32251	Não
PA	Cametá	1502103	-49,4998	-2,2397	PCD INMET	PCD INMET 81710	Não
PA	Cametá	1502103	-49,4997	-2,2394	Instituições Regionais	PA 249001	Não
PA	Cametá	1502103	-49,4378	-2,4497	Instituições Regionais	PA 249004	Não
PA	Cametá	1502103	-49,3925	-1,9650	Instituições Regionais	PA 149004	Não
PA	Capanema	1502202	-47,1750	-1,2000	PCD INPE	PCD INPE 32576	Não
PA	Castanhal	1502400	-47,9394	-1,2981	Instituições Regionais	PA 147007	Não
PA	Conceição do Araguaia	1502707	-49,2638	-8,2592	SYNOP	SYNOP 82861	Não
PA	Conceição do Araguaia	1502707	-49,2631	-8,2600	Instituições Regionais	PA 849000	Não
PA	Conceição do Araguaia	1502707	-49,2590	-8,2550	PCD INPE	PCD INPE 32306	Não
PA	Curuçá	1502905	-47,9133	-1,0383	Instituições Regionais	PA 147017	Não
PA	Curuçá	1502905	-47,8525	-0,7292	Instituições Regionais	PA 47003	Não
PA	Dom Eliseu	1502939	-47,5581	-4,2944	Instituições Regionais	PA 447001	Não
PA	Dom Eliseu	1502939	-47,5456	-4,1136	Instituições Regionais	PA 447003	Não
PA	Igarapé-Açu	1503200	-47,6278	-1,1325	Instituições Regionais	PA 147010	Não
PA	Igarapé-Miri	1503309	-48,9411	-1,9681	Instituições Regionais	PA 148018	Não
PA	Ipixuna do Pará	1503457	-48,0994	-3,1608	ANA	ANA 31680000	Não
PA	Ipixuna do Pará	1503457	-47,7681	-2,5128	ANA	ANA 31700000	Não
PA	Ipixuna do Pará	1503457	-47,5328	-2,4261	Instituições Regionais	PA 247004	Não
PA	Ipixuna do Pará	1503457	-47,4900	-2,5080	PCD INPE	PCD INPE 32249	Não
PA	Irituia	1503507	-47,4919	-1,6553	Instituições Regionais	PA 147011	Não
PA	Itupiranga	1503705	-49,3242	-5,1289	Instituições Regionais	PA 549008	Não
PA	Jacundá	1503804	-49,1178	-4,4631	Instituições Regionais	PA 449001	Não
PA	Magalhães Barata	1504109	-47,5994	-0,7944	Instituições Regionais	PA 47007	Não
PA	Marabá	1504208	-49,8000	-5,7833	Instituições Regionais	29080000	Não
PA	Marabá	1504208	-49,8000	-5,7830	PCD INPE	PCD INPE 32243	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PA	Marabá	1504208	-49,6767	-5,9347	Instituições Regionais	PA 549004	Não
PA	Marabá	1504208	-49,4197	-6,4278	Instituições Regionais	PA 649000	Não
PA	Marabá	1504208	-49,3775	-6,1053	Instituições Regionais	PA 649002	Não
PA	Marabá	1504208	-49,2330	-5,5000	PCD INPE	PCD INPE 32303	Não
PA	Marabá	1504208	-49,1833	-5,8031	Instituições Regionais	PA 549007	Não
PA	Marabá	1504208	-49,1252	-5,3661	SYNOP	SYNOP 82562	Não
PA	Marabá	1504208	-49,1197	-5,3766	Instituições Regionais	PA 150420805A	Não
PA	Marapanim	1504406	-47,6589	-0,6336	Instituições Regionais	PA 47005	Não
PA	Moju	1504703	-49,3711	-2,8044	Instituições Regionais	PA 249002	Não
PA	Moju	1504703	-49,2092	-3,5100	Instituições Regionais	31020000	Não
PA	Nova Timboteua	1505007	-47,3856	-1,2108	Instituições Regionais	PA 147019	Não
PA	Oeiras do Pará	1505205	-49,8636	-2,0019	Instituições Regionais	PA 149003	Não
PA	Ourém	1505403	-47,1169	-1,5506	Instituições Regionais	PA 147016	Não
PA	Ourém	1505403	-47,1167	-1,5500	Instituições Regionais	PA 147000	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,8144	-2,9483	Instituições Regionais	PA 247006	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,4975	-3,7422	Instituições Regionais	PA 347001	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,4689	-3,4519	Instituições Regionais	PA 347002	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,4667	-2,9833	Instituições Regionais	PA 247007	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,3433	-3,0100	Instituições Regionais	PA 347000	Não
PA	Paragominas	1505502	-47,3431	-3,0099	PCD INMET	PCD INMET 81745	Não
PA	Paragominas	1505502	-46,8772	-3,3469	Instituições Regionais	PA 346001	Não
PA	Paragominas	1505502	-46,8025	-2,7717	Instituições Regionais	PA 247005	Não
PA	Paragominas	1505502	-46,5167	-2,5667	Instituições Regionais	PA 246001	Não
PA	Parauapebas	1505536	-50,0000	-6,1200	SYNOP	SYNOP 82567	Não
PA	Primavera	1506104	-47,0997	-0,9297	Instituições Regionais	PA 47004	Não
PA	Redenção	1506138	-49,9360	-8,1090	PCD INPE	PCD INPE 32261	Não
PA	Salinópolis	1506203	-47,3566	-0,6189	PCD INMET	PCD INMET 81660	Não
PA	Salinópolis	1506203	-47,3553	-0,6175	SYNOP	SYNOP 82143	Não
PA	Salinópolis	1506203	-47,3539	-0,6231	Instituições Regionais	PA 47002	Não
PA	Santa Isabel do Pará	1506500	-48,1708	-1,2969	Instituições Regionais	PA 148003	Não
PA	Santa Luzia do Pará	1506559	-46,9061	-1,5161	Instituições Regionais	PA 146011	Não
PA	Santa Maria do Pará	1506609	-47,4919	-1,6550	Instituições Regionais	PA 147018	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PA	São Domingos do Capim	1507201	-48,1000	-3,1606	Instituições Regionais	PA 348001	Não
PA	São Domingos do Capim	1507201	-48,0644	-4,7822	Instituições Regionais	PA 448000	Não
PA	São Domingos do Capim	1507201	-47,7703	-1,6769	Instituições Regionais	PA 147008	Não
PA	São Domingos do Capim	1507201	-47,7675	-2,5131	Instituições Regionais	PA 247000	Não
PA	São Domingos do Capim	1507201	-47,7392	-2,3469	Instituições Regionais	PA 247008	Não
PA	São Domingos do Capim	1507201	-47,7392	-2,0283	Instituições Regionais	PA 247003	Não
PA	São João de Pirabas	1507474	-47,1772	-0,7764	Instituições Regionais	PA 47006	Não
PA	São João do Araguaia	1507508	-48,8400	-5,3500	PCD INPE	PCD INPE 32304	Não
PA	Soure	1507904	-48,5167	-0,7333	Instituições Regionais	PA 48000	Não
PA	Soure	1507904	-48,5158	-0,7278	PCD INMET	PCD INMET 81658	Não
PA	Tomé-Açu	1508001	-48,3833	-2,1333	Instituições Regionais	PA 248002	Não
PA	Tomé-Açu	1508001	-48,2453	-2,4206	Instituições Regionais	PA 248006	Não
PA	Tomé-Açu	1508001	-48,1492	-2,4214	Instituições Regionais	PA 248003	Não
PA	Tucuruí	1508100	-49,6700	-3,7660	Instituições Regionais	PA 150810001A	Não
PA	Tucuruí	1508100	-49,6667	-3,7603	Instituições Regionais	PA 349000	Não
PA	Tucuruí	1508100	-49,6666	-3,7601	SYNOP	SYNOP 82361	Não
PA	Tucuruí	1508100	-49,0992	-3,8283	Instituições Regionais	PA 349002	Não
PA	Vigia	1508209	-48,1106	-0,8681	Instituições Regionais	PA 48006	Não
PA	Viseu	1508308	-46,5989	-1,7331	Instituições Regionais	PA 146005	Não
PA	Viseu	1508308	-46,3439	-1,8175	Instituições Regionais	PA 146008	Não
PA	Viseu	1508308	-46,1875	-1,2311	Instituições Regionais	PA 146009	Não
PA	Xinguara	1508407	-49,9597	-7,0986	Instituições Regionais	PA 749002	Não
PA	Xinguara	1508407	-49,5486	-6,7947	Instituições Regionais	PA 649001	Não
PB	Água Branca	2500106	-37,6500	-7,5167	Instituições Regionais	PB 737022	Sim
PB	Aguiar	2500205	-38,1833	-7,0833	Instituições Regionais	PB 738025	Sim
PB	Alagoa Grande	2500304	-35,6310	-7,0390	Instituições Regionais	PB 250030401A	Sim
PB	Alagoa Grande	2500304	-35,6300	-7,0400	Instituições Regionais	PB 00352	Sim
PB	Alagoa Nova	2500403	-35,7833	-7,0667	Instituições Regionais	PB 735030	Sim
PB	Alagoinha	2500502	-35,5500	-6,9600	Instituições Regionais	PB 00010	Sim
PB	Alcantil	2500536	-36,0600	-7,7400	Instituições Regionais	PB 00219	Sim
PB	Algodão de Jandaíra	2500577	-36,0100	-6,9100	Instituições Regionais	PB 00012	Sim
PB	Algodão de Jandaíra	2500577	-36,0039	-6,9078	ANA	ANA 38596000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Amparo	2500734	-37,0600	-7,5700	Instituições Regionais	PB 00289	Sim
PB	Aparecida	2500775	-38,0869	-6,7853	ANA	ANA 37290000	Sim
PB	Aparecida	2500775	-38,0800	-6,7900	Instituições Regionais	PB 00378	Sim
PB	Araçagi	2500809	-35,3667	-6,8500	Instituições Regionais	PB 635027	Sim
PB	Arara	2500908	-35,7600	-6,8300	Instituições Regionais	PB 00015	Sim
PB	Araruna	2501005	-35,7333	-6,5167	Instituições Regionais	PB 635028	Sim
PB	Areia	2501104	-35,7000	-6,9667	Instituições Regionais	PB 635030	Sim
PB	Areial	2501203	-35,9300	-7,0500	Instituições Regionais	PB 00348	Sim
PB	Aroeiras	2501302	-35,8167	-7,5333	Instituições Regionais	PB 735012	Sim
PB	Aroeiras	2501302	-35,6833	-7,5167	Instituições Regionais	PB 735029	Sim
PB	Assunção	2501351	-36,7300	-7,0800	Instituições Regionais	PB 00019	Sim
PB	Bananeiras	2501500	-35,6333	-6,7667	Instituições Regionais	PB 635033	Sim
PB	Bananeiras	2501500	-35,5833	-6,8000	Instituições Regionais	PB 635050	Sim
PB	Baraúna	2501534	-36,2600	-6,6400	Instituições Regionais	PB 00021	Sim
PB	Barra de Santa Rosa	2501609	-36,0600	-6,7300	Instituições Regionais	PB 00386	Sim
PB	Barra de São Miguel	2501708	-36,3333	-7,7500	Instituições Regionais	PB 736025	Sim
PB	Belém	2501906	-35,5400	-6,7000	Instituições Regionais	PB 00390	Sim
PB	Belém	2501906	-35,4400	-6,6800	Instituições Regionais	PB 00392	Sim
PB	Belém do Brejo do Cruz	2502003	-37,5400	-6,1900	Instituições Regionais	PB 00210	Sim
PB	Belém do Brejo do Cruz	2502003	-37,5333	-6,1833	Instituições Regionais	PB 637022	Sim
PB	Boa Ventura	2502102	-38,2167	-7,4000	Instituições Regionais	PB 3843857	Sim
PB	Bom Jesus	2502201	-38,6500	-6,8200	Instituições Regionais	PB 00376	Sim
PB	Bom Sucesso	2502300	-37,9300	-6,4400	Instituições Regionais	PB 00404	Sim
PB	Bonito de Santa Fé	2502409	-38,5167	-7,3167	Instituições Regionais	PB 738021	Sim
PB	Boqueirão	2502508	-36,1500	-7,7000	Instituições Regionais	PB 736013	Sim
PB	Boqueirão	2502508	-36,1167	-7,4833	Instituições Regionais	PB 736023	Sim
PB	Boqueirão	2502508	-36,0000	-7,5333	Instituições Regionais	PB 3858003	Sim
PB	Boqueirão	2502508	-35,9997	-7,5283	Instituições Regionais	PB 735124	Sim
PB	Brejo do Cruz	2502805	-37,5000	-6,3500	Instituições Regionais	PB 637023	Sim
PB	Brejo do Cruz	2502805	-37,2833	-6,1833	Instituições Regionais	PB 637035	Sim
PB	Brejo dos Santos	2502904	-37,8300	-6,3800	Instituições Regionais	PB 00406	Sim
PB	Brejo dos Santos	2502904	-37,8200	-6,3800	Instituições Regionais	PB 00033	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Cabaceiras	2503100	-36,2833	-7,5000	Instituições Regionais	PB 3857044	Sim
PB	Cachoeira dos índios	2503308	-38,6800	-6,9300	Instituições Regionais	PB 00363	Sim
PB	Cacimba de Areia	2503407	-37,1600	-7,1300	Instituições Regionais	PB 00236	Sim
PB	Cacimba de Dentro	2503506	-35,7833	-6,6333	Instituições Regionais	PB 635037	Sim
PB	Caiçara	2503605	-35,4667	-6,6167	Instituições Regionais	PB 635038	Sim
PB	Cajazeiras	2503704	-38,5700	-6,8000	Instituições Regionais	PB 00040	Sim
PB	Cajazeiras	2503704	-38,5683	-6,7989	ANA	ANA 37238000	Sim
PB	Cajazeiras	2503704	-38,5400	-6,8900	Instituições Regionais	PB 00367	Sim
PB	Cajazeiras	2503704	-38,4536	-6,9864	ANA	ANA 37217000	Sim
PB	Cajazeirinhas	2503753	-37,8000	-6,9600	Instituições Regionais	PB 00041	Sim
PB	Camalaú	2503902	-36,8667	-7,9167	Instituições Regionais	PB 736021	Sim
PB	Campina Grande	2504009	-36,2333	-7,2667	Instituições Regionais	PB 736024	Sim
PB	Campina Grande	2504009	-36,0800	-7,3400	Instituições Regionais	PB 00184	Sim
PB	Campina Grande	2504009	-35,8860	-7,2070	Instituições Regionais	PB 250400901A	Sim
PB	Campina Grande	2504009	-35,8300	-7,2600	Instituições Regionais	PB 00178	Sim
PB	Capim	2504033	-35,1700	-6,9200	Instituições Regionais	PB 00202	Sim
PB	Carrapateira	2504108	-38,3500	-7,0400	Instituições Regionais	PB 00185	Sim
PB	Catingueira	2504207	-37,6167	-7,1333	Instituições Regionais	PB 737021	Sim
PB	Catolé do Rocha	2504306	-37,7500	-6,3500	Instituições Regionais	PB 637025	Sim
PB	Catolé do Rocha	2504306	-37,7500	-6,3400	Instituições Regionais	PB 00050	Sim
PB	Catolé do Rocha	2504306	-37,7200	-6,3510	PCD INPE	PCD INPE 31938	Sim
PB	Catolé do Rocha	2504306	-37,7200	-6,3500	Instituições Regionais	PB 00051	Sim
PB	Caturité	2504355	-36,0200	-7,4200	Instituições Regionais	PB 00226	Sim
PB	Conceição	2504405	-38,5167	-7,5500	Instituições Regionais	PB 738020	Sim
PB	Conceição	2504405	-38,3667	-7,3500	Instituições Regionais	PB 738023	Sim
PB	Condado	2504504	-37,6000	-6,9200	Instituições Regionais	PB 00365	Sim
PB	Condado	2504504	-37,5900	-6,9200	Instituições Regionais	PB 00054	Sim
PB	Congo	2504702	-36,6667	-7,8000	Instituições Regionais	PB 736018	Sim
PB	Coremas	2504801	-37,9486	-7,0217	ANA	ANA 37369100	Sim
PB	Coremas	2504801	-37,9400	-7,0300	Instituições Regionais	PB 00353	Sim
PB	Cubati	2505006	-36,3500	-6,8600	Instituições Regionais	PB 00058	Sim
PB	Cuité	2505105	-36,2500	-6,7667	Instituições Regionais	PB 636040	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Cuité	2505105	-36,1500	-6,4900	Instituições Regionais	PB 00059	Sim
PB	Cuité	2505105	-36,1500	-6,4833	Instituições Regionais	PB 636035	Sim
PB	Cuité de Mamanguape	2505238	-35,2500	-6,9100	Instituições Regionais	PB 00366	Sim
PB	Cuitegi	2505204	-35,5200	-6,9000	Instituições Regionais	PB 00216	Sim
PB	Curral Velho	2505303	-38,2000	-7,5400	Instituições Regionais	PB 00293	Sim
PB	Damião	2505352	-35,9100	-6,6300	Instituições Regionais	PB 00061	Sim
PB	Desterro	2505402	-37,1008	-7,2869	ANA	ANA 38844500	Sim
PB	Desterro	2505402	-37,1000	-7,2833	Instituições Regionais	PB 737018	Sim
PB	Dona Inês	2505709	-35,6300	-6,6100	Instituições Regionais	PB 00064	Sim
PB	Duas Estradas	2505808	-35,4200	-6,6900	Instituições Regionais	PB 00065	Sim
PB	Émas	2505907	-37,7200	-7,1100	Instituições Regionais	PB 00066	Sim
PB	Esperança	2506004	-35,8700	-7,0300	Instituições Regionais	PB 00067	Sim
PB	Esperança	2506004	-35,8300	-6,9900	Instituições Regionais	PB 00068	Sim
PB	Fagundes	2506103	-35,8000	-7,3500	Instituições Regionais	PB 735018	Sim
PB	Frei Martinho	2506202	-36,4500	-6,4000	Instituições Regionais	PB 00070	Sim
PB	Guarabira	2506301	-35,5000	-6,8500	Instituições Regionais	PB 00187	Sim
PB	Gurinhém	2506400	-35,4200	-7,1300	Instituições Regionais	PB 00204	Sim
PB	Gurjão	2506509	-36,6333	-7,2167	Instituições Regionais	PB 736005	Sim
PB	Gurjão	2506509	-36,4900	-7,1800	Instituições Regionais	PB 00162	Sim
PB	Gurjão	2506509	-36,4833	-7,2667	Instituições Regionais	PB 736016	Sim
PB	Ibiara	2506608	-38,4167	-7,4833	Instituições Regionais	PB 738018	Sim
PB	Igaracy	2502607	-38,1500	-7,1800	Instituições Regionais	PB 00075	Sim
PB	Imaculada	2506707	-37,5000	-7,3833	Instituições Regionais	PB 737017	Sim
PB	Ingá	2506806	-35,6167	-7,2833	Instituições Regionais	PB 735017	Sim
PB	Itabaiana	2506905	-35,3333	-7,3333	Instituições Regionais	PB 735015	Sim
PB	Itaporanga	2507002	-38,1667	-7,3000	Instituições Regionais	PB 738016	Sim
PB	Itapororoca	2507101	-35,2600	-6,8400	Instituições Regionais	PB 00373	Sim
PB	Itatuba	2507200	-35,6300	-7,3800	Instituições Regionais	PB 00308	Sim
PB	Jacaraú	2507309	-35,2900	-6,6100	Instituições Regionais	PB 00396	Sim
PB	Jacaraú	2507309	-35,2833	-6,6667	Instituições Regionais	PB 635043	Sim
PB	Jericó	2507408	-37,8000	-6,5500	Instituições Regionais	PB 00399	Sim
PB	Juarez Távora	2507606	-35,5900	-7,1600	Instituições Regionais	PB 00085	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Juazeirinho	2507705	-36,5833	-7,0667	Instituições Regionais	PB 736015	Sim
PB	Juazeirinho	2507705	-36,5800	-7,0700	Instituições Regionais	PB 00086	Sim
PB	Juripiranga	2507903	-35,2400	-7,3700	Instituições Regionais	PB 00205	Sim
PB	Juru	2508000	-37,8333	-7,5333	Instituições Regionais	PB 737016	Sim
PB	Lagoa	2508109	-37,9200	-6,5900	Instituições Regionais	PB 00188	Sim
PB	Lagoa de Dentro	2508208	-35,3700	-6,6600	Instituições Regionais	PB 00206	Sim
PB	Lagoa Seca	2508307	-35,8600	-7,1600	Instituições Regionais	PB 00334	Sim
PB	Livramento	2508505	-36,9500	-7,3800	Instituições Regionais	PB 00090	Sim
PB	Mãe D'Água	2508703	-37,4333	-7,2500	Instituições Regionais	PB 737015	Sim
PB	Malta	2508802	-37,5200	-6,9000	Instituições Regionais	PB 00246	Sim
PB	Mamanguape	2508901	-35,1167	-6,8333	Instituições Regionais	PB 635044	Sim
PB	Manaíra	2509008	-38,1667	-7,7000	Instituições Regionais	PB 738015	Sim
PB	Mari	2509107	-35,3200	-7,0500	Instituições Regionais	PB 00350	Sim
PB	Mari	2509107	-35,3170	-7,0610	Instituições Regionais	PB 250910701A	Sim
PB	Massaranduba	2509206	-35,7300	-7,1800	Instituições Regionais	PB 00332	Sim
PB	Mataraca	2509305	-35,1353	-6,5618	PCD INMET	PCD INMET 81878	Sim
PB	Mataraca	2509305	-35,0510	-6,6020	Instituições Regionais	PB 250930501A	Sim
PB	Mataraca	2509305	-35,0500	-6,6000	Instituições Regionais	PB 635045	Sim
PB	Matinhas	2509339	-35,7700	-7,1200	Instituições Regionais	PB 00339	Sim
PB	Mato Grosso	2509370	-37,7200	-6,5400	Instituições Regionais	PB 00098	Sim
PB	Mogeiro	2509404	-35,4833	-7,3000	Instituições Regionais	PB 735010	Sim
PB	Monte Horebe	2509602	-38,5700	-7,2000	Instituições Regionais	PB 00102	Sim
PB	Monte Horebe	2509602	-38,5600	-7,2000	Instituições Regionais	PB 00328	Sim
PB	Monteiro	2509701	-37,2100	-7,9500	Instituições Regionais	PB 00203	Sim
PB	Monteiro	2509701	-37,1300	-7,8900	Instituições Regionais	PB 00194	Sim
PB	Monteiro	2509701	-37,0739	-7,8831	ANA	ANA 38353000	Sim
PB	Monteiro	2509701	-37,0000	-7,8900	Instituições Regionais	PB 00103	Sim
PB	Monteiro	2509701	-36,9978	-7,8889	ANA	ANA 38801000	Sim
PB	Monteiro	2509701	-36,9978	-7,8886	ANA	ANA 38354000	Sim
PB	Mulungu	2509800	-35,4700	-7,0300	Instituições Regionais	PB 00104	Sim
PB	Mulungu	2509800	-35,4681	-7,0294	Instituições Regionais	PB 735009	Sim
PB	Nazarezinho	2510006	-38,3200	-6,9200	Instituições Regionais	PB 00364	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Nova Floresta	2510105	-36,2000	-6,4500	Instituições Regionais	PB 00403	Sim
PB	Nova Olinda	2510204	-38,0500	-7,4667	Instituições Regionais	PB 738014	Sim
PB	Nova Palmeira	2510303	-36,4200	-6,6800	Instituições Regionais	PB 00108	Sim
PB	Olho D'Água	2510402	-37,7667	-7,2167	Instituições Regionais	PB 737011	Sim
PB	Olivedos	2510501	-36,2500	-6,9833	Instituições Regionais	PB 636036	Sim
PB	Olivedos	2510501	-36,2400	-6,9900	Instituições Regionais	PB 00109	Sim
PB	Ouro Velho	2510600	-37,1500	-7,6200	Instituições Regionais	PB 00288	Sim
PB	Parari	2510659	-36,6500	-7,3200	Instituições Regionais	PB 00313	Sim
PB	Passagem	2510709	-37,0667	-7,1333	Instituições Regionais	PB 737010	Sim
PB	Paulista	2510907	-37,6200	-6,5900	Instituições Regionais	PB 00217	Sim
PB	Pedra Branca	2511004	-38,0700	-7,4200	Instituições Regionais	PB 00301	Sim
PB	Pedra Lavrada	2511103	-36,4667	-6,7500	Instituições Regionais	PB 636037	Sim
PB	Pedra Lavrada	2511103	-36,4600	-6,7600	Instituições Regionais	PB 00384	Sim
PB	Pedras de Fogo	2511202	-35,1500	-7,2900	Instituições Regionais	PB 00117	Sim
PB	Pedras de Fogo	2511202	-35,1200	-7,4000	Instituições Regionais	PB 00302	Sim
PB	Piancó	2511301	-37,9258	-7,2142	Instituições Regionais	PB 737006	Sim
PB	Picuí	2511400	-36,3500	-6,5100	Instituições Regionais	PB 00402	Sim
PB	Pilar	2511509	-35,3500	-7,1167	Instituições Regionais	PB 735035	Sim
PB	Pilar	2511509	-35,2833	-7,2667	Instituições Regionais	PB 38885000	Sim
PB	Pirpirituba	2511806	-35,4900	-6,7800	Instituições Regionais	PB 00200	Sim
PB	Pocinhos	2512002	-36,0667	-7,0667	Instituições Regionais	PB 736014	Sim
PB	Poço Dantas	2512036	-38,5000	-6,4000	Instituições Regionais	PB 00272	Sim
PB	Poço de José de Moura	2512077	-38,5100	-6,5700	Instituições Regionais	PB 00125	Sim
PB	Pombal	2512101	-37,8000	-6,7700	Instituições Regionais	PB 00124	Sim
PB	Prata	2512200	-37,1000	-7,6833	Instituições Regionais	PB 737004	Sim
PB	Princesa Isabel	2512309	-38,0167	-7,7333	Instituições Regionais	PB 738013	Sim
PB	Puxinanã	2512408	-35,9500	-7,1500	Instituições Regionais	PB 3848311	Sim
PB	Queimadas	2512507	-35,9833	-7,5333	Instituições Regionais	PB 735028	Sim
PB	Queimadas	2512507	-35,8900	-7,3600	Instituições Regionais	PB 00310	Sim
PB	Quixabá	2512606	-37,1300	-7,0300	Instituições Regionais	PB 00354	Sim
PB	Remígio	2512705	-35,7900	-6,9700	Instituições Regionais	PB 00129	Sim
PB	Riachão	2512747	-35,6600	-6,5400	Instituições Regionais	PB 00265	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Riacho dos Cavalos	2512804	-37,6500	-6,4400	Instituições Regionais	PB 00271	Sim
PB	Riacho dos Cavalos	2512804	-37,6500	-6,4300	Instituições Regionais	PB 00405	Sim
PB	Riacho dos Cavalos	2512804	-37,6480	-6,4314	ANA	ANA 37411500	Sim
PB	Rio Tinto	2512903	-35,0600	-6,6100	Instituições Regionais	PB 00397	Sim
PB	Salgadinho	2513000	-36,8500	-7,1000	Instituições Regionais	PB 736010	Sim
PB	Salgado de São Félix	2513109	-35,4300	-7,3600	Instituições Regionais	PB 00133	Sim
PB	Santa Cecília	2513158	-35,8800	-7,7400	Instituições Regionais	PB 00280	Sim
PB	Santa Cruz	2513208	-38,0600	-6,5300	Instituições Regionais	PB 00400	Sim
PB	Santa Helena	2513307	-38,6400	-6,7300	Instituições Regionais	PB 00255	Sim
PB	Santa Helena	2513307	-38,6400	-6,7200	Instituições Regionais	PB 00387	Sim
PB	Santa Inês	2513356	-38,5600	-7,6300	Instituições Regionais	PB 00135	Sim
PB	Santa Luzia	2513406	-36,9236	-6,8739	ANA	ANA 37561700	Sim
PB	Santa Luzia	2513406	-36,9200	-6,9600	Instituições Regionais	PB 00360	Sim
PB	Santa Luzia	2513406	-36,9200	-6,8700	Instituições Regionais	PB 00369	Sim
PB	Santa Rita	2513703	-35,0300	-7,2200	Instituições Regionais	PB 00231	Sim
PB	Santa Teresinha	2513802	-37,4500	-7,0833	Instituições Regionais	PB 737003	Sim
PB	Santa Teresinha	2513802	-35,0475	-7,1300	ANA	ANA 38895000	Sim
PB	Santana de Mangueira	2513505	-38,3333	-7,5500	Instituições Regionais	PB 3853134	Sim
PB	Santana dos Garrotes	2513604	-38,0000	-7,3833	Instituições Regionais	PB 738019	Sim
PB	São Bentinho	2513927	-37,7300	-6,8900	Instituições Regionais	PB 00368	Sim
PB	São Bento	2513901	-37,4600	-6,5000	Instituições Regionais	PB 00267	Sim
PB	São Domingos	2513968	-37,9400	-6,8200	Instituições Regionais	PB 00377	Sim
PB	São Domingos do Cariri	2513943	-36,4300	-7,6300	Instituições Regionais	PB 00287	Sim
PB	São Francisco	2513984	-38,0900	-6,6200	Instituições Regionais	PB 00151	Sim
PB	São João do Cariri	2514008	-36,5342	-7,3844	ANA	ANA 38848000	Sim
PB	São João do Cariri	2514008	-36,5300	-7,3800	Instituições Regionais	PB 00307	Sim
PB	São João do Cariri	2514008	-36,5167	-7,7167	Instituições Regionais	PB 736020	Sim
PB	São João do Rio do Peixe	2500700	-38,5200	-6,7000	Instituições Regionais	PB PB 00389	Sim
PB	São João do Rio do Peixe	2500700	-38,5167	-6,6944	ANA	ANA 37255000	Sim
PB	São João do Rio do Peixe	2500700	-38,4500	-6,7333	Instituições Regionais	PB 638033	Sim
PB	São João do Rio do Peixe	2500700	-38,4481	-6,7353	Instituições Regionais	PB 37260000	Sim
PB	São João do Tigre	2514107	-36,8667	-8,0667	Instituições Regionais	PB 3866128	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	São João do Tigre	2514107	-36,6833	-8,0333	Instituições Regionais	PB 836001	Sim
PB	São José da Lagoa Tapada	2514206	-38,1600	-6,9400	Instituições Regionais	PB 00153	Sim
PB	São José de Piranhas	2514503	-38,5833	-7,0667	Instituições Regionais	PB 738024	Sim
PB	São José de Piranhas	2514503	-38,5000	-7,1200	Instituições Regionais	PB 00155	Sim
PB	São José de Piranhas	2514503	-38,5000	-7,1167	Instituições Regionais	PB 738011	Sim
PB	São José de Piranhas	2514503	-38,4525	-6,9858	ANA	ANA 37213000	Sim
PB	São José do Bonfim	2514602	-37,3100	-7,1600	Instituições Regionais	PB 00333	Sim
PB	São José do Brejo do Cruz	2514651	-37,3500	-6,2100	Instituições Regionais	PB 00274	Sim
PB	São José do Sabugi	2514701	-36,8000	-6,7700	Instituições Regionais	PB 00158	Sim
PB	São José dos Cordeiros	2514800	-36,8167	-7,3833	Instituições Regionais	PB 736011	Sim
PB	São Mamede	2514909	-37,1000	-6,9300	Instituições Regionais	PB 00244	Sim
PB	São Miguel de Taipu	2515005	-35,2100	-7,2500	Instituições Regionais	PB 00324	Sim
PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	2515104	-35,8600	-7,0700	Instituições Regionais	PB 00166	Sim
PB	São Sebastião do Umbuzeiro	2515203	-37,0167	-8,1500	Instituições Regionais	PB 837000	Sim
PB	Sapé	2515302	-35,2333	-7,1000	Instituições Regionais	PB 735006	Sim
PB	Sapé	2515302	-35,2240	-7,0980	Instituições Regionais	PB 251530201A	Sim
PB	Seridó	2515401	-36,4100	-6,8600	Instituições Regionais	PB 00247	Sim
PB	Seridó	2515401	-36,4081	-6,8547	ANA	ANA 37518200	Sim
PB	Seridó	2515401	-36,3800	-6,9400	Instituições Regionais	PB 00143	Sim
PB	Serra Branca	2515500	-36,6667	-7,4833	Instituições Regionais	PB 736009	Sim
PB	Serra Branca	2515500	-36,6167	-7,6167	Instituições Regionais	PB 736017	Sim
PB	Serra da Raiz	2515609	-35,4400	-6,6900	Instituições Regionais	PB 00256	Sim
PB	Serra Grande	2515708	-38,3700	-7,2100	Instituições Regionais	PB 00232	Sim
PB	Serra Grande	2515708	-38,3167	-7,2500	Instituições Regionais	PB 738010	Sim
PB	Serra Redonda	2515807	-35,6800	-7,1900	Instituições Regionais	PB 00233	Sim
PB	Serraria	2515906	-35,6333	-6,8167	Instituições Regionais	PB 635048	Sim
PB	Solânea	2516003	-35,8833	-6,7833	Instituições Regionais	PB 635047	Sim
PB	Soledade	2516102	-36,3667	-7,0667	Instituições Regionais	PB 736008	Sim
PB	Sousa	2516201	-38,3333	-6,6167	Instituições Regionais	PB 638050	Sim
PB	Sousa	2516201	-38,3167	-6,8333	Instituições Regionais	PB 638034	Sim
PB	Sousa	2516201	-38,3116	-6,8358	PCD INMET	PCD INMET 81774	Sim
PB	Sousa	2516201	-38,3100	-6,8400	Instituições Regionais	PB 00168	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PB	Sousa	2516201	-38,1000	-6,6200	Instituições Regionais	PB 00394	Sim
PB	Sumé	2516300	-36,9667	-7,5167	Instituições Regionais	PB 736026	Sim
PB	Sumé	2516300	-36,9333	-7,6500	Instituições Regionais	PB 736003	Sim
PB	Tacima	2516409	-35,6300	-6,4900	Instituições Regionais	PB 00269	Sim
PB	Taperoá	2516508	-36,8333	-7,2000	Instituições Regionais	PB 38840000	Sim
PB	Taperoá	2516508	-36,8300	-7,2200	Instituições Regionais	PB 00171	Sim
PB	Taperoá	2516508	-36,8289	-7,2175	Instituições Regionais	PB 736000	Sim
PB	Tavares	2516607	-37,8800	-7,6300	Instituições Regionais	PB 00285	Sim
PB	Teixeira	2516706	-37,2667	-7,2167	Instituições Regionais	PB 737001	Sim
PB	Tenório	2516755	-36,6300	-6,9400	Instituições Regionais	PB 00361	Sim
PB	Uiraúna	2516904	-38,4100	-6,5200	Instituições Regionais	PB 00207	Sim
PB	Umbuzeiro	2517001	-35,8167	-7,7333	Instituições Regionais	PB 735011	Sim
PB	Umbuzeiro	2517001	-35,6667	-7,7000	Instituições Regionais	PB 735002	Sim
PB	Várzea	2517100	-36,9900	-6,7700	Instituições Regionais	PB 00382	Sim
PB	Vista Serrana	2505501	-37,5700	-6,7400	Instituições Regionais	PB 00254	Sim
PB	Zabelê	2517407	-37,0900	-8,0700	Instituições Regionais	PB 00218	Sim
PE	Afogados da Ingazeira	2600104	-37,6483	-7,7389	Instituições Regionais	PE 737023	Sim
PE	Afrânio	2600203	-41,1500	-8,6333	Instituições Regionais	PE 841011	Sim
PE	Afrânio	2600203	-41,0060	-8,5180	PCD INPE	PCD INPE 32023	Sim
PE	Afrânio	2600203	-41,0000	-8,5167	Instituições Regionais	PE 3778002	Sim
PE	Afrânio	2600203	-40,9667	-8,6667	Instituições Regionais	PE 840001	Sim
PE	Agrestina	2600302	-35,9400	-8,4600	Instituições Regionais	PE 00147	Sim
PE	Água Preta	2600401	-35,5200	-8,7100	Instituições Regionais	PE 00148	Sim
PE	Águas Belas	2600500	-37,1317	-9,1056	Instituições Regionais	PE 937031	Sim
PE	Águas Belas	2600500	-37,1180	-9,1160	Instituições Regionais	PE 260050002A	Sim
PE	Águas Belas	2600500	-37,1167	-9,1167	Instituições Regionais	PE 937000	Sim
PE	Alagoinha	2600609	-36,8167	-8,4833	Instituições Regionais	PE 836002	Sim
PE	Aliança	2600708	-35,2000	-7,5833	Instituições Regionais	PE 735038	Sim
PE	Altinho	2600807	-36,0833	-8,4833	Instituições Regionais	PE 836003	Sim
PE	Amaraji	2600906	-35,4600	-8,3700	Instituições Regionais	PE 00290	Sim
PE	Amaraji	2600906	-35,4483	-8,4950	ANA	ANA 39440800	Sim
PE	Angelim	2601003	-36,2900	-8,8900	Instituições Regionais	PE 00211	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Angelim	2601003	-36,2800	-8,8900	Instituições Regionais	PE 00153	Sim
PE	Araçoiaba	2601052	-35,1000	-7,8000	Instituições Regionais	PE 00154	Sim
PE	Araripina	2601102	-40,5667	-7,5500	Instituições Regionais	PE 740013	Sim
PE	Araripina	2601102	-40,5000	-7,6000	Instituições Regionais	PE 00259	Sim
PE	Araripina	2601102	-40,4500	-7,8333	Instituições Regionais	PE 740020	Sim
PE	Araripina	2601102	-40,4170	-7,4550	PCD INPE	PCD INPE 32565	Sim
PE	Araripina	2601102	-40,4000	-7,6500	Instituições Regionais	PE 740019	Sim
PE	Arcoverde	2601201	-37,0500	-8,4167	Instituições Regionais	PE 3865892	Sim
PE	Barra de Guabiraba	2601300	-35,6667	-8,4167	Instituições Regionais	PE 835002	Sim
PE	Barra de Guabiraba	2601300	-35,6640	-8,4180	Instituições Regionais	PE 260130001A	Sim
PE	Barreiros	2601409	-35,2000	-8,8333	Instituições Regionais	PE 835003	Sim
PE	Belém do São Francisco	2601607	-38,9667	-8,7667	Instituições Regionais	PE 838003	Sim
PE	Belém do São Francisco	2601607	-38,9606	-8,7650	Instituições Regionais	PE 838004	Sim
PE	Belo Jardim	2601706	-36,4500	-8,3333	Instituições Regionais	PE 836004	Sim
PE	Belo Jardim	2601706	-36,3667	-8,2333	Instituições Regionais	PE 836045	Sim
PE	Betânia	2601805	-38,0333	-8,2833	Instituições Regionais	PE 838005	Sim
PE	Betânia	2601805	-37,9167	-8,1833	Instituições Regionais	PE 837013	Sim
PE	Bezerros	2601904	-35,7510	-8,2280	Instituições Regionais	PE 260190401A	Sim
PE	Bezerros	2601904	-35,7500	-8,2333	Instituições Regionais	PE 835007	Sim
PE	Bezerros	2601904	-35,7500	-8,1200	Instituições Regionais	PE 00276	Sim
PE	Bodocó	2602001	-39,9400	-7,7800	Instituições Regionais	PE 00011	Sim
PE	Bodocó	2602001	-39,9167	-7,9500	Instituições Regionais	PE 739030	Sim
PE	Bom Conselho	2602100	-36,7667	-9,1167	Instituições Regionais	PE 936009	Sim
PE	Bom Conselho	2602100	-36,6900	-9,1700	Instituições Regionais	PE 00012	Sim
PE	Bom Conselho	2602100	-36,6880	-9,1700	PCD INPE	PCD INPE 31756	Sim
PE	Bom Conselho	2602100	-36,6833	-9,1667	Instituições Regionais	PE 936001	Sim
PE	Bom Conselho	2602100	-36,6167	-9,2000	Instituições Regionais	PE 936000	Sim
PE	Bom Jardim	2602209	-35,5833	-7,8000	Instituições Regionais	PE 735041	Sim
PE	Bonito	2602308	-35,7400	-8,4800	Instituições Regionais	PE 00261	Sim
PE	Bonito	2602308	-35,7300	-8,4800	Instituições Regionais	PE 00289	Sim
PE	Brejão	2602407	-36,5700	-9,0300	Instituições Regionais	PE 00015	Sim
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-36,4500	-8,0833	Instituições Regionais	PE 836046	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-36,3833	-8,1667	Instituições Regionais	PE 3867325	Sim
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-36,3703	-8,1456	Instituições Regionais	PE 836092	Sim
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-36,2833	-8,1000	Instituições Regionais	PE 836023	Sim
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-36,2000	-8,1667	Instituições Regionais	PE 836012	Sim
PE	Buenos Aires	2602704	-35,3667	-7,7833	Instituições Regionais	PE 735045	Sim
PE	Buenos Aires	2602704	-35,3300	-7,7200	Instituições Regionais	PE 00019	Sim
PE	Buíque	2602803	-37,3167	-8,5833	Instituições Regionais	PE 837031	Sim
PE	Buíque	2602803	-37,2200	-8,5100	Instituições Regionais	PE 00126	Sim
PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902	-35,1600	-8,2800	Instituições Regionais	PE 00166	Sim
PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902	-35,0661	-8,2833	ANA	ANA 39200000	Sim
PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902	-35,0633	-8,2792	Instituições Regionais	PE 835138	Sim
PE	Cabrobó	2603009	-39,4500	-8,4000	Instituições Regionais	PE 839007	Sim
PE	Cabrobó	2603009	-39,2700	-8,5300	Instituições Regionais	PE 00215	Sim
PE	Cabrobó	2603009	-39,2680	-8,5280	Instituições Regionais	PE 260300901A	Sim
PE	Cabrobó	2603009	-39,2400	-8,3200	Instituições Regionais	PE 00185	Sim
PE	Cabrobó	2603009	-39,1500	-8,3167	Instituições Regionais	PE 839010	Sim
PE	Cachoeirinha	2603108	-36,2333	-8,4833	Instituições Regionais	PE 836007	Sim
PE	Cachoeirinha	2603108	-36,2331	-8,4839	ANA	ANA 39530000	Sim
PE	Calçado	2603306	-36,3400	-8,7400	Instituições Regionais	PE 00269	Sim
PE	Calumbi	2603405	-38,1500	-7,9400	Instituições Regionais	PE 00024	Sim
PE	Camocim de São Félix	2603504	-35,7700	-8,3600	Instituições Regionais	PE 00026	Sim
PE	Canhotinho	2603702	-36,1900	-8,8800	Instituições Regionais	PE 00174	Sim
PE	Canhotinho	2603702	-36,1167	-8,9167	Instituições Regionais	PE 836026	Sim
PE	Carnaíba	2603900	-37,8667	-7,7167	Instituições Regionais	PE 737035	Sim
PE	Carnaíba	2603900	-37,8167	-7,8000	Instituições Regionais	PE 737025	Sim
PE	Carnaubeira da Penha	2603926	-38,7400	-8,3200	Instituições Regionais	PE 00203	Sim
PE	Carpina	2604007	-35,2400	-7,8500	Instituições Regionais	PE 00031	Sim
PE	Carpina	2604007	-35,2380	-7,8500	PCD INPE	PCD INPE 31936	Sim
PE	Carpina	2604007	-35,1825	-7,8428	Instituições Regionais	PE 735157	Sim
PE	Caruaru	2604106	-36,1300	-8,1600	Instituições Regionais	PE 00292	Sim
PE	Caruaru	2604106	-36,0667	-8,1333	Instituições Regionais	PE 836010	Sim
PE	Caruaru	2604106	-36,0578	-8,0128	ANA	ANA 39130000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Caruaru	2604106	-36,0028	-8,2992	Instituições Regionais	PE 835106	Sim
PE	Caruaru	2604106	-36,0000	-8,2000	Instituições Regionais	PE 43113	Sim
PE	Caruaru	2604106	-35,9500	-7,9900	Instituições Regionais	PE 00244	Sim
PE	Caruaru	2604106	-35,9167	-8,2333	Instituições Regionais	PE 00004	Sim
PE	Caruaru	2604106	-35,9100	-8,2360	PCD INPE	PCD INPE 32567	Sim
PE	Casinhas	2604155	-35,7200	-7,7400	Instituições Regionais	PE 00165	Sim
PE	Catende	2604205	-35,7700	-8,6000	Instituições Regionais	PE 00034	Sim
PE	Catende	2604205	-35,7660	-8,5980	Instituições Regionais	PE 260420503A	Sim
PE	Catende	2604205	-35,7200	-8,6600	Instituições Regionais	PE 00186	Sim
PE	Catende	2604205	-35,7167	-8,6667	Instituições Regionais	PE 835011	Sim
PE	Cedro	2604304	-39,3333	-7,7167	Instituições Regionais	PE 739022	Sim
PE	Cedro	2604304	-39,2400	-7,7200	Instituições Regionais	PE 00195	Sim
PE	Chã de Alegria	2604403	-35,2167	-8,0000	Instituições Regionais	PE 835012	Sim
PE	Chã Grande	2604502	-35,4600	-8,2400	Instituições Regionais	PE 00036	Sim
PE	Chã Grande	2604502	-35,4596	-8,2444	Instituições Regionais	PE 260450201A	Sim
PE	Condado	2604601	-35,1000	-7,5833	Instituições Regionais	PE 735048	Sim
PE	Correntes	2604700	-36,4167	-9,0333	Instituições Regionais	PE 936008	Sim
PE	Correntes	2604700	-36,3333	-9,1167	Instituições Regionais	PE 936004	Sim
PE	Cortês	2604809	-35,5500	-8,4667	Instituições Regionais	PE 835014	Sim
PE	Cortês	2604809	-35,5440	-8,4700	Instituições Regionais	PE 260480901A	Sim
PE	Cumarú	2604908	-35,7000	-8,0167	Instituições Regionais	PE 835016	Sim
PE	Cumarú	2604908	-35,6961	-8,0119	Instituições Regionais	PE 835135	Sim
PE	Cupira	2605004	-35,9500	-8,6000	Instituições Regionais	PE 00039	Sim
PE	Custódia	2605103	-37,7500	-8,3500	Instituições Regionais	PE 837014	Sim
PE	Custódia	2605103	-37,6500	-8,1000	Instituições Regionais	PE 837011	Sim
PE	Custódia	2605103	-37,6167	-7,9333	Instituições Regionais	PE 737034	Sim
PE	Dormentes	2605152	-40,7700	-8,4500	Instituições Regionais	PE 00041	Sim
PE	Escada	2605202	-35,3520	-8,3310	Instituições Regionais	PE 261140801A	Sim
PE	Escada	2605202	-35,3500	-8,3300	Instituições Regionais	PE 00291	Sim
PE	Escada	2605202	-35,2366	-8,3643	Instituições Regionais	PE 260520202H	Sim
PE	Exu	2605301	-39,7833	-7,6833	Instituições Regionais	PE 739032	Sim
PE	Exu	2605301	-39,7167	-7,5167	Instituições Regionais	PE 739023	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Feira Nova	2605400	-35,3900	-7,9500	Instituições Regionais	PE 00299	Sim
PE	Ferreiros	2605509	-35,2500	-7,4300	Instituições Regionais	PE 00101	Sim
PE	Flores	2605608	-37,9725	-7,8678	Instituições Regionais	PE 737027	Sim
PE	Flores	2605608	-37,8500	-8,0667	Instituições Regionais	PE 837035	Sim
PE	Flores	2605608	-37,7167	-7,9500	Instituições Regionais	PE 737026	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,8667	-8,4333	Instituições Regionais	PE 838007	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,5786	-8,6064	Instituições Regionais	PE 838021	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,5767	-8,6089	ANA	ANA 48860000	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,4167	-8,3333	Instituições Regionais	PE 838008	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,3333	-8,3833	Instituições Regionais	PE 838018	Sim
PE	Floresta	2605707	-38,1928	-8,5392	Instituições Regionais	PE 838000	Sim
PE	Floresta	2605707	-37,9333	-8,4167	Instituições Regionais	PE 837016	Sim
PE	Frei Miguelinho	2605806	-35,8833	-7,9667	Instituições Regionais	PE 735037	Sim
PE	Gameleira	2605905	-43,1192	-15,0861	Instituições Regionais	PE 1543019	Sim
PE	Gameleira	2605905	-35,4200	-8,6400	Instituições Regionais	PE 00067	Sim
PE	Gameleira	2605905	-35,3900	-8,5800	Instituições Regionais	PE 00048	Sim
PE	Gameleira	2605905	-35,3860	-8,5870	Instituições Regionais	PE 260590501A	Sim
PE	Gameleira	2605905	-35,3833	-8,5833	Instituições Regionais	PE 835025	Sim
PE	Gameleira	2605905	-35,3056	-8,6375	ANA	ANA 39480000	Sim
PE	Glória do Goitá	2606101	-35,3833	-8,0667	Instituições Regionais	PE 835001	Sim
PE	Glória do Goitá	2606101	-35,3000	-8,0000	Instituições Regionais	PE 835027	Sim
PE	Glória do Goitá	2606101	-35,2908	-8,0000	Instituições Regionais	PE 835136	Sim
PE	Granito	2606309	-39,6167	-7,7167	Instituições Regionais	PE 739025	Sim
PE	Gravatá	2606408	-35,5100	-8,2900	Instituições Regionais	PE 00262	Sim
PE	Ibimirim	2606606	-37,6970	-8,5330	Instituições Regionais	PE 260660601A	Sim
PE	Ibimirim	2606606	-37,6333	-8,3833	Instituições Regionais	PE 837025	Sim
PE	Ibimirim	2606606	-37,5333	-8,6167	Instituições Regionais	PE 837008	Sim
PE	Ibirajuba	2606705	-36,1833	-8,5833	Instituições Regionais	PE 836018	Sim
PE	Iguaraci	2606903	-37,5200	-7,8400	Instituições Regionais	PE 00281	Sim
PE	Iguaraci	2606903	-37,5167	-7,9167	Instituições Regionais	PE 737030	Sim
PE	Iguaraci	2606903	-37,3833	-7,8333	Instituições Regionais	PE 737032	Sim
PE	Inajá	2607000	-37,9833	-8,7833	Instituições Regionais	PE 837026	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Inajá	2607000	-37,8667	-8,6667	Instituições Regionais	PE 837029	Sim
PE	Inajá	2607000	-37,8306	-8,9208	Instituições Regionais	PE 837038	Sim
PE	Ingazeira	2607109	-37,4700	-7,7700	PCD INPE	PCD INPE 32280	Sim
PE	Ipojuca	2607208	-35,0667	-8,4000	Instituições Regionais	PE 835032	Sim
PE	Ipojuca	2607208	-35,0640	-8,4000	Instituições Regionais	PE 260720801A	Sim
PE	Ipojuca	2607208	-35,0100	-8,5100	Instituições Regionais	PE 00168	Sim
PE	Ipojuca	2607208	-35,0100	-8,3700	Instituições Regionais	PE 00164	Sim
PE	Ipojuca	2607208	-35,0040	-8,5090	PCD INPE	PCD INPE 32287	Sim
PE	Ipubi	2607307	-40,2000	-7,5667	Instituições Regionais	PE 740023	Sim
PE	Ipubi	2607307	-40,1333	-7,6500	Instituições Regionais	PE 740018	Sim
PE	Itacuruba	2607406	-38,7167	-8,8167	Instituições Regionais	PE 838024	Sim
PE	Itacuruba	2607406	-38,6900	-8,7200	Instituições Regionais	PE 00058	Sim
PE	Itaíba	2607505	-37,4333	-8,9500	Instituições Regionais	PE 837024	Sim
PE	Itambé	2607653	-35,1800	-7,4100	Instituições Regionais	PE 00061	Sim
PE	Itambé	2607653	-35,1740	-7,4050	PCD INPE	PCD INPE 31752	Sim
PE	Itapetim	2607703	-37,1833	-7,3667	Instituições Regionais	PE 737031	Sim
PE	Itaquitinga	2607802	-35,1000	-7,6667	Instituições Regionais	PE 735056	Sim
PE	Jaqueira	2607950	-35,8000	-8,7300	Instituições Regionais	PE 00064	Sim
PE	Jaqueira	2607950	-35,7973	-8,7328	Instituições Regionais	PE 260795004H	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,6000	-8,1000	Instituições Regionais	PE 836050	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,5500	-8,1333	Instituições Regionais	PE 836051	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,5167	-8,1000	Instituições Regionais	PE 836028	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,5010	-7,9850	PCD INPE	PCD INPE 31763	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,5006	-7,9864	Instituições Regionais	PE 736040	Sim
PE	Jataúba	2608008	-36,4833	-7,9667	Instituições Regionais	PE 736028	Sim
PE	Jatobá	2608057	-38,2700	-9,1800	Instituições Regionais	PE 00065	Sim
PE	João Alfredo	2608107	-35,5900	-7,8600	Instituições Regionais	PE 00280	Sim
PE	Jupi	2608305	-36,4500	-8,7000	Instituições Regionais	PE 836020	Sim
PE	Jurema	2608404	-36,1333	-8,7167	Instituições Regionais	PE 836021	Sim
PE	Lagoa de Itaenga	2608503	-35,2900	-7,9100	Instituições Regionais	PE 00071	Sim
PE	Lagoa do Carro	2608453	-35,3100	-7,8400	Instituições Regionais	PE 00264	Sim
PE	Lagoa dos Gatos	2608701	-35,9100	-8,6500	Instituições Regionais	PE 00286	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Lagoa dos Gatos	2608701	-35,8414	-8,6247	ANA	ANA 39541000	Sim
PE	Lagoa dos Gatos	2608701	-35,8400	-8,6200	Instituições Regionais	PE 00157	Sim
PE	Lajedo	2608800	-36,3167	-8,6667	Instituições Regionais	PE 836022	Sim
PE	Limoeiro	2608909	-35,4519	-7,8789	Instituições Regionais	PE 735100	Sim
PE	Macaparana	2609006	-35,4500	-7,5500	Instituições Regionais	PE 735060	Sim
PE	Machados	2609105	-35,5167	-7,6833	Instituições Regionais	PE 735061	Sim
PE	Manari	2609154	-37,6300	-8,9600	Instituições Regionais	PE 00075	Sim
PE	Maraial	2609204	-35,8333	-8,8000	Instituições Regionais	PE 835035	Sim
PE	Maraial	2609204	-35,7200	-8,9000	Instituições Regionais	PE 00242	Sim
PE	Mirandiba	2609303	-38,8833	-8,0167	Instituições Regionais	PE 838006	Sim
PE	Mirandiba	2609303	-38,7333	-8,1167	Instituições Regionais	PE 838025	Sim
PE	Mirandiba	2609303	-38,5333	-8,2333	Instituições Regionais	PE 838036	Sim
PE	Mirandiba	2609303	-38,5278	-8,2397	Instituições Regionais	PE 838002	Sim
PE	Moreilândia	2614303	-39,5500	-7,7333	Instituições Regionais	PE 739029	Sim
PE	Moreilândia	2614303	-39,5500	-7,6300	Instituições Regionais	PE 00077	Sim
PE	Moreno	2609402	-35,0833	-8,1167	Instituições Regionais	PE 835036	Sim
PE	Nazaré da Mata	2609501	-35,2333	-7,7500	Instituições Regionais	PE 735102	Sim
PE	Nazaré da Mata	2609501	-35,2331	-7,7542	ANA	ANA 39040000	Sim
PE	Orobó	2609709	-35,6000	-7,7300	Instituições Regionais	PE 00265	Sim
PE	Orocó	2609808	-39,6408	-8,5203	ANA	ANA 48498000	Sim
PE	Orocó	2609808	-39,6020	-8,6190	Instituições Regionais	PE 260980801A	Sim
PE	Orocó	2609808	-39,6000	-8,6167	Instituições Regionais	PE 839011	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,5833	-8,1333	Instituições Regionais	PE 840021	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,5667	-8,3167	Instituições Regionais	PE 840006	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,4167	-8,0667	Instituições Regionais	PE 840024	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,3333	-7,8333	Instituições Regionais	PE 740016	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,3000	-8,0000	Instituições Regionais	PE 840002	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,2500	-8,2667	Instituições Regionais	PE 840019	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,2167	-8,3833	Instituições Regionais	PE 840004	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,1500	-7,8667	Instituições Regionais	PE 740015	Sim
PE	Ouricuri	2609907	-40,0667	-7,8667	Instituições Regionais	PE 3759788	Sim
PE	Palmares	2610004	-35,6000	-8,6833	Instituições Regionais	PE 835037	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Palmares	2610004	-35,5772	-8,6794	Instituições Regionais	PE 835141	Sim
PE	Palmares	2610004	-35,5769	-8,6794	ANA	ANA 39560000	Sim
PE	Panelas	2610202	-36,0100	-8,6600	Instituições Regionais	PE 00084	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-40,0500	-8,1833	Instituições Regionais	PE 840016	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,8500	-8,2833	Instituições Regionais	PE 3860533	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,8472	-8,2628	Instituições Regionais	PE 839009	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,7833	-8,0833	Instituições Regionais	PE 839008	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,7500	-8,1667	Instituições Regionais	PE 3860352	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,7314	-8,1778	Instituições Regionais	PE 839014	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,5742	-8,0922	Instituições Regionais	PE 839013	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,5667	-8,0833	Instituições Regionais	PE 839012	Sim
PE	Parnamirim	2610400	-39,4333	-8,0667	Instituições Regionais	PE 839001	Sim
PE	Passira	2610509	-35,5667	-7,9833	Instituições Regionais	PE 3858989	Sim
PE	Passira	2610509	-35,4833	-8,0167	Instituições Regionais	PE 835006	Sim
PE	Paudalho	2610608	-35,1733	-7,8942	Instituições Regionais	PE 735066	Sim
PE	Paudalho	2610608	-35,1333	-7,9000	Instituições Regionais	PE 735081	Sim
PE	Pedra	2610806	-36,9667	-8,8667	Instituições Regionais	PE 836019	Sim
PE	Pedra	2610806	-36,9667	-8,5000	Instituições Regionais	PE 836029	Sim
PE	Pedra	2610806	-36,8667	-8,7333	Instituições Regionais	PE 836053	Sim
PE	Pesqueira	2610905	-36,8500	-8,3500	Instituições Regionais	PE 836011	Sim
PE	Pesqueira	2610905	-36,7000	-8,6167	Instituições Regionais	PE 836042	Sim
PE	Pesqueira	2610905	-36,6900	-8,3600	Instituições Regionais	PE 00091	Sim
PE	Pesqueira	2610905	-36,5667	-8,1667	Instituições Regionais	PE 836048	Sim
PE	Petrolândia	2611002	-38,3000	-9,0667	Instituições Regionais	PE 49030000	Sim
PE	Petrolândia	2611002	-38,2200	-8,9700	Instituições Regionais	PE 00092	Sim
PE	Petrolândia	2611002	-38,2167	-8,8833	Instituições Regionais	PE 838017	Sim
PE	Petrolândia	2611002	-38,1667	-9,2667	Instituições Regionais	PE 938003	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,8300	-8,8100	Instituições Regionais	PE 00247	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,7333	-8,9500	Instituições Regionais	PE 840017	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,7167	-9,4167	Instituições Regionais	PE 940002	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,6900	-9,3400	Instituições Regionais	PE 00094	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,6330	-9,4170	PCD INPE	PCD INPE 32639	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Petrolina	2611101	-40,6200	-9,0800	Instituições Regionais	PE 00196	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,6167	-8,7000	Instituições Regionais	PE 840022	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,5000	-8,9500	Instituições Regionais	PE 840023	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,4167	-8,5000	Instituições Regionais	PE 840014	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,3500	-8,8000	Instituições Regionais	PE 840007	Sim
PE	Petrolina	2611101	-40,3100	-9,1400	Instituições Regionais	PE 00268	Sim
PE	Poção	2611200	-36,7070	-8,1850	Instituições Regionais	PE 261120001A	Sim
PE	Poção	2611200	-36,7069	-8,1894	Instituições Regionais	PE 836093	Sim
PE	Poção	2611200	-36,7000	-8,1833	Instituições Regionais	PE 836034	Sim
PE	Pombos	2611309	-35,3997	-8,1408	Instituições Regionais	PE 835137	Sim
PE	Pombos	2611309	-35,3996	-8,1369	Instituições Regionais	PE 261130901A	Sim
PE	Pombos	2611309	-35,3833	-8,1500	Instituições Regionais	PE 835039	Sim
PE	Pombos	2611309	-35,3500	-8,2200	Instituições Regionais	PE 00140	Sim
PE	Quipapá	2611507	-36,0130	-8,8300	Instituições Regionais	PE 261150701A	Sim
PE	Quipapá	2611507	-36,0100	-8,8300	Instituições Regionais	PE 00188	Sim
PE	Riacho das Almas	2611705	-35,8667	-8,1000	Instituições Regionais	PE 835051	Sim
PE	Rio Formoso	2611903	-35,3100	-8,7700	Instituições Regionais	PE 00229	Sim
PE	Rio Formoso	2611903	-35,2833	-8,6333	Instituições Regionais	PE 835015	Sim
PE	Rio Formoso	2611903	-35,1530	-8,6610	Instituições Regionais	PE 261190301A	Sim
PE	Rio Formoso	2611903	-35,1500	-8,6667	Instituições Regionais	PE 835044	Sim
PE	Sairé	2612000	-35,7084	-8,3289	Instituições Regionais	PE 261200001A	Sim
PE	Salgadinho	2612109	-35,6342	-7,9428	Instituições Regionais	PE 39140000	Sim
PE	Salgueiro	2612208	-39,2300	-8,0800	Instituições Regionais	PE 00187	Sim
PE	Salgueiro	2612208	-39,1300	-8,0700	Instituições Regionais	PE 00225	Sim
PE	Salgueiro	2612208	-39,0500	-8,0600	Instituições Regionais	PE 00295	Sim
PE	Salgueiro	2612208	-38,9833	-8,0667	Instituições Regionais	PE 838001	Sim
PE	Salgueiro	2612208	-38,9333	-8,3000	Instituições Regionais	PE 838009	Sim
PE	Saloá	2612307	-36,6667	-8,9500	Instituições Regionais	PE 836041	Sim
PE	Sanharó	2612406	-36,5667	-8,3667	Instituições Regionais	PE 3866788	Sim
PE	Sanharó	2612406	-36,5603	-8,3656	Instituições Regionais	PE 39310000	Sim
PE	Santa Cruz	2612455	-40,3300	-8,2400	Instituições Regionais	PE 00104	Sim
PE	Santa Cruz do Capibaribe	2612505	-36,3333	-7,9333	Instituições Regionais	PE 736029	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Santa Cruz do Capibaribe	2612505	-36,2022	-7,9619	Instituições Regionais	PE 39100000	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,2833	-8,9833	Instituições Regionais	PE 3779946	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,2731	-8,9989	Instituições Regionais	PE 840015	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,2333	-8,6333	Instituições Regionais	PE 840012	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,2000	-8,8167	Instituições Regionais	PE 840003	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,1690	-8,5380	PCD INPE	PCD INPE 32271	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,0833	-8,6500	Instituições Regionais	PE 3779384	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-40,0167	-9,0333	Instituições Regionais	PE 940005	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-39,9994	-8,6161	Instituições Regionais	PE 840010	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-39,9500	-8,4333	Instituições Regionais	PE 839023	Sim
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	-39,8333	-8,8000	Instituições Regionais	PE 48290002	Sim
PE	Santa Maria do Cambucá	2612703	-35,8800	-7,8400	Instituições Regionais	PE 00106	Sim
PE	São Bento do Una	2613008	-36,5500	-8,5200	Instituições Regionais	PE 00288	Sim
PE	São Bento do Una	2613008	-36,4600	-8,5300	Instituições Regionais	PE 00109	Sim
PE	São Bento do Una	2613008	-36,4560	-8,5230	PCD INPE	PCD INPE 32286	Sim
PE	São Bento do Una	2613008	-36,3667	-8,5167	Instituições Regionais	PE 836037	Sim
PE	São Caitano	2613107	-36,1700	-8,2400	Instituições Regionais	PE 00032	Sim
PE	São Caitano	2613107	-36,1500	-8,3167	Instituições Regionais	PE 836038	Sim
	São João	2613206	-36,3700	-8,8800	Instituições Regionais	PE 00111	Sim
PE	São Joaquim do Monte	2613305	-35,8500	-8,4167	Instituições Regionais	PE 835049	Sim
PE	São José da Coroa Grande	2613404	-35,1500	-8,9000	Instituições Regionais	PE 00112	Sim
PE	São José do Belmonte	2613503	-38,7833	-7,8667	Instituições Regionais	PE 738029	Sim
PE	São José do Belmonte	2613503	-38,6333	-7,9833	Instituições Regionais	PE 738027	Sim
PE	São José do Egito	2613602	-37,3100	-7,6000	Instituições Regionais	PE 00282	Sim
PE	São José do Egito	2613602	-37,2833	-7,4667	Instituições Regionais	PE 737036	Sim
PE	São José do Egito	2613602	-37,2800	-7,4200	Instituições Regionais	PE 00304	Sim
PE	São José do Egito	2613602	-37,2200	-7,6900	Instituições Regionais	PE 00136	Sim
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,1833	-8,0500	Instituições Regionais	PE 835046	Sim
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,1700	-8,0400	Instituições Regionais	PE 00116	Sim
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,1567	-7,9681	Instituições Regionais	PE 735050	Sim
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,0667	-7,9667	Instituições Regionais	PE 735084	Sim
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,0350	-7,9950	Instituições Regionais	PE 261370101A	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	São Lourenço da Mata	2613701	-35,0319	-7,9986	Instituições Regionais	PE 835048	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,5667	-7,8500	Instituições Regionais	PE 738028	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,4333	-8,0833	Instituições Regionais	PE 838015	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,3000	-7,9833	Instituições Regionais	PE 738030	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,2900	-7,9300	Instituições Regionais	PE 00121	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,2870	-7,9250	PCD INPE	PCD INPE 32285	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,2447	-8,0006	Instituições Regionais	PE 48840000	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,2167	-8,1667	Instituições Regionais	PE 838026	Sim
PE	Serra Talhada	2613909	-38,1333	-8,0333	Instituições Regionais	PE 838028	Sim
PE	Serrita	2614006	-39,3167	-7,9333	Instituições Regionais	PE 739028	Sim
PE	Serrita	2614006	-39,1667	-7,7667	Instituições Regionais	PE 739031	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,5833	-8,3000	Instituições Regionais	PE 837010	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,4833	-8,1500	Instituições Regionais	PE 837032	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,4167	-8,4333	Instituições Regionais	PE 837027	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,4000	-7,9900	Instituições Regionais	PE 00205	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,3500	-8,3167	Instituições Regionais	PE 3865632	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,2800	-8,0600	Instituições Regionais	PE 00125	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,2210	-8,0590	PCD INPE	PCD INPE 31937	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,2167	-8,4000	Instituições Regionais	PE 837037	Sim
PE	Sertânia	2614105	-37,1833	-8,2833	Instituições Regionais	PE 837020	Sim
PE	Sirinhaém	2614204	-35,1167	-8,5833	Instituições Regionais	PE 835050	Sim
PE	Sirinhaém	2614204	-35,1100	-8,5900	Instituições Regionais	PE 00127	Sim
PE	Solidão	2614402	-37,6600	-7,6000	Instituições Regionais	PE 00178	Sim
PE	Solidão	2614402	-37,6500	-7,6000	Instituições Regionais	PE 00177	Sim
PE	Surubim	2614501	-35,7644	-7,8547	Instituições Regionais	PE 735158	Sim
PE	Tabira	2614600	-37,5400	-7,5900	Instituições Regionais	PE 00189	Sim
PE	Tacaímbó	2614709	-36,3000	-8,3167	Instituições Regionais	PE 836052	Sim
PE	Tacaratu	2614808	-38,1520	-9,1050	PCD INPE	PCD INPE 31750	Sim
PE	Tacaratu	2614808	-38,1500	-9,1000	Instituições Regionais	PE 938002	Sim
PE	Tamandaré	2614857	-35,1000	-8,7600	Instituições Regionais	PE 00130	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,2200	-7,8200	Instituições Regionais	PE 00240	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,1500	-7,9000	Instituições Regionais	PE 00241	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,1400	-7,8500	Instituições Regionais	PE 00239	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,1000	-7,8000	Instituições Regionais	PE 00238	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,0500	-7,9000	Instituições Regionais	PE 736031	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,0500	-7,8500	Instituições Regionais	PE 00255	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,0469	-7,9039	Instituições Regionais	PE 736042	Sim
PE	Taquaritinga do Norte	2615003	-36,0410	-7,8420	PCD INPE	PCD INPE 31762	Sim
PE	Terezinha	2615102	-36,6200	-9,0600	Instituições Regionais	PE 00131	Sim
PE	Terra Nova	2615201	-39,3800	-8,2300	Instituições Regionais	PE 00132	Sim
PE	Timbaúba	2615300	-35,3333	-7,5833	Instituições Regionais	PE 735088	Sim
PE	Trindade	2615607	-40,2500	-7,7500	Instituições Regionais	PE 740025	Sim
PE	Tupanatinga	2615805	-37,3500	-8,7500	Instituições Regionais	PE 837036	Sim
PE	Tuparetama	2615904	-37,3500	-7,7167	Instituições Regionais	PE 737033	Sim
PE	Venturosa	2616001	-36,8800	-8,5700	Instituições Regionais	PE 00137	Sim
PE	Verdejante	2616100	-38,9833	-7,9167	Instituições Regionais	PE 738036	Sim
PE	Vertentes	2616209	-35,9886	-7,9100	Instituições Regionais	PE 735159	Sim
PE	Vertentes	2616209	-35,9833	-7,9167	Instituições Regionais	PE 735085	Sim
PE	Vicência	2616308	-35,3167	-7,6667	Instituições Regionais	PE 735087	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,3300	-8,2500	Instituições Regionais	PE 00142	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,3020	-8,1240	PCD INPE	PCD INPE 32288	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,3000	-8,1167	Instituições Regionais	PE 3869242	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,2980	-8,1210	Instituições Regionais	PE 261640704A	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,2840	-8,1110	Instituições Regionais	PE 261640703A	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,2839	-8,1136	Instituições Regionais	PE 835068	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,2800	-8,2300	Instituições Regionais	PE 00249	Sim
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	-35,2800	-8,2200	Instituições Regionais	PE 00139	Sim
PE	Xexéu	2616506	-35,6400	-8,8400	Instituições Regionais	PE 00144	Sim
PE	Xexéu	2616506	-35,6300	-8,8400	Instituições Regionais	PE 00184	Sim
PI	Agricolândia	2200103	-42,6667	-5,7833	Instituições Regionais	PI 3714569	Sim
PI	Alto Longá	2200301	-42,2136	-5,6664	ANA	ANA 34770000	Sim
PI	Altos	2200400	-42,4667	-5,0333	Instituições Regionais	PI 542000	Sim
PI	Amarante	2200509	-42,6833	-6,6333	Instituições Regionais	PI 642007	Sim
PI	Aroazes	2200905	-41,9667	-5,8167	Instituições Regionais	PI 541008	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Arozés	2200905	-41,7833	-6,1167	Instituições Regionais	PI 641000	Sim
PI	Avelino Lopes	2201101	-43,9667	-10,3667	Instituições Regionais	PI 1043001	Sim
PI	Avelino Lopes	2201101	-43,9500	-10,0333	Instituições Regionais	PI 1043000	Sim
PI	Avelino Lopes	2201101	-43,9000	-9,8833	Instituições Regionais	PI 943001	Sim
PI	Barras	2201200	-42,5333	-4,0667	Instituições Regionais	PI 442009	Sim
PI	Barras	2201200	-42,3000	-4,2500	Instituições Regionais	PI 442000	Sim
PI	Barras	2201200	-42,1939	-4,4106	Instituições Regionais	PI 442005	Sim
PI	Barreiras do Piauí	2201309	-45,4833	-9,9500	Instituições Regionais	PI 945001	Sim
PI	Batalha	2201507	-42,0833	-4,0333	Instituições Regionais	PI 442001	Sim
PI	Batalha	2201507	-42,0760	-4,0239	Instituições Regionais	PI 220150701A	Sim
PI	Beneditinos	2201606	-42,3667	-5,4500	Instituições Regionais	PI 542003	Sim
PI	Bertolândia	2201705	-44,1667	-7,8500	Instituições Regionais	PI 744004	Sim
PI	Bertolândia	2201705	-44,0667	-8,4500	Instituições Regionais	PI 844004	Sim
PI	Bertolândia	2201705	-44,0167	-8,5333	Instituições Regionais	PI 844006	Sim
PI	Bertolândia	2201705	-43,9667	-8,0167	Instituições Regionais	PI 843007	Sim
PI	Bertolândia	2201705	-43,9500	-7,6333	Instituições Regionais	PI 743000	Sim
PI	Bocaina	2201804	-41,3167	-6,9000	Instituições Regionais	PI 641001	Sim
PI	Bom Jesus	2201903	-44,5167	-9,3000	Instituições Regionais	PI 944000	Sim
PI	Bom Jesus	2201903	-44,4000	-8,7667	Instituições Regionais	PI 844002	Sim
PI	Buriti dos Lopes	2202000	-41,9167	-3,6500	Instituições Regionais	PI 341007	Sim
PI	Buriti dos Lopes	2202000	-41,8667	-3,1833	Instituições Regionais	PI 341001	Sim
PI	Campo Maior	2202208	-42,3000	-4,5833	Instituições Regionais	PI 442007	Sim
PI	Campo Maior	2202208	-42,1833	-4,8167	Instituições Regionais	PI 442004	Sim
PI	Campo Maior	2202208	-42,0833	-5,0167	Instituições Regionais	PI 542006	Sim
PI	Campo Maior	2202208	-41,9667	-5,0500	Instituições Regionais	PI 541006	Sim
PI	Canto do Buriti	2202307	-42,9500	-8,1167	Instituições Regionais	PI 842001	Sim
PI	Capitão de Campos	2202406	-41,9500	-4,4667	Instituições Regionais	PI 441002	Sim
PI	Caracol	2202505	-43,7833	-9,4000	Instituições Regionais	PI 943002	Sim
PI	Caracol	2202505	-42,9833	-9,1500	Instituições Regionais	PI 942000	Sim
PI	Castelo do Piauí	2202604	-41,7375	-5,2231	ANA	ANA 34750000	Sim
PI	Castelo do Piauí	2202604	-41,7369	-5,2247	Instituições Regionais	PI 541002	Sim
PI	Castelo do Piauí	2202604	-41,5667	-5,3333	Instituições Regionais	PI 541003	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Cocal	2202703	-41,7333	-3,5667	Instituições Regionais	PI 341006	Sim
PI	Conceição do Canindé	2202802	-41,8167	-8,4000	Instituições Regionais	PI 841007	Sim
PI	Conceição do Canindé	2202802	-41,5667	-7,9000	Instituições Regionais	PI 741001	Sim
PI	Conceição do Canindé	2202802	-41,4978	-8,0056	Instituições Regionais	PI 34410000	Sim
PI	Corrente	2202901	-45,1833	-10,6500	Instituições Regionais	PI 1045005	Sim
PI	Corrente	2202901	-45,1500	-10,4500	Instituições Regionais	PI 1045001	Sim
PI	Corrente	2202901	-45,0667	-10,0500	Instituições Regionais	PI 1045003	Sim
PI	Cristalândia do Piauí	2203008	-45,2833	-10,5833	Instituições Regionais	PI 1045002	Sim
PI	Cristino Castro	2203107	-44,5333	-8,5500	Instituições Regionais	PI 844005	Sim
PI	Cristino Castro	2203107	-44,2058	-8,7925	ANA	ANA 34251000	Sim
PI	Cristino Castro	2203107	-43,9333	-8,7333	Instituições Regionais	PI 843004	Sim
PI	Curimatá	2203206	-44,2833	-10,0333	Instituições Regionais	PI 1044000	Sim
PI	Curimatá	2203206	-44,0500	-10,4667	Instituições Regionais	PI 1044004	Sim
PI	Eliseu Martins	2203602	-43,7000	-8,2000	Instituições Regionais	PI 843002	Sim
PI	Eliseu Martins	2203602	-43,4667	-8,0333	Instituições Regionais	PI 843001	Sim
PI	Esperantina	2203701	-42,2340	-3,8983	Instituições Regionais	PI 220370101A	Sim
PI	Esperantina	2203701	-42,2333	-3,9000	Instituições Regionais	PI 2775854	Sim
PI	Esperantina	2203701	-42,2294	-3,9033	Instituições Regionais	PI 342002	Sim
PI	Esperantina	2203701	-42,1333	-3,6500	Instituições Regionais	PI 342003	Sim
PI	Flores do Piauí	2203800	-42,9333	-7,8167	Instituições Regionais	PI 742000	Sim
PI	Florianópolis	2203909	-43,0264	-6,7619	ANA	ANA 34311000	Sim
PI	Francinópolis	2204006	-42,2833	-6,4000	Instituições Regionais	PI 642006	Sim
PI	Francisco Ayres	2204105	-42,6978	-6,6250	Instituições Regionais	PI 742012	Sim
PI	Francisco Santos	2204204	-41,1170	-6,9830	PCD INPE	PCD INPE 31946	Sim
PI	Fronteiras	2204303	-40,6167	-7,0833	Instituições Regionais	PI 740002	Sim
PI	Gilbués	2204402	-45,6667	-9,7500	Instituições Regionais	PI 945002	Sim
PI	Gilbués	2204402	-45,3833	-9,7000	Instituições Regionais	PI 945005	Sim
PI	Guadalupe	2204501	-43,8333	-6,9333	Instituições Regionais	PI 643008	Sim
PI	Inhuma	2204709	-41,7000	-6,6667	Instituições Regionais	PI 641003	Sim
PI	Ipiranga do Piauí	2204808	-41,7333	-6,8167	Instituições Regionais	PI 641004	Sim
PI	Itainópolis	2205003	-41,5167	-7,4000	Instituições Regionais	PI 3746897	Sim
PI	Itainópolis	2205003	-41,4775	-7,4497	Instituições Regionais	PI 741003	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Itaueira	2205102	-43,1833	-7,4167	Instituições Regionais	PI 743006	Sim
PI	Itaueira	2205102	-43,0333	-7,6000	Instituições Regionais	PI 743002	Sim
PI	Itaueira	2205102	-43,0167	-7,0833	Instituições Regionais	PI 743001	Sim
PI	Jacobina do Piauí	2205151	-41,4936	-8,0105	ANA	ANA 34409000	Sim
PI	Jaicós	2205201	-41,2500	-7,6667	Instituições Regionais	PI 741005	Sim
PI	Jaicós	2205201	-41,1333	-7,3667	Instituições Regionais	PI 741004	Sim
PI	Jerumenha	2205300	-43,6444	-7,2453	Instituições Regionais	PI 743009	Sim
PI	Jerumenha	2205300	-43,6433	-7,2475	ANA	ANA 34270000	Sim
PI	Jerumenha	2205300	-43,5167	-7,0833	Instituições Regionais	PI 34290000	Sim
PI	Jerumenha	2205300	-43,5000	-6,8167	Instituições Regionais	PI 643010	Sim
PI	José de Freitas	2205508	-42,5833	-4,7500	Instituições Regionais	PI 442008	Sim
PI	Landri Sales	2205607	-44,1333	-7,4833	Instituições Regionais	PI 744002	Sim
PI	Landri Sales	2205607	-43,9333	-7,2667	Instituições Regionais	PI 743004	Sim
PI	Luzilândia	2205805	-42,3733	-3,4622	Instituições Regionais	PI 342007	Sim
PI	Luzilândia	2205805	-42,3720	-3,4592	Instituições Regionais	PI 220580501A	Sim
PI	Luzilândia	2205805	-42,3700	-3,4539	ANA	ANA 34879500	Sim
PI	Luzilândia	2205805	-42,3667	-3,4667	Instituições Regionais	PI 342004	Sim
PI	Matias Olímpio	2206100	-42,5545	-3,7154	Instituições Regionais	PI 220610001A	Sim
PI	Matias Olímpio	2206100	-42,5500	-3,7167	Instituições Regionais	PI 342005	Sim
PI	Miguel Alves	2206209	-42,8944	-4,1693	Instituições Regionais	PI 220620901A	Sim
PI	Miguel Alves	2206209	-42,8900	-4,1672	Instituições Regionais	PI 442010	Sim
PI	Miguel Alves	2206209	-42,5500	-4,3333	Instituições Regionais	PI 442006	Sim
PI	Monsenhor Gil	2206407	-42,6167	-5,5833	Instituições Regionais	PI 542007	Sim
PI	Monsenhor Hipólito	2206506	-41,1167	-6,9833	Instituições Regionais	PI 641006	Sim
PI	Monte Alegre do Piauí	2206605	-45,2333	-9,4000	Instituições Regionais	PI 945003	Sim
PI	Monte Alegre do Piauí	2206605	-45,0333	-9,7833	Instituições Regionais	PI 945009	Sim
PI	Monte Alegre do Piauí	2206605	-44,8667	-9,7500	Instituições Regionais	PI 944004	Sim
PI	Monte Alegre do Piauí	2206605	-44,6833	-9,5500	Instituições Regionais	PI 944003	Sim
PI	Nazaré do Piauí	2206704	-42,6667	-6,9667	Instituições Regionais	PI 642008	Sim
PI	Oeiras	2207009	-42,4167	-6,9833	Instituições Regionais	PI 642000	Sim
PI	Oeiras	2207009	-42,3333	-7,2500	Instituições Regionais	PI 742008	Sim
PI	Oeiras	2207009	-42,1833	-7,2333	Instituições Regionais	PI 742005	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Oeiras	2207009	-42,1333	-7,0167	Instituições Regionais	PI 742002	Sim
PI	Oeiras	2207009	-42,1061	-6,9733	ANA	ANA 34480000	Sim
PI	Paes Landim	2207306	-42,2500	-7,7333	Instituições Regionais	PI 742004	Sim
PI	Palmeirais	2207504	-43,0636	-5,9794	Instituições Regionais	PI 543010	Sim
PI	Palmeirais	2207504	-43,0242	-5,5728	Instituições Regionais	PI 543009	Sim
PI	Parnaaguá	2207603	-44,9833	-10,0833	Instituições Regionais	PI 1044002	Sim
PI	Parnaaguá	2207603	-44,6833	-10,6000	Instituições Regionais	PI 1044001	Sim
PI	Parnaaguá	2207603	-44,6333	-10,2167	Instituições Regionais	PI 1044003	Sim
PI	Parnaaguá	2207603	-44,6167	-9,9833	Instituições Regionais	PI 944002	Sim
PI	Parnaíba	2207702	-41,7831	-3,0867	PCD INMET	PCD INMET 81752	Sim
PI	Parnaíba	2207702	-41,6333	-3,2500	Instituições Regionais	PI 341000	Sim
PI	Paulistana	2207801	-41,1429	-8,1323	PCD INMET	PCD INMET 81950	Sim
PI	Paulistana	2207801	-41,1167	-7,8333	Instituições Regionais	PI 741008	Sim
PI	Paulistana	2207801	-40,8833	-7,9333	Instituições Regionais	PI 740004	Sim
PI	Pedro II	2207900	-41,4667	-4,6667	Instituições Regionais	PI 441008	Sim
PI	Pedro II	2207900	-41,4667	-4,4167	Instituições Regionais	PI 441005	Sim
PI	Pedro II	2207900	-41,2833	-4,2500	Instituições Regionais	PI 441004	Sim
PI	Picos	2208007	-41,4833	-7,0667	Instituições Regionais	PI 741007	Sim
PI	Pimenteiras	2208106	-41,6167	-6,3667	Instituições Regionais	PI 641007	Sim
PI	Pimenteiras	2208106	-41,4333	-6,2500	Instituições Regionais	PI 641008	Sim
PI	Pimenteiras	2208106	-41,2833	-6,6333	Instituições Regionais	PI 641002	Sim
PI	Pio IX	2208205	-40,6167	-6,8333	Instituições Regionais	PI 640000	Sim
PI	Piracuruca	2208304	-41,9756	-3,7233	Instituições Regionais	PI 341027	Sim
PI	Piracuruca	2208304	-41,7167	-3,9333	Instituições Regionais	PI 341009	Sim
PI	Piracuruca	2208304	-41,4500	-4,0167	Instituições Regionais	PI 34970000	Sim
PI	Porto	2208502	-42,7167	-3,9000	Instituições Regionais	PI 342006	Sim
PI	Prata do Piauí	2208601	-42,2167	-5,6667	Instituições Regionais	PI 3715358	Sim
PI	Prata do Piauí	2208601	-42,2056	-5,6664	Instituições Regionais	PI 542008	Sim
PI	Regeneração	2208809	-42,6833	-6,2333	Instituições Regionais	PI 642009	Sim
PI	Ribeiro Gonçalves	2208908	-45,2433	-7,5581	Instituições Regionais	PI 745003	Sim
PI	Rio Grande do Piauí	2209005	-43,2167	-7,9333	Instituições Regionais	PI 743005	Sim
PI	Santa Cruz do Piauí	2209104	-41,7650	-7,1819	Instituições Regionais	PI 741009	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Santa Filomena	2209203	-45,6500	-9,2500	Instituições Regionais	PI 32478	Sim
PI	São Francisco do Piauí	2209708	-42,5500	-7,2500	Instituições Regionais	PI 34570000	Sim
PI	São Francisco do Piauí	2209708	-42,5444	-7,2331	Instituições Regionais	PI 34571000	Sim
PI	São João da Serra	2209906	-41,9167	-5,5000	Instituições Regionais	PI 541009	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-42,4500	-8,5167	Instituições Regionais	PI 842000	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-42,2667	-8,0500	Instituições Regionais	PI 842010	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-42,2453	-8,3558	ANA	ANA 34564000	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-41,9667	-8,2000	Instituições Regionais	PI 841002	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-41,8167	-8,6167	Instituições Regionais	PI 841003	Sim
PI	São João do Piauí	2210003	-41,7000	-8,4500	Instituições Regionais	PI 841008	Sim
PI	São José do Divino	2210052	-41,9742	-3,7239	ANA	ANA 34980000	Sim
PI	São José do Peixe	2210102	-42,7833	-7,3167	Instituições Regionais	PI 742010	Sim
PI	São José do Peixe	2210102	-42,5667	-7,4833	Instituições Regionais	PI 742007	Sim
PI	São Julião	2210300	-40,9000	-7,1333	Instituições Regionais	PI 740001	Sim
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-41,7000	-5,7167	Instituições Regionais	PI 541011	Sim
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-41,3833	-5,8500	Instituições Regionais	PI 541005	Sim
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-41,3333	-5,5000	Instituições Regionais	PI 541010	Sim
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-41,1000	-5,4500	Instituições Regionais	PI 541000	Sim
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-41,0500	-5,8667	Instituições Regionais	PI 541001	Sim
PI	São Pedro do Piauí	2210508	-42,7333	-5,9333	Instituições Regionais	PI 542010	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,7833	-9,3667	Instituições Regionais	PI 942003	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,7333	-8,7833	Instituições Regionais	PI 842009	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,6833	-9,0167	Instituições Regionais	PI 942005	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,5500	-9,1833	Instituições Regionais	PI 942004	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,4167	-9,3500	Instituições Regionais	PI 942001	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,3833	-9,1000	Instituições Regionais	PI 942002	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,3000	-8,9333	Instituições Regionais	PI 842002	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-42,1333	-8,6167	Instituições Regionais	PI 842004	Sim
PI	São Raimundo Nonato	2210607	-41,9667	-9,0167	Instituições Regionais	PI 941000	Sim
PI	Simões	2210706	-40,8167	-7,6000	Instituições Regionais	PI 740005	Sim
PI	Simplício Mendes	2210805	-42,1667	-7,5667	Instituições Regionais	PI 742001	Sim
PI	Simplício Mendes	2210805	-41,9167	-7,8500	Instituições Regionais	PI 741010	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
PI	Socorro do Piauí	2210904	-42,5000	-7,8000	Instituições Regionais	PI 742009	Sim
PI	Teresina	2211001	-42,7992	-5,0878	Instituições Regionais	PI 542012	Sim
PI	Teresina	2211001	-42,7991	-5,0877	Instituições Regionais	PI 221100104A	Sim
PI	União	2211100	-42,8667	-4,5833	Instituições Regionais	PI 442011	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,7167	-7,5667	Instituições Regionais	PI 744003	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,6000	-7,6833	Instituições Regionais	PI 744001	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,5500	-7,2300	SYNOP	SYNOP 82771	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,4667	-8,0500	Instituições Regionais	PI 844000	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,4167	-8,1333	Instituições Regionais	PI 844001	Sim
PI	Uruçuí	2211209	-44,4000	-8,4000	Instituições Regionais	PI 844007	Sim
PI	Várzea Grande	2211407	-42,2167	-6,5667	Instituições Regionais	PI 642010	Sim
RJ	Cambuci	3300902	-41,8858	-21,6267	Instituições Regionais	RJ 2141007	Não
RJ	Campos dos Goytacazes	3301009	-41,6136	-21,4919	Instituições Regionais	RJ 2141003	Não
RJ	Cantagalo	3301108	-42,3558	-21,9525	Instituições Regionais	RJ 2142022	Não
RJ	Carmo	3301207	-42,6092	-21,8514	Instituições Regionais	RJ 2142065	Não
RJ	Carmo	3301207	-42,6070	-21,8560	Instituições Regionais	RJ 330540601A	Não
RJ	Itaocara	3302106	-41,9881	-21,7419	Instituições Regionais	RJ 2142015	Não
RJ	Itaperuna	3302205	-41,9067	-21,2053	Instituições Regionais	RJ 2141004	Não
RJ	Itaperuna	3302205	-41,9056	-21,2044	SYNOP	SYNOP 83695	Não
RJ	Itaperuna	3302205	-41,9000	-21,2000	Instituições Regionais	RJ 2141045	Não
RJ	Natividade	3303104	-41,8500	-20,9308	Instituições Regionais	RJ 2041046	Não
RJ	Porciúncula	3304102	-42,0372	-20,9633	Instituições Regionais	RJ 2042027	Não
RJ	Santo Antônio de Pádua	3304706	-42,1830	-21,5330	PCD INPE	PCD INPE 32656	Não
RJ	Santo Antônio de Pádua	3304706	-42,1825	-21,5419	Instituições Regionais	RJ 2142058	Não
RJ	Santo Antônio de Pádua	3304706	-42,1806	-21,5422	Instituições Regionais	RJ 2142049	Não
RJ	São Fidélis	3304805	-41,8586	-21,6433	Instituições Regionais	RJ 2141006	Não
RJ	São Fidélis	3304805	-41,7522	-21,6453	Instituições Regionais	RJ 2141005	Não
RJ	São Fidélis	3304805	-41,7500	-21,6500	PCD INPE	PCD INPE 32655	Não
RJ	São João da Barra	3305000	-41,1033	-21,4828	Instituições Regionais	RJ 2141001	Não
RJ	Sapucaia	3305406	-42,9022	-21,9883	Instituições Regionais	RJ 2142064	Não
RN	Acari	2400109	-36,6300	-6,4300	Instituições Regionais	RN 00086	Sim
RN	Acari	2400109	-36,5833	-6,4000	Instituições Regionais	RN 636007	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
RN	Açu	2400208	-37,1833	-5,5000	Instituições Regionais	RN 537001	Sim
RN	Açu	2400208	-36,9333	-5,6333	Instituições Regionais	RN 536029	Sim
RN	Açu	2400208	-36,9161	-5,6319	Instituições Regionais	RN 37699000	Sim
RN	Açu	2400208	-36,8700	-5,4230	PCD INPE	PCD INPE 32570	Sim
RN	Açu	2400208	-36,8333	-5,3333	Instituições Regionais	RN 536027	Sim
RN	Afonso Bezerra	2400307	-36,5000	-5,5000	Instituições Regionais	RN 536032	Sim
RN	Alexandria	2400505	-38,0167	-6,4167	Instituições Regionais	RN 638037	Sim
RN	Almino Afonso	2400604	-37,7833	-6,1500	Instituições Regionais	RN 637018	Sim
RN	Angicos	2400802	-36,6000	-5,6667	Instituições Regionais	RN 536024	Sim
RN	Apodi	2401008	-37,9167	-5,7833	ANA	ANA 37060000	Sim
RN	Apodi	2401008	-37,8000	-5,4500	Instituições Regionais	RN 537017	Sim
RN	Apodi	2401008	-37,7833	-5,7333	Instituições Regionais	RN 3814446	Sim
RN	Areia Branca	2401107	-37,1333	-4,9500	Instituições Regionais	RN 437012	Sim
RN	Augusto Severo	2401305	-37,3167	-5,8500	Instituições Regionais	RN 537005	Sim
RN	Augusto Severo	2401305	-37,3147	-5,8672	Instituições Regionais	RN 37150000	Sim
RN	Barcelona	2401503	-35,9333	-5,9500	Instituições Regionais	RN 535029	Sim
RN	Bento Fernandes	2401602	-35,8200	-5,7000	Instituições Regionais	RN 00065	Sim
RN	Bom Jesus	2401701	-35,5667	-5,9833	Instituições Regionais	RN 3818989	Sim
RN	Caiçara do Rio do Vento	2401909	-36,0167	-5,7667	Instituições Regionais	RN 536026	Sim
RN	Caicó	2402006	-37,1000	-6,5000	Instituições Regionais	RN 43088	Sim
RN	Caicó	2402006	-37,1000	-6,4500	Instituições Regionais	RN 37560000	Sim
RN	Caicó	2402006	-37,0978	-6,4461	ANA	ANA 37557000	Sim
RN	Caicó	2402006	-37,0906	-6,4511	Instituições Regionais	RN 37559000	Sim
RN	Caicó	2402006	-37,0667	-6,3833	Instituições Regionais	RN 637005	Sim
RN	Campo Redondo	2402105	-36,1800	-6,2500	Instituições Regionais	RN 00087	Sim
RN	Campo Redondo	2402105	-36,1800	-6,2000	Instituições Regionais	RN 00040	Sim
RN	Caraúbas	2402303	-37,5667	-5,7833	Instituições Regionais	RN 537006	Sim
RN	Ceará-Mirim	2402600	-35,4333	-5,6333	Instituições Regionais	RN 535027	Sim
RN	Ceará-Mirim	2402600	-35,2333	-5,5833	Instituições Regionais	RN 3819156	Sim
RN	Cerro Corá	2402709	-36,3500	-6,0500	Instituições Regionais	RN 636026	Sim
RN	Cerro Corá	2402709	-36,2833	-5,8667	Instituições Regionais	RN 536011	Sim
RN	Cruzeta	2403004	-36,7833	-6,4000	Instituições Regionais	RN 3826844	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
RN	Currais Novos	2403103	-36,5333	-6,2000	Instituições Regionais	RN 636015	Sim
RN	Currais Novos	2403103	-36,5264	-6,2689	ANA	ANA 37517850	Sim
RN	Currais Novos	2403103	-36,5167	-6,2667	Instituições Regionais	RN 636025	Sim
RN	Equador	2403400	-36,7167	-6,9500	Instituições Regionais	RN 636024	Sim
RN	Felipe Guerra	2403707	-37,6842	-5,5933	Instituições Regionais	RN 537008	Sim
RN	Florânia	2403806	-36,7800	-6,1800	Instituições Regionais	RN 00027	Sim
RN	Francisco Dantas	2403905	-38,1208	-6,0803	ANA	ANA 37029000	Sim
RN	Francisco Dantas	2403905	-38,1200	-6,0800	Instituições Regionais	RN 00011	Sim
RN	Governador Dix-Sept Rosado	2404309	-37,5167	-5,4667	Instituições Regionais	RN 537013	Sim
RN	Governador Dix-Sept Rosado	2404309	-37,5150	-5,4500	ANA	ANA 37084000	Sim
RN	Governador Dix-Sept Rosado	2404309	-37,4500	-5,5700	Instituições Regionais	RN 00099	Sim
RN	Grossos	2404408	-37,2500	-4,8333	Instituições Regionais	RN 437013	Sim
RN	Guamaré	2404507	-36,3167	-5,1167	Instituições Regionais	RN 536014	Sim
RN	Ielmo Marinho	2404606	-35,5233	-5,8458	Instituições Regionais	RN 535038	Sim
RN	Ipanguaçu	2404705	-36,8333	-5,6167	Instituições Regionais	RN 536023	Sim
RN	Ipanguaçu	2404705	-36,8292	-5,6181	ANA	ANA 37714700	Sim
RN	Ipanguaçu	2404705	-36,8269	-5,6142	ANA	ANA 37714600	Sim
RN	Ipanguaçu	2404705	-36,7000	-5,5000	Instituições Regionais	RN 00092	Sim
RN	Itaú	2404903	-37,9833	-5,8333	Instituições Regionais	RN 537010	Sim
RN	Itaú	2404903	-37,9805	-5,8297	ANA	ANA 37067000	Sim
RN	Jandaíra	2405108	-36,1200	-5,3500	Instituições Regionais	RN 00037	Sim
RN	Jandaíra	2405108	-36,0667	-5,4167	Instituições Regionais	RN 536030	Sim
RN	Januário Cicco	2405306	-35,5833	-6,1500	Instituições Regionais	RN 635018	Sim
RN	Japi	2405405	-35,9333	-6,4667	Instituições Regionais	RN 3828915	Sim
RN	Jardim de Angicos	2405504	-36,0000	-5,6500	Instituições Regionais	RN 536001	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3547	-6,3767	ANA	ANA 37470001	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3525	-6,3781	ANA	ANA 37470000	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3520	-6,3740	PCD INPE	PCD INPE 32632	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3510	-6,3810	Instituições Regionais	RN 240560301A	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3500	-6,3833	Instituições Regionais	RN 637019	Sim
RN	Jardim de Piranhas	2405603	-37,3000	-6,4500	Instituições Regionais	RN 3825941	Sim
RN	Jardim do Seridó	2405702	-36,7850	-6,5936	Instituições Regionais	RN 37515000	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
RN	Jardim do Seridó	2405702	-36,7833	-6,5833	Instituições Regionais	RN 636013	Sim
RN	João Câmara	2405801	-35,8167	-5,5333	Instituições Regionais	RN 535017	Sim
RN	João Dias	2405900	-37,8000	-6,2667	Instituições Regionais	RN 637002	Sim
RN	José da Penha	2406007	-38,2833	-6,3500	ANA	ANA 37010000	Sim
RN	Jucurutu	2406106	-37,1333	-6,1500	Instituições Regionais	RN 637008	Sim
RN	Jucurutu	2406106	-37,0167	-6,0333	Instituições Regionais	RN]	Sim
RN	Jucurutu	2406106	-37,0155	-6,0342	ANA	ANA 37604000	Sim
RN	Lagoa Nova	2406502	-36,5800	-6,0800	Instituições Regionais	RN 00028	Sim
RN	Lagoa Nova	2406502	-36,4667	-6,1000	Instituições Regionais	RN 636012	Sim
RN	Lajes	2406700	-36,2500	-5,7000	Instituições Regionais	RN 536009	Sim
RN	Lucrécia	2406908	-37,8169	-6,1255	ANA	ANA 37412100	Sim
RN	Lucrécia	2406908	-37,8167	-6,1167	Instituições Regionais	RN 637009	Sim
RN	Luís Gomes	2407005	-38,4000	-6,4167	Instituições Regionais	RN 638039	Sim
RN	Macaíba	2407104	-35,3500	-5,8500	Instituições Regionais	RN 535002	Sim
RN	Marcelino Vieira	2407302	-38,1667	-6,2833	Instituições Regionais	RN 638040	Sim
RN	Martins	2407401	-37,9667	-6,1833	ANA	ANA 37020000	Sim
RN	Martins	2407401	-37,9167	-6,0833	Instituições Regionais	RN 637015	Sim
RN	Montanhas	2407708	-35,2800	-6,4800	Instituições Regionais	RN 00063	Sim
RN	Monte Alegre	2407807	-35,3300	-6,0700	Instituições Regionais	RN 00049	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,6667	-5,2167	Instituições Regionais	RN 537018	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,6333	-5,0833	Instituições Regionais	RN 537003	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,5833	-5,3167	Instituições Regionais	RN 537015	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,3622	-5,2194	Instituições Regionais	RN 537037	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,3500	-5,2000	Instituições Regionais	RN 537023	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,2889	-5,2889	Instituições Regionais	RN 537035	Sim
RN	Mossoró	2408003	-37,2889	-5,2886	ANA	ANA 37190000	Sim
RN	Nova Cruz	2408300	-35,4333	-6,4667	Instituições Regionais	RN 635015	Sim
RN	Olho-D'Água do Borges	2408409	-37,7000	-5,9667	Instituições Regionais	RN 537002	Sim
RN	Ouro Branco	2408508	-36,9500	-6,7000	Instituições Regionais	RN 636027	Sim
RN	Paraú	2408706	-37,1000	-5,7833	Instituições Regionais	RN 537027	Sim
RN	Parelhas	2408904	-36,6667	-6,6833	Instituições Regionais	RN 636018	Sim
RN	Parnamirim	2403251	-35,1800	-5,9200	Instituições Regionais	RN 00059	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
RN	Passagem	2409209	-35,3700	-6,2700	Instituições Regionais	RN 00050	Sim
RN	Patu	2409308	-37,6333	-6,1000	Instituições Regionais	RN 637000	Sim
RN	Pau dos Ferros	2409407	-38,2667	-6,2167	Instituições Regionais	RN 638042	Sim
RN	Pau dos Ferros	2409407	-38,2030	-6,1260	PCD INPE	PCD INPE 32569	Sim
RN	Pedra Grande	2409506	-35,8300	-5,1000	Instituições Regionais	RN 00077	Sim
RN	Pedra Preta	2409605	-36,1167	-5,5833	Instituições Regionais	RN 536012	Sim
RN	Pedro Avelino	2409704	-36,3833	-5,5167	Instituições Regionais	RN 536019	Sim
RN	Pedro Avelino	2409704	-36,2833	-5,2833	Instituições Regionais	RN 536015	Sim
RN	Pedro Velho	2409803	-35,2333	-6,4500	Instituições Regionais	RN 635002	Sim
RN	Pendências	2409902	-36,7233	-5,2572	ANA	ANA 37761000	Sim
RN	Pendências	2409902	-36,7190	-5,2560	Instituições Regionais	RN 240990201A	Sim
RN	Pendências	2409902	-36,7167	-5,2500	Instituições Regionais	RN 37760000	Sim
RN	Pendências	2409902	-36,5333	-5,3500	Instituições Regionais	RN 536003	Sim
RN	Poço Branco	2410108	-35,7500	-5,6667	Instituições Regionais	RN 535025	Sim
RN	Poço Branco	2410108	-35,6561	-5,6269	ANA	ANA 38155000	Sim
RN	Poço Branco	2410108	-35,6500	-5,6200	Instituições Regionais	RN 00038	Sim
RN	Portalegre	2410207	-37,9800	-6,0300	Instituições Regionais	RN 00015	Sim
RN	Porto do Mangue	2410256	-36,8000	-5,0500	Instituições Regionais	RN 00091	Sim
RN	Presidente Juscelino	2410306	-35,8000	-6,1000	Instituições Regionais	RN 00041	Sim
RN	Presidente Juscelino	2410306	-35,7000	-6,1000	Instituições Regionais	RN 635009	Sim
RN	Pureza	2410405	-35,5333	-5,5333	Instituições Regionais	RN 535036	Sim
RN	Riacho da Cruz	2410702	-37,9667	-5,9333	Instituições Regionais	RN 537009	Sim
RN	Ruy Barbosa	2411106	-35,9300	-5,8800	Instituições Regionais	RN 00043	Sim
RN	Santa Cruz	2411205	-36,0167	-6,1833	Instituições Regionais	RN 636008	Sim
RN	Santa Cruz	2411205	-35,9947	-6,2428	Instituições Regionais	RN 636019	Sim
RN	Santana do Matos	2411403	-36,8500	-5,9833	Instituições Regionais	RN 536025	Sim
RN	Santana do Matos	2411403	-36,6500	-5,9667	Instituições Regionais	RN 536018	Sim
RN	Santana do Matos	2411403	-36,6167	-6,0167	Instituições Regionais	RN 636009	Sim
RN	Santana do Matos	2411403	-36,4300	-5,8700	Instituições Regionais	RN 00085	Sim
RN	Santo Antônio	2411502	-35,4667	-6,3000	Instituições Regionais	RN 635011	Sim
RN	São Fernando	2411809	-37,1833	-6,3833	Instituições Regionais	RN 637017	Sim
RN	São João do Sabugi	2412104	-37,2000	-6,7167	Instituições Regionais	RN 637014	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
RN	São José de Mipibu	2412203	-35,3500	-6,1800	Instituições Regionais	RN 00075	Sim
RN	São José de Mipibu	2412203	-35,2486	-6,0853	Instituições Regionais	RN 635013	Sim
RN	São José do Campestre	2412302	-35,6667	-6,2833	Instituições Regionais	RN 635021	Sim
RN	São Miguel	2412500	-38,5000	-6,2167	Instituições Regionais	RN 638043	Sim
RN	São Miguel	2412500	-38,4305	-6,2128	ANA	ANA 37041000	Sim
RN	São Miguel	2412500	-38,4256	-6,2128	Instituições Regionais	RN 638044	Sim
RN	São Miguel	2412500	-38,4167	-6,2500	Instituições Regionais	RN 3823517	Sim
RN	São Paulo do Potengi	2412609	-35,7711	-5,8947	ANA	ANA 38355000	Sim
RN	São Paulo do Potengi	2412609	-35,7667	-5,9000	Instituições Regionais	RN 535013	Sim
RN	São Pedro	2412708	-35,6167	-5,8667	Instituições Regionais	RN 535014	Sim
RN	São Rafael	2412807	-36,9167	-5,8000	Instituições Regionais	RN 536031	Sim
RN	São Rafael	2412807	-36,8700	-5,8000	Instituições Regionais	RN 00005	Sim
RN	São Tomé	2412906	-36,0667	-5,9667	Instituições Regionais	RN 536017	Sim
RN	São Vicente	2413003	-36,6833	-6,2167	Instituições Regionais	RN 636010	Sim
RN	Serra de São Bento	2413300	-35,7000	-6,4200	Instituições Regionais	RN 00071	Sim
RN	Serra de São Bento	2413300	-35,6333	-6,4167	Instituições Regionais	RN 635007	Sim
RN	Serra Negra do Norte	2413409	-37,4000	-6,6667	Instituições Regionais	RN 637013	Sim
RN	Taboleiro Grande	2413805	-38,0667	-5,9333	Instituições Regionais	RN 538033	Sim
RN	Tangará	2414001	-35,8000	-6,2333	Instituições Regionais	RN 635012	Sim
RN	Tenente Ananias	2414100	-38,1833	-6,4667	Instituições Regionais	RN 638045	Sim
RN	Tenente Ananias	2414100	-38,1736	-6,4761	ANA	ANA 37235100	Sim
RN	Touros	2414407	-35,6500	-5,1167	Instituições Regionais	RN 535020	Sim
RN	Touros	2414407	-35,5667	-5,3000	Instituições Regionais	RN 3808687	Sim
RN	Touros	2414407	-35,4667	-5,2000	Instituições Regionais	RN 535021	Sim
RN	Umarizal	2414506	-37,8167	-5,9833	Instituições Regionais	RN 537020	Sim
RN	Upanema	2414605	-37,3200	-5,6200	Instituições Regionais	RN 00080	Sim
RN	Upanema	2414605	-37,2667	-5,6333	Instituições Regionais	RN 3815249	Sim
RN	Upanema	2414605	-37,2553	-5,6436	Instituições Regionais	RN 37185000	Sim
RN	Várzea	2414704	-35,3760	-6,3470	Instituições Regionais	RN 241470401A	Sim
RN	Venha-Ver	2414753	-38,5700	-6,3300	Instituições Regionais	RN 50513	Sim
SE	Aquidabã	2800209	-37,0333	-10,2667	Instituições Regionais	SE 1037003	Sim
SE	Aquidabã	2800209	-37,0200	-10,3300	Instituições Regionais	SE 00011	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SE	Aracaju	2800308	-37,0733	-10,9864	SYNOP	SYNOP 83095	Sim
SE	Araúá	2800407	-37,6333	-11,2500	Instituições Regionais	SE 1137010	Sim
SE	Boquim	2800670	-37,6200	-11,1300	Instituições Regionais	SE 00019	Sim
SE	Boquim	2800670	-37,6000	-11,0500	Instituições Regionais	SE 00014	Sim
SE	Campo do Brito	2801009	-37,5000	-10,7500	Instituições Regionais	SE 1037008	Sim
SE	Canindé de São Francisco	2801207	-37,8500	-9,7833	Instituições Regionais	SE 937027	Sim
SE	Canindé de São Francisco	2801207	-37,8000	-9,6500	Instituições Regionais	SE 937028	Sim
SE	Capela	2801306	-37,0667	-10,5000	Instituições Regionais	SE 1037009	Sim
SE	Capela	2801306	-37,0667	-10,4833	Instituições Regionais	SE 1037078	Sim
SE	Capela	2801306	-37,0000	-10,4800	Instituições Regionais	SE 00007	Sim
SE	Carira	2801405	-37,7000	-10,3500	Instituições Regionais	SE 1037010	Sim
SE	Cumbe	2801900	-37,2000	-10,4000	Instituições Regionais	SE 00008	Sim
SE	Estância	2802106	-37,4425	-11,2644	ANA	ANA 50230000	Sim
SE	Estância	2802106	-37,4390	-11,2680	PCD INPE	PCD INPE 31801	Sim
SE	Estância	2802106	-37,4000	-11,2000	Instituições Regionais	SE 00010	Sim
SE	Frei Paulo	2802304	-37,5430	-10,5430	PCD INPE	PCD INPE 31787	Sim
SE	Gararu	2802403	-37,2500	-10,1300	Instituições Regionais	SE 00016	Sim
SE	Gracho Cardoso	2802601	-37,2000	-10,2333	Instituições Regionais	SE 4805463	Sim
SE	Itabaiana	2802908	-37,4180	-10,7030	PCD INPE	PCD INPE 31802	Sim
SE	Itabaiana	2802908	-37,4000	-10,6000	Instituições Regionais	SE 00015	Sim
SE	Itabi	2803104	-37,1000	-10,1167	Instituições Regionais	SE 1037021	Sim
SE	Itaporanga D'Ajuda	2803203	-37,3450	-10,9417	Instituições Regionais	SE 1037007	Sim
SE	Itaporanga D'Ajuda	2803203	-37,3000	-11,2000	Instituições Regionais	SE 00013	Sim
SE	Japaratuba	2803302	-36,9667	-10,6333	Instituições Regionais	SE 1036020	Sim
SE	Japaratuba	2803302	-36,9156	-10,5781	Instituições Regionais	SE 1036063	Sim
SE	Japoatã	2803401	-36,8000	-10,3500	Instituições Regionais	SE 1036018	Sim
SE	Lagarto	2803500	-37,6667	-10,9167	Instituições Regionais	SE 1037025	Sim
SE	Lagarto	2803500	-37,6000	-10,9000	Instituições Regionais	SE 00012	Sim
SE	Lagarto	2803500	-37,5500	-10,9800	Instituições Regionais	SE 00021	Sim
SE	Lagarto	2803500	-37,4833	-10,8667	Instituições Regionais	SE 1037024	Sim
SE	Laranjeiras	2803609	-37,2000	-10,8000	Instituições Regionais	SE 00006	Sim
SE	Monte Alegre de Sergipe	2804201	-37,5500	-10,0333	Instituições Regionais	SE 1037033	Sim

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SE	Nossa Senhora Aparecida	2804458	-37,4833	-10,4500	Instituições Regionais	SE 1037012	Sim
SE	Nossa Senhora Aparecida	2804458	-37,4667	-10,3833	Instituições Regionais	SE 1037031	Sim
SE	Nossa Senhora da Glória	2804508	-37,6667	-10,1167	Instituições Regionais	SE 1037027	Sim
SE	Nossa Senhora da Glória	2804508	-37,5667	-10,2667	Instituições Regionais	SE 1037038	Sim
SE	Nossa Senhora da Glória	2804508	-37,4167	-10,2167	Instituições Regionais	SE 1037034	Sim
SE	Nossa Senhora das Dores	2804607	-37,2167	-10,5000	Instituições Regionais	SE 1037036	Sim
SE	Nossa Senhora de Lourdes	2804706	-37,0330	-10,1170	PCD INPE	PCD INPE 31790	Sim
SE	Pacatuba	2804904	-36,6000	-10,5170	PCD INPE	PCD INPE 31792	Sim
SE	Pedrinhas	2805109	-37,6667	-11,2000	Instituições Regionais	SE 1137023	Sim
SE	Poço Redondo	2805406	-37,6667	-9,7000	Instituições Regionais	SE 937029	Sim
SE	Poço Redondo	2805406	-37,6000	-9,8833	Instituições Regionais	SE 937024	Sim
SE	Poço Verde	2805505	-38,2000	-10,7167	Instituições Regionais	SE 4813462	Sim
SE	Porto da Folha	2805604	-37,2667	-9,9167	Instituições Regionais	SE 937026	Sim
SE	Propriá	2805703	-36,8239	-10,2153	Instituições Regionais	SE 1036048	Sim
SE	Propriá	2805703	-36,8167	-10,2167	Instituições Regionais	SE 4806438	Sim
SE	Riachão do Dantas	2805802	-37,9667	-10,9667	Instituições Regionais	SE 4814908	Sim
SE	Riachão do Dantas	2805802	-37,7370	-11,0670	PCD INPE	PCD INPE 31911	Sim
SE	Riachão do Dantas	2805802	-37,7333	-11,0667	Instituições Regionais	SE 1137025	Sim
SE	Riachuelo	2805901	-37,1833	-10,7333	Instituições Regionais	SE 1037042	Sim
SE	Ribeirópolis	2806008	-37,4333	-10,5333	Instituições Regionais	SE 1037044	Sim
SE	Salgado	2806206	-37,4783	-11,0303	Instituições Regionais	SE 1137001	Sim
SE	Santa Rosa de Lima	2806503	-37,1928	-10,6528	Instituições Regionais	SE 1037049	Sim
SE	Santo Amaro das Brotas	2806602	-37,0500	-10,7833	Instituições Regionais	SE 1037050	Sim
SE	São Cristóvão	2806701	-37,2000	-11,0167	Instituições Regionais	SE 1137005	Sim
SE	São Domingos	2806800	-37,6000	-10,8000	Instituições Regionais	SE 00005	Sim
SE	Simão Dias	2807105	-37,7510	-10,6730	PCD INPE	PCD INPE 31804	Sim
SE	Siriri	2807204	-37,1333	-10,6000	Instituições Regionais	SE 1037047	Sim
SE	Tobias Barreto	2807402	-38,0500	-10,9167	Instituições Regionais	SE 1038001	Sim
SE	Tomar do Geru	2807501	-37,8500	-11,3667	Instituições Regionais	SE 1137003	Sim
SE	Umbaúba	2807600	-37,6667	-11,3667	Instituições Regionais	SE 1137004	Sim
SP	Águas da Prata	3500402	-46,8500	-21,9333	Instituições Regionais	SP 2146012	Não
SP	Águas da Prata	3500402	-46,7500	-21,8333	Instituições Regionais	SP 2146017	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Águas da Prata	3500402	-46,7000	-21,9500	Instituições Regionais	SP C3 034	Não
SP	Altair	3500907	-49,0500	-20,5167	Instituições Regionais	SP 2049012	Não
SP	Altair	3500907	-49,0500	-20,5000	Instituições Regionais	SP B6 025	Não
SP	Altinópolis	3501004	-47,5667	-21,1333	Instituições Regionais	SP 2147128	Não
SP	Altinópolis	3501004	-47,5667	-21,1167	Instituições Regionais	SP C4 106	Não
SP	Altinópolis	3501004	-47,4000	-21,0167	Instituições Regionais	SP 2147001	Não
SP	Altinópolis	3501004	-47,3000	-20,8333	Instituições Regionais	SP 2047028	Não
SP	Altinópolis	3501004	-47,2633	-20,9958	Instituições Regionais	SP 2047031	Não
SP	Américo de Campos	3501806	-49,7667	-20,3000	Instituições Regionais	SP 2049004	Não
SP	Américo de Campos	3501806	-49,7667	-20,2833	Instituições Regionais	SP B6 033	Não
SP	Aramina	3503000	-47,8667	-20,0833	Instituições Regionais	SP 2047083	Não
SP	Aramina	3503000	-47,8333	-20,1667	Instituições Regionais	SP 2047065	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,5000	-21,8500	Instituições Regionais	SP 2148060	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,4867	-21,8386	Instituições Regionais	SP 2148167	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,3667	-21,8333	Instituições Regionais	SP 2148081	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,3500	-21,8333	Instituições Regionais	SP C5 014	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,2333	-21,6667	Instituições Regionais	SP 2148079	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,2333	-21,6500	Instituições Regionais	SP C5 012	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1833	-21,9167	Instituições Regionais	SP 2148048	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1667	-21,9167	Instituições Regionais	SP C5 006	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1667	-21,7667	Instituições Regionais	SP C5 005	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1667	-21,6500	Instituições Regionais	SP C5 121	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1500	-21,8833	Instituições Regionais	SP 2148061	Não
SP	Araraquara	3503208	-48,1500	-21,5167	Instituições Regionais	SP 2148029	Não
SP	Araraquara	3503208	-47,9500	-21,7667	Instituições Regionais	SP C4 101	Não
SP	Avanhandava	3504404	-49,9500	-21,4500	Instituições Regionais	SP 2149014	Não
SP	Avanhandava	3504404	-49,9500	-21,4333	Instituições Regionais	SP C6 086	Não
SP	Avanhandava	3504404	-49,8833	-21,3667	Instituições Regionais	SP 2149095	Não
SP	Avanhandava	3504404	-49,8833	-21,3500	Instituições Regionais	SP C6 104	Não
SP	Bady Bassitt	3504602	-49,4500	-20,9167	Instituições Regionais	SP 2049027	Não
SP	Balbinos	3504701	-49,3667	-21,9000	Instituições Regionais	SP 2149026	Não
SP	Balbinos	3504701	-49,3500	-21,8833	Instituições Regionais	SP C6 097	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Bálsamo	3504800	-49,5833	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2049017	Não
SP	Barbosa	3505104	-49,9333	-21,2667	Instituições Regionais	SP 2149007	Não
SP	Barretos	3505500	-48,7667	-20,6167	Instituições Regionais	SP 2048016	Não
SP	Barretos	3505500	-48,7417	-20,4442	Instituições Regionais	SP 2048092	Não
SP	Barretos	3505500	-48,5667	-20,5667	Instituições Regionais	SP 2048015	Não
SP	Barrinha	3505609	-48,1667	-21,1667	Instituições Regionais	SP C5 096	Não
SP	Batatais	3505906	-47,6167	-20,8833	Instituições Regionais	SP 2047029	Não
SP	Batatais	3505906	-47,6000	-20,8833	Instituições Regionais	SP B4 040	Não
SP	Bebedouro	3506102	-48,5500	-20,9997	Instituições Regionais	SP 2048034	Não
SP	Bebedouro	3506102	-48,5333	-21,0000	Instituições Regionais	SP B5 036	Não
SP	Bebedouro	3506102	-48,4833	-20,8167	Instituições Regionais	SP 2048027	Não
SP	Bebedouro	3506102	-48,4667	-20,9500	Instituições Regionais	SP 2048054	Não
SP	Bebedouro	3506102	-48,4667	-20,8000	Instituições Regionais	SP B5 024	Não
SP	Boa Esperança do Sul	3506706	-48,4000	-21,9833	Instituições Regionais	SP 2148124	Não
SP	Boa Esperança do Sul	3506706	-48,4000	-21,9667	Instituições Regionais	SP C5 117	Não
SP	Borborema	3507407	-49,1333	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2149019	Não
SP	Borborema	3507407	-49,1167	-21,7000	Instituições Regionais	SP C6 056	Não
SP	Borborema	3507407	-49,0333	-21,7000	Instituições Regionais	SP C5 082	Não
SP	Borborema	3507407	-48,9997	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2148036	Não
SP	Brodowski	3507803	-47,6600	-20,9969	Instituições Regionais	SP 2047032	Não
SP	Brodowski	3507803	-47,6500	-21,0833	Instituições Regionais	SP 2147077	Não
SP	Buritizal	3508207	-47,7167	-20,1833	Instituições Regionais	SP 2047008	Não
SP	Buritizal	3508207	-47,7000	-20,1667	Instituições Regionais	SP B4 002	Não
SP	Buritizal	3508207	-47,6833	-20,2833	Instituições Regionais	SP 2047100	Não
SP	Caconde	3508702	-46,6333	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2146007	Não
SP	Caconde	3508702	-46,6167	-21,5667	Instituições Regionais	SP 2146043	Não
SP	Caconde	3508702	-46,6000	-21,6500	Instituições Regionais	SP C3 041	Não
SP	Caconde	3508702	-46,6000	-21,5500	Instituições Regionais	SP C3 003	Não
SP	Cafelândia	3508801	-49,7667	-21,9167	Instituições Regionais	SP C6 023	Não
SP	Cafelândia	3508801	-49,6333	-21,8167	Instituições Regionais	SP 2149021	Não
SP	Cafelândia	3508801	-49,6333	-21,8000	Instituições Regionais	SP C6 017	Não
SP	Cafelândia	3508801	-49,4333	-21,5833	Instituições Regionais	SP 2149016	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Cafelândia	3508801	-49,4167	-21,5833	Instituições Regionais	SP C6 095	Não
SP	Cajobi	3509304	-48,8500	-20,8500	Instituições Regionais	SP 2048028	Não
SP	Cajobi	3509304	-48,8333	-20,8500	Instituições Regionais	SP B5 016	Não
SP	Cajobi	3509304	-48,8000	-20,8500	Instituições Regionais	SP 2048029	Não
SP	Cajobi	3509304	-48,7833	-20,8500	Instituições Regionais	SP B5 035	Não
SP	Cajuru	3509403	-48,3986	-21,3906	Instituições Regionais	SP 2147166	Não
SP	Cajuru	3509403	-47,4333	-21,2833	Instituições Regionais	SP 2147066	Não
SP	Cajuru	3509403	-47,3667	-21,3167	Instituições Regionais	SP 2147076	Não
SP	Cajuru	3509403	-47,3500	-21,3167	Instituições Regionais	SP 2147009	Não
SP	Cajuru	3509403	-47,3000	-21,2167	Instituições Regionais	SP 2147071	Não
SP	Cajuru	3509403	-47,2833	-21,2000	Instituições Regionais	SP C4 099	Não
SP	Cândido Rodrigues	3510104	-48,6333	-21,3333	Instituições Regionais	SP 2148106	Não
SP	Cândido Rodrigues	3510104	-48,6333	-21,3167	Instituições Regionais	SP C5 073	Não
SP	Cardoso	3510708	-49,9667	-20,1333	Instituições Regionais	SP 2049002	Não
SP	Cardoso	3510708	-49,9500	-20,1167	Instituições Regionais	SP B6 050	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,1333	-21,9333	Instituições Regionais	SP 2147073	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,1167	-21,9167	Instituições Regionais	SP C4 097	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,0928	-21,6444	Instituições Regionais	SP 2147165	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,0500	-21,7667	Instituições Regionais	SP C4 072	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,0500	-21,7500	Instituições Regionais	SP 2147058	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,0333	-21,9000	Instituições Regionais	SP 2147113	Não
SP	Casa Branca	3510807	-47,0333	-21,8833	Instituições Regionais	SP C4 026	Não
SP	Cássia dos Coqueiros	3510906	-47,1667	-21,2833	Instituições Regionais	SP 2147069	Não
SP	Catiguá	3511201	-49,0667	-21,0500	Instituições Regionais	SP 2149003	Não
SP	Catiguá	3511201	-49,0500	-21,0500	Instituições Regionais	SP C6 053	Não
SP	Cedral	3511300	-49,3000	-20,9167	Instituições Regionais	SP 2049051	Não
SP	Cedral	3511300	-49,2833	-20,9167	Instituições Regionais	SP B6 037	Não
SP	Colina	3512001	-48,6636	-20,7611	Instituições Regionais	SP 2048093	Não
SP	Colina	3512001	-48,5500	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2048021	Não
SP	Colina	3512001	-48,5333	-20,7333	Instituições Regionais	SP B5 028	Não
SP	Colina	3512001	-48,5167	-20,7667	Instituições Regionais	SP 2048097	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,8167	-20,2500	Instituições Regionais	SP 2048080	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Colômbia	3512100	-48,8167	-20,2333	Instituições Regionais	SP B5 063	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,7500	-20,2167	Instituições Regionais	SP 2048075	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,7500	-20,2000	Instituições Regionais	SP B5 059	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,6825	-20,1719	Instituições Regionais	SP 2048002	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,6500	-20,2500	Instituições Regionais	SP 2048077	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,6500	-20,2333	Instituições Regionais	SP B5 061	Não
SP	Colômbia	3512100	-48,5900	-20,3272	Instituições Regionais	SP 2048091	Não
SP	Cosmorama	3512902	-49,7833	-20,4833	Instituições Regionais	SP 2049010	Não
SP	Cosmorama	3512902	-49,7667	-20,4667	Instituições Regionais	SP B6 023	Não
SP	Cravinhos	3513108	-47,7833	-21,3333	Instituições Regionais	SP 2147012	Não
SP	Cravinhos	3513108	-47,7667	-21,3167	Instituições Regionais	SP C4 032	Não
SP	Cravinhos	3513108	-47,7167	-21,3667	Instituições Regionais	SP 2147014	Não
SP	Cravinhos	3513108	-47,7000	-21,3500	Instituições Regionais	SP C4 007	Não
SP	Cristais Paulista	3513207	-47,4000	-20,4000	Instituições Regionais	SP 2047060	Não
SP	Cristais Paulista	3513207	-47,4000	-20,3833	Instituições Regionais	SP B4 024	Não
SP	Cristais Paulista	3513207	-47,3500	-20,3500	Instituições Regionais	SP 2047013	Não
SP	Descalvado	3513702	-47,7833	-21,8500	Instituições Regionais	SP C4 092	Não
SP	Descalvado	3513702	-47,7000	-21,9667	Instituições Regionais	SP 2147043	Não
SP	Descalvado	3513702	-47,7000	-21,9500	Instituições Regionais	SP 2147037	Não
SP	Descalvado	3513702	-47,6167	-21,9333	Instituições Regionais	SP 2147039	Não
SP	Descalvado	3513702	-47,6000	-21,9167	Instituições Regionais	SP C4 004	Não
SP	Divinolândia	3513900	-46,6167	-21,6667	Instituições Regionais	SP 2146016	Não
SP	Dobrada	3514007	-48,3167	-21,5167	Instituições Regionais	SP 2148130	Não
SP	Dobrada	3514007	-48,3000	-21,5000	Instituições Regionais	SP C5 109	Não
SP	Fernando Prestes	3515608	-48,6833	-21,2667	Instituições Regionais	SP 2148017	Não
SP	Fernando Prestes	3515608	-48,6667	-21,2667	Instituições Regionais	SP C5 041	Não
SP	Franca	3516200	-47,4500	-20,7333	Instituições Regionais	SP B4 057	Não
SP	Franca	3516200	-47,4231	-20,5436	Instituições Regionais	SP 2047016	Não
SP	Franca	3516200	-47,4000	-20,5167	Instituições Regionais	SP 2047017	Não
SP	Franca	3516200	-47,4000	-20,5000	Instituições Regionais	SP B4 001	Não
SP	Franca	3516200	-47,2456	-20,5144	Instituições Regionais	SP 2047101	Não
SP	Gavião Peixoto	3516853	-48,4833	-21,8500	Instituições Regionais	SP C5 016	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Gavião Peixoto	3516853	-48,4833	-21,8333	Instituições Regionais	SP C5 098	Não
SP	Guaiçara	3517208	-49,8000	-21,6167	Instituições Regionais	SP 2149017	Não
SP	Guaiçara	3517208	-49,7833	-21,6167	Instituições Regionais	SP C6 008	Não
SP	Guaimbê	3517307	-49,9000	-21,9167	Instituições Regionais	SP 2149028	Não
SP	Guaimbê	3517307	-49,8833	-21,9167	Instituições Regionais	SP C6 071	Não
SP	Guaimbê	3517307	-49,8000	-21,7833	Instituições Regionais	SP 2149022	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,5000	-20,2000	Instituições Regionais	SP 2048005	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,4833	-20,2000	Instituições Regionais	SP B5 015	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,4508	-20,4536	Instituições Regionais	SP 2048011	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,4500	-20,4500	Instituições Regionais	SP 2048055	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,3000	-20,3500	Instituições Regionais	SP 2048006	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,2906	-20,2106	Instituições Regionais	SP 2048004	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,2833	-20,4500	Instituições Regionais	SP 2048095	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,2833	-20,4333	Instituições Regionais	SP B5 065	Não
SP	Guaíra	3517406	-48,2833	-20,3500	Instituições Regionais	SP B5 040	Não
SP	Guapiaçu	3517505	-49,2167	-20,8000	Instituições Regionais	SP 2049067	Não
SP	Guará	3517703	-47,8167	-20,4167	Instituições Regionais	SP 2047068	Não
SP	Guaraci	3517901	-48,9667	-20,4500	Instituições Regionais	SP 2048078	Não
SP	Guaraci	3517901	-48,9500	-20,4333	Instituições Regionais	SP B5 062	Não
SP	Guaraci	3517901	-48,9403	-20,4967	Instituições Regionais	SP 2048013	Não
SP	Guarantã	3518107	-49,6500	-21,9167	Instituições Regionais	SP 2149043	Não
SP	Guarantã	3518107	-49,5333	-21,8833	Instituições Regionais	SP 2149064	Não
SP	Guariba	3518602	-48,2000	-21,3500	Instituições Regionais	SP 2148021	Não
SP	Guariba	3518602	-48,1833	-21,3500	Instituições Regionais	SP C5 112	Não
SP	Guataporá	3518859	-47,9833	-21,5833	Instituições Regionais	SP C4 100	Não
SP	Iacanga	3519105	-49,0333	-21,8833	Instituições Regionais	SP C5 029	Não
SP	Iacanga	3519105	-49,0000	-21,9000	Instituições Regionais	SP 2148128	Não
SP	Ibaté	3519303	-48,0000	-21,9500	Instituições Regionais	SP 2148086	Não
SP	Ibaté	3519303	-47,9986	-21,9553	Instituições Regionais	SP 2148164	Não
SP	Ibirá	3519402	-49,1833	-21,1000	Instituições Regionais	SP 2149078	Não
SP	Ibirá	3519402	-49,1667	-21,0833	Instituições Regionais	SP C6 100	Não
SP	Ibitinga	3519600	-49,0000	-21,7333	Instituições Regionais	SP C5 110	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Ibitinga	3519600	-48,9997	-21,7500	Instituições Regionais	SP 2148059	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,8500	-21,7833	Instituições Regionais	SP 2148038	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,8333	-21,7667	Instituições Regionais	SP C5 038	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,8000	-21,8500	Instituições Regionais	SP 2148047	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,8000	-21,8167	Instituições Regionais	SP 2148044	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,7997	-21,8556	PCD INMET	PCD INMET 86843	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,7833	-21,8500	Instituições Regionais	SP C5 101	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,7833	-21,8000	Instituições Regionais	SP C5 081	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,6833	-21,9000	Instituições Regionais	SP 2148049	Não
SP	Ibitinga	3519600	-48,6667	-21,8833	Instituições Regionais	SP C5 108	Não
SP	Icém	3519808	-49,2000	-20,3333	Instituições Regionais	SP 2049033	Não
SP	Icém	3519808	-49,1833	-20,3167	Instituições Regionais	SP B6 001	Não
SP	Igarapava	3520103	-47,8333	-20,0000	Instituições Regionais	SP 2047001	Não
SP	Igarapava	3520103	-47,8167	-20,0000	Instituições Regionais	SP B4 029	Não
SP	Igarapava	3520103	-47,7500	-20,0333	Instituições Regionais	SP 2047002	Não
SP	Igarapava	3520103	-47,7500	-20,0167	Instituições Regionais	SP B4 026	Não
SP	Ipuã	3521309	-48,4558	-20,4561	Instituições Regionais	SP 2048094	Não
SP	Ipuã	3521309	-48,1000	-20,3167	Instituições Regionais	SP 2048072	Não
SP	Ipuã	3521309	-48,0167	-20,4500	Instituições Regionais	SP 2048009	Não
SP	Ipuã	3521309	-48,0000	-20,4333	Instituições Regionais	SP B5 052	Não
SP	Irapuã	3521507	-49,4167	-21,2833	Instituições Regionais	SP 2149041	Não
SP	Itajobi	3521903	-49,0500	-21,3167	Instituições Regionais	SP 2149008	Não
SP	Itaju	3522000	-48,8000	-21,9833	Instituições Regionais	SP 2148071	Não
SP	Itaju	3522000	-48,7833	-21,9667	Instituições Regionais	SP C5 055	Não
SP	Itápolis	3522703	-48,9667	-21,6000	Instituições Regionais	SP 2148126	Não
SP	Itápolis	3522703	-48,9500	-21,5833	Instituições Regionais	SP C5 119	Não
SP	Itápolis	3522703	-48,8167	-21,5833	Instituições Regionais	SP 2148031	Não
SP	Itirapuã	3523701	-47,2167	-20,6333	Instituições Regionais	SP 2047020	Não
SP	Itirapuã	3523701	-47,2167	-20,6167	Instituições Regionais	SP B4 053	Não
SP	Ituverava	3524105	-47,9000	-20,2167	Instituições Regionais	SP 2047009	Não
SP	Ituverava	3524105	-47,8833	-20,2000	Instituições Regionais	SP B4 048	Não
SP	Ituverava	3524105	-47,8708	-20,2578	Instituições Regionais	SP 2047007	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Ituverava	3524105	-47,7667	-20,3333	Instituições Regionais	SP 2047067	Não
SP	Ituverava	3524105	-47,7667	-20,3167	Instituições Regionais	SP 61743000	Não
SP	Ituverava	3524105	-47,6667	-20,2833	Instituições Regionais	SP B4 065	Não
SP	Jaborandi	3524204	-48,4669	-20,6161	Instituições Regionais	SP 2048090	Não
SP	Jaborandi	3524204	-48,4667	-20,6167	Instituições Regionais	SP B5 031	Não
SP	Jaborandi	3524204	-48,4167	-20,6833	Instituições Regionais	SP 2048019	Não
SP	Jaborandi	3524204	-48,3667	-20,5833	Instituições Regionais	SP 2048087	Não
SP	Jaborandi	3524204	-48,3500	-20,5833	Instituições Regionais	SP B5 037	Não
SP	Jaboticabal	3524303	-48,3167	-21,3333	Instituições Regionais	SP 2148160	Não
SP	Jaboticabal	3524303	-48,3000	-21,3167	Instituições Regionais	SP C5 028	Não
SP	Jaboticabal	3524303	-48,3000	-21,2500	SYNOP	SYNOP 83678	Não
SP	Jaboticabal	3524303	-48,1833	-21,1833	Instituições Regionais	SP 2148116	Não
SP	Jardinópolis	3525102	-47,7667	-21,0167	Instituições Regionais	SP 2147092	Não
SP	Jardinópolis	3525102	-47,7500	-21,0833	Instituições Regionais	SP C4 075	Não
SP	Jeriquara	3525409	-47,5833	-20,3167	Instituições Regionais	SP 2047011	Não
SP	José Bonifácio	3525706	-49,6833	-21,0500	Instituições Regionais	SP 2149002	Não
SP	José Bonifácio	3525706	-49,6667	-21,0500	Instituições Regionais	SP C6 088	Não
SP	Júlio Mesquita	3525805	-49,7833	-21,9167	Instituições Regionais	SP 2149030	Não
SP	Lins	3527108	-49,7833	-21,7667	Instituições Regionais	SP C6 078	Não
SP	Lins	3527108	-49,6833	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2149018	Não
SP	Lins	3527108	-49,6667	-21,7000	Instituições Regionais	SP C6 015	Não
SP	Luís Antônio	3527603	-47,9000	-21,4500	Instituições Regionais	SP 2147016	Não
SP	Luís Antônio	3527603	-47,8833	-21,4333	Instituições Regionais	SP C4 056	Não
SP	Luís Antônio	3527603	-47,7000	-21,5833	Instituições Regionais	SP 2147027	Não
SP	Macaubal	3528106	-49,9667	-20,8000	Instituições Regionais	SP 2049022	Não
SP	Macaubal	3528106	-49,9500	-20,8000	Instituições Regionais	SP B6 052	Não
SP	Matão	3529302	-48,5167	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2148030	Não
SP	Matão	3529302	-48,3542	-21,6575	Instituições Regionais	SP 2148166	Não
SP	Matão	3529302	-48,3500	-21,6000	Instituições Regionais	SP 2148033	Não
SP	Matão	3529302	-48,3500	-21,5833	Instituições Regionais	SP C5 074	Não
SP	Mendonça	3529500	-49,5833	-21,1833	Instituições Regionais	SP 2149005	Não
SP	Mendonça	3529500	-49,5833	-21,1667	Instituições Regionais	SP C6 036	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Miguelópolis	3529708	-48,0167	-20,1833	Instituições Regionais	SP 2048076	Não
SP	Miguelópolis	3529708	-48,0000	-20,1667	Instituições Regionais	SP B5 060	Não
SP	Mirassol	3530300	-49,5167	-20,8167	Instituições Regionais	SP 2049021	Não
SP	Mirassol	3530300	-49,5167	-20,8000	Instituições Regionais	SP B6 002	Não
SP	Mirassolândia	3530409	-49,4667	-20,6167	Instituições Regionais	SP 2049015	Não
SP	Mococa	3530508	-47,0833	-21,3833	Instituições Regionais	SP 2147086	Não
SP	Mococa	3530508	-47,0667	-21,3833	Instituições Regionais	SP C4 069	Não
SP	Mococa	3530508	-47,0167	-21,6333	Instituições Regionais	SP 2147057	Não
SP	Mococa	3530508	-47,0000	-21,4500	Instituições Regionais	SP 2147023	Não
SP	Mococa	3530508	-47,0000	-21,4333	Instituições Regionais	SP C4 040	Não
SP	Mococa	3530508	-46,9631	-21,4203	Instituições Regionais	SP 2146001	Não
SP	Mococa	3530508	-46,8500	-21,4333	Instituições Regionais	SP 2146003	Não
SP	Mococa	3530508	-46,8333	-21,4333	Instituições Regionais	SP C3 040	Não
SP	Monte Alto	3531308	-48,5000	-21,2667	Instituições Regionais	SP 2148016	Não
SP	Monte Alto	3531308	-48,4833	-21,2667	Instituições Regionais	SP C5 070	Não
SP	Monte Aprazível	3531407	-49,7000	-20,7667	Instituições Regionais	SP 2049019	Não
SP	Monte Azul Paulista	3531506	-48,6333	-20,9000	Instituições Regionais	SP 2048032	Não
SP	Monte Azul Paulista	3531506	-48,6333	-20,8833	Instituições Regionais	SP B5 033	Não
SP	Morro Agudo	3531902	-48,2333	-20,7167	Instituições Regionais	SP 2048081	Não
SP	Morro Agudo	3531902	-48,2333	-20,7000	Instituições Regionais	SP B5 064	Não
SP	Morro Agudo	3531902	-48,1833	-20,8833	Instituições Regionais	SP B5 054	Não
SP	Morro Agudo	3531902	-48,0500	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2048023	Não
SP	Morro Agudo	3531902	-48,0000	-20,6167	Instituições Regionais	SP 2048089	Não
SP	Motuca	3532058	-48,1500	-21,5000	Instituições Regionais	SP C5 009	Não
SP	Nipoã	3532702	-49,7833	-20,9167	Instituições Regionais	SP 2049028	Não
SP	Nipoã	3532702	-49,7667	-20,9167	Instituições Regionais	SP B6 034	Não
SP	Nova Aliança	3532801	-49,5500	-21,0833	Instituições Regionais	SP 2149060	Não
SP	Nova Aliança	3532801	-49,5333	-21,0833	Instituições Regionais	SP C6 031	Não
SP	Nova Europa	3532900	-48,6181	-21,7992	Instituições Regionais	SP 2148169	Não
SP	Nova Europa	3532900	-48,6000	-21,8000	Instituições Regionais	SP 2148043	Não
SP	Nova Europa	3532900	-48,5833	-21,8000	Instituições Regionais	SP C5 048	Não
SP	Novais	3533254	-48,9000	-20,9667	Instituições Regionais	SP B5 003	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Novo Horizonte	3533502	-49,3167	-21,4167	Instituições Regionais	SP 2149040	Não
SP	Novo Horizonte	3533502	-49,3000	-21,4167	Instituições Regionais	SP C6 094	Não
SP	Novo Horizonte	3533502	-49,1500	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2149015	Não
SP	Novo Horizonte	3533502	-49,1000	-21,4333	Instituições Regionais	SP 2149077	Não
SP	Nuporanga	3533601	-47,7500	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2047103	Não
SP	Nuporanga	3533601	-47,6753	-20,6436	ANA	ANA 61782100	Não
SP	Olímpia	3533908	-49,0667	-20,7667	Instituições Regionais	SP 2049055	Não
SP	Olímpia	3533908	-49,0500	-20,7667	Instituições Regionais	SP B6 053	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,9833	-20,6000	Instituições Regionais	SP 2048014	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,9833	-20,5833	Instituições Regionais	SP B5 009	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,9333	-20,7167	Instituições Regionais	SP 2048022	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,9333	-20,7000	Instituições Regionais	SP B5 034	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,9000	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2048047	Não
SP	Olímpia	3533908	-48,8833	-20,7333	Instituições Regionais	SP B5 020	Não
SP	Onda Verde	3534005	-49,3333	-20,6333	Instituições Regionais	SP 2049014	Não
SP	Onda Verde	3534005	-49,3333	-20,6167	Instituições Regionais	SP B6 003	Não
SP	Onda Verde	3534005	-49,3000	-20,6167	Instituições Regionais	SP 2049013	Não
SP	Onda Verde	3534005	-49,2833	-20,6167	Instituições Regionais	SP B6 026	Não
SP	Orindiúva	3534203	-49,3667	-20,1833	Instituições Regionais	SP 2049003	Não
SP	Orindiúva	3534203	-49,3500	-20,1667	Instituições Regionais	SP B6 029	Não
SP	Orlândia	3534302	-47,8833	-20,7333	Instituições Regionais	SP 2047025	Não
SP	Palestina	3535002	-49,5500	-20,2500	Instituições Regionais	SP 2049054	Não
SP	Palestina	3535002	-49,5333	-20,2333	Instituições Regionais	SP B6 049	Não
SP	Palestina	3535002	-49,4333	-20,3833	Instituições Regionais	SP 2049006	Não
SP	Palestina	3535002	-49,4167	-20,3833	Instituições Regionais	SP B6 030	Não
SP	Palmares Paulista	3535101	-48,8000	-21,0833	Instituições Regionais	SP 2148005	Não
SP	Palmares Paulista	3535101	-48,7833	-21,0833	Instituições Regionais	SP C5 084	Não
SP	Paraíso	3535705	-48,7667	-21,0167	Instituições Regionais	SP 2148002	Não
SP	Parisi	3536257	-50,0000	-20,2833	Instituições Regionais	SP B7 036	Não
SP	Patrocínio Paulista	3536307	-47,2833	-20,6333	Instituições Regionais	SP 2047073	Não
SP	Patrocínio Paulista	3536307	-47,2833	-20,6167	Instituições Regionais	SP B4 043	Não
SP	Patrocínio Paulista	3536307	-47,2406	-20,7706	Instituições Regionais	SP 2047102	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Paulo de Faria	3536604	-49,5833	-20,1500	Instituições Regionais	SP 2049057	Não
SP	Paulo de Faria	3536604	-49,5833	-20,1333	Instituições Regionais	SP B6 055	Não
SP	Paulo de Faria	3536604	-49,4000	-20,0333	Instituições Regionais	SP 2049001	Não
SP	Paulo de Faria	3536604	-49,4000	-20,0167	Instituições Regionais	SP B6 013	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,5667	-20,1667	Instituições Regionais	SP 2047078	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,4833	-20,2500	Instituições Regionais	SP 2047010	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,4667	-20,2333	Instituições Regionais	SP B4 037	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,4167	-20,2833	Instituições Regionais	SP 2047082	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,3500	-20,2167	Instituições Regionais	SP 2047081	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,3500	-20,2000	Instituições Regionais	SP B4 062	Não
SP	Pedregulho	3537008	-47,3333	-20,2333	Instituições Regionais	SP 2047106	Não
SP	Pindorama	3538105	-48,9000	-21,2167	Instituições Regionais	SP 2148012	Não
SP	Pindorama	3538105	-48,8833	-21,2000	Instituições Regionais	SP C5 018	Não
SP	Pirajuí	3538907	-49,4500	-21,9833	Instituições Regionais	SP 2149081	Não
SP	Pirajuí	3538907	-49,4500	-21,9667	Instituições Regionais	SP C6 103	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,4667	-21,9667	Instituições Regionais	SP 2147042	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,4667	-21,9500	Instituições Regionais	SP C4 085	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,4167	-21,9997	Instituições Regionais	SP 2147117	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,3400	-21,9800	SYNOP	SYNOP 83671	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,3167	-21,8833	Instituições Regionais	SP 2147085	Não
SP	Pirassununga	3539301	-47,3000	-21,8833	Instituições Regionais	SP C4 037	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,3333	-20,9833	Instituições Regionais	SP 2048065	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,3333	-20,9667	Instituições Regionais	SP B5 027	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,2667	-21,0500	Instituições Regionais	SP 2148001	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,2500	-21,0500	Instituições Regionais	SP C5 040	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,2197	-21,0111	Instituições Regionais	SP 2148051	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,2000	-20,9000	Instituições Regionais	SP 2048031	Não
SP	Pitangueiras	3539509	-48,1586	-21,0497	Instituições Regionais	SP 2148050	Não
SP	Planalto	3539608	-49,9667	-21,0500	Instituições Regionais	SP 2149079	Não
SP	Planalto	3539608	-49,9500	-21,0500	Instituições Regionais	SP C6 101	Não
SP	Pongai	3540101	-49,3500	-21,7333	Instituições Regionais	SP 2149020	Não
SP	Pontal	3540200	-48,0500	-21,0833	Instituições Regionais	SP C5 114	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Pontal	3540200	-48,0333	-21,0167	Instituições Regionais	SP 2148003	Não
SP	Pontal	3540200	-48,0244	-20,9992	Instituições Regionais	SP 2048033	Não
SP	Pontal	3540200	-47,9833	-20,9000	Instituições Regionais	SP 2047079	Não
SP	Pontal	3540200	-47,9833	-20,8833	Instituições Regionais	SP B4 060	Não
SP	Porto Ferreira	3540705	-47,5000	-21,8500	Instituições Regionais	SP 2147038	Não
SP	Porto Ferreira	3540705	-47,4833	-21,8500	Instituições Regionais	SP C4 094	Não
SP	Porto Ferreira	3540705	-47,4747	-21,8464	Instituições Regionais	SP 2147034	Não
SP	Porto Ferreira	3540705	-47,4742	-21,8461	ANA	ANA 61902000	Não
SP	Potirendaba	3540804	-49,3833	-21,0333	Instituições Regionais	SP 2149001	Não
SP	Potirendaba	3540804	-49,3667	-21,0167	Instituições Regionais	SP C6 066	Não
SP	Pradópolis	3540903	-48,0667	-21,3667	Instituições Regionais	SP 2148020	Não
SP	Pradópolis	3540903	-48,0500	-21,3500	Instituições Regionais	SP C5 104	Não
SP	Promissão	3541604	-50,0000	-21,6500	Instituições Regionais	SP C7 082	Não
SP	Promissão	3541604	-49,8667	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2149069	Não
SP	Promissão	3541604	-49,8000	-21,4167	Instituições Regionais	SP 2149013	Não
SP	Promissão	3541604	-49,8000	-21,2500	Instituições Regionais	SP 2149009	Não
SP	Promissão	3541604	-49,7833	-21,4167	Instituições Regionais	SP C6 098	Não
SP	Reginópolis	3542503	-49,2333	-21,8833	Instituições Regionais	SP 2149023	Não
SP	Restinga	3542701	-47,5528	-20,6919	Instituições Regionais	SP 2047104	Não
SP	Restinga	3542701	-47,4833	-20,6000	Instituições Regionais	SP 2047057	Não
SP	Restinga	3542701	-47,4667	-20,5833	Instituições Regionais	SP B4 020	Não
SP	Restinga	3542701	-47,4500	-20,7500	Instituições Regionais	SP 2047026	Não
SP	Ribeirão Bonito	3542909	-48,2506	-21,9783	Instituições Regionais	SP 2148168	Não
SP	Ribeirão Corrente	3543105	-47,6000	-20,4667	Instituições Regionais	SP 2047059	Não
SP	Ribeirão Corrente	3543105	-47,5833	-20,4667	Instituições Regionais	SP B4 022	Não
SP	Ribeirão Preto	3543402	-47,9333	-21,3000	Instituições Regionais	SP 2147013	Não
SP	Ribeirão Preto	3543402	-47,9333	-21,2833	Instituições Regionais	SP C4 057	Não
SP	Ribeirão Preto	3543402	-47,8667	-21,2167	Instituições Regionais	SP 2147006	Não
SP	Ribeirão Preto	3543402	-47,8667	-21,2000	Instituições Regionais	SP 2147112	Não
SP	Ribeirão Preto	3543402	-47,7500	-21,1000	Instituições Regionais	SP 2147004	Não
SP	Rifaina	3543600	-47,4333	-20,0833	Instituições Regionais	SP 2047005	Não
SP	Rincão	3543709	-48,0833	-21,6333	Instituições Regionais	SP 2148175	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Rincão	3543709	-48,0667	-21,6167	Instituições Regionais	SP C5 120	Não
SP	Rincão	3543709	-47,9833	-21,6000	Instituições Regionais	SP 2147028	Não
SP	Riolândia	3544202	-49,6833	-19,9667	Instituições Regionais	SP 1949001	Não
SP	Riolândia	3544202	-49,6667	-19,9500	Instituições Regionais	SP A6 001	Não
SP	Sabino	3544608	-49,5667	-21,4500	Instituições Regionais	SP 2149047	Não
SP	Sabino	3544608	-49,5667	-21,4333	Instituições Regionais	SP C6 090	Não
SP	Sales	3544806	-49,5000	-21,3500	Instituições Regionais	SP 2149010	Não
SP	Sales	3544806	-49,4833	-21,3500	Instituições Regionais	SP 2149091	Não
SP	Sales Oliveira	3544905	-47,8667	-20,8167	Instituições Regionais	SP 2047105	Não
SP	Sales Oliveira	3544905	-47,8667	-20,8000	Instituições Regionais	SP B4 044	Não
SP	Sales Oliveira	3544905	-47,7667	-20,8000	Instituições Regionais	SP 2047027	Não
SP	Santa Adélia	3545605	-48,8500	-21,3333	Instituições Regionais	SP 2148113	Não
SP	Santa Adélia	3545605	-48,8333	-21,3167	Instituições Regionais	SP C5 094	Não
SP	Santa Adélia	3545605	-48,7667	-21,2667	Instituições Regionais	SP 2148015	Não
SP	Santa Cruz da Esperança	3546256	-47,4167	-21,2833	Instituições Regionais	SP C4 105	Não
SP	Santa Cruz das Palmeiras	3546306	-47,2500	-21,8333	Instituições Regionais	SP 2147033	Não
SP	Santa Cruz das Palmeiras	3546306	-47,2333	-21,8333	Instituições Regionais	SP C4 029	Não
SP	Santa Lúcia	3546900	-48,0833	-21,6833	Instituições Regionais	SP 2148078	Não
SP	Santa Lúcia	3546900	-48,0667	-21,6833	Instituições Regionais	SP C5 011	Não
SP	Santa Lúcia	3546900	-48,0500	-21,6667	Instituições Regionais	SP 2148034	Não
SP	Santa Lúcia	3546900	-48,0500	-21,6500	Instituições Regionais	SP C5 042	Não
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-47,6333	-21,7333	Instituições Regionais	SP 2147029	Não
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-47,5000	-21,7167	Instituições Regionais	SP 2147030	Não
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-47,4833	-21,7000	Instituições Regionais	SP C4 041	Não
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-47,4667	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2147154	Não
SP	Santa Rosa de Viterbo	3547601	-47,3833	-21,5500	Instituições Regionais	SP 2147068	Não
SP	Santa Rosa de Viterbo	3547601	-47,3667	-21,5333	Instituições Regionais	SP C4 103	Não
SP	Santa Rosa de Viterbo	3547601	-47,3644	-21,5217	Instituições Regionais	SP 2147022	Não
SP	Santa Rosa de Viterbo	3547601	-47,3333	-21,4333	Instituições Regionais	SP 2147123	Não
SP	Santo Antônio da Alegria	3547908	-47,1500	-21,1000	Instituições Regionais	SP 2147003	Não
SP	Santo Antônio da Alegria	3547908	-47,1500	-21,0833	Instituições Regionais	SP C4 001	Não
SP	Santo Antônio da Alegria	3547908	-47,1494	-21,0856	ANA	ANA 61772000	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	São Carlos	3548906	-47,9500	-21,7833	Instituições Regionais	SP 2147070	Não
SP	São Carlos	3548906	-47,8000	-21,8667	Instituições Regionais	SP 2147059	Não
SP	São Carlos	3548906	-47,7833	-21,7833	Instituições Regionais	SP 2147031	Não
SP	São Carlos	3548906	-47,7667	-21,7667	Instituições Regionais	SP C4 019	Não
SP	São João da Boa Vista	3549102	-46,8000	-21,9500	Instituições Regionais	SP 2146014	Não
SP	São João da Boa Vista	3549102	-46,7953	-21,9847	Instituições Regionais	SP 2146013	Não
SP	São João da Boa Vista	3549102	-46,7833	-21,9500	Instituições Regionais	SP C3 012	Não
SP	São Joaquim da Barra	3549409	-47,9667	-20,5167	Instituições Regionais	SP 2047018	Não
SP	São Joaquim da Barra	3549409	-47,9500	-20,5000	Instituições Regionais	SP B4 018	Não
SP	São Joaquim da Barra	3549409	-47,8914	-20,5850	Instituições Regionais	SP 2047019	Não
SP	São José da Bela Vista	3549508	-47,6667	-20,6500	Instituições Regionais	SP B4 003	Não
SP	São José da Bela Vista	3549508	-47,6333	-20,6000	Instituições Regionais	SP 2047058	Não
SP	São José da Bela Vista	3549508	-47,6333	-20,5833	Instituições Regionais	SP B4 021	Não
SP	São José do Rio Pardo	3549706	-47,0000	-21,6167	Instituições Regionais	SP C4 077	Não
SP	São José do Rio Pardo	3549706	-46,8833	-21,5833	Instituições Regionais	SP 61817002	Não
SP	São José do Rio Pardo	3549706	-46,7833	-21,5333	Instituições Regionais	SP C3 028	Não
SP	São José do Rio Preto	3549805	-49,3833	-20,8000	Instituições Regionais	SP 2049020	Não
SP	São José do Rio Preto	3549805	-49,3667	-20,8000	Instituições Regionais	SP B6 004	Não
SP	São Sebastião da Gramma	3550803	-46,8167	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2146010	Não
SP	São Simão	3550902	-47,6000	-21,5000	Instituições Regionais	SP 2147026	Não
SP	São Simão	3550902	-47,5833	-21,5000	Instituições Regionais	SP C4 091	Não
SP	São Simão	3550902	-47,5833	-21,4333	Instituições Regionais	SP 2147019	Não
SP	São Simão	3550902	-47,4333	-21,3667	Instituições Regionais	SP 2147094	Não
SP	São Simão	3550902	-47,4167	-21,3500	Instituições Regionais	SP C4 052	Não
SP	Sebastianópolis do Sul	3551306	-49,9500	-20,6333	Instituições Regionais	SP 2049018	Não
SP	Sebastianópolis do Sul	3551306	-49,9500	-20,6167	Instituições Regionais	SP B6 048	Não
SP	Serra Azul	3551405	-47,4830	-21,3170	PCD INPE	PCD INPE 32726	Não
SP	Serra Azul	3551405	-47,4789	-21,3214	Instituições Regionais	SP 2147011	Não
SP	Serra Azul	3551405	-47,4767	-21,3183	ANA	ANA 61830000	Não
SP	Serrana	3551504	-47,6000	-21,2167	Instituições Regionais	SP 2147007	Não
SP	Serrana	3551504	-47,5833	-21,2000	Instituições Regionais	SP C4 083	Não
SP	Sertãozinho	3551702	-48,1167	-21,1833	Instituições Regionais	SP 2148007	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Sertãozinho	3551702	-48,1167	-21,1667	Instituições Regionais	SP 61913000	Não
SP	Sertãozinho	3551702	-48,0667	-21,1000	Instituições Regionais	SP 2148123	Não
SP	Sertãozinho	3551702	-47,9000	-21,0833	Instituições Regionais	SP 2147067	Não
SP	Sertãozinho	3551702	-47,8833	-21,0833	Instituições Regionais	SP C4 104	Não
SP	Severínia	3551900	-48,7833	-20,8167	Instituições Regionais	SP 2048026	Não
SP	Severínia	3551900	-48,7667	-20,8000	Instituições Regionais	SP B5 005	Não
SP	Tabapuã	3552601	-49,0167	-20,9833	Instituições Regionais	SP 2049029	Não
SP	Tabapuã	3552601	-49,0000	-20,9667	Instituições Regionais	SP B6 009	Não
SP	Tabapuã	3552601	-48,9167	-20,9833	Instituições Regionais	SP 2048035	Não
SP	Tabatinga	3552700	-48,5333	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2148121	Não
SP	Taiúva	3553203	-48,4167	-21,1167	Instituições Regionais	SP 2148122	Não
SP	Tambaú	3553302	-47,2833	-21,7000	Instituições Regionais	SP 2147074	Não
SP	Tambaú	3553302	-47,2167	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2147025	Não
SP	Tanabi	3553401	-49,6500	-20,6167	Instituições Regionais	SP 2049016	Não
SP	Tanabi	3553401	-49,5667	-20,4833	Instituições Regionais	SP 2049009	Não
SP	Tanabi	3553401	-49,5667	-20,4667	Instituições Regionais	SP B6 010	Não
SP	Tapiratiba	3553609	-46,8167	-21,4667	Instituições Regionais	SP 2146004	Não
SP	Tapiratiba	3553609	-46,8000	-21,5333	Instituições Regionais	SP 2146015	Não
SP	Tapiratiba	3553609	-46,7500	-21,4667	Instituições Regionais	SP 2146002	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-48,6167	-21,4667	Instituições Regionais	SP 2148027	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-48,6000	-21,4667	Instituições Regionais	SP C5 105	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-48,5500	-21,4500	Instituições Regionais	SP 2148025	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-48,5333	-21,4333	Instituições Regionais	SP C5 116	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-48,4000	-21,3833	Instituições Regionais	SP 2148137	Não
SP	Taquaritinga	3553708	-47,2781	-21,1458	Instituições Regionais	SP 2148173	Não
SP	Terra Roxa	3554409	-48,3333	-20,7833	Instituições Regionais	SP 2048025	Não
SP	Terra Roxa	3554409	-48,3325	-20,7831	Instituições Regionais	SP 2048020	Não
SP	Ubarana	3555356	-49,7833	-21,2333	Instituições Regionais	SP C6 089	Não
SP	Uchoa	3555604	-49,1833	-20,9667	Instituições Regionais	SP 2049030	Não
SP	Uchoa	3555604	-49,1667	-20,9500	Instituições Regionais	SP 2049046	Não
SP	Urupês	3556008	-49,3000	-21,1833	Instituições Regionais	SP 2149006	Não
SP	Urupês	3556008	-49,2833	-21,1667	Instituições Regionais	SP C6 041	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-46,9000	-21,8333	Instituições Regionais	SP 2146011	Não
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-46,8962	-21,8357	Instituições Regionais	SP 355640429H	Não
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-46,8951	-21,8298	Instituições Regionais	SP 355640401A	Não
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-46,8936	-21,8322	Instituições Regionais	SP 10145	Não
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-46,8833	-21,8333	Instituições Regionais	SP C3 009	Não
SP	Vista Alegre do Alto	3556909	-48,6333	-21,1500	Instituições Regionais	SP 2148010	Não
SP	Vista Alegre do Alto	3556909	-48,6333	-21,1333	Instituições Regionais	SP C5 092	Não
SP	Votuporanga	3557105	-49,9833	-20,4333	Instituições Regionais	SP 2049007	Não
SP	Votuporanga	3557105	-49,9500	-20,5000	Instituições Regionais	SP 2049011	Não
TO	Almas	1700400	-47,1850	-11,8220	PCD INPE	PCD INPE 30874	Não
TO	Almas	1700400	-47,1747	-11,5786	Instituições Regionais	TO 1147000	Não
TO	Alvorada	1700707	-49,1242	-12,4808	Instituições Regionais	TO 1249000	Não
TO	Ananás	1701002	-48,0714	-6,3639	Instituições Regionais	TO 648001	Não
TO	Angico	1701051	-49,5561	-8,8103	Instituições Regionais	TO 849002	Não
TO	Angico	1701051	-49,1550	-9,6250	Instituições Regionais	TO 949000	Não
TO	Aparecida do Rio Negro	1701101	-49,8275	-12,9289	Instituições Regionais	TO 1249001	Não
TO	Aparecida do Rio Negro	1701101	-49,5892	-12,4178	Instituições Regionais	TO 1249004	Não
TO	Aragominas	1701309	-49,2242	-7,3231	Instituições Regionais	TO 749001	Não
TO	Aragominas	1701309	-49,0975	-6,8675	Instituições Regionais	TO 649003	Não
TO	Aragominas	1701309	-48,4697	-7,1544	Instituições Regionais	TO 28150000	Não
TO	Aragominas	1701309	-48,2008	-7,1036	Instituições Regionais	TO 748004	Não
TO	Aragominas	1701309	-48,2000	-7,2000	Instituições Regionais	TO 748000	Não
TO	Araguacema	1701903	-49,5550	-8,8033	ANA	ANA 27320000	Não
TO	Araguacema	1701903	-48,2078	-5,6483	Instituições Regionais	TO 548000	Não
TO	Araguaçu	1702000	-49,0647	-7,6550	Instituições Regionais	TO 749000	Não
TO	Araguaína	1702109	-48,2013	-7,1038	SYNOP	SYNOP 82659	Não
TO	Araguaína	1702109	-48,2012	-7,1040	PCD INMET	PCD INMET 81900	Não
TO	Araguatins	1702208	-48,1730	-5,7860	PCD INPE	PCD INPE 30873	Não
TO	Arraias	1702406	-47,2500	-12,5560	PCD INPE	PCD INPE 31780	Não
TO	Aurora do Tocantins	1702703	-48,4817	-8,0528	Instituições Regionais	TO 848000	Não
TO	Aurora do Tocantins	1702703	-46,6540	-12,6410	PCD INPE	PCD INPE 31812	Não
TO	Aurora do Tocantins	1702703	-46,4086	-12,7144	Instituições Regionais	TO 1246001	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
TO	Babaçulândia	1703008	-47,1917	-12,4200	Instituições Regionais	TO 1247002	Não
TO	Brasilândia do Tocantins	1703602	-49,0642	-9,2572	Instituições Regionais	TO 949001	Não
TO	Brejinho de Nazaré	1703701	-49,2667	-11,3500	Instituições Regionais	TO 1149000	Não
TO	Campos Lindos	1703842	-47,8619	-7,8597	Instituições Regionais	TO 747009	Não
TO	Cariri do Tocantins	1703867	-49,9378	-12,0886	Instituições Regionais	TO 1249003	Não
TO	Cariri do Tocantins	1703867	-49,6797	-12,0047	Instituições Regionais	TO 1249002	Não
TO	Cariri do Tocantins	1703867	-49,5297	-11,8017	Instituições Regionais	TO 1149001	Não
TO	Carmolândia	1703883	-47,3150	-7,7114	Instituições Regionais	TO 747001	Não
TO	Carmolândia	1703883	-46,8064	-7,9711	Instituições Regionais	TO 847002	Não
TO	Carrasco Bonito	1703891	-48,5169	-8,8308	Instituições Regionais	TO 848001	Não
TO	Caseara	1703909	-49,9592	-9,2708	Instituições Regionais	TO 950000	Não
TO	Caseara	1703909	-49,1364	-11,7364	Instituições Regionais	TO 1149002	Não
TO	Centenário	1704105	-47,7653	-8,3917	Instituições Regionais	TO 23150000	Não
TO	Chapada da Natividade	1705102	-48,1020	-11,5930	PCD INPE	PCD INPE 31814	Não
TO	Chapada da Natividade	1705102	-47,8375	-11,7578	ANA	ANA 22220001	Não
TO	Chapada da Natividade	1705102	-47,8369	-11,7586	ANA	ANA 22220000	Não
TO	Chapada da Natividade	1705102	-47,8350	-11,7550	PCD INPE	PCD INPE 32235	Não
TO	Colinas do Tocantins	1705508	-48,8953	-7,8778	Instituições Regionais	TO 748001	Não
TO	Colinas do Tocantins	1705508	-47,4833	-5,7667	Instituições Regionais	TO 547004	Não
TO	Colméia	1716703	-48,6908	-8,5731	Instituições Regionais	TO 848002	Não
TO	Combinado	1705557	-46,6806	-9,5919	Instituições Regionais	TO 946003	Não
TO	Conceição do Tocantins	1705607	-47,3230	-12,0260	PCD INPE	PCD INPE 31781	Não
TO	Conceição do Tocantins	1705607	-47,2967	-12,2186	Instituições Regionais	TO 1247000	Não
TO	Cristalândia	1706100	-47,8000	-10,7856	Instituições Regionais	TO 1047002	Não
TO	Dianópolis	1707009	-46,8106	-11,6253	Instituições Regionais	TO 1146000	Não
TO	Divinópolis do Tocantins	1707108	-48,4208	-7,5594	Instituições Regionais	TO 748002	Não
TO	Dois Irmãos do Tocantins	1707207	-47,9000	-10,0000	Instituições Regionais	TO 1047003	Não
TO	Dois Irmãos do Tocantins	1707207	-47,6747	-9,9606	Instituições Regionais	TO 1047001	Não
TO	Dueré	1707306	-49,6730	-11,3770	PCD INPE	PCD INPE 30871	Não
TO	Esperantina	1707405	-48,8906	-10,1653	Instituições Regionais	TO 1048001	Não
TO	Fátima	1707553	-48,9028	-10,7633	Instituições Regionais	TO 1048000	Não
TO	Fátima	1707553	-48,3119	-12,2661	Instituições Regionais	TO 1248004	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
TO	Fátima	1707553	-47,8500	-12,5500	Instituições Regionais	TO 1247003	Não
TO	Fátima	1707553	-47,4867	-12,5853	Instituições Regionais	TO 1247005	Não
TO	Figueirópolis	1707652	-47,9292	-9,3069	Instituições Regionais	TO 948001	Não
TO	Filadélfia	1707702	-48,5333	-12,0500	Instituições Regionais	TO 1248002	Não
TO	Formoso do Araguaia	1708205	-47,5767	-11,1406	Instituições Regionais	TO 1147002	Não
TO	Fortaleza do Tabocão	1708254	-49,9936	-9,9703	Instituições Regionais	TO 950002	Não
TO	Fortaleza do Tabocão	1708254	-48,8906	-10,4408	Instituições Regionais	TO 1049001	Não
TO	Goiatins	1709005	-47,5361	-10,7508	Instituições Regionais	TO 1047004	Não
TO	Goiatins	1709005	-47,3117	-7,7078	ANA	ANA 23250000	Não
TO	Gurupi	1709500	-48,1303	-8,3981	Instituições Regionais	TO 848003	Não
TO	Itacajá	1710508	-47,4786	-9,9906	Instituições Regionais	TO 1047000	Não
TO	Itacajá	1710508	-47,3269	-9,4575	Instituições Regionais	TO 947001	Não
TO	Itaguatins	1710706	-48,2008	-5,2583	Instituições Regionais	TO 548001	Não
TO	Lagoa do Tocantins	1711951	-47,3919	-6,2872	Instituições Regionais	TO 647000	Não
TO	Lajeado	1712009	-47,9700	-6,8389	Instituições Regionais	TO 647001	Não
TO	Lavandeira	1712157	-46,3690	-12,9520	PCD INPE	PCD INPE 32020	Não
TO	Lizarda	1712405	-48,5356	-6,4131	Instituições Regionais	TO 648000	Não
TO	Lizarda	1712405	-48,4697	-6,6717	Instituições Regionais	TO 28240000	Não
TO	Lizarda	1712405	-46,6833	-9,5833	Instituições Regionais	TO 3696166	Não
TO	Mateiros	1712702	-46,7550	-10,5430	PCD INPE	PCD INPE 30867	Não
TO	Miracema do Tocantins	1713205	-48,3875	-9,5642	Instituições Regionais	TO 948000	Não
TO	Monte Santo do Tocantins	1713700	-48,9920	-9,8770	PCD INPE	PCD INPE 31811	Não
TO	Natividade	1714203	-47,7286	-11,6969	Instituições Regionais	TO 1147001	Não
TO	Novo Acordo	1715101	-47,3070	-10,1030	PCD INPE	PCD INPE 32236	Não
TO	Palmas	1721000	-48,3500	-10,2800	SYNOP	SYNOP 83065	Não
TO	Palmas	1721000	-48,1594	-10,3133	Instituições Regionais	TO 1048005	Não
TO	Palmeiras do Tocantins	1713809	-47,7140	-6,5740	PCD INPE	PCD INPE 31808	Não
TO	Palmeirópolis	1715754	-48,4917	-13,0403	Instituições Regionais	TO 1248003	Não
TO	Paraná	1716208	-47,8500	-12,5500	PCD INPE	PCD INPE 32626	Não
TO	Paraná	1716208	-47,8000	-12,6000	Instituições Regionais	TO 00001	Não
TO	Pedro Afonso	1716505	-47,9260	-9,3050	PCD INPE	PCD INPE 32237	Não
TO	Pedro Afonso	1716505	-47,9250	-9,3040	PCD INPE	PCD INPE 30868	Não

UF	MUNICÍPIO	Cód IBGE	LONG	LAT	ÓRGÃO ou TIPO	NÚMERO	Área da Sudene
TO	Peixe	1716604	-48,7114	-12,3914	Instituições Regionais	TO 1248001	Não
TO	Ponte Alta do Bom Jesus	1717800	-46,9400	-12,3220	PCD INPE	PCD INPE 31813	Não
TO	Ponte Alta do Bom Jesus	1717800	-46,4786	-12,0986	Instituições Regionais	TO 1246000	Não
TO	Porto Alegre do Tocantins	1718006	-47,0450	-11,6125	Instituições Regionais	TO 1147003	Não
TO	São Félix do Tocantins	1720150	-48,1381	-13,5331	Instituições Regionais	TO 1348002	Não
TO	São Sebastião do Tocantins	1720309	-48,2025	-5,2616	Instituições Regionais	TO 172030901A	Não
TO	São Valério	1720499	-48,2947	-11,5314	Instituições Regionais	TO 1148000	Não
TO	Silvanópolis	1720655	-47,9560	-11,2230	PCD INPE	PCD INPE 31807	Não
TO	Xambioá	1722107	-48,5422	-6,4097	ANA	ANA 28300000	Não

ANEXO 3: Tutorial para delimitação da área de abrangência do Semiárido.**1. INTRODUÇÃO**

Este tutorial tem como objetivos:

- Apresentar a metodologia que foi seguida para determinar quais municípios estão incluídos na região do Semiárido tendo como base de referência os dados processados para o período de 1981-2010;
- Descrever as etapas no *software* ArcGIS versão 10.3.1 e quais as ferramentas que foram utilizadas;
- Apresentar os resultados obtidos.

Segundo a metodologia utilizada, para um município ser considerado do Semiárido, ele deve atender a pelo menos um dos critérios abaixo:

- Precipitação (Prec) \leq 800 mm/ano;
- Número de dias de déficit hídrico (Ndef) \geq 60 dias;
- Índice de Aridez (IA) \leq 0,5.

Os dados utilizados foram fornecidos pelo CPTEC. A base de dados é composta por 3 colunas: latitude, longitude e o valor de cada critério (Prec, Ndef ou IA) nessas coordenadas. Abaixo segue o endereço para obtenção dos dados:

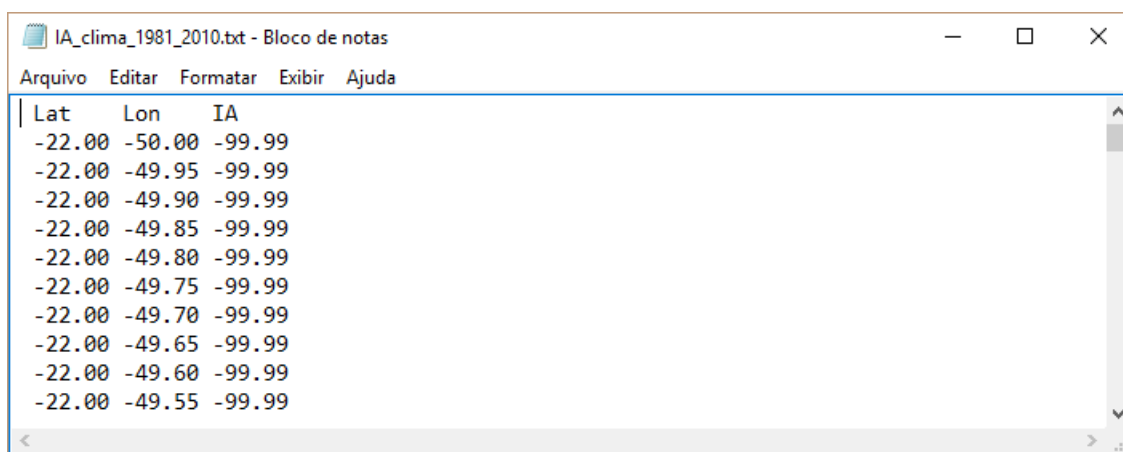
- Índice de precipitação média anual de 800 mm:
[ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/prec media/txt/prec clima 1981 2010.txt](ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/prec%20media/txt/prec%20clima%201981%202010.txt)
[ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/prec media/txt/prec clima 1985 2014.txt](ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/prec%20media/txt/prec%20clima%201985%202014.txt)
- Índice de aridez:
[ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/IA/txt/IA clima 1981 2010.txt](ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/IA/txt/IA%20clima%201981%202010.txt)
[ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/IA/txt/IA clima 1985 2014.txt](ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/IA/txt/IA%20clima%201985%202014.txt)

- Porcentagem de dias com déficit hídrico:
ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/diasdef_1981_2010/txt/ndiasdef_por_1981_2010.txt
ftp://ftp.cptec.inpe.br/clima/MI/novo/diasdef_1985_2014/txt/ndiasdef_por_1985_2014.txt

O ArcGIS tem a limitação de ingestar até 65.000 linhas em arquivos no formato “txt” e os dados repassados pelo CPTEC tem 140.800 linhas, a solução encontrada foi transformar o arquivo para o formato CSV (Colunas Separadas por Vírgula – tradução).

Por meio do *software* Bloco de Notas (*Notepad*) é realizada a conversão com os seguintes passos:

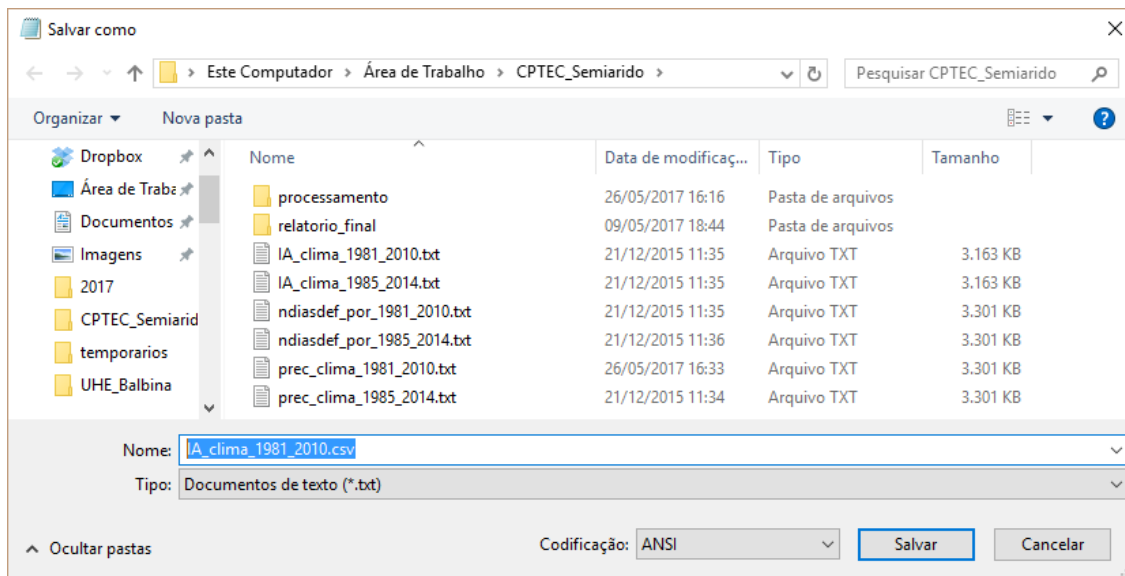
- Importar os dados em formato “txt” indicando que a separação é pela tabulação:



The screenshot shows a Notepad window titled "IA_clima_1981_2010.txt - Bloco de notas". The window contains a table with three columns: Lat, Lon, and IA. The data is as follows:

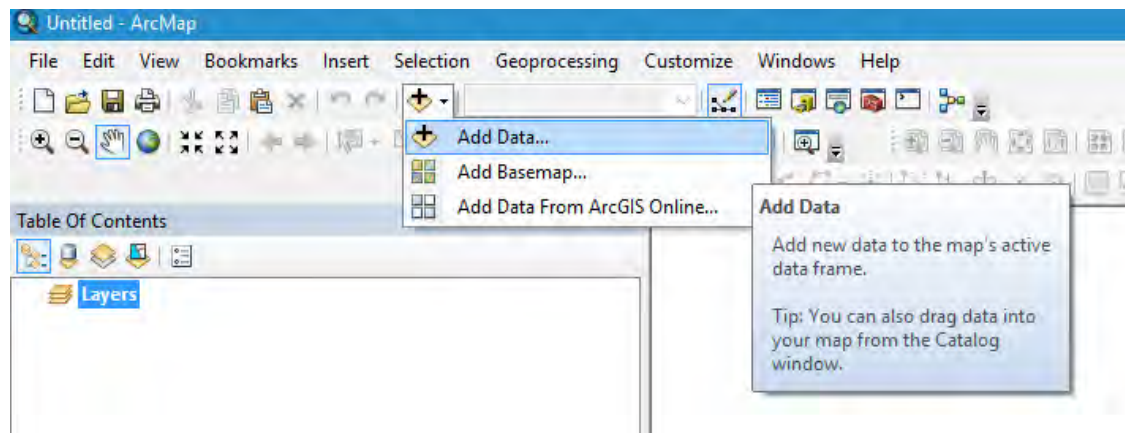
Lat	Lon	IA
-22.00	-50.00	-99.99
-22.00	-49.95	-99.99
-22.00	-49.90	-99.99
-22.00	-49.85	-99.99
-22.00	-49.80	-99.99
-22.00	-49.75	-99.99
-22.00	-49.70	-99.99
-22.00	-49.65	-99.99
-22.00	-49.60	-99.99
-22.00	-49.55	-99.99

- Salvar no formato “CSV” indicando a extensão no final do arquivo (forçando), pois o padrão é salvar no formato “txt”:



2. ETAPAS NO ARCGIS

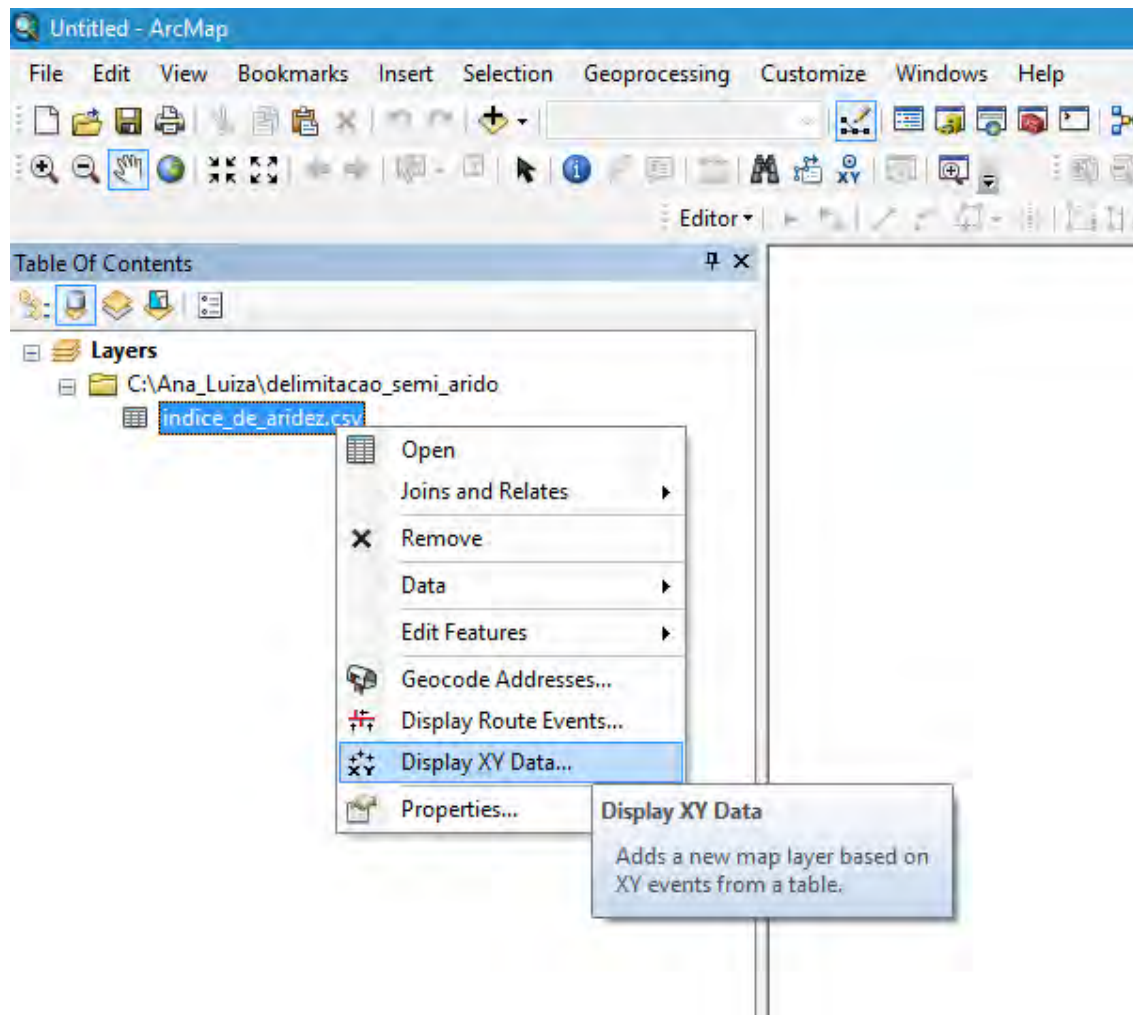
1. Importar para o ArcGIS os dados (latitude, longitude e critério) num arquivo no formato "CSV".



2. Clicar com o botão direito no arquivo > selecionar a opção "Display XY Data" >
"X field" = longitude.
"Y field" = latitude.

“Z field” = critério.

3. Quando aparecer o aviso “Table does not have object – ID field”, clicar em “OK”.



Display XY Data

A table containing X and Y coordinate data can be added to the map as a layer

Choose a table from the map or browse for another table:

indice_de_aridez.csv

Specify the fields for the X, Y and Z coordinates:

X Field: Lon

Y Field: Lat

Z Field: IA

Coordinate System of Input Coordinates

Description:

Unknown Coordinate System

Show Details Edit...

Warn me if the resulting layer will have restricted functionality

[About adding XY data](#) OK Cancel

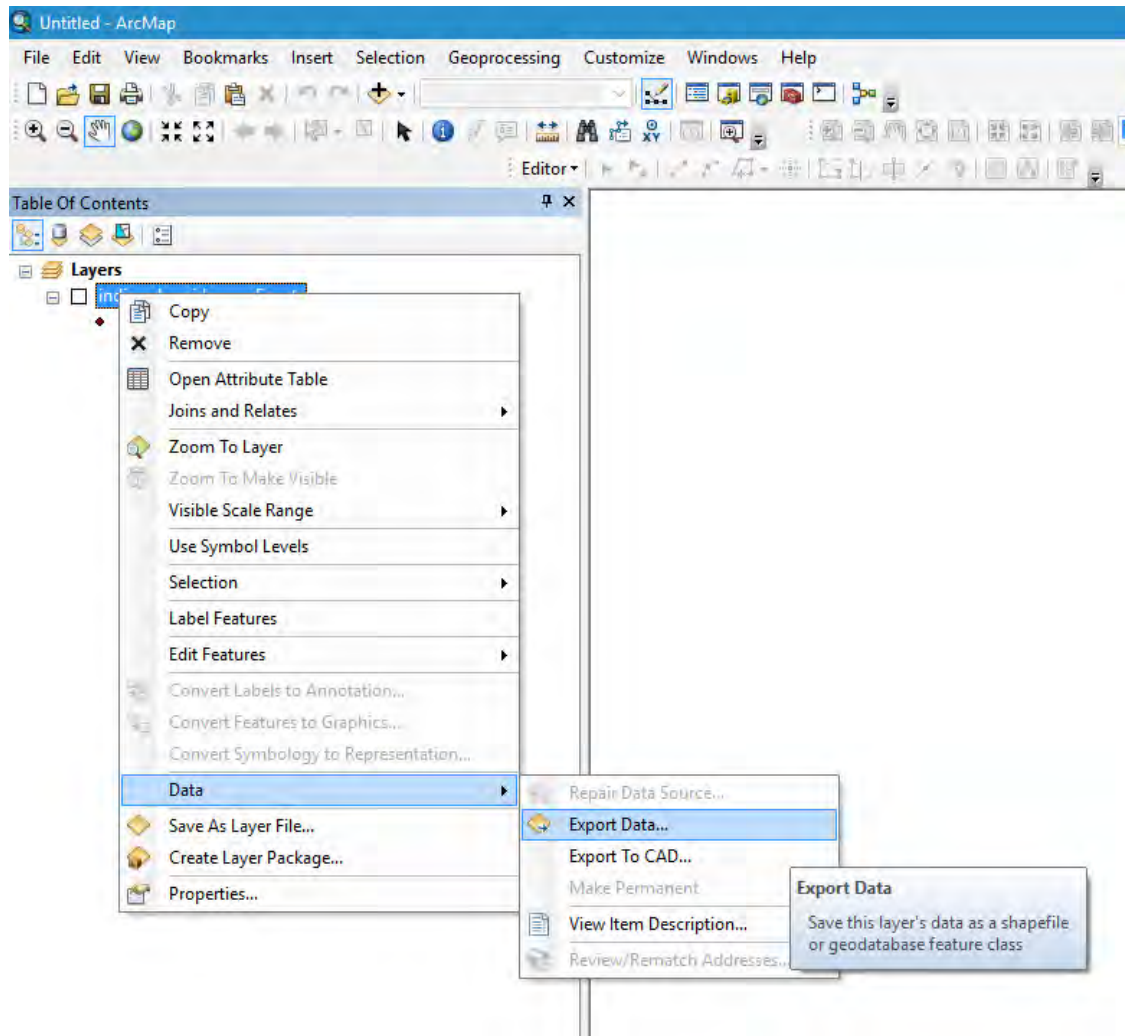
Table Does Not Have Object-ID Field

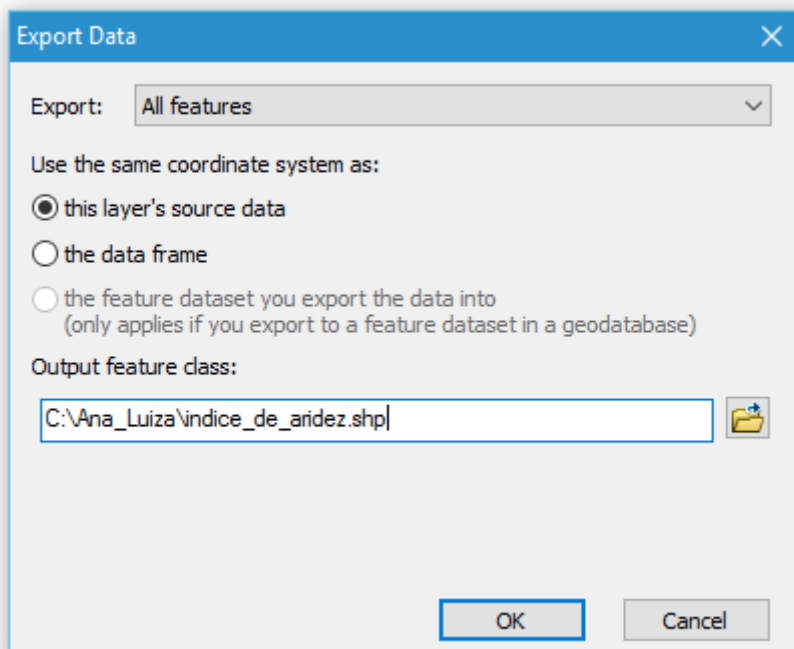
The table you specified does not have an Object-ID field so you will not be able to select, query, or edit the features in the resulting layer, or define relates for them.

After you create this layer, you can export it to a shapefile or feature class if you need these functions. To export a layer, right-click it in the Table Of Contents and choose Data>Export Data. Add the exported data to the map as a new layer.

OK Cancel

4. Clicar no arquivo resultante com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.

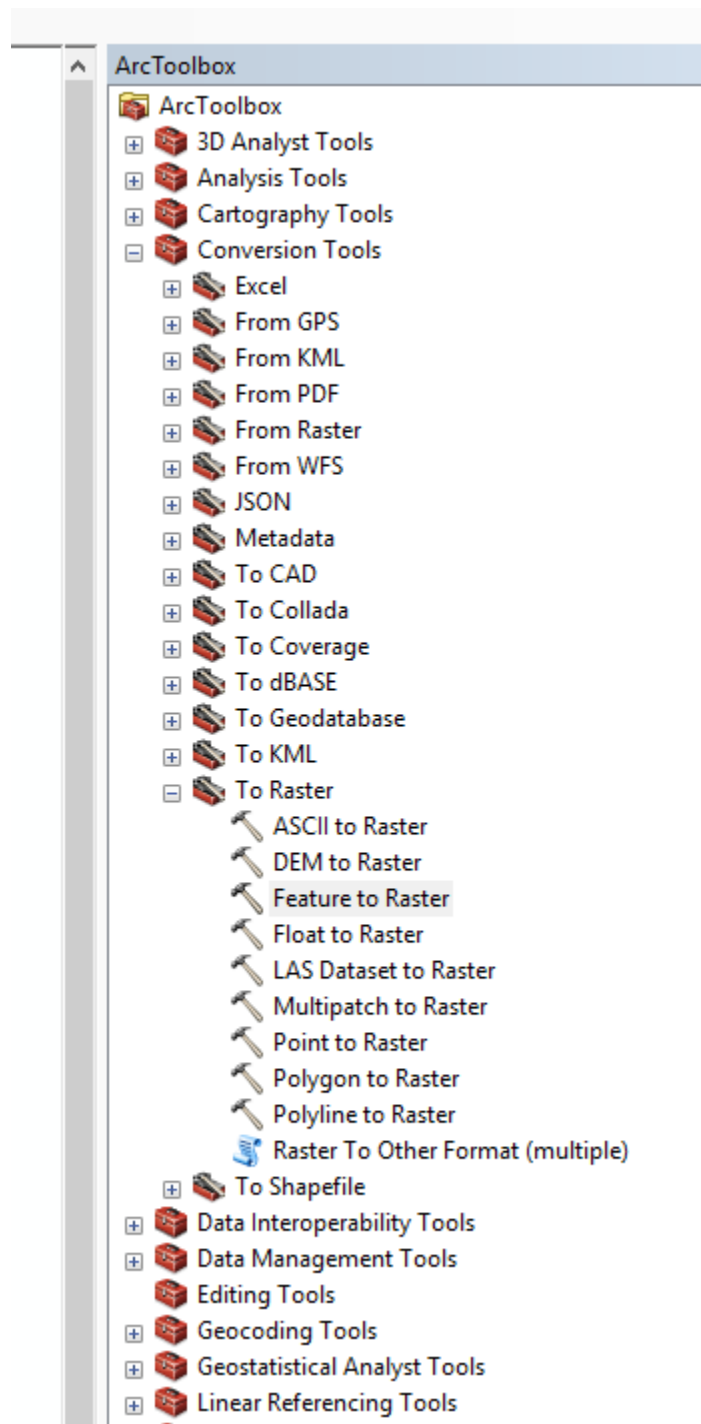


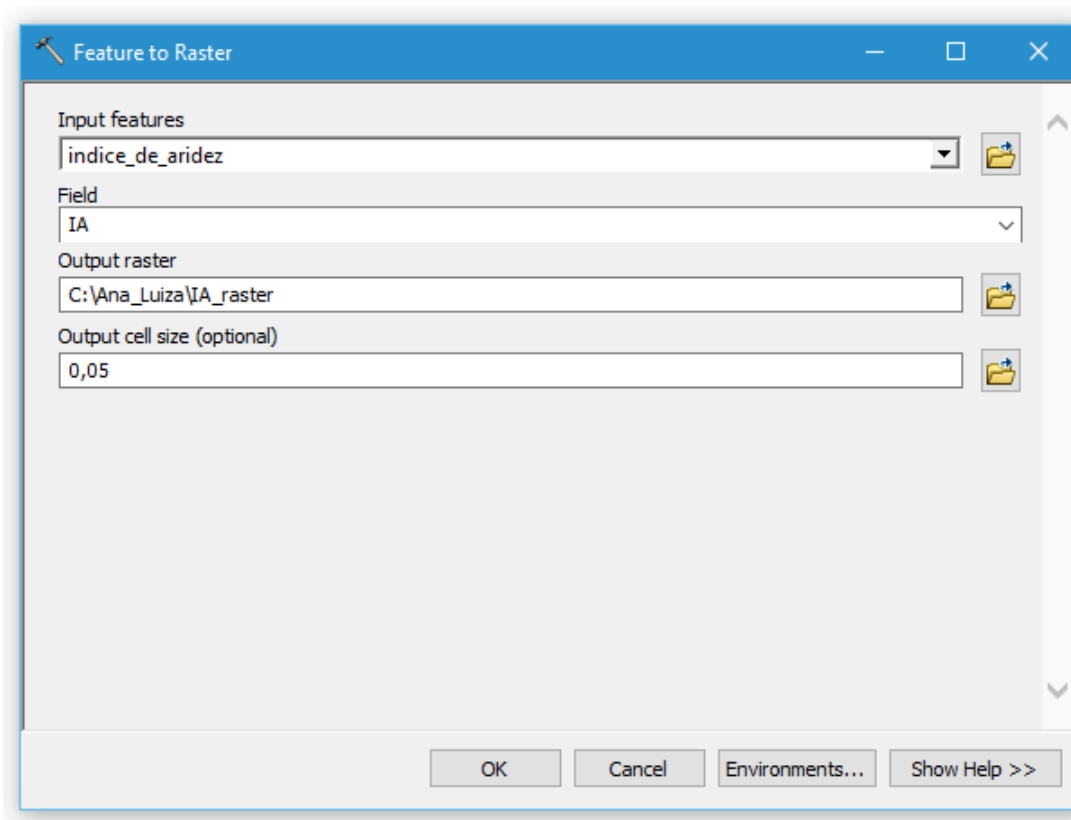


5. Para converter o shapefile em gride: “Conversion tools > “Feature to raster” > “Input features” = arquivo “shapefile” salvo no item anterior.
“Field” = critério.
“Output cell size” = 0,05.

Para criar o grid, o tamanho das células em graus foi definido como 0,05 pois essa é a distância real de aproximadamente 5.550m entre os pontos da base de dados, obtida a partir das distâncias entre as coordenadas de latitudes e longitudes fornecidas. A transformação é a seguinte, para cada 1° se tem aproximadamente 111.000m, então para 5.550m tem 0,05°, pela divisão de 5.550/111.000.

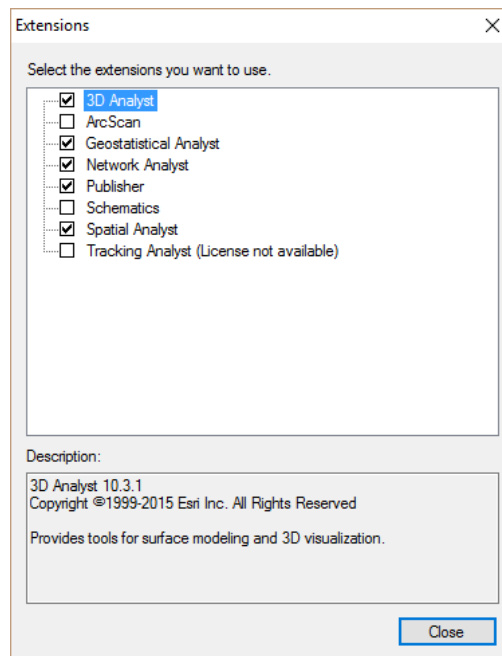
Utilizar uma célula com tamanho menor não melhora a qualidade do resultado final, uma vez que os dados já foram fornecidos com esta precisão e muitas vezes fruto de interpolação, devido à falta de dados em determinadas localizações.





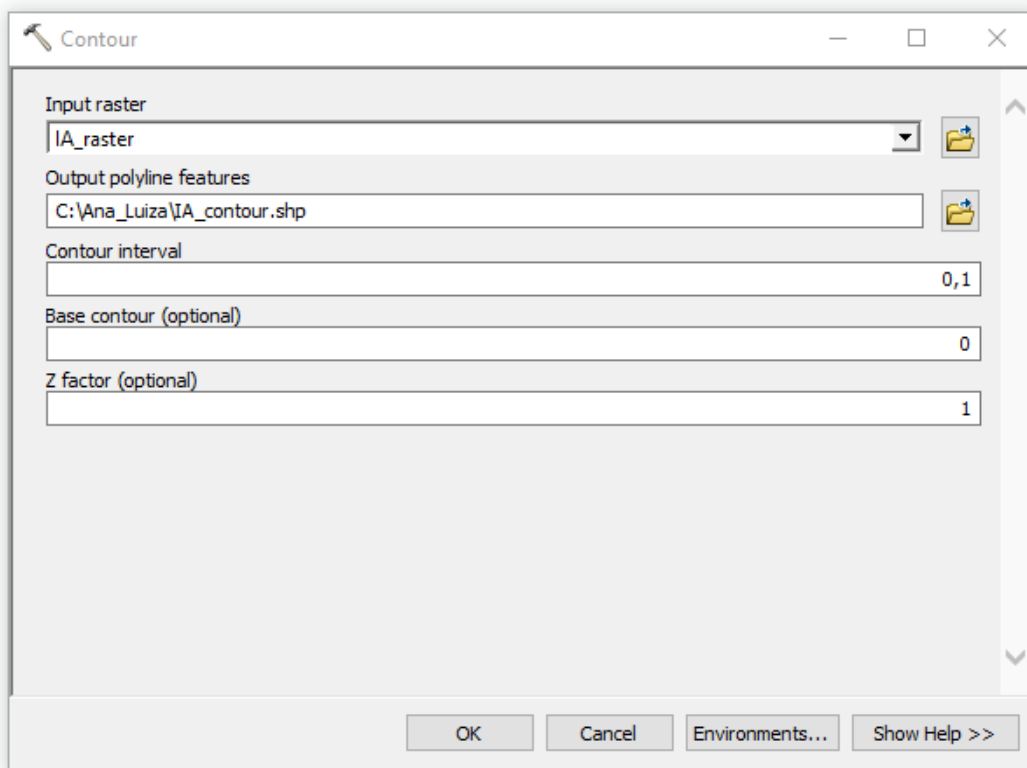
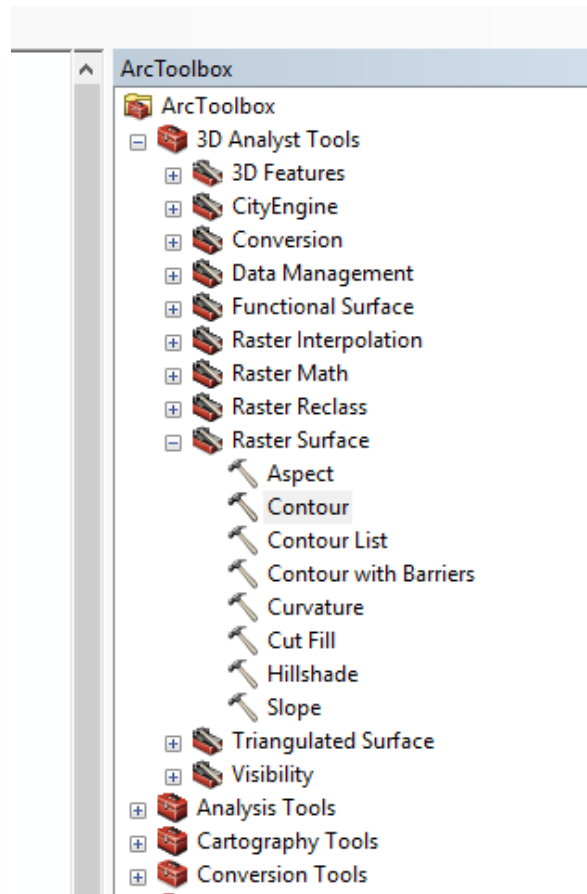
6. Para obter as isolinhas: “3D Analyst Tools” > “Raster surface” > “Contour” > “Input raster” = arquivo “raster” salvo no item anterior.
“Contour interval” = intervalo do critério.
“Base Contour” = 0.
“Z fator” = 1.

Para acessar a função “Contour” é necessário ativar a extensão “3D Analyst” (Customize > Extensions> 3D Analyst) ou a Spatial Analyst (Customize> Extensions> Spatial Analyst)



A base de dados utilizada fornece valores com precisão de duas casas decimais. Entretanto, essa precisão não é aplicável, devido a origem climática dos dados fornecidos e ao processo de interpolação utilizado para obtê-los. Logo, na metodologia, considerou-se isolinhas com intervalos condizentes com a precisão adequada a cada critério. Dessa forma, tem-se que o intervalo das isolinhas deve ser:

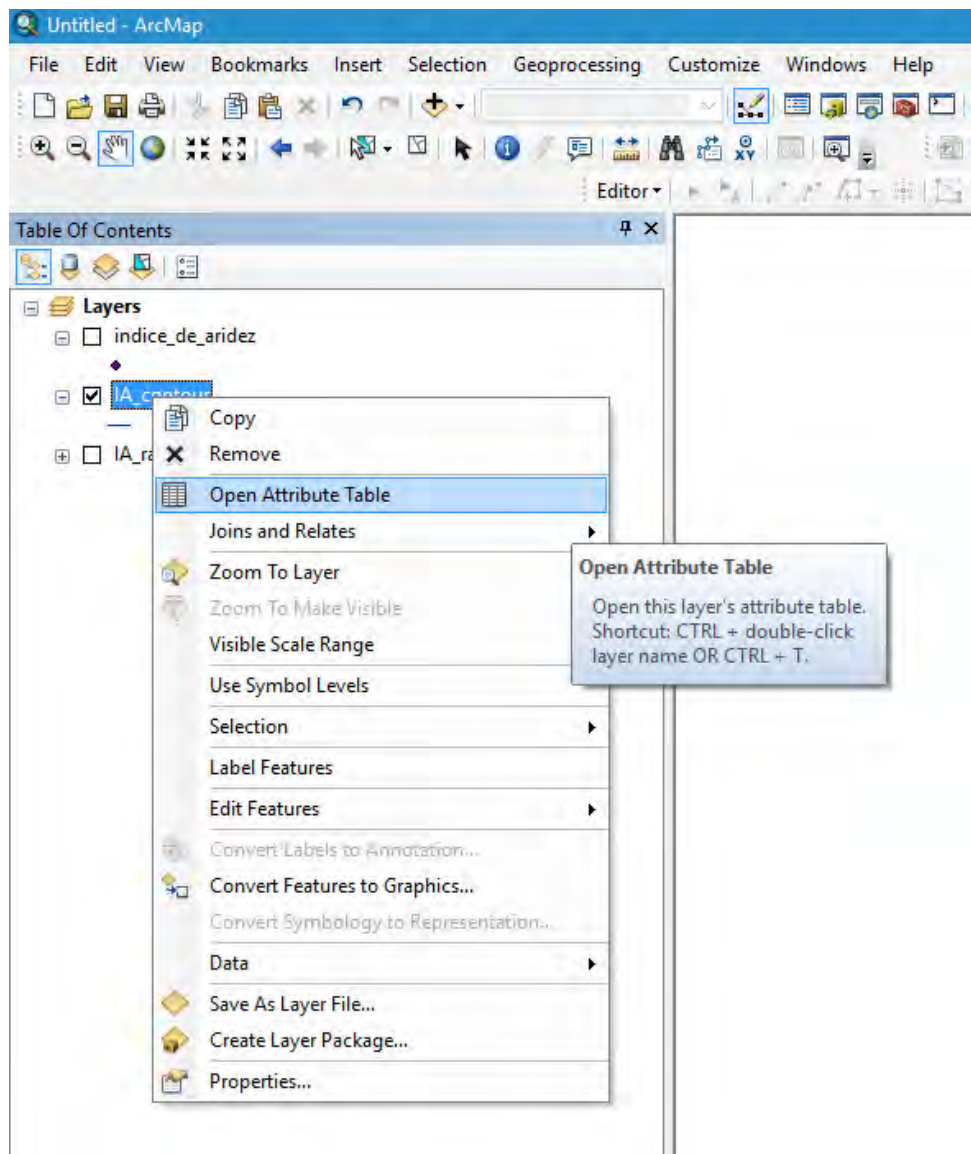
- Para a precipitação: 100 mm;
- Para o número de dias de déficit hídrico: 10 dias;
- Para o índice de aridez: 0,1.



7. Clicar no arquivo do “Contour” com o botão direito > “Open Attribute Table” > Selecionar apenas as isolinhas que são de interesse.

Vale ressaltar que as isolinhas negativas não devem ser selecionadas, mas somente as de interesse.

- Precipitação: isolinhas menores ou iguais à 800 mm.
- Número de dias de déficit hídrico: isolinhas iguais ou maiores que 60 dias.
- Índice de aridez: isolinhas menores ou iguais à 0,5.



Table

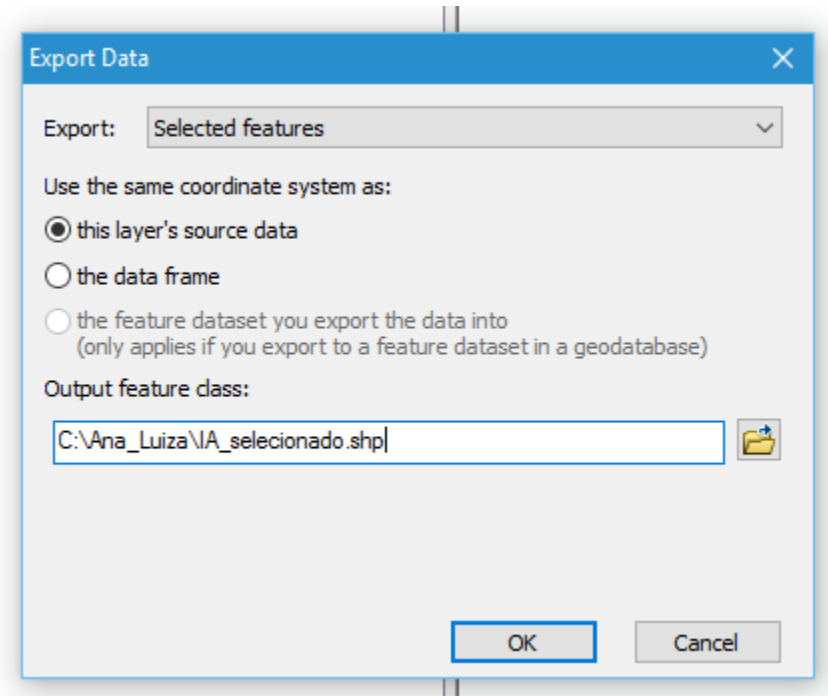
IA_contour

FID	Shape *	ID	CONTOUR
5114	Polyline	511	0,3
6681	Polyline	668	0,3
7189	Polyline	719	0,3
7744	Polyline	774	0,3
8414	Polyline	841	0,3
8924	Polyline	892	0,3
18	Polyline	19	0,4
528	Polyline	529	0,4
1549	Polyline	155	0,4
2057	Polyline	205	0,4
3078	Polyline	307	0,4
4096	Polyline	409	0,4
5113	Polyline	511	0,4
6680	Polyline	668	0,4
7188	Polyline	718	0,4
7695	Polyline	769	0,4
7704	Polyline	770	0,4
7723	Polyline	772	0,4
7727	Polyline	772	0,4
7729	Polyline	773	0,4
7746	Polyline	774	0,4
7747	Polyline	774	0,4
7765	Polyline	776	0,4
8282	Polyline	828	0,4
8413	Polyline	841	0,4
8923	Polyline	892	0,4
17	Polyline	18	0,5
527	Polyline	528	0,5
1548	Polyline	154	0,5
2056	Polyline	205	0,5
3077	Polyline	307	0,5
4095	Polyline	409	0,5
5112	Polyline	511	0,5
6663	Polyline	666	0,5
6679	Polyline	668	0,5
7187	Polyline	718	0,5
7701	Polyline	770	0,5
7705	Polyline	770	0,5
7706	Polyline	770	0,5
7719	Polyline	772	0,5
7734	Polyline	773	0,5
7736	Polyline	773	0,5
7739	Polyline	774	0,5
7748	Polyline	774	0,5
7749	Polyline	775	0,5
7754	Polyline	775	0,5
7767	Polyline	776	0,5
8284	Polyline	828	0,5
8285	Polyline	828	0,5
8297	Polyline	829	0,5
8335	Polyline	833	0,5
8412	Polyline	841	0,5
8922	Polyline	892	0,5
16	Polyline	17	0,6

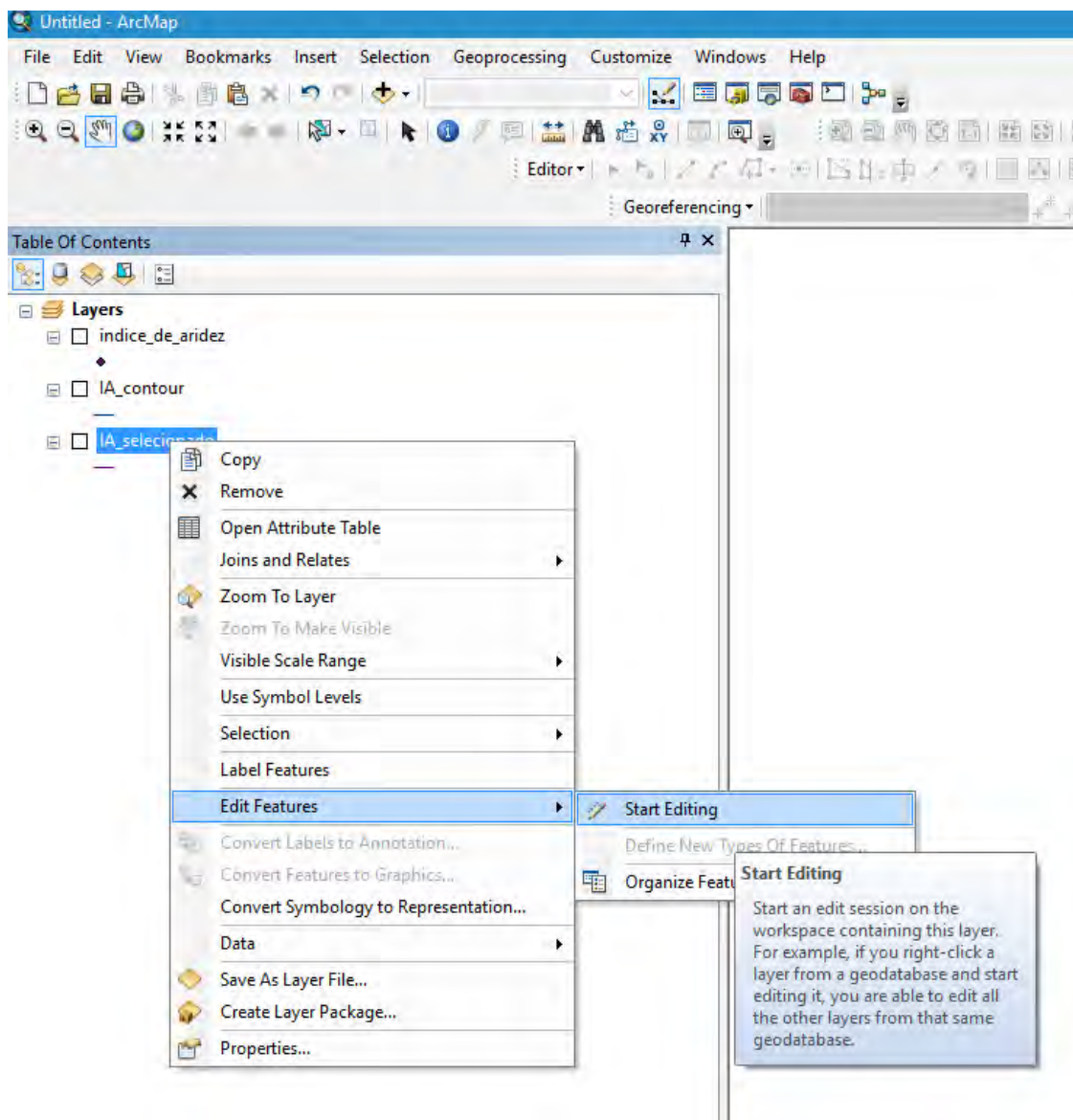
0 (81 out of 9927 Selected)

IA_contour

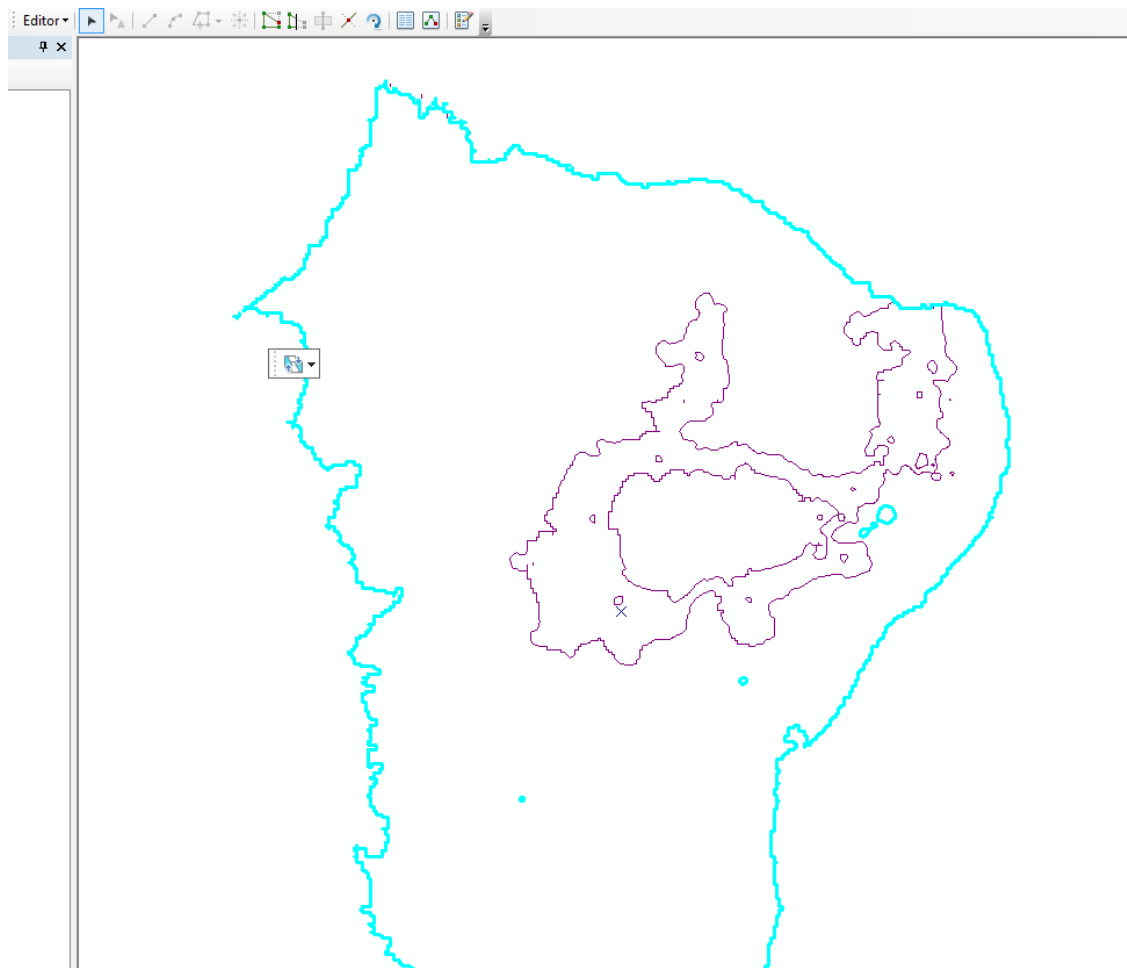
8. Clicar no arquivo do “Contour” com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”. Observe que em “export” deverá, obrigatoriamente, estar com a opção “Selected features”.



9. Para editar as isolinhas basta clicar no arquivo resultante (isolinhas selecionadas) com o botão direito > “Edit Features” > “Start Editing”.



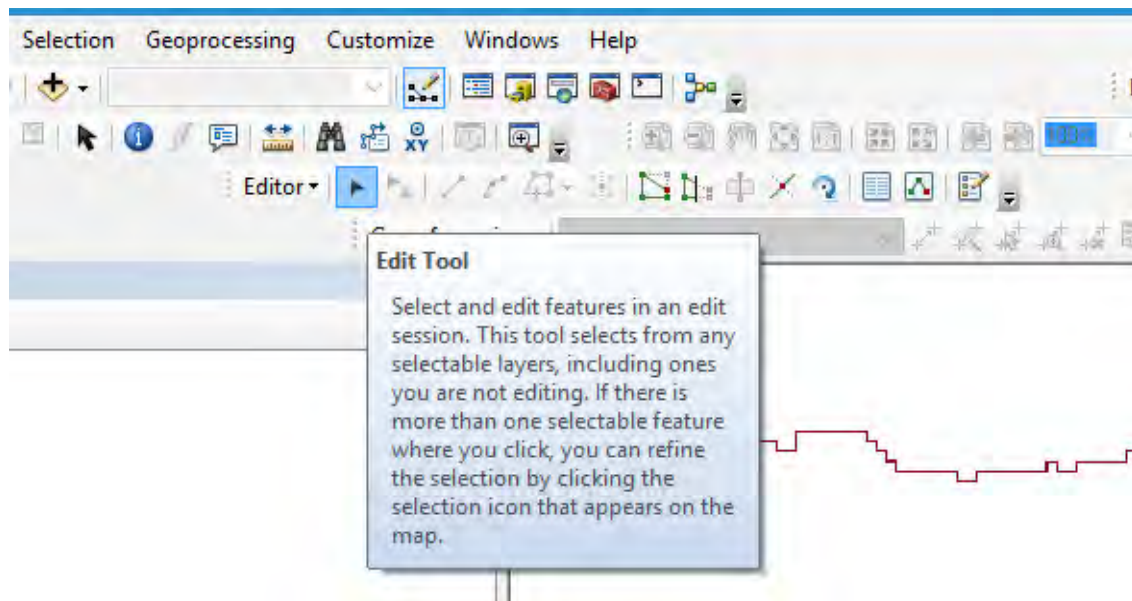
Em seguida, deve-se apagar manualmente todas as isolinhas que estão fora da região central. A figura a seguir exemplifica quais itens devem ser apagados. Deve-se apagar as linhas da região de contorno (linhas mais externas) e as pequenas “ilhas” que não tocam a região central (áreas descontínuas).



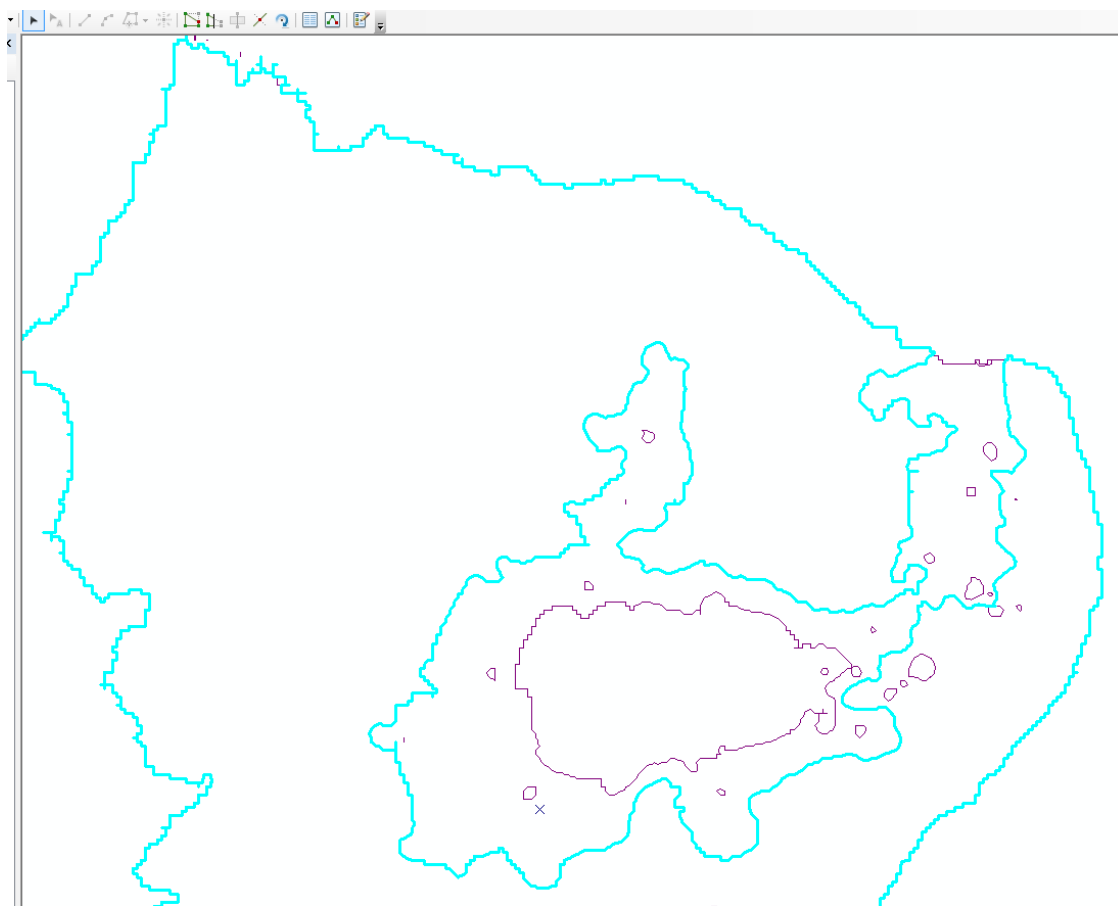
Muitas vezes as isolinhas externas estão ligadas as isolinhas internas de interesse. Nesses casos, para apagar as linhas externas sem apagar as internas junto, é necessário utilizar a ferramenta “Split” (quebra de linha).

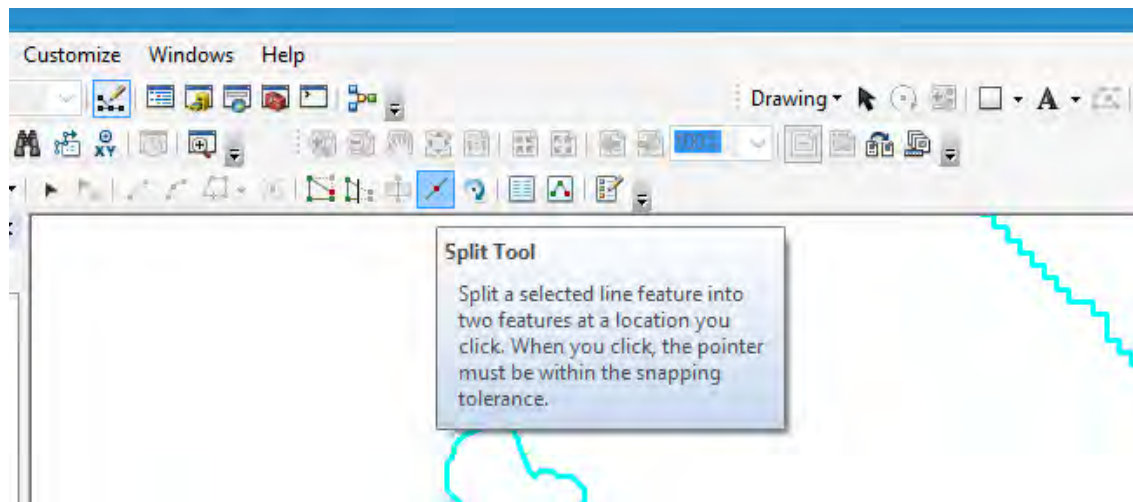
10. Com o botão “Edit Tool” ativado > selecione a linha que será quebrada.

11. Clique no botão “Split Tool” > clique no ponto onde se deseja quebrar a linha.

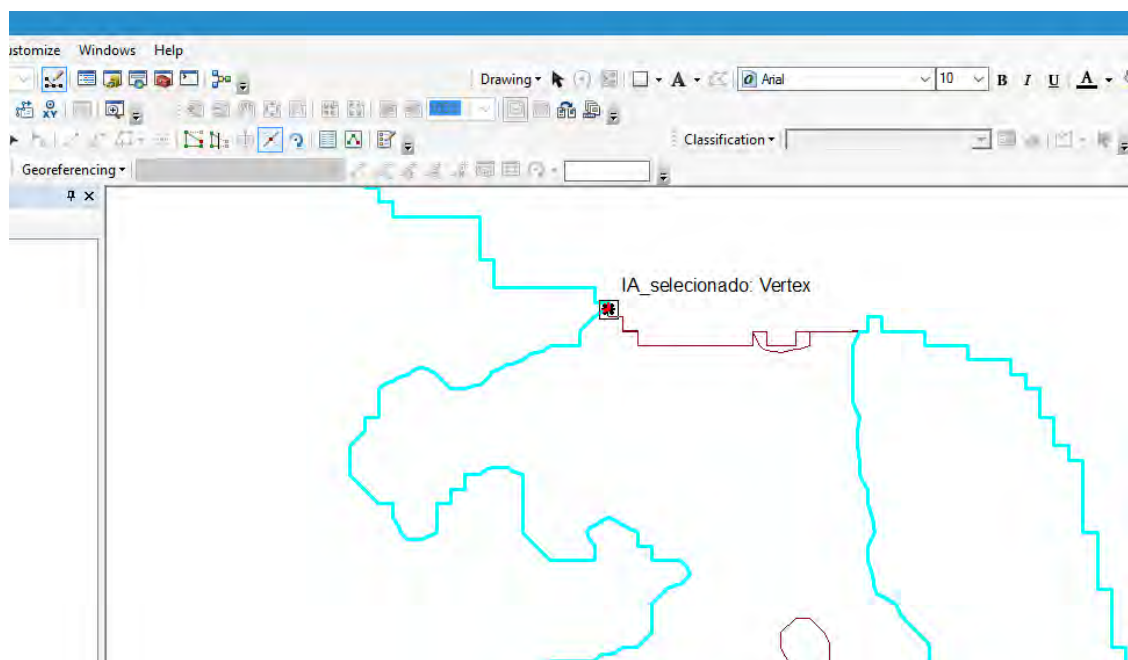


- Linha que será quebrada:

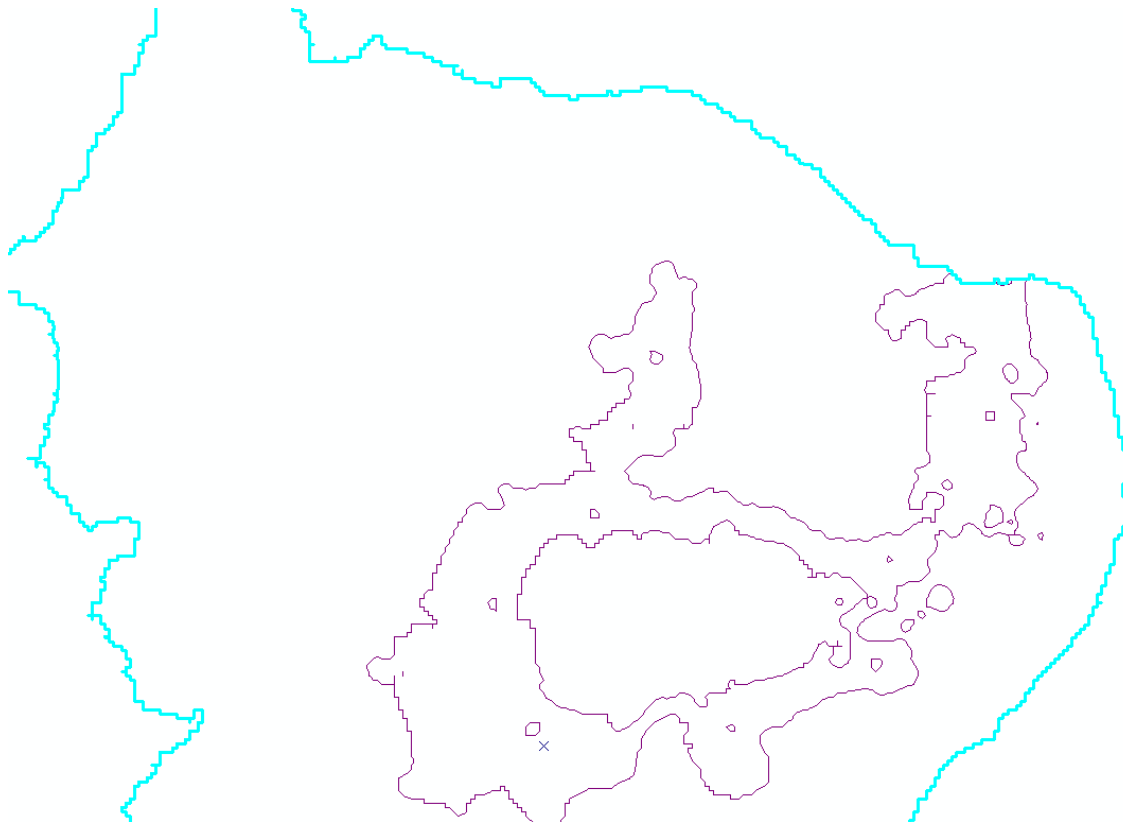




- Selecionando o ponto onde a linha será quebrada:



- Depois de utilizar a ferramenta “Split”, deve-se selecionar novamente a linha externa e o resultado é a linha abaixo:



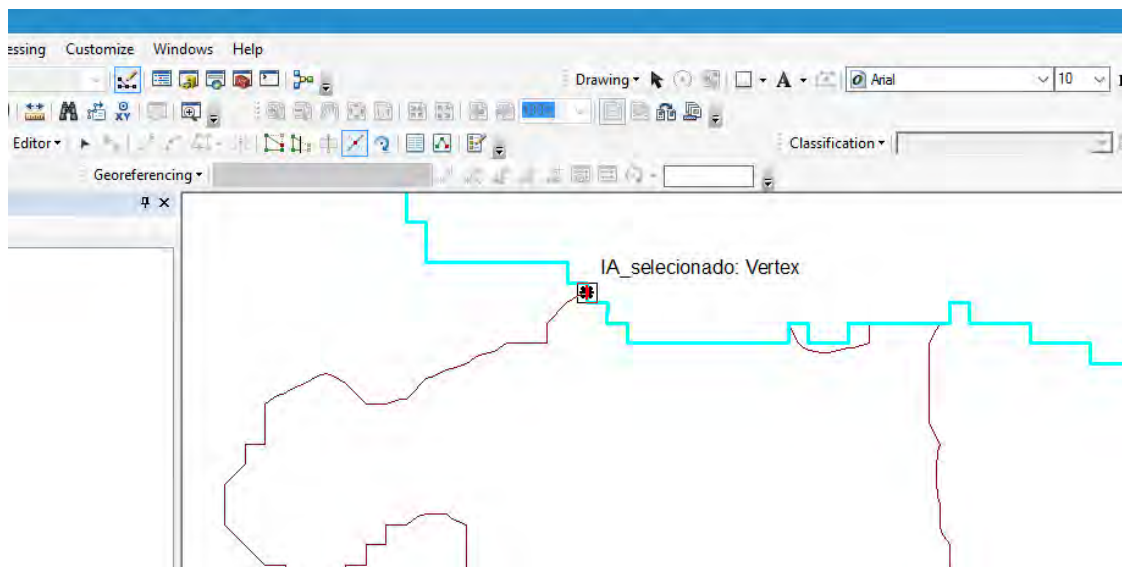
Conforme vai-se quebrando as linhas, é importante ressaltar que a linha destacada a seguir não deve ser apagada, pois ela faz parte da região central.

- Linha que não deverá ser apagada:

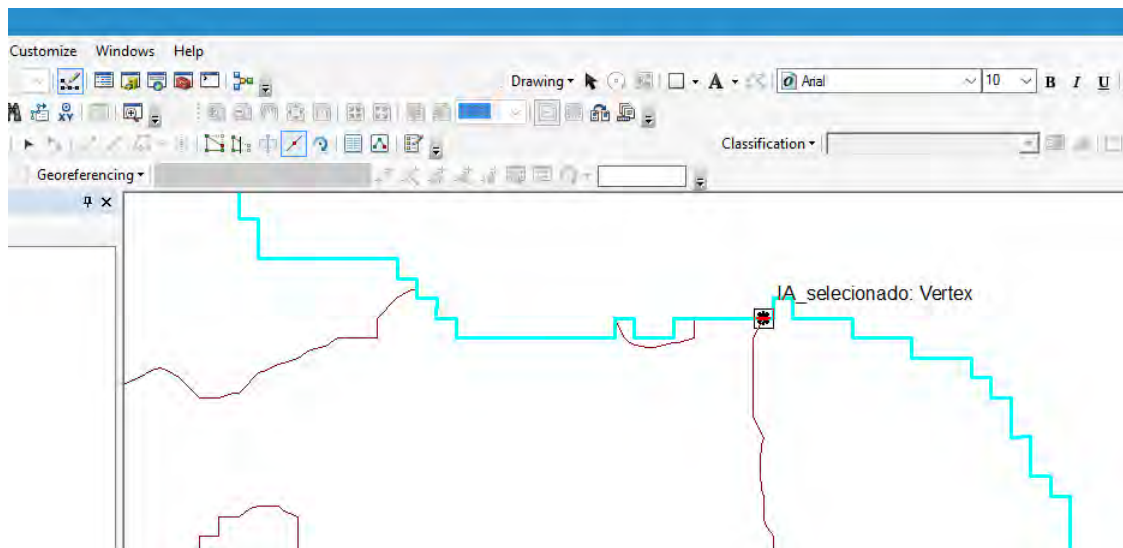


12. Para tal, deve-se utilizar a ferramenta “Split Tool”, selecionando os pontos onde a linha será quebrada.

Ponto 1:

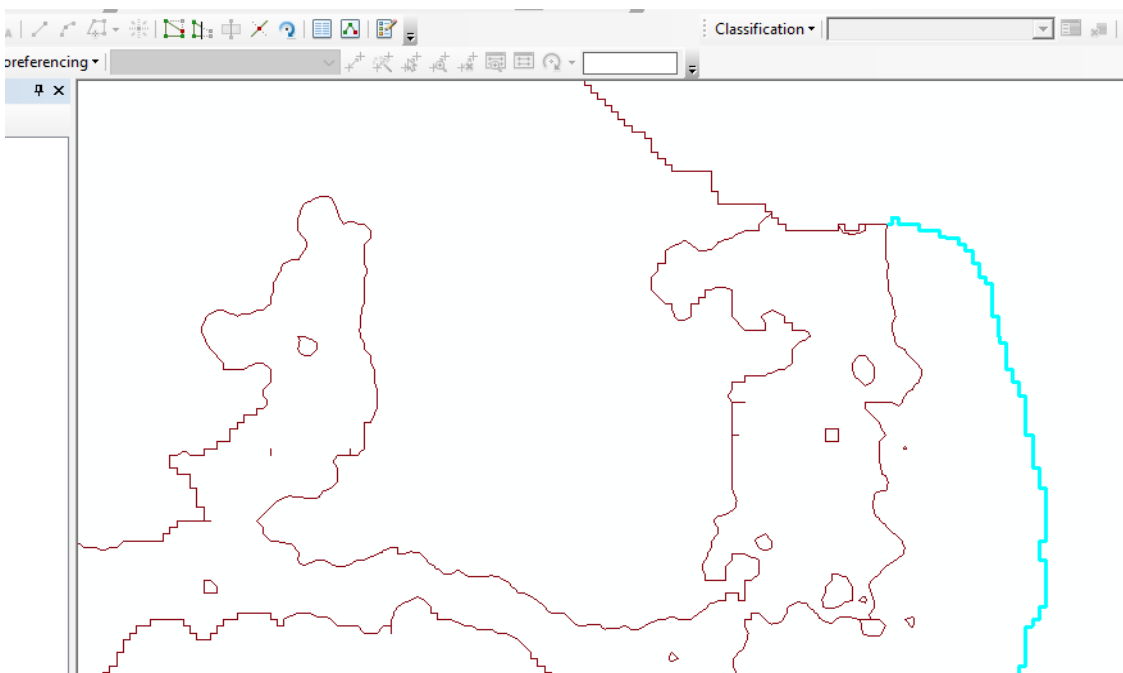


Ponto 2:

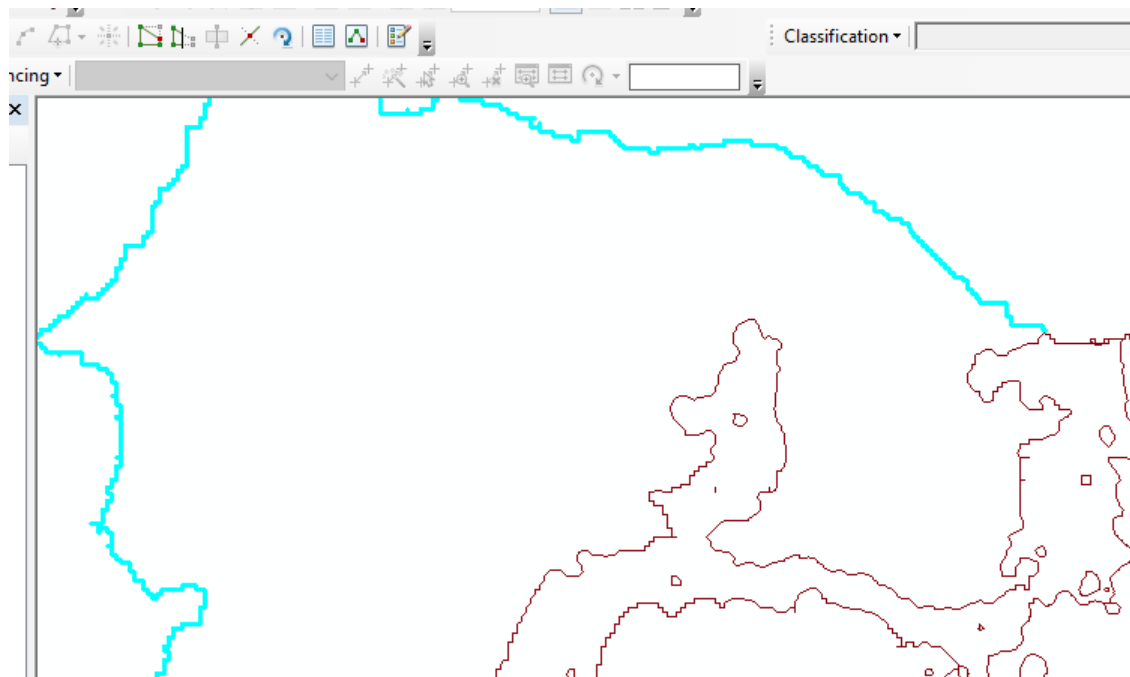


- Como resultado final, tem-se as seguintes linhas que devem ser apagadas.

Linha 1:

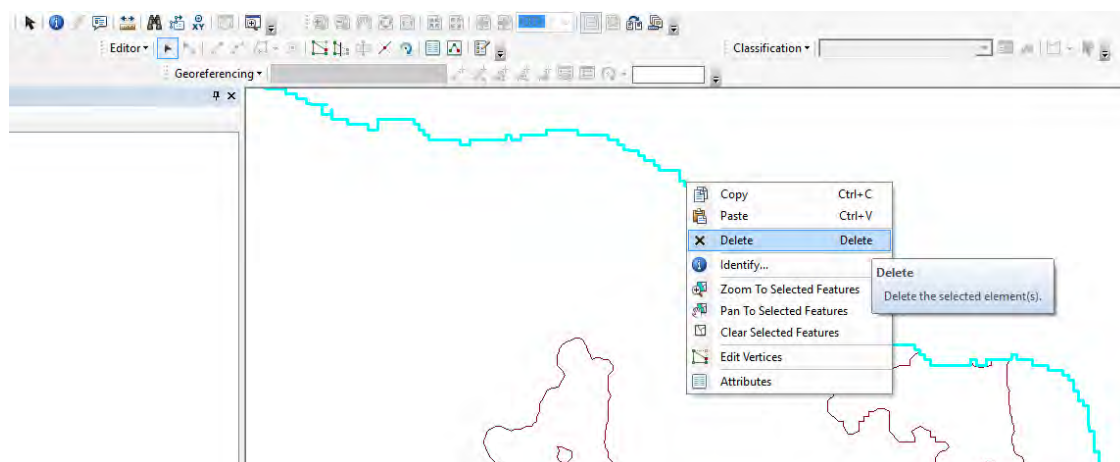


Linha 2:

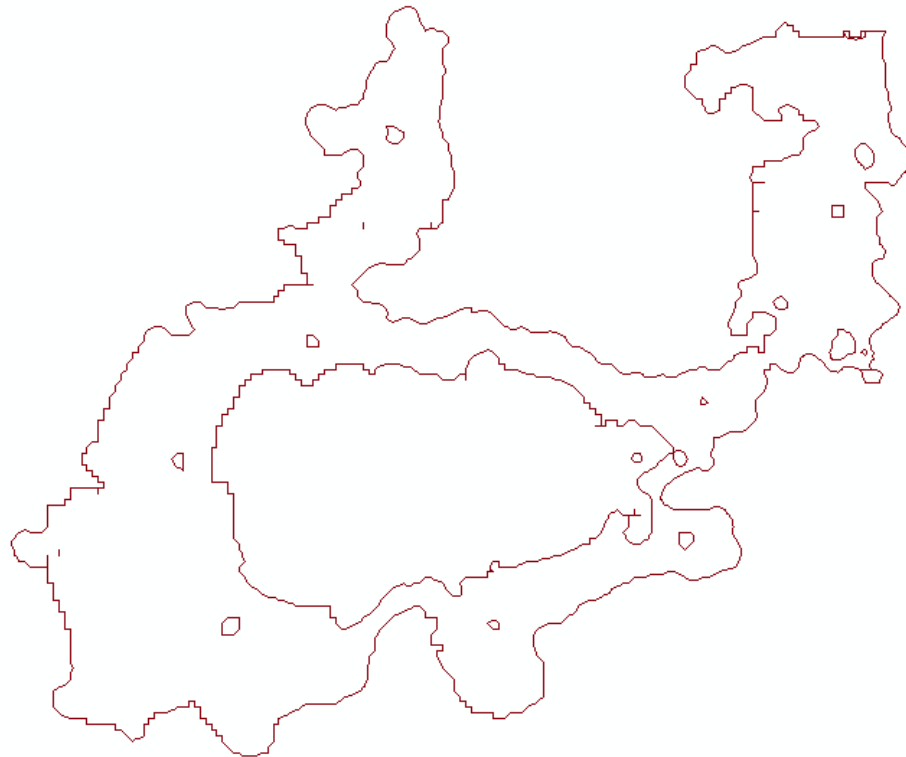


O item 12 deve ser repetido quantas vezes for necessário, até quebrar todas as linhas externas existentes.

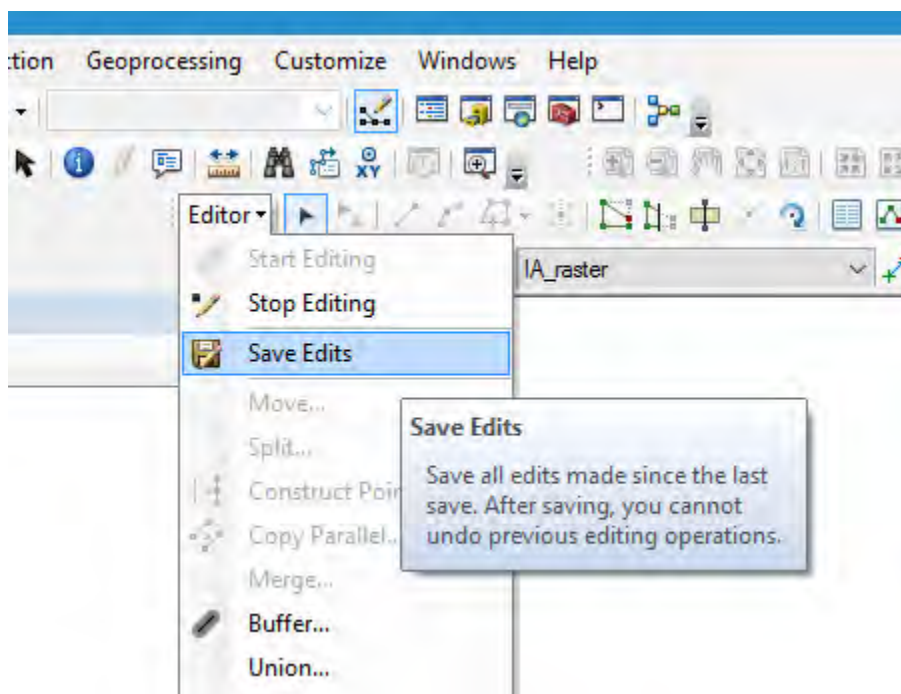
13. Para apagar as linhas: clicar com o botão direito > “Delete”.



Depois de apagar todas as isolinhas externas e as áreas descontínuas, o resultado final das isolinhas para o Índice de Aridez deve ser o seguinte:



14. Para salvar as edições feitas: clicar no “Editor” > “Save Edits”.



15. Importar para o ArcGis a base de dados com os limites municipais.

Nesse exemplo, a base de dados tem o nome de BRMUE250GC_SIR.

16. Para selecionar os municípios:

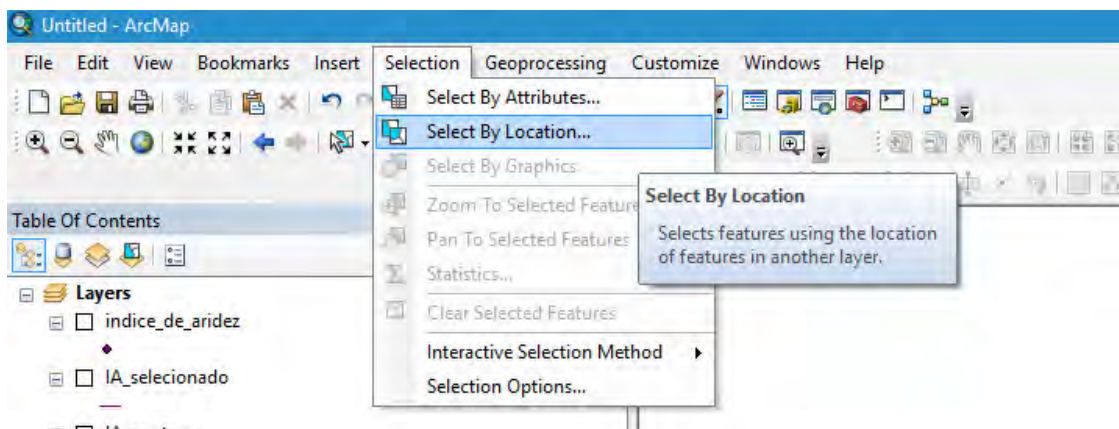
“Select by location” >

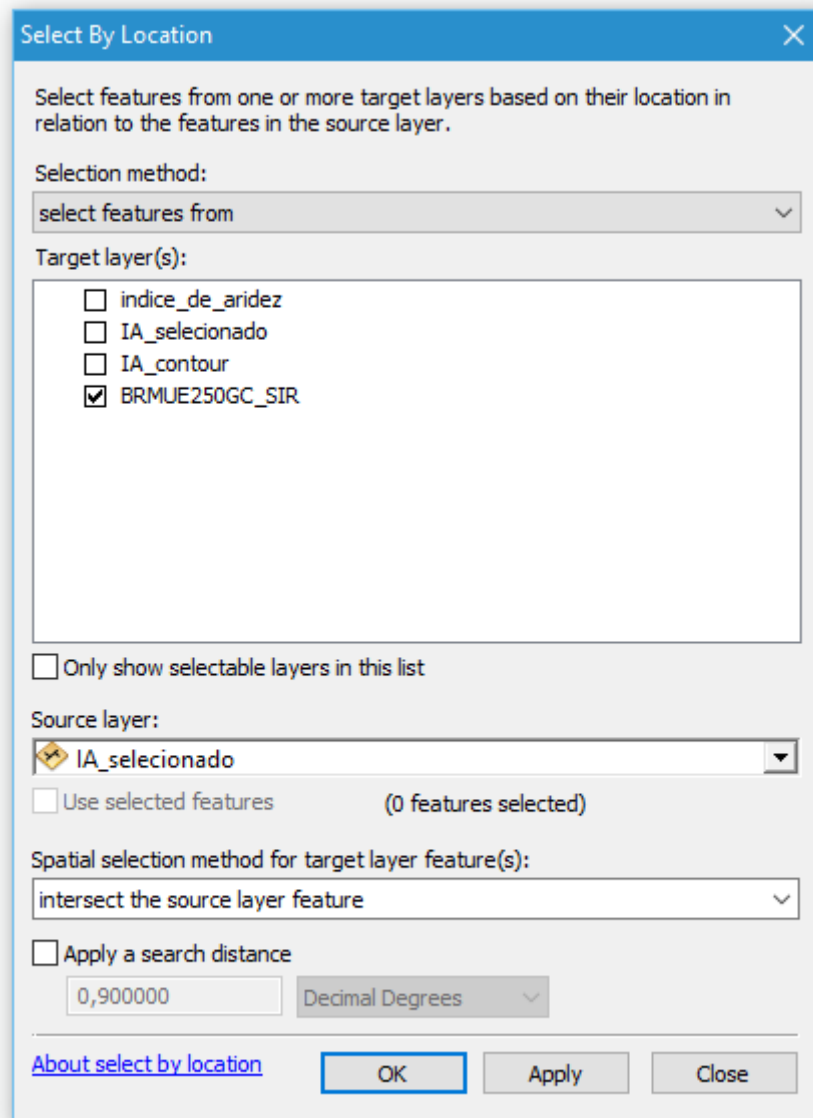
“Target layer” = municípios.

“Source layer” = isolinhas.

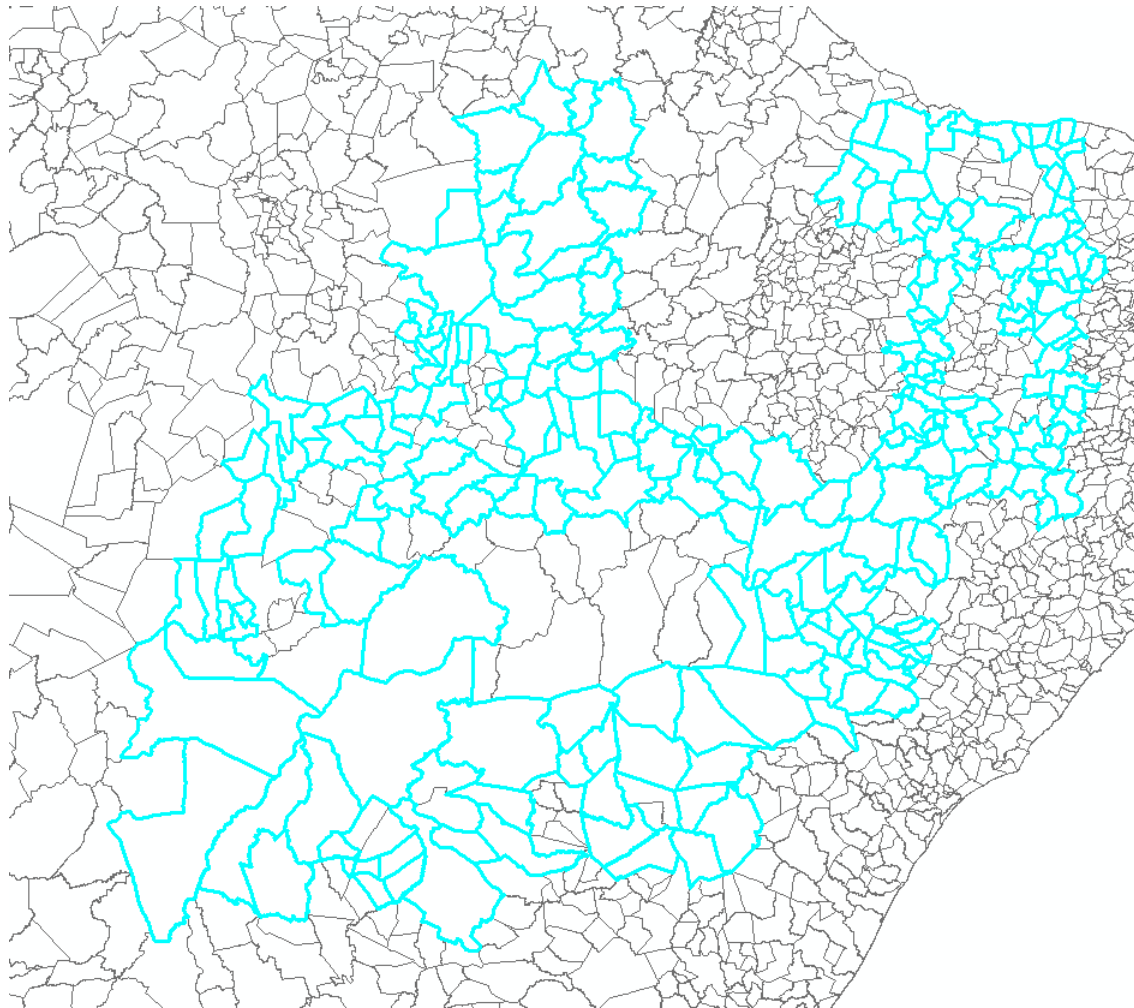
“Spatial selection method” = “intersect the source layer feature “

> clicar “OK”.





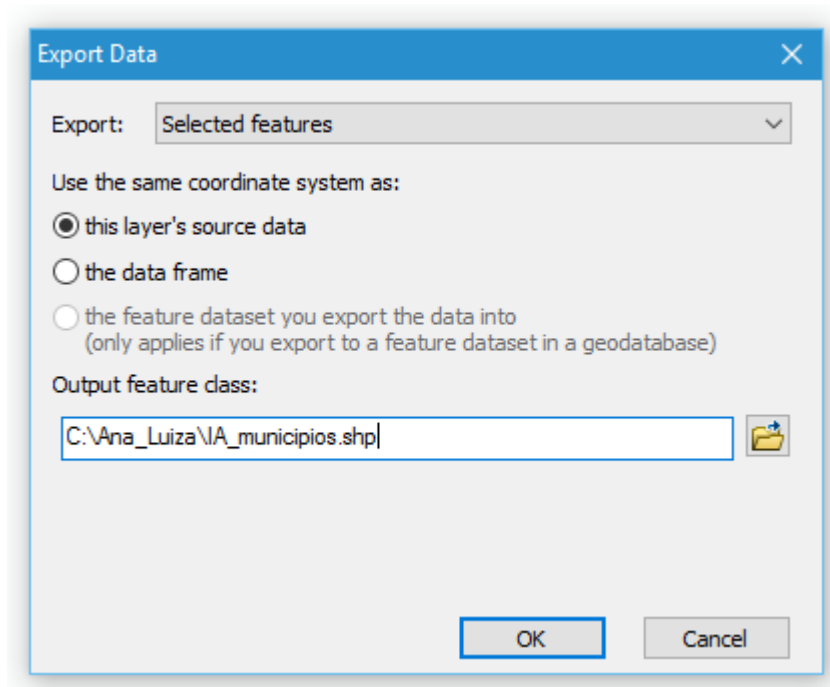
Resultado:



Depois deve-se selecionar manualmente os municípios que não foram selecionados, mas que estão completamente cercados de municípios selecionados. Dessa forma, garante-se o princípio da continuidade.

Atenção, pois em alguns casos o município pode estar com todo o seu contorno azul, mas o polígono não foi selecionado. Uma sugestão é criar várias versões até ter incluído todos.

- 17.** Clicar no arquivo de todos os municípios com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.



Repetir as etapas 15 e 16 para os outros 2 critérios (precipitação e Ndef). Como resultado, tem-se 3 arquivos “shapefile”, onde cada um contém os municípios selecionados por aquele critério.

18. Para selecionar todos os municípios que pertencem ao Semiárido:

“Select by location” >

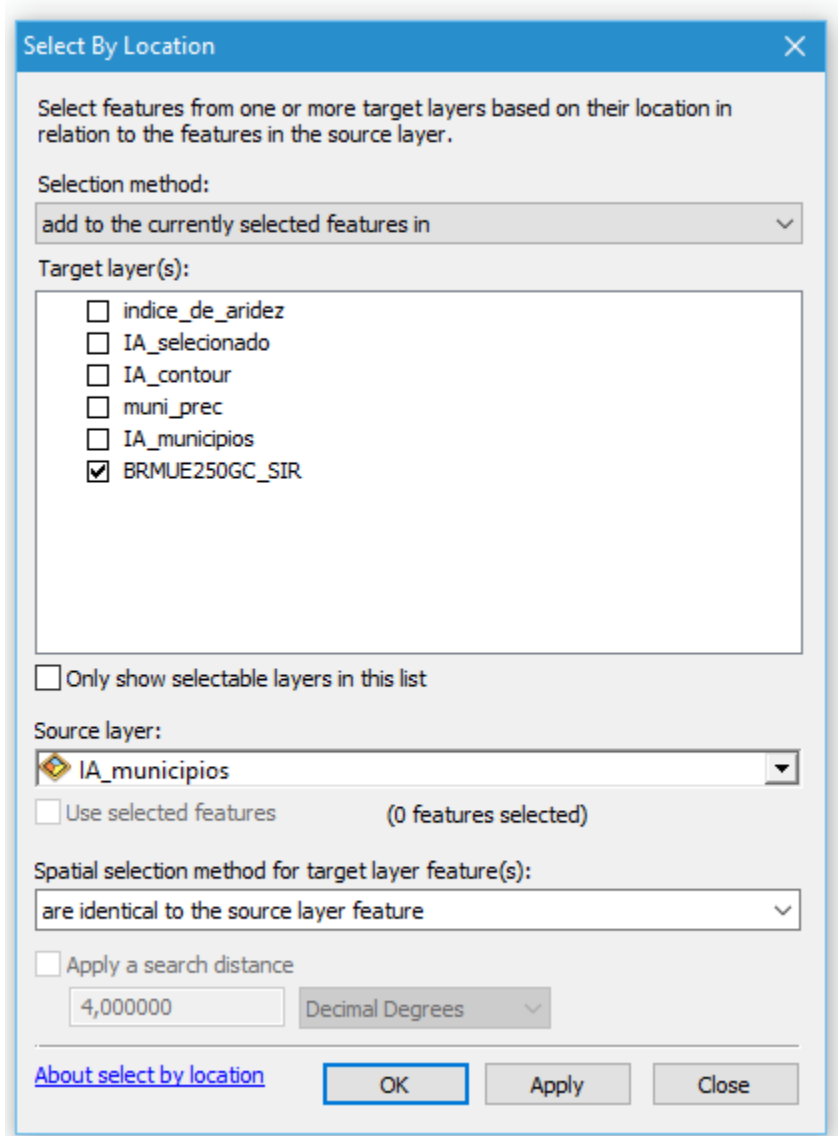
“Selection method” = “add the currently selected features in”.

“Target layer” = todos os municípios.

“Source layer” = municípios de cada critério.

“Spatial selection method” = “are identical to the source layer feature”.

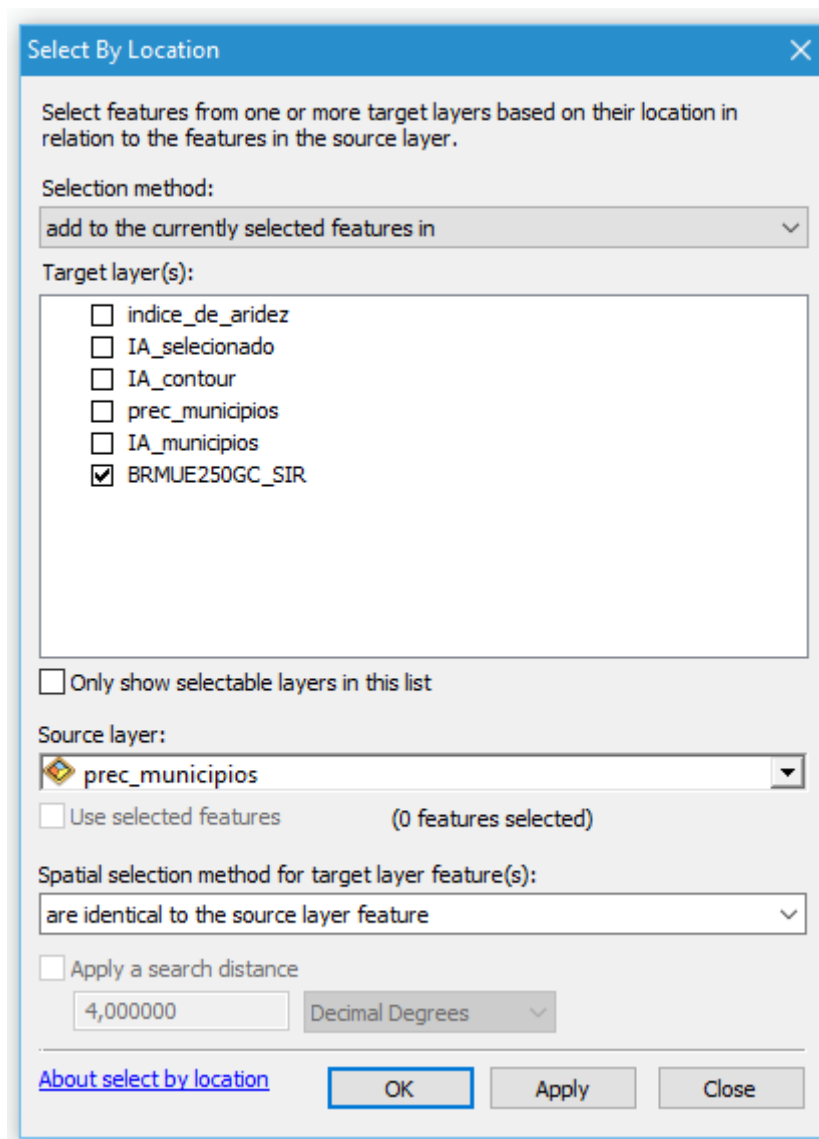
> clicar “OK”.



19. Mudar a “Source layer” para o arquivo com os municípios selecionados pela precipitação e clicar em “OK” de novo.

20. Mudar a “Source layer” para o arquivo com os municípios selecionados pelo Ndef e clicar em “OK” de novo.

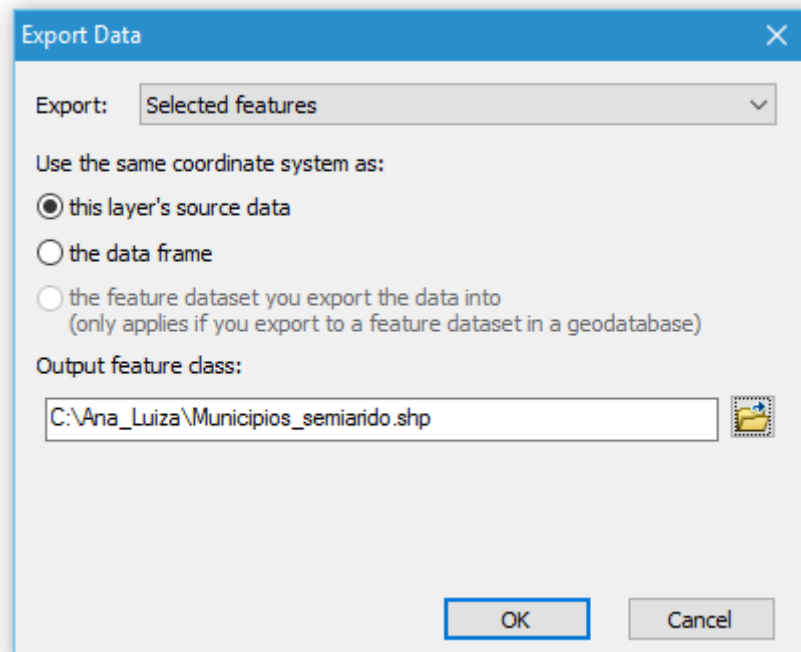
Dessa forma, os municípios incluídos pelos outros 2 critérios serão acrescentados a seleção dos municípios incluídos pelo índice de aridez.



Depois deve-se selecionar manualmente os municípios que não foram selecionados, mas estão completamente cercados de municípios selecionados. Dessa forma, garante-se o princípio da continuidade.

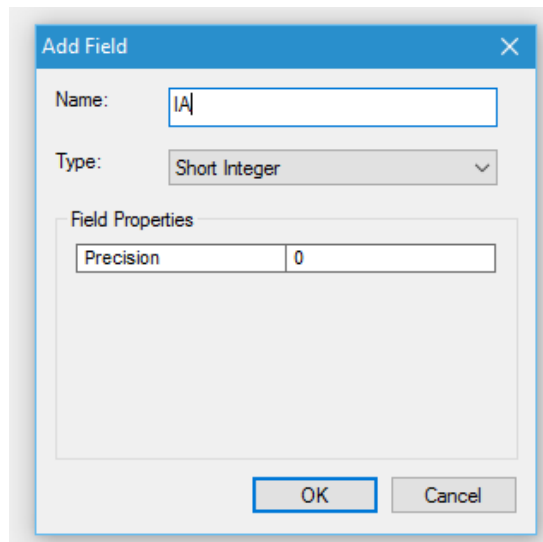
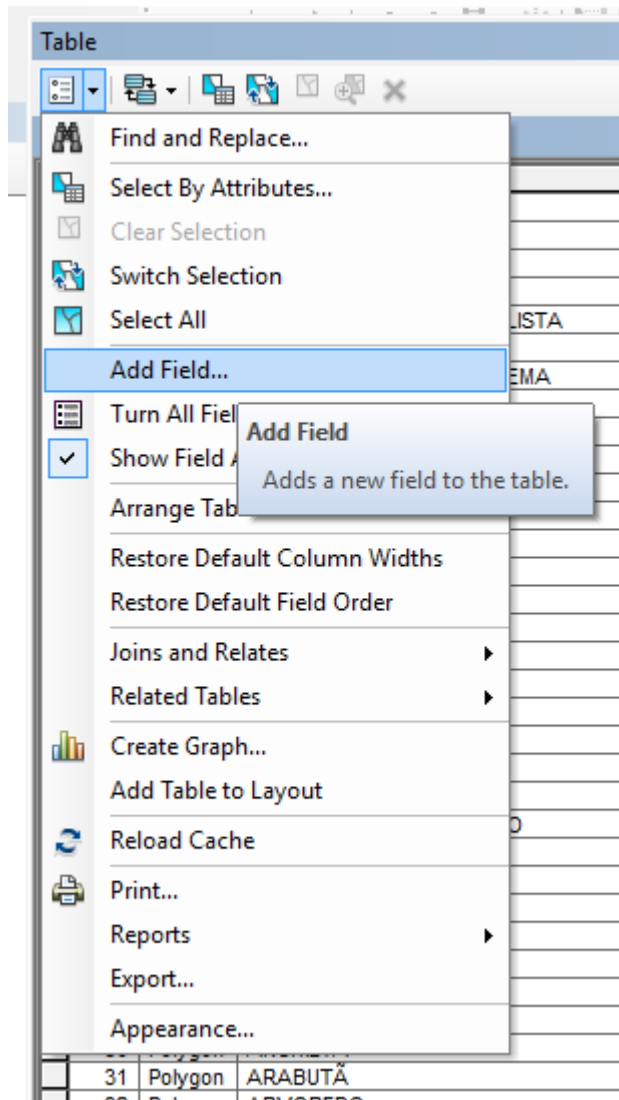
Como resultado tem-se selecionado todos os municípios que pertencem ao Semiárido.

21. Clicar no arquivo de todos os municípios com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.



Depois de definir quais municípios estão incluídos no Semiárido, deve-se adicionar informações à base de dados para registrar por que critérios cada município foi selecionado.

- 22.** Clicar no arquivo dos municípios do Semiárido com o botão direito > “Open Attribute Table” > “Add field” > criar 4 colunas novas (Prec, Ndef, IA e Critério) > todas do tipo “short integer”.



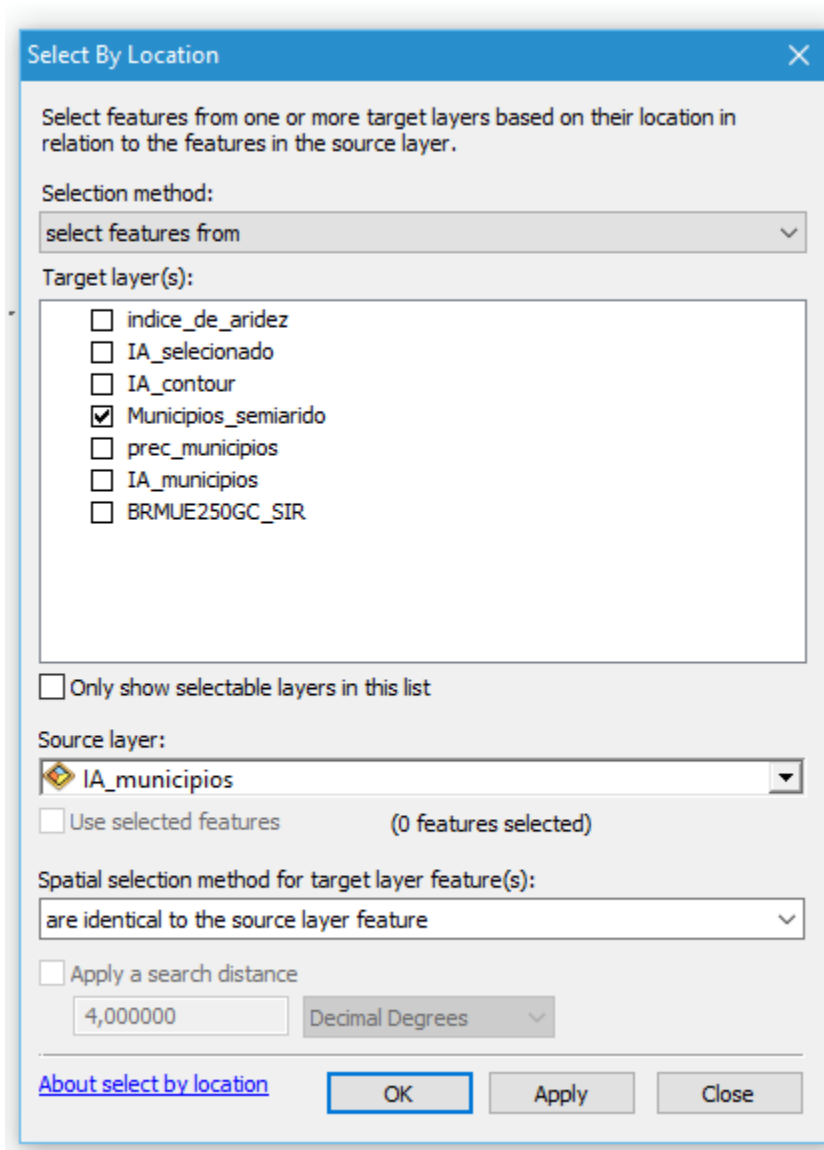
23. Definir quais municípios cada critério inclui:

Select by location >

“Target layer = municípios do Semiárido.

“Source layer” = municípios selecionados por cada critério.

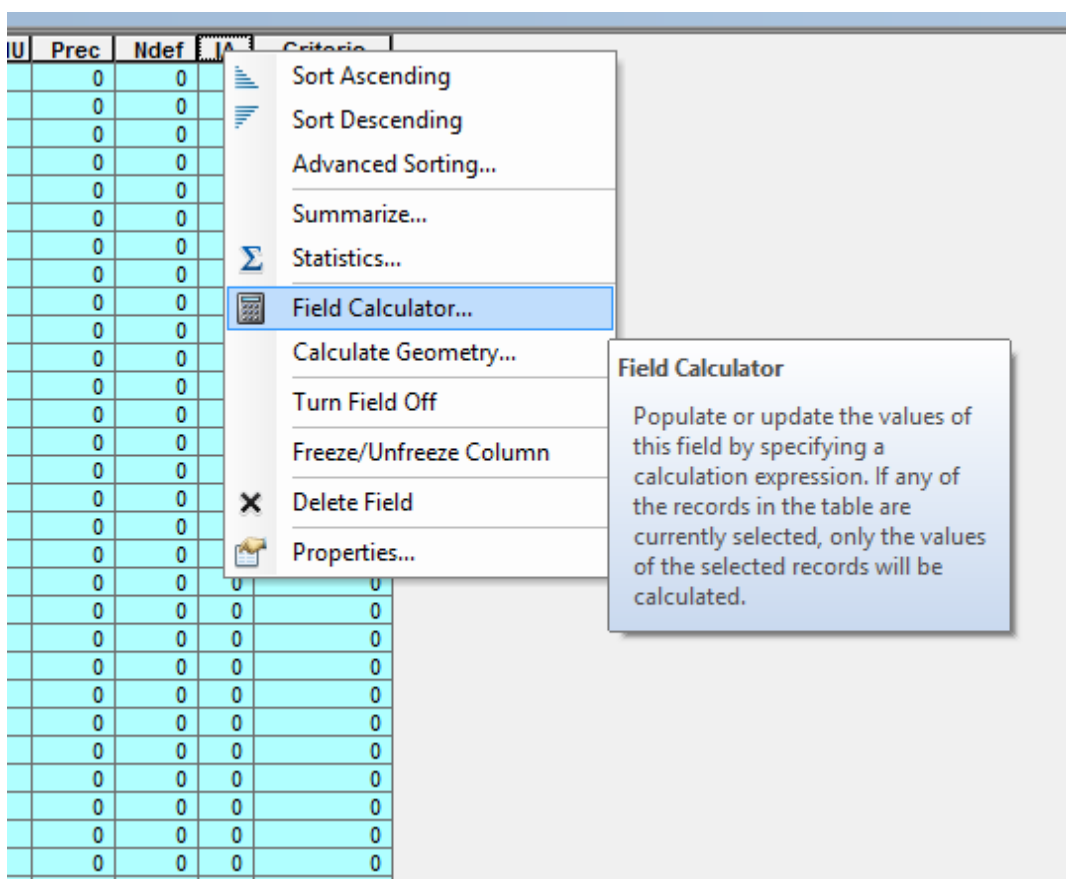
“Spatial selection method” = “are identical to the source layer feature”.

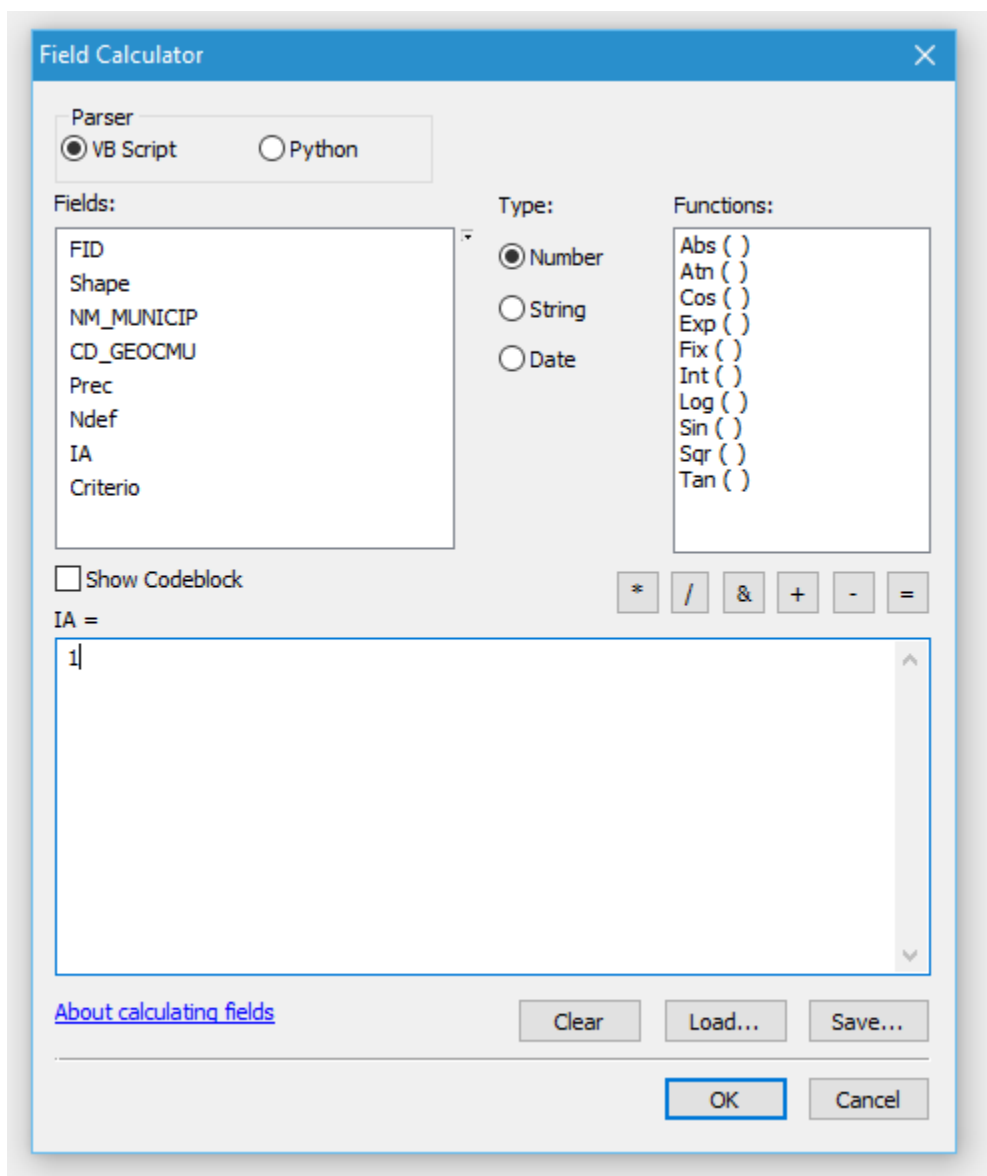


24. Ainda na “Attribute Table” dos municípios do Semiárido > clicar na aba que contém apenas os itens selecionados > clicar com o botão direito na coluna “IA” > “Field Calculator” > IA = 1.

Logo, nas colunas Prec, Ndef e IA, cada município possui 0 ou 1, que representam:

- 1: selecionado por esse critério;
- 0: não selecionado por esse critério.





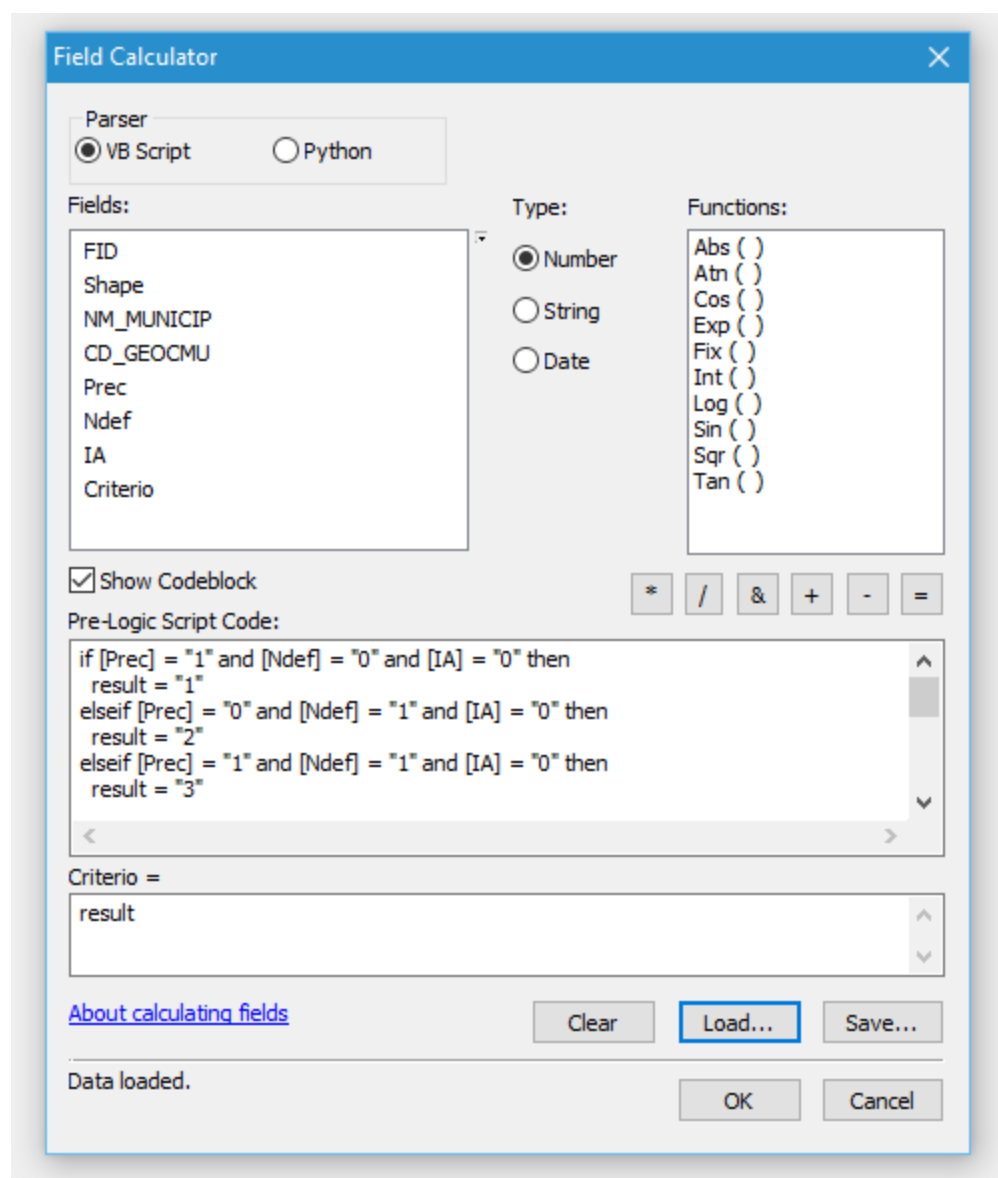
Repetir as etapas 22 e 23 para os outros 2 critérios (Precipitação e Ndef).

25. Na coluna "Critério" > clicar com o botão direito > "Field Calculator" > marcar a opção "Show Codeblock" e inserir o seguinte código:

```
if [Prec] = "1" and [Ndef] = "0" and [IA] = "0" then  
result = "1"  
elseif [Prec] = "0" and [Ndef] = "1" and [IA] = "0" then  
result = "2"
```

```
elseif [Prec] = "1" and [Ndef] = "1" and [IA] = "0" then  
result = "3"  
elseif [Prec] = "1" and [Ndef] = "1" and [IA] = "1" then  
result = "4"  
else  
result = "5"  
end if
```

Colocar critério = result.



Logo, na coluna “Critério” do arquivo dos municípios pertencentes ao Semiárido, cada município possui um número de 1 a 5, que representa:

- 1: selecionado apenas pelo critério de precipitação;
- 2: selecionado apenas pelo critério de dias de déficit hídrico;
- 3: selecionado pelos critérios de precipitação e dias de déficit hídrico;
- 4: selecionado por todos os três critérios.
- 5: selecionado pelo princípio de continuidade.

3. ANÁLISES COMPARATIVAS

Série de 1981 – 2010 X Série de 1985 – 2014

Para uma mesma base de municípios (2015), a metodologia de delimitação do Semiárido foi aplicada variando a base de dados. Obteve-se os seguintes resultados:

1. Dados da Série de 1981 – 2010

Total: 1067 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 64.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 119.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 534.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 350.

2. Dados da Série de 1985 – 2014

Total: 1138 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 42.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 187.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 501.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 407.

Municípios incluído pelo princípio da continuidade: 1.

3. Comparativo entre 1981 – 2010 e 1985 – 2014

Municípios que saíram: 4.

Municípios que entraram: 75.

Municípios que continuam: 1063.

OBS: Para realizar essa comparação entre as séries temporais, utilizou-se uma metodologia análoga as etapas 19, 20 e 21. Criou-se um arquivo com os municípios do Semiárido tanto da série 1981-2010 quanto de 1985-2014. Nele adicionou-se 3 colunas novas à Tabela de Atributos (serie2010, serie2014, Comparativ).

Nas colunas “serie2010” e “serie2014”, cada município possui o número 0 ou 1, que representam:

1: faz parte dessa série;

0: não faz parte dessa série.

Na coluna “Comparativ” cada município possui um número de 1 a 3, que representam:

1: faz parte da série de 1981-2010 e não faz parte da série de 1985-2014;

2: não faz parte da série de 1981-2010 e faz parte da série de 1985-2014;

3: faz parte das duas séries.

Limite do IA = 0,5 X Limite do IA = 0,65

Para uma mesma base de dados (1981-2010) e uma mesma base de municípios (2015), a metodologia de delimitação do Semiárido foi aplicada variando o limite do Índice de Aridez. Obteve-se os seguintes resultados:

4. Índice de Aridez \leq 0,5

Total: 1067 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 64.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 119.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 534.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 350.

5. Índice de Aridez $\leq 0,65$

Total: 1067 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 51.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 93.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 36.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e IA: 13.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef e IA: 26.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 848.

Os 1067 municípios selecionados são os mesmos para os dois limites do Índice de Aridez, variando, em alguns casos, apenas o critério pelo qual eles foram selecionados.

Municípios da área de abrangência da Sudene repassado pelo MI X Municípios de 2015

Para a mesma base de dados (1981-2010), a metodologia de delimitação do Semiárido foi aplicada variando a base dos municípios. Obteve-se os seguintes resultados:

6. Base 1

Total: 1066 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 62.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 122.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 533.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 349.

Essa base, que representa a área de abrangência da Sudene, foi fornecida pelo Ministério da Integração Nacional no final de 2015 e, nessa situação, 1066 municípios fazem parte do Semiárido.

7. Base 2

Total: 1067 municípios.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação: 64.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Ndef: 119.

Municípios selecionados apenas pelo critério de Precipitação e Ndef: 534.

Municípios selecionados pelo critério de Precipitação, Ndef e IA: 350.

Essa base foi obtida no sítio eletrônico do IBGE e refere-se ao ano de 2015. Nessa situação, 1067 municípios fazem parte do Semiárido. Os municípios selecionados pela Base 2 são os mesmos da Base 1 acrescidos apenas de um município devido a uma desagregação, ou seja, parte do município dentro da área de seleção passou para outro município.

ANEXO 4: Lista dos municípios que alcançaram os critérios para inserção no Semiárido

Código_IBGE	UF	Município
2700102	AL	Água Branca
2700706	AL	Batalha
2700904	AL	Belo Monte
2701209	AL	Cacimbinhas
2701605	AL	Canapi
2701803	AL	Carneiros
2702355	AL	Craibas
2702405	AL	Delmiro Gouveia
2702504	AL	Dois Riachos
2702553	AL	Estrela de Alagoas
2702900	AL	Girau do Ponciano
2703106	AL	Igaci
2703304	AL	Inhapi
2703403	AL	Jacaré dos Homens
2703700	AL	Jaramataia
2704401	AL	Major Isidoro
2704609	AL	Maravilha
2705002	AL	Mata Grande
2705309	AL	Minador do Negrão
2705408	AL	Monteirópolis
2705705	AL	Olho d'Água das Flores
2705804	AL	Olho d'Água do Casado
2706000	AL	Oliveira
2706109	AL	Ouro Branco
2706208	AL	Palestina
2706406	AL	Pão de Açúcar
2706422	AL	Pariconha
2707107	AL	Piranhas
2707206	AL	Poço das Trincheiras
2708006	AL	Santana do Ipanema
2708402	AL	São José da Tapera
2708956	AL	Senador Rui Palmeira
2709202	AL	Traipu
2900108	BA	Abaíra

Código_IBGE	UF	Município
2900207	BA	Abaré
2900355	BA	A dustina
2900405	BA	Água Fria
2901007	BA	Amargosa
2901155	BA	América Dourada
2901205	BA	Anagé
2901304	BA	Andaraí
2901353	BA	Andorinha
2901502	BA	Anguera
2901601	BA	Antas
2901700	BA	Antônio Cardoso
2901809	BA	Antônio Gonçalves
2902005	BA	Aracatu
2902104	BA	Araci
2902609	BA	Baixa Grande
2902658	BA	Banzaê
2902708	BA	Barra
2902807	BA	Barra da Estiva
2902906	BA	Barra do Choça
2903003	BA	Barra do Mendes
2903235	BA	Barro Alto
2903276	BA	Barrocas
2903508	BA	Belo Campo
2903607	BA	Biritinga
2903706	BA	Boa Nova
2903805	BA	Boa Vista do Tupim
2903904	BA	Bom Jesus da Lapa
2903953	BA	Bom Jesus da Serra
2904001	BA	Boninal
2904050	BA	Bonito
2904100	BA	Boquira
2904209	BA	Botuporã
2904308	BA	Brejões
2904407	BA	Brejoândia

Código_IBGE	UF	Município
2904506	BA	Brotas de Macaúbas
2904605	BA	Brumado
2904753	BA	Buritirama
2905008	BA	Caculé
2905107	BA	Caém
2905156	BA	Caetanos
2905206	BA	Caetité
2905305	BA	Cafarnaum
2905503	BA	Caldeirão Grande
2905909	BA	Campo Alegre de Lourdes
2906006	BA	Campo Formoso
2906204	BA	Canarana
2906402	BA	Candeal
2906600	BA	Candiba
2906709	BA	Cândido Sales
2906808	BA	Cansanção
2906824	BA	Canudos
2906857	BA	Capela do Alto Alegre
2906873	BA	Capim Grosso
2906899	BA	Caraíbas
2907103	BA	Carinhanha
2907202	BA	Casa Nova
2907301	BA	Castro Alves
2907558	BA	Caturama
2907608	BA	Central
2907707	BA	Chorrochó
2907806	BA	Cícero Dantas
2907905	BA	Cipó
2908408	BA	Conceição do Coité
2908705	BA	Condeúba
2908804	BA	Contendas do Sincorá
2909000	BA	Cordeiros
2909109	BA	Coribe
2909208	BA	Coronel João Sá
2909406	BA	Cotegipe
2909505	BA	Cravolândia
2909604	BA	Crisópolis
2909901	BA	Curaçá

Código_IBGE	UF	Município
2910107	BA	Dom Basílio
2910305	BA	Elísio Medrado
2910404	BA	Encruzilhada
2900504	BA	Érico Cardoso
2910701	BA	Euclides da Cunha
2910750	BA	Fátima
2910776	BA	Feira da Mata
2910800	BA	Feira de Santana
2910859	BA	Filadélfia
2911253	BA	Gavião
2911303	BA	Gentio do Ouro
2911402	BA	Glória
2911659	BA	Guajeru
2911709	BA	Guanambi
2911857	BA	Heliópolis
2911907	BA	Iaçu
2912004	BA	Ibiassucê
2912202	BA	Ibicoara
2912400	BA	Ibipeba
2912509	BA	Ibipitanga
2912608	BA	Ibiquera
2913002	BA	Ibitiara
2913101	BA	Ibititá
2913200	BA	Ibotirama
2913309	BA	Ichu
2913408	BA	Igaporã
2913705	BA	Inhambupe
2913804	BA	Ipecaetá
2914000	BA	Ipirá
2914109	BA	Ipupiara
2914208	BA	Irajuba
2914307	BA	Iramaia
2914406	BA	Iraquara
2914604	BA	Irecê
2914703	BA	Itaberaba
2915007	BA	Itaeté
2915106	BA	Itagi
2915353	BA	Itaguaçu da Bahia

Código_IBGE	UF	Município
2915809	BA	Itambé
2916500	BA	Itapicuru
2916708	BA	Itaquara
2916856	BA	Itatim
2916906	BA	Itiruçu
2917003	BA	Itiúba
2917201	BA	Ituaçu
2917334	BA	Iuiú
2917409	BA	Jacaraci
2917508	BA	Jacobina
2917607	BA	Jaguaquara
2917706	BA	Jaguaquara
2918001	BA	Jequié
2918100	BA	Jeremoabo
2918357	BA	João Dourado
2918407	BA	Juazeiro
2918506	BA	Jussara
2918605	BA	Jussiape
2918704	BA	Lafaiete Coutinho
2918753	BA	Lagoa Real
2919009	BA	Lajedinho
2919058	BA	Lajedo do Tabocal
2919108	BA	Lamarão
2919157	BA	Lapão
2919306	BA	Lençóis
2919405	BA	Licínio de Almeida
2919504	BA	Livramento de Nossa Senhora
2919603	BA	Macajuba
2919801	BA	Macaúbas
2919900	BA	Macururé
2919959	BA	Maetinga
2920106	BA	Mairi
2920205	BA	Malhada
2920304	BA	Malhada de Pedras
2920403	BA	Manoel Vitorino
2920452	BA	Mansidão
2920502	BA	Maracás
2920809	BA	Marcionílio Souza

Código_IBGE	UF	Município
2921054	BA	Matina
2921203	BA	Miguel Calmon
2921302	BA	Milagres
2921401	BA	Mirangaba
2921450	BA	Mirante
2921500	BA	Monte Santo
2921609	BA	Morpará
2921708	BA	Morro do Chapéu
2921807	BA	Mortugaba
2921906	BA	Mucugê
2922052	BA	Mulungu do Morro
2922102	BA	Mundo Novo
2922250	BA	Muquém de São Francisco
2922656	BA	Nordestina
2922730	BA	Nova Fátima
2922805	BA	Nova Itarana
2922854	BA	Nova Redenção
2922904	BA	Nova Soure
2923035	BA	Novo Horizonte
2923050	BA	Novo Triunfo
2923100	BA	Olindina
2923209	BA	Oliveira dos Brejinhos
2923357	BA	Ourolândia
2923407	BA	Palmas de Monte Alto
2923506	BA	Palmeiras
2923605	BA	Paramirim
2923704	BA	Paratinga
2923803	BA	Paripiranga
2924009	BA	Paulo Afonso
2924058	BA	Pé de Serra
2924207	BA	Pedro Alexandre
2924306	BA	Piatã
2924405	BA	Pilão Arcado
2924504	BA	Pindaí
2924603	BA	Pindobaçu
2924652	BA	Pintadas
2924702	BA	Piripá
2924801	BA	Piritiba

Código_IBGE	UF	Município
2924900	BA	Planaltino
2925006	BA	Planalto
2925105	BA	Poções
2925253	BA	Ponto Novo
2925600	BA	Presidente Dutra
2925709	BA	Presidente Jânio Quadros
2925808	BA	Queimadas
2925907	BA	Quijingue
2925931	BA	Quixabeira
2925956	BA	Rafael Jambeiro
2926004	BA	Remanso
2926103	BA	Retirolândia
2926301	BA	Riachão do Jacuípe
2926400	BA	Riacho de Santana
2926509	BA	Ribeira do Amparo
2926608	BA	Ribeira do Pombal
2926657	BA	Ribeirão do Largo
2926707	BA	Rio de Contas
2926806	BA	Rio do Antônio
2926905	BA	Rio do Pires
2927101	BA	Rodelas
2927200	BA	Ruy Barbosa
2927507	BA	Santa Bárbara
2927606	BA	Santa Brígida
2927903	BA	Santa Inês
2928505	BA	Santa Teresinha
2928000	BA	Santaluz
2928208	BA	Santana
2928307	BA	Santanópolis
2928802	BA	Santo Estêvão
2928950	BA	São Domingos
2929057	BA	São Félix do Coribe
2929255	BA	São Gabriel
2929370	BA	São José do Jacuípe
2929701	BA	Sátiro Dias
2929800	BA	Saúde
2929909	BA	Seabra
2930006	BA	Sebastião Laranjeiras

Código_IBGE	UF	Município
2930105	BA	Senhor do Bonfim
2930204	BA	Sento Sé
2930154	BA	Serra do Ramalho
2930303	BA	Serra Dourada
2930402	BA	Serra Preta
2930501	BA	Serrinha
2930600	BA	Serrolândia
2930758	BA	Sítio do Mato
2930766	BA	Sítio do Quinto
2930774	BA	Sobradinho
2930808	BA	Souto Soares
2931004	BA	Tanhaçu
2931053	BA	Tanque Novo
2931103	BA	Tanquinho
2931301	BA	Tapiramutá
2931509	BA	Teofilândia
2931806	BA	Tremedal
2931905	BA	Tucano
2932002	BA	Uauá
2932101	BA	Ubaíra
2932408	BA	Uibaí
2932457	BA	Umburanas
2932606	BA	Urandi
2932804	BA	Utinga
2933000	BA	Valente
2933059	BA	Várzea da Roça
2933109	BA	Várzea do Poço
2933158	BA	Várzea Nova
2933307	BA	Vitória da Conquista
2933406	BA	Wagner
2933455	BA	Wanderley
2933604	BA	Xique-Xique
2300101	CE	Abaiara
2300200	CE	Acaraú
2300309	CE	Acopiara
2300408	CE	Aiuaba
2300507	CE	Alcântaras
2300606	CE	Altaneira

Código_IBGE	UF	Município
2300705	CE	Alto Santo
2300754	CE	Amontada
2300804	CE	Antonina do Norte
2300903	CE	Apuiarés
2301109	CE	Aracati
2301208	CE	Aracoiaba
2301257	CE	Ararendá
2301307	CE	Araripe
2301406	CE	Aratuba
2301505	CE	Arneiroz
2301604	CE	Assaré
2301703	CE	Aurora
2301802	CE	Baixio
2301851	CE	Banabuiú
2301901	CE	Barbalha
2302008	CE	Barro
2302107	CE	Baturité
2302206	CE	Beberibe
2302404	CE	Boa Viagem
2302503	CE	Brejo Santo
2302701	CE	Campos Sales
2302800	CE	Canindé
2302909	CE	Capistrano
2303006	CE	Caridade
2303105	CE	Cariré
2303204	CE	Caririaçu
2303303	CE	Cariús
2303402	CE	Carnaubal
2303501	CE	Cascavel
2303600	CE	Catarina
2303659	CE	Catunda
2303709	CE	Caucaia
2303808	CE	Cedro
2303931	CE	Choró
2304004	CE	Coreaú
2304103	CE	Crateús
2304202	CE	Crato
2304236	CE	Croatá

Código_IBGE	UF	Município
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro
2304277	CE	Ererê
2304301	CE	Farias Brito
2304350	CE	Forquilha
2304459	CE	Fortim
2304509	CE	Frecheirinha
2304608	CE	General Sampaio
2304657	CE	Graça
2304707	CE	Granja
2304806	CE	Granjeiro
2304905	CE	Groaíras
2305001	CE	Guaraciaba do Norte
2305209	CE	Hidrolândia
2305266	CE	Ibaretama
2305308	CE	Ibiapina
2305332	CE	Ibicuitinga
2305357	CE	Icapuí
2305407	CE	Icó
2305506	CE	Iguatu
2305605	CE	Independência
2305654	CE	Ipaporanga
2305704	CE	Ipaumirim
2305803	CE	Ipu
2305902	CE	Ipueiras
2306009	CE	Iracema
2306108	CE	Irauçuba
2306207	CE	Itaiçaba
2306306	CE	Itapagé
2306405	CE	Itapipoca
2306504	CE	Itapiúna
2306603	CE	Itatira
2306702	CE	Jaguaratama
2306801	CE	Jaguaribara
2306900	CE	Jaguaribe
2307007	CE	Jaguaruana
2307106	CE	Jardim
2307205	CE	Jati
2307304	CE	Juazeiro do Norte

Código_IBGE	UF	Município
2307403	CE	Jucás
2307502	CE	Lavras da Mangabeira
2307601	CE	Limoeiro do Norte
2307635	CE	Madalena
2307700	CE	Maranguape
2307809	CE	Marco
2307908	CE	Martinópolis
2308005	CE	Massapê
2308104	CE	Mauriti
2308203	CE	Meruoca
2308302	CE	Milagres
2308351	CE	Milhã
2308377	CE	Miraíma
2308401	CE	Missão Velha
2308500	CE	Mombaça
2308609	CE	Monsenhor Tabosa
2308708	CE	Morada Nova
2308807	CE	Moraújo
2308906	CE	Morrinhos
2309003	CE	Mucambo
2309201	CE	Nova Olinda
2309300	CE	Nova Russas
2309409	CE	Novo Oriente
2309458	CE	Ocara
2309508	CE	Orós
2309904	CE	Pacujá
2310001	CE	Palhano
2310308	CE	Parambu
2310407	CE	Paramoti
2310506	CE	Pedra Branca
2310605	CE	Penaforte
2310704	CE	Pentecoste
2310803	CE	Pereiro
2310902	CE	Piquet Carneiro
2310951	CE	Pires Ferreira
2311009	CE	Poranga
2311108	CE	Porteiras
2311207	CE	Potengi

Código_IBGE	UF	Município
2311231	CE	Potiretama
2311264	CE	Quiterianópolis
2311306	CE	Quixadá
2311355	CE	Quixelô
2311405	CE	Quixeramobim
2311504	CE	Quixeré
2311702	CE	Reriutaba
2311801	CE	Russas
2311900	CE	Saboeiro
2311959	CE	Salitre
2312205	CE	Santa Quitéria
2312007	CE	Santana do Acaraú
2312106	CE	Santana do Cariri
2312304	CE	São Benedito
2312502	CE	São João do Jaguaribe
2312601	CE	São Luís do Curu
2312700	CE	Senador Pompeu
2312809	CE	Senador Sá
2312908	CE	Sobral
2313005	CE	Solonópole
2313104	CE	Tabuleiro do Norte
2313203	CE	Tamboril
2313252	CE	Tarrafas
2313302	CE	Tauá
2313351	CE	Tejuçuoca
2313401	CE	Tianguá
2313559	CE	Tururu
2313609	CE	Ubajara
2313708	CE	Umari
2313757	CE	Umirim
2313807	CE	Uruburetama
2313906	CE	Uruoca
2313955	CE	Varjota
2314003	CE	Várzea Alegre
2314102	CE	Viçosa do Ceará
3101003	MG	Águas Vermelhas
3106655	MG	Berizal
3115474	MG	Catuti

Código_IBGE	UF	Município
3120870	MG	Curral de Dentro
3122355	MG	Divisa Alegre
3124302	MG	Espinosa
3127073	MG	Fruta de Leite
3127339	MG	Gameleiras
3130655	MG	Indaiabira
3132107	MG	Itacarambi
3135050	MG	Jaíba
3135100	MG	Janaúba
3136959	MG	Juvenília
3139250	MG	Mamonas
3139300	MG	Manga
3140852	MG	Matias Cardoso
3141009	MG	Mato Verde
3142700	MG	Montalvânia
3142908	MG	Monte Azul
3143450	MG	Montezuma
3144656	MG	Ninheira
3145059	MG	Nova Porteirinha
3145372	MG	Novorizonte
3146552	MG	Pai Pedro
3148707	MG	Pedra Azul
3152204	MG	Porteirinha
3155603	MG	Rio Pardo de Minas
3157005	MG	Salinas
3160454	MG	Santo Antônio do Retiro
3162450	MG	São João das Missões
3162708	MG	São João do Paraíso
3166956	MG	Serranópolis de Minas
3168002	MG	Taiobeiras
3170651	MG	Vargem Grande do Rio Pardo
3171030	MG	Verdelândia
2500106	PB	Água Branca
2500205	PB	Aguiar
2500536	PB	Alcantil
2500577	PB	Algodão de Jandaíra
2500734	PB	Amparo
2500775	PB	Aparecida

Código_IBGE	UF	Município
2501005	PB	Araruna
2501153	PB	Areia de Baraúnas
2501203	PB	Areial
2501302	PB	Aroeiras
2501351	PB	Assunção
2501534	PB	Baraúna
2501609	PB	Barra de Santa Rosa
2501575	PB	Barra de Santana
2501708	PB	Barra de São Miguel
2502003	PB	Belém do Brejo do Cruz
2502052	PB	Bernardino Batista
2502102	PB	Boa Ventura
2502151	PB	Boa Vista
2502201	PB	Bom Jesus
2502300	PB	Bom Sucesso
2502409	PB	Bonito de Santa Fé
2502508	PB	Boqueirão
2502805	PB	Brejo do Cruz
2502904	PB	Brejo dos Santos
2503100	PB	Cabaceiras
2503308	PB	Cachoeira dos Índios
2503407	PB	Cacimba de Areia
2503506	PB	Cacimba de Dentro
2503555	PB	Cacimbas
2503704	PB	Cajazeiras
2503753	PB	Cajazeirinhas
2503902	PB	Camalaú
2504009	PB	Campina Grande
2516409	PB	Campo de Santana
2504074	PB	Caraúbas
2504108	PB	Carrapateira
2504157	PB	Casserengue
2504207	PB	Catingueira
2504306	PB	Catolé do Rocha
2504355	PB	Caturité
2504405	PB	Conceição
2504504	PB	Condado
2504702	PB	Congo

Código_IBGE	UF	Município
2504801	PB	Coremas
2504850	PB	Coxixola
2505006	PB	Cubati
2505105	PB	Cuité
2505303	PB	Curral Velho
2505352	PB	Damião
2505402	PB	Desterro
2505600	PB	Diamante
2505709	PB	Dona Inês
2505907	PB	Emas
2506004	PB	Esperança
2506103	PB	Fagundes
2506202	PB	Frei Martinho
2506251	PB	Gado Bravo
2506509	PB	Gurjão
2506608	PB	Ibiara
2502607	PB	Igaracy
2506707	PB	Imaculada
2506806	PB	Ingá
2507002	PB	Itaporanga
2507200	PB	Itatuba
2507408	PB	Jericó
2507705	PB	Juazeirinho
2507804	PB	Junco do Seridó
2508000	PB	Juru
2508109	PB	Lagoa
2508307	PB	Lagoa Seca
2508406	PB	Lastro
2508505	PB	Livramento
2508703	PB	Mãe d'Água
2508802	PB	Malta
2509008	PB	Manaíra
2509156	PB	Marizópolis
2509206	PB	Massaranduba
2509370	PB	Mato Grosso
2509396	PB	Maturéia
2509503	PB	Montadas
2509602	PB	Monte Horebe

Código_IBGE	UF	Município
2509701	PB	Monteiro
2510006	PB	Nazarezinho
2510105	PB	Nova Floresta
2510204	PB	Nova Olinda
2510303	PB	Nova Palmeira
2510402	PB	Olho d'Água
2510501	PB	Olivedos
2510600	PB	Ouro Velho
2510659	PB	Parari
2510709	PB	Passagem
2510808	PB	Patos
2510907	PB	Paulista
2511004	PB	Pedra Branca
2511103	PB	Pedra Lavrada
2511301	PB	Piancó
2511400	PB	Picuí
2512002	PB	Pocinhos
2512036	PB	Poço Dantas
2512077	PB	Poço de José de Moura
2512101	PB	Pombal
2512200	PB	Prata
2512309	PB	Princesa Isabel
2512408	PB	Puxinanã
2512507	PB	Queimadas
2512606	PB	Quixabá
2512705	PB	Remígio
2512747	PB	Riachão
2512788	PB	Riacho de Santo Antônio
2512804	PB	Riacho dos Cavalos
2513000	PB	Salgadinho
2513158	PB	Santa Cecília
2513208	PB	Santa Cruz
2513307	PB	Santa Helena
2513356	PB	Santa Inês
2513406	PB	Santa Luzia
2513802	PB	Santa Teresinha
2513505	PB	Santana de Mangueira
2513604	PB	Santana dos Garrotes

Código_IBGE	UF	Município
2513653	PB	Santarém
2513851	PB	Santo André
2513927	PB	São Bentinho
2513901	PB	São Bento
2513968	PB	São Domingos
2513943	PB	São Domingos do Cariri
2513984	PB	São Francisco
2514008	PB	São João do Cariri
2500700	PB	São João do Rio do Peixe
2514107	PB	São João do Tigre
2514206	PB	São José da Lagoa Tapada
2514305	PB	São José de Caiana
2514404	PB	São José de Espinharas
2514503	PB	São José de Piranhas
2514552	PB	São José de Princesa
2514602	PB	São José do Bonfim
2514651	PB	São José do Brejo do Cruz
2514701	PB	São José do Sabugi
2514800	PB	São José dos Cordeiros
2514909	PB	São Mamede
2515203	PB	São Sebastião do Umbuzeiro
2515401	PB	Seridó
2515500	PB	Serra Branca
2515708	PB	Serra Grande
2516003	PB	Solânea
2516102	PB	Soledade
2516151	PB	Sossêgo
2516201	PB	Sousa
2516300	PB	Sumé
2516508	PB	Taperoá
2516607	PB	Tavares
2516706	PB	Teixeira
2516755	PB	Tenório
2516805	PB	Triunfo
2516904	PB	Uiraúna
2517001	PB	Umbuzeiro
2517100	PB	Várzea
2517209	PB	Vieirópolis

Código_IBGE	UF	Município
2505501	PB	Vista Serrana
2517407	PB	Zabelê
2600104	PE	Afogados da Ingazeira
2600203	PE	Afrânio
2600302	PE	Agrestina
2600500	PE	Águas Belas
2600609	PE	Alagoinha
2600807	PE	Altinho
2601003	PE	Angelim
2601102	PE	Araripina
2601201	PE	Arcoverde
2601607	PE	Belém de São Francisco
2601706	PE	Belo Jardim
2601805	PE	Betânia
2601904	PE	Bezerros
2602001	PE	Bodocó
2602100	PE	Bom Conselho
2602209	PE	Bom Jardim
2602506	PE	Brejinho
2602605	PE	Brejo da Madre de Deus
2602803	PE	Buíque
2603009	PE	Cabrobó
2603108	PE	Cachoeirinha
2603207	PE	Caetés
2603306	PE	Caçado
2603405	PE	Calumbi
2603504	PE	Camocim de São Félix
2603702	PE	Canhotinho
2603801	PE	Capoeiras
2603900	PE	Carnaíba
2603926	PE	Carnaubeira da Penha
2604106	PE	Caruaru
2604155	PE	Casinhas
2604304	PE	Cedro
2604908	PE	Cumarú
2605004	PE	Cupira
2605103	PE	Custódia
2605152	PE	Dormentes

Código_IBGE	UF	Município
2605301	PE	Exu
2605608	PE	Flores
2605707	PE	Floresta
2605806	PE	Frei Miguelinho
2606002	PE	Garanhuns
2606309	PE	Granito
2606408	PE	Gravatá
2606507	PE	Iati
2606606	PE	Ibimirim
2606705	PE	Ibirajuba
2606903	PE	Iguaraci
2607000	PE	Inajá
2607109	PE	Ingazeira
2607307	PE	Ipubi
2607406	PE	Itacuruba
2607505	PE	Itaíba
2607703	PE	Itapetim
2608008	PE	Jataúba
2608057	PE	Jatobá
2608107	PE	João Alfredo
2608255	PE	Jucati
2608305	PE	Jupi
2608404	PE	Jurema
2608750	PE	Lagoa Grande
2608800	PE	Lajedo
2609154	PE	Manari
2609303	PE	Mirandiba
2614303	PE	Moreilândia
2609808	PE	Orocó
2609907	PE	Ouricuri
2610202	PE	Panelas
2610301	PE	Paranatama
2610400	PE	Parnamirim
2610509	PE	Passira
2610806	PE	Pedra
2610905	PE	Pesqueira
2611002	PE	Petrolândia
2611101	PE	Petrolina

Código_IBGE	UF	Município
2611200	PE	Poção
2611533	PE	Quixaba
2611705	PE	Riacho das Almas
2612000	PE	Sairé
2612109	PE	Salgadinho
2612208	PE	Salgueiro
2612307	PE	Saloá
2612406	PE	Sanharó
2612455	PE	Santa Cruz
2612471	PE	Santa Cruz da Baixa Verde
2612505	PE	Santa Cruz do Capibaribe
2612554	PE	Santa Filomena
2612604	PE	Santa Maria da Boa Vista
2612703	PE	Santa Maria do Cambucá
2612802	PE	Santa Terezinha
2613008	PE	São Bento do Una
2613107	PE	São Caitano
2613206	PE	São João
2613305	PE	São Joaquim do Monte
2613503	PE	São José do Belmonte
2613602	PE	São José do Egito
2613909	PE	Serra Talhada
2614006	PE	Serrita
2614105	PE	Sertânia
2614402	PE	Solidão
2614501	PE	Surubim
2614600	PE	Tabira
2614709	PE	Tacaimbó
2614808	PE	Tacaratu
2615003	PE	Taquaritinga do Norte
2615102	PE	Terezinha
2615201	PE	Terra Nova
2615409	PE	Toritama
2615607	PE	Trindade
2615706	PE	Triunfo
2615805	PE	Tupanatinga
2615904	PE	Tuparetama
2616001	PE	Venturosa

Código_IBGE	UF	Município
2616100	PE	Verdejante
2616183	PE	Vertente do Lério
2616209	PE	Vertentes
2200053	PI	Acauã
2200251	PI	Alagoinha do Piauí
2200277	PI	Alegrete do Piauí
2200301	PI	Alto Longá
2200400	PI	Altos
2200459	PI	Alvorada do Gurguéia
2200509	PI	Amarante
2200707	PI	Anísio de Abreu
2200905	PI	Aroazes
2200954	PI	Aroeiras do Itaim
2201002	PI	Arraial
2201051	PI	Assunção do Piauí
2201101	PI	Avelino Lopes
2201176	PI	Barra D'Alcântara
2201200	PI	Barras
2201507	PI	Batalha
2201556	PI	Bela Vista do Piauí
2201572	PI	Belém do Piauí
2201705	PI	Bertolínia
2201739	PI	Betânia do Piauí
2201770	PI	Boa Hora
2201804	PI	Bocaina
2201903	PI	Bom Jesus
2201929	PI	Bonfim do Piauí
2201945	PI	Boqueirão do Piauí
2201960	PI	Brasileira
2201988	PI	Brejo do Piauí
2202026	PI	Buriti dos Montes
2202059	PI	Cabeceiras do Piauí
2202075	PI	Cajazeiras do Piauí
2202091	PI	Caldeirão Grande do Piauí
2202109	PI	Campinas do Piauí
2202117	PI	Campo Alegre do Fidalgo
2202133	PI	Campo Grande do Piauí
2202208	PI	Campo Maior

Código_IBGE	UF	Município
2202251	PI	Canaveira
2202307	PI	Canto do Buriti
2202406	PI	Capitão de Campos
2202455	PI	Capitão Gervásio Oliveira
2202505	PI	Caracol
2202554	PI	Caridade do Piauí
2202604	PI	Castelo do Piauí
2202703	PI	Cocal
2202711	PI	Cocal de Telha
2202729	PI	Cocal dos Alves
2202737	PI	Coivaras
2202752	PI	Colônia do Gurguéia
2202778	PI	Colônia do Piauí
2202802	PI	Conceição do Canindé
2202851	PI	Coronel José Dias
2203107	PI	Cristino Castro
2203206	PI	Curimatá
2203271	PI	Curral Novo do Piauí
2203354	PI	Dirceu Arcoverde
2203404	PI	Dom Expedito Lopes
2203453	PI	Dom Inocêncio
2203420	PI	Domingos Mourão
2203503	PI	Elesbão Veloso
2203602	PI	Eliseu Martins
2203750	PI	Fartura do Piauí
2203800	PI	Flores do Piauí
2203859	PI	Floresta do Piauí
2203909	PI	Floriano
2204006	PI	Francinópolis
2204105	PI	Francisco Ayres
2204154	PI	Francisco Macedo
2204204	PI	Francisco Santos
2204303	PI	Fronteiras
2204352	PI	Geminiano
2204550	PI	Guaribas
2204709	PI	Inhuma
2204808	PI	Ipiranga do Piauí
2204907	PI	Isaías Coelho

Código_IBGE	UF	Município
2205003	PI	Itainópolis
2205102	PI	Itaueira
2205151	PI	Jacobina do Piauí
2205201	PI	Jaicós
2205250	PI	Jardim do Mulato
2205276	PI	Jatobá do Piauí
2205359	PI	João Costa
2205508	PI	José de Freitas
2205516	PI	Juazeiro do Piauí
2205524	PI	Júlio Borges
2205532	PI	Jurema
2205573	PI	Lagoa de São Francisco
2205565	PI	Lagoa do Barro do Piauí
2205599	PI	Lagoa do Sítio
2205904	PI	Manoel Emídio
2205953	PI	Marcolândia
2206050	PI	Massapê do Piauí
2206357	PI	Milton Brandão
2206506	PI	Monsenhor Hipólito
2206654	PI	Morro Cabeça no Tempo
2206704	PI	Nazaré do Piauí
2206753	PI	Nossa Senhora de Nazaré
2207959	PI	Nova Santa Rita
2206902	PI	Novo Oriente do Piauí
2206951	PI	Novo Santo Antônio
2207009	PI	Oeiras
2207207	PI	Padre Marcos
2207306	PI	Paes Landim
2207355	PI	Pajeú do Piauí
2207553	PI	Paquetá
2207603	PI	Parnaguá
2207751	PI	Passagem Franca do Piauí
2207777	PI	Patos do Piauí
2207793	PI	Pau D'Arco do Piauí
2207801	PI	Paulistana
2207850	PI	Pavussu
2207900	PI	Pedro II
2207934	PI	Pedro Laurentino

Código_IBGE	UF	Município
2208007	PI	Picos
2208106	PI	Pimenteiras
2208205	PI	Pio IX
2208304	PI	Piracuruca
2208403	PI	Piripiri
2208601	PI	Prata do Piauí
2208650	PI	Queimada Nova
2208700	PI	Redenção do Gurguéia
2208809	PI	Regeneração
2208874	PI	Ribeira do Piauí
2209005	PI	Rio Grande do Piauí
2209104	PI	Santa Cruz do Piauí
2209153	PI	Santa Cruz dos Milagres
2209302	PI	Santa Luz
2209377	PI	Santa Rosa do Piauí
2209351	PI	Santana do Piauí
2209401	PI	Santo Antônio de Lisboa
2209500	PI	Santo Inácio do Piauí
2209559	PI	São Braz do Piauí
2209609	PI	São Félix do Piauí
2209658	PI	São Francisco de Assis do Piauí
2209708	PI	São Francisco do Piauí
2209856	PI	São João da Canabrava
2209872	PI	São João da Fronteira
2209906	PI	São João da Serra
2209955	PI	São João da Varjota
2210003	PI	São João do Piauí
2210102	PI	São José do Peixe
2210201	PI	São José do Piauí
2210300	PI	São Julião
2210359	PI	São Lourenço do Piauí
2210375	PI	São Luís do Piauí
2210383	PI	São Miguel da Baixa Grande
2210391	PI	São Miguel do Fidalgo
2210409	PI	São Miguel do Tapuio
2210607	PI	São Raimundo Nonato
2210656	PI	Sigefredo Pacheco
2210706	PI	Simões

Código_IBGE	UF	Município
2210805	PI	Simplício Mendes
2210904	PI	Socorro do Piauí
2210938	PI	Sussuapara
2210953	PI	Tamboril do Piauí
2210979	PI	Tanque do Piauí
2211308	PI	Valença do Piauí
2211357	PI	Várzea Branca
2211407	PI	Várzea Grande
2211506	PI	Vera Mendes
2211605	PI	Vila Nova do Piauí
2211704	PI	Wall Ferraz
2400109	RN	Acari
2400208	RN	Açu
2400307	RN	Afonso Bezerra
2400406	RN	Água Nova
2400505	RN	Alexandria
2400604	RN	Almino Afonso
2400703	RN	Alto do Rodrigues
2400802	RN	Angicos
2400901	RN	Antônio Martins
2401008	RN	Apodi
2401107	RN	Areia Branca
2401305	RN	Augusto Severo
2401453	RN	Baraúna
2401503	RN	Barcelona
2401602	RN	Bento Fernandes
2401651	RN	Bodó
2401701	RN	Bom Jesus
2401859	RN	Caiçara do Norte
2401909	RN	Caiçara do Rio do Vento
2402006	RN	Caicó
2402105	RN	Campo Redondo
2402303	RN	Caraúbas
2402402	RN	Carnaúba dos Dantas
2402501	RN	Carnaubais
2402709	RN	Cerro Corá
2402808	RN	Coronel Ezequiel
2402907	RN	Coronel João Pessoa

Código_IBGE	UF	Município
2403004	RN	Cruzeta
2403103	RN	Currais Novos
2403202	RN	Doutor Severiano
2403301	RN	Encanto
2403400	RN	Equador
2403707	RN	Felipe Guerra
2403756	RN	Fernando Pedroza
2403806	RN	Florânia
2403905	RN	Francisco Dantas
2404002	RN	Frutuoso Gomes
2404101	RN	Galinhas
2404309	RN	Governador Dix-Sept Rosado
2404408	RN	Grossos
2404507	RN	Guamaré
2404606	RN	Ielmo Marinho
2404705	RN	Ipanguaçu
2404804	RN	Ipueira
2404853	RN	Itajá
2404903	RN	Itaú
2405009	RN	Jaçanã
2405108	RN	Jandaíra
2405207	RN	Janduís
2405306	RN	Januário Cicco
2405405	RN	Japi
2405504	RN	Jardim de Angicos
2405603	RN	Jardim de Piranhas
2405702	RN	Jardim do Seridó
2405801	RN	João Câmara
2405900	RN	João Dias
2406007	RN	José da Penha
2406106	RN	Jucurutu
2406205	RN	Lagoa d'Anta
2406304	RN	Lagoa de Pedras
2406403	RN	Lagoa de Velhos
2406502	RN	Lagoa Nova
2406601	RN	Lagoa Salgada
2406700	RN	Lajes
2406809	RN	Lajes Pintadas

Código_IBGE	UF	Município
2406908	RN	Lucrécia
2407005	RN	Luís Gomes
2407203	RN	Macau
2407252	RN	Major Sales
2407302	RN	Marcelino Vieira
2407401	RN	Martins
2407609	RN	Messias Targino
2407906	RN	Monte das Gameleiras
2408003	RN	Mossoró
2408300	RN	Nova Cruz
2408409	RN	Olho-d'Água do Borges
2408508	RN	Ouro Branco
2408607	RN	Paraná
2408706	RN	Paraú
2408805	RN	Parazinho
2408904	RN	Parelhas
2409100	RN	Passa e Fica
2409308	RN	Patu
2409407	RN	Pau dos Ferros
2409506	RN	Pedra Grande
2409605	RN	Pedra Preta
2409704	RN	Pedro Avelino
2409902	RN	Pendências
2410009	RN	Pilões
2410108	RN	Poço Branco
2410207	RN	Portalegre
2410256	RN	Porto do Mangue
2410306	RN	Presidente Juscelino
2410405	RN	Pureza
2410504	RN	Rafael Fernandes
2410603	RN	Rafael Godeiro
2410702	RN	Riacho da Cruz
2410801	RN	Riacho de Santana
2410900	RN	Riachuelo
2411007	RN	Rodolfo Fernandes
2411106	RN	Ruy Barbosa
2411205	RN	Santa Cruz
2409332	RN	Santa Maria

Código_IBGE	UF	Município
2411403	RN	Santana do Matos
2411429	RN	Santana do Seridó
2411502	RN	Santo Antônio
2411601	RN	São Bento do Norte
2411700	RN	São Bento do Trairí
2411809	RN	São Fernando
2411908	RN	São Francisco do Oeste
2412104	RN	São João do Sabugi
2412302	RN	São José do Campestre
2412401	RN	São José do Seridó
2412500	RN	São Miguel
2412559	RN	São Miguel do Gostoso
2412609	RN	São Paulo do Potengi
2412708	RN	São Pedro
2412807	RN	São Rafael
2412906	RN	São Tomé
2413003	RN	São Vicente
2413102	RN	Senador Elói de Souza
2413300	RN	Serra de São Bento
2413359	RN	Serra do Mel
2413409	RN	Serra Negra do Norte
2413508	RN	Serrinha
2413557	RN	Serrinha dos Pintos
2413607	RN	Severiano Melo
2413706	RN	Sítio Novo
2413805	RN	Taboleiro Grande
2413904	RN	Taipu
2414001	RN	Tangará
2414100	RN	Tenente Ananias
2414159	RN	Tenente Laurentino Cruz
2411056	RN	Tibau
2414308	RN	Timbaúba dos Batistas
2414407	RN	Touros
2414456	RN	Triunfo Potiguar
2414506	RN	Umarizal
2414605	RN	Upanema
2414753	RN	Venha-Ver
2414902	RN	Viçosa

Código_IBGE	UF	Município
2801207	SE	Canindé de São Francisco
2801405	SE	Carira
2802403	SE	Gararu
2803104	SE	Itabi
2804201	SE	Monte Alegre de Sergipe
2804508	SE	Nossa Senhora da Glória
2804706	SE	Nossa Senhora de Lourdes
2805406	SE	Poço Redondo
2805505	SE	Poço Verde
2805604	SE	Porto da Folha
2807402	SE	Tobias Barreto

ANEXO 5: Lista dos municípios aptos a inclusão (2017) na área do Semiárido, em relação à delimitação vigente (2005)

Código_IBGE	UF	Município
2909406	BA	Cotegipe
2920452	BA	Mansidão
2933455	BA	Wanderley
2300200	CE	Acaraú
2300754	CE	Amontada
2302206	CE	Beberibe
2303501	CE	Cascavel
2304459	CE	Fortim
2304707	CE	Granja
2307809	CE	Marco
2307908	CE	Martinópolis
2308807	CE	Moraújo
2308906	CE	Morrinhos
2312601	CE	São Luís do Curu
2312809	CE	Senador Sá
2313559	CE	Tururu
2313906	CE	Uruoca
2314102	CE	Viçosa do Ceará
2200301	PI	Alto Longá
2200400	PI	Altos
2200509	PI	Amarante
2201002	PI	Arraial
2201176	PI	Barra D'Alcântara
2201200	PI	Barras
2201507	PI	Batalha
2201770	PI	Boa Hora
2201945	PI	Boqueirão do Piauí
2201960	PI	Brasileira

Código_IBGE	UF	Município
2202059	PI	Cabeceiras do Piauí
2202208	PI	Campo Maior
2202406	PI	Capitão de Campos
2202703	PI	Cocal
2202711	PI	Cocal de Telha
2202729	PI	Cocal dos Alves
2202737	PI	Coivaras
2203503	PI	Elesbão Veloso
2203909	PI	Floriano
2204006	PI	Francinópolis
2204105	PI	Francisco Ayres
2205250	PI	Jardim do Mulato
2205276	PI	Jatobá do Piauí
2205508	PI	José de Freitas
2206753	PI	Nossa Senhora de Nazaré
2206951	PI	Novo Santo Antônio
2207603	PI	Parnaguá
2207751	PI	Passagem Franca do Piauí
2207793	PI	Pau D'Arco do Piauí
2208403	PI	Piripiri
2208601	PI	Prata do Piauí
2208809	PI	Regeneração
2209609	PI	São Félix do Piauí
2210383	PI	São Miguel da Baixa Grande
2210656	PI	Sigefredo Pacheco
2211407	PI	Várzea Grande

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2907558	BA	Caturama	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2907608	BA	Central	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2907707	BA	Chorrochó	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2907806	BA	Cícero Dantas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2907905	BA	Cipó	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2908002	BA	Coaraci	-	-	-	-	-	-	-	-
2908101	BA	Cocos	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2908200	BA	Conceição da Feira	-	-	-	-	-	-	-	-
2908309	BA	Conceição do Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-
2908408	BA	Conceição do Coité	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2908507	BA	Conceição do Jacuípe	-	-	-	-	-	-	-	-
2908606	BA	Conde	-	-	-	-	-	-	-	-
2908705	BA	Condeúba	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2908804	BA	Contendas do Sincorá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2908903	BA	Coração de Maria	-	-	-	-	-	-	-	-
2909000	BA	Cordeiros	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2909109	BA	Coribe	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2909208	BA	Coronel João Sá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2909307	BA	Correntina	-	-	-	-	-	-	-	-
2909406	BA	Cotegipe	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2909505	BA	Cravolândia	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2909604	BA	Crisópolis	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2913200	BA	Ibotirama	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2913309	BA	Ichu	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
2913408	BA	Igaporã	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2913457	BA	Igrapiúna	-	-	-	-	-	-	-	-
2913507	BA	Iguaí	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2913606	BA	Ilhéus	-	-	-	-	-	-	-	-
2913705	BA	Inhambupe	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2913804	BA	Ipecaetá	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2913903	BA	Ipiaú	-	-	-	-	-	-	-	-
2914000	BA	Ipirá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2914109	BA	Ipupiara	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2914208	BA	Irajuba	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2914307	BA	Iramaia	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2914406	BA	Iraquara	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2914505	BA	Irará	-	-	-	-	-	-	-	-
2914604	BA	Irecê	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2914653	BA	Itabela	-	-	-	-	-	-	-	-
2914703	BA	Itaberaba	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
2914802	BA	Itabuna	-	-	-	-	-	-	-	-
2914901	BA	Itacaré	-	-	-	-	-	-	-	-
2915007	BA	Itaeté	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
2915106	BA	Itagi	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2915205	BA	Itagibá	-	-	-	-	-	-	-	-
2915304	BA	Itagimirim	-	-	-	-	-	-	-	-
2915353	BA	Itaguaçu da Bahia	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2915403	BA	Itaju do Colônia	-	-	-	-	-	-	-	-
2915502	BA	Itajuípe	-	-	-	-	-	-	-	-
2915601	BA	Itamaraju	-	-	-	-	-	-	-	-
2915700	BA	Itamari	-	-	-	-	-	-	-	-
2915809	BA	Itambé	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim
2915908	BA	Itanagra	-	-	-	-	-	-	-	-
2916005	BA	Itanhém	-	-	-	-	-	-	-	-
2916104	BA	Itaparica	-	-	-	-	-	-	-	-
2916203	BA	Itapé	-	-	-	-	-	-	-	-
2916302	BA	Itapebi	-	-	-	-	-	-	-	-
2916401	BA	Itapetinga	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2916500	BA	Itapicuru	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2916609	BA	Itapitanga	-	-	-	-	-	-	-	-
2916708	BA	Itaquara	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2916807	BA	Itarantim	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2916856	BA	Itatim	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2916906	BA	Itiruçu	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim
2917003	BA	Itiúba	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2917102	BA	Itororó	sim	sim	-	-	-	-	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2923704	BA	Paratinga	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2923803	BA	Paripiranga	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2923902	BA	Pau Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
2924009	BA	Paulo Afonso	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2924058	BA	Pé de Serra	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924108	BA	Pedrao	-	-	-	-	-	-	-	-
2924207	BA	Pedro Alexandre	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2924306	BA	Piatã	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924405	BA	Pilão Arcado	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2924504	BA	Pindaí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924603	BA	Pindobaçu	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924652	BA	Pintadas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924678	BA	Piraí do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
2924702	BA	Piripá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924801	BA	Piritiba	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2924900	BA	Planaltino	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
2925006	BA	Planalto	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2925105	BA	Poçoões	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2925204	BA	Pojuca	-	-	-	-	-	-	-	-
2925253	BA	Ponto Novo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2925303	BA	Porto Seguro	-	-	-	-	-	-	-	-
2925402	BA	Potiraguá	sim	sim	-	-	-	-	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2925501	BA	Prado	-	-	-	-	-	-	-	-
2925600	BA	Presidente Dutra	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2925709	BA	Presidente Jânio Quadros	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2925758	BA	Presidente Tancredo Neves	-	-	-	-	-	-	-	-
2925808	BA	Queimadas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2925907	BA	Quijingue	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2925931	BA	Quixabeira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2925956	BA	Rafael Jambeiro	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
2926004	BA	Remanso	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2926103	BA	Retirolândia	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926202	BA	Riachão das Neves	-	-	-	-	-	-	-	-
2926301	BA	Riachão do Jacuípe	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926400	BA	Riacho de Santana	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926509	BA	Ribeira do Amparo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926608	BA	Ribeira do Pombal	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926657	BA	Ribeirão do Largo	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim
2926707	BA	Rio de Contas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926806	BA	Rio do Antônio	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2926905	BA	Rio do Pires	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2927002	BA	Rio Real	-	-	-	-	-	-	-	-
2927101	BA	Rodelas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2927200	BA	Ruy Barbosa	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2927309	BA	Salinas da Margarida	-	-	-	-	-	-	-	-
2927408	BA	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
2927507	BA	Santa Bárbara	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2927606	BA	Santa Brígida	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2927705	BA	Santa Cruz Cabrália	-	-	-	-	-	-	-	-
2927804	BA	Santa Cruz da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-
2927903	BA	Santa Inês	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2928059	BA	Santa Luzia	-	-	-	-	-	-	-	-
2928109	BA	Santa Maria da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-
2928406	BA	Santa Rita de Cássia	-	-	-	-	-	-	-	-
2928505	BA	Santa Teresinha	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2928000	BA	Santaluz	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2928208	BA	Santana	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2928307	BA	Santanópolis	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2928604	BA	Santo Amaro	-	-	-	-	-	-	-	-
2928703	BA	Santo Antônio de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-
2928802	BA	Santo Estêvão	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2928901	BA	São Desidério	-	-	-	-	-	-	-	-
2928950	BA	São Domingos	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2929107	BA	São Felipe	-	-	-	-	-	-	-	-
2929008	BA	São Félix	-	-	-	-	-	-	-	-
2929057	BA	São Félix do Coribe	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2300507	CE	Alcântaras	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2300606	CE	Altaneira	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2300705	CE	Alto Santo	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2300754	CE	Amontada	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2300804	CE	Antonina do Norte	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2300903	CE	Apuiarés	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2301000	CE	Aquiraz	-	-	-	-	-	-	-	-
2301109	CE	Aracati	sim	-	sim	-	sim	sim	-	sim
2301208	CE	Aracoiaba	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2301257	CE	Ararendá	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2301307	CE	Araripe	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2301406	CE	Aratuba	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2301505	CE	Arneiroz	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2301604	CE	Assaré	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2301703	CE	Aurora	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2301802	CE	Baixio	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2301851	CE	Banabuiú	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2301901	CE	Barbalha	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2301950	CE	Barreira	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2302008	CE	Barro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2302057	CE	Barroquinha	-	-	-	-	-	-	-	-
2302107	CE	Baturité	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2302206	CE	Beberibe	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2302305	CE	Bela Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-
2302404	CE	Boa Viagem	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2302503	CE	Brejo Santo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2302602	CE	Camocim	-	-	-	-	-	-	-	-
2302701	CE	Campos Sales	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2302800	CE	Canindé	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2302909	CE	Capistrano	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2303006	CE	Caridade	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2303105	CE	Cariré	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2303204	CE	Caririaçu	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2303303	CE	Cariús	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2303402	CE	Carnaubal	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2303501	CE	Cascavel	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2303600	CE	Catarina	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2303659	CE	Catunda	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2303709	CE	Caucaia	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2303808	CE	Cedro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2303907	CE	Chaval	-	-	-	-	-	-	-	-
2303931	CE	Choró	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2303956	CE	Chorozinho	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2304004	CE	Coreaú	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2304103	CE	Crateús	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2304202	CE	Crato	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2304236	CE	Croatá	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2304251	CE	Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2304277	CE	Ererê	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2304285	CE	Eusébio	-	-	-	-	-	-	-	-
2304301	CE	Farias Brito	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2304350	CE	Forquilha	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2304400	CE	Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-
2304459	CE	Fortim	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2304509	CE	Frecheirinha	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2304608	CE	General Sampaio	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2304657	CE	Graça	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2304707	CE	Granja	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2304806	CE	Granjeiro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2304905	CE	Groaíras	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2304954	CE	Guaiúba	-	-	-	-	-	-	-	-
2305001	CE	Guaraciaba do Norte	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2305100	CE	Guaramiranga	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2305209	CE	Hidrolândia	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-
2305233	CE	Horizonte	sim	-	-	-	-	-	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2305266	CE	Ibaretama	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2305308	CE	Ibiapina	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2305332	CE	Ibicuitinga	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2305357	CE	Icapuí	sim	-	sim	-	sim	sim	-	sim
2305407	CE	Icó	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2305506	CE	Iguatu	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2305605	CE	Independência	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2305654	CE	Ipaporanga	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2305704	CE	Ipauimir	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2305803	CE	Ipu	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2305902	CE	Ipueiras	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2306009	CE	Iracema	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2306108	CE	Irauçuba	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2306207	CE	Itaiçaba	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2306256	CE	Itaitinga	-	-	-	-	-	-	-	-
2306306	CE	Itapagé	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2306405	CE	Itapipoca	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2306504	CE	Itapiúna	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2306553	CE	Itarema	-	-	-	-	-	-	-	-
2306603	CE	Itatira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2306702	CE	Jaguetama	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2306801	CE	Jaguaribara	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2310605	CE	Penaforte	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2310704	CE	Pentecoste	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2310803	CE	Pereiro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2310852	CE	Pindoretama	-	-	-	-	-	-	-	-
2310902	CE	Piquet Carneiro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2310951	CE	Pires Ferreira	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2311009	CE	Poranga	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2311108	CE	Porteiras	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2311207	CE	Potengi	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2311231	CE	Potiretama	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2311264	CE	Quiterianópolis	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2311306	CE	Quixadá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2311355	CE	Quixelô	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2311405	CE	Quixeramobim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2311504	CE	Quixeré	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2311603	CE	Redenção	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2311702	CE	Reriutaba	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2311801	CE	Russas	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2311900	CE	Saboeiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2311959	CE	Salitre	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2312205	CE	Santa Quitéria	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2312007	CE	Santana do Acaraú	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2312106	CE	Santana do Cariri	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2312304	CE	São Benedito	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2312403	CE	São Gonçalo do Amarante	-	-	-	-	-	-	-	-
2312502	CE	São João do Jaguaribe	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2312601	CE	São Luís do Curu	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2312700	CE	Senador Pompeu	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2312809	CE	Senador Sá	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2312908	CE	Sobral	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2313005	CE	Solonópole	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2313104	CE	Tabuleiro do Norte	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2313203	CE	Tamboril	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2313252	CE	Tarrafas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2313302	CE	Tauá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2313351	CE	Tejuçuoca	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2313401	CE	Tianguá	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2313500	CE	Trairi	-	-	-	-	-	-	-	-
2313559	CE	Tururu	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2313609	CE	Ubajara	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2313708	CE	Umari	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2313757	CE	Umirim	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2313807	CE	Uruburetama	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2313906	CE	Uruoca	-	-	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
3109402	MG	Buritizero	-	-	-	-	-	-	-	-
3102704	MG	Cachoeira de Pajeú	sim	sim	-	sim	-	-	-	-
3110806	MG	Campanário	-	-	-	-	-	-	-	-
3111150	MG	Campo Azul	-	-	-	-	-	-	-	-
3112307	MG	Capelinha	-	-	-	-	-	-	-	-
3112703	MG	Capitão Enéas	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3113008	MG	Caraí	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3113503	MG	Carbonita	-	-	-	-	-	-	-	-
3113701	MG	Carlos Chagas	-	-	-	-	-	-	-	-
3115458	MG	Catuji	-	-	-	-	-	-	-	-
3115474	MG	Catuti	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3116100	MG	Chapada do Norte	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3116159	MG	Chapada Gaúcha	-	-	-	-	-	-	-	-
3116506	MG	Claro dos Poções	-	-	-	-	-	-	-	-
3117009	MG	Comercinho	sim	sim	-	sim	-	-	-	-
3117836	MG	Cônego Marinho	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3118809	MG	Coração de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-
3119500	MG	Coronel Murta	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3120102	MG	Couto de Magalhães de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
3120151	MG	Crisólita	-	-	-	-	-	-	-	-
3120300	MG	Cristália	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3120870	MG	Curral de Dentro	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
3121001	MG	Datas	-	-	-	-	-	-	-	-
3121605	MG	Diamantina	-	-	-	-	-	-	-	-
3122355	MG	Divisa Alegre	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim
3122454	MG	Divisópolis	sim	sim	-	sim	-	-	-	-
3123809	MG	Engenheiro Navarro	-	-	-	-	-	-	-	-
3124302	MG	Espinosa	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3125408	MG	Felício dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-
3125606	MG	Felisburgo	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3126208	MG	Formoso	-	-	-	-	-	-	-	-
3126505	MG	Francisco Badaró	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3126604	MG	Francisco Dumont	-	-	-	-	-	-	-	-
3126703	MG	Francisco Sá	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3126752	MG	Franciscópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
3126802	MG	Frei Gaspar	-	-	-	-	-	-	-	-
3127057	MG	Fronteira dos Vales	-	-	-	-	-	-	-	-
3127073	MG	Fruta de Leite	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
3127339	MG	Gameleiras	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3127354	MG	Glaucilândia	-	-	-	-	-	-	-	-
3127800	MG	Grão Mogol	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3128253	MG	Guaraciama	-	-	-	-	-	-	-	-
3129608	MG	Ibiaí	-	-	-	-	-	-	-	-
3129657	MG	Ibiracatu	sim	sim	-	-	-	-	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
3143450	MG	Montezuma	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3144300	MG	Nanuque	-	-	-	-	-	-	-	-
3144656	MG	Ninheira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3145059	MG	Nova Porteirinha	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
3145307	MG	Novo Cruzeiro	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3145356	MG	Novo Oriente de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
3145372	MG	Novorizonte	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
3145455	MG	Olhos-d'Água	-	-	-	-	-	-	-	-
3146206	MG	Ouro Verde de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
3146255	MG	Padre Carvalho	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3146305	MG	Padre Paraíso	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3146552	MG	Pai Pedro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3146750	MG	Palmópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
3147956	MG	Patis	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3148509	MG	Pavão	-	-	-	-	-	-	-	-
3148707	MG	Pedra Azul	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim
3149150	MG	Pedras de Maria da Cruz	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3150000	MG	Pescador	-	-	-	-	-	-	-	-
3150570	MG	Pintópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
3151206	MG	Pirapora	-	-	-	-	-	-	-	-
3152131	MG	Ponto Chique	-	-	-	-	-	-	-	-
3152170	MG	Ponto dos Volantes	sim	sim	-	-	-	-	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
3152204	MG	Porteirinha	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
3152402	MG	Poté	-	-	-	-	-	-	-	-
3154457	MG	Riachinho	-	-	-	-	-	-	-	-
3154507	MG	Riacho dos Machados	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3155108	MG	Rio do Prado	-	-	-	-	-	-	-	-
3155603	MG	Rio Pardo de Minas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3156007	MG	Rio Vermelho	-	-	-	-	-	-	-	-
3156502	MG	Rubelita	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3156601	MG	Rubim	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3157005	MG	Salinas	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	-
3157104	MG	Salto da Divisa	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3157377	MG	Santa Cruz de Salinas	sim	sim	-	sim	-	-	-	-
3157609	MG	Santa Fé de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
3157658	MG	Santa Helena de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-
3158102	MG	Santa Maria do Salto	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3160306	MG	Santo Antônio do Jacinto	-	-	-	-	-	-	-	-
3160454	MG	Santo Antônio do Retiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3161106	MG	São Francisco	-	-	-	-	-	-	-	-
3125507	MG	São Gonçalo do Rio Preto	-	-	-	-	-	-	-	-
3162252	MG	São João da Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-
3162401	MG	São João da Ponte	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3162450	MG	São João das Missões	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
3162658	MG	São João do Pacuí	-	-	-	-	-	-	-	-
3162708	MG	São João do Paraíso	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3164209	MG	São Romão	-	-	-	-	-	-	-	-
3165909	MG	Senador Modestino Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-
3166709	MG	Serra dos Aimorés	-	-	-	-	-	-	-	-
3166956	MG	Serranópolis de Minas	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
3167103	MG	Serro	-	-	-	-	-	-	-	-
3165552	MG	Setubinha	-	-	-	-	-	-	-	-
3168002	MG	Taiobeiras	sim	sim	-	sim	sim	sim	-	sim
3168606	MG	Teófilo Otoni	-	-	-	-	-	-	-	-
3169703	MG	Turmalina	-	-	-	-	-	-	-	-
3170008	MG	Ubaí	-	-	-	-	-	-	-	-
3170305	MG	Umburatiba	-	-	-	-	-	-	-	-
3170529	MG	Urucuia	-	-	-	-	-	-	-	-
3170651	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
3170800	MG	Várzea da Palma	-	-	-	-	-	-	-	-
3170909	MG	Varzelândia	sim	sim	-	-	-	-	-	-
3171030	MG	Verdelândia	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
3171071	MG	Veredinha	-	-	-	-	-	-	-	-
3171600	MG	Virgem da Lapa	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2500106	PB	Água Branca	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2500205	PB	Aguiar	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2501807	PB	Bayeux	-	-	-	-	-	-	-	-
2501906	PB	Belém	-	-	-	-	-	-	-	-
2502003	PB	Belém do Brejo do Cruz	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502052	PB	Bernardino Batista	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502102	PB	Boa Ventura	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502151	PB	Boa Vista	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2502201	PB	Bom Jesus	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502300	PB	Bom Sucesso	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502409	PB	Bonito de Santa Fé	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502508	PB	Boqueirão	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2502706	PB	Borborema	-	-	-	-	-	-	-	-
2502805	PB	Brejo do Cruz	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502904	PB	Brejo dos Santos	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2503001	PB	Caaporã	-	-	-	-	-	-	-	-
2503100	PB	Cabaceiras	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2503209	PB	Cabedelo	-	-	-	-	-	-	-	-
2503308	PB	Cachoeira dos Índios	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2503407	PB	Cacimba de Areia	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2503506	PB	Cacimba de Dentro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2503555	PB	Cacimbas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2503605	PB	Caiçara	sim	-	-	-	-	-	-	-
2503704	PB	Cajazeiras	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2505204	PB	Cuitegi	-	-	-	-	-	-	-	-
2505279	PB	Curral de Cima	-	-	-	-	-	-	-	-
2505303	PB	Curral Velho	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2505352	PB	Damião	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2505402	PB	Desterro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2505600	PB	Diamante	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2505709	PB	Dona Inês	sim	-	sim	-	sim	-	-	sim
2505808	PB	Duas Estradas	-	-	-	-	-	-	-	-
2505907	PB	Emas	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2506004	PB	Esperança	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2506103	PB	Fagundes	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2506202	PB	Frei Martinho	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2506251	PB	Gado Bravo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2506301	PB	Guarabira	-	-	-	-	-	-	-	-
2506400	PB	Gurinhém	-	-	-	-	-	-	-	-
2506509	PB	Gurjão	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2506608	PB	Ibiara	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2502607	PB	Igaracy	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2506707	PB	Imaculada	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2506806	PB	Ingá	sim	-	-	-	sim	sim	-	sim
2506905	PB	Itabaiana	sim	-	-	-	-	-	-	-
2507002	PB	Itaporanga	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2512705	PB	Remígio	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2512747	PB	Riachão	sim	sim	sim	sim	sim	-	-	sim
2512754	PB	Riachão do Bacamarte	sim	-	-	-	-	-	-	-
2512762	PB	Riachão do Poço	-	-	-	-	-	-	-	-
2512788	PB	Riacho de Santo Antônio	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2512804	PB	Riacho dos Cavalos	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2512903	PB	Rio Tinto	-	-	-	-	-	-	-	-
2513000	PB	Salgadinho	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2513109	PB	Salgado de São Félix	sim	-	-	-	-	-	-	-
2513158	PB	Santa Cecília	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2513208	PB	Santa Cruz	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513307	PB	Santa Helena	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513356	PB	Santa Inês	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2513406	PB	Santa Luzia	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2513703	PB	Santa Rita	-	-	-	-	-	-	-	-
2513802	PB	Santa Teresinha	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513505	PB	Santana de Mangueira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2513604	PB	Santana dos Garrotes	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513653	PB	Santarém	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513851	PB	Santo André	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2513927	PB	São Bentinho	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2513901	PB	São Bento	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2515500	PB	Serra Branca	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2515609	PB	Serra da Raiz	-	-	-	-	-	-	-	-
2515708	PB	Serra Grande	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2515807	PB	Serra Redonda	-	-	-	-	-	-	-	-
2515906	PB	Serraria	-	-	-	-	-	-	-	-
2515930	PB	Sertãozinho	-	-	-	-	-	-	-	-
2515971	PB	Sobrado	-	-	-	-	-	-	-	-
2516003	PB	Solânea	sim	sim	sim	sim	sim	-	-	sim
2516102	PB	Soledade	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516151	PB	Sossêgo	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516201	PB	Sousa	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2516300	PB	Sumé	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516508	PB	Taperoá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516607	PB	Tavares	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2516706	PB	Teixeira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516755	PB	Tenório	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2516805	PB	Triunfo	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2516904	PB	Uiraúna	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2517001	PB	Umbuzeiro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2517100	PB	Várzea	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2517209	PB	Vieirópolis	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2505501	PB	Vista Serrana	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2611533	PE	Quixaba	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2611606	PE	Recife	-	-	-	-	-	-	-	-
2611705	PE	Riacho das Almas	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2611804	PE	Ribeirão	-	-	-	-	-	-	-	-
2611903	PE	Rio Formoso	-	-	-	-	-	-	-	-
2612000	PE	Sairé	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2612109	PE	Salgadinho	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim
2612208	PE	Salgueiro	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2612307	PE	Saloá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2612406	PE	Sanharó	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2612455	PE	Santa Cruz	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2612471	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2612505	PE	Santa Cruz do Capibaribe	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2612554	PE	Santa Filomena	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2612604	PE	Santa Maria da Boa Vista	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2612703	PE	Santa Maria do Cambucá	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2612802	PE	Santa Terezinha	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2612901	PE	São Benedito do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
2613008	PE	São Bento do Una	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2613107	PE	São Caitano	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2613206	PE	São João	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim
2613305	PE	São Joaquim do Monte	sim	sim	-	-	sim	-	-	sim

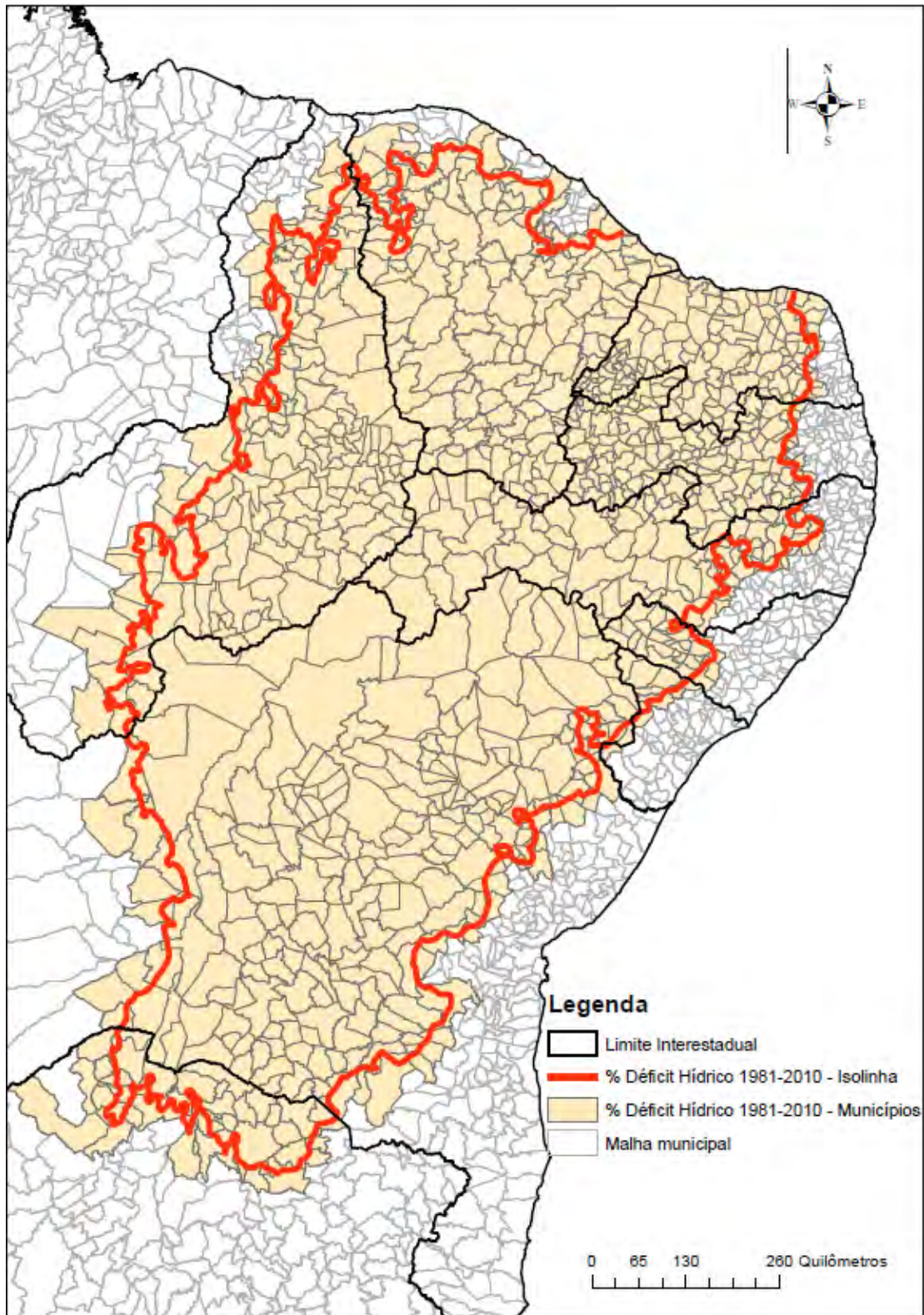
Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2200905	PI	Aroazes	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-
2200954	PI	Aroeiras do Itaim	sim	-	-	-	sim	sim	-	sim
2201002	PI	Arraial	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2201051	PI	Assunção do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201101	PI	Avelino Lopes	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2201150	PI	Baixa Grande do Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
2201176	PI	Barra D'Alcântara	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2201200	PI	Barras	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2201309	PI	Barreiras do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
2201408	PI	Barro Duro	-	-	-	-	-	-	-	-
2201507	PI	Batalha	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2201556	PI	Bela Vista do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201572	PI	Belém do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201606	PI	Beneditinos	-	-	-	-	-	-	-	-
2201705	PI	Bertolínia	sim	-	sim	-	sim	sim	-	-
2201739	PI	Betânia do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201770	PI	Boa Hora	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2201804	PI	Bocaina	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201903	PI	Bom Jesus	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2201919	PI	Bom Princípio do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
2201929	PI	Bonfim do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2201945	PI	Boqueirão do Piauí	-	-	-	-	sim	sim	-	-

Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2202703	PI	Cocal	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2202711	PI	Cocal de Telha	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2202729	PI	Cocal dos Alves	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2202737	PI	Coivaras	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2202752	PI	Colônia do Gurguéia	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-
2202778	PI	Colônia do Piauí	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2202802	PI	Conceição do Canindé	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2202851	PI	Coronel José Dias	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2202901	PI	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
2203008	PI	Cristalândia do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
2203107	PI	Cristino Castro	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-
2203206	PI	Curimatá	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2203230	PI	Currais	sim	sim	sim	-	-	-	-	-
2203271	PI	Curral Novo do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2203255	PI	Curralinhos	-	-	-	-	-	-	-	-
2203305	PI	Demerval Lobão	-	-	-	-	-	-	-	-
2203354	PI	Dirceu Arcoverde	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2203404	PI	Dom Expedito Lopes	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2203453	PI	Dom Inocêncio	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2203420	PI	Domingos Mourão	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2203503	PI	Elesbão Veloso	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2203602	PI	Eliseu Martins	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-

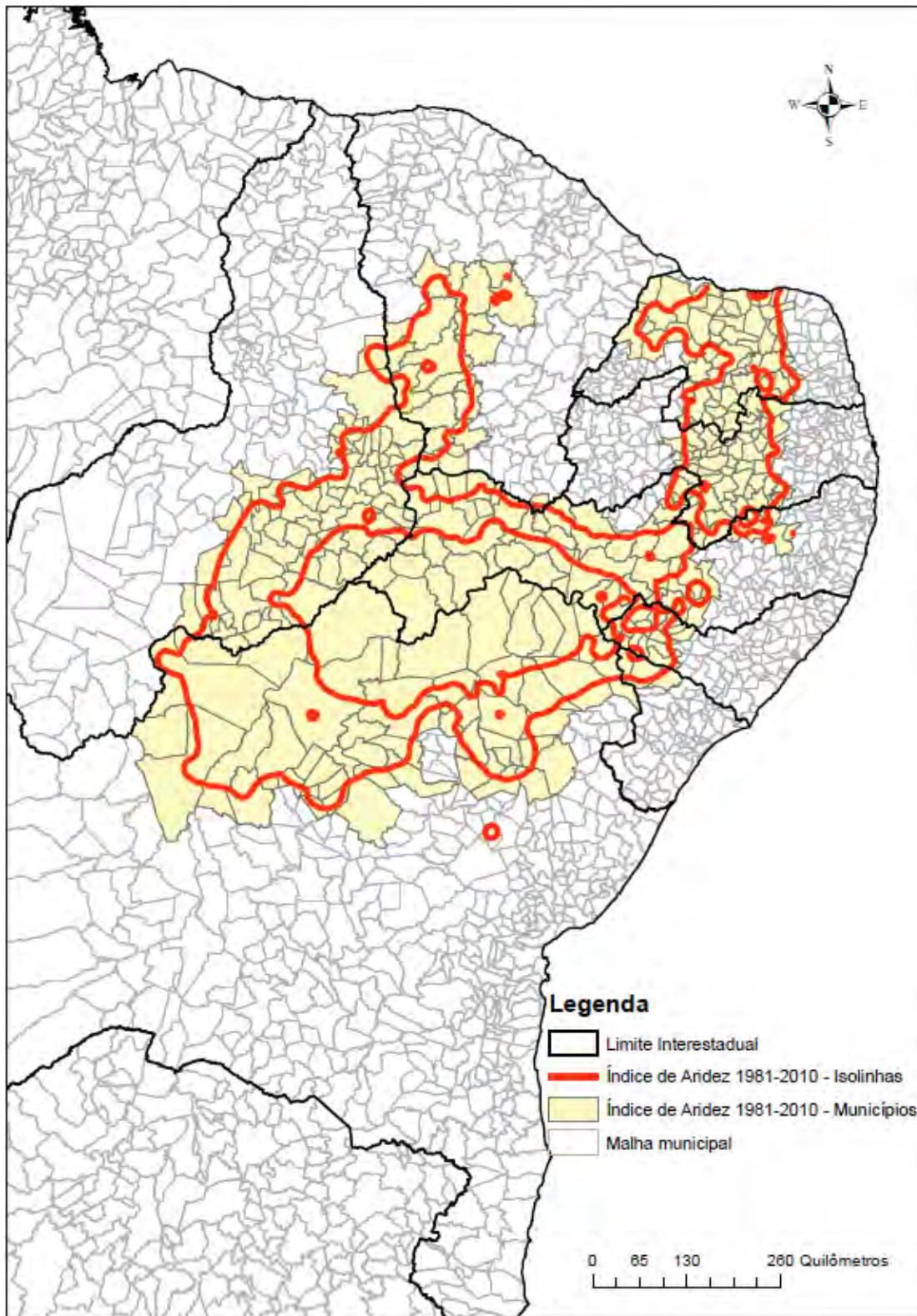
Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2205201	PI	Jaicós	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2205250	PI	Jardim do Mulato	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2205276	PI	Jatobá do Piauí	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2205300	PI	Jerumenha	-	-	-	-	-	-	-	-
2205359	PI	João Costa	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2205409	PI	Joaquim Pires	-	-	-	-	-	-	-	-
2205458	PI	Joca Marques	-	-	-	-	-	-	-	-
2205508	PI	José de Freitas	-	-	-	-	sim	sim	-	-
2205516	PI	Juazeiro do Piauí	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2205524	PI	Júlio Borges	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2205532	PI	Jurema	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2205557	PI	Lagoa Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-
2205573	PI	Lagoa de São Francisco	sim	sim	-	-	sim	sim	-	-
2205565	PI	Lagoa do Barro do Piauí	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2205581	PI	Lagoa do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
2205599	PI	Lagoa do Sítio	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2205540	PI	Lagoinha do Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
2205607	PI	Landri Sales	-	-	-	-	-	-	-	-
2205706	PI	Luís Correia	-	-	-	-	-	-	-	-
2205805	PI	Luzilândia	-	-	-	-	-	-	-	-
2205854	PI	Madeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
2205904	PI	Manoel Emídio	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	-

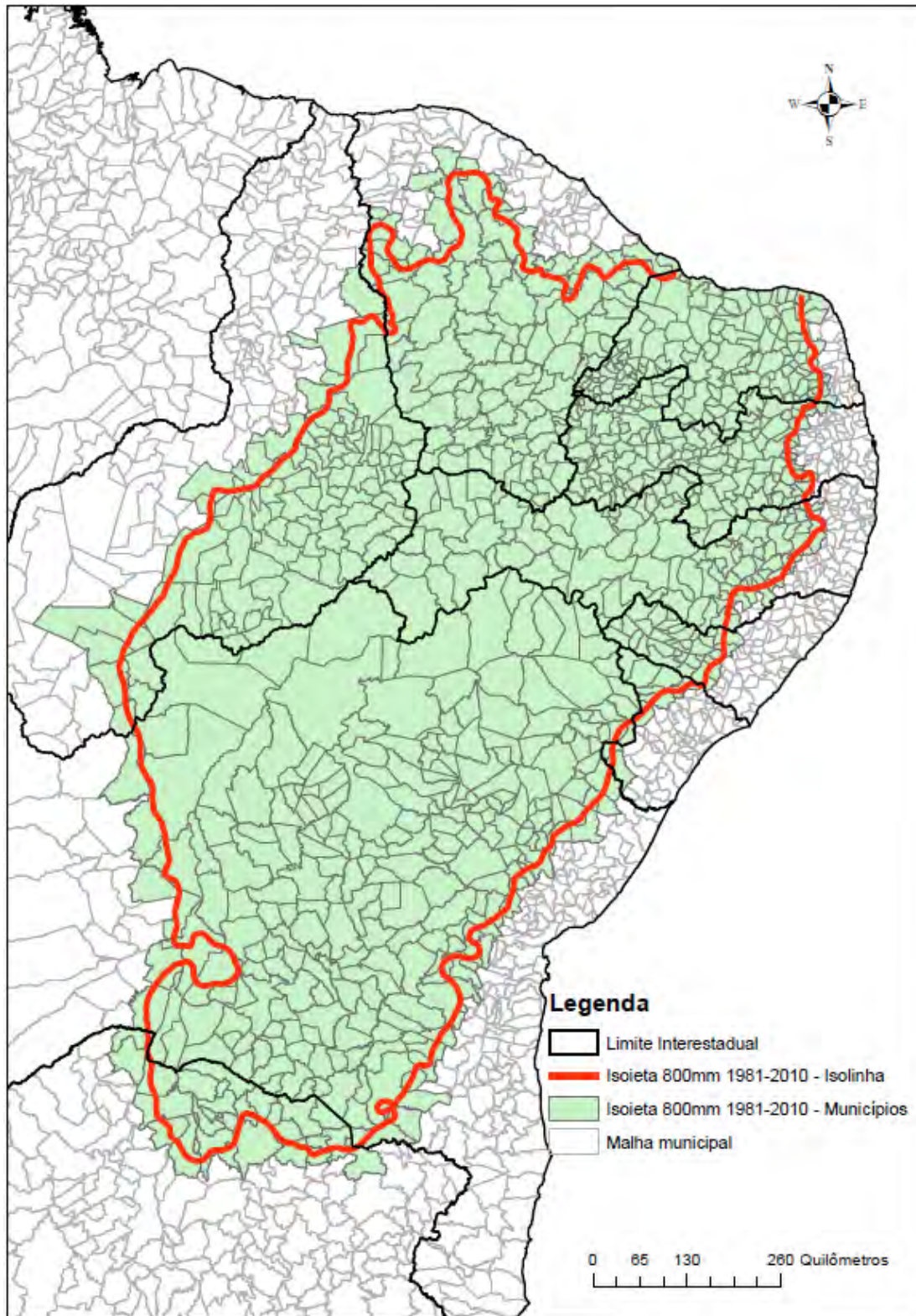
Código_IBGE	UF	Município	2005				2017			
			Semiárido 2005	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)	Semiárido 2017	Déficit Hídrico (> 60%)	IA (<0,5)	Prec. (< 800 mm)
2414704	RN	Várzea	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2414753	RN	Venha-Ver	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2414803	RN	Vera Cruz	sim	sim	sim	-	-	-	-	-
2414902	RN	Viçosa	sim	sim	sim	-	sim	sim	-	sim
2415008	RN	Vila Flor	-	-	-	-	-	-	-	-
2800100	SE	Amparo de São Francisco	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2800209	SE	Aquidabã	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2800308	SE	Aracaju	-	-	-	-	-	-	-	-
2800407	SE	Araúá	-	-	-	-	-	-	-	-
2800506	SE	Areia Branca	-	-	-	-	-	-	-	-
2800605	SE	Barra dos Coqueiros	-	-	-	-	-	-	-	-
2800670	SE	Boquim	-	-	-	-	-	-	-	-
2800704	SE	Brejo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-
2801009	SE	Campo do Brito	-	-	-	-	-	-	-	-
2801108	SE	Canhoba	sim	sim	-	-	-	-	-	-
2801207	SE	Canindé de São Francisco	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
2801306	SE	Capela	-	-	-	-	-	-	-	-
2801405	SE	Carira	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim
2801504	SE	Carmópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
2801603	SE	Cedro de São João	sim	-	-	-	-	-	-	-
2801702	SE	Cristinápolis	-	-	-	-	-	-	-	-
2801900	SE	Cumbe	sim	sim	-	-	-	-	-	-

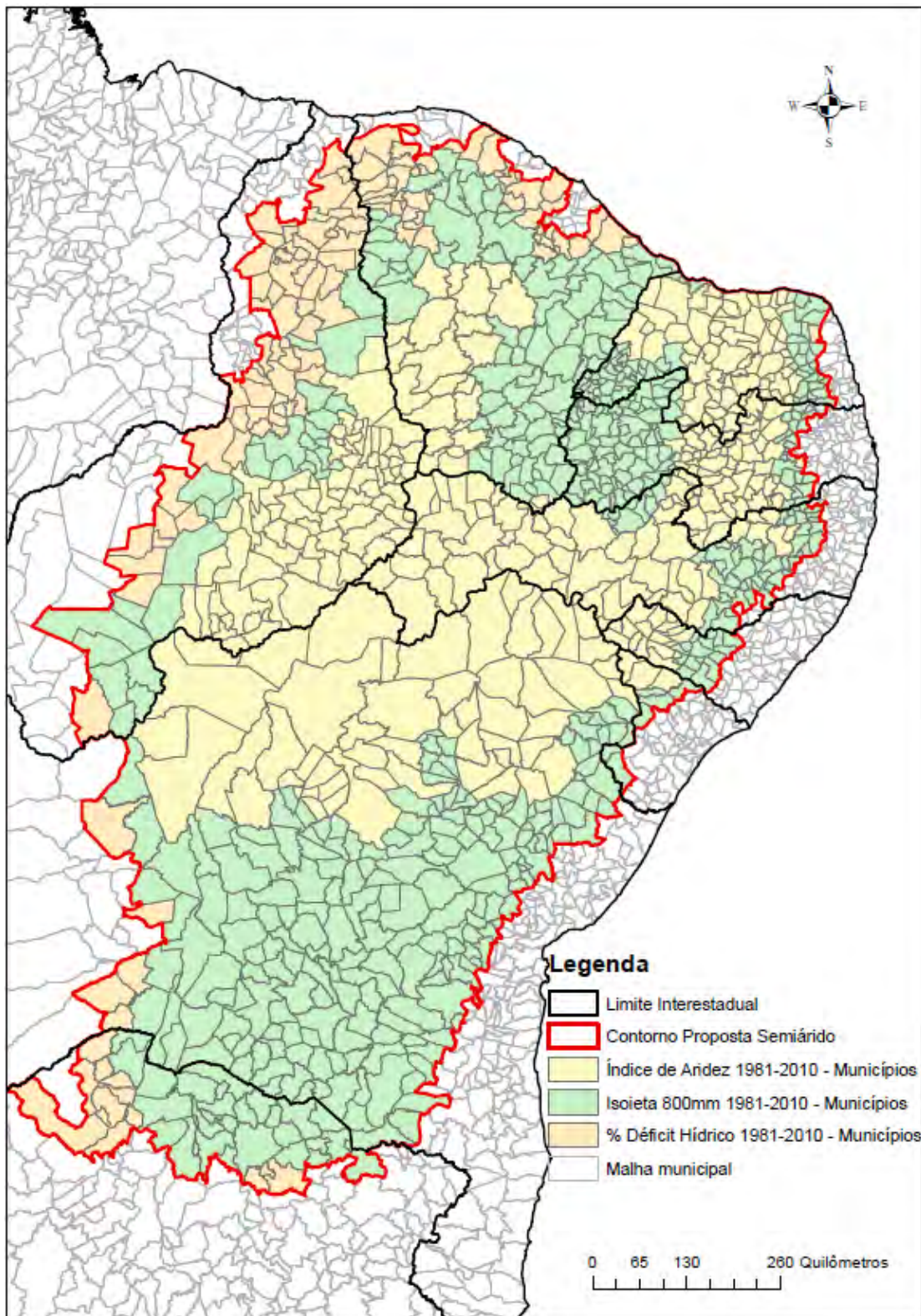
CARTOGRAMAS

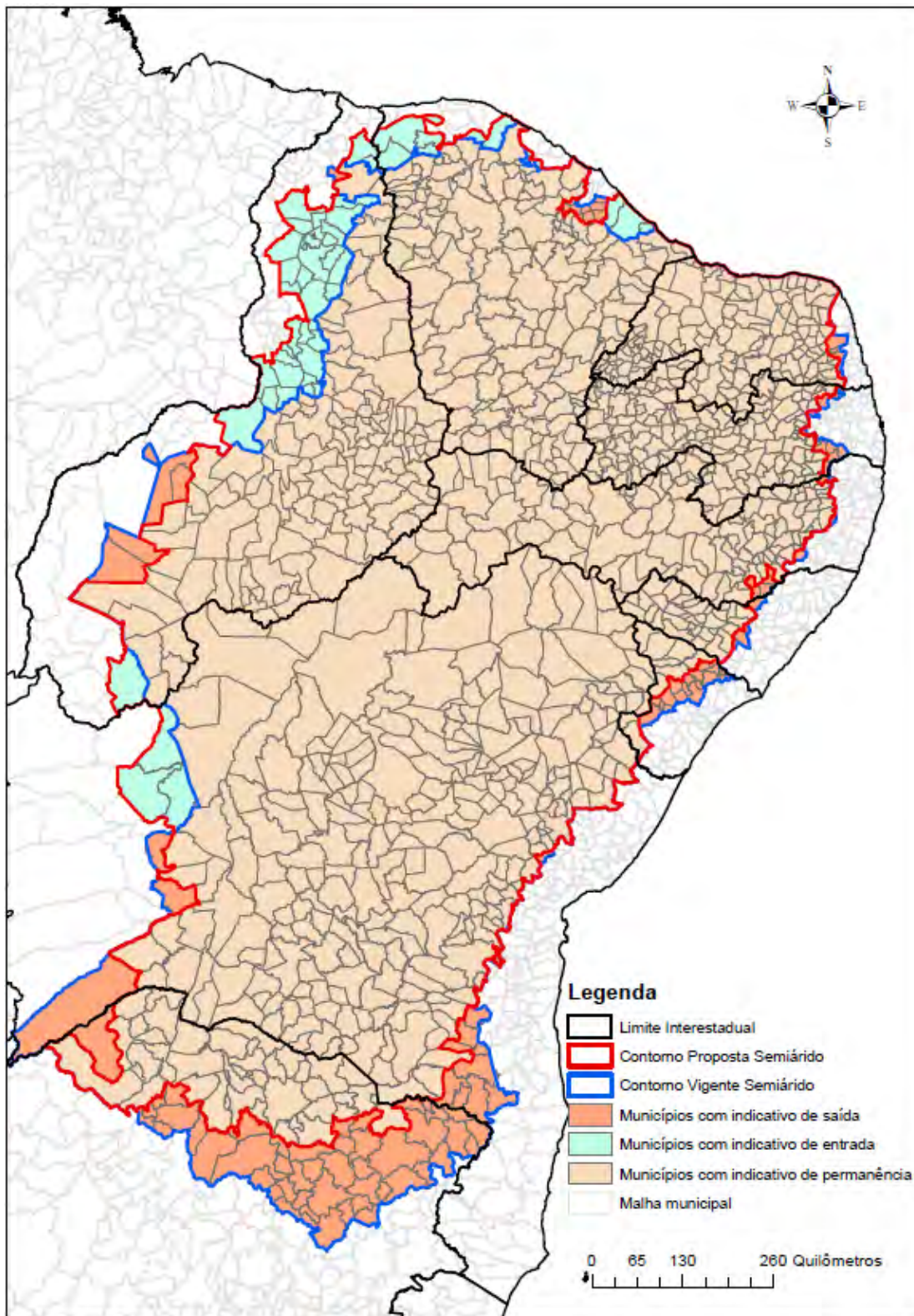
CARTOGRAMA 1- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE PERCENTUAL DIÁRIO DE DÉFICT HÍDRICO

CARTOGRAMA 2- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO ÍNDICE DE ARIDEZ

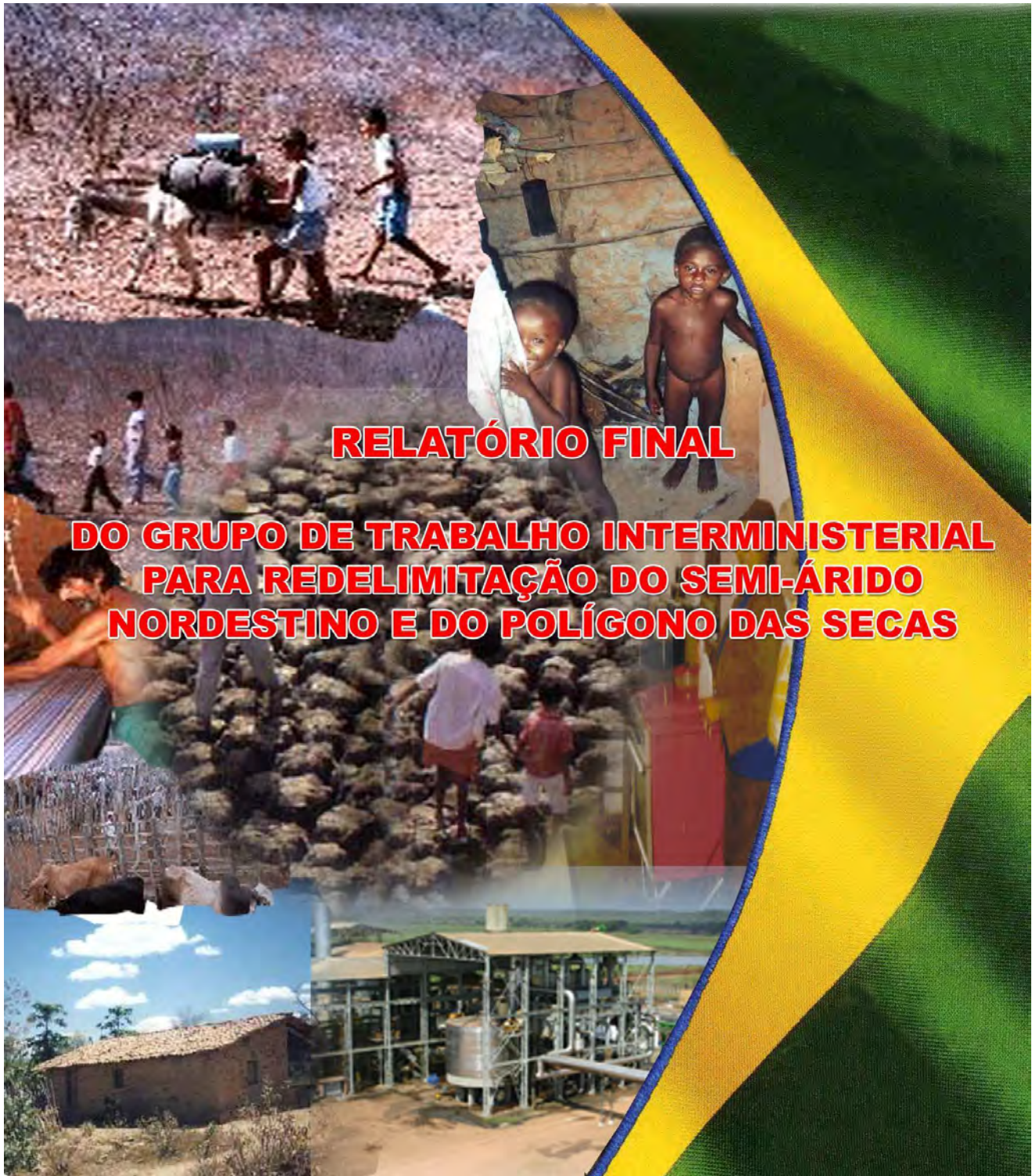


**CARTOGRAMA 3- MUNICÍPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE PLUVIOMETRIA –
ISOIETA DE 800mm**

CARTOGRAMA 4- SÍNTESE – SOBREPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS TRÊS CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO

CARTOGRAMA 5- COMPARAÇÃO ENTRE OS CONTORNOS DO SEMIÁRIDO VIGENTE E DO PROPOSTO

APÊNDICE – Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semi-Árido Nordestino (Portaria Interministerial Nº 6, de 29 de março de 2004)



RELATÓRIO FINAL

**DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL
PARA REDELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO
NORDESTINO E DO POLÍGONO DAS SECAS**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

**RELATÓRIO FINAL
GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA REDELIMITAÇÃO DO
SEMI-ÁRIDO NORDESTINO E DO POLÍGONO DAS SECAS.**

Brasília, Janeiro de 2005

Presidência da República**Presidente**Luiz Inácio Lula da Silva**Ministério da Integração Nacional**

Ministro

Ciro Ferreira Gomes**Secretaria Executiva do Ministério**Secretário Executivo MarcioAraújo de Lacerda**Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional –****SDR Secretário Nacional**Antônio Carlos F. Galvão**Departamento de Planejamento de Desenvolvimento****Regional Diretor**Henrique Villa da Costa Ferreira**Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho****Interministerial do Semi-árido**João Mendes da Rocha**Consultor**Carlos Caldas LinsOtamar de Carvalho**GRUPO DE
TRABALHO
INTERMINISTERIAL****Ministério da Integração****Nacional - Coordenador:**

Antônio Carlos F. Galvão

Ramon Flavio Gomes

Rodrigues

Ministério do Meio Ambiente:

Maurício Cortines Laxe

José Roberto de Lima

**Agência de Desenvolvimento
do Nordeste - ADENE:**

Sylvia T. B. de Oliveira Sabino

Carlos Almiro Moreira Pinto

Companhia de**Desenvolvimento dos Vales do
São Francisco e do Parnaíba -****CODEVASF:** Reginaldo Alves

Paes

Aristóteles Fernandes de Melo

**Departamento de Obras Contra
as Secas - DNOCS:**

Célio Augusto Tavares e Sales

João Lúcio Farias de Oliveira

Agencia Nacional de Águas - ANA

Paulo Lopes Varela Neto

Ricardo Medeiros de

Andrade

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA**

Ana Lúcia C. de Oliveira Galvão. Maristela Felix de
Lima.

Colaboradores:

Banco do Nordeste – BNB

José Maria Marques

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de
Minas Gerais - IDENE **Wallen Medrado**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1 - ESTUDOS E PROPOSTAS APRESENTADAS

1.1 - Índice de Aridez de Thorntwaite de 1941

1.2 - Risco de Ocorrência de Seca

1.3 - Unidades Geossistêmicas

1.4 - Isoieta de 800mm

1.5 - Percentual de Dias com Déficit Hídrico

2 - AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS E PROPOSTAS

2.1 - Critérios de Avaliação

2.2 - Procedimentos e Resultados da Avaliação

3 - METODOLOGIA DE TRABALHO PARA REVISÃO FINAL DA REDELIMITAÇÃO DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA DO NORDESTE BRASILEIRO

3.1 – Classificação dos municípios segundo as precipitações médias anuais.

3.2 – Classificação dos municípios segundo os déficits hídricos.

3.3 – Classificação dos municípios segundo o índice de Aridez.

3.4 – Síntese das classificações

3.5 – Informações requeridas para análise dos resultados da delimitação da região semi-árida

4 - CONCLUSÕES

ANEXOS

1 - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2004

2 - DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO E SUBÚMIDO SECO, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – CCD (CODEVASF/SRH-MMA)

3 - ANÁLISE DE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS)

4 - ESTUDO SOBRE REDIMENSIONAMENTO DO SEMI-ÁRIDO - BNB/FUNCEME

5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (ADENE)

6 - ANÁLISE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (INPE/CPTEC)

INTRODUÇÃO

O Diário Oficial da União (DOU) do dia 30 de março de 2004 publicou a Portaria Interministerial nº 6 (**Anexo 1**), assinada pelos ministros da Integração Nacional, Ciro Gomes, e do Meio Ambiente, Marina Silva, instituindo um grupo de trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, para, no prazo de 120 dias, apresentar estudos e propostas de critérios para redefinir a Região Semi-árida do Nordeste e Polígono das Secas, para orientar políticas públicas de apoio ao desenvolvimento da região (em particular, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE).

O Grupo de Trabalho foi composto por técnicos do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Integração Nacional – MI, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, da Agência Nacional de Águas - ANA e do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais – IDENE, do Banco do Nordeste - BNB, além de técnicos das seguintes instituições convidadas: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA e Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

Após várias reuniões, realizadas nas dependências do Ministério da Integração Nacional, nas quais foram discutidos os trabalhos e as propostas técnicas apresentadas pelas instituições participantes, o Grupo de Trabalho elaborou o presente relatório. O documento está estruturado em três partes, sendo o primeiro capítulo dedicado à apresentação dos estudos técnicos, feitos pelos componentes do Grupo de Trabalho; o segundo capítulo trata da avaliação das diferentes propostas, em função dos objetivos de política de desenvolvimento econômico do Semi-árido; e, finalmente, são apresentadas as conclusões dos trabalhos do Grupo Interministerial, incluindo as sugestões técnicas consideradas mais adequadas à redelimitação da Região Semi-árida do Nordeste.

1 ESTUDOS E PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram apresentadas **cinco alternativas de delimitação da Região Semi-árida do Nordeste** pelas **várias instituições participantes** do Grupo Interministerial de Trabalho: a) Índice de Aridez de Thorntwaite, de 1941, apresentado conjuntamente pela CODEVASF e Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, bem como pela EMBRAPA e ANA; b) Fator de Risco de Ocorrência de Seca, sugerido pela Agência Nacional de Águas; c) Unidades Geossistêmicas, apresentadas pelo Banco do Nordeste em colaboração com a FUNCEME; d) Isoieta de 800mm, defendida pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste; e e) Percentual Diário de Déficit Hídrico, apresentado por INPE/CPTEC.

1.1 Índice de Aridez de Thorntwaite de 1941

O Dr. Reginaldo Alves Paes, da CODEVASF, e o Dr. Marcos Santana, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, apresentaram estudo conjunto das instituições por eles representadas, com o título **“Delimitação do Semi-árido e Subúmido Seco, de Acordo com a Convenção de Combate à Desertificação – CCD” (Anexo 2)**, adotado pelo Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação.

O referido estudo **classifica os municípios com base no Índice de Aridez de Torntwaite, de 1941**. Para o cálculo desse índice **utilizam-se como indicadores as precipitações e as temperaturas, para calcular-se a evapotranspiração potencial**. Na falta de dados de temperatura para a maior parte dos municípios e ante a necessidade de estimar os valores para esse indicador, **utilizou-se a base de dados produzida por Dr. José Ivaldo Barbosa Brito, em tese sobre o assunto**.

Com base nos critérios de precipitação e evapotranspiração potencial **foram definidas as áreas “semi-áridas” e “subúmidas secas”**.

O resultado obtido com essa metodologia – considerando-se **semi-áridos** os municípios com Índice de Aridez de 0,21 a 0,50 –, **diminui consideravelmente a atual área de abrangência da região Semi-árida do Nordeste**, delimitada pela isoietas de 800mm: dos atuais **1.031 municípios restariam apenas 396**. Ressalte-se, porém, que, segundo os resultados do estudo, apesar da exclusão de 635 municípios, seriam, provavelmente, incluídos nove outros da faixa limítrofe: quatro no Piauí (Itaueira, Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí e Santa Cruz dos Milagres), três no Ceará (Icapuí, Aracati e Beberibe), um no Rio Grande do Norte (Macaíba) e um no Norte de Minas Gerais (Varzelândia).

As conclusões explícitas do referido estudo são:

a) “Considerando a baixa representatividade dos dados de evapotranspiração potencial entendemos que **o critério do Índice de Aridez não deve ser utilizado** na proposta de delimitação do Semi-árido, uma vez que de acordo com este índice, há uma **redução significativa da atual área do Semi-árido do FNE.**”

b) “Considerando a grande diversidade de ambientes no Semi-árido, entendemos que a sua **delimitação não deve ficar restrita ao critério definido pela Lei Federal nº 7.827 de 1989, qual seja, isoietas média anual de 800 mm**, o que tem-se revelado insuficiente e de aplicação inadequada.”

c) “Considerando a existência de trabalhos recentes, produzidos pela EMBRAPA e pela FUNCEME, que além do critério da pluviosidade também consideram as condições geológicas, sugerimos a sua utilização para o redimensionamento do Semi-árido.”

Outras instituições, como a EMBRAPA e a ANA, também apresentaram trabalhos e propostas de adoção do Índice de Aridez, mas, devido à semelhança das abordagens e, principalmente, as implicações de sua eventual adoção, evita-se aqui repetir o que já foi resumido acima.

1.2 Risco de Ocorrência de Seca

O Dr. Joaquim Gondim Filho, da Agência Nacional de Águas – ANA, fez uma exposição **comparando os resultados do índice de aridez com valores médios e anuais de 1.953 postos**, sendo que, para o cálculo da evapotranspiração potencial, foram utilizados apenas 123 postos.

Em seguida, **comparou os resultados de três localidades** (Quixeramobim, no Ceará, Riacho de Santana, na Bahia, e Gorutuba, em Minas Gerais), **em termos de percentual de anos com precipitações acima e abaixo da média.**

Os resultados da aplicação do índice de aridez são similares aos do trabalho da CODEVASF/SRH-MMA. Todavia, a comparação dos resultados das três localidades revelou **uma considerável variação de percentagem de risco** de ocorrência de anos secos, subúmidos e úmidos. **(Anexo 3)**

Como o objetivo do pesquisador não era delimitar o Semi-árido, mas tão somente oferecer **sugestões** sobre regras para essa delimitação, ele **propõe que, qualquer que seja o critério de delimitação que venha a ser utilizado, deve-se utilizar o fator de risco** de ocorrência de anos secos.

1.3 Unidades Geossistêmicas

O Dr. Marcos Nogueira (FUNCEME), apoiado por José Maria Marques de Carvalho (BNB), apresentou estudo sobre “Redimensionamento do Semi-árido”, no qual **propõe a utilização de unidades geossistêmicas**, definidas no referido trabalho **como critério de redelimitação da Região**. O estudo foi iniciado em 1993, com base nas informações disponíveis e não houve trabalho de campo. O Banco tem um entendimento com a FUNCEME, no sentido de continuar esse estudo de caráter operacional, mais detalhado no **Anexo 4.**

Para a realização da pesquisa, a FUNCEME utilizou:

d) Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo (IBGE, 1997/2001);

- e) Mapa das Isoietas Modais anuais de 800mm da Região Nordeste, escala 1:2.500.000 (FUNCEME,1993);
- f) Mapas Temáticos do Atlas Nacional do Brasil: Região Nordeste, escala 1:4.000.000 (IBGE, 1985);
- g) Mapas Temáticos dos Levantamentos de Recursos Naturais, escala 1:1.000.000 para as Folhas correspondentes à área de atuação do BNB (Projeto RADAMBRASIL, 1981, 1983 e 1987);
- h) Mapa de Vegetação do Brasil, escala 1:5.000.000 (IBGE -IBDF,1988 e 1993);
- i) Mapa do Zoneamento Agroecológico da Região Nordeste, escala 1:2.000.000 (EMBRAPA, 1991);
- j) Sinopse Preliminar do Censo Demográfico IBGE, 2000;
- k) Dados Pluviométricos dos Estados Nordestinos - SUDENE
- l) Imagens IVDN-NOAA, passagens de 11/92 a 11/93.

A Equipe de trabalho adotou a seguinte metodologia: a) análise do acervo cartográfico temático; b) análise climatológica com base no valor modal de 800mm; c) análise das condições geo-ecológicas; d) geoprocessamento dos produtos cartográficos relativos às Grandes Unidades Geossistêmicas, Polígono das Secas, Isoietas Modais Anuais de 800mm e Divisão Político-Administrativa, que foram finalizados no GIS *Arcview*, em escala 1:2.500.000.

O principal critério natural adotado para o redimensionamento do Semi- árido **foi de natureza fito-ecológica**, ou seja: a delimitação da área nuclear das caatingas e das faixas de transição desse domínio com outros domínios geobotânicos: Domínios dos Cerrados, da Mata Atlântica, Amazônico e enclaves diversos.

As conclusões do estudo são:

- a) O **Semi-árido** brasileiro envolve uma **área de 853.383,59 km²**, equivalentes a 48,10 % da área de atuação do BNB a 10,02 % do espaço brasileiro;

- b) A área apresenta uma configuração espacial **diferente do Polígono das Secas**, oficialmente reconhecida (cerca de 950.000 km²);
- c) A delimitação espacial **extrapolou a superfície configurada pela isoietal modal de 800 mm**;
- d) O Semi-árido nordestino **é bastante diversificado**, o que possibilitou a sua sub-compartimentação em **sete (07) Grandes Unidades Geossistêmicas**, a saber: (1) Depressão Sertaneja; (2) Planaltos Sedimentares; (3) Planalto da Borborema; (4) Planaltos com Coberturas Calcárias; (5) Maciços Serranos Residuais; (6) Chapada Diamantina e Encostas do Planalto Baiano e (7) Tabuleiros Pré-Litorâneos e parte da Planície Costeira;
- e) O domínio semi-árido fica **inteiramente superposto por uma província fitogeográfica - as caatingas**, que ostentam padrões fisionômicos e florísticos variados;
- f) Novos limites foram impostos ao Semi-árido nordestino relativamente às grandes unidades geossistêmicas, redimensionamento do tamanho do Semi-árido, bem como do número de municípios: a área semi-árida definida por essa metodologia **compreende 388 municípios totalmente inseridos e 921 parcialmente contemplados**;
- g) Os Estados que detêm **maior percentual de área no semi-árido são: Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, com 91,98%, 91,69% e 89,65%, respectivamente**. Por outro lado, o **Norte do Espírito Santo não** reúne condições fisiográficas e ecológicas que o enquadrem no domínio do **semi-árido**.

1.4 Isoietal de 800mm

A Dra. Sylvia Sabino, apoiada pelo Dr. Carlos Almiro, ambos da ADENE, encaminhou ao Grupo de Trabalho, entre outras, as seguintes considerações sobre a redelimitação da Região Semi-Árida do Nordeste:

- m) **O desenvolvimento do Semi-árido ainda permanece fortemente influenciado pelo clima**, uma vez que as atividades econômicas são essencialmente rurais;
- n) **A despeito dos avanços tecnológicos**, ocorridos após a época da delimitação vigente (1989), a exemplo do uso de imagens de satélites, do instrumento de geoprocessamento e do tratamento e coleta de dados climatológicos em tempo real, percebe-se que **o uso de outros critérios técnicos**, a exemplo de solos ou vegetação, **não traz condições exequíveis e operacionais que justifiquem a substituição do critério atual**.
- o) Há necessidade de uma atuação mais efetiva das instituições fornecedoras de dados climáticos (CPTEC/INPE e INMET).

As principais conclusões e recomendações do documento são:

- a) **Manutenção do critério** que conceitua o Semi-árido como aquelas áreas com **precipitação pluviométrica média anual inferior ou igual a 800mm**;
- b) **Estudos da climatologia dos municípios limites** do Semi-árido (franjas), **com séries pluviométricas históricas até o ano 2003** (Gráficos e mapas), a fim de atualizar os dados das séries históricas e **subsidiar a tomada de decisão de inclusão de municípios**;
- c) **Atualização da climatologia de todos os municípios** do Semi-árido, **com séries históricas até o ano de 2003** (incluindo os desmembrados) para que se tenha uma previsão baseada em dados mais recentes;
- d) **A permanência do critério de inclusão integral dos municípios** no Semi-árido **quando cortados pela isoieta de 800mm**;
- e) **Regionalização do Semi-árido** de forma que a relação de municípios possa ser dividida em categorias (ou sub-regiões), **a fim de refletir a diversidade** existente e servir de critério de **escala de prioridade para a intervenção pública**;

- f) **Não utilizar mais o Polígono das Secas** como instrumento legal de delimitação das áreas do Nordeste sujeitas às secas.

Considerando os **objetivos de política econômica e a conseqüente necessidade de nortear as diretrizes de ação e as operações de financiamento na sub-região**, principalmente as relativas ao Fundo Constitucional do Nordeste – FNE (criado pela Constituição de 1988), e após considerar várias alternativas técnicas de delimitação da região Semi-árida do Nordeste, a **SUDENE optou pelo critério das precipitações médias anuais**. A **escolha do indicador climático** se deu pela **simplicidade técnica** requerida para sua utilização, bem como pela sua **objetividade**, por se tratar de dados resultantes de medições diretas e sistemáticas efetuadas ao longo de séries históricas de duração, consideradas suficientes para caracterizar tipo climático, e, sobretudo, pela **eficácia** do resultado obtido em função da existência de um grande número de postos da rede meteorológica do Nordeste. Em decorrência da **decisão da Superintendência regional**, e pelo fato de **vários estudos climáticos anteriores** já terem identificado a **coincidência do limite da região de clima semi-árido do Nordeste brasileiro com a isoieta de 800mm** os técnicos, Carlos José Caldas Lins e Invonete Sultanum Burgos (1990), pertencentes ao quadro de pessoal da Autarquia Regional, desenvolveram um estudo, adotando a técnica de traçado de isoietas para delimitação do espaço geográfico contínuo, caracterizado pelo domínio do clima semi-árido. Os **procedimentos adotados** para o traçado da isoieta de 800mm, por ligação e interpolação de pontos, foram **os requeridos pelo método gráfico** executado, compreendendo as seguintes etapas:

- 1) **coleta de dados** no Banco de dados Hidroclimatológicos do Nordeste (DPG/PRN/HM, 1990);
- 2) **plotagem dos dados na base cartográfica na escala de 1:2.500.000;**
- 3) **identificação dos pontos** com médias anuais de precipitação registrada ou estimada em **800mm anuais**. Os **pontos com precipitação estimada foram plotados por divisão proporcional de retas** de construção,

traçadas entre os pontos nos quais se localizam os postos pluviométricos vizinhos de totais pluviométricos anuais superiores e inferiores a 800 mm;

- 4) **traçado da isoieta ligando-se os pontos** com médias anuais iguais a 800 mm.

Depois de traçada a isoieta mais externa de 800 mm, **foram relacionados os municípios** incluídos na área delimitada por esta isoieta. Nos casos em que os **municípios tiveram seus territórios parcialmente incluídos na área delimitada pela referida isoieta, convencionou-se incluí-los integralmente** na Região Semi-árida. Isto foi feito para se evitar prováveis dificuldades operacionais, quando da execução de projetos e programas.

1.5 Percentual de Dias com Déficit Hídrico

O Dr. Javier Tomasella do INPE/CPTEC apresentou e analisou dois critérios de delimitação da Região Semi-árida:

- a) **Totais anuais de precipitação**, no período de 1960-1990;
- b) **Freqüência de ocorrência de déficit hídricos** no período de 1970 - 1990, usando um modelo de **balanço hídrico diário**.

Para o estudo dos **totais anuais de precipitação**, foi feita uma análise de consistência das séries de dados de chuva das redes da ANA, SUDENE e INMET, para eliminar as inconsistências. Em seguida, foram elaborados **mapas diários de precipitação**.

Para a pesquisa da **freqüência de ocorrência de déficit hídrico**, usaram-se dados do **levantamento de solos da EMBRAPA e da SUDENE**, estimou-se a distribuição geográfica de alguns **parâmetros de solos, tais como capacidade de campo** etc. e, finalmente, **estimou-se a evaporação potencial diária**, usando-se a técnica de Penman-Monteith.

As principais conclusões e recomendações do documento são:

- a) No caso da análise dos **totais anuais de precipitação**, **o resultado reduz a área** atual da Região Semi-árida definida pela isoieta média anual de 800mm;

- b) A análise baseada no **balanço hídrico indica que as áreas definidas hoje como semi-áridas são consistentes com a** região que apresentou, no período de 1970-1990, **déficit hídrico em pelo menos 60% do tempo**, de acordo com o modelo de balanço hídrico adotado.

2 AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS E PROPOSTAS

Todas as propostas apresentadas são válidas, do ponto vista técnico e científico. Todavia, são **de diferentes graus de significância** para os objetivos propostos pela Portaria Interministerial. Assim, **a avaliação que se segue é feita, exclusivamente, em função da finalidade** de operar políticas públicas de desenvolvimento econômico na Região Semi-árida do Nordeste. Ressalve-se, que a avaliação seguinte é restrita aos aspectos técnicos operacionais dos trabalhos, não considerando, portanto, outros méritos certamente existentes em cada um deles.

2.1 Critérios de Avaliação

Tendo em vista a **necessidade de escolher a proposta mais adequada** à operacionalização das políticas públicas mais diretamente ligadas à promoção do desenvolvimento econômico da Região Semi-árida, **a Secretaria de Políticas Regionais adotou os seguintes critérios:**

- p) Compatibilidade com os objetivos;**
- q) Consistência técnica;**
- r) Objetividade;**
- s) Operacionalidade;**
- t) Viabilidade política.**

A **compatibilidade com o objetivo** é aqui entendida como a capacidade de o método ou técnica proposta bem **resolver o problema da inclusão ou não de municípios** na região Semi-árida do Nordeste, **de forma precisa e incontestável**. Trata-se, portanto, da coerência externa do procedimento proposto, isto é, da sua **eficácia na resolução do problema**.

Por sua vez, a **consistência técnica** é compreendida como a propriedade do método ou técnica, no que diz respeito à sua **credibilidade científica**, resultante da **exatidão de sua formulação lógica** e, conseqüentemente, **da possibilidade de comprovação dos resultados**, isto é, da sua coerência interna, resultante das relações entre os princípios teóricos, as teses, a base de dados, as técnicas de análise e as conclusões.

De outra parte, a **objetividade** é o atributo do método ou técnica proposta no que diz respeito à **mensuração quantitativa direta de elemento do clima, caracterizador de semi-aridez**, cobrindo a **máxima distribuição espacial** (maior número possível de unidades de observação), e ao **indicador que disponha de séries temporais de pelo menos 30 anos**, excluindo-se, portanto, qualquer indicador subjetivo (qualitativo) ou de ocorrência fortuita ou circunstancial.

No que se refere à **operacionalidade**, o método ou técnica proposta deverá ser de **fácil aplicação e compreensão pelo público em geral**, dispensando tecnologias e procedimentos sofisticados, raros, morosos ou indisponíveis às equipes técnicas do Ministério da Integração Nacional, encarregadas da implementação de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico da Região Semi-árida do Nordeste.

Por último, entende-se por **viabilidade política** a aceitabilidade geral da fórmula de resolução do problema, de modo a **atender aos interesses de desenvolvimento econômico** das populações da Região naturalmente caracterizada como de clima semi-árido e, ao mesmo tempo, **minimizar a incidência de problemas de natureza política**, relacionados à delimitação da referida Região.

2.2 Procedimentos e Resultados da Avaliação

A **avaliação** foi feita com o **emprego de uma matriz**, contendo, **nas linhas, as propostas** de delimitação e, **nas colunas, os critérios adotados**. As células foram preenchidas com **notas de zero a três** (Matriz 1), representando os seguintes níveis de importância:

3 = alta;
2 = média;
1 = baixa;
0 = nula.

**Matriz 1 Avaliação
das Propostas**

PROPOSTA	CRITÉRIO					NOTA MÉDIA
	Compatibilidade com os objetivos	Consistência técnica	Objetividade	Operacionalidade	Viabilidade política	
Índice de Aridez	3	2	2	2	1	1,8
Fator de Risco	3	2	2	2	1	1,8
Unidades Geossistêmicas	1	2	1	1	1	1,2
Isoieta de 800mm	3	2	3	3	3	2,8
Percentual Diário de Déficit Hídrico	3	2	2	2	1	1,8

A proposta de utilizar-se o **Índice de Aridez de Thorntwaite, de 1941, satisfaz plenamente ao critério de compatibilidade com os objetivos** das políticas de desenvolvimento econômico da Região Semi-árida; daí a nota máxima nesse item (3,0). Todavia, a **consistência técnica, objetividade e operacionalidade ficam reduzidas** em função dos seguintes fatores: a) “baixa representatividade dos dados de evapotranspiração potencial”, inclusive declarada pelos autores no texto de sua apresentação, b) medidas indiretas das temperaturas (estimativa), c) reduzido número de unidades de observação (estações meteorológicas) com dados diretos de temperatura; d) dificuldade de comprovação dos resultados, como decorrência da possibilidade de emprego de diferentes técnicas de estimativas do indicador temperatura média. De outra parte, **é baixa a viabilidade política**, porque reduz drasticamente o número de municípios incluídos na atual Região Semi-árida (menos 635 municípios, isto é, em 61,6% a menos do número atual), delimitada pela isoieta de 800mm. Daí a **nota de 1,8**.

Por sua vez, a consideração do **Fator de Risco atende perfeitamente ao primeiro critério**, por isso obteve nota três nesse aspecto. Apresenta, porém,

certa vulnerabilidade nos critérios consistência técnica, objetividade e operacionalidade, pelas mesmas razões apontadas para o Índice de Aridez. Por outro lado, considerou-se **baixa a viabilidade política**, porquanto inexistente um parâmetro determinado para o limite aceitável de risco, havendo sempre a possibilidade de mudar, em função de demandas políticas, qualquer que seja o valor tecnicamente assumido. **Nota 1,8.**

A proposta de utilizar as **Unidades Geossistêmicas** pareceu de **baixa compatibilidade com os objetivos**, uma vez que **unidades consideradas definidoras** da Região Semi-árida podem ser encontradas em regiões caracterizadas por outros tipos climáticos, como são os casos das unidades Planaltos Sedimentares, Planaltos com Coberturas Calcárias, Tabuleiros pré- Litorâneos e Planície Costeira. **A consistência técnica** foi considerada **média** porque os limites das diferentes unidades são imprecisos, tanto que os autores apontam para a necessidade de novos estudos em escala maior. **A objetividade** foi classificada como **baixa** porque o principal **indicador da condição climática de semi-aridez é de aferição indireta**, a **vegetação de caatinga**, que, diga-se de passagem, em grande parte já não existe, em decorrência da ação antrópica. **A operacionalidade** foi julgada **baixa** por conta da complexidade dos procedimentos e do tempo requerido para a execução dos trabalhos, tanto que, conforme declarou o seu autor, o estudo vem se realizando desde 1993 e ainda não foi concluído. **A viabilidade política** foi considerada **baixa** porque os limites regionais poderão variar em função das demandas dos interessados, prevalecendo-se até mesmo do fato de que uma das unidades geossistêmicas, tomadas como definidoras (Planície Costeira), está incluída apenas parcialmente. Como resistir politicamente aos argumentos dos interessados excluídos, cujos municípios estão compreendidos **em outros segmentos da** referida unidade definidora. **Nota média 1,2.**

A Isoieta de 800mm satisfaz plenamente a quatro dos cinco critérios (daí a nota 3,0 em ambos), mas, atende apenas **medianamente (2,0)** ao de **consistência técnica**, uma vez que considera apenas um indicador, o de

pluviometria média anual, observado no período de aproximadamente 30 anos.
Nota média 2,8.

Por último, o **Percentual Diário de Déficit Hídrico satisfaz plenamente ao critério de compatibilidade com os objetivos (nota 3,0)** das políticas de desenvolvimento econômico da Região Semi-árida. Mas, a **consistência técnica, objetividade e operacionalidade ficam reduzidas (nota 2,0)**, em função dos seguintes fatores: a) “baixa representatividade dos dados de evapotranspiração potencial”, b) medidas indiretas estimadas de “distribuição geográfica de alguns parâmetros de solos, tais como capacidade de campo etc. e, finalmente, estimou-se a evaporação potencial diária...” c) dificuldade de comprovação dos resultados, como decorrência da possibilidade de emprego de diferentes técnicas de estimativas de alguns indicadores utilizados. Por outro lado, considerou-se **baixa (nota 1,0) a viabilidade política**, porquanto inexistente um parâmetro determinado para o limite aceitável de percentual de déficit, havendo sempre a possibilidade de mudar, em função de demandas políticas, qualquer que seja o valor tecnicamente assumido. **Nota média 1,8.**

3 METODOLOGIA DE TRABALHO PARA REVISÃO FINAL DA REDELIMITAÇÃO DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA DO NORDESTE BRASILEIRO

3.1 - CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO AS PRECIPITAÇÕES MÉDIAS ANUAIS

- Plotar na base cartográfica, na escala de 1:2.000.000, os postos pluviométricos e suas respectivas médias anuais de precipitação, conforme Cartograma 1;
- Construir a isoietas mais externa de 800 mm;
- Elaborar um cartograma (3) com a delimitação da região Semi-árida, segundo o critério da precipitação média anual, com base na isoietas de 800mm e considerando os limites municipais,
- Fazer a relação dos municípios da região Semi-Árida segundo o critério das precipitações médias anuais, do período 1960-1990.

3.2 - CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO OS DÉFICITS HÍDRICOS

- Verificar a metodologia de cálculo, especialmente no que diz respeito às estimativas de temperatura, para cálculo da evaporação;
- Mapear os municípios com déficits hídricos diários iguais ou superiores a 60%, em base cartográfica (contendo a divisão municipal atualizada), conforme o cartograma 2, segundo as precipitações médias anuais;
- Fazer a relação dos municípios da região Semi-árida segundo o critério de mais de 60% de déficit hídrico.

3.3 - CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO O ÍNDICE DE ARIDEZ

- Mapear os municípios com índice de aridez de Thornthwite de até 0,5, na mesma base cartográfica dos dois cartogramas anteriores;
- Fazer a relação dos municípios da região Semi-árida segundo o critério do balanço hídrico de Thornthwite;

3.4 - SÍNTESE DAS CLASSIFICAÇÕES

- Fazer cartograma (4) da nova região Semi-árida, superpondo os três cartogramas anteriores;
- Elaborar matriz de município por critério de classificação, assinalando as células com "X" na cor correspondente a cada critério (azul = precipitação inferior a 800mm, vermelho = déficit hídrico superior a 60%, amarelo = balanço hídrico inferior a 0,5);
- Construir matriz de município por regionalização do Semi-árido (atual e anterior – Resolução da SUDENE);
- Montar um quadro com os números (absolutos e relativos) de municípios por Estado da nova regionalização, da regionalização anterior e dos municípios novos (criados após a Resolução da SUDENE).

Minutar a portaria do Ministro da Integração Nacional - Justificar a nova regionalização e anexando a relação de municípios. Convém incluir na justificativa da redelimitação: a) a necessidade de contemplar os municípios novos criados no interior da região Semi-árida após a Resolução da SUDENE; b) a necessidade de incluir na região Semi-árida municípios de clima semi-árido que passaram a integrar a área de atuação da ADENE (vale do Jequitinhonha e do Mucuri); c) a necessidade de considerar critérios técnicos definidores de clima semi-árido complementares ao das precipitações médias anuais inferiores a 800mm, aperfeiçoando o conceito de região Semi-árida.

3.5 - INFORMAÇÕES REQUERIDAS PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS DA REDELIMITAÇÃO DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA

- u) banco de dados das precipitações média anuais do período 1960-1990;
- v) base cartográfica, com a localização dos postos pluviométricos, na escala de 1:2.000.000;
- w) base cartográfica, com a malha municipal atualizada da área de atuação da ADENE, na mesma escala anterior;
- x) relação dos municípios novos, criados depois de 1990, da área de atuação da ADENE;
- y) planilha de calculo dos déficits hídricos;
- z) planilha de calculo do índice de aridez de Thornthwite;
- aa) relação dos municípios da área de atuação da ADENE com os respectivos índices de aridez de Thornthwite;
- bb) metodologia adotada no calculo dos déficits hídricos, para compor o anexo do relatório final do grupo interministerial;
- cc) relação de municípios compreendidos pela isoieta mais externa de 800 mm;
- dd) relação dos municípios com índice de aridez de Thornthwite de até 0,5;
- ee) relação dos municípios com déficit hídrico diário de 60% e mais.

4. CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando-se, de um lado, o resultado da avaliação das propostas apresentadas no Grupo de Trabalho e, de outro, a intenção dos Ministérios da Integração, do Meio Ambiente e o da Ciência e Tecnologia de ampliar o número de critérios de delimitação da Região Semi-árida do Nordeste, sugere-se **acrescentar, de forma alternativa, ao atual critério da isoieta de 800mm, os critérios de Índice de Aridez de Thorntwaite, de 1941, (considerando-se semi- árido o município com índice de até 0,50) e Risco de Seca (desde que superior a 60%). Assim, passará a integrar a Região Semi-árida do Nordeste, o município pertencente à área de atuação da ADENE que atender a pelo menos um dos três critérios.**

Qualquer que seja o critério escolhido, **há de se preservar a restrição de contigüidade** na delimitação da Região Semi-árida, de forma que, **em nenhuma hipótese, se devem admitir disjunções espaciais de municípios contemplados**, ou áreas de exceção no interior da Região (espaços internos com municípios não contemplados).

Os **municípios devem ser considerados como unidades integrais e indivisíveis** para fins da política de desenvolvimento econômico da Região Semi- árida, ou seja: por mera conveniência operacional **fica inteiramente afastada a hipótese de um município ser parcialmente contemplado** na Região Semi- árida, de modo que ou o município está inteiramente dentro ou totalmente fora do Semi-árido.

Nos casos de **criação, desmembramento ou remembramento de municípios, a inclusão ou não** na Região Semi-árida **ficará obrigatoriamente na dependência do resultado da aplicação**, pela instituição legalmente encarregada da gestão da política, **dos mesmos critérios adotados na delimitação da Região como um todo**, não prevalecendo, portanto, o argumento de inclusão automática por se tratar de município anteriormente incluído. Esse princípio se justifica pela necessidade de manter-se a coerência técnica e evitar

eventuais distorções que venham a privilegiar ou prejudicar algum município e, ainda, desvirtuar os critérios de delimitação geral da Região.

Como a **semi-aridez é uma qualidade do clima**, fenômeno estrutural por natureza, **convém considerar**, para os cálculos dos indicadores, **séries temporais de dados de aproximadamente 30 anos**, como recomenda a Organização Mundial de Climatologia, para se evitar ou, no mínimo, reduzir, no cálculo das médias, possíveis distorções produzidas por eventuais fenômenos meteorológicos (conjunturais). Por outro lado, como ocorrem mudanças climáticas no longo prazo, **recomenda-se atualizar o estudo de redelimitação do semi-árido a cada dez anos**.

Recomenda-se, também, não utilizar mais o Polígono das Secas como instrumento legal de delimitação de áreas do Nordeste sujeitas às secas, uma vez que após a criação da Região Semi-árida, pela Lei Federal nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a delimitação anterior perdeu o sentido.

Sugere-se aos Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e, da Ciência e Tecnologia providências no sentido de **recuperar e operacionalizar a rede meteorológica do Nordeste**, de forma a garantir a continuidade das séries históricas dos dados, com o grau de confiabilidade requerido pelos estudos climáticos e pela gestão eficaz das políticas públicas para a Região.

ANEXO 1

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2004

(Diário Oficial da União - Edição Número 61 de 30/03/2004)

Ministério da Integração Nacional Gabinete do Ministro

OS MINISTROS DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, considerando a necessidade de atualizar os critérios técnicos necessários à delimitação da área compreendida pela região do semi-árido nordestino, e, considerando, ainda, a competência atribuída ao Ministério da Integração Nacional para estabelecer os limites daquela área após a extinção da Autarquia Federal Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho integrado por representantes dos órgãos a que se refere o preâmbulo designados pelos seus respectivos titulares para, no prazo de cento e vinte dias, contado da data de publicação desta Portaria, apresentar relatório específico, recomendando:

I - estudos e propostas que possam subsidiar as futuras decisões do Ministério da Integração Nacional no que se relacionar com a definição dos municípios que devam vir a integrar aquela região, contemplando objetivamente a definição dos critérios técnicos para embasar tais decisões;

II - relação dos municípios que devam vir a integrar a região do semi-árido nordestino segundo os critérios técnicos sugeridos, incluindo mapa que expresse a extensão total da área contígua delimitada; e

III - apresentar nova delimitação também para a área do Polígono das Secas.

Art. 2º Além dos representantes dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, o Grupo será integrado por um representante de cada um dos seguintes órgãos: Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Agência Nacional de Águas - ANA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Ministério da Integração Nacional, que dará apoio logístico para sua operação, inclusive no campo, além de facilitar o acesso a informações disponíveis e a consultores especializados.

§ 2º Poderão ser convidados para participar do Grupo de Trabalho representantes dos governos dos estados cujas áreas possam estar compreendidas na região do semi-árido nordestino no seu todo ou em parte, bem como do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA e do Instituto Nacional de Meteorologia INEMET, além de representantes de entidades de classe e da sociedade civil com atuação destacada naquela região.

Art. 3º As proposições e solicitações de inclusão de municípios na região do semi-árido nordestino ficam suspensas até a apresentação do relatório específico pelo Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Os casos excepcionais e de urgência justificável poderão ser examinados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*CIRO GOMES
Ministro de Estado da Integração Nacional*

*MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente*

ANEXO 2 CODEVASF/SRH-MMA

DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO E SUB-ÚMIDO SECO, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – CCD.

A Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação¹ nos países afetados por seca grave e/ou desertificação², particularmente na África (CCD) define que o fenômeno da desertificação ocorre nas regiões áridas, semi-áridas e subúmidas secas e estabelece como critério para delimitação dessas áreas o Índice de Aridez (THORNTHWAITE, 1941), o qual é dado pela razão entre a precipitação e a evapotranspiração potencial (ET). De acordo com esse índice, quando a razão estiver entre 0,03 e 0,20, o clima é considerado árido; enquanto a faixa entre 0,21 e 0,50, o clima é caracterizado como semi-árido; quando estiver entre 0,51 e 0,65, considera-se subúmido seco e; por fim, acima desse valor, subúmido úmido ou úmido.

A classificação brasileira que foi utilizada para delimitar as áreas com clima semi-árido levou em consideração a isoietas de 800 mm como referência, ou seja, as áreas com precipitação abaixo de 800 mm eram consideradas semi-áridas. Com isso, o critério estabelecido pela CCD poderá alterar substancialmente a área já conhecida e sacramentada como semi-árido, bem como suscitar uma maior discussão sobre a análise dos métodos climatológicos existentes.

Dessa maneira, seguindo o critério estabelecido pela CCD, para o cálculo da precipitação foram utilizadas séries históricas de 1255 estações pluviométricas da SUDENE, INMET e Escritórios Estaduais de Meteorologia; para a estimativa da

¹ CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA – CCD: Instrumento jurídico do direito internacional, concluído pela ONU em 17 de junho de 1994 e ratificado por mais de 200 países, do qual o Brasil tornou-se signatário em 25 de junho de 1997.

² DESERTIFICAÇÃO SEGUNDO A CCD: é a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e atividades humanas. A degradação da terra compreende a degradação dos solos, dos recursos hídricos, da vegetação e redução da qualidade de vida das populações.

evapotranspiração potencial foram utilizados dados de temperatura, umidade relativa, velocidade do vento e insolação de 91 estações climatológicas do INMET e Escritórios Estaduais de Meteorologia. O modelo de estimativa da evapotranspiração utilizado foi o de Penman-Montheith modificado pela FAO (1994). Para a interpolação dos dados observados, os métodos utilizados foram baseados em análises de regressões múltiplas considerando as coordenadas geográficas (latitude, longitude e altitude). Também foram utilizados modelos de interpolação geoestatística (*kriging* linear e quadrático) que consideram a variabilidade espacial dos dados amostrais.

O mapa resultante desse processo pode ser observado na Figura 01 que destaca as regiões semi-áridas e subúmidas secas. Para fins comparativos, também são apresentados os mapas do polígono das secas, da região semi-árida do FNE e o de ecorregiões propostas para o bioma caatinga.

O período utilizado foi de 1960 a 1994, entretanto, todas as estações apresentavam ausência de dados. Para o cálculo das temperaturas médias máxima, mínima e compensada, umidade e insolação usaram-se os dados das estações que apresentavam no mínimo 15 anos de medições; para determinação da velocidade do vento foram feitas as médias das estações com mais de 12 anos de acúmulo de dados e para a precipitação foram usados os postos ou estações que apresentavam dados com mais de 20 anos. Os cálculos foram realizados utilizando médias climáticas mensais.

No caso da evapotranspiração, devido a escassez de dados, os estados foram agrupados da seguinte forma:

- Maranhão e Piauí;
- Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba; •
Pernambuco e Alagoas,
- Sergipe e Bahia (e Estados da vizinhança)

Das 91 estações em estudo foram retiradas 15 (3 Ma-Pi, 4 Ce-Rn-Pb, 4 Pe- Al e 4 Se-Ba) para testar os resultados das análises efetuadas. As demais estações (inclusive as 5 da vizinhança) foram usadas para estimar a ET de toda área inclusive dos 15 pontos em que as informações foram retiradas. Os valores

estimados foram comparados com os dados observados e verificou-se que a interpolação de regressão foi a que apresentou menor diferença entre o valor estimado e o calculado. As demais não foram significativas.

Para a precipitação, a interpolação foi feita para cada estado. Do total de postos pluviométricos 33% foram reservados para fins de comparação. Os demais foram usados para estimar a precipitação. Os valores estimados foram comparados com os observados. Neste caso, o método que teve melhor desempenho foi o de interpolação polinomial de regressão quadrática múltipla. Entretanto, o método Kriging linear apresentou melhor desempenho para o oeste da Bahia, entre outras áreas. Já o Kriging quadrático foi melhor para o Brejo da Paraíba.

Dessa maneira, a CODEVASF e Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA, a partir da base de dados disponibilizada pelo Prof^o José Ivaldo – UFCG elaborou o mapa com a delimitação das áreas semi-áridas e subúmidas secas brasileiras, objetivando a definição da área de aplicação da CCD no Brasil, tendo em vista a formulação do Programa Nacional de Combate à Desertificação – PAN, que se encontra em fase final de elaboração. A seguir é apresentada uma caracterização demográfica das áreas obtidas.

Tendo em vista o grau de incerteza associado aos dados climáticos disponíveis, que constituíram a base para este trabalho, acreditamos que muitas áreas igualmente sujeitas aos processos de desertificação poderiam ficar à margem da área de atuação do PAN. Em razão disso, propõe-se que as zonas delimitadas de acordo com o índice de aridez sejam consideradas com áreas prioritárias ao combate à desertificação. No entanto, para o caso brasileiro, outros indicadores devem ser considerados para definir as áreas suscetíveis ao processo de desertificação, tais como, solos, vegetação e geologia.

ÍNDICE DE ARIDEZ
Precipitação/Evapotranspiração Potencial
THORNTWAITE, 1941

Árido	0,03-0,20
Semi-árido	0,21-0,50
Sub-úmido seco	0,51-0,65

**Evapotranspiração de Referência Penman-
Monteith Modificado – FAO (Allen, 1994)**

$$ET_0 = \frac{0,408\Delta (R_n - G) + \gamma \frac{900}{T + 273} U_2 (e_s - e_a)}{\Delta + \gamma (1 + 0,34U_2)}$$

BASE DE DADOS

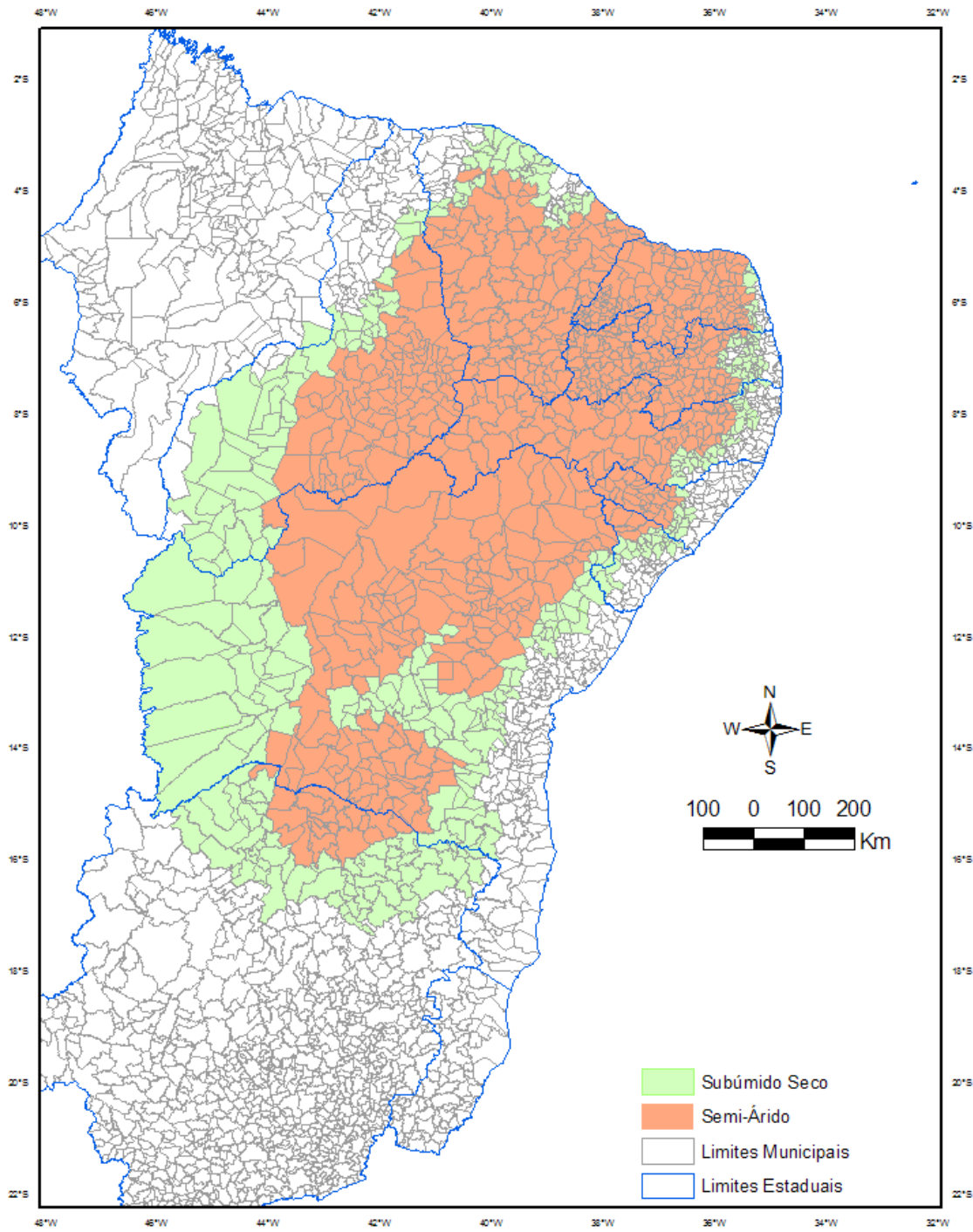
EVAPOTRANSPIRAÇÃO – 91 estações meteorológicas do INMET e Escritórios Estaduais de Meteorologia.

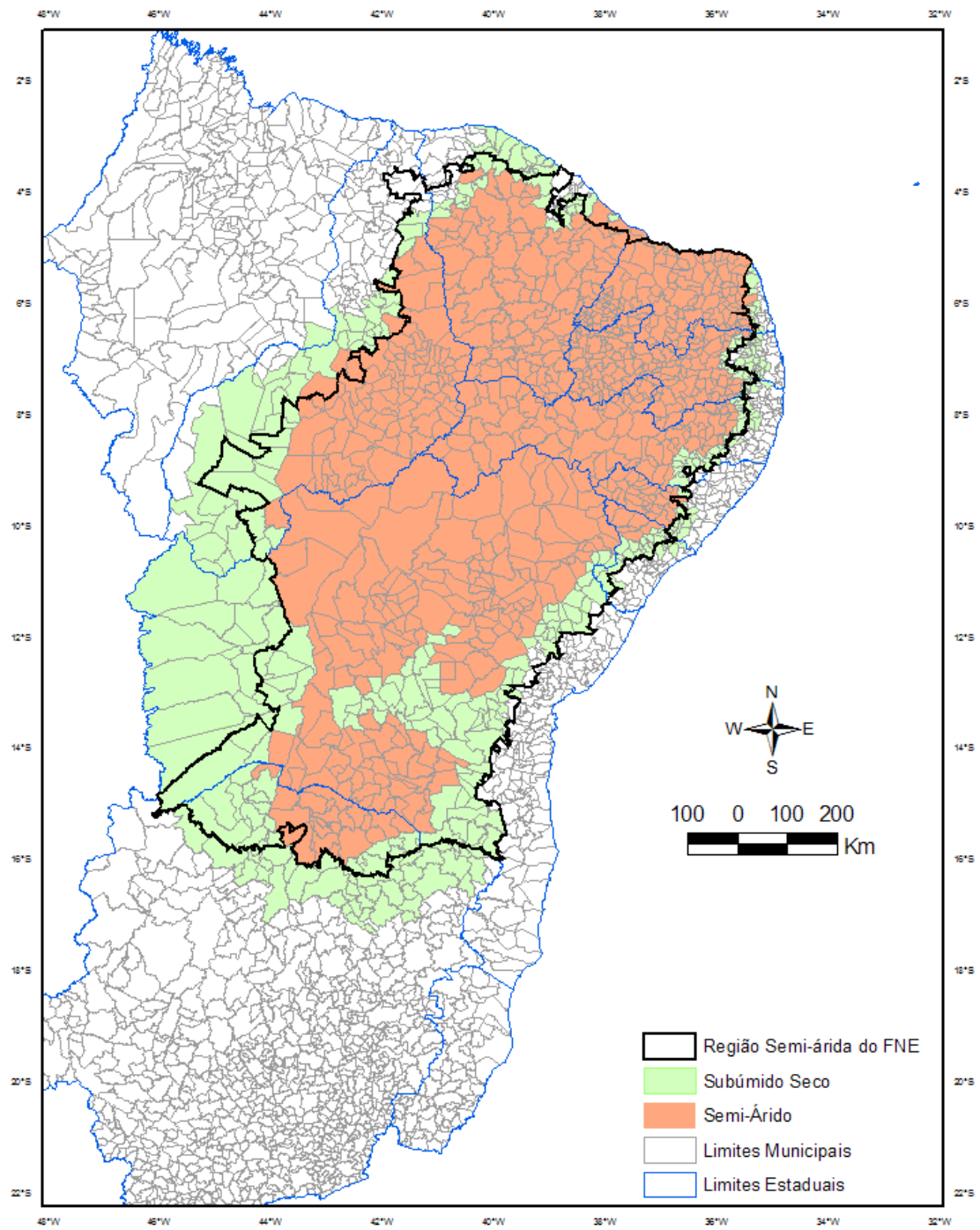
PRECIPITAÇÃO – 1255 estações pluviométricas da SUDENE, INMET e Escritórios Estaduais de Meteorologia.

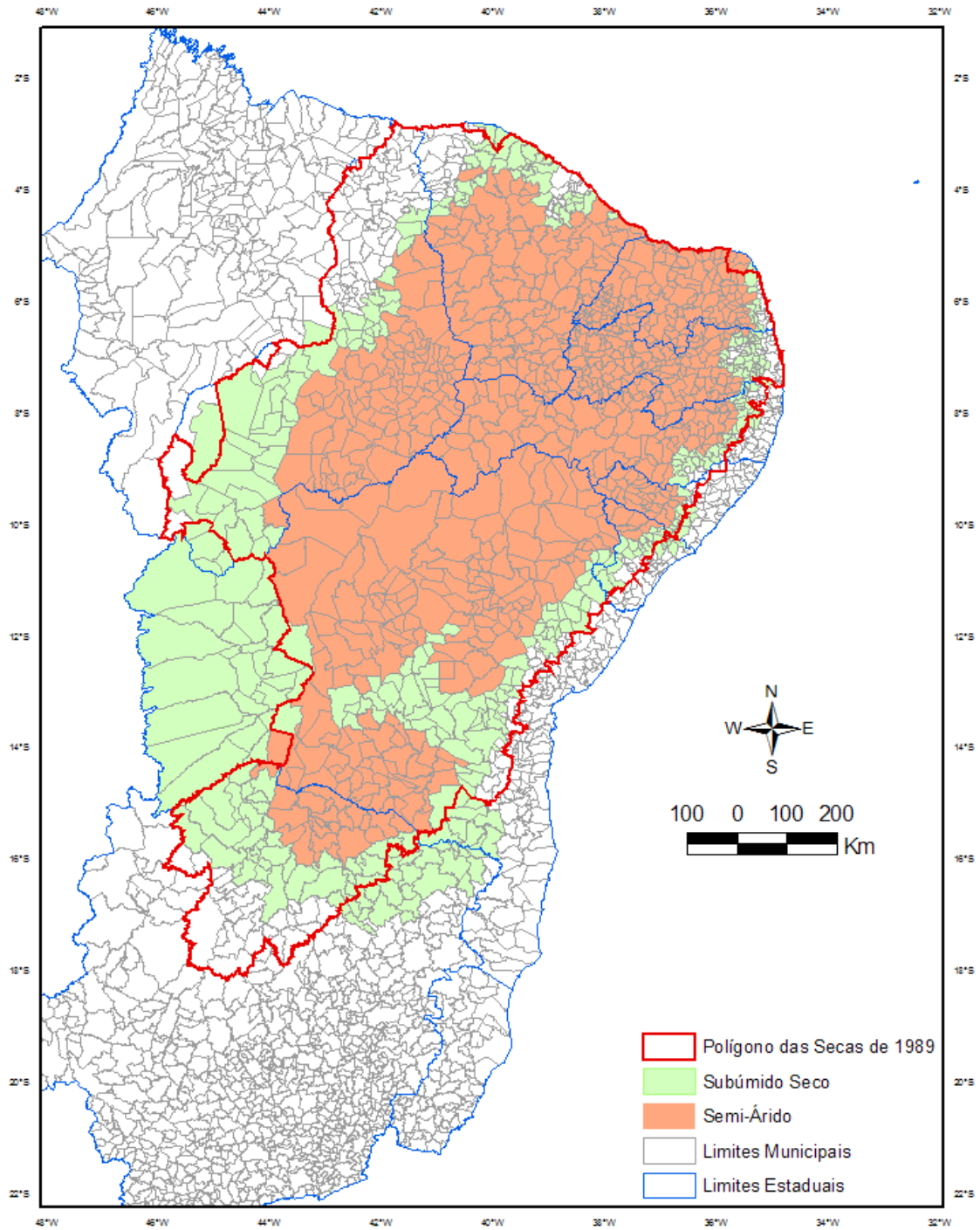
METODOLOGIA

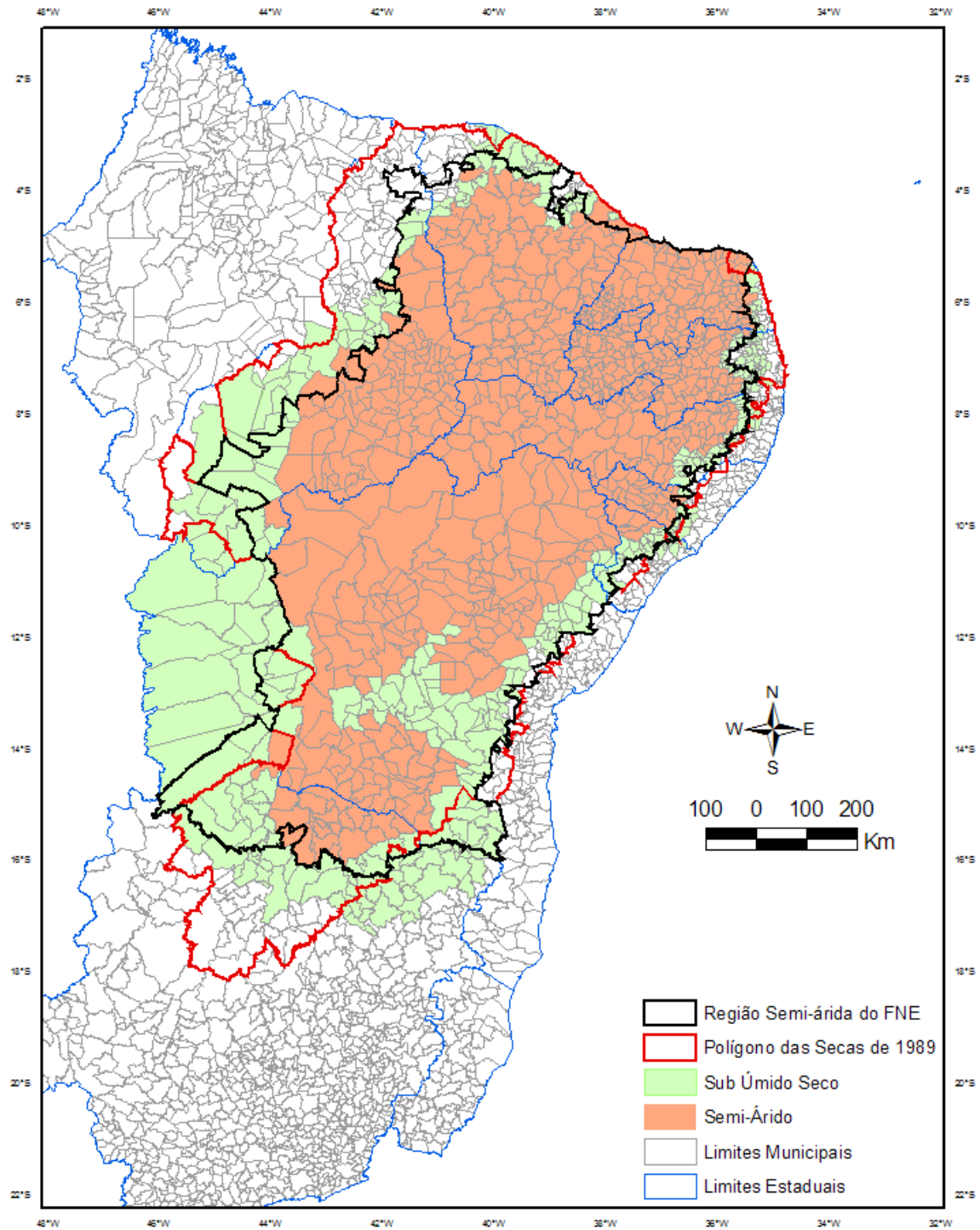
EVAPOTRANSPIRAÇÃO – Análise de Regressão Múltipla com coordenadas geográficas dos pontos amostrais

PRECIPITAÇÃO – Interpolação Geoestatística (Kriging linear e quadrático) e Análise de Regressão Múltipla









ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO SEMI-ÁRIDO

Estado	Semi-árido		
	Número de Municípios	Área (km ²)	População (Hab)
AL	13	3,136.8	445,334
BA	107	200,582.4	2,813,225
CE	41	20,823.6	1,045,273
MA	-	-	-
MG	61	80,212.9	1,174,058
PB	47	6,036.5	620,329
PE	39	9,255.0	1,094,582
PI	48	89,275.7	420,397
RN	12	2,405.9	260,290
SE	28	7,967.6	359,801
Total	396	419,696.4	8,233,289.0

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO SUBÚMIDO SECO

Estado	Subúmido Seco		
	Número de Municípios	Área (km ²)	População (Hab)
AL	33	11,343.4	541,950
BA	159	281,757.7	3,763,184
CE	105	108,805.2	2,957,693
MA	1	2,189.3	15,349
MG	22	28,032.5	334,460
PB	150	46,203.1	1,691,115
PE	90	79,198.8	2,522,519
PI	96	104,034.3	742,116
RN	143	49,156.9	1,563,478
SE	6	4,827.6	119,300
Total	805	715,548.8	14,251,164.0

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS TOTAIS

Estado	Semi-árido e Subúmido Seco		
	Número de Municípios	Área (km ²)	População (Hab)
AL	46	14.480,2	987.284
BA	266	482.340,1	6.576.409
CE	146	129.628,8	4.002.966
MA	1	2.189,3	15.349
MG	83	108.245,4	1.508.518
PB	197	52.239,6	2.311.444
PE	129	88.453,8	3.617.101
PI	144	193.310,0	1.162.513
RN	155	51.562,8	1.823.768
SE	34	12.795,2	479.101
Total	1201	1.135.245,2	22.484.453

COMPARAÇÃO DO Nº DE MUNICÍPIOS

Estado	Número de Municípios			
	Área da Sudene	Polígono das Secas	Semi-árido do FNE	Semi-árido e Subúmido Seco
AL	101	51	35	46
BA	415	256	257	266
CE	184	180	134	146
MA	217			1
MG	165	86	40	83
PB	223	223	170	197
PE	185	145	118	129
PI	221	216	109	144
RN	166	161	140	155
SE	75	32	28	34
ES	77	-	-	-
Total	2029	1350	1031	1201

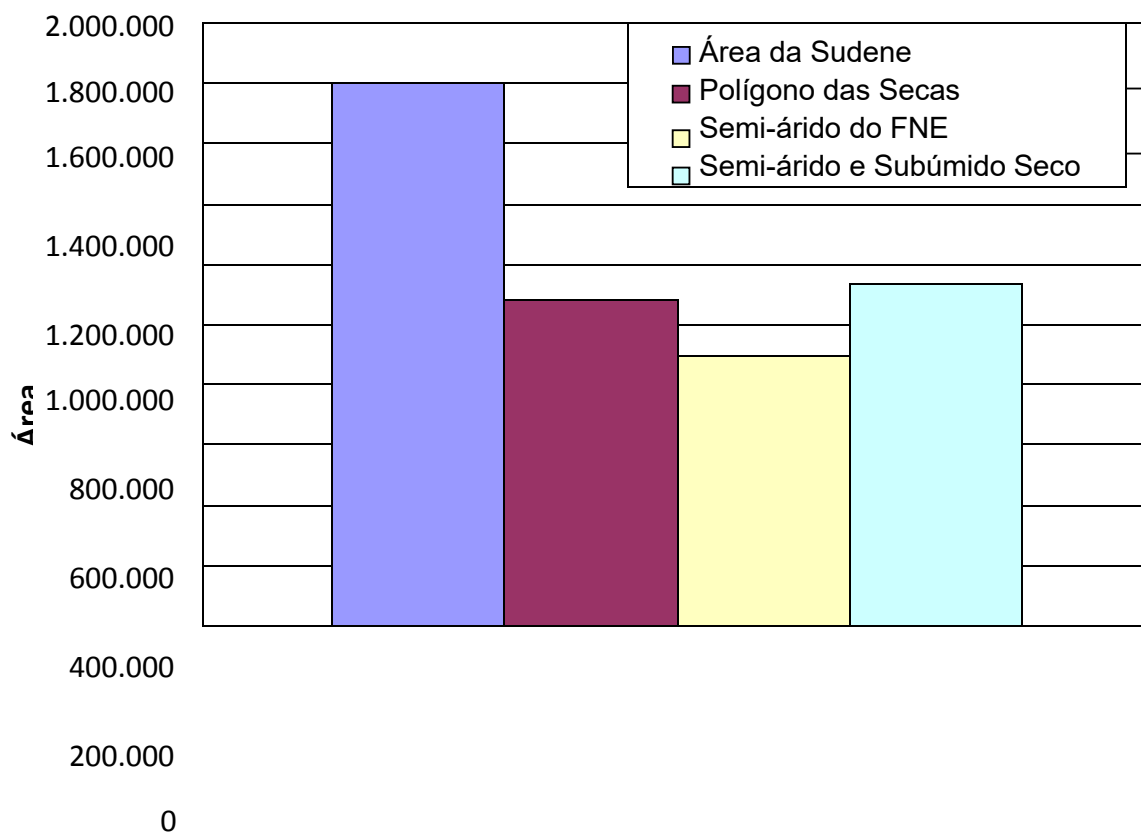
COMPARAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL

Estado	Área (km²)			
	Área da Sudene	Polígono das Secas	Semi-árido do FNE	Semi-árido e Subúmido Seco
AL	27.818,9	14.739,9	11.892,9	14.480,2
BA	564.272,3	355.928,6	387.063,0	482.340,1
CE	145.712,3	143.619,1	119.437,1	129.628,8
MA	331.918,6	-	-	2.189,3
MG	200.078,1	121.073,8	54.478,2	108.245,4
PB	56.341,0	56.341,0	48.578,8	52.239,6
PE	98.525,7	90.128,3	85.619,7	88.453,8
PI	251.311,2	234.113,3	126.011,2	193.310,0
RN	53.077,3	50.734,7	48.234,7	51.562,8
SE	21.962,4	13.214,7	10.993,8	12.795,2
ES	46.047,2	-	-	-
Total	1.797.065,0	1.079.893,4	892.309,4	1.135.245,2

COMPARAÇÃO DA POPULAÇÃO

Estado	População (Hab)			
	Área da Sudene	Polígono das Secas	Semi-árido do FNE	Semi-árido e Subúmido Seco
AL	2.822.621	978.753	790.880	987.284
BA	13.070.250	6.218.215	6.315.854	6.576.409
CE	7.430.661	7.319.478	3.739.062	4.002.966
MA	5.651.475	-	-	15.349
MG	2.595.750	1.472.767	611.752	1.508.518
PB	3.443.825	3.443.825	1.969.467	2.311.444
PE	7.918.344	3.801.303	3.186.260	3.617.101
PI	2.843.278	2.795.534	855.807	1.162.513
RN	2.776.782	2.717.142	1.493.678	1.823.768
SE	1.784.475	589.142	391.557	479.101
ES	3.097.232	-	-	-
Total	53.434.693	29.336.159	19.354.317	22.484.453

COMPARAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como contribuição da CODEVASF e da SRH/MMA, para elaboração de uma proposta com critérios para delimitação do Semi-árido, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 6, de 29 de março de 2004, dos Ministérios da Integração e do Meio Ambiente, temos a fazer as seguintes considerações:

1. Apesar da CCD estabelecer o critério do Índice de Aridez para delimitar a área de abrangência do PAN, entendemos que este não deve ser o utilizado na proposta de delimitação do Semi-árido, uma vez que de acordo com este índice, há uma redução significativa da atual área do Semi-árido do FNE, o que poderia vir a gerar problemas políticos, pois muitos dos atuais municípios inseridos no semi-árido, deixariam de ser, caso fosse considerado este critério. Além disso, os dados de evapotranspiração potencial são pouco representativos em função da série história e do número de estações existentes.
2. Considerando a grande diversidade de ambientes no Semi-árido, entendemos que a sua delimitação não deve ficar restrita ao critério definido pela Lei Federal 7.827 de 1989, qual seja, isoieta média anual de 800 mm, o que tem-se revelado insuficiente e de aplicação inadequada

3. Considerando a existência de trabalhos recentes, produzidos pela EMBRAPA e pela FUNCEME, que além do critério da pluviosidade, também consideram as condições geológicas, sugerimos a sua utilização para o redimensionamento do semi-árido. Trata-se de um critério dotado de rigor científico por considerar o jogo de relações mútuas entre os componentes naturais, configurando um quadro mais fidedigno do ambiente semi-árido nordestino. Com base nas condições fito- ecológicas, admite-se ser a vegetação a melhor expressão do clima bem como de outros fatores geoambientais representados pelo relevo, solos, litologia e hidrologia (FUNCEME, 2004).

ANEXO 3

ANÁLISE DE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS)

Atualmente no Brasil, o único parâmetro técnico oficial para se considerar uma região como sendo semi-árido é a precipitação média inferior a 800 mm. A utilização de apenas um critério indica uma precariedade visto que não se considera a grande variabilidade temporal desse parâmetro. Por exemplo, se em um dado local ocorrer uma precipitação anual de 1.600 mm seguido por dois anos que choveu 450 mm, tem-se que este local não pertence ao semi-árido, visto que a média apresentada foi superior a 800 mm. Contudo esse tipo de situação é muito comum na região Nordeste, que apresenta anos com secas prolongadas seguidos de anos com precipitações muito superiores à média. Com isso, a adoção de um critério de precipitação média, sem a necessária verificação da influência do comportamento temporal de desta deve ser evitado.

Além disso ao se considerar apenas a precipitação como critério de definição do semi-árido não reflete a natureza dos déficits hídricos de uma área, visto que regiões com índices pluviométricos relativamente baixos, podem apresentar características de sustentabilidade hídricas satisfatórias. Por exemplo, em muitas regiões da Europa a precipitação anual média está situada na mesma faixa de algumas regiões do Nordeste, por exemplo, em Paris chove em média 660 mm anuais, enquanto que em Berlim chove 520mm, no entanto essas regiões não são caracterizadas como semi-árido.

As regiões semi-áridas se caracterizam por apresentar um baixo nível de sustentabilidade hídrica, ou seja a quantidade de água disponível para ser utilizada é baixa, um dos principais fatores para que esta situação ocorra é a taxa de evaporação da região.

A definição de aridez deriva de metodologia desenvolvida por Thornthwaite (1941), foi posteriormente utilizada pela UNESCO na elaboração do Map of the World Distribution of Arid Regions. Conforme esta definição, o grau de aridez de uma região depende da quantidade de água advinda da chuva (P) e da perda máxima possível de água através da evapotranspiração potencial (EP).

O índice de aridez (IA), que é definido como sendo a razão entre a precipitação e a evapotranspiração potencial, foi ajustado por Penman (1953) com a finalidade de se determinar as diversas classificações climáticas das regiões. O Quadro 1 apresenta a faixa do índice de aridez para diversos climas da terra.

Quadro 1 - Classificação climática com base no índice de aridez

índice de aridez	classificação
IA < 0,05	hiper árido
0,05 < IA < 0,20	árido
0,20 < IA < 0,50	semi-árido
0,50 < IA < 0,65	sub-úmido seco
0,65 < IA < 1,00	sub-úmido úmido
IA > 1,00	úmido

Para determinação do índice de aridez, foram calculadas as precipitações anuais nas áreas localizada entre as latitudes 2º e 19º S e longitudes 34º,5' 48º W, obtidos no banco de dados *Hidro* da ANA. O período de estudo estendeu-se, na maioria das regiões de 1933 a 2001. Empregou-se dentre os postos consultados, aqueles que apresentaram um período de observação mínimo de 20 anos, com pelo menos, 15 anos sem apresentar falhas, totalizando um total de aproximadamente 2.000 pontos de observação. Os dados de evaporação total do tanque foram obtidos das Normais Climatológicas do INMET (Ministério da Agricultura, 1992). Ao todo foram utilizadas 121 estações climatológicas neste trabalho.

Como relatado anteriormente, a adoção apenas, de um valor médio de precipitação, não é adequado em uma região com uma variabilidade temporal das chuvas tão grande quanto a região do semi-árido brasileiro. Com isto procurou-se considerar como fator de indicação de identificação do semi-árido a possibilidade de uma região ser assolada periodicamente por secas. Para tanto procurou-se trabalhar com diferentes tempos de recorrência para precipitações mínimas em cada posto analisado. Para o cálculo dos índices de aridez foram considerados para análise os tempos de recorrência de 2, 5 e 10 anos (50%, 80% e 90% de probabilidade de ocorrência).

ANEXO 4
ESTUDO SOBRE REDIMENSIONAMENTO DO SEMI-ÁRIDO
BNB/FUNCEME

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 7.827, de 27-09-89, Art. 5 inciso IV a Região Semi- Árida do Nordeste do Brasil, dados de 2000, contempla uma área de 895.254,40km², envolvendo 1.042 municípios com uma população de 19.326.007 habitantes, com 56,52% residindo nas áreas urbanas e 43,48% em áreas rurais.

Em termos de condições edafoclimáticas, o Semi-Árido apresenta como características um clima com temperaturas médias anuais entre 26 e 28°C, insolação superior a 3.000 horas/ano, umidade relativa em torno de 65% e precipitação pluviométrica anual abaixo de 800mm e solos litólicos (com baixa profundidade e substrato predominantemente cristalino).

Atualmente, o critério adotado para delimitação do Semi-Árido Nordestino é exclusivamente a precipitação pluviométrica média anual de 800mm.

POSICIONAMENTO DO BNB

Entendendo a insuficiência desse critério para definir a condição de semi- aridez de determinada região, o BNB-ETENE encomendou, no início do ano de 2004, à FUNCEME³, um estudo que ampliasse o número de variáveis além da isoeta de 800mm anuais, capaz de melhor caracterizar a região semi-árida da área de atuação do BNB⁴.

MATERIAL E EQUIPAMENTO UTILIZADO NA PESQUISA

Para a realização da pesquisa, a FUNCEME utilizou os seguintes materiais e equipamentos:

³ A FUNCEME (FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS) é uma referência regional neste tipo de pesquisa.

⁴ Área de atuação do BNB – Todos os Estados Nordestinos, mais Norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha e Norte do Espírito Santo.

- Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo (IBGE, 1997/2001);
- Mapa das Isoietas Modais anuais de 800 mm da Região Nordeste, escala 1:2.500.000 (FUNCEME,1993);
- Mapas Temáticos do Atlas Nacional do Brasil: Região Nordeste, escala 1:4.000.000 (IBGE, 1985);
- Mapas Temáticos dos Levantamentos de Recursos Naturais, escala 1:1.000.000 para as Folhas correspondentes a área de atuação do BNB (Projeto RADAMBRASIL, 1981, 1983 e 1987);
- Mapa de Vegetação do Brasil, escala 1:5.000.000 (IBGE -IBDF,1988 e 1993);
- Mapa do Zoneamento Agroecológico da Região Nordeste, escala 1:2.000.000 (EMBRAPA, 1991);
- Sinopse Preliminar do Censo Demográfico IBGE, 2000);
- Dados Pluviométricos dos Estados Nordestinos –SUDENE;
- Imagens IVDN-NOAA, passagens de 11/92 a 11/93

METODOLOGIA

A Equipe de trabalho adotou a seguinte metodologia:

- **Análise do acervo cartográfico temático:**

Aquisição e análise de dados referentes ao clima e áreas de domínio conexo, especialmente, vegetação, geomorfologia e domínios naturais e/ou ecológicos.

- **Análise climatológica com base no valor modal de 800 mm:**

A teoria estatística demonstra que a MODA, como medida de tendência central, expressa o valor mais freqüente de uma série de dados, enquanto a média aritmética, dependendo da distribuição dos valores, pode mascarar a medida de tendência central, superestimando o valor mais esperado. Optou-se por usar o valor modal anual de precipitação devido a sua melhor expressividade como medida de tendência central. Procedeu-se a delimitação usando a isoietas modal

anual de 800 mm. O valor modal foi obtido a partir da função de distribuição de probabilidade gama a dois parâmetros (ao nível de 50% de probabilidade), um caso particular da função de distribuição de probabilidade de Pearson III.

Procedeu-se o mapeamento (Mapa das Isoietas Modais Anuais de 800 mm) com a plotagem dos valores modais em todas as localidades que dispunham de dados históricos com série superior a 30 anos e traçou-se o campo de isolinhas. A seguir listou-se as localidades com valor modal anual inferior a 800 mm considerando-se conjuntamente com a média climatológica e as coordenadas geodésicas. Uma outra relação foi elaborada com os municípios da Região que não dispunham de dados pluviométricos, mas que se encontram, total ou parcialmente, na região delimitada por valores abaixo de 800 mm.

- **Análise das condições geo-ecológicas:**

Ao lado do critério anteriormente aludido, a análise das condições geo- ecológicas serviu de base para o redimensionamento do semi-árido. Trata-se de um critério dotado de rigor científico por considerar o jogo de relações mútuas entre os componentes naturais, configurando um quadro mais fidedigno do ambiente semi-árido nordestino. Deriva de uma abordagem multinterdisciplinar e de aplicação à natureza da Teoria Sistêmica, conforme preceitos contidos em MAJOR (1951), BERTRAND (1969), WENDT et al (1975) e TRICART e KILLIAN (1979). Com base nas condições fito-ecológicas, admite-se ser a vegetação a melhor expressão do clima bem como de outros fatores geoambientais representados pelo relevo, solos, litologias e hidrologia de superfície e de sub- superfície. Tratando-se do semi-árido a principal resposta fito-ecológica da semi- aridez é configurada pelo ecossistema das caatingas e das transições com outros ecossistemas verificados no ambiente nordestino. NIMER (1979), tratando a respeito das categorias de clima do Brasil, estabeleceu relações entre essas categorias com a vegetação natural. Assinala que as áreas com seis ou mais meses secos estão relacionadas à caatinga. Geralmente as áreas de seis meses secos correspondem a uma caatinga predominantemente arbórea ou de transição; as de sete a oito meses secos à caatinga predominantemente arbustiva e na de

mais de nove meses prevalece a caatinga herbácea, sendo mais rala nas áreas de onze meses secos.

Assim, além do material cartográfico disponível sobre a vegetação do Nordeste, partiu-se para uma análise detalhada do Zoneamento Agroecológico do Nordeste (EMBRAPA, 1991). Este estudo abrange toda a Região, incluindo-se a porção Norte de Minas Gerais. Teve como meta caracterizar e espacializar os diversos ambientes. Redividu-se o Nordeste em geo ambientes, mais em função da diversidade dos recursos naturais e sócio-econômicos do que da concepção anterior, baseada principalmente na estrutura fisiográfica regional. O resultado dessa pesquisa implicou na divisão do Nordeste em 20 (vinte) unidades de paisagem que agrupam 172 (cento e setenta e duas) unidades geoambientais.

De acordo com o documento - ainda em versão preliminar - a classificação das unidades discriminadas foi realizada a partir das grandes unidades de paisagem. Elas foram ordenadas por nível decrescente de altitude e expressão geográfica e, a partir das unidades geoambientais, sequenciadas, em primeiro nível, de acordo com o tipo de cobertura vegetal natural.

Para o presente trabalho, além do Zoneamento Agroecológico, verificou-se, de "*per si*", a caracterização natural das unidades de paisagem e geoambientais, com base no material geocartográfico temático disponível sobre a área em estudo. Esse material, já referenciado, apresenta diferentes níveis de detalhamento e predominância de escalas menores do que ao milionésimo. Tomou-se como referências principais as abordagens temáticas ligadas ao clima e vegetação e, complementarmente, à geomorfologia e aos solos.

Além, do material cartográfico disponível sobre a vegetação do Brasil, partiu-se para uma análise do Diagnóstico Ambiental da Bacia do Rio Jequitinhonha (IBGE, 1997), que caracteriza e espacializa os Domínios Fitoecológicos e Áreas de Contato, subdivididas em geossistemas e geofácies.

Confrontou-se, ainda, as informações obtidas com os dados do Índice de Vegetação gerados a partir da classificação das imagens do satélite NOAA, numa série temporal de novembro de 1992 a novembro de 1993.

O Índice de Vegetação por Diferença Normalizada (IVDN), calculado conforme a equação $IVDN = (M2 - M1)/(M2 + M1)$, onde M1 e M2 são, respectivamente, as médias dos níveis de cinza das bandas 1 e 2, permite um tratamento mais específico, possibilitando detectar através de análise visual, as alterações ocorridas na vegetação em relação às precipitações.

- **Geoprocessamento:**

As informações espaciais disponíveis em formato digital SGI/INPE que integravam o mapeamento temático, executado pela FUNCEME (1993), e contemplavam, somente, a Região Nordeste, foram convertidas para o Sistema de Informações Geográficas SPRING, onde os dados vetoriais foram editados e posteriormente, convertidos para o formato *shapefile* do GIS *Arcview*.

Em seguida foi realizada a complementação das informações temáticas da nova área de estudo, (Vale do Jequitinhonha e norte do Espírito Santo), no SPRING, tendo como base as informações temáticas disponibilizadas pelo RADAMBRASIL (1981, 1987).

Complementadas as informações temáticas estas foram sobrepostas à base político-administrativa, de toda a área, a nível municipal, disponibilizada pelo IBGE (2001).

Os produtos cartográficos relativos às Grandes Unidades Geossistêmicas, Polígono das Secas, Isoietas Modais Anuais de 800mm e à Divisão Político- Administrativa foram finalizados no GIS *Arcview*, em escala 1:2.500.000.

- **Quantificação dos dados;**

Essa quantificação resultou na elaboração de 3 tabelas com as informações abaixo:

A TABELA 01, contém a distribuição quantitativa (absoluta e relativa) do semi-árido da área de atuação do BNB. com suas respectivas unidades geossistêmicas; **A TABELA 02**, igualmente a nível regional e estadual, apresenta, em dados absolutos, a área total e a áreas semi-áridas e úmidas/sub-úmidas por Estados;

A TABELA 03, mostra o número de municípios por Estados, total e/ou parcialmente inseridos no semi-árido.

CONCLUSÕES

As conclusões do estudo, com base nos critérios apontados, o semi-árido brasileiro envolve uma área de 853.383,59 km², equivalentes a 48,10 % da área de atuação do BNB a 10,02 % do espaço brasileiro;

Os dados apontados acima, demonstram que: a) A área apresenta uma configuração espacial diferente ao Polígono das Secas, oficialmente reconhecida (cerca de 950.000 km²); b) os critérios adotados neste redimensionamento do semi-árido brasileiro, conduziram a uma delimitação espacial que extrapolou a superfície configurada pela isoietal modal de 800 mm;

Sob o aspecto geoambiental, o semi-árido nordestino é bastante diversificado o que possibilitou a sua sub-compartimentação em 07 (sete) Grandes Unidades Geossistêmicas, a saber: (1) Depressão Sertaneja; (2) Planaltos Sedimentares; (3) Planalto da Borborema; (4) Planaltos com Coberturas Calcárias; (5) Maciços Serranos Residuais; (6) Chapada Diamantina e Encostas do Planalto Baiano e (7) Tabuleiros pré-Litorâneos e parte da Planície Costeira;

Na análise do semi-árido em relação à configuração regional do Nordeste, constatou-se com base em argumentos de AB'SÁBER - a sua posição marginal em relação aos ambientes de climas áridos e semi-áridos tropicais e sub-tropicais da terra;

O principal critério natural adotado para o redimensionamento do semi-árido foi de natureza fito-ecológica, ou seja: a delimitação da área nuclear das caatingas e das faixas de transição desse domínio com outros domínios geobotânicos: Domínios dos Cerrados, da Mata Atlântica, Amazônico e enclaves diversos;

As Grandes Unidades Geossistêmicas estabelecidas associam os diversos ecossistemas aos tipos de suportes naturais;

O domínio semi-árido fica inteiramente superposto por uma província fitogeográfica - as caatingas, que ostentam padrões fisionômicos e florísticos variados;

Dos municípios da área de atuação do BNB, 1.309 acham-se incluídos no semi-árido, sendo que destes, 388 encontram-se totalmente inseridos, conforme a TABELA 03 apresentada.

Dentre os Estados do Nordeste, os que detêm maior percentual de área no semi-árido são: Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, com 91,98 %, 91,69% e 89,65%, respectivamente.

O Norte do Espírito Santo não reúne condições fisiográficas e ecológicas que o enquadrem no domínio do semi-árido.”.

Como resultante desse estudo, novos limites foram impostos ao semi-árido nordestino relativamente as grandes unidades geossistêmicas, redimensionamento do tamanho do semi-árido bem como o número de municípios revelados nas Tabelas 01, 02 e 03 a seguir.

TABELA 01 - DISTRIBUIÇÃO DAS GRANDES UNIDADES GEOSSISTÊMICAS DO SEMI-ÁRIDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO BNB

UNIDADES GEOSSISTÊMICAS DO SEMI-ÁRIDO	Area total (Km ²)	Proporção em relação a área total do semi-árido.
De pressão Sertaneja - (Sertões)	415.921,36	48,74
Planaltos Sedimentares - (Chapadas e Chapadões)	134.060,46	15,71
Planalto da Borborema	39.673,31	4,65
Planalto com coberturas calcárias	62.868,50	7,37
Maçãos serranos residuais - (Serras)	40.375,73	4,73
Chapada Diamantina e Encostas do planalto baiano	129.305,28	15,15
Tabuleiros pré-litorâneos parte da planície costeira	25.985,15	3,04
Represas e grandes açudes	5.193,80	0,61
TOTAL ÁREA	853.383,59	100,00

Fonte: FUNCEME, 2004

TABELA 02 - DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS SEMI-ÁRIDAS E ÚMIDAS/SUB- ÚMIDAS POR ESTADOS

Estados sob jurisdição do BNB	Área total (Km ²)	Área semi-árida (Km ²)	Área úmida e sub-úmida não inserida no semi-árido em Km ²
Maranhão	329.555,80	----	329.555,80
Piauí	251.273,30	112.402,03	138.871,27
Ceará	148.016,00	136.142,17	11.873,83
Rio Grande do Norte	53.166,60	48.749,12	4.417,48
Paraíba	56.372,00	50.536,85	5.835,15
Pernambuco	101.023,40	83.046,18	17.977,22
Alagoas	27.689,10	12.427,00	15.262,10
Sergipe	21.862,60	11.736,14	10.126,46
Bahia	566.978,50	325.882,37	241.096,13
Norte de Minas Gerais	194.723,80	72.461,73	122.262,07
Norte do Espírito Santo	24.375,20	----	24.375,71
TOTAL ÁREA	1.775.036,30	853.383,59	921.652,71

Fonte: FUNCEME, 2004

TABELA 03 - MUNICÍPIOS POR ESTADOS, TOTAL E / OU PARCIALMENTE INSERIDOS NO SEMI-ÁRIDO

ESTADOS	Municípios totalmente inseridos no semi-árido.	Municípios parcialmente inseridos no semi-árido	Total municípios semi-árido	de do
Maranhão	00	00	00	
Piauí	36	107	143	
Ceará	60	121	181	
Rio Grande do Norte	65	96	161	
Paraíba	86	117	203	
Pernambuco	34	98	132	
Alagoas	13	38	51	
Sergipe	09	38	47	
Bahia	67	216	283	
Norte de Minas Gerais	18	90	108	
Norte do Espírito Santo	00	00	00	
TOTAL ÁREA	388	921	1309	

Fonte: FUNCEME, 2002

O BNB espera, com a realização deste trabalho, ter contribuído para uma definição mais criteriosa do espaço semi-árido de sua área de atuação, que leve em conta os principais aspectos edafoclimáticos que caracterizam a semi-aridez desse sub-espaço. Espera-se, com isso, contribuir para nortear a elaboração e implementação de políticas públicas mais coerentes com a região semi-árida do Nordeste do Brasil.

Finalmente, é importante destacar que o referido estudo remete a uma outra dimensão de espaço semi-árido, haja vista que o mesmo possibilita a definição à nível do município, o percentual do espaço semi-árido.

Entretanto, para que essa característica (espaço semi-árido por município) se tornasse operacional, seria necessário realizar um estudo adicional que viesse a contemplar a redução de escala de 1:2.500.000 do estudo atual para 1: 1000.000.

ANEXO 5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (ADENE)

ANTECEDENTES

O Artigo 159 da Constituição brasileira de 1988, destina três por cento da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para a aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Assegurando ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados á esta região.

Em decorrência da norma constitucional, que manda aplicar no semi-árido 50% dos recursos destinados ao Nordeste configurou-se, à época a questão da delimitação do semi-árido.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamenta o art. 159, alínea c, da Constituição Federal, o qual institui o FNO, FNE e FCO. No artigo 5.o inciso IV, regulamenta como semi-árido, região inserida na área de atuação da SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm definida em Portaria daquela Autarquia. Determina que dos 3%, 0,6 destinam-se ao CO, 0,6 para o Norte e 1,8 % para o Nordeste.

A SUDENE, ficou responsável por esta delimitação através de estudos de LINS e BURGOS (1989).⁵ O Nordeste Semi-árido vinha sido delimitado com base em vários critérios como os climáticos, fisiográficos, geoeconômico, etc, todos se relevado válidos em diferentes circunstâncias de aplicação.

Para o caso da Norma Constitucional a SUDENE considerou a seguinte linha estratégica: ***“como se pretende definir linhas de ação para o desenvolvimento de atividades produtivas coerentes com as peculiaridades do Nordeste semi-árido ,a opção por delimitar a região com base em critério climático se configura como a mais indicada, pelo fato das atividades***

⁵LINS, Caldas e BURGOS, Ivonete S. Região Semi Árida. Recife,SUDENE junho de 1989(xerox).

econômicas, especialmente as ligadas ao setor rural, ainda serem, fortemente influenciadas pelo clima”.

Portanto, dentro deste conceito e do ponto de vista climático a região semi-árida é aquela formada pelo conjunto de lugares contíguos, caracterizados pelo balanço hídrico negativo, resultante de precipitações médias anuais iguais ou inferiores a 800mm, insolação média de 2.800 h/ano e umidade relativa do ar média em torno de 50%.

No estudo da SUDENE, a região semi-árida ficou assim delimitada: área de 764.522Km², equivalente a 46% da área total do Nordeste, das quais englobavam 730 municípios sendo 36 do Piauí, 98 do Ceará, 125 do Rio Grande do Norte, 120 da Paraíba, 97 de Pernambuco, 31 de Alagoas, 16 de Sergipe, 198 da Bahia e 9 de Minas Gerais.

Foi aprovada na reunião do Conselho Deliberativa da SUDENE (Resolução n° 10.929, de 30 de junho de 1994) a constituição de um Grupo de Trabalho para estudo e definição da região semi-árida e de áreas programa para efeito de aplicação dos recursos do FNE. O referido Grupo de Trabalho foi constituído por representantes da SUDENE, BNB, DNOCS, IPA, FUNCEME e Secretarias de Planejamento dos Estados. Nas quatro reuniões realizadas com os órgãos técnicos regionais e estaduais, bem, como com os representantes dos Governos Estaduais, foram apresentados e discutidos critérios de delimitação donde conclui-se que a melhor alternativa era a de atualização da delimitação constante na Portaria n° 732/91, com base na mesma metodologia e também de acordo com o critério definido na Lei Federal n° 7827, isto é, que indica a precipitação média igual ou inferior a 800mm, apenas atualizando os dados até 1990.

Esta proposta obteve apoio da grande maioria dos participantes das reuniões de trabalho, sendo aprovada por unanimidade na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 30 de Junho de 1994.

Considerando a recorrente necessidade de atualização da relação dos municípios compreendidos na região do Semi-árido, devido principalmente a criação de novos municípios no Nordeste, a SUDENE procedeu a novos estudos e através da Portaria n° 1182, de 14 de setembro de 1999, foram incluídos mais 139

municípios, ficando a semi-árido com a seguinte conformação: Alagoas (35), Bahia (257), Ceará (134), Minas Gerais (40), Pernambuco (118), Piauí (109), Rio Grande do Norte (140), Sergipe (28) e Paraíba (170), somando um total de 1.031 municípios, para efeito de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e vigente até a presente data.

Ressalte-se, por oportuno, que a SUDENE efetuava seus trabalhos alicerçados na sua Rede Hidrometeorológica com dados históricos superiores a 30 anos e posteriormente Monitorava a Região através do Programa de Monitoramento Climático do Nordeste – PROCLIMA, fruto de convênio SUDENE/CPETEC/INPE, encerrado após a extinção do órgão.

Por fim, considerando os inúmeros pedidos de inclusão de novos municípios para a Região Semi Árida, foi instituído Grupo de Trabalho para apresentar estudos e propostas de critérios que definam a área compreendida pelo semi-árido nordestino, para orientação de adoção de novas políticas de apoio ao desenvolvimento da região. A Portaria Interministerial nº 06, de 29 de março de 2004, envolvendo os Ministérios da Integração Nacional e de Meio Ambiente, é o instrumento legal de criação do Grupo de Trabalho, salientando-se que foi estipulado prazo de 120 dias para o alcance dos objetivos propostos.

CARACTERIZAÇÃO ATUAL DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA NORDESTINA:

- O Semi-árido nordestino, tem como traço principal as freqüentes secas que tanto podem ser caracterizadas pela ausência, escassez, alta variabilidade espacial e temporal das chuvas. Não é rara a sucessão de anos seguidos de seca.
- As características do meio ambiente condicionam fortemente a sociedade regional, a sobreviver principalmente de atividades econômicas ligadas basicamente à agricultura e a pecuária. Estas se realizam sempre buscando o melhor aproveitamento possível das condições naturais desfavoráveis, ainda que apoiadas em base técnica frágil, utilizando na maior parte dos casos, tecnologias tradicionais.

- Apesar da urbanização ocorrida nos últimos anos, a ocupação principal de sua força de trabalho é a agropecuária. A estrutura fundiária é extremamente concentrada, embora seja grande o número de pequenos estabelecimentos ou unidades de produção familiar.

- Geoambientalmente além das vulnerabilidades climáticas do Semi-árido, grande parte dos solos encontra-se degradada. Os recursos hídricos caminham para a insuficiência ou apresentam níveis elevados de poluição. A flora e a fauna vêm sofrendo a ação predatória do homem. E os frágeis ecossistemas regionais não estão sendo protegidos, ameaçando a sobrevivência de muitas espécies vegetais e animais e criando riscos à ocupação humana, inclusive associados a processos, em curso, de desertificação.

CONSIDERAÇÕES DA ADENE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO

O modelo econômico implantado nas décadas anteriores, muito embora tenha gerado benefícios sociais e econômicos, influiu para o agravamento das disparidades regionais. É notório regiões menos dinâmicas/competitivas e com precárias condições de vida em todas as macrorregiões do país e especialmente o Nordeste, com sérios rebatimentos no semi-árido.

Socialmente, a pobreza crítica aflige a metade de sua população e o desemprego e o subemprego são muito elevados, no Semi-árido. As desigualdades interpessoais de renda cresceram nas últimas quatro décadas e se mantém desde os anos 70 em patamares muito altos. Os padrões de saúde e as condições de habitação de grande parcela da população são precárias. E são insuficientes os níveis de educação básica e qualificação da maioria das pessoas.

Em face do exposto cabe algumas considerações sobre o assunto, quais sejam:

De Natureza Técnica:

- É notório que o desenvolvimento do Semi-árido ainda permanece fortemente influenciado pelo clima uma vez que as atividades econômicas são essencialmente rurais;

- Embora seja uma das regiões mais monitoradas em termos de pluviometria os diferentes regimes climáticos da região necessitam de serem acompanhados em tempo real;
- A falta de apoio aos Centros Estaduais de Meteorologia estão causando um *gap* de informações;
- Os diferentes modelos de intervenção para o desenvolvimento rural adotados para a região não seguem um padrão uniforme. Como é o caso do desenvolvimento territorial do MDA e mesorregiões do MI;
- Apesar dos avanços tecnológicos⁶ ocorridos após a época da delimitação vigente (1989), a exemplo do uso de imagens de satélites, do instrumento de geoprocessamento e do tratamento e coleta de dados climatológicos em tempo real, percebe-se que o uso de outros critérios técnicos, a exemplo de solos ou vegetação, não traz condições exequíveis e operacionais que justifiquem a substituição do critério atual.

De Natureza Institucional:

- A notória ausência de um organismo regional para atender as questões do semi-árido, após a extinção da SUDENE;
- A necessidade de uma atuação mais efetiva das instituições fornecedoras de dados climáticos (CPTEC/INPE e INMET).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DELIMITAÇÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

- Criado pela Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, e complementado o seu traçado, pelo Decreto Lei nº 9.857, de 13 de setembro de 1946. O Decreto Lei nº 63.778, de 11 de dezembro de 1968, delegou ao Superintendente da SUDENE a competência de declarar, observada a legislação específica, os municípios pertencentes a área do Polígono.
- Regionalmente extrapola os limites do semi-árido.

⁶ Buscou-se em outras instituições verificar a utilização de outros critérios, a exemplo da EMBRAPA e do CPTEC, porém confirmou-se algumas dificuldades operacionais que fortalecem a manutenção da opção da isoietas

- Sugere-se a não utilização deste espaço como instrumento legal de delimitação das áreas do Nordeste sujeitas às secas, salientando-se que ainda é utilizado para arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O entendimento da ADENE quanto à redelimitação do Semi-árido, como integrante do Grupo de Trabalho em foco, alicerçada no que foi exposto nos parágrafos anteriores **é a manutenção do critério que conceitua o Semi-árido como aquelas áreas com precipitação pluviométrica média anual inferior ou igual a 800mm.**

Recomendam-se:

- Estudos da climatologia dos municípios limites do semi-árido (franjas), com séries pluviométricas históricas até o ano 2003 a fim de atualizar as séries históricas e subsidiar a tomada de decisão de inclusão de municípios;
- Atualização da climatologia de todos os municípios do Semi-árido, com séries históricas até o ano de 2003 (incluindo os desmembrados) para que se tenha uma previsão baseada em dados mais recentes;
- A permanência do critério de inclusão integral no Semi-árido dos municípios quando cortados pela isoieta de 800 mm; e
- Consolidação de propostas de regionalização do Semi-árido de forma que a relação de municípios possa ser dividida em categorias (ou sub-regiões) a fim de refletir a diversidade existente e servir de critério de escala de prioridade para a intervenção pública.

ANEXO 4.1 PROPOSTA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO ADENE/SUDENE

CONCEITOS A SEREM MELHOR DEFINIDOS

SECA – “Uma deficiência da precipitação da esperada ou “normal” que, quando se estende sobre uma estação ou longo período de tempo, é insuficiente para atender às demandas. Isso pode resultar em impactos econômicos, sociais ou ambientais. Seca é uma situação relativa, mais que

absoluta, que deve ser definida para cada região. Cada seca difere em intensidade, duração e extensão espacial” (WESTERN DROUGHT COORDINATION COUNCIL, 1998)

VULNERABILIDADE - “Por vulnerabilidade entendemos as características de uma pessoa ou grupos do ponto de vista de sua capacidade para antecipar, sobreviver, resistir e recuperar-se do impacto de uma ameaça natural. Implica uma combinação de fatores que determinam o grau pelo qual a vida e a subsistência de alguém caia em risco por um evento distinto e identificável da natureza ou sociedade”(BLAIKIE et alli, 1996, p.30)

O Semi-árido Brasileiro LEGISLAÇÃO

- Lei nº 175, de 07/01/1936 – Polígono das Secas (ITR)
- Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989

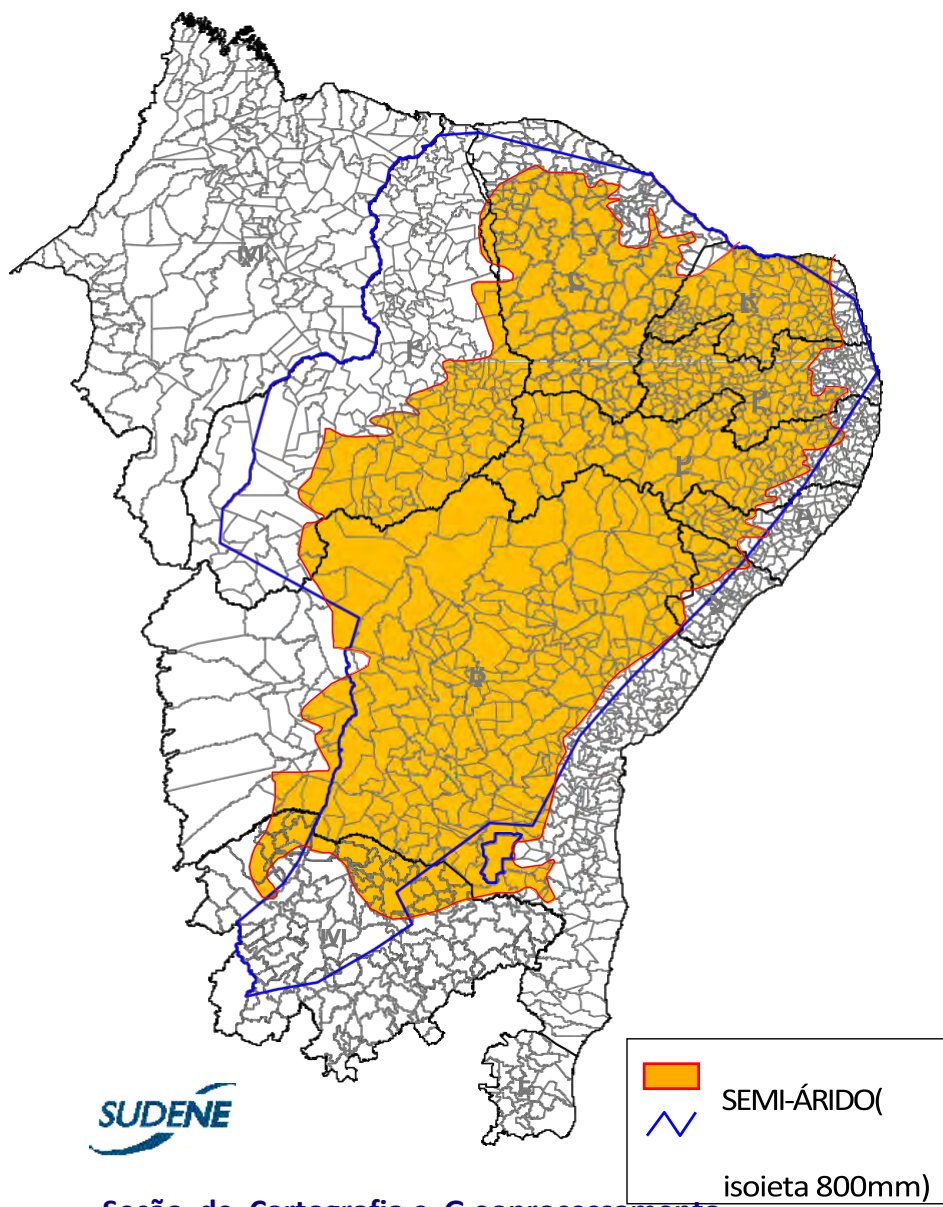
CRITÉRIO ISOIETA 800 mm (recursos FNE)- Semi-árido Atualização – municípios novos:

- Resolução nº 10.929, de 30 junho de 1994.

Redelimitação da Região Semi-árida do Nordeste (821-892)

- Portaria nº 1.182, de 14 de setembro de 1999

Atualização do número de municípios (1.031)



SUDENE

Seção de Cartografia e Geoprocessamento

ESTADOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS			
	SEMI-ÁRIDO ¹	NORDESTE	POLÍGONO	SUDENE
Piauí	109	221	214	221
Ceará	134	184	180	184
Rio Grande do Norte	140	166	161	166
Paraíba	170	223	223	223
Pernambuco	118	185	145	185 ²
Alagoas	35	101	51	101
Sergipe	28	75	32	75
Bahia	257	415	256	415
Maranhão	-	217	-	217
Minas Gerais	40	-	86	140 ³
Espírito Santo	-	-		27 ³
TOTAL	1.031	1.787	1.348	1.954

O Semi-árido Nordestino

- Precipitações médias anuais iguais ou inferiores 800 mm.
- Insolação média de 2.800 h/ano.
- Temperaturas médias anuais 23 a 27 C.
- Regime de chuvas marcada pela irregularidade (espaço/tempo).
- Domínio do Ecossistema Caatinga (diversidade).
- Solos, maioria, areno-argilosos – pobres em MO.
- Cristalino – substrato dominante.
- Limitações pluviométricas e baixa retenção dos solos = rios temporários.
- Águas subterrâneas – bacias sedimentares ou cristalino, bacias sedimentares – boa vazão e qualidade.

- 57,53 % da área do NE e 40,54 % da população do NE.
- 21,6 % do PIB do NE.

Realidade Atual e Desafios Centrais a Enfrentar no Semi-árido hoje Características principais

- Pobreza, densidade, diversidade;
- Gado-algodão-lavouras alimentares;
- Agricultura familiar;
- Urbanização/retenção, economia sem produção;
- Escassez abastecimento humano;

Principais Desafios a Enfrentar:

- Demográfico (12,4 hab/km² em 70 e 21,6 em 2000);
- Ambiental (diversidade, extrativismo, desertificação);
- da Escassez de Água (acesso, demanda > oferta = pipa);
- Econômico (transição urbana, ↓ agropecuária);
- Institucional (coordenação);
- Educacional;
- Sócio-cultural; e
- Político.

TRABALHOS RECENTES

- Bases para Recriação da Sudene: por uma Política de Desenvolvimento Sustentável no Semi-árido
- Implementação da Lei 9.433/97 (Lei das águas): sua problemática no Nordeste (Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para o Desenvolvimento do NE (UFPE/SUDENE/PNUD, 2001).
- Programas emergenciais de combate a seca do Nordeste: o que mudou na década de 90? (Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para o Desenvolvimento do NE (UFPE/SUDENE/PNUD, 2002)
- O semi-árido setentrional: subsídios ao planejamento do desenvolvimento sub-regional. (Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para o Desenvolvimento do NE (UFPE/SUDENE/PNUD, 2003)

- Velhas Secas em Novos Sertões – Continuidade e mudanças na economia do semi-árido e dos cerrados nordestinos. Brasília, 2000. (convênio com IPEA)
- A Seca de 1998; efeitos sobre a produção agrícola, emprego e produto. Recife: 1999 (versão preliminar).(convênio com UFPE)
- A seca Nordestina de 1998-1999: da crise econômica à calamidade social. Recife: SUDENE, 1999. Coleção SUDENE 40 anos. (Convênio SUDENE/UFPE/FUNDAJ).
- INSTITUTO DESERT - Workshops elaboração Planos Estaduais de Combate à Desertificação. 2000.
- SUDENE. AS SECAS NO NORDESTE DO BRASIL - Estudo de Caso solicitado pela UNESCO para subsidiar a Elaboração de Kit de Material Didático sobre Meio Ambiente, em nível mundial, destinado a Professores de Países Afetados por Secas e Desertificação. Recife, SUDENE, fev de 2000 (não publicado).
- SUDENE. Contribuição ao Relatório Nacional para a Convenção da Conferência das Partes sobre Desertificação e Seca. Recife: SUDENE, 2000 (Não publicado).
- SUDENE. Programa Permanente de Convivência com a Seca. Recife, maio 2000. 46 p. (Versão preliminar).
- SUDENE Seca 1998 / 2000 – Relatório das Ações Desenvolvidas pelo Governo Federal na Área de Atuação da Sudene. Recife, março 2001. 205 p.(Versão preliminar)

ANEXO 6

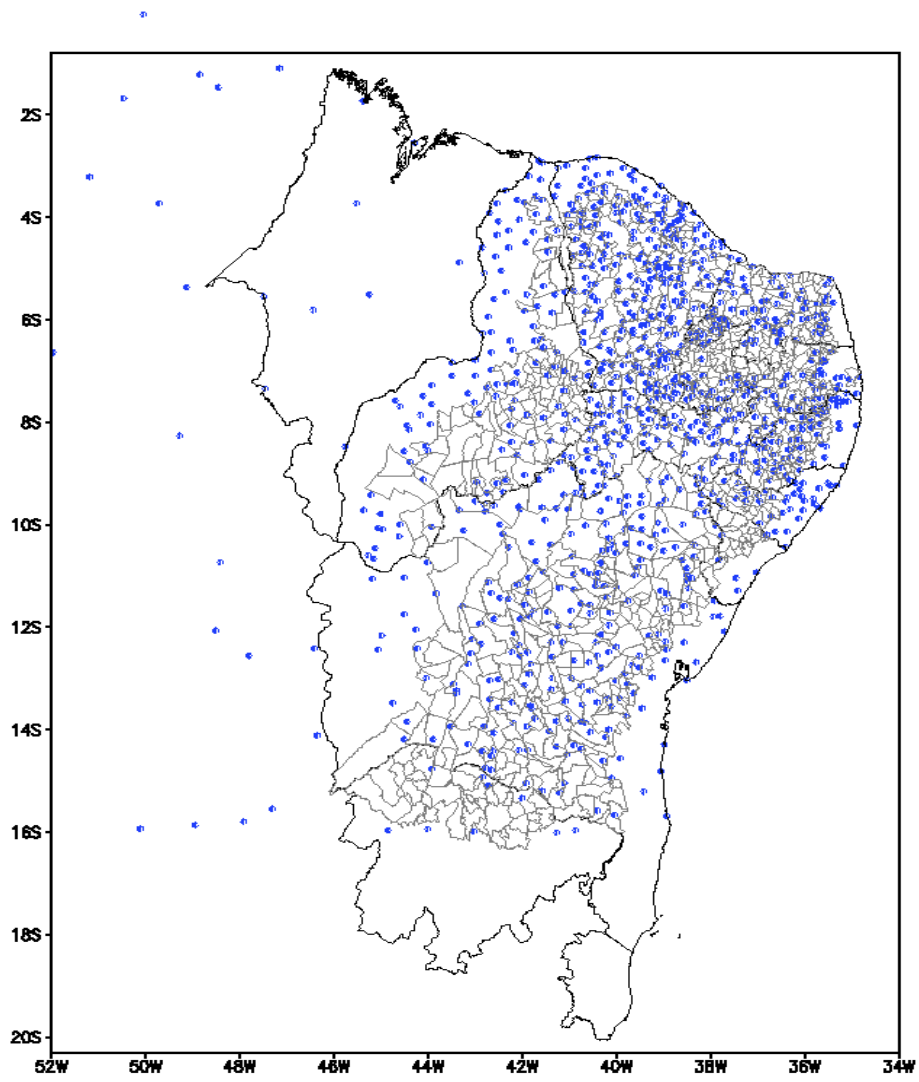
ANÁLISE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO (INPE/CPTEC)

Foram utilizados dois critérios técnicos:

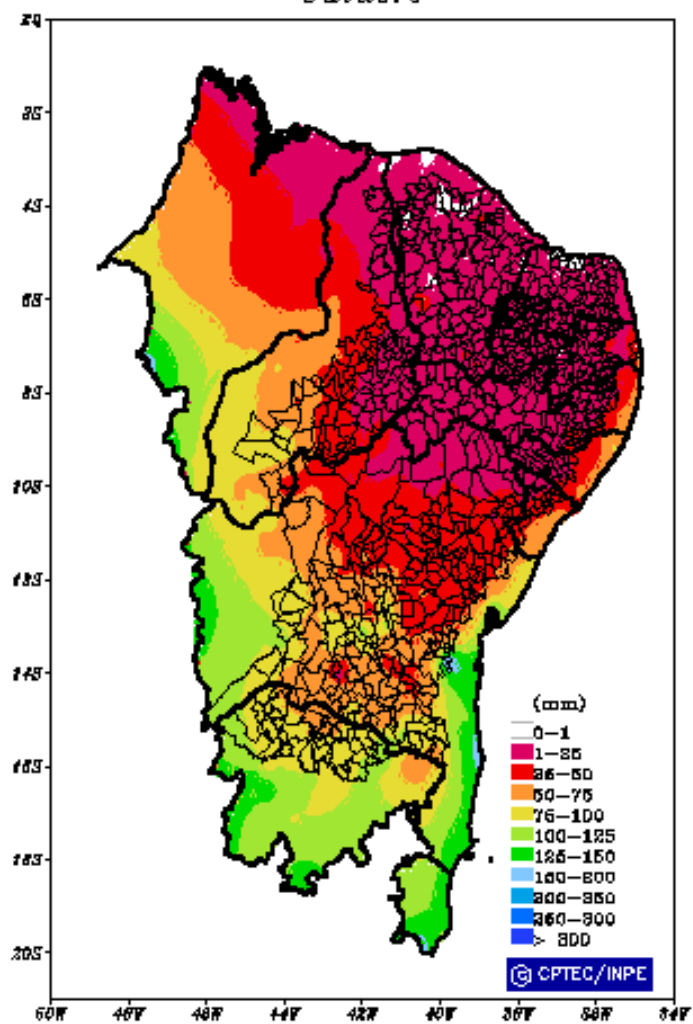
1. Totais anuais de precipitação no período 1960-1990.
2. Frequência de ocorrência de déficit hídrico no período 1970-1990 usando um modelo de balanço hídrico diário.

Critério 1: Totais anuais de precipitação.

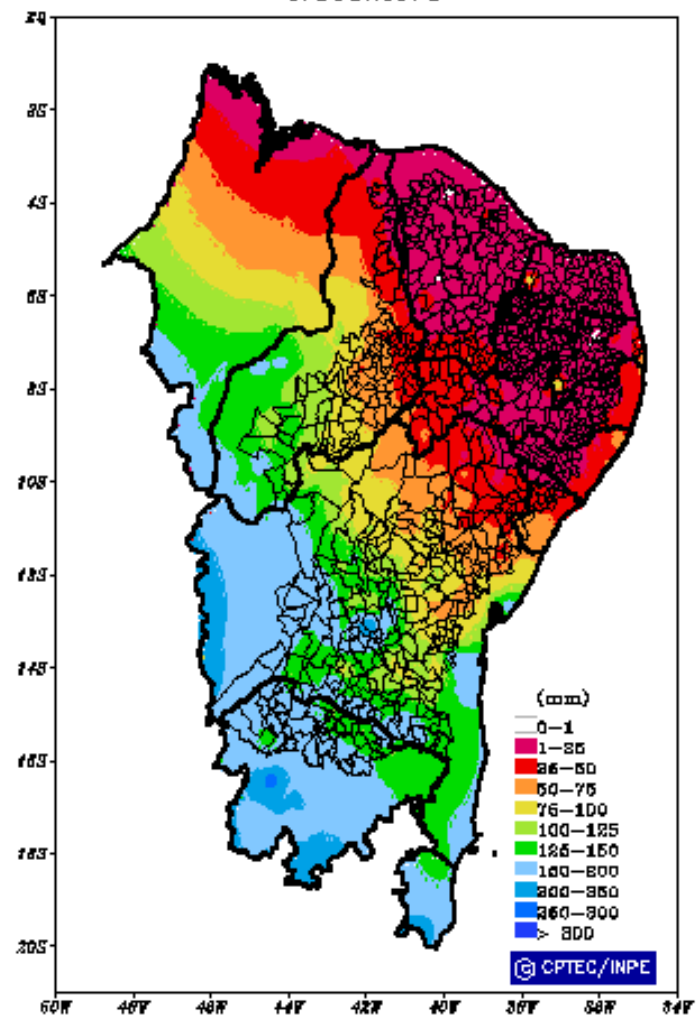
- Foi feita uma análise de consistência das séries de precipitação da rede da ANA, Sudene e INMET, eliminado inconsistências.
- Não foi feito preenchimento de falhas.
- Admitiu-se no máximo 3 falhas do posto no período.



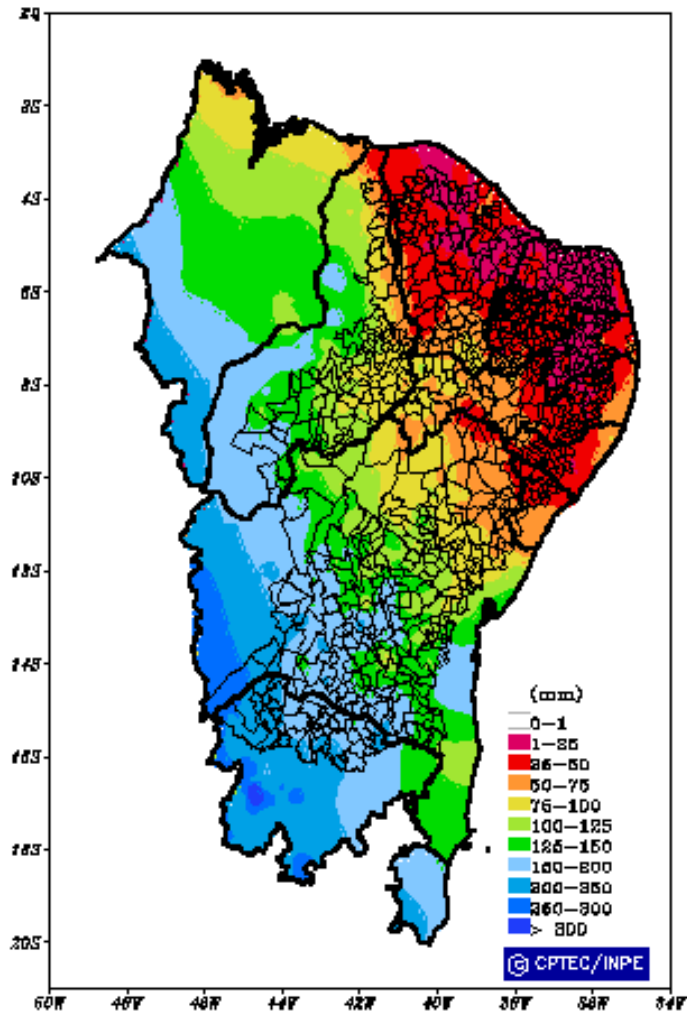
Climatologia 1961-1990
Outubro



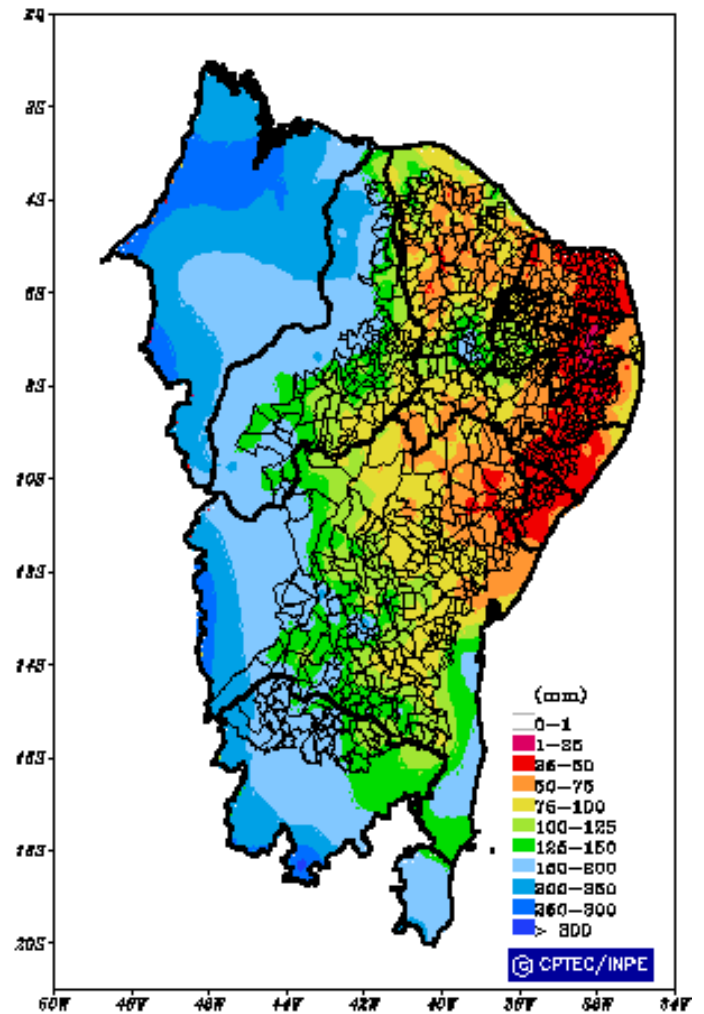
Climatologia 1961-1990
Novembro



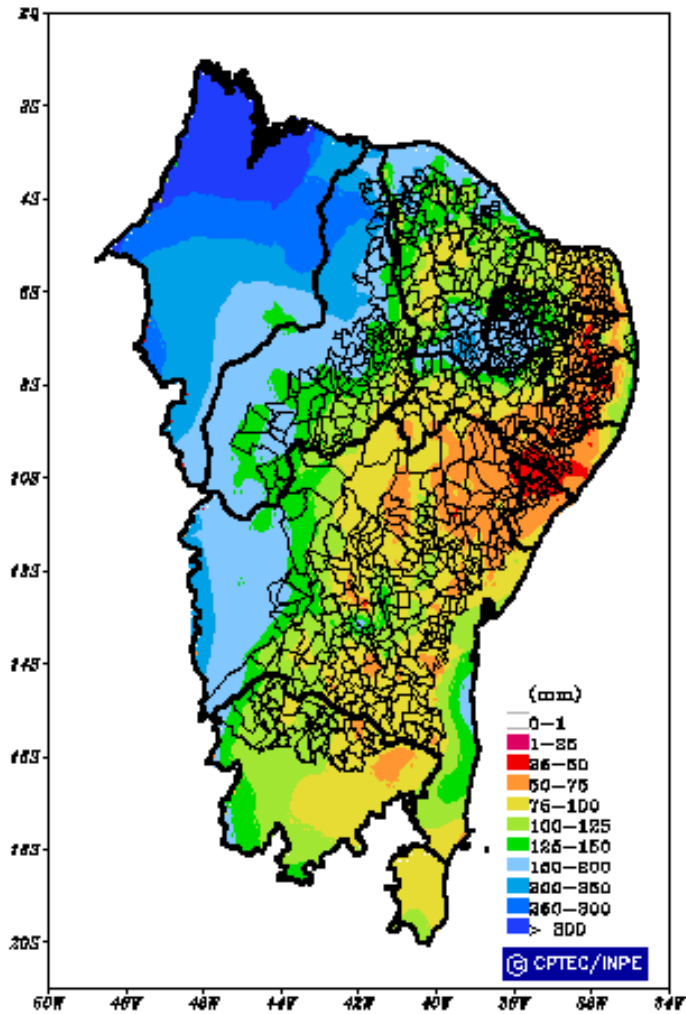
Climatologia 1961–1990
Dezembro



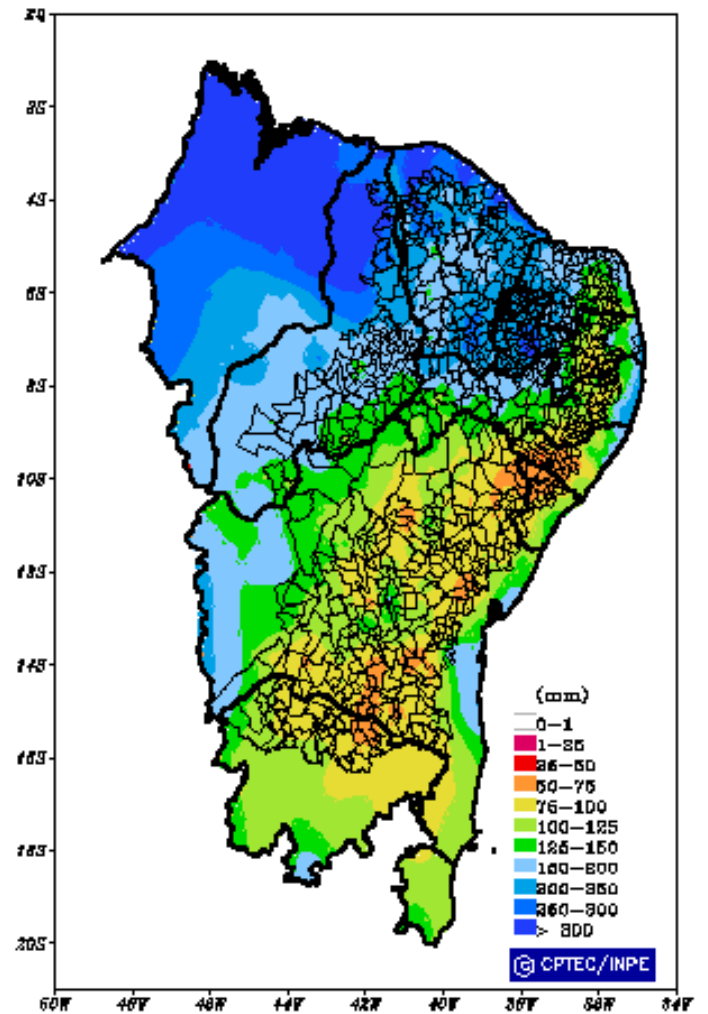
Climatologia 1961–1990
Janeiro



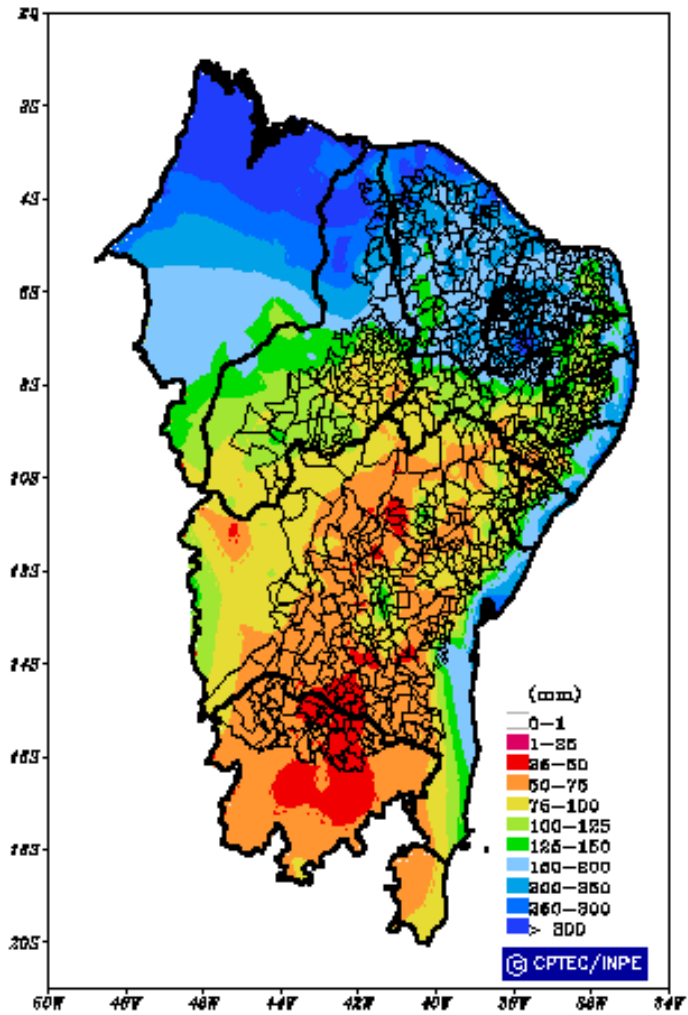
Climatologia 1961-1990
Fevereiro



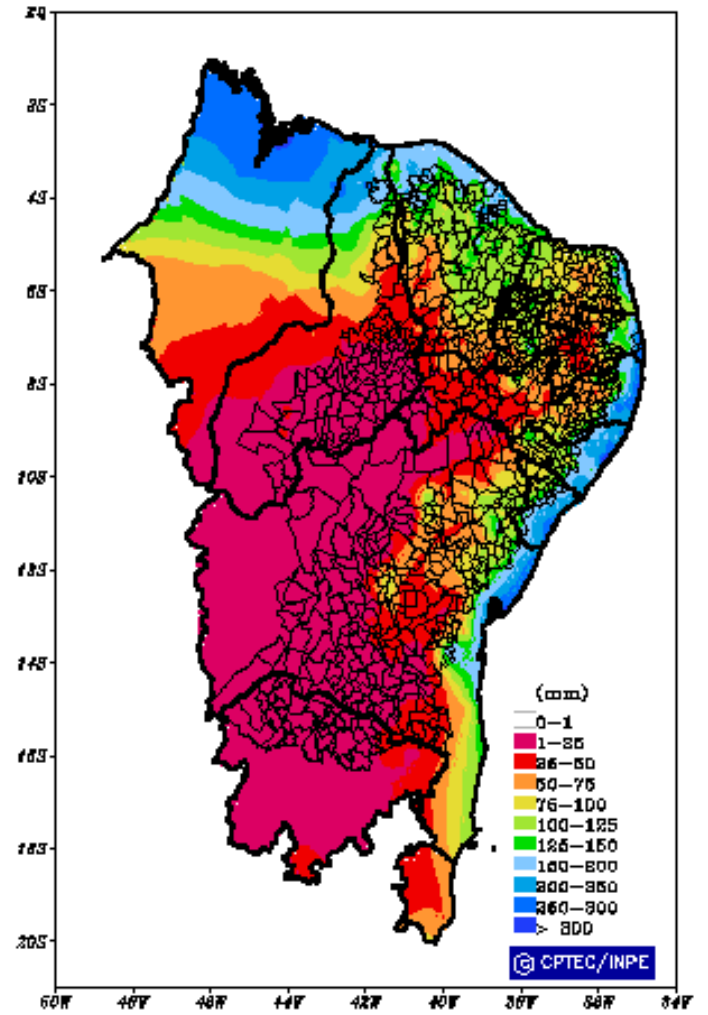
Climatologia 1961-1990
Março



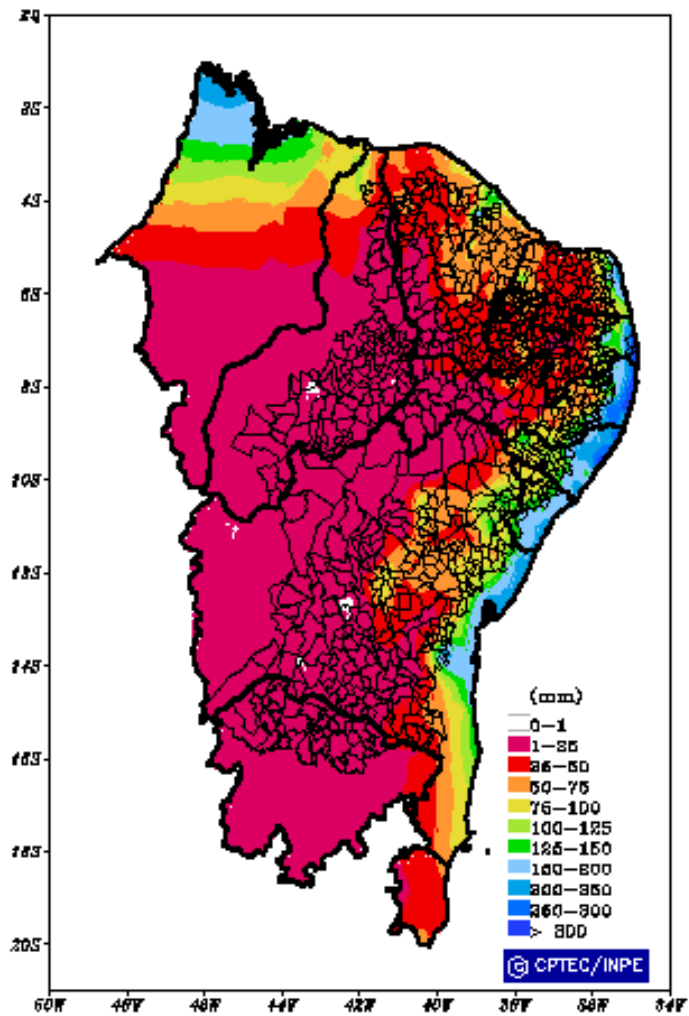
Climatologia 1961-1990
Abril



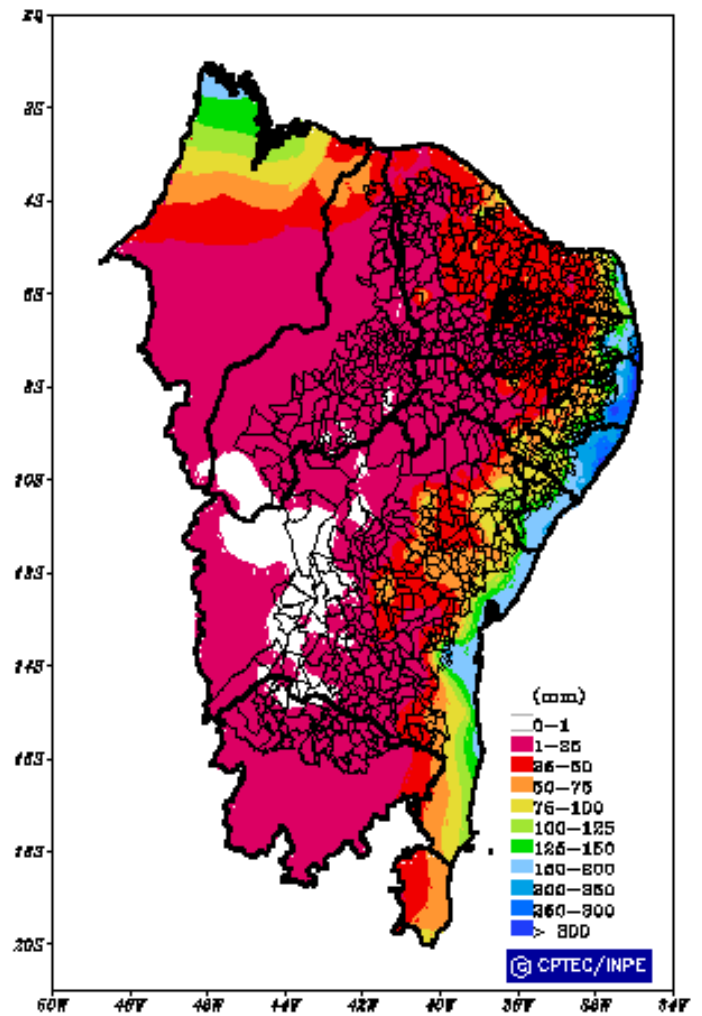
Climatologia 1961-1990
Maio



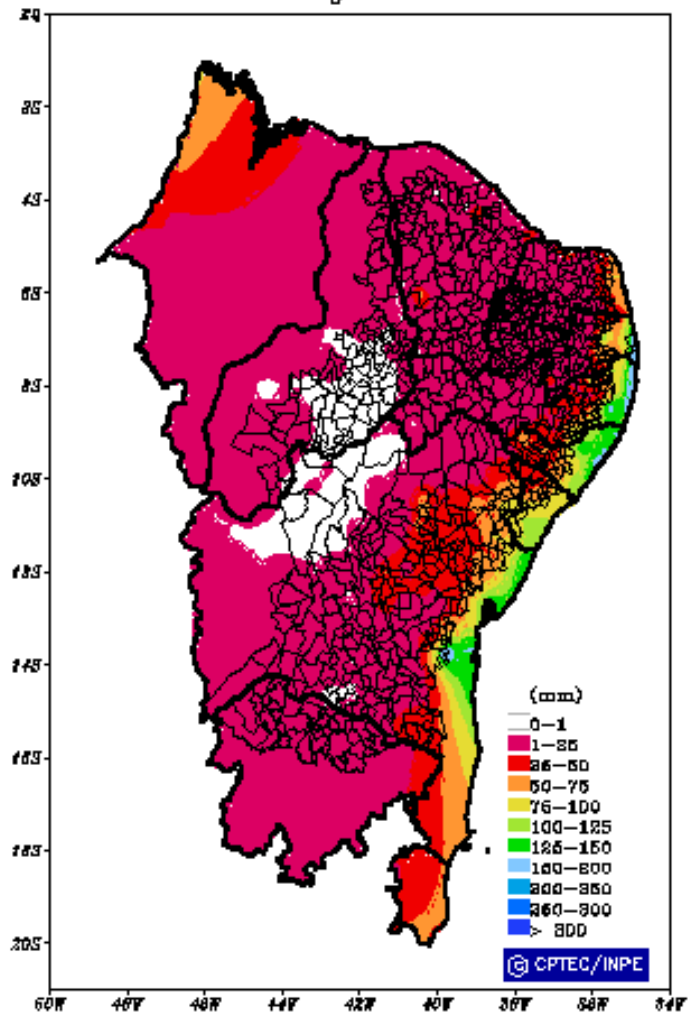
Climatologia 1961-1990
Junho



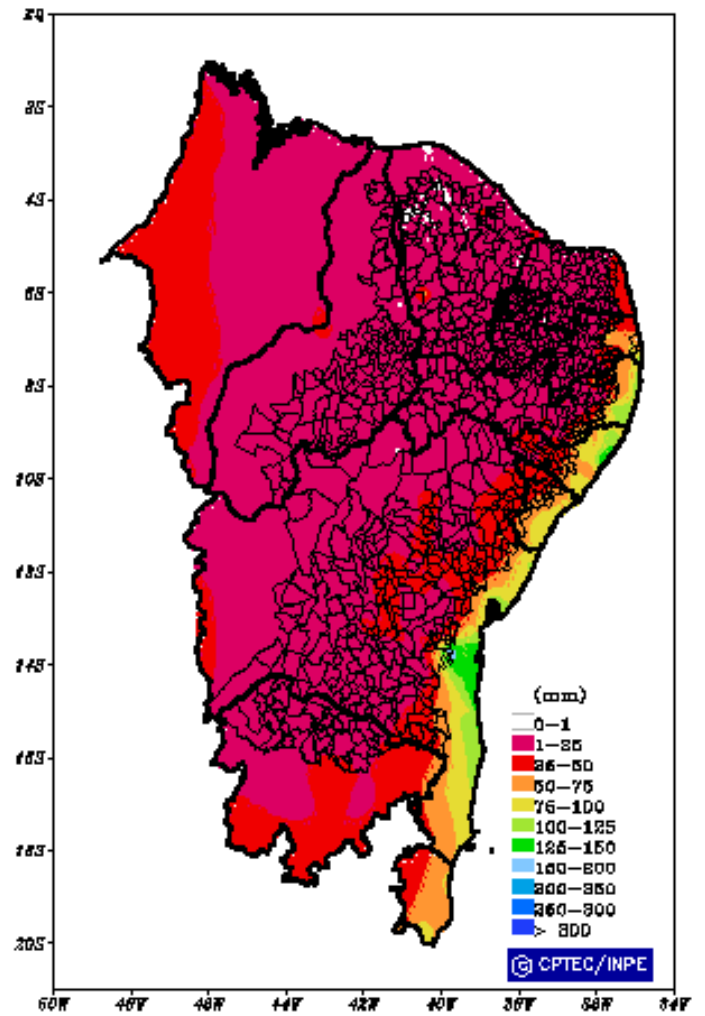
Climatologia 1961-1990
Julho

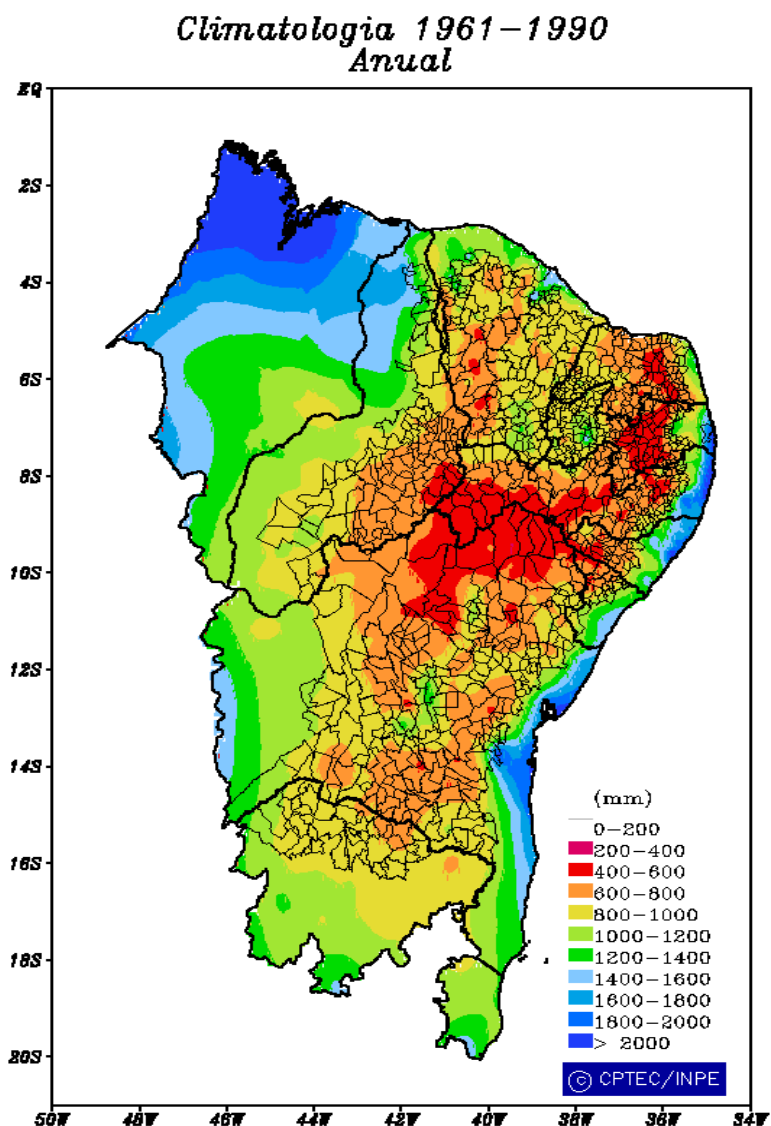


Climatologia 1961-1990
Agosto



Climatologia 1961-1990
Setembro

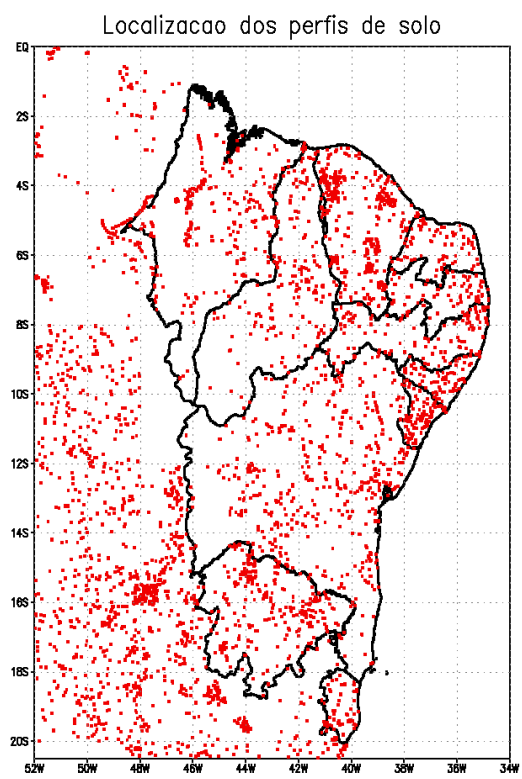
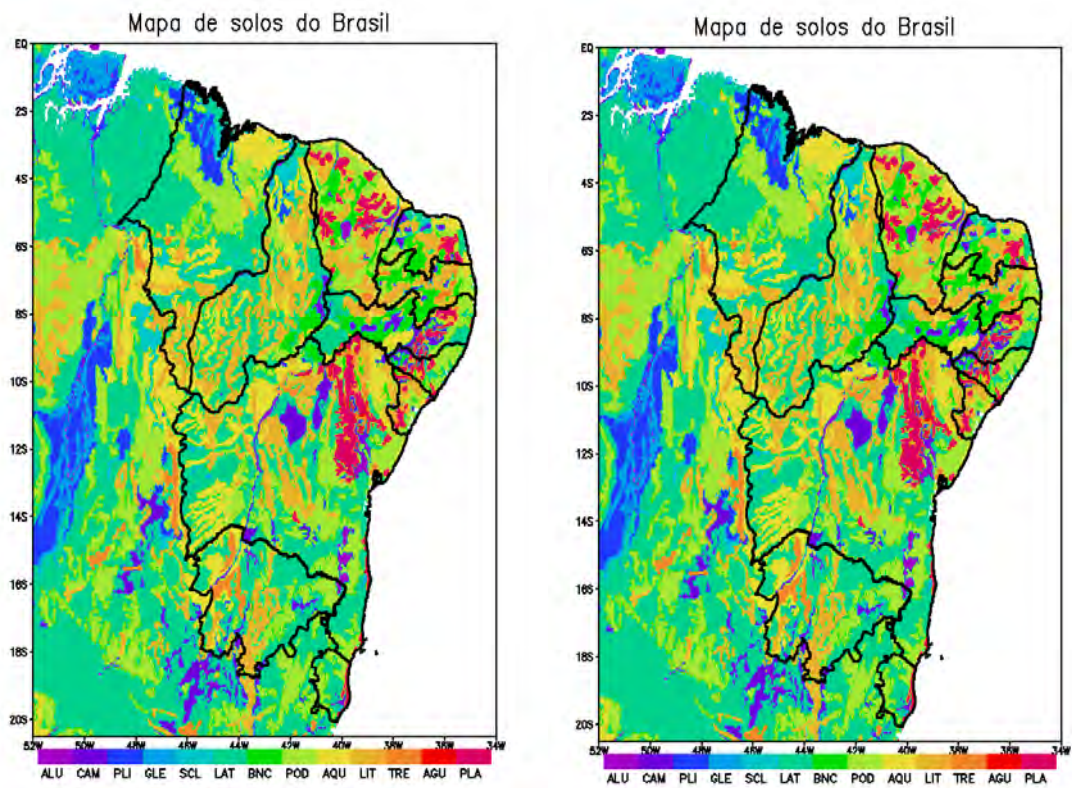




A lei estabelece que o semi-árido é delimitado pela isoietas de 800 mm. Por este critério se reduziria a área atual.

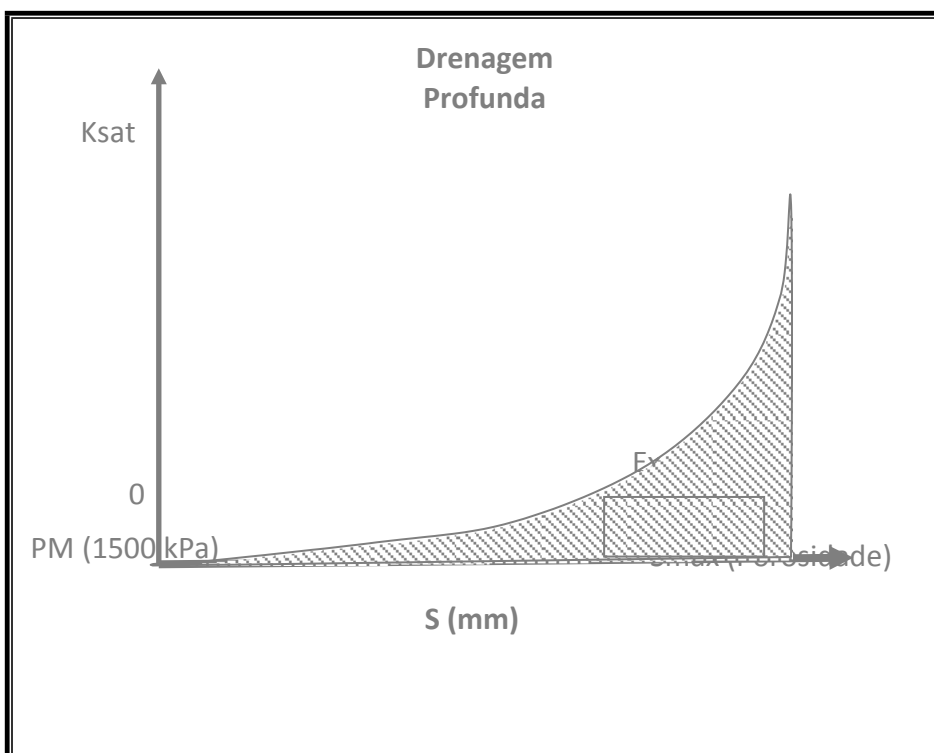
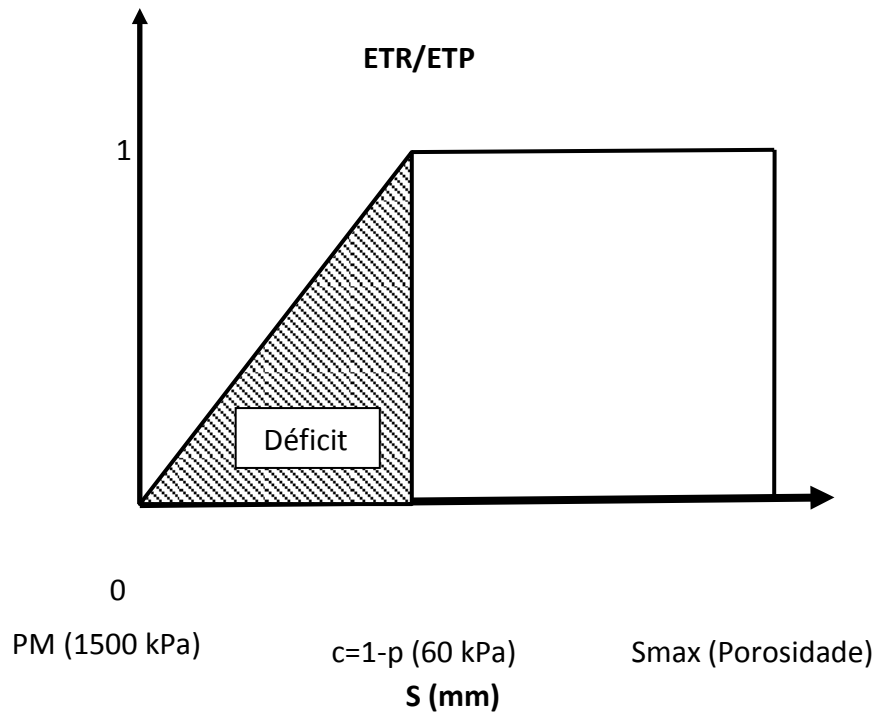
Critério 2: Frequência de ocorrência de dias com déficit hídrico.

Usando dados de levantamento de solos da Embrapa e da Sudene, estimou-se a distribuição geográfica de alguns parâmetros de solos tais como capacidade de campo, etc. Usando dados diários de precipitação do INET, Sudene, ANEEL, foram calculados mapas diários de precipitação. Usando dados do INMET, foi estimada a evaporação potencial diária usando Penman-Monteith. Um exemplo de parametrização de solos: Estimativa da distribuição geográfica da capacidade de campo.



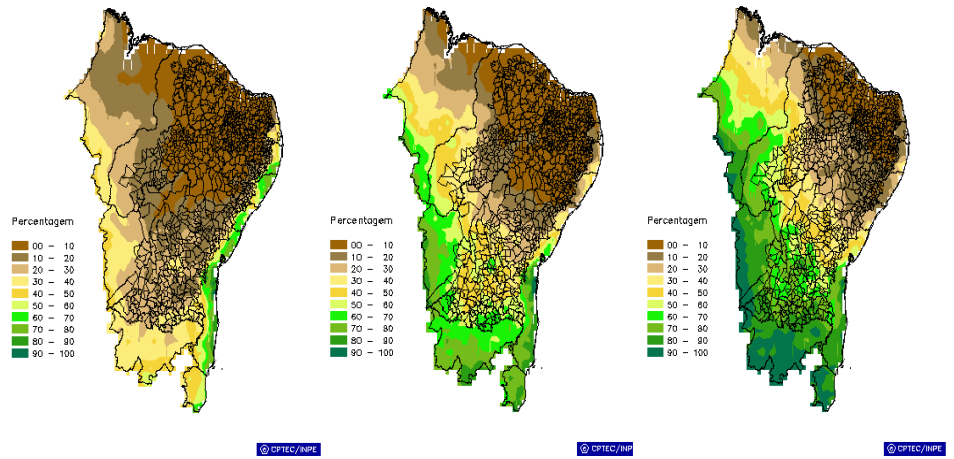
Como funciona o modelo de balanço hídrico utilizado no Proclima.

$$St+1 = St + PRE - ETR - DP$$

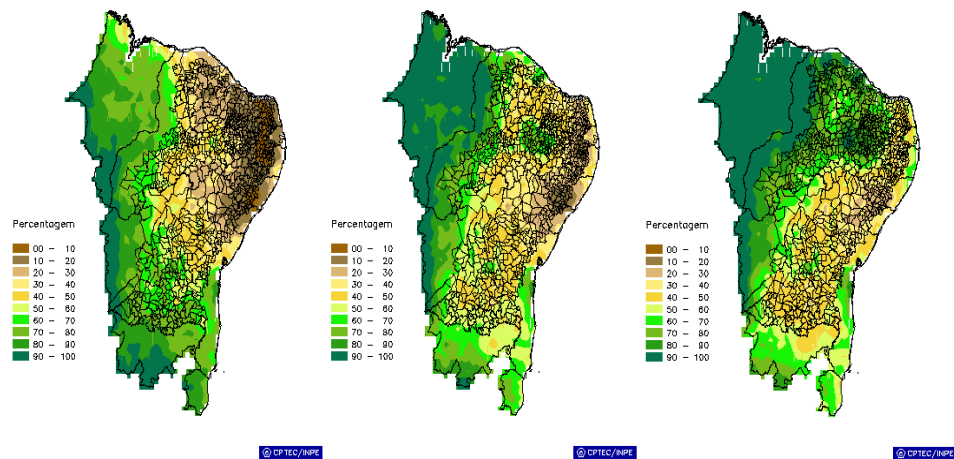


Percentual de armazenamento de água no solo (valores médios 1970-1990).

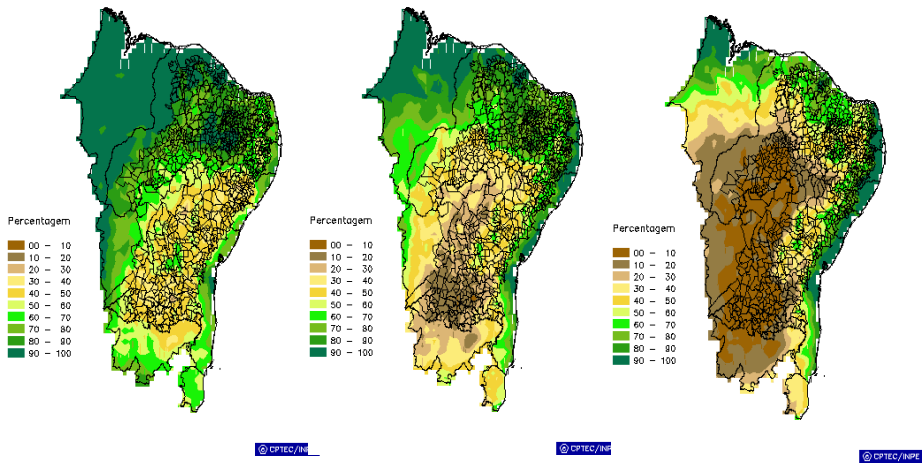
Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Outubro (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Novembro (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Dezembro (01011970 – 31121990)



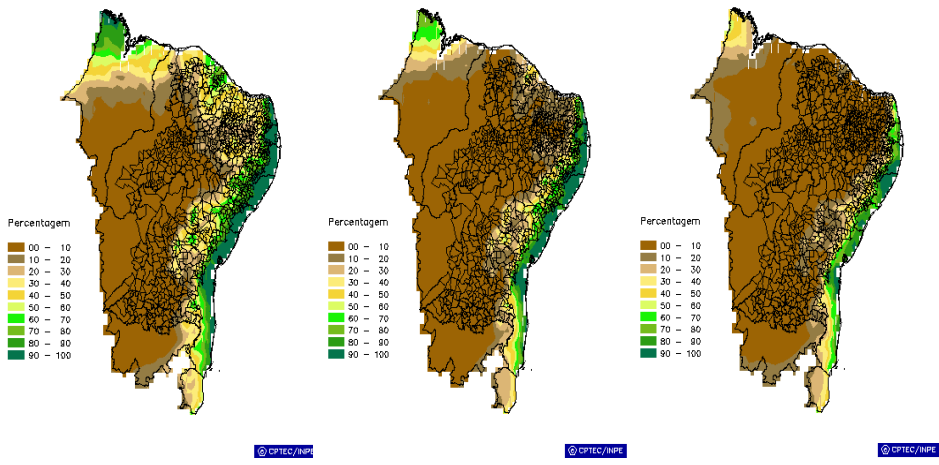
Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Janeiro (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Fevereiro (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Março (01011970 – 31121990)



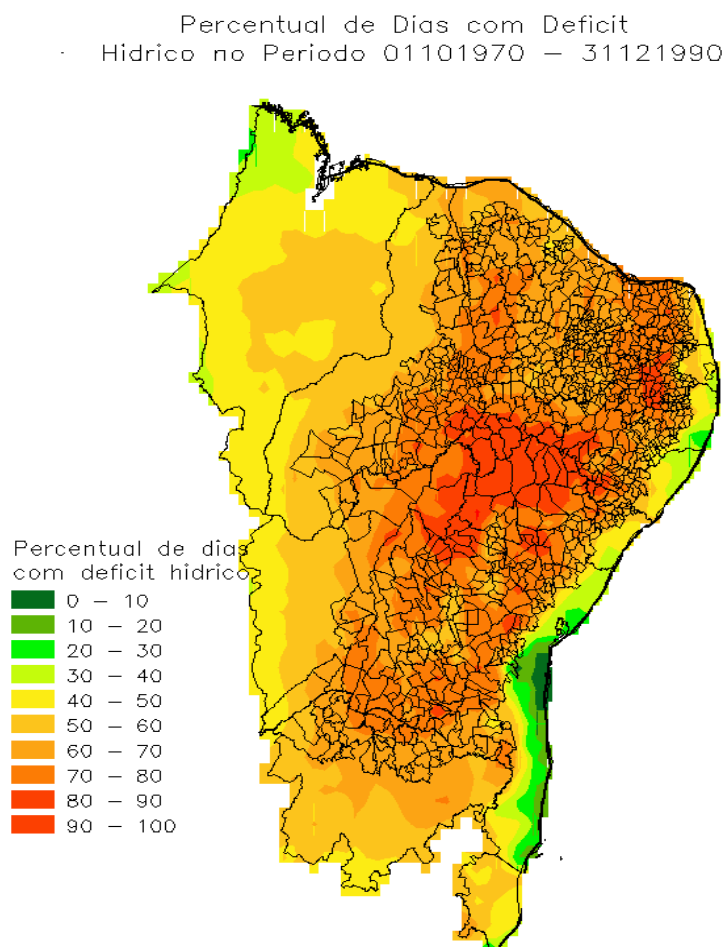
Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Abril (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Maio (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Junho (01011970 – 31121990)



Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Julho (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Agosto (01011970 – 31121990) Percentagem de Armazenamento de Água no Solo – Mes Setembro (01011970 – 31121990)



Percentual de dias com déficit hídrico no período 1970-1990.



© CPTEC/INPE

Percentual de dias com déficit hídrico = número de dias com déficit hídrico/número total de dias

Conclusões:

A análise de totais pluviométricos indica que a área atual definida como semi-árido excede a região delimitada pela isoietas de 800 mm da lei em vigor. A análise baseada no balanço hídrico indica que as áreas definidas hoje como semi-árido são consistentes com a região que apresentou, no período 1970-1990, déficit hídrico em pelo menos 60% do tempo de acordo com o modelo de balanço hídrico. Algumas áreas do Médio Jequitinhonha apresentaram essa condição, entretanto não estão incluídas hoje no semi-árido.

INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE O NOVO SEMI-ÁRIDO

CARTOGRAMAS

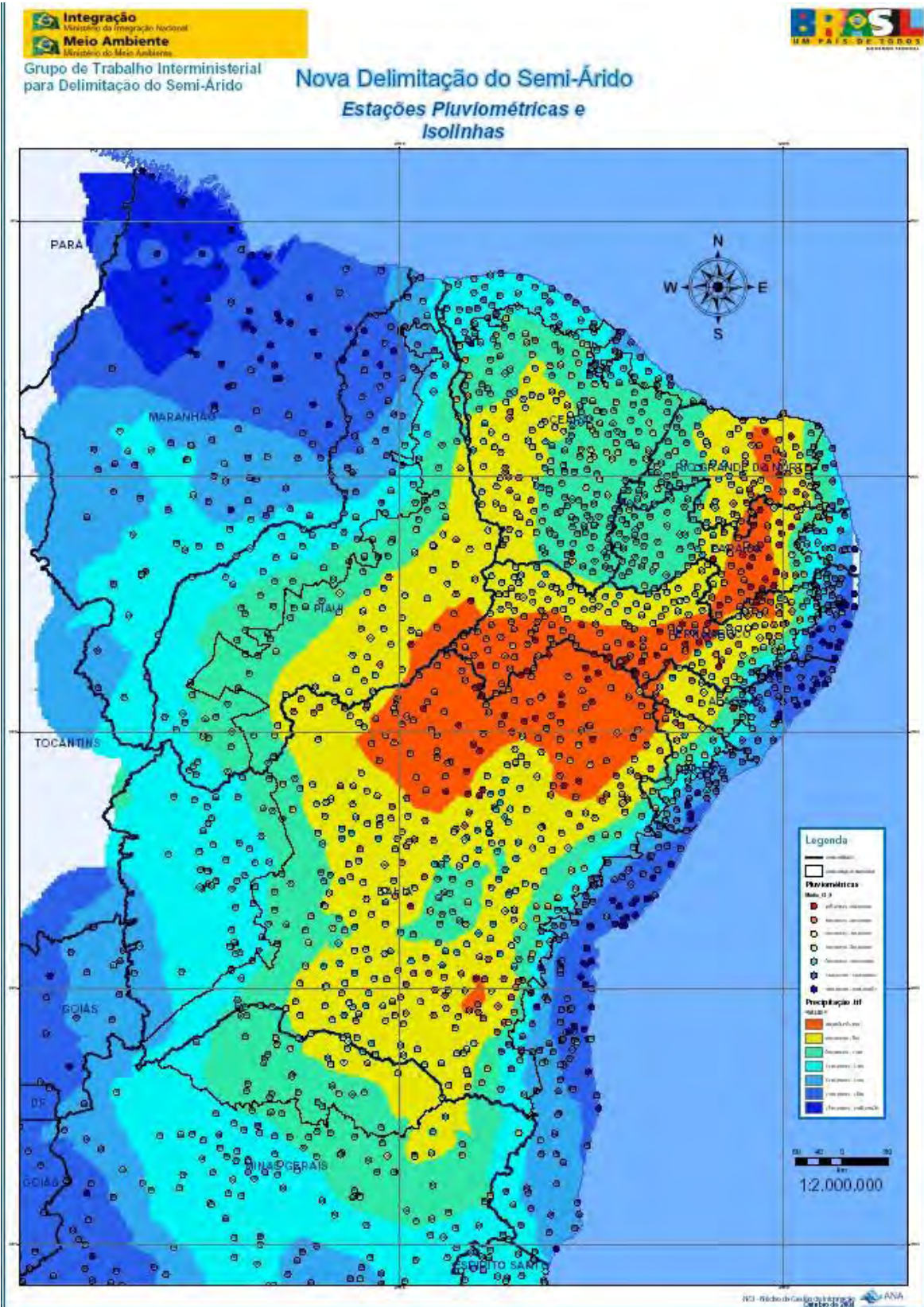
CARTOGRAMA DE ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E ISOLINHAS

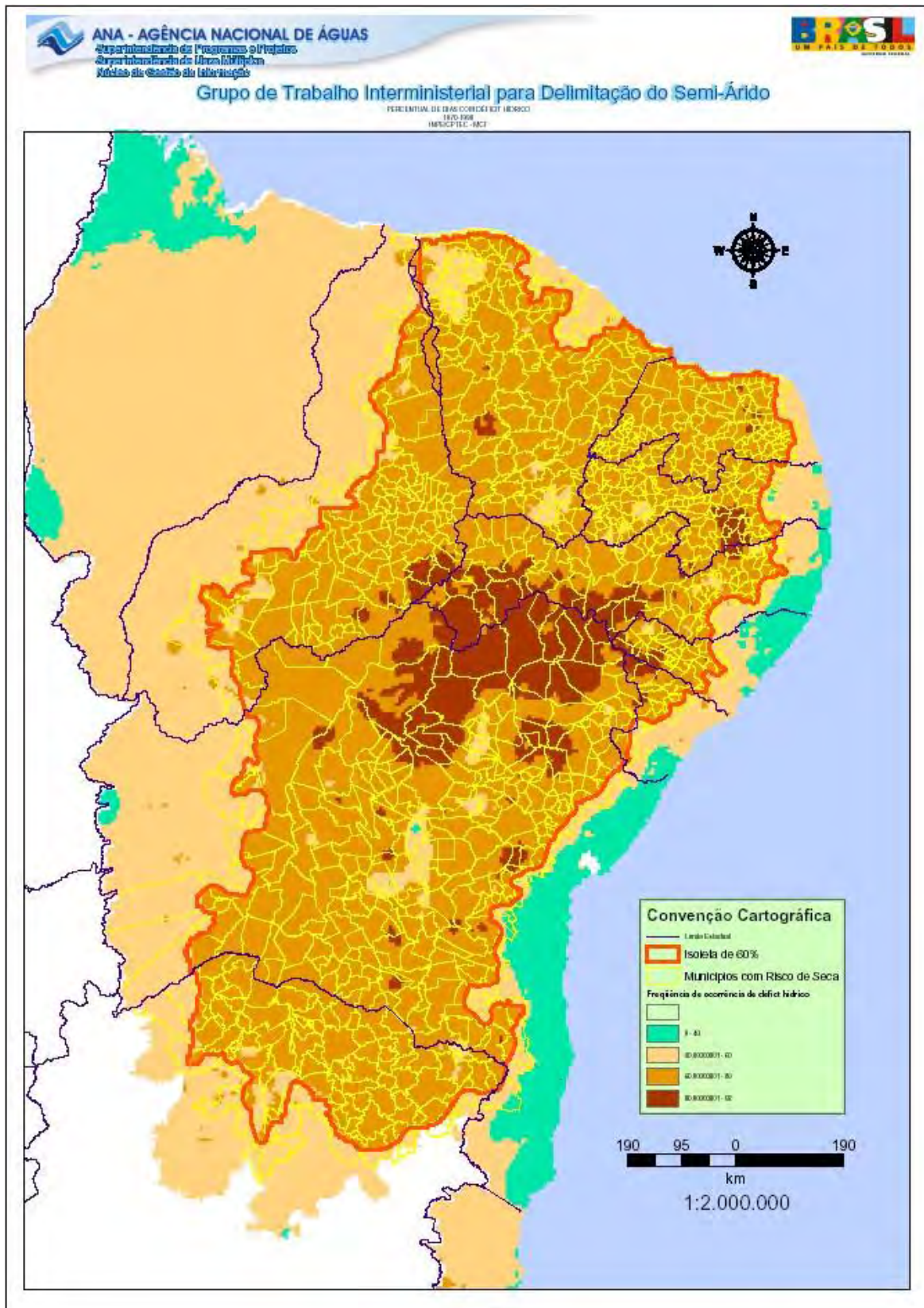
CARTOGRAMA DOS MUNICIPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE RISCO DE SECA

CARTOGRAMA DOS MUNICIPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE DEFICIT HIDRICO

CARTOGRAMA DOS MUNICIPIOS INCLUÍDOS PELO CRITÉRIO DE PLUVIOMETRIA – ISOIETA DE 800mm.

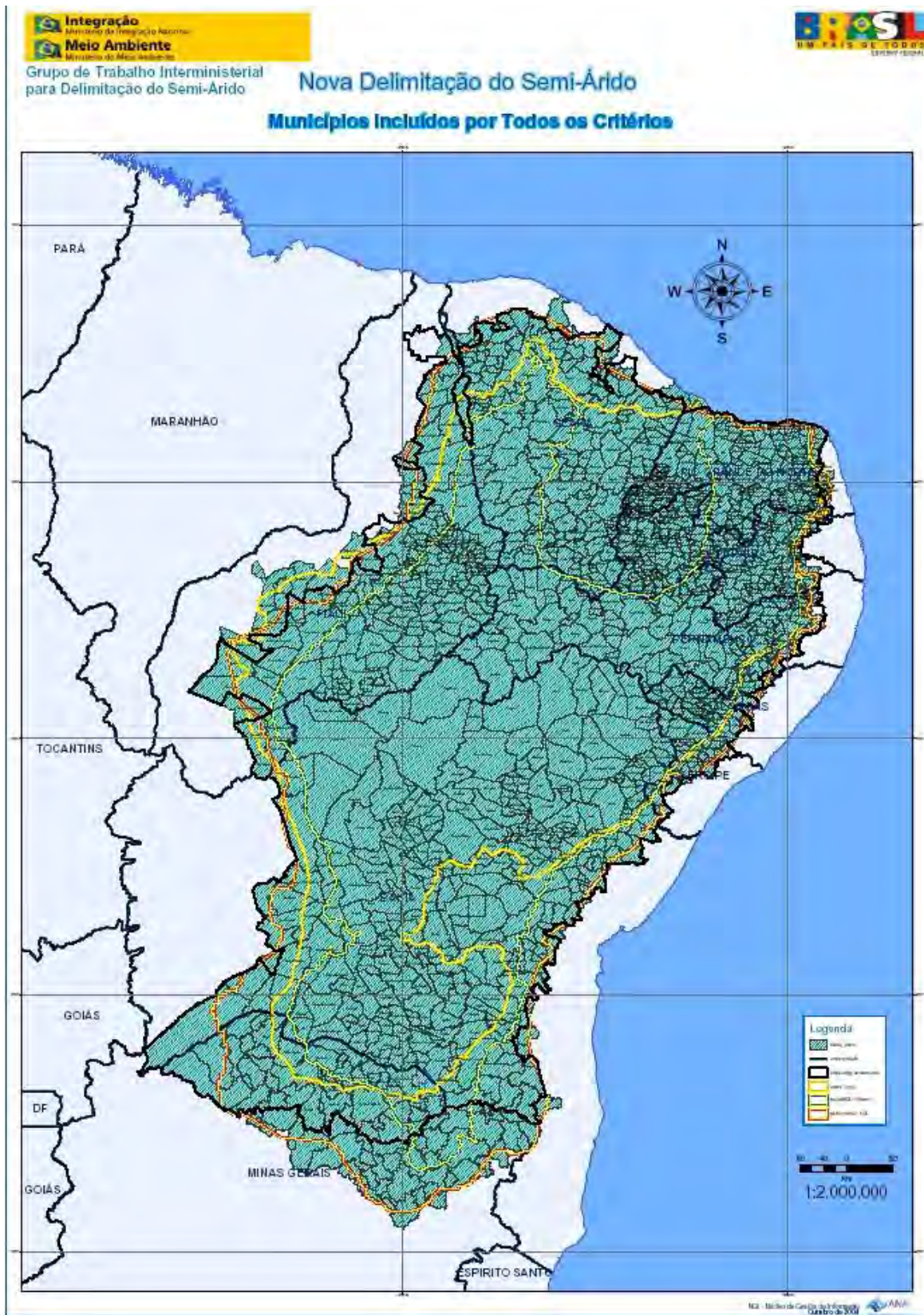
CARTOGRAMA SÍNTESE











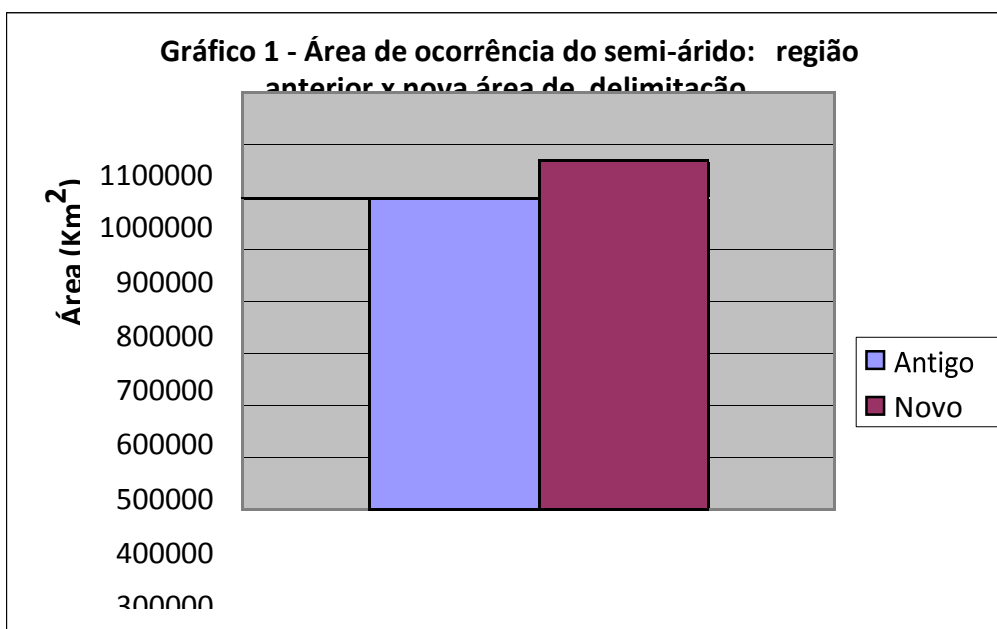


Tabela 1 – Área de influencia do semi-árido: região anterior x nova área de delimitação.

SEMI-ÁRIDO	ÁREA EM KM ²
Vigente	892.309,4
Nova área	982.563,3
Acréscimo Nominal	90.253
Acréscimo Relativo	9,08%

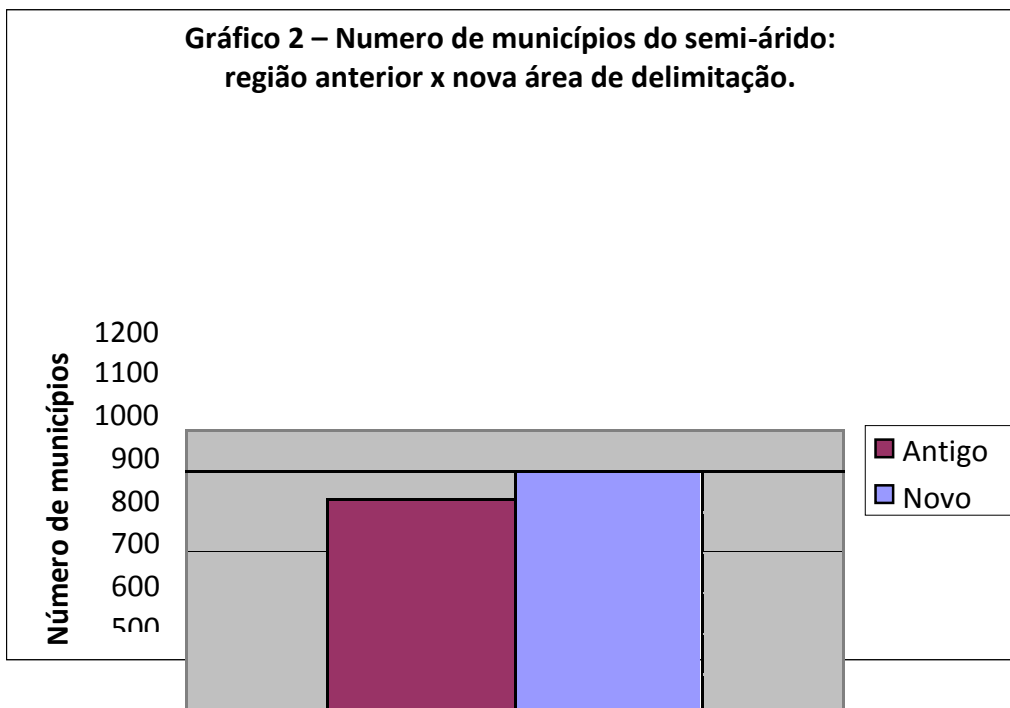


Tabela 2 - Numero de municípios do semi-árido: região anterior x nova área de delimitação.

NUMERO DE MUNICIPIOS	QUANTIDADE
Vigente (a)	1.031
Incluídos (b)	102
Nova área (a + b)	1.133
Acréscimo Relativo (%)	10,10%

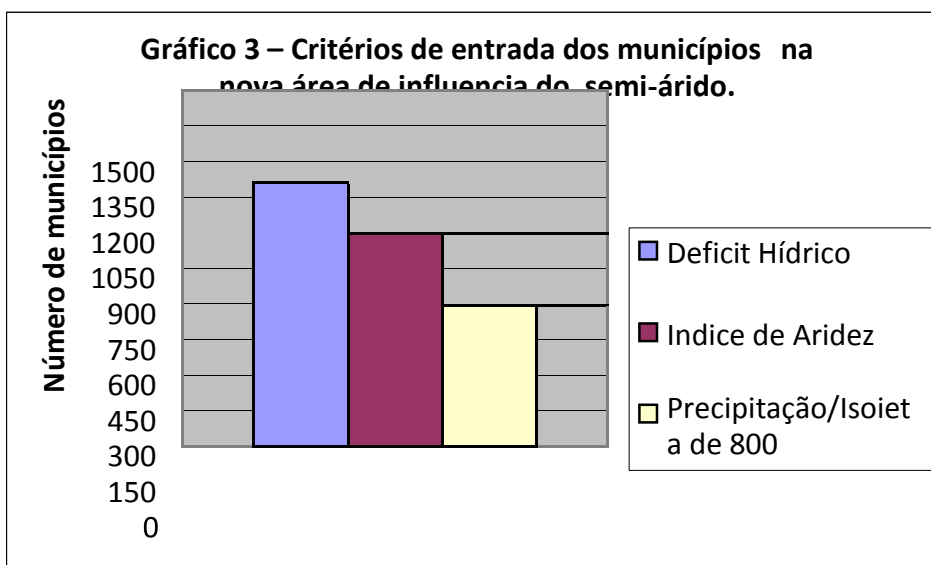


Tabela 3 - Critérios de entrada dos municípios na nova área de influencia do semi-árido.

CRITÉRIO DE ENTRADA	QUANTIDADE DE MUNICIPIOS
Déficit Hídrico	1.108
Índice de Aridez	875
Precipitação/Isoieta de 800mm	604
TOTAL	1.133

Obs: o somatório de municípios excede o total uma vez que, alguns municípios entram por dois ou mais critérios.

LISTA DOS MUNICIPIOS DO NOVO SEMI-ÁRIDO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DO PIAUI					
1	Acauã	PI	994,96	5.140		
2	Alagoinha do Piauí	PI	429,41	7.303		
3	Alegrete do Piauí	PI	263,72	4.709		
4	Alvorada do Gurguéia	PI	2341,97	4.211		
5	Anísio de Abreu	PI	354,87	7.166		
6	Arozazes	PI	869,28	5.997		
7	Assunção do Piauí	PI	1631,25	6.874		
8	Avelino Lopes	PI	1198,95	9.613		
9	Bela Vista do Piauí	PI	371,79	2.959		
10	Belém do Piauí	PI	223,3	2.429		
11	Bertolínia	PI	1225,74	5.116		
12	Betânia do Piauí	PI	1161,55	8.616		
13	Bocaina	PI	274,97	4.208		
14	Bom Jesus	PI	5708,95	15.898		
15	Bonfim do Piauí	PI	356,03	4.880		
16	Brejo do Piauí	PI	2129,42	3.995		
17	Buriti dos Montes	PI	2296,03	7.270		
18	Cajazeiras do Piauí	PI	556,81	2.659		
19	Caldeirão Grande do Piauí	PI	453,94	5.483		
20	Campinas do Piauí	PI	824,59	5.131		
21	Campo Alegre do Fidalgo	PI	805,65	4.459		
22	Campo Grande do Piauí	PI	342,23	4.882		
23	Canavieira	PI	1888,03	4.113		
24	Canto do Buriti	PI	4481,62	18.363		
25	Capitão Gervásio Oliveira	PI	1516,66	3.427		
26	Caracol	PI	452,11	8.047		
27	Caridade do Piauí	PI	419,82	4.070		
28	Castelo do Piauí	PI	2246,8	18.250		
29	Colônia do Gurguéia	PI	420,22	5.007		
30	Colônia do Piauí	PI	963,44	7.253		
31	Conceição do Canindé	PI	874,65	4.916		
32	Coronel José Dias	PI	1796,32	4.416		
33	Cristino Castro	PI	2139,49	9.270		
34	Curimatá	PI	2378,85	9.514		
35	Currais	PI	3078,66	4.231		
36	Curral Novo do Piauí	PI	759,72	4.216		
37	Dirceu Arcoverde	PI	1035,25	6.067		
38	Dom Expedito Lopes	PI	189,11	5.959		
39	Domingos Mourão	PI	836,47	4.283		
40	Dom Inocêncio	PI	3383,12	8.909		
41	Eliseu Martins	PI	1021,83	4.191		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
42	Fartura do Piauí	PI	727,88	4.679		
43	Flores do Piauí	PI	1047,34	4.380		
44	Floresta do Piauí	PI	168,41	2.415		
45	Francisco Macedo	PI	136,68	2.336		
46	Francisco Santos	PI	566,46	7.042		
47	Fronteiras	PI	786,42	10.008		
48	Geminiano	PI	466,75	4.789		
49	Guaribas	PI	3741,15	4.812		
50	Inhuma	PI	1027,38	14.416		
51	Ipiranga do Piauí	PI	488,24	8.418		
52	Isaías Coelho	PI	743,48	7.659		
53	Itainópolis	PI	782,75	10.389		
54	Itaueira	PI	2571,06	10.345		
55	Jacobina do Piauí	PI	1453,21	5.704		
56	Jaicós	PI	889,23	15.855		
57	João Costa	PI	1870,71	2.932		
58	Juazeiro do Piauí	PI	842,23	4.495		
59	Júlio Borges	PI	1336,54	4.866		
60	Jurema	PI	1251,45	4.043		
61	Lagoa do Barro do Piauí	PI	1366,47	4.440		
62	Lagoa de São Francisco	PI	156,11	5.797		
63	Lagoa do Sítio	PI	765,58	4.123		
64	Manoel Emídio	PI	1714,07	5.151		
65	Marcolândia	PI	140,72	6.175		
66	Massapê do Piauí	PI	553,51	5.958		
67	Milton Brandão	PI	1188,8	6.912		
68	Monsenhor Hipólito	PI	375,29	6.753		
69	Morro Cabeça no Tempo	PI	2224,14	4.429		
70	Nazaré do Piauí	PI	1251,97	7.797		
71	Novo Oriente do Piauí	PI	505,68	6.761		
72	Oeiras	PI	2809,74	33.890		
73	Padre Marcos	PI	321,1	7.172		
74	Paes Landim	PI	356,11	4.173		
75	Pajeú do Piauí	PI	1027,17	2.882		
76	Palmeira do Piauí	PI	2160,72	5.188		
77	Paquetá	PI	492,41	4.379		
78	Patos do Piauí	PI	779,41	5.624		
79	Paulistana	PI	1587,54	16.537		
80	Pavussu	PI	1506,19	3.973		
81	Pedro II	PI	1984,74	36.126		
82	Pedro Laurentino	PI	827,04	2.004		
83	Nova Santa Rita	PI	1133,14	4.145		
84	Picos	PI	819,44	68.932		
85	Pimenteiras	PI	4564,19	11.300		
86	Pio IX	PI	1988,49	16.152		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
87	Piracuruca	PI	2134,75	24.759		
88	Queimada Nova	PI	1438,4	8.288		
89	Redenção do Gurguéia	PI	2437,19	7.771		
90	Ribeira do Piauí	PI	1082,58	3.880		
91	Rio Grande do Piauí	PI	595,29	6.129		
92	Santa Cruz do Piauí	PI	615,25	5.777		
93	Santa Cruz dos Milagres	PI	1020,45	3.333		
94	Santa Luz	PI	1110,81	4.774		
95	Santana do Piauí	PI	155,75	4.594		
96	Santa Rosa do Piauí	PI	357,66	5.224		
97	Santo Antônio de Lisboa	PI	406,72	5.158		
98	Santo Inácio do Piauí	PI	875,88	3.442		
99	São Braz do Piauí	PI	556,75	4.193		
100	São Francisco de Assis do PI	PI	911,29	3.802		
101	São Francisco do Piauí	PI	1428,01	6.351		
102	São João da Canabrava	PI	581,68	4.239		
103	São João da Fronteira	PI	1090,7	4.888		
104	São João da Serra	PI	959,08	6.683		
105	São João da Varjota	PI	387,01	4.362		
106	São João do Piauí	PI	1488,7	17.666		
107	São José do Divino	PI	319,22	4.877		
108	São José do Peixe	PI	1370,16	3.827		
109	São José do Piauí	PI	287,67	6.686		
110	São Julião	PI	291,81	5.696		
111	São Lourenço do Piauí	PI	680,01	4.271		
112	São Luis do Piauí	PI	204,39	2.477		
113	São Miguel do Fidalgo	PI	786,55	2.999		
114	São Miguel do Tapuio	PI	5305,62	18.785		
115	São Raimundo Nonato	PI	2606,81	26.880		
116	Sebastião Leal	PI	3006,03	3.832		
117	Simões	PI	1103,74	13.602		
118	Simplício Mendes	PI	1362,19	10.968		
119	Socorro do Piauí	PI	586,53	4.661		
120	Sussuapara	PI	208,72	5.041		
121	Tamboril do Piauí	PI	1601,91	2.413		
122	Tanque do Piauí	PI	369,57	2.316		
123	Valença do Piauí	PI	1344,85	19.887		
124	Várzea Branca	PI	425,44	5.206		
125	Vera Mendes	PI	312,2	2.906		
126	Vila Nova do Piauí	PI	179,19	2.903		
127	Wall Ferraz	PI	272,97	3.997		
		PI	150.454,25	969.399		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DO CEARA					
1	Abaiara	CE	182,62	8.381		
2	Acarape	CE	136,46	12.921		
3	Acopiara	CE	2296,2	47.103		
4	Aiuaba	CE	2471,56	14.431		
5	Alcântaras	CE	134,9	9.548		
6	Altaneira	CE	87,11	5.682		
7	Alto Santo	CE	1322,93	15.392		
8	Antonina do Norte	CE	250,81	6.494		
9	Apuiarés	CE	565,15	12.540		
10	Aracati	CE	1276,05	61.146		
11	Aracoiaba	CE	628,09	24.045		
12	Ararendá	CE	354,74	10.004		
13	Araripe	CE	1042,47	19.579		
14	Aratuba	CE	157,45	12.357		
15	Arneiroz	CE	941,96	7.540		
16	Assaré	CE	1127,21	20.969		
17	Aurora	CE	892,19	25.442		
18	Baixio	CE	141,78	5.719		
19	Banabuiú	CE	1225,52	16.177		
20	Barbalha	CE	451,86	46.997		
21	Barreira	CE	228,33	16.982		
22	Barro	CE	697,76	20.018		
23	Baturité	CE	347,32	29.813		
24	Boa Viagem	CE	2737,45	50.287		
25	Brejo Santo	CE	684,27	38.401		
26	Campos Sales	CE	1093,12	25.501		
27	Canindé	CE	3205,38	69.424		
28	Capistrano	CE	186,85	15.824		
29	Caridade	CE	791,68	15.595		
30	Cariré	CE	711,2	18.989		
31	Caririaçu	CE	690,51	25.732		
32	Cariús	CE	1055,87	18.447		
33	Carnaubal	CE	292,2	15.239		
34	Catarina	CE	582,09	15.585		
35	Catunda	CE	807,6	9.291		
36	Caucaia	CE	1195,64	250.246		
37	Cedro	CE	678,8	24.053		
38	Choró	CE	792,7	11.995		
39	Chorozinho	CE	308,26	18.711		
40	Coreaú	CE	814,96	19.974		
41	Crateús	CE	2799,59	70.815		
42	Crato	CE	1117,45	104.377		
43	Croatá	CE	382,71	16.410		
44	Deputado Irapuan Pinheiro	CE	509,59	8.387		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
45	Ererê	CE	323,01	6.297		
46	Farias Brito	CE	476,76	20.325		
47	Forquilha	CE	548,42	17.498		
48	Frecheirinha	CE	137,46	11.808		
49	General Sampaio	CE	184,86	4.866		
50	Graça	CE	261,27	14.786		
51	Granjeiro	CE	98,99	5.298		
52	Groaíras	CE	156,09	8.736		
53	Guaraciaba do Norte	CE	537,09	34.964		
54	Guaramiranga	CE	107,55	5.712		
55	Hidrolândia	CE	978,78	17.676		
56	Horizonte	CE	191,84	33.789		
57	Ibaretama	CE	822,32	12.641		
58	Ibiapina	CE	368,14	22.146		
59	Ibicuitinga	CE	380,6	9.428		
60	Icapuí	CE	429,44	16.051		
61	Icó	CE	1936,79	62.494		
62	Iguatu	CE	1042,59	85.737		
63	Independência	CE	3197,11	25.246		
64	Ipaporanga	CE	646,39	11.237		
65	Ipaumirim	CE	286,25	11.522		
66	Ipu	CE	636	39.145		
67	Ipueiras	CE	1131,72	37.752		
68	Iracema	CE	769,97	13.019		
69	Irauçuba	CE	1384,92	19.563		
70	Itaiçaba	CE	240,2	6.576		
71	Itapagé	CE	399,04	41.039		
72	Itapipoca	CE	1581,93	94.340		
73	Itapiúna	CE	592,88	16.254		
74	Itatira	CE	740,63	15.529		
75	Jaguetama	CE	1870,82	18.041		
76	Jaguaribara	CE	595,56	8.727		
77	Jaguaribe	CE	1822,33	35.053		
78	Jaguaruana	CE	746,38	29.735		
79	Jardim	CE	500,82	26.463		
80	Jati	CE	347,46	7.266		
81	Juazeiro do Norte	CE	235,36	211.858		
82	Jucás	CE	940,65	22.613		
83	Lavras da Mangabeira	CE	993,35	31.102		
84	Limoeiro do Norte	CE	771	49.394		
85	Madalena	CE	1109,19	14.851		
86	Maranguape	CE	654,79	87.358		
87	Massapé	CE	533,44	29.524		
88	Mauriti	CE	1045,59	42.390		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
89	Meruoca	CE	155,41	11.340		
90	Milagres	CE	620,42	26.980		
91	Milhã	CE	525,01	13.009		
92	Miraíma	CE	766,08	11.413		
93	Missão Velha	CE	534	32.204		
94	Mombaça	CE	2114,09	41.198		
95	Monsenhor Tabosa	CE	877,65	16.345		
96	Morada Nova	CE	2796,58	64.394		
97	Mucambo	CE	240,2	13.802		
98	Mulungu	CE	103,83	8.891		
99	Nova Olinda	CE	290,67	12.079		
100	Nova Russas	CE	741,36	29.334		
101	Novo Oriente	CE	932,17	26.066		
102	Ocara	CE	775,22	21.499		
103	Orós	CE	598,74	21.944		
104	Pacajus	CE	241,92	43.830		
105	Pacoti	CE	94,48	10.918		
106	Pacujá	CE	65,79	5.644		
107	Palhano	CE	438,81	8.158		
108	Palmácia	CE	150,84	10.008		
109	Parambu	CE	2440,05	32.265		
110	Paramoti	CE	514,74	10.969		
111	Pedra Branca	CE	1290,22	40.722		
112	Penaforte	CE	178,07	7.015		
113	Pentecoste	CE	1351,96	32.488		
114	Pereiro	CE	423,13	15.156		
115	Piquet Carneiro	CE	580,11	13.131		
116	Pires Ferreira	CE	247,54	8.641		
117	Poranga	CE	247,43	11.734		
118	Porteiras	CE	190,22	15.656		
119	Potengi	CE	334,51	9.094		
120	Potiretama	CE	495,22	5.751		
121	Quiterianópolis	CE	1069,35	18.318		
122	Quixadá	CE	2059,64	69.504		
123	Quixelo	CE	554,47	15.591		
124	Quixeramobim	CE	3275,11	58.918		
125	Quixeré	CE	600,74	16.853		
126	Redenção	CE	240,69	24.994		
127	Reriutaba	CE	366	21.211		
128	Russas	CE	1614,32	57.290		
129	Saboeiro	CE	1354,16	16.206		
130	Salitre	CE	797,46	13.912		
131	Santana do Acaraú	CE	1017,74	26.195		
132	Santana do Cariri	CE	806,51	16.836		
133	Santa Quitéria	CE	4270,54	42.357		

134	São Benedito	CE	301,06	39.874		
135	São João do Jaguaribe	CE	286,83	8.632		
136	Senador Pompeu	CE	1043,87	27.225		
137	Sobral	CE	2129,02	155.120		
138	Solonópole	CE	1440,28	16.897		
139	Tabuleiro do Norte	CE	832,68	26.936		
140	Tamboril	CE	2046,61	25.964		
141	Tarrafas	CE	451,13	9.252		
142	Tauá	CE	3957,37	51.937		
143	Tejuçuoca	CE	804,49	13.522		
144	Tianguá	CE	647,51	58.023		
145	Ubajara	CE	290,49	27.003		
146	Umari	CE	265,58	7.449		
147	Umirim	CE	321,27	17.341		
148	Uruburetama	CE	125,43	16.450		
149	Varjota	CE	222,64	16.598		
150	Várzea Alegre	CE	811,24	34.794		

CE 126.514,87 4.211.292

Ordem

	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
1	Acari	RN	612,9	11.182		
2	Açu	RN	1297,58	47.857		
3	Afonso Bezerra	RN	560,81	10.865		
4	Água Nova	RN	47,03	2.678		
5	Alexandria	RN	420,4	13.724		
6	Almino Afonso	RN	132,41	5.164		
7	Alto do Rodrigues	RN	207,41	9.500		
8	Angicos	RN	809,45	11.611		
9	Antônio Martins	RN	251,57	6.746		
10	Apodi	RN	1556,08	34.138		
11	Areia Branca	RN	374,19	22.558		
12	Augusto Severo	RN	856,19	9.020		
13	Baraúna	RN	892,96	18.680		
14	Barcelona	RN	152,92	3.991		
15	Bento Fernandes	RN	336,63	4.731		
16	Bodó	RN	248,4	2.776		
17	Bom Jesus	RN	130,74	8.583		
18	Brejinho	RN	58,82	10.312		
19	Caiçara do Norte	RN	297,12	5.832		
20	Caiçara do Rio do Vento	RN	282,71	2.866		
21	Caicó	RN	1220,38	56.886		
22	Campo Redondo	RN	239,39	9.177		
23	Caraúbas	RN	1099,93	18.794		
24	Carnaúba dos Dantas	RN	246,23	6.568		
25	Carnaubais	RN	531,74	8.188		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
26	Cerro Corá	RN	402,58	10.837		
27	Coronel Ezequiel	RN	203,78	5.408		
28	Coronel João Pessoa	RN	118,77	4.701		
29	Cruzeta	RN	289,68	8.136		
30	Currais Novos	RN	887,12	40.776		
31	Doutor Severiano	RN	118,68	6.548		
32	Encanto	RN	125,03	4.798		
33	Equador	RN	313,34	5.668		
34	Felipe Guerra	RN	283,34	5.527		
35	Fernando Pedroza	RN	325,04	2.652		
36	Florânia	RN	509,53	8.977		
37	Francisco Dantas	RN	187,9	3.020		
38	Frutuoso Gomes	RN	70,15	4.561		
39	Galinhos	RN	333,34	1.762		
40	Governador Dix-Sept Rosado	RN	1268,87	11.749		
41	Grossos	RN	138,9	8.255		
42	Guamaré	RN	278,65	8.146		
43	Ielmo Marinho	RN	314,76	10.242		
44	Ipanguaçu	RN	367,56	11.926		
45	Ipueira	RN	172,05	1.900		
46	Itajá	RN	204,41	6.246		
47	Itaú	RN	124,42	5.277		
48	Jaçanã	RN	58,38	7.673		
49	Jandaíra	RN	428,3	6.128		
50	Janduís	RN	352,64	5.599		
51	Januário Cicco	RN	190,34	7.672		
52	Japi	RN	200,67	6.318		
53	Jardim de Angicos	RN	246,42	2.660		
54	Jardim de Piranhas	RN	374,16	11.991		
55	Jardim do Seridó	RN	380,47	12.038		
56	João Câmara	RN	798,31	29.227		
57	João Dias	RN	78,82	2.622		
58	José da Penha	RN	96,21	5.907		
59	Jucurutu	RN	966,39	17.259		
60	Lagoa d'Anta	RN	99,33	5.626		
61	Lagoa de Pedras	RN	121,87	6.401		
62	Lagoa de Velhos	RN	112,47	2.651		
63	Lagoa Nova	RN	137,3	12.053		
64	Lagoa Salgada	RN	69,78	6.800		
65	Lajes	RN	668,61	9.396		
66	Lajes Pintadas	RN	130,72	4.526		
67	Lucrecia	RN	27,54	3.217		
68	Luís Gomes	RN	181,54	9.156		
69	Macaíba	RN	490,66	54.812		
70	Macau	RN	750,17	25.709		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
71	Major Sales	RN	34,04	2.946		
72	Marcelino Vieira	RN	324,32	8.385		
73	Martins	RN	171,29	7.719		
74	Messias Targino	RN	145,16	3.715		
75	Monte Alegre	RN	210,96	17.956		
76	Monte das Gameleiras	RN	93,54	2.541		
77	Mossoró	RN	2109,04	211.823		
78	Nova Cruz	RN	283,39	33.842		
79	Olho-d'água do Borges	RN	151,5	4.460		
80	Ouro Branco	RN	221,19	4.670		
81	Paraná	RN	86,26	3.626		
82	Paraú	RN	397,36	4.087		
83	Parazinho	RN	275,48	4.324		
84	Parelhas	RN	525,73	19.318		
85	Passa e Fica	RN	42,86	8.312		
86	Passagem	RN	42,68	2.692		
87	Patu	RN	303,46	11.143		
88	Santa Maria	RN	217,06	3.776		
89	Pau dos Ferros	RN	277,92	24.619		
90	Pedra Grande	RN	212,28	4.007		
91	Pedra Preta	RN	277,49	2.850		
92	Pedro Avelino	RN	878,1	8.014		
93	Pendências	RN	442,51	11.400		
94	Pilões	RN	77,53	3.004		
95	Poço Branco	RN	169,3	12.253		
96	Portalegre	RN	128,53	6.744		
97	Porto do Mangue	RN	332,38	4.062		
98	Presidente Juscelino	RN	185,52	6.795		
99	Pureza	RN	508,89	6.945		
100	Rafael Fernandes	RN	95,03	4.245		
101	Rafael Godeiro	RN	96,88	2.949		
102	Riacho da Cruz	RN	119,56	2.667		
103	Riacho de Santana	RN	129,1	4.200		
104	Riachuelo	RN	269,02	5.773		
105	Rodolfo Fernandes	RN	143,63	4.467		
106	Tibau	RN	170,95	3.199		
107	Ruy Barbosa	RN	144,53	3.689		
108	Santa Cruz	RN	594,59	31.260		
109	Santana do Matos	RN	1445,53	15.971		
110	Santana do Seridó	RN	170,53	2.376		
111	Santo Antônio	RN	294,99	20.101		
112	São Bento do Norte	RN	198,05	3.382		
113	São Bento do Trairi	RN	168,36	3.234		
114	São Fernando	RN	405,48	3.234		
115	São Francisco do Oeste	RN	76,29	3.482		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
116	São João do Sabugi	RN	287,21	5.671		
117	São José do Campestre	RN	341,87	11.976		
118	São José do Seridó	RN	194,94	3.769		
119	São Miguel	RN	165,07	20.120		
120	São Miguel de Touros	RN	346	6.695		
121	São Paulo do Potengi	RN	222,17	13.810		
122	São Pedro	RN	182,28	6.775		
123	São Rafael	RN	431,42	8.200		
124	São Tomé	RN	877,54	10.795		
125	São Vicente	RN	209,66	5.627		
126	Senador Elói de Souza	RN	164,33	4.926		
127	Serra de São Bento	RN	98,54	5.860		
128	Serra do Mel	RN	604,24	8.231		
129	Serra Negra do Norte	RN	525,15	7.543		
130	Serrinha	RN	185,21	7.346		
131	Serrinha dos Pintos	RN	124,82	4.295		
132	Severiano Melo	RN	141,26	10.571		
133	Sítio Novo	RN	203,31	4.446		
134	Taboleiro Grande	RN	110,59	2.029		
135	Taipu	RN	354,27	11.519		
136	Tangará	RN	360,3	12.114		
137	Tenente Ananias	RN	210,44	10.388		
138	Tenente Laurentino Cruz	RN	65,49	4.416		
139	Timbaúba dos Batistas	RN	143,19	2.188		
140	Touros	RN	821,67	28.597		
141	Triunfo Potiguar	RN	277,1	3.639		
142	Umarizal	RN	225,02	11.089		
143	Upanema	RN	857,29	10.993		
144	Várzea	RN	120,33	8.234		
145	Venha-Ver	RN	86,55	3.419		
146	Vera Cruz	RN	99,5	9.130		
147	Viçosa	RN	41,83	1.522		
		RN	49.589,87	1.601.170		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DA PARAIBA					
1	Água Branca	PB	316,43	8.375		
2	Aguiar	PB	385,9	5.632		
3	Alcantil	PB	252,85	4.914		
4	Algodão de Jandaíra	PB	452,16	2.213		
5	Amparo	PB	126,49	1.887		
6	Aparecida	PB	223,67	5.894		
7	Arara	PB	39,19	11.500		
8	Araruna	PB	306,18	16.607		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
9	Areia de Baraúnas	PB	101,07	2.074		
10	Areial	PB	64,74	6.032		
11	Aroeiras	PB	386,8	19.488		
12	Assunção	PB	147,71	2.982		
13	Bananeiras	PB	273,81	21.800		
14	Baraúna	PB	56,46	3.169		
15	Barra de Santana	PB	351,22	8.315		
16	Barra de Santa Rosa	PB	801,94	13.052		
17	Barra de São Miguel	PB	582,24	5.164		
18	Belém do Brejo do Cruz	PB	596,91	6.988		
19	Bernardino Batista	PB	42,05	2.559		
20	Boa Ventura	PB	195,02	6.155		
21	Boa Vista	PB	448,25	4.985		
22	Bom Jesus	PB	47,14	2.180		
23	Bom Sucesso	PB	198,62	5.280		
24	Bonito de Santa Fé	PB	219,65	9.227		
25	Boqueirão	PB	396,44	15.867		
26	Brejo do Cruz	PB	409,28	11.870		
27	Brejo dos Santos	PB	120,56	5.931		
28	Cabaceiras	PB	407,17	4.296		
29	Cachoeira dos Índios	PB	189,49	7.835		
30	Cacimba de Areia	PB	206,38	3.568		
31	Cacimba de Dentro	PB	239,75	16.826		
32	Cacimbas	PB	121,04	7.425		
33	Caiçara	PB	129,39	7.316		
34	Cajazeiras	PB	569,88	54.710		
35	Cajazeirinhas	PB	287,23	2.846		
36	Camalaú	PB	672,38	5.514		
37	Campina Grande	PB	644,1	354.061		
38	Caraúbas	PB	438,65	3.401		
39	Carrapateira	PB	54,91	2.164		
40	Casserengue	PB	236,01	6.559		
41	Catingueira	PB	368,07	4.753		
42	Catolé do Rocha	PB	466,19	26.641		
43	Caturité	PB	118,24	4.191		
44	Conceição	PB	580,1	17.931		
45	Condado	PB	377,02	6.499		
46	Congo	PB	329,83	4.584		
47	Coremas	PB	463,13	15.120		
48	Coxixola	PB	113,67	1.419		
49	Cubati	PB	161,25	6.349		
50	Cuité	PB	645,86	19.906		
51	Curral Velho	PB	184,37	2.558		
52	Damião	PB	161,76	3.636		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
53	Desterro	PB	125,9	7.259		
54	Diamante	PB	211,91	6.921		
55	Dona Inês	PB	74,1	10.217		
56	Emas	PB	238,1	3.054		
67	Esperança	PB	146,17	28.152		
58	Fagundes	PB	235,84	11.903		
59	Frei Martinho	PB	247,13	2.920		
60	Gado Bravo	PB	204,17	8.506		
61	Gurjão	PB	336,88	3.614		
62	Ibiara	PB	242,85	6.387		
63	Igaracy	PB	184,5	6.311		
64	Imaculada	PB	229,74	11.567		
65	Ingá	PB	197,89	17.486		
66	Itabaiana	PB	204,66	25.200		
67	Itaporanga	PB	481,81	21.072		
68	Itatuba	PB	240,36	9.383		
69	Jericó	PB	157,36	7.415		
70	Juazeirinho	PB	463,78	14.874		
71	Junco do Seridó	PB	160,79	5.978		
72	Juru	PB	485	10.049		
73	Lagoa	PB	183,6	4.844		
74	Lagoa Seca	PB	68,28	24.144		
75	Lastro	PB	121,46	3.119		
76	Livramento	PB	344,85	7.609		
77	Logradouro	PB	42,37	3.382		
78	Mãe d'-gua	PB	315,83	3.458		
79	Malta	PB	165,03	5.690		
80	Manaíra	PB	419,55	10.466		
81	Marizópolis	PB	74,16	5.577		
82	Massaranduba	PB	186,97	11.692		
83	Mato Grosso	PB	52,98	2.435		
84	Maturéia	PB	97,4	5.025		
85	Mogeiro	PB	228,31	13.233		
86	Montadas	PB	59,37	3.965		
87	Monte Horebe	PB	115,48	4.112		
88	Monteiro	PB	1009,89	27.685		
89	Natuba	PB	226,79	10.561		
90	Nazarezinho	PB	228,25	7.274		
91	Nova Floresta	PB	59,86	9.411		
92	Nova Olinda	PB	132,14	6.457		
93	Nova Palmeira	PB	197,94	3.572		
94	Olho d'água	PB	652,57	7.846		
95	Olivedos	PB	282,1	3.193		
96	Ouro Velho	PB	166,86	2.821		
97	Parari	PB	151,02	1.438		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
98	Passagem	PB	140,19	1.949		
99	Patos	PB	508,65	91.403		
100	Paulista	PB	563,41	11.265		
101	Pedra Branca	PB	114,23	4.124		
102	Pedra Lavrada	PB	391,3	6.625		
103	Piancó	PB	534,17	14.849		
104	Picuí	PB	734,08	17.886		
105	Pocinhos	PB	630,69	14.871		
106	Poço Dantas	PB	67,07	3.817		
107	Poço de José de Moura	PB	123,53	3.528		
108	Pombal	PB	669,58	31.931		
109	Prata	PB	176,14	3.425		
110	Princesa Isabel	PB	380,68	18.223		
111	Puxinanã	PB	82,35	11.981		
112	Queimadas	PB	399,11	36.028		
113	Quixaba	PB	114,77	1.308		
114	Remígio	PB	131,03	14.911		
115	Riachão	PB	79,78	2.792		
116	Riachão do Bacamarte	PB	93,3	3.951		
117	Riacho de Santo Antônio	PB	107,52	1.332		
118	Riacho dos Cavalos	PB	328,58	8.063		
119	Salgadinho	PB	180,39	2.823		
120	Salgado de São Félix	PB	161,63	12.028		
121	Santa Cecília de Umbuzeiro	PB	283,29	6.858		
122	Santa Cruz	PB	272,81	6.463		
123	Santa Helena	PB	209,7	6.166		
124	Santa Inês	PB	320,93	3.528		
125	Santa Luzia	PB	443,62	14.005		
126	Santana de Mangueira	PB	460,24	5.771		
127	Santana dos Garrotes	PB	275,38	7.882		
128	Santarém	PB	61,44	2.571		
129	Santa Teresinha	PB	304,41	4.719		
130	Santo André	PB	227,21	2.765		
131	São Bento	PB	256,65	26.136		
132	São Bento de Pombal	PB	154,77	3.583		
133	São Domingos do Cariri	PB	239,83	2.185		
134	São Domingos de Pombal	PB	228,15	2.498		
135	São Francisco	PB	127,24	3.465		
136	São João do Cariri	PB	700,57	3.871		
137	São João do Rio do Peixe	PB	470,13	17.640		
138	São João do Tigre	PB	689,32	4.452		
139	São José da Lagoa Tapada	PB	339,81	7.176		
140	São José de Caiana	PB	203,35	5.737		
141	São José de Espinharas	PB	735,92	5.102		
142	São José de Piranhas	PB	700,87	17.883		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
143	São José de Princesa	PB	134,5	4.967		
144	São José do Bonfim	PB	122,18	2.837		
145	São José do Brejo do Cruz	PB	220,18	1.532		
146	São José do Sabugi	PB	216,29	3.913		
147	São José dos Cordeiros	PB	418,06	4.136		
148	São Mamede	PB	609,58	8.020		
149	São Sebastião de Lagoa de Roça	PB	66,33	10.019		
150	São Sebastião do Umbuzeiro	PB	465,24	2.887		
151	Seridó	PB	227,66	9.091		
152	Serra Branca	PB	704,63	12.270		
153	Serra Grande	PB	71,55	2.855		
154	Solânea	PB	108,98	30.652		
155	Soledade	PB	634,67	12.061		
156	Sossêgo	PB	119,68	2.597		
157	Sousa	PB	764,99	62.592		
158	Sumé	PB	843,21	15.020		
159	Tacima	PB	262,56	9.389		
160	Taperoá	PB	610,15	13.291		
161	Tavares	PB	212,2	13.563		
162	Teixeira	PB	182,98	11.954		
163	Tenório	PB	83,24	2.473		
164	Triunfo	PB	239,71	9.052		
165	Uiraúna	PB	262,74	13.672		
166	Umbuzeiro	PB	192,75	9.092		
167	Várzea	PB	147,6	2.056		
168	Vieirópolis	PB	116,8	4.670		
169	Vista Serrana	PB	62,79	3.120		
170	Zabelê	PB	105,6	1.838		
		PB	48.785,32	1.966.713		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DE PERNAMBUCO					
1	Afogados da Ingazeira	PE	386,03	32.916		
2	Afrânio	PE	1488,57	15.007		
3	Agrestina	PE	198,04	20.028		
4	Águas Belas	PE	887,53	36.331		
5	Alagoinha	PE	180,05	12.522		
6	Altinho	PE	452,61	22.090		
7	Angelim	PE	126,73	9.055		
8	Araripina	PE	1914,36	70.592		
9	Arcoverde	PE	380,63	61.600		
10	Belém de São Francisco	PE	1842,64	20.219		
11	Belo Jardim	PE	653,63	68.655		
12	Betânia	PE	1232,61	11.305		
13	Bezerros	PE	545,69	57.390		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
14	Bodocó	PE	1604,81	31.712		
15	Bom Conselho	PE	798,15	42.009		
16	Bom Jardim	PE	208,28	37.456		
17	Brejão	PE	161,89	8.914		
18	Brejinho	PE	85,13	7.277		
19	Brejo da Madre de Deus	PE	782,6	37.849		
20	Buíque	PE	1278,91	44.155		
21	Cabrobó	PE	1629,82	26.733		
22	Cachoeirinha	PE	183,19	17.048		
23	Caetés	PE	324,22	24.097		
24	Calçado	PE	55,95	11.712		
25	Calumbi	PE	218,63	7.077		
26	Camocim de São Félix	PE	50,83	15.016		
27	Canhotinho	PE	422,99	24.919		
28	Capoeiras	PE	344,31	19.544		
29	Carnaíba	PE	429,72	17.669		
30	Carnaubeira da Penha	PE	999,33	10.413		
31	Caruaru	PE	931,98	253.312		
32	Casinhas	PE	109,13	13.333		
33	Cedro	PE	173,02	9.548		
34	Chã Grande	PE	83,73	18.403		
35	Correntes	PE	285,25	17.045		
36	Cumarú	PE	278,44	27.301		
37	Cupira	PE	104,19	22.374		
38	Custódia	PE	1484,65	29.928		
39	Dormentes	PE	1392,09	14.421		
40	Exu	PE	1500,36	32.417		
41	Flores	PE	963,75	20.807		
42	Floresta	PE	3690,33	24.724		
43	Frei Miguelinho	PE	215,84	12.983		
44	Garanhuns	PE	467,76	117.587		
45	Granito	PE	519,83	6.104		
46	Gravatá	PE	491,53	67.204		
47	Iati	PE	567,49	17.690		
48	Ibimirim	PE	1901,32	24.321		
49	Ibirajuba	PE	218,06	7.434		
50	Iguaraci	PE	773,59	11.484		
51	Inajá	PE	1098,88	13.164		
52	Ingazeira	PE	246,59	4.566		
53	Ipubi	PE	972,08	23.210		
54	Itacuruba	PE	438,5	3.681		
55	Itaíba	PE	1073,17	26.782		
56	Itapetim	PE	409,78	14.764		
57	Jataúba	PE	715,64	14.640		
58	Jatobá	PE	277,23	13.145		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
59	João Alfredo	PE	150,05	26.975		
60	Jucati	PE	109,32	9.695		
61	Jupi	PE	151,23	12.330		
62	Jurema	PE	147,01	13.718		
63	Lagoa do Ouro	PE	219,57	10.975		
64	Lagoa dos Gatos	PE	189,22	16.095		
65	Lagoa Grande	PE	1873,86	19.120		
66	Lajedo	PE	208,9	32.194		
67	Manari	PE	550,55	12.967		
68	Mirandiba	PE	773,23	13.124		
69	Orobó	PE	126,28	22.478		
70	Orocó	PE	562,63	10.823		
71	Ouricuri	PE	2383,9	56.623		
72	Palmeirina	PE	200,47	9.517		
73	Panelas	PE	369,61	25.882		
74	Paranatama	PE	272,74	10.348		
75	Parnamirim	PE	2598,55	19.284		
76	Passira	PE	364,8	29.131		
77	Pedra	PE	852,44	20.243		
78	Pesqueira	PE	1035,9	57.602		
79	Petrolândia	PE	1088,09	27.264		
80	Petrolina	PE	4756,82	218.336		
81	Poçoão	PE	212,06	11.177		
82	Quixabá	PE	216,28	6.854		
83	Riacho das Almas	PE	313,94	18.143		
84	Sairé	PE	198,67	13.180		
85	Salgadinho	PE	71,89	7.135		
86	Salgueiro	PE	1733,77	51.554		
87	Saloá	PE	297,04	15.006		
88	Sanharó	PE	247,54	15.881		
89	Santa Cruz	PE	1432,06	11.252		
90	Santa Cruz da Baixa Verde	PE	91,2	10.872		
91	Santa Cruz do Capibaribe	PE	369,57	59.017		
92	Santa Filomena	PE	843,91	12.124		
93	Santa Maria da Boa Vista	PE	2977,8	36.740		
94	Santa Maria do Cambucá	PE	94,46	11.742		
95	Santa Terezinha	PE	219,53	10.229		
96	São Bento do Una	PE	715,9	45.343		
97	São Caitano	PE	373,89	33.391		
98	São João	PE	236,54	19.744		
99	São Joaquim do Monte	PE	230,6	19.899		
100	São José do Belmonte	PE	1491,03	31.643		
101	São José do Egito	PE	783,28	29.443		
102	Serra Talhada	PE	2965,28	70.877		
103	Serrita	PE	1602,33	17.839		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
104	Sertânia	PE	2359,41	31.635		
105	Moreilândia	PE	619,65	11.017		
106	Solidão	PE	130,66	5.532		
107	Surubim	PE	254,9	50.284		
108	Tabira	PE	393,27	24.031		
109	Tacaimbó	PE	210,88	12.932		
110	Tacaratu	PE	1253,64	17.096		
111	Taquaritinga do Norte	PE	450,72	19.720		
112	Terezinha	PE	142,5	6.297		
113	Terra Nova	PE	362,21	7.519		
114	Toritama	PE	34,76	21.794		
115	Trindade	PE	229,29	21.919		
116	Triunfo	PE	182,19	15.129		
117	Tupanatinga	PE	869,95	20.780		
118	Tuparetama	PE	231,58	7.765		
119	Venturosa	PE	326,08	13.461		
120	Verdejante	PE	449,11	8.847		
121	Vertente do Lério	PE	81,1	8.539		
122	Vertentes	PE	172,71	14.953		
		PE	86.710,44	3.236.741		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DE ALAGOAS					
1	Água Branca	AL	456,59	19.207		
2	Arapiraca	AL	367,55	186.150		
3	Batalha	AL	322,52	14.795		
4	Belo Monte	AL	334,75	6.822		
5	Cacimbinhas	AL	273,91	9.553		
6	Canapi	AL	574,32	17.333		
7	Carneiros	AL	113,53	6.578		
8	Coité do Nóia	AL	88,85	11.990		
9	Craíbas	AL	276,4	20.786		
10	Delmiro Gouveia	AL	609,24	43.080		
11	Dois Riachos	AL	142,27	11.067		
12	Estrela de Alagoas	AL	265,5	16.336		
13	Girau do Ponciano	AL	504,29	29.599		
14	Igaci	AL	334,97	25.591		
15	Inhapi	AL	375,73	17.498		
16	Jacaré dos Homens	AL	142,91	5.721		
17	Jaramataia	AL	104,11	5.789		
18	Lagoa da Canoa	AL	103,25	19.977		
19	Major Isidoro	AL	455,8	17.638		
20	Maravilha	AL	280,94	13.681		
21	Mata Grande	AL	923,43	24.409		
22	Minador do Negrão	AL	167,27	5.401		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
23	Monteirópolis	AL	86,43	7.239		
24	Olho d'água das Flores	AL	184,25	19.406		
25	Olho d'água do Casado	AL	324,07	7.057		
26	Oliveira	AL	173,61	10.370		
27	Ouro Branco	AL	205,43	10.077		
28	Palestina	AL	49,06	4.519		
29	Palmeira dos Índios	AL	462,51	68.002		
30	Pão de Açúcar	AL	661,81	24.316		
31	Pariconha	AL	262,77	9.265		
32	Piranhas	AL	409,13	20.021		
33	Poço das Trincheiras	AL	304,12	13.224		
34	Quebrangulo	AL	321,31	11.894		
35	Santana do Ipanema	AL	439,63	41.399		
36	São José da Tapera	AL	521,75	27.538		
37	Senador Rui Palmeira	AL	361,19	11.976		
38	Traipu	AL	701,66	23.436		
		AL	12.686,86	838.740		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DE SERGIPE					
1	Amparo de São Francisco	SE	39,76	2.181		
2	Aquidabã	SE	370,17	18.220		
3	Canhoba	SE	165,83	3.966		
4	Canindé de São Francisco	SE	908,17	17.739		
5	Carira	SE	634,6	17.734		
6	Cedro de São João	SE	73,01	5.376		
7	Cumbe	SE	131,42	3.643		
8	Feira Nova	SE	189,25	5.062		
9	Frei Paulo	SE	406,78	11.962		
10	Gararu	SE	640,45	11.364		
11	Gracho Cardoso	SE	236,22	5.516		
12	Itabi	SE	202,88	5.160		
13	Macambira	SE	137,42	5.803		
14	Monte Alegre de Sergipe	SE	418,52	11.550		
15	Nossa Senhora Aparecida	SE	347,05	8.282		
16	Nossa Senhora da Glória	SE	745,4	26.822		
17	Nossa Senhora das Dores	SE	482,56	22.129		
18	Nossa Senhora de Lourdes	SE	80,58	6.021		
19	Pedra Mole	SE	79,02	2.626		
20	Pinhão	SE	152,66	5.195		
21	Poço Redondo	SE	1219,95	25.987		
22	Poço Verde	SE	380,65	19.936		
23	Porto da Folha	SE	895,12	25.427		
24	Propriá	SE	95,52	27.292		
25	Ribeirópolis	SE	262,95	15.425		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
26	São Miguel do Aleixo	SE	143,26	3.441		
27	Simão Dias	SE	560,82	36.795		
28	Telha	SE	56,51	2.636		
29	Tobias Barreto	SE	1119,11	43.109		
		SE	11.175,64	396.399		
Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DA BAHIA					
1	Abaíra	BA	580,58	9.075		
2	Abaré	BA	1700,92	13.634		
3	Adustina	BA	636,09	14.388		
4	Água Fria	BA	709,85	14.722		
5	Amargosa	BA	437,6	30.748		
6	América Dourada	BA	748,18	15.945		
7	Anagé	BA	1859,25	40.722		
8	Andaraí	BA	1902,06	13.825		
9	Andorinha	BA	1212,51	15.733		
10	Anguera	BA	170,81	8.834		
11	Antas	BA	289,04	14.052		
12	Antônio Cardoso	BA	295,05	11.621		
13	Antônio Gonçalves	BA	317,4	9.652		
14	Aracatu	BA	1541,49	15.473		
15	Araci	BA	1576,31	47.563		
16	Baixa Grande	BA	986,39	20.424		
17	Banzaê	BA	213,13	11.154		
18	Barra	BA	12348,17	43.615		
19	Barra da Estiva	BA	1407,26	24.381		
20	Barra do Choça	BA	781,24	40.810		
21	Barra do Mendes	BA	1640,72	13.607		
22	Barro Alto	BA	386,27	12.098		
23	Belo Campo	BA	610,66	17.645		
24	Biritinga	BA	594,7	14.627		
25	Boa Nova	BA	859,94	20.593		
26	Boa Vista do Tupim	BA	2639,97	18.412		
27	Bom Jesus da Lapa	BA	4148,4	54.279		
28	Bom Jesus da Serra	BA	411,47	10.518		
29	Boninal	BA	851,12	12.456		
30	Bonito	BA	539,56	12.905		
31	Boquira	BA	1570,27	22.068		
32	Botuporã	BA	554,59	11.381		
33	Brejões	BA	483,09	15.324		
34	Brejolândia	BA	2625,36	8.764		
35	Brotas de Macaúbas	BA	2343,44	13.001		
36	Brumado	BA	2174,57	61.634		
37	Buritirama	BA	3813,44	17.773		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
38	Caatiba	BA	657,97	15.088		
39	Cabaceiras do Paraguaçu	BA	214,37	15.546		
40	Caculé	BA	688,32	20.333		
41	Caém	BA	499,29	12.562		
42	Caetanos	BA	860,24	13.179		
43	Caetité	BA	2366,32	45.241		
44	Cafarnaum	BA	1075,01	15.839		
45	Caldeirão Grande	BA	498,05	11.399		
46	Campo Alegre de Lourdes	BA	2766,56	27.692		
47	Campo Formoso	BA	6833,71	61.905		
48	Canarana	BA	657,32	21.669		
49	Candeal	BA	456,24	10.123		
50	Candiba	BA	399,37	12.123		
51	Cândido Sales	BA	1305,88	28.427		
52	Cansanção	BA	1324,73	31.975		
53	Canudos	BA	3000,3	13.758		
54	Capela do Alto Alegre	BA	658,37	11.879		
55	Capim Grosso	BA	351,53	23.847		
56	Caraíbas	BA	1129,64	17.138		
57	Carinhanha	BA	2762,1	27.134		
58	Casa Nova	BA	9697,6	55.612		
59	Castro Alves	BA	767,29	25.293		
60	Caturama	BA	648,58	8.614		
61	Central	BA	608,01	16.778		
62	Chorrochó	BA	2658,95	9.894		
63	Cícero Dantas	BA	726,54	30.929		
64	Cipó	BA	165,28	14.274		
65	Cocos	BA	10121,16	17.637		
66	Conceição do Coité	BA	1090,53	56.274		
67	Condeúba	BA	1241,56	18.048		
68	Contendas do Sincorá	BA	865,29	4.269		
69	Cordeiros	BA	556,39	8.107		
70	Coribe	BA	2688,39	15.139		
71	Coronel João Sá	BA	850,17	19.739		
72	Cravolândia	BA	160,23	4.984		
73	Crisópolis	BA	549,94	18.728		
74	Curaçá	BA	6475,77	29.400		
75	Dom Basílio	BA	655,41	10.284		
76	Elísio Medrado	BA	200,28	7.849		
77	Encruzilhada	BA	2048,3	32.879		
78	Érico Cardoso	BA	703,91	12.159		
79	Euclides da Cunha	BA	2383,61	53.855		
80	Fátima	BA	297,43	18.295		
81	Feira da Mata	BA	1661,63	6.256		
82	Feira de Santana	BA	1338,13	480.692		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
83	Filadélfia	BA	566,15	17.118		
84	Gavião	BA	336,82	4.798		
85	Gentio do Ouro	BA	3686,05	10.168		
86	Glória	BA	1282,33	14.563		
87	Guajeru	BA	645,83	12.894		
88	Guanambi	BA	1264,47	71.726		
89	Heliópolis	BA	313,26	13.109		
90	Iaçú	BA	2452,03	28.440		
91	Ibiassucê	BA	383,5	12.828		
92	Ibicoara	BA	980,8	14.451		
93	Ibipeba	BA	1104,4	15.388		
94	Ibipitanga	BA	948,88	13.416		
95	Ibiquera	BA	1014,66	4.500		
96	Ibitiara	BA	1755,63	14.419		
97	Ibititá	BA	597,08	17.890		
98	Ibotirama	BA	1396,55	24.135		
99	Ichu	BA	128,42	5.596		
100	Igaporã	BA	791,97	14.567		
101	Iguaí	BA	836,35	25.109		
102	Inhambupe	BA	1250,16	29.562		
103	Ipecaetá	BA	395,44	18.370		
104	Ipirá	BA	3035,33	61.714		
105	Ipupiara	BA	1335,17	8.536		
106	Irajuba	BA	384,88	6.362		
107	Iramaia	BA	1955,84	17.468		
108	Iraquara	BA	803,47	18.329		
109	Irecê	BA	336,76	57.360		
110	Itaberaba	BA	2366,42	58.873		
111	Itaeté	BA	1199	13.799		
112	Itagi	BA	304,64	14.628		
113	Itaguaçu da Bahia	BA	4420,8	11.320		
114	Itambé	BA	1631,42	30.847		
115	Itapetinga	BA	1615,15	57.800		
116	Itapicuru	BA	1552,54	27.313		
117	Itaquara	BA	298,03	7.854		
118	Itarantim	BA	1789,75	15.857		
119	Itatim	BA	576,47	12.685		
120	Itiruçu	BA	304,08	13.595		
121	Itiúba	BA	1737,93	35.550		
122	Itororó	BA	331,94	19.747		
123	Ituaçu	BA	1220,59	17.250		
124	Iuiú	BA	1099,48	10.485		
125	Jacaraci	BA	1246,34	13.516		
126	Jacobina	BA	2329,09	76.429		
127	Jaguaquara	BA	963,97	46.590		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
128	Jaguarari	BA	2577,96	27.395		
129	Jequié	BA	3046,79	147.115		
130	Jeremoabo	BA	4788,66	34.904		
131	João Dourado	BA	988,06	18.964		
132	Juazeiro	BA	6415,4	174.101		
133	Jussara	BA	824,89	15.280		
134	Jussiape	BA	525,41	10.050		
135	Lafaiete Coutinho	BA	353,96	4.103		
136	Lagoa Real	BA	1003,32	12.759		
137	Lajedinho	BA	810,3	4.352		
138	Lajedo do Tabocal	BA	425,32	8.092		
139	Lamarão	BA	283,19	9.524		
140	Lapão	BA	645,06	24.689		
141	Lençóis	BA	1245,1	8.894		
142	Licínio de Almeida	BA	788,26	12.325		
143	Livramento do Brumado	BA	2275,45	38.129		
144	Macajuba	BA	709,85	11.452		
145	Macarani	BA	1376,55	14.582		
146	Macaúbas	BA	3050,82	41.787		
147	Macururé	BA	2287,77	8.569		
148	Maetinga	BA	369,64	13.660		
149	Maiquinique	BA	415,3	6.905		
150	Mairi	BA	909,38	20.077		
151	Malhada	BA	1972,75	15.607		
152	Malhada de Pedras	BA	481,11	8.424		
153	Manoel Vitorino	BA	2409,09	16.706		
154	Maracás	BA	2444,22	31.612		
155	Marcionílio Souza	BA	1166,66	10.771		
156	Matina	BA	776,22	10.212		
157	Miguel Calmon	BA	1471,31	28.308		
158	Milagres	BA	308,97	12.103		
159	Mirangaba	BA	1960,17	14.255		
160	Mirante	BA	931,2	13.703		
161	Monte Santo	BA	3298,43	54.286		
162	Morpará	BA	1738,66	8.593		
163	Morro do Chapéu	BA	5513,12	34.475		
164	Mortugaba	BA	672,86	12.594		
165	Mucugê	BA	2491,65	13.675		
166	Mulungu do Morro	BA	519,62	15.117		
167	Mundo Novo	BA	1501,85	21.264		
168	Muquém de São Francisco	BA	2878,71	9.053		
169	Nordestina	BA	472,85	11.797		
170	Nova Canaã	BA	568,56	16.242		
171	Nova Fátima	BA	373	7.515		
172	Nova Itarana	BA	457,99	6.677		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
173	Nova Redenção	BA	512,89	8.589		
174	Nova Soure	BA	672,16	24.367		
175	Novo Horizonte	BA	614,77	8.472		
176	Novo Triunfo	BA	139,74	13.628		
177	Olindina	BA	540,37	23.879		
178	Oliveira dos Brejinhos	BA	3586,69	21.678		
179	Ouroândia	BA	1281,26	15.354		
180	Palmas de Monte Alto	BA	2787,75	20.095		
181	Palmeiras	BA	698,44	7.013		
182	Paramirim	BA	1119,86	18.921		
183	Paratinga	BA	2824,85	27.678		
184	Paripiranga	BA	436,6	26.589		
185	Paulo Afonso	BA	1700,48	96.428		
186	Pé de Serra	BA	560,64	13.520		
187	Pedro Alexandre	BA	1146,39	16.998		
188	Piatã	BA	1513,75	18.980		
189	Pilão Arcado	BA	11761,59	30.656		
190	Pindaí	BA	718,09	15.477		
191	Pindobaçu	BA	529,9	20.813		
192	Pintadas	BA	531,31	11.166		
193	Piripá	BA	653,74	16.114		
194	Piritiba	BA	994,56	19.007		
195	Planaltino	BA	941,68	7.960		
196	Planalto	BA	917,28	21.197		
197	Poções	BA	966,34	44.152		
198	Ponto Novo	BA	467,12	17.144		
199	Potiraguá	BA	992,88	14.549		
200	Presidente Dutra	BA	164,66	13.713		
201	Presidente Jânio Quadros	BA	1332,11	17.020		
202	Queimadas	BA	2105,98	24.601		
203	Quijingue	BA	1276,21	26.369		
204	Quixabeira	BA	369,54	9.460		
205	Rafael Jambeiro	BA	1239,1	22.575		
206	Remanso	BA	4712,55	36.244		
207	Retirolândia	BA	204,53	10.926		
208	Riachão do Jacuípe	BA	1203,64	31.603		
209	Riacho de Santana	BA	2708,77	28.543		
210	Ribeira do Amparo	BA	658,8	13.891		
211	Ribeira do Pombal	BA	816,08	46.254		
212	Ribeirão do Largo	BA	1226,39	14.922		
213	Rio de Contas	BA	1056,32	13.931		
214	Rio do Antônio	BA	990,49	14.624		
215	Rio do Pires	BA	892,82	12.049		
216	Rodelas	BA	2586,06	6.237		
217	Ruy Barbosa	BA	2137,3	28.970		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
218	Santa Bárbara	BA	326,15	17.916		
219	Santa Brígida	BA	852,63	17.068		
220	Santa Inês	BA	357,57	11.020		
221	Santa Teresinha	BA	713,09	8.689		
222	Santaluz	BA	1603,6	30.931		
223	Santana	BA	2006,94	24.137		
224	Santanópolis	BA	212,18	8.636		
225	Santo Estêvão	BA	366,54	41.118		
226	São Domingos	BA	252,12	8.521		
227	São Félix do Coribe	BA	849,42	11.766		
228	São Gabriel	BA	1229,11	18.383		
229	São José do Jacuípe	BA	370,67	9.233		
230	Sátiro Dias	BA	688,71	17.160		
231	Saúde	BA	501,74	11.486		
232	Seabra	BA	2658,22	39.423		
233	Sebastião Laranjeiras	BA	2011,47	9.277		
234	Senhor do Bonfim	BA	820	67.676		
235	Sento Sé	BA	12629,6	32.294		
236	Serra do Ramalho	BA	2678,51	32.594		
237	Serra Dourada	BA	1417,64	18.007		
238	Serra Preta	BA	540,91	17.701		
239	Serrinha	BA	808,66	83.187		
240	Serrolândia	BA	375,24	12.609		
241	Sítio do Mato	BA	1716,5	11.752		
242	Sítio do Quinto	BA	671,41	17.025		
243	Sobradinho	BA	1328,47	21.223		
244	Souto Soares	BA	1100,06	14.784		
245	Tabocas do Brejo Velho	BA	1589,78	12.615		
246	Tanhaçu	BA	1346,76	20.039		
247	Tanque Novo	BA	829,02	15.736		
248	Tanquinho	BA	215,45	7.454		
249	Tapiramutá	BA	666,49	17.142		
250	Teofilândia	BA	266,85	20.390		
251	Tremedal	BA	1786,02	21.189		
252	Tucano	BA	3214,52	50.906		
253	Uauá	BA	2962,92	25.979		
254	Ubaíra	BA	765,26	20.577		
255	Uibaí	BA	536,6	13.613		
256	Umburanas	BA	1819,95	14.137		
257	Urandi	BA	899,36	16.070		
258	Utinga	BA	720,16	16.956		
259	Valente	BA	372,47	19.129		
260	Várzea da Roça	BA	551,44	13.627		
261	Várzea do Poço	BA	221,3	7.516		
262	Várzea Nova	BA	1169,67	14.150		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
263	Vitória da Conquista	BA	3215,94	262.585		
264	Wagner	BA	417,42	8.957		
265	Xique-Xique	BA	5987,16	44.592		
		BA	393.056,09	6.453.283		
Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
	ESTADO DE MINAS GERAIS					
1	Águas Vermelhas	MG	1261,93	11.864		
2	Almenara	MG	2308,62	35.356		
3	Cachoeira de Pajeú	MG	681,05	8.520		
4	Araçuaí	MG	2243,13	35.439		
5	Bandeira	MG	486,37	5.349		
6	Berilo	MG	581,51	12.989		
7	Berizal	MG	495,03	3.969		
8	Bonito de Minas	MG	3926	7.867		
9	Capitão Enéas	MG	973,63	13.068		
10	Carai	MG	1244,24	20.958		
11	Catuti	MG	287	5.338		
12	Chapada do Norte	MG	830,96	15.220		
13	Comercinho	MG	665,35	8.705		
14	Cônego Marinho	MG	1623,54	6.484		
15	Coronel Murta	MG	816,62	9.124		
16	Cristália	MG	843,52	5.579		
17	Curral de Dentro	MG	572,49	5.966		
18	Divisa Alegre	MG	118,95	4.822		
19	Divisópolis	MG	567,99	6.433		
20	Espinosa	MG	1867,42	30.979		
21	Felisburgo	MG	595,99	6.231		
22	Francisco Badaró	MG	472,49	10.294		
23	Francisco Sá	MG	2758,85	23.559		
24	Fruta de Leite	MG	760,69	6.778		
25	Gameleiras	MG	1739,63	5.272		
26	Grão Mogol	MG	3902,75	14.016		
27	Ibiracatu	MG	360,51	6.539		
28	Indaiabira	MG	1011,71	7.426		
29	Itacarambi	MG	1256,61	17.460		
30	Itaobim	MG	682,15	21.258		
31	Itinga	MG	1649,51	13.836		
32	Jacinto	MG	1395,34	12.067		
33	Jaíba	MG	2732,96	27.295		
34	Janaúba	MG	2196,51	61.379		
35	Januária	MG	7325,32	63.458		
36	Japonvar	MG	375,86	8.119		
37	Jenipapo de Minas	MG	285,59	6.461		
38	Jequitinhonha	MG	3529,55	22.855		

Ordem	Município	Estado	Área (km ²)	Pop. Total	Antigo Semi-Árido	Novo Semi-árido
39	Joaíma	MG	1672,94	14.559		
40	Jordânia	MG	551,02	9.869		
41	José Gonçalves de Minas	MG	384,14	4.706		
42	Josenópolis	MG	537,42	4.250		
43	Juvenília	MG	1099,73	7.141		
44	Lontra	MG	258,07	6.768		
45	Mamonas	MG	291,32	6.130		
46	Manga	MG	1956,39	21.926		
47	Mata Verde	MG	231,12	7.056		
48	Matias Cardoso	MG	1962,44	8.587		
49	Mato Verde	MG	476,11	13.158		
50	Medina	MG	1446,95	21.600		
51	Miravânia	MG	605,2	4.182		
52	Montalvânia	MG	1489,82	16.027		
53	Monte Azul	MG	1010,83	23.727		
54	Monte Formoso	MG	385,14	4.418		
55	Montezuma	MG	1139,51	6.572		
56	Ninheira	MG	1118,05	9.359		
57	Nova Porteirinha	MG	121,45	7.378		
58	Novo Cruzeiro	MG	1706,21	30.441		
59	Novorizonte	MG	267,78	4.611		
60	Padre Carvalho	MG	451,48	5.231		
61	Padre Paraíso	MG	545,73	17.466		
62	Pai Pedro	MG	787,89	5.831		
63	Patis	MG	446,2	5.163		
64	Pedra Azul	MG	1624,29	23.568		
65	Pedras de Maria da Cruz	MG	1525,26	8.878		
66	Ponto dos Volantes	MG	1219,24	10.524		
67	Porteirinha	MG	1812,54	36.880		
68	Riacho dos Machados	MG	1313,06	10.262		
69	Rio Pardo de Minas	MG	3129,56	26.892		
70	Rubelita	MG	1110,52	10.194		
71	Rubim	MG	972,09	9.642		
72	Salinas	MG	1894,76	36.710		
73	Salto da Divisa	MG	946,83	6.813		
74	Santa Cruz de Salinas	MG	581,45	4.800		
75	Santa Maria do Salto	MG	443,61	5.283		
76	Santo Antônio do Retiro	MG	799,7	6.648		
77	São João da Ponte	MG	1855,6	25.979		
78	São João das Missões	MG	677,47	10.208		
79	São João do Paraíso	MG	1927,99	20.978		
80	Serranópolis de Minas	MG	555,02	3.979		
81	Taiobeiras	MG	1198,38	27.318		
82	Vargem Grande do Rio Pardo	MG	493,91	4.457		
83	Varzelândia	MG	792,83	19.184		

84	Verdelândia	MG	1470,71	7.181	
85	Virgem da Lapa	MG	874,83	13.661	
		MG	103.589,96	1.184.527	

**LISTA DOS MUNICIPIOS INCLUIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO OS
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO**

Código IBGE	Ordem	REGIÃO, ESTADO Município	Área (km ²)	Pop. Total	Critério de Entrada		
					DH	IA	P
	102	NORDESTE	86.848,58	1.522.101			
		PIAUI	24.369,24	125.264			
2200905	1	Aroazes	869,28	5997			
2201705	2	Bertolínia	1225,74	5116			
2202251	3	Canavieira	1888,03	4113			
2205102	4	Itaueira	2571,06	10345			
2205573	5	Lagoa de São Francisco	156,11	5.797			
2205904	6	Manoel Emídio	1714,07	5151			
2206704	7	Nazaré do Piauí	1251,97	7797			
2206902	8	Novo Oriente do Piauí	505,68	6761			
2207405	9	Palmeira do Piauí	2160,72	5188			
2208700	10	Redenção do Gurguéia	2437,19	7771			
2209153	11	Santa Cruz dos Milagres	1020,45	3333			
2209377	12	Santa Rosa do Piauí	357,66	5.224			
2209708	13	São Francisco do Piauí	1428,01	6351			
2209906	14	São João da Serra	959,08	6683			
2210631	15	Sebastião Leal	3006,03	3832			
2210706	16	Simoões	1103,74	13.602			
2210979	17	Tanque do Piauí	369,57	2.316			
2211308	18	Valença do Piauí	1344,85	19887			
		CEARÁ	6.558,70	475.750			
2300507	1	Alcântaras	134,90	9548			
2301109	2	Aracati	1276,05	61146			
2302107	3	Baturité	347,32	29813			
2304509	4	Frecheirinha	137,46	11808			
2305100	5	Guaramiranga	107,55	5712			
2305357	6	Icapuí	429,44	16051			
2306405	7	Itapipoca	1581,93	94340			
2307700	8	Maranguape	654,79	87358			
2308203	9	Meruoca	155,41	11340			
2309102	10	Mulungu	103,83	8891			
2309805	11	Pacoti	94,48	10918			
2310100	12	Palmácia	150,84	10008			
2313401	13	Tianguá	647,51	58023			
2313609	14	Ubajara	290,49	27003			
2313757	15	Umirim	321,27	17341			
2313807	16	Uruburetama	125,43	16450			
		RIO GRANDE DO NORTE	1.144,82	109.537			
2401800	1	Brejinho	58,82	10312			
2406304	2	Lagoa de Pedras	121,87	6401			

2407104	3	Macaíba	490,66	54812			
2407807	4	Monte Alegre	210,96	17956			
2409209	5	Passagem	42,68	2692			
2414704	6	Várzea	120,33	8234			
2414803	7	Vera Cruz	99,50	9130			
		PERNAMBUCO	569,45	44.965			
2602407	1	Brejão	161,89	8.914			
2604502	2	Chã Grande	83,73	18403			
2604700	3	Correntes	285,25	17045			
2610103	4	Palmeirina	200,47	9517			
		ALAGOAS	745,13	49.475			
2702009	1	Coité do Nóia	88,85	11990			
2703106	2	Igaci	334,97	25591			
2707602	3	Quebrangulo	321,31	11894			
		SERGIPE	137,42	5.803			
2803708	1	Macambira	137,42	5803			
		BAHIA	4404,1	136437			
2901007	1	Amargosa	437,6	30748			
2904852	2	Cabaceiras do Paraguaçu	214,37	15546			
2910305	3	Elísio Medrado	200,28	7849			
2913507	4	Iguaí	836,35	25109			
2915106	5	Itagi	304,64	14628			
2922706	6	Nova Canaã	568,56	16242			
2925402	7	Potiraguá	992,88	14549			
2929057	8	São Félix do Coribe	849,42	11766			
		MINAS GERAIS	48.919,72	574.870			
3101706	1	Almenara	2308,62	35356			
3102704	2	Cachoeira de Pajeú	681,05	8520			
3103405	3	Araçuaí	2243,13	35439			
3105202	4	Bandeira	486,37	5349			
3106507	5	Berilo	581,51	12989			
3112703	6	Capitão Enéas	973,63	13068			
3113008	7	Caraí	1244,24	20958			
3116100	8	Chapada do Norte	830,96	15220			
3117009	9	Comercinho	665,35	8705			
3119500	10	Coronel Murta	816,62	9124			
3120300	11	Cristália	843,52	5579			
3122454	12	Divisópolis	567,99	6433			
3125606	13	Felisburgo	595,99	6231			
3126505	14	Francisco Badaró	472,49	10294			
3126703	15	Francisco Sá	2758,85	23559			
3127800	16	Grão Mogol	3902,75	14016			
3133303	17	Itaobim	682,15	21258			
3134004	18	Itinga	1649,51	13836			
3134707	19	Jacinto	1395,34	12067			

3135357	20	Japonvar	375,86	8119			
3135456	21	Jenipapo de Minas	285,59	6461			
3135803	22	Jequitinhonha	3529,55	22855			
3136009	23	Joaíma	1672,94	14559			
3136504	24	Jordânia	551,02	9869			
3136520	25	José Gonçalves de Minas	384,14	4706			
3136579	26	Josenópolis	537,42	4250			
3138658	27	Lontra	258,07	6768			
3140555	28	Mata Verde	231,12	7056			
3141405	29	Medina	1446,95	21600			
3143153	30	Monte Formoso	385,14	4418			
3145307	31	Novo Cruzeiro	1706,21	30441			
3146255	32	Padre Carvalho	451,48	5231			
3146305	33	Padre Paraíso	545,73	17466			
3147956	34	Patis	446,2	5163			
3148707	35	Pedra Azul	1624,29	23568			
3152170	36	Ponto dos Volantes	1219,24	10524			
3154507	37	Riacho dos Machados	1313,06	10262			
3156502	38	Rubelita	1110,52	10194			
3156601	39	Rubim	972,09	9642			
3157104	40	Salto da Divisa	946,83	6813			
3157377	41	Santa Cruz de Salinas	581,45	4.800			
3158102	42	Santa Maria do Salto	443,61	5283			
3162401	43	São João da Ponte	1855,6	25979			
3171030	44	Verdelândia	1470,71	7.181			
3171600	45	Virgem da Lapa	874,83	13661			



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2005

Atualiza os critérios que delimitam a
região Semi-Árida do Nordeste

**OS MINISTROS DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DO MEIO AMBIENTE E DA
CIENCIA E TECNOLOGIA,**

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar os novos municípios criados no interior da região Semi-árida após a Portaria nº 1.182, de 14 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir na região Semi-árida municípios de clima semi-árido, que passaram a integrar a área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos definidores de clima semi-árido, complementares ao das precipitações médias anuais inferiores a 800mm, aperfeiçoando o conceito de região Semi-árida.

RESOLVEM, conferidas pelo inciso IV do parágrafo 5º do artigo 21 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o resultado do Grupo Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004:

Art. 1º - Aprovar a redelimitação da Região Semi-Árida do Nordeste, constante no Relatório Final, que tem por base os resultados do Grupo

Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004, que atualiza a relação dos Municípios compreendidos na referida região, observando, além do critério estabelecido na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, os demais:

§1 ° – Isoieta de 800 mm.

§ 2° – Índice de aridez.

§ 3 ° – Déficit hídrico.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, de novembro de 2004.

**Ciro Ferreira
Gomes
Ministro de
Estado da Integração
Nacional**

**Marina Silva
Ministra de Estado
do Meio Ambiente**

**Eduardo Campos
Ministro de
Estado da Ciência e
Tecnologia**

Publicada no DOU de 11 de março de 2005

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL****PORTARIA Nº 89 DE 16 DE MARÇO DE 2005**

Atualiza a relação dos municípios pertencentes à região Semi-Árida do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do parágrafo 5º do artigo 21 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o resultado do Grupo Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a lista dos municípios passam a integrar a Região Semi-Árida do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na forma constante do Anexo 1, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, de novembro de 2004.

Ciro Ferreira Gomes
Ministro de Estado da Integração Nacional

Publicada no DOU de 17 de março de 2005